



Ofício n.º 069/2017

Buíque, 30 de março de 2017

Prezado Senhor,

Pelo presente, remeto para Vossa Senhoria, a **Prestação de Contas Anual**, pertinente ao ano de **2016**, com cópia do ofício da Câmara Municipal, devidamente protocolado, cuja responsabilidade é do gestor anterior, o senhor JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Arquimedes Guedes Valença**  
Prefeito

À,  
**HERMÓGENES DE MELO NETO**  
Inspetor Regional do TCE/PE  
Rua Amaury de Medeiros, 195 - Heliópolis  
**Garanhuns - PE. CEP: 55295-530**



Prefeitura de

# Buíque

O TRABALHO CONTINUA, COM A ESCOLHA CERTA



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 80314176-7eb2-41e2-bf58-070cc95a557d

## RESOLUÇÃO TC 38/2016

### ANEXO I

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2016

#### ITEM 02 DECLARAÇÃO

Declaramos em cumprimento da Resolução do TCE 38/2016, que no exercício de 2016 houve apenas UM ocupante ao cargo de Prefeito Municipal, que foi:

Nome: Jonas Camêlo de Almeida Neto

CPF: 046.405.104-54

Endereço: Rua Dr. João Hieceno Alves Maciel, 194, Centro Buíque-PE

Buíque, 27 de março de 2017.

O TRABALHO CONTINUA, COM A ESCOLHA CERTA

Jonas Camelo de Almeida Neto  
Prefeito





## DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto na Resolução TC nº 38, de 14.12.2016, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que os órgãos e as respectivas unidades orçamentárias consolidadas no Processo de Prestação de Contas do exercício de 2016 são as abaixo relacionadas:

### PODER LEGISLATIVO

Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

### PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA DE GOVERNO

Assessoria Governamental

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Assessoria Jurídica

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração Geral

Departamento de Patrimônio

### SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Finanças e Contabilidade

Departamento de Tesouraria

Departamento de Acompanhamento de Convênios

Departamento Tributário

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento de Planejamento

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Departamento de Ensino

Departamento de Apoio à Estudantes

Departamento de Projetos Especiais da Educação

### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Departamento de Turismo

Departamento de Cultura

Departamento de Esportes

### SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo

### SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Departamento Administrativo



**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Departamento de Transportes

Departamento de Viação e Obras

Departamento de Serviços Públicos

**SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA**

Departamento de Abastecimento

Departamento de Agricultura

**SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE**

Departamento do Meio-Ambiente

**SECRETARIA DA JUVENTUDE**

Apoio a Juventude

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Departamento de Atenção Básica

Departamento de Farmácia Básica

Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

Departamento de Psicologia e Assistência Social

Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Departamento de Assistência Social

Departamento de Projetos Especiais de Assistência Social

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

Fundo de Previdência Social do Município de Buíque

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Sistema de Controle Interno Municipal

Prefeitura Municipal de Buíque, em 29 de março de 2017.

O TRABALHO CONTINUA, COM A ESCOLHA CERTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (b-a)
<b>RECEITAS</b>	<b>97.674.882,00</b>	<b>97.674.882,00</b>	<b>95.472.138,87</b>	<b>- 2.202.743,13</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>95.024.882,00</b>	<b>95.024.882,00</b>	<b>94.741.306,67</b>	<b>- 283.575,33</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.556.791,38</b>	<b>- 293.208,62</b>
Impostos	2.694.000,00	2.694.000,00	2.403.980,52	- 290.019,48
Taxas	156.000,00	156.000,00	152.810,86	- 3.189,14
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>11.928.406,00</b>	<b>11.928.406,00</b>	<b>11.962.389,78</b>	<b>33.983,78</b>
Contribuições Sociais	10.988.406,00	10.988.406,00	11.114.582,55	126.176,55
Contribuições Econômicas	940.000,00	940.000,00	847.807,23	- 92.192,77
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>633.365,00</b>	<b>633.365,00</b>	<b>532.923,30</b>	<b>- 100.441,70</b>
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	633.365,00	633.365,00	532.923,30	- 100.441,70
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Rec. Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>661.000,00</b>	<b>661.000,00</b>	<b>378.978,08</b>	<b>- 282.021,92</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>78.420.440,00</b>	<b>78.420.440,00</b>	<b>77.762.385,74</b>	<b>- 658.054,26</b>
Transferências Intergovernamentais	75.066.440,00	75.066.440,00	75.977.865,51	911.425,51
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	3.354.000,00	3.354.000,00	1.784.520,23	- 1.569.479,77
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>531.671,00</b>	<b>531.671,00</b>	<b>1.547.838,39</b>	<b>1.016.167,39</b>
Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	286,38	- 7.713,62
Indenizações e Restituições	206.671,00	206.671,00	20.911,31	- 185.759,69
Receita da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	112.994,93	2.994,93
Receitas Correntes Diversas	207.000,00	207.000,00	1.413.645,77	1.206.645,77
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.650.000,00</b>	<b>2.650.000,00</b>	<b>730.832,20</b>	<b>- 1.919.167,80</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Créd. Externas	-	-	-	-
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>-</b>	<b>- 450.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	450.000,00	450.000,00	-	- 450.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>730.832,20</b>	<b>- 1.469.167,80</b>
Transferências Intergovernamentais	1.200.000,00	1.200.000,00	275.041,82	- 924.958,18
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	455.790,38	- 544.209,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>97.674.882,00</b>	<b>97.674.882,00</b>	<b>95.472.138,87</b>	<b>-</b>	<b>2.202.743,13</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>97.674.882,00</b>	<b>97.674.882,00</b>	<b>95.472.138,87</b>	<b>-</b>	<b>2.202.743,13</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	-	-	1.995.354,00	-	<b>1.995.354,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>97.674.882,00</b>	<b>99.670.236,00</b>	<b>95.472.138,87</b>	<b>-</b>	<b>4.198.097,13</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> <b>(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPEAS</b>	97.674.882,00	99.670.236,00	86.092.208,48	86.014.333,85	84.333.825,33	13.578.027,52
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	85.366.942,00	94.813.942,00	82.886.073,42	82.830.006,35	81.149.497,83	11.927.868,58
Pessoal e Encargos Sociais	56.012.925,00	66.793.056,44	62.472.315,38	62.458.172,63	61.014.388,62	4.320.741,06
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	29.354.017,00	28.020.885,56	20.413.758,04	20.371.833,72	20.135.109,21	7.607.127,52
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	6.071.000,00	4.697.454,00	3.206.135,06	3.184.327,50	3.184.327,50	1.491.318,94
Investimentos	4.721.000,00	2.095.354,00	652.524,30	630.716,74	630.716,74	1.442.829,70
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.350.000,00	2.602.100,00	2.553.610,76	2.553.610,76	2.553.610,76	48.489,24
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	6.236.940,00	158.840,00	-	-	-	158.840,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPEAS (VI)</b>	<b>97.674.882,00</b>	<b>99.670.236,00</b>	<b>86.092.208,48</b>	<b>86.014.333,85</b>	<b>84.333.825,33</b>	<b>13.578.027,52</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO (VII)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>97.674.882,00</b>	<b>99.670.236,00</b>	<b>86.092.208,48</b>	<b>86.014.333,85</b>	<b>84.333.825,33</b>	<b>13.578.027,52</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	-	-	9.379.930,39	-	-	<b>9.379.930,39</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>97.674.882,00</b>	<b>99.670.236,00</b>	<b>95.472.138,87</b>	<b>86.014.333,85</b>	<b>84.333.825,33</b>	<b>4.198.097,13</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.144.367,71</b>	<b>3.023.621,27</b>	<b>1.360.124,01</b>	<b>1.360.124,01</b>	<b>2.685.226,13</b>	<b>1.122.638,84</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.353,84	-	-	-	-	10.353,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.134.013,87	3.023.621,27	1.360.124,01	1.360.124,01	2.685.226,13	1.112.285,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.556.660,05</b>	<b>3.872.906,75</b>	<b>2.906.904,06</b>	<b>2.906.904,06</b>	<b>2.598.988,72</b>	<b>4.923.674,02</b>
INVESTIMENTOS	6.556.660,05	3.872.906,75	2.906.904,06	2.906.904,06	2.598.988,72	4.923.674,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.701.027,76</b>	<b>6.896.528,02</b>	<b>4.267.028,07</b>	<b>4.267.028,07</b>	<b>5.284.214,85</b>	<b>6.046.312,86</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>295.009,09</b>	<b>4.650.678,54</b>	<b>4.527.955,71</b>	<b>17.702,82</b>	<b>400.029,10</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.067,76	1.573.325,72	1.569.723,32	12.761,72	99.908,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.941,33	3.077.352,82	2.958.232,39	4.941,10	300.120,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>21.886,00</b>	<b>343.006,23</b>	<b>324.082,25</b>	-	<b>40.809,98</b>
INVESTIMENTOS	21.886,00	343.006,23	324.082,25	-	40.809,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>316.895,09</b>	<b>4.993.684,77</b>	<b>4.852.037,96</b>	<b>17.702,82</b>	<b>440.839,08</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>95.472.138,87</b>	<b>73.294.918,25</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>86.092.208,48</b>	<b>80.558.120,54</b>
<b>Ordinária</b>	<b>8.809.969,53</b>	<b>4.384.326,67</b>	<b>Ordinária</b>	<b>25.894.755,79</b>	<b>32.822.977,70</b>
<b>Vinculada</b>	<b>94.341.795,71</b>	<b>75.707.472,19</b>	<b>Vinculada</b>	<b>60.197.452,69</b>	<b>47.735.142,84</b>
Previdência Social	-	-	Previdência Social	12.499.515,39	-
Transfêrencias Obrigatórias de Outros Entes	83.657.491,88	73.729.077,96	Transfêrencias Obrigatórias de Outros Entes	46.901.196,57	46.672.069,09
Convênios	2.240.310,61	1.978.394,23	Convênios	796.740,73	1.063.073,75
Outros	8.443.993,22	-	Outros	-	-
<b>Deduções da Receita</b>	<b>- 7.679.626,37</b>	<b>- 6.796.880,61</b>			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>10.890.945,07</b>	<b>10.724.376,35</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>11.118.971,84</b>	<b>10.724.376,35</b>
<b>Recebimentos Extra-Orçamentários</b>	<b>14.143.638,72</b>	<b>21.438.906,12</b>	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários</b>	<b>21.552.764,42</b>	<b>14.612.648,64</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.680.508,52	4.900.359,08	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.852.037,96	1.631.090,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	77.874,63	6.874.192,02	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.267.028,07	3.339.649,96
Valores Restituíveis	12.385.255,57	9.664.355,02	Valores Restituíveis	12.433.698,39	9.641.908,37
<b>Saldo do Período Anterior</b>	<b>3.992.396,15</b>	<b>4.290.590,83</b>	<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>5.735.174,07</b>	<b>3.853.646,02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>124.499.118,81</b>	<b>109.748.791,55</b>	<b>TOTAL</b>	<b>124.499.118,81</b>	<b>109.748.791,55</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)					
BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.778.060,47</b>	<b>4.413.064,85</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.624.166,28</b>	<b>5.861.841,36</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.735.174,07	3.965.744,84	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	1.555.211,89	1.693.912,92
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	42.886,40	420.668,70	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	568.034,39	3.323.232,37
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	0,00	26.651,31	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	500.920,00	844.696,07
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>25.076.294,36</b>	<b>24.149.778,12</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>221.360.537,61</b>	<b>2.410.774,88</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	450.602,66	2.645.722,95	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo a Pagar	745.097,79	2.141.605,87
Créditos a longo prazo	450.602,66	2.645.722,95	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	436.705,83	2.427.215,05	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Não Previdenciários Inscritos	436.705,83	2.427.215,05	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Previdenciários Inscritos	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	220.615.439,82	269.169,01
Dívida Ativa Não Tributária	13.896,83	218.507,90	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Deamais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00			
Investimentos Temporários a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedade para Investimentos	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	<b>24.625.691,70</b>	<b>21.504.055,17</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>223.984.703,89</b>	<b>8.272.616,24</b>
Bens Moveis	14.717.944,25	14.687.055,25	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Bens Imóveis	9.907.747,45	6.816.999,92	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Ex Anterior</b>
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Intangível	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Reservas de Capital	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-193.130.349,06	20.290.226,73
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-193.130.349,06</b>	<b>20.290.226,73</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30.854.354,83</b>	<b>28.562.842,97</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30.854.354,83</b>	<b>28.562.842,97</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>5.778.060,47</b>	<b>4.413.064,85</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.624.166,28</b>	<b>5.861.841,36</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>25.076.294,36</b>	<b>24.149.778,12</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>221.360.537,61</b>	<b>2.410.774,88</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>-193.130.349,06</b>	<b>20.290.226,73</b>



**Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			Saldo dos Atos Potenciais do Passivo		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>105.872.306,71</b>	<b>101.798.425,14</b>
<b>Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria</b>	<b>2.556.791,38</b>	<b>1.863.557,04</b>
Impostos	2.403.980,52	1.790.916,99
Taxas	152.810,86	72.640,05
Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>11.962.389,78</b>	<b>897.420,72</b>
Contribuições Sociais	11.114.582,55	0,00
Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	847.807,23	897.420,72
Contribuição De Iluminação Publica	0,00	0,00
Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda De Mercadorias	0,00	0,00
Venda De Produtos	0,00	0,00
Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>309.706,05</b>	<b>351.777,32</b>
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	309.706,05	351.777,32
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências Recebidas</b>	<b>88.876.548,06</b>	<b>79.348.174,07</b>
Transferências Intra Governamentais	10.890.945,07	10.724.376,35
Transferências Inter Governamentais	44.164.224,97	39.260.685,74
Transferências Das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências Das Instituições Multigovernamentais	33.821.378,02	29.363.111,98
Transferências De Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00
<b>Valorização E Ganhos Com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>3.585.435,72</b>
Reavaliação De Ativos	0,00	3.585.435,72
Ganhos Com Alienação	0,00	0,00
Ganhos Com Incorporação De Ativos Por Descobertas E Nascimento	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>2.166.871,44</b>	<b>15.752.060,27</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo De Participações	0,00	0,00
Reversões de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.166.871,44	15.752.060,27

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>319.292.882,50</b>	<b>88.811.306,64</b>
<b>Pessoal E Encargos</b>	<b>51.141.656,82</b>	<b>49.588.232,24</b>
Remuneração A Pessoal	40.725.093,96	39.054.687,33
Encargos Patronais	10.416.562,86	10.533.544,91
Benefícios A Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>11.462.362,88</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias E Reformas	10.276.144,90	0,00
Pensões	1.185.306,37	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	911,61	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios De Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas De Transferência De Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo</b>	<b>22.708.757,13</b>	<b>28.128.571,93</b>
Uso De Material De Consumo	6.878.686,24	7.408.862,74
Serviços	15.830.070,89	20.718.339,19
Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	1.370,00
Custos de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>11.118.971,84</b>	<b>10.724.376,35</b>
Transferências Intra Governamentais	11.118.971,84	10.724.376,35
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências A Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO**

Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>2.082.125,36</b>	<b>0,00</b>
Redução A Valor Recuperável E Provisão Para Perdas	2.082.125,36	0,00
Perdas Com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributarias</b>	<b>432.737,66</b>	<b>370.126,12</b>
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	432.737,66	370.126,12
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>220.346.270,81</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo De Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações E Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custos de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	220.346.270,81	0,00
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>	<b>-213.420.575,79</b>	<b>12.987.118,50</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> <b>(decorrentes da execução orçamentária)</b>		
Incorporação de Ativos	3.537.620,80	4.250.172,32
Desincorporação de Passivos	2.553.610,76	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	<b>105.632.251,74</b>	<b>83.521.501,78</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS</b>	<b>16.067.019,55</b>	<b>3.289.195,87</b>
Receita Tributária	2.556.791,38	1.863.557,04
Receita de Contribuições	11.962.389,78	897.420,72
Outras Receitas Derivadas	1.547.838,39	528.218,11
<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS</b>	<b>911.901,38</b>	<b>1.086.937,98</b>
Receita Patrimonial	309.706,05	351.777,32
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	378.978,08	532.354,52
Outras Receitas Originárias	-	-
Remuneração das Disponibilidades	223.217,25	202.806,14
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>88.653.330,81</b>	<b>79.145.367,93</b>
Intergovernamentais	77.762.385,74	68.420.991,58
da União	70.282.671,44	61.804.073,77
de Estados e Distrito Federal	7.479.714,30	6.616.917,81
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	10.890.945,07	10.724.376,35
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>98.156.549,39</b>	<b>80.571.519,97</b>
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>	<b>87.037.577,55</b>	<b>69.847.143,62</b>
Legislativa	2.472.667,96	2.523.620,00
Judiciária	353.970,90	398.969,99
Essencial a Justiça	-	-
Administração	5.834.053,95	5.296.701,68
Despesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	4.176.770,57	4.544.503,04
Previdência Social	14.922.808,12	3.430.993,05
Saúde	10.777.090,88	9.742.828,60
Trabalho	-	-
Educação	39.603.971,16	35.159.432,44
Cultura	411.902,90	357.733,48
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	6.188.872,99	6.263.965,19
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	255.413,16	185.640,70
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	1.507.264,69	1.419.697,07
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	192.950,75	161.376,70
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	339.839,52	361.681,68
Encargos Especiais	-	-
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>11.118.971,84</b>	<b>10.724.376,35</b>
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais	11.118.971,84	10.724.376,35
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>7.475.702,35</b>	<b>2.949.981,81</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

**EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO**

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>730.832,20</b>	<b>497.792,82</b>
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Transferências de Capital	730.832,20	497.792,82
Outras Receitas de Capital	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>3.861.703,05</b>	<b>3.907.166,09</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.861.703,05	3.907.166,09
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(3.130.870,85)</b>	<b>(3.409.373,27)</b>

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>2.553.610,76</b>	<b>-</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	2.553.610,76	-
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(2.553.610,76)</b>	<b>-</b>

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>1.791.220,74</b>	<b>(459.391,46)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>3.965.744,84</b>	<b>4.290.590,83</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>5.735.174,07</b>	<b>3.853.646,02</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA (Consolidado) - EXERCÍCIO 2016

Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal Nº 4.320/64

30/0

Página: 1



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://pftm.fep.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c0344cc-454a-4133-86e9-4aebd602a5d3

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
INSS	549.003,76	552.928,05	0,00	549.003,76	0,00	552.928,05
PREV	1.592.602,11	604.174,63	0,00	2.157.979,09	0,00	38.797,65
<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>2.141.605,87</b>	<b>1.157.102,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.706.982,85</b>	<b>0,00</b>	<b>591.725,70</b>

Nota:

- 1) Baixa no saldo remanescente do Inss devido a um novo Parcelamento de nº 3301713.
- 2) Inscrição de saldo por omissão em exercícios anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2016

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 1



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://arquivos.prefeitura.gov.br/arquivos/gerenciamento/arquivos/2017/06/15/2017061509210831170.pdf

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a Pagar (Pagamento)	20.910.034,32	1.758.383,15	0,00	9.119.066,03	5.301.917,67	8.247.433,77
Restos a Pagar Processados	5.312.478,54	1.680.508,52	0,00	4.852.037,96	17.702,82	2.123.246,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2016	0,00	319.431,34	0,00	0,00	0,00	319.431,34
FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2016	0,00	502.445,08	0,00	0,00	0,00	502.445,08
FMAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2016	0,00	50.146,95	0,00	0,00	0,00	50.146,95
PREV RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2016	0,00	808.485,15	0,00	0,00	0,00	808.485,15
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2011	15.515,31	0,00	0,00	0,00	15.515,31	0,00
FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2011	2.187,51	0,00	0,00	0,00	2.187,51	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2012	288,45	0,00	0,00	0,00	0,00	288,45
FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2012	12.539,04	0,00	0,00	0,00	0,00	12.539,04
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	34.811,59	0,00	0,00	0,00	0,00	34.811,59
FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	100.433,33	0,00	0,00	0,00	0,00	100.433,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2014	3.560,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.560,70
FMS Restos a Pagar Processados 2014	34.707,46	0,00	0,00	0,00	0,00	34.707,46
FMAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2014	114.750,38	0,00	0,00	0,00	0,00	114.750,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2015	3.212.435,02	0,00	0,00	3.202.228,57	0,00	10.206,45
FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2015	1.254.718,65	0,00	0,00	1.218.585,62	0,00	36.133,03
FMAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2015	433.205,41	0,00	0,00	337.898,08	0,00	95.307,33
PREV PROCESSADOS	93.325,69	0,00	0,00	93.325,69	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	15.597.555,78	77.874,63	0,00	4.267.028,07	5.284.214,85	6.124.187,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2016	0,00	34.327,40	0,00	0,00	0,00	34.327,40
FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2016	0,00	29.367,23	0,00	0,00	0,00	29.367,23
FMAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2016	0,00	14.180,00	0,00	0,00	0,00	14.180,00
FMAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2010	-86.937,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-86.937,62
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 2011	2.839.731,45	0,00	0,00	0,00	2.839.731,45	0,00
FMS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 2011	362.574,40	0,00	0,00	0,00	362.574,40	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 2012	503.753,88	0,00	0,00	0,00	270.599,64	233.154,24
FMS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DE 2012	256.284,83	0,00	0,00	0,00	214.173,83	42.111,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2013	2.969.804,56	0,00	0,00	286.890,07	156.307,31	2.526.607,18
FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2013	224.872,46	0,00	0,00	0,00	61.579,14	163.293,32
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2014	375.003,19	0,00	0,00	0,00	152.425,56	222.577,63
FMS Restos a Pagar Não Processados 2014	1.255.940,61	0,00	0,00	440.089,29	4.458,45	811.392,87
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2015	5.530.037,07	0,00	0,00	3.404.673,63	0,00	2.125.363,44
FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2015	14.336,02	0,00	0,00	12.551,20	0,00	1.784,82
FMAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2015	1.329.818,93	0,00	0,00	104.057,88	1.218.795,07	6.965,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2016

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página:

2



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://atendimento.fazenda.gov.br/portal/verdocumento.asp?documento=2776644592>

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
PREV NÃO PROCESSADOS	22.336,00	0,00	0,00	18.766,00	3.570,00	0,00
Outras Operações	-1.898.801,98	0,00	0,00	1.670.113,26	0,00	-3.568.915,24
INSS	-1.232.218,43	0,00	0,00	1.208.460,06	0,00	-2.440.678,49
CAMARA MUNICIPAL - INSS VALOR REGULARIZAR	-148.088,66	0,00	0,00	81.039,38	0,00	-229.128,00
FUNDO DE PREVIDENCIA VALOR REGULARIZAR	-71.501,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-71.501,01
RETENÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL	-41.067,63	0,00	0,00	15.000,00	0,00	-56.067,63
VALOR A REGULARIZAR DA CAMARA MUNICIPAL BUIQUE	-61.658,66	0,00	0,00	57.072,94	0,00	-118.731,60
FMS INSS	-176.099,69	0,00	0,00	165.716,09	0,00	-341.815,70
IPREAB	0,00	0,00	0,00	2.588,76	0,00	-2.588,76
FMAS INSS	-104.568,11	0,00	0,00	74.301,89	0,00	-178.870,00
FMS IRRF	-54.475,73	0,00	0,00	48.436,90	0,00	-102.912,63
FMS BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A	-513,80	0,00	0,00	3.082,80	0,00	-3.596,60
CONSIGNADO (BRADESCO)	-796,90	0,00	0,00	796,90	0,00	-1.593,80
FMAS SALARIO FAMILIA	-2.556,86	0,00	0,00	3.718,98	0,00	-6.275,84
FMAS ISS	-5.256,50	0,00	0,00	9.898,56	0,00	-15.155,06
Depósitos (Pagamento)	2.448.164,80	12.385.255,57	0,00	10.763.585,13	0,00	4.069.835,24
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	141.996,50	2.376.625,22	0,00	2.512.049,45	0,00	6.572,27
PROMED	416,00	10.348,00	0,00	10.738,00	0,00	26,00
FMS PROMED	39,00	1.325,00	0,00	1.325,00	0,00	39,00
FMAS ANTECIPAÇÃO DE SALARIO FAMILIA	2.347,26	3.541,06	0,00	0,00	0,00	5.888,32
SALARIO FAMILIA	-66.950,81	0,00	0,00	76.961,88	0,00	-143.912,69
FMS SALARIO FAMILIA	-43.704,88	2.602,80	0,00	53.156,98	0,00	-94.259,06
FMAS FALTAS	937,80	1.541,50	0,00	0,00	0,00	2.479,30
SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	5.336,08	85.425,70	0,00	90.761,78	0,00	0,00
FMS SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	-1.478,33	13.585,77	0,00	13.585,77	0,00	-1.478,33
FMS EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	813,10	291.862,80	0,00	297.663,74	0,00	-4.987,84
FMS FALTAS	4.206,58	7.064,68	0,00	0,00	0,00	11.271,26
FMAS IRRF	12.578,90	16.608,28	0,00	4.144,79	0,00	25.042,39
FMS IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS	25.292,07	71.724,06	0,00	0,00	0,00	97.016,13
FMS ISS	42.105,52	33.706,38	0,00	8.319,69	0,00	67.492,21
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	26.630,38	767.205,28	0,00	810.153,31	0,00	-16.317,65
SENTENÇA JUDICIAL	41.067,63	15.000,00	0,00	0,00	0,00	56.067,63
FMS AMACS	2.209,68	17.085,60	0,00	17.085,60	0,00	2.209,68
BANCO GERADOR	3.466,47	33.789,33	0,00	37.255,80	0,00	0,00
FMS IRRF	60.155,16	1.289,17	0,00	0,00	0,00	61.444,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2016

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página:

3



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://atlas.tce.pb.gov.br/visualizar\_documento.asp?documento=217644593&data=20170616

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
BANCO PANAMERICANO S.A	-5.670,47	19.775,76	0,00	21.189,04	0,00	-7.083,71
FMS BANCO CRUZEIRO DO SUL	4.230,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,38
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S.A	815,56	9.562,80	0,00	11.325,12	0,00	-946,76
FMS EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.780,49	235.278,77	0,00	235.934,87	0,00	5.124,39
FMS IRRF 1,5%	5.344,68	5.801,33	0,00	0,00	0,00	11.146,01
ANTECIPAÇÃO DO SALARIO FAMILIA	65.509,90	72.609,48	0,00	0,00	0,00	138.119,38
FMAS ISS - 5 %	28.981,35	28.017,39	0,00	0,00	0,00	56.998,74
FMS BANCO GERADOR	209,36	1.256,16	0,00	1.256,16	0,00	209,36
FMS BANCO PANAMERICANO	-3.541,76	3.103,10	0,00	3.103,10	0,00	-3.541,76
ADIANT 13º SALARIO	6.246,94	16.886,74	0,00	0,00	0,00	23.133,68
FMS ANTECIPAÇÃO SALARIO FAMILIA	38.836,04	47.880,48	0,00	0,00	0,00	86.716,52
BANCO BRADESCO PROMOTO	1.167,36	4.669,44	0,00	3.296,24	0,00	2.540,56
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGUA BELAS	0,00	2.588,76	0,00	0,00	0,00	2.588,76
FMS BANCO BRADESCO FIANCIAMENTO S.A	513,80	3.339,70	0,00	0,00	0,00	3.853,50
FMS ADIAN 13º SALARIO	0,00	2.553,00	0,00	0,00	0,00	2.553,00
PREV CONSIGNADOS RPPS	73.052,16	1.882.582,00	0,00	1.855.735,96	0,00	99.898,20
FMAS INSS	108.239,74	97.515,96	0,00	1.610,42	0,00	204.145,28
FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	381.665,46	2.751.764,74	0,00	2.774.140,21	0,00	359.289,99
FMS FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	297,95	487.543,87	0,00	492.317,56	0,00	-4.475,74
FMAS FUNDO DE PREV	712,40	38.001,12	0,00	38.001,12	0,00	712,40
FMAS CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	636,70	30.347,03	0,00	28.426,76	0,00	2.556,97
UNIMED	46.172,96	1.098.326,06	0,00	1.145.601,06	0,00	-1.102,04
FMS UNIMED	0,00	79.245,80	0,00	83.129,13	0,00	-3.883,33
FMAS UNIMED	-212,82	29.695,92	0,00	29.695,92	0,00	-212,82
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.245.027,80	1.380.748,96	0,00	0,00	0,00	2.625.776,76
FMS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	184.459,29	195.457,14	0,00	0,00	0,00	379.916,43
FMAS CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	1.480,24	18.968,36	0,00	18.227,74	0,00	2.220,86
PENSÃO ALIMENTICIA	838,25	73.881,61	0,00	69.869,67	0,00	4.850,19
FMS PENSÃO ALIMENTICIA	-93,07	13.742,00	0,00	13.741,80	0,00	-92,87
FMAS PENSÃO ALIMENTAR	0,00	3.675,86	0,00	3.675,86	0,00	0,00
FMAS SISMUB	0,00	105,60	0,00	105,60	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>21.459.397,14</b>	<b>14.143.638,72</b>	<b>0,00</b>	<b>21.552.764,42</b>	<b>5.301.917,67</b>	<b>8.748.353,77</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO**  
**ANEXO VII**

Conta Contábil (Classes 1 e 2)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO	28.562.842,97		148.252.430,77	145.960.918,91	30.854.354,83	
00							
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	4.413.064,85		145.130.794,24	143.765.798,62	5.778.060,47	
00							
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.965.744,84		145.130.794,24	143.361.365,01	5.735.174,07	
00							
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.965.744,84		145.130.794,24	143.361.365,01	5.735.174,07	
00							
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.965.744,84		145.130.794,24	143.361.365,01	5.735.174,07	
00							
1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	CAIXA	29,24			27,28	1,96	
00							
1.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	CAIXA - pref	29,24			27,28	1,96	
00							
1.1.1.1.1.01.01.01.00.00.00	CAIXA - pref - DETALHAMENTO 01	29,24			27,28	1,96	
00							
1.1.1.1.1.01.01.01.01.00.00	CAIXA	29,24			27,28	1,96	
00							
1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA RPPS	112.098,82		14.218.991,48	13.658.857,89	672.232,41	
00							
1.1.1.1.1.06.01.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	112.098,82		14.218.991,48	13.658.857,89	672.232,41	
00							
1.1.1.1.1.06.01.99.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS PREV	112.098,82		14.218.991,48	13.658.857,89	672.232,41	
00							
1.1.1.1.1.06.01.99.10.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS PREV - DETALHAMENTO 10	112.098,82		14.218.991,48	13.658.857,89	672.232,41	
00							
1.1.1.1.1.06.01.99.10.01.00	CONSOLIDAÇÃO	112.098,82		14.218.991,48	13.658.857,89	672.232,41	
00							
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	145.590,04		75.483.384,64	74.286.661,65	1.342.313,03	
00							
1.1.1.1.1.19.01.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - pref	145.590,04		75.483.384,64	74.286.661,65	1.342.313,03	
00							
1.1.1.1.1.19.01.01.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - pref - DETALHAMENTO 01	145.590,04		75.483.384,64	74.286.661,65	1.342.313,03	
00							
1.1.1.1.1.19.01.01.01.00.00	FPM - C/C 31.408-0	10.396,31		26.633.022,82	25.870.797,59	772.621,54	
00							
1.1.1.1.1.19.01.01.03.00.00	DIVERSOS _ BANCO DO BRASIL 31.409-9	29.195,15		1.677.794,79	1.667.749,75	39.240,19	
00							
1.1.1.1.1.19.01.01.04.00.00	INCRA- ITR - 31.410-2	234,81		9.493,55	3.732,44	5.995,92	
00							
1.1.1.1.1.19.01.01.06.00.00	IPVA - 35.100-8	3.339,22		352.992,97	337.851,83	18.480,36	
00							
1.1.1.1.1.19.01.01.07.00.00	ICMS -DESONERAÇÃO E EXPORTAÇÃO 283.142-2	158,65		12.173,11	10.049,38	2.282,38	
00							
1.1.1.1.1.19.01.01.08.00.00	FUNDO MUNICIPAL - FUS - 6.304-5	212,68		4.709.099,42	4.445.766,23	263.545,87	
00							
1.1.1.1.1.19.01.01.12.00.00	PDDE C/C 6.411-4	991,42		15.248,22	16.170,40	69,24	
00							
1.1.1.1.1.19.01.01.13.00.00	SALARIO EDUCAÇÃO C/C 7.937-5	11.921,71		1.607.330,63	1.604.292,86	14.959,48	
00							
1.1.1.1.1.19.01.01.15.00.00	FEX C/C 7.972-3	2.135,45		1.620,90	2.030,29	1.726,06	
00							
1.1.1.1.1.19.01.01.17.00.00	PNATE C/C 8.093-4	3.000,19		782.643,53	779.072,07	6.571,65	
00							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO**  
**ANEXO VII**

Conta Contábil (Classes 1 e 2)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.01.18.00.00	DOENÇAS CHAGAS C/C 1.077-4	128,44		14,03		142,47	
1.1.1.1.1.19.01.01.20.00.00	ISS C/C8.892-7	3.981,80		984.092,67	951.546,43	36.528,04	
1.1.1.1.1.19.01.01.22.00.00	ADUTORA RIACHÃO CABO CAMPO C/C 9.955-4	5.556,77		528,01		6.084,78	
1.1.1.1.1.19.01.01.28.00.00	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA C/C 10.894-4	24.043,52		850.371,30	873.319,83	1.094,99	
1.1.1.1.1.19.01.01.30.00.00	FUNDEB C/C 11.692-0	5.090,63		33.849.050,52	33.829.092,18	25.048,97	
1.1.1.1.1.19.01.01.33.00.00	SIMPLES NACIONAL C/C 12093-6	5.743,72		51.670,08	44.599,35	12.814,45	
1.1.1.1.1.19.01.01.34.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR C/C 12.168-1	2.517,32		1.076.920,64	1.075.552,10	3.885,86	
1.1.1.1.1.19.01.01.35.00.00	CIDE C/C 8.188-4	1.504,25		73.051,57	74.144,70	411,12	
1.1.1.1.1.19.01.01.38.00.00	DIVERSOS C/C 0026-8	238,44		14.292,54	5.566,18	8.964,80	
1.1.1.1.1.19.01.01.39.00.00	I P V A C/C 0035-7	390,37		200,00	590,37	0,00	
1.1.1.1.1.19.01.01.46.00.00	FUNDO ESPECIAL C/C 31.446/3	3.447,58		257.891,76	220.813,57	40.525,77	
1.1.1.1.1.19.01.01.47.00.00	CAUÇÕES CONTRATO C/C 12.359-5	106,19		10,09		116,28	
1.1.1.1.1.19.01.01.49.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DO BUIQUE	0,00		2.513.794,47	2.472.667,96	41.126,51	
1.1.1.1.1.19.01.01.51.00.00	BRASIL ALFABETIZADO C/C 13.669-7	11.744,41		1.115,97		12.860,38	
1.1.1.1.1.19.01.01.53.00.00	ICMS-IPI C/C 194-9	704,34		551,80	1.256,14	0,00	
1.1.1.1.1.19.01.01.54.00.00	FDS 193-0	18.806,67		8.409,25		27.215,92	
1.1.1.1.1.50.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.708.026,74		55.428.418,12	55.415.818,19	3.720.626,67	
1.1.1.1.1.50.99.00.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.708.026,74		55.428.418,12	55.415.818,19	3.720.626,67	
1.1.1.1.1.50.99.01.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - pref	2.912.218,94		39.769.955,90	39.769.768,90	2.912.405,94	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - pref - DETALHAMENTO 01	2.912.218,94		39.769.955,90	39.769.768,90	2.912.405,94	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.01.00	MÃE CORUJA C/C 13.000105-2	60.000,00				60.000,00	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.02.00	FUNDEB 40% C/C 13.709-X	988,32		11.612.038,71	11.588.622,32	24.404,71	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.03.00	FUNDEB 60% C/C 13.710-3	1.848,82		20.067.133,63	19.993.769,60	75.212,85	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.05.00	INSS - RETENÇÃO EMPRESA C/C 13.714-6	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.08.00	MERENDA ESCOLAR C/C 13.749-9	1.207,25		1.214.690,30	1.145.073,64	70.823,91	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.09.00	MELHORIAS SANITÁRIAS C/C 13.412-0	333.051,41		31.647,08		364.698,49	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.12.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS C/C 14.013-9	83,61		3.251,30		3.334,91	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO**  
**ANEXO VII**

Conta Contábil (Classes 1 e 2)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.50.99.01.01.20.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FNDE C/C 14.405-3	402.140,53		38.212,04		440.352,57	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.23.00	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS C/C 14.726-5	189.980,50		18.052,25		208.032,75	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.24.00	ESGOTAMENTO SANITÁRIO C/C 14.397-9	906.168,84		86.105,62		992.274,46	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.26.00	CAMINHO DA ESCOLA - FNDE C/C 15.668-X	270.298,86		25.684,24		295.983,10	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.27.00	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE C/C 16.278-7	367,09		34,89		401,98	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.28.00	PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FNDE C/C 16.277-9	60.394,34		5.738,76		66.133,10	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.40.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS C/C 17.119-0	201,78		150,31		352,09	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.44.00	FUNDO DESENV. MUL. FEM - RECUPERAÇÃO PÁTIO DA FEIRA LIVRE C/C 17.732-6	526.748,62		687.866,29	1.118.573,04	96.041,87	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.46.00	PTA - ÔNIBUS ESCOLAR C/C 16.684-7	156.068,20		14.829,85		170.898,05	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.47.00	ICMS-IPI C/C: 06000005-8	2.190,96		5.621.539,08	5.596.567,00	27.163,04	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.49.00	IPVA C/C : 7-4	199,83		322.103,59	307.163,30	15.140,12	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.50.00	BRASIL CARINHOSO C/C 18.104-8	279,97		20.877,96	20.000,00	1.157,93	
1.1.1.1.1.50.99.04.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA FMS	498.619,82		12.788.173,77	12.877.632,16	409.161,43	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA FMS - DETALHAMENTO 10	498.619,82		12.788.173,77	12.877.632,16	409.161,43	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.01.00	PAB - C/C 14.108-9	8.406,45		4.200.569,63	4.200.418,76	8.557,32	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.02.00	AIH - C/C 14.109-7	11.744,71		601.501,67	612.965,98	280,40	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.03.00	FARMACIA BASICA C/C 14.107-0	5.960,34		317.806,14	309.705,53	14.060,95	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.04.00	ECD C/C 14.110-0	2.555,08		389.308,35	359.310,56	32.552,87	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.05.00	FUS C/C 14150-X	10.335,72		4.455.147,85	4.453.209,22	12.274,35	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.06.00	CAPS 14.151-8	14.508,12		284.217,90	298.502,19	223,83	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.07.00	14.154-2 - DIVERSOS	3.386,89		2.014.356,05	1.994.450,13	23.292,81	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.08.00	14.111-9 C/C INCENTIVO AO INDIO	81,13		38.185,14	38.195,07	71,20	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.09.00	14.153-4 C/C VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83,40		49.179,04	49.095,60	166,84	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.10.00	MATERIAL PERMANENTE - CAPS C/C 14.576-9	12.472,03		1.185,11		13.657,14	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.11.00	14.851-2 C/C UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	10.060,87		956,00		11.016,87	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.12.00	INCENTIVO P/CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE C/C 15211-0	6.804,26		646,55		7.450,81	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.13.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS C/C 15.489-X	6.602,29		627,36		7.229,65	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO**  
**ANEXO VII**

Conta Contábil (Classes 1 e 2)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.50.99.04.10.14.00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.026-7	167.792,78		2.275,04	164.090,05	5.977,77	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.15.00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.025-9	8.664,97		261.811,28	43.188,32	227.287,93	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.16.00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.024-0	221.632,67		5.185,05	208.705,90	18.111,82	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.17.00	PMAQ C/C 18.105-6	569,09		164.806,72	138.594,85	26.780,96	
1.1.1.1.1.50.99.04.10.18.00	IVAN C/C 18.282-6	6.959,02		408,89	7.200,00	167,91	
1.1.1.1.1.50.99.05.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA FMAS	297.187,98		2.870.288,45	2.768.417,13	399.059,30	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA FMAS - DETALHAMENTO 10	297.187,98		2.870.288,45	2.768.417,13	399.059,30	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.01.00	BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA C/C 16.982-X	2.682,10		101,08	2.783,18	0,00	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.02.00	IGD-SUAS C/C 16.984-6	4.731,48		9.235,69	13.967,17	0,00	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.03.00	IGD-BOLSA FAMILIA C/C 16.983-8	1.537,44		26.763,07	28.300,51	0,00	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.04.00	CRAS C/C 16.985-4	22.587,33		24.451,44	47.038,77	0,00	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.05.00	CREAS C/C 16.986-2	60.132,90		2.033,97	62.166,87	0,00	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.06.00	PROJOVEM C/C 16.987-0	36,98		2,00	38,98	0,00	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.07.00	PETI C/C 16.988-9	422,60		15,92	438,52	0,00	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.08.00	DIVERSOS C/C 17.106-9	19.962,75		2.006.411,06	1.999.684,45	26.689,36	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.09.00	CENTRO DA CRIANÇA ADOLESCENTE C/C 16.971-4	1.061,83		98,67	23,40	1.137,10	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.10.00	PAIF - FMAS C/C 16.970-6	15.439,01		1.465,56	15,60	16.888,97	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.11.00	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORT. DE VINCULOS C/C 16.989-7	111.248,56		650,67	111.899,23	0,00	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.12.00	PERNAMBUCO NO BATENTE C/C 16.972-2	5.260,19		499,83		5.760,02	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.13.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI C/C : 17.833-0	52.084,81		2.026,45	54.111,26	0,00	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.14.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORT. DE VÍNCULOS, CRAS C/C : 18.626-0	0,00		574.058,46	342.011,80	232.046,66	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.15.00	IGD-SUAS C/C : 18.624-4	0,00		44.306,36	44.110,00	196,36	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.16.00	CREAS C/C: 18625-2	0,00		106.079,55	55.290,86	50.788,69	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.17.00	IGD--BOLSA FAMILIA C/C: 18.623-6	0,00		93,67		93,67	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.18.00	BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA C/C: 18.621-X	0,00		2.902,90		2.902,90	
1.1.1.1.1.50.99.05.10.19.00	PETI C/C : 18.622-8	0,00		69.092,10	6.536,53	62.555,57	
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	420.668,70			377.782,30	42.886,40	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

ANEXO VII

Conta Contábil (Classes 1 e 2)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.3.1.0.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	408.017,04			377.782,30	30.234,74	
00							
1.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	408.017,04			377.782,30	30.234,74	
00							
1.1.3.1.1.01.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	408.017,04			377.782,30	30.234,74	
00							
1.1.3.1.1.01.01.00.00.00	SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	408.017,04			377.782,30	30.234,74	
00							
1.1.3.8.0.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	12.651,66				12.651,66	
00							
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	12.651,66				12.651,66	
00							
1.1.3.8.1.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	12.651,66				12.651,66	
00							
1.1.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	26.651,31			26.651,31	0,00	
00							
1.1.4.1.0.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	26.651,31			26.651,31	0,00	
00							
1.1.4.1.1.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	26.651,31			26.651,31	0,00	
00							
1.1.4.1.1.09.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	26.651,31			26.651,31	0,00	
00							
1.1.4.1.1.09.04.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	26.651,31			26.651,31	0,00	
00							
1.1.4.1.1.09.04.99.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS PREV	26.651,31			26.651,31	0,00	
00							
1.1.4.1.1.09.04.99.10.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS PREV - DETALHAMENTO 10	26.651,31			26.651,31	0,00	
00							
1.1.4.1.1.09.04.99.10.01	CONSOLIDAÇÃO APLICAÇÃO	26.651,31			26.651,31	0,00	
00							
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.149.778,12		3.121.636,53	2.195.120,29	25.076.294,36	
00							
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.645.722,95			2.195.120,29	450.602,66	
00							
1.2.1.1.0.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.645.722,95			2.195.120,29	450.602,66	
00							
1.2.1.1.1.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.645.722,95			2.195.120,29	450.602,66	
00							
1.2.1.1.1.04.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.427.215,05			1.990.509,22	436.705,83	
00							
1.2.1.1.1.04.01.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	2.427.215,05			1.990.509,22	436.705,83	
00							
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	218.507,90			204.611,07	13.896,83	
00							
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	21.504.055,17		3.121.636,53		24.625.691,70	
00							
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	14.687.055,25		30.889,00		14.717.944,25	
00							
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.687.055,25		30.889,00		14.717.944,25	
00							
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.500,00				18.500,00	
00							
1.2.3.1.1.01.06.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	18.500,00				18.500,00	
00							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO**  
**ANEXO VII**

Conta Contábil (Classes 1 e 2)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	14.668.555,25		30.889,00		14.699.444,25	
00							
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	14.668.555,25		30.889,00		14.699.444,25	
00							
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	6.816.999,92		3.090.747,53		9.907.747,45	
00							
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.816.999,92		3.090.747,53		9.907.747,45	
00							
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	6.816.999,92		3.090.747,53		9.907.747,45	
00							
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	6.816.999,92		3.090.747,53		9.907.747,45	
00							
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.562.842,97	317.546.275,35	319.837.787,21		30.854.354,83
00							
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		5.861.841,36	101.572.088,80	98.334.413,72		2.624.166,28
00							
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.693.912,92	62.596.873,66	62.458.172,63		1.555.211,89
00							
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		1.050.916,37	42.504.052,96	41.725.815,85		272.679,26
00							
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		1.050.916,37	42.504.052,96	41.725.815,85		272.679,26
00							
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		1.050.916,37	42.504.052,96	41.725.815,85		272.679,26
00							
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		1.050.916,37	42.504.052,96	41.725.815,85		272.679,26
00							
2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	10.653.947,73	11.462.362,88		808.415,15
00							
2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		0,00	10.653.947,73	11.462.362,88		808.415,15
00							
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		0,00	10.653.947,73	11.462.362,88		808.415,15
00							
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		642.996,55	9.438.872,97	9.269.993,90		474.117,48
00							
2.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		642.996,55	9.438.872,97	9.269.993,90		474.117,48
00							
2.1.1.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		642.996,55	9.438.872,97	9.269.993,90		474.117,48
00							
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.323.232,37	28.559.952,01	25.804.754,03		568.034,39
00							
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		3.323.232,37	28.559.952,01	25.804.754,03		568.034,39
00							
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		3.323.232,37	28.559.952,01	25.804.754,03		568.034,39
00							
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		3.323.232,37	28.559.952,01	25.804.754,03		568.034,39
00							
2.1.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		3.323.232,37	28.559.952,01	25.804.754,03		568.034,39
00							
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		844.696,07	10.415.263,13	10.071.487,06		500.920,00
00							
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		844.696,07	10.415.263,13	10.071.487,06		500.920,00
00							
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		844.696,07	10.415.263,13	10.071.487,06		500.920,00
00							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO**  
**ANEXO VII**

Conta Contábil (Classes 1 e 2)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES		771.643,91	10.415.263,13	10.144.539,22		500.920,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	1.855.735,96	1.955.634,16		99.898,20
2.1.8.8.1.01.01.99.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS PREV		0,00	1.855.735,96	1.955.634,16		99.898,20
2.1.8.8.1.01.01.99.10.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS PREV - DETALHAMENTO 10		0,00	1.855.735,96	1.955.634,16		99.898,20
2.1.8.8.1.01.01.99.10.01	CONSIGNADOS RPPS		0,00	1.855.735,96	1.955.634,16		99.898,20
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00	INSS		1.657.850,87		1.347.842,32		3.005.693,19
2.1.8.8.1.01.02.01.01.01	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		1.334.725,54		1.291.051,22		2.625.776,76
2.1.8.8.1.01.02.04.00.00	INSS FMS		206.340,41		173.576,02		379.916,43
2.1.8.8.1.01.02.04.10.00	INSS FMS - DETALHAMENTO 10		206.340,41		173.576,02		379.916,43
2.1.8.8.1.01.02.04.10.01	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		206.340,41		173.576,02		379.916,43
2.1.8.8.1.01.02.05.00.00	INSS FMAS		116.784,92	116.784,92			0,00
2.1.8.8.1.01.02.05.10.00	INSS FMAS - DETALHAMENTO 10		116.784,92	116.784,92			0,00
2.1.8.8.1.01.02.05.10.01	INSS		116.784,92	116.784,92			0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		113.581,12	52.581,69	30.736,80		91.736,23
2.1.8.8.1.01.04.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF FMS		97.637,66	48.436,90	17.493,08		66.693,84
2.1.8.8.1.01.04.04.10.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF FMS - DETALHAMENTO 10		97.637,66	48.436,90	17.493,08		66.693,84
2.1.8.8.1.01.04.04.10.01	IRRF 1,5%		6.625,56		4.520,45		11.146,01
2.1.8.8.1.01.04.04.10.02	IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS		30.681,63		66.334,50		97.016,13
2.1.8.8.1.01.04.04.10.03	IRRF		34.057,48	136.970,11		102.912,63	
2.1.8.8.1.01.04.04.10.04	IRRF		26.272,99	26.272,99			0,00
2.1.8.8.1.01.04.04.10.05	IRRF		0,00		61.444,33		61.444,33
2.1.8.8.1.01.04.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF FMAS		15.943,46	4.144,79	13.243,72		25.042,39
2.1.8.8.1.01.04.05.10.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF FMAS - DETALHAMENTO 10		15.943,46	4.144,79	13.243,72		25.042,39
2.1.8.8.1.01.04.05.10.01	IRRF		15.943,46	4.144,79	13.243,72		25.042,39
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00	ISS		87.016,46	8.319,69	45.794,18		124.490,95
2.1.8.8.1.01.08.04.00.00	ISS FMS		46.369,71	8.319,69	29.442,19		67.492,21
2.1.8.8.1.01.08.04.10.00	ISS FMS - DETALHAMENTO 10		46.369,71	8.319,69	29.442,19		67.492,21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO**  
**ANEXO VII**

Código	Conta Contábil (Classes 1 e 2) Descrição	Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.08.04.10.01.00	ISS		46.369,71	8.319,69	29.442,19		67.492,21
2.1.8.8.1.01.08.05.00.00	ISS FMAS		40.646,75		16.351,99		56.998,74
2.1.8.8.1.01.08.05.10.00	ISS FMAS - DETALHAMENTO 10		40.646,75		16.351,99		56.998,74
2.1.8.8.1.01.08.05.10.01.00	ISS - 5 %		40.646,75		16.351,99		56.998,74
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	3.675,86	3.675,86		0,00
2.1.8.8.1.01.10.05.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA FMAS		0,00	3.675,86	3.675,86		0,00
2.1.8.8.1.01.10.05.10.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA FMAS - DETALHAMENTO 10		0,00	3.675,86	3.675,86		0,00
2.1.8.8.1.01.10.05.10.01.00	PENSÃO ALIMENTAR		0,00	3.675,86	3.675,86		0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		5.591,84	104.347,55	97.277,38	1.478,33	
2.1.8.8.1.01.13.01.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - pref		5.336,08	90.761,78	85.425,70		0,00
2.1.8.8.1.01.13.01.01.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - pref - DETALHAMENTO 01		5.336,08	90.761,78	85.425,70		0,00
2.1.8.8.1.01.13.01.01.02.00	SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE		5.336,08	90.761,78	85.425,70		0,00
2.1.8.8.1.01.13.04.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES FMS		255,76	13.585,77	11.851,68	1.478,33	
2.1.8.8.1.01.13.04.10.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES FMS - DETALHAMENTO 10		255,76	13.585,77	11.851,68	1.478,33	
2.1.8.8.1.01.13.04.10.02.00	SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE		255,76	13.585,77	11.851,68	1.478,33	
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.116,94	46.654,50	49.315,39		4.777,83
2.1.8.8.1.01.15.05.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS FMAS		2.116,94	46.654,50	49.315,39		4.777,83
2.1.8.8.1.01.15.05.10.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS FMAS - DETALHAMENTO 10		2.116,94	46.654,50	49.315,39		4.777,83
2.1.8.8.1.01.15.05.10.01.00	CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA		1.480,24	18.227,74	18.968,36		2.220,86
2.1.8.8.1.01.15.05.10.02.00	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL		636,70	28.426,76	30.347,03		2.556,97
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.094.513,32		8.343.947,88	6.614.263,13	2.824.198,07	
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - pref	909.295,45		7.209.585,25	5.622.416,94	2.496.463,76	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - pref - DETALHAMENTO 01	909.295,45		7.209.585,25	5.622.416,94	2.496.463,76	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.06.00	SALARIO FAMILIA	66.950,81		76.961,88		143.912,69	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.07.00	PROSMED		416,00	10.738,00	10.348,00		26,00
2.1.8.8.1.01.99.01.01.08.00	EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S.A		815,56	11.325,12	9.562,80	946,76	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.09.00	BANCO PANAMERICANO S.A	5.670,47		15.518,57	14.105,29	7.083,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

ANEXO VII

Conta Contábil (Classes 1 e 2)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.01.01.10.00	SENTENÇA JUDICIAL		41.067,63		15.000,00		56.067,63
2.1.8.8.1.01.99.01.01.11.00	PENSÃO ALIMENTICIA		838,25	69.869,67	73.881,61		4.850,19
2.1.8.8.1.01.99.01.01.12.00	BANCO GERADOR		3.466,47	37.255,80	33.789,33		0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.01.13.00	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		26.999,88	810.153,31	766.835,78	16.317,65	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.14.00	UNIMED		47.366,77	1.145.601,06	1.097.132,25	1.102,04	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.15.00	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		141.996,50	2.512.049,45	2.376.625,22		6.572,27
2.1.8.8.1.01.99.01.01.16.00	FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		381.665,46	2.774.140,21	2.751.764,74		359.289,99
2.1.8.8.1.01.99.01.01.19.00	BANCO BRADESCO PROMOTO		1.167,36	3.296,24	4.669,44		2.540,56
2.1.8.8.1.01.99.01.01.20.00	ADIANT 13º SALARIO		6.246,94		16.886,74		23.133,68
2.1.8.8.1.01.99.01.01.21.00	ANTECIPAÇÃO DO SALARIO FAMILIA		66.610,30		71.509,08		138.119,38
2.1.8.8.1.01.99.01.01.22.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGUA BELAS		0,00		2.588,76		2.588,76
2.1.8.8.1.01.99.01.01.26.00	INSS	1.232.218,43		1.208.460,06		2.440.678,49	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.28.00	CONSIGNADO (BRADESCO)	796,90		796,90		1.593,80	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.29.00	RETENÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL	41.067,63		15.000,00		56.067,63	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.30.00	VALOR A REGULARIZAR DA CAMARA MUNICIPAL BUIQUE	61.658,66		57.072,94		118.731,60	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.31.00	FUNDO DE PREVIDENCIA VALOR REGULARIZAR	71.501,01				71.501,01	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.32.00	CAMARA MUNICIPAL - INSS VALOR REGULARIZAR	148.088,66		81.039,38		229.128,04	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.34.00	IPREAB		0,00	2.588,76		2.588,76	
2.1.8.8.1.01.99.04.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS FMS	76.621,04		1.089.624,43	825.799,58	340.445,89	
2.1.8.8.1.01.99.04.10.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS FMS - DETALHAMENTO 10	76.621,04		1.089.624,43	825.799,58	340.445,89	
2.1.8.8.1.01.99.04.10.04.00	BANCO CRUZEIRO DO SUL		4.230,38				4.230,38
2.1.8.8.1.01.99.04.10.05.00	SALARIO FAMILIA	43.704,88		50.554,18		94.259,06	
2.1.8.8.1.01.99.04.10.06.00	PROSMED		78,00	1.325,00	1.286,00		39,00
2.1.8.8.1.01.99.04.10.07.00	BANCO GERADOR		418,72	1.256,16	1.046,80		209,36
2.1.8.8.1.01.99.04.10.08.00	BANCO PANAMERICANO	3.094,30		447,46		3.541,76	
2.1.8.8.1.01.99.04.10.09.00	FALTAS		6.959,10		4.312,16		11.271,26
2.1.8.8.1.01.99.04.10.10.00	PENSÃO ALIMENTICIA		1.211,09	13.741,80	12.437,84	92,87	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO**  
**ANEXO VII**

Conta Contábil (Classes 1 e 2)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.04.10.11.00	AMACS		4.840,32	17.085,60	14.454,96		2.209,68
2.1.8.8.1.01.99.04.10.12.00	UNIMED		10.883,00	83.129,13	68.362,80	3.883,33	
2.1.8.8.1.01.99.04.10.13.00	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		32.716,27	235.934,87	208.342,99		5.124,39
2.1.8.8.1.01.99.04.10.14.00	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		41.915,42	297.663,74	250.760,48	4.987,84	
2.1.8.8.1.01.99.04.10.15.00	FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		54.509,48	492.317,56	433.332,34	4.475,74	
2.1.8.8.1.01.99.04.10.16.00	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A		1.027,60		2.825,90		3.853,50
2.1.8.8.1.01.99.04.10.17.00	ANTECIPAÇÃO SALARIO FAMILIA		42.477,98		44.238,54		86.716,52
2.1.8.8.1.01.99.04.10.18.00	ADIAN 13º SALARIO		0,00		2.553,00		2.553,00
2.1.8.8.1.01.99.04.10.21.00	IRRF	54.475,73			54.475,73		0,00
2.1.8.8.1.01.99.04.10.22.00	INSS	176.099,69		165.716,09		341.815,78	
2.1.8.8.1.01.99.04.10.23.00	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A	513,80		3.082,80		3.596,60	
2.1.8.8.1.01.99.05.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS FMAS	108.596,83		44.738,20	166.046,61		12.711,58
2.1.8.8.1.01.99.05.10.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS FMAS - DETALHAMENTO 10	108.596,83		44.738,20	166.046,61		12.711,58
2.1.8.8.1.01.99.05.10.01.00	SISMUB		0,00	105,60	105,60		0,00
2.1.8.8.1.01.99.05.10.02.00	FALTAS		937,80		1.541,50		2.479,30
2.1.8.8.1.01.99.05.10.03.00	ANTECIPAÇÃO DE SALARIO FAMILIA		2.347,26		3.541,06		5.888,32
2.1.8.8.1.01.99.05.10.04.00	UNIMED	212,82		29.483,10	29.483,10	212,82	
2.1.8.8.1.01.99.05.10.05.00	FUNDO DE PREV		712,40	38.001,12	38.001,12		712,40
2.1.8.8.1.01.99.05.10.10.00	INSS	104.568,11			308.713,39		204.145,28
2.1.8.8.1.01.99.05.10.11.00	SALARIO FAMILIA	2.556,86		3.718,98		6.275,84	
2.1.8.8.1.01.99.05.10.12.00	ISS	5.256,50		9.898,56		15.155,06	
2.1.8.8.1.01.99.05.10.13.00	INSS		0,00	178.870,00		178.870,00	
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		73.052,16	73.052,16			0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS		73.052,16	73.052,16			0,00
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		269.169,01	2.553.610,76	221.503.373,49		219.218.931,74
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	2.553.610,76	1.157.102,68	1.396.508,08	
2.2.1.4.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	2.553.610,76	1.157.102,68	1.396.508,08	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO**  
**ANEXO VII**

Conta Contábil (Classes 1 e 2)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.2.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		0,00	2.157.979,09	604.174,63	1.553.804,46	
00							
2.2.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	2.157.979,09	604.174,63	1.553.804,46	
00							
2.2.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		0,00	395.631,67	552.928,05		157.296,38
00							
2.2.1.4.3.01.00.00.00.00.00	INSS A PAGAR		0,00	395.631,67	552.928,05		157.296,38
00							
2.2.1.4.3.01.01.00.00.00.00	INSS - DÉBITO PARCELADO		0,00	395.631,67	552.928,05		157.296,38
00							
2.2.7.0.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		269.169,01		220.346.270,81		220.615.439,82
00							
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		269.169,01		220.346.270,81		220.615.439,82
00							
2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		269.169,01		220.346.270,81		220.615.439,82
00							
2.2.7.2.1.01.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		269.169,01				269.169,01
00							
2.2.7.2.1.02.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		0,00		127.617.574,22		127.617.574,22
00							
2.2.7.2.1.02.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		0,00		127.617.574,22		127.617.574,22
00							
2.2.7.2.1.03.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		0,00		92.728.696,59		92.728.696,59
00							
2.2.7.2.1.03.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		0,00		92.728.696,59		92.728.696,59
00							
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.431.832,60	213.420.575,79		190.988.743,19	
00							
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		22.431.832,60	213.420.575,79		190.988.743,19	
00							
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		22.431.832,60	213.420.575,79		190.988.743,19	
00							
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		22.431.832,60	213.420.575,79		190.988.743,19	
00							
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	213.420.575,79		213.420.575,79	
00							
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.431.832,60				22.431.832,60
00							
	TOTAL	28.562.842,97	28.562.842,97	465.798.706,12	465.798.706,12	30.854.354,83	30.854.354,83





**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO**

**ANEXO VII**

Conta Contábil (Classes 1 e 2)  
Código Descrição

Saldo inicial do exercício      Movimentação do exercício      Saldo final do exercício  
Devedor      Credor      Devedor      Credor      Devedor      Credor



**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	44.525.238,59	47.912.107,83	3.386.869,24	1.128.956,41	46.783.151,42	58,11	3.386.869,24	44.525.238,59	58,11





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.141.605,87	1.497.723,78	716.289,21	591.725,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.141.605,87	1.497.723,78	716.289,21	591.725,70
Interna	2.141.605,87	1.497.723,78	716.289,21	591.725,70
Externa				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	0,00	4.890.270,25	4.682.225,43	4.035.272,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.853.646,02	5.753.614,62	4.996.759,62	5.062.661,69
Demais Haveres Financeiros	341.593,33	450.019,39	316.800,91	288.239,95
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.219.152,85	1.313.363,76	631.335,10	1.315.629,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.141.605,87	-3.392.546,47	-3.965.936,22	-3.443.546,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.797.125,43	72.277.121,34	75.154.447,90	82.432.798,99
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,94	2,07	0,95	0,72
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,94	-4,69	-5,28	-4,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	87.356.550,52	86.732.545,61	90.185.337,48	98.919.358,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	78.620.895,47	78.059.291,05	81.166.803,73	89.027.422,91
<b>Detalhamento da Dívida Contratual</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	18.621.667,26	15.482.565,83	13.859.155,61	7.976.017,62
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.141.605,87	1.497.723,78	716.289,21	591.725,70
De Tributos				
De Contribuições Sociais	2.141.605,87	1.497.723,78	716.289,21	591.725,70
Previdenciárias	2.141.605,87	1.497.723,78	716.289,21	591.725,70
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	16.480.061,39	13.984.842,05	13.142.866,40	7.384.291,92
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	1.023.913,50	0,00	0,00	0,00
Depósitos	817.903,99	651.514,34	618.749,14	689.261,75
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	15.662.157,40	13.733.327,71	12.524.117,26	6.695.030,17
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
<b>Dívida Consolidada Previdenciária</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Accesse em: <https://etc/ice/pe.gov.br/epp/validadoc;seamCodigo=documento:b5109a2f-9c62-44a5-bc91-907dcaad36b42>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO SILVA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES



Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00





**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2016**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-







**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	





## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>EXTERNAS (I)</b>				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>INTERNAS (II)</b>				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>EXTERNAS (V)</b>				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>INTERNAS (VI)</b>				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				





**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2016**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)			
De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)			
De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)			
De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Total dos Recursos Vinculados	5.062.661,69	442.737,76	872.891,78	6.133.250,48	2.004.891,29	-4.391.109,62	77.006,22
Total dos Recursos Não Vinculados							
Total dos Recursos	5.062.661,69	442.737,76	872.891,78	6.133.250,48	2.004.891,29	-4.391.109,62	77.006,22





**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)**

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)**

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)**

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)							
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (VI) = (IV + V)							
TOTAL DO ENTE MAIS CONSÓRCIO PÚBLICO (VII) = (III + IV)							
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹							







**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	82.454.148,4

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Resumo dos Limites</b>	-	-
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.912.107,83	58,1
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	44.525.238,59	54,0
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	42.298.976,66	51,2
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-3.392.546,47	-8,2
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	86.732.545,61	104,8
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

# Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO SILVA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b510942f-9c62-44a5-bc91-907dad36b42

## Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE ANTONIO SILVA:24613983487  
Date: 2017.02.01 14:10:25 GMT-03:00  
Perfil: Responsável pelo Controle Interno  
Instituição: Prefeitura Municipal de Buíque - PE

## Assinatura: 2

Digitally signed by LENILDO JOSE DOS SANTOS:14153386472  
Date: 2017.02.01 14:16:15 GMT-03:00  
Perfil: Contador Responsável  
Instituição: Prefeitura Municipal de Buíque - PE

## Assinatura: 3

Digitally signed by ARQUIMEDES GUEDES VALENCA:02400120463  
Date: 2017.02.01 14:18:50 GMT-03:00  
Perfil: Titular do Poder Executivo  
Instituição: Prefeitura Municipal de Buíque - PE

## Assinatura: 4

## Assinatura: 5

## Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	89.794.453,00	89.794.453,00	20.853.099,20	23,22	87.028.421,89	96,92	2.766.031,11	
RECEITAS CORRENTES	87.144.453,00	87.144.453,00	20.853.099,20	23,93	86.297.589,69	99,03	846.863,31	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.850.000,00	2.850.000,00	680.207,74	23,87	2.556.791,38	89,71	293.208,62	
Impostos	2.694.000,00	2.694.000,00	651.023,87	24,17	2.403.980,52	89,23	290.019,48	
Taxas	156.000,00	156.000,00	29.183,87	18,71	152.810,86	97,96	3.189,14	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.062.977,00	4.062.977,00	1.248.915,55	30,74	4.692.501,87	115,49	-629.524,87	
Contribuições Sociais	3.122.977,00	3.122.977,00	1.107.003,11	35,45	3.844.694,64	123,11	-721.717,64	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	940.000,00	940.000,00	141.912,44	15,10	847.807,23	90,19	92.192,77	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	633.365,00	633.365,00	127.609,20	20,15	533.199,54	84,19	100.165,46	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	633.365,00	633.365,00	127.609,20	20,15	533.199,54	84,19	100.165,46	
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	661.000,00	661.000,00	6,96	0,00	378.978,08	57,33	282.021,92	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.420.440,00	78.420.440,00	18.652.940,27	23,79	77.762.385,74	99,16	658.054,26	
Transferências Intergovernamentais	75.066.440,00	75.066.440,00	18.227.100,75	24,28	75.977.865,51	101,21	-911.425,51	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	3.354.000,00	3.354.000,00	425.839,52	12,70	1.784.520,23	53,21	1.569.479,77	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	516.671,00	516.671,00	143.419,48	27,76	373.733,08	72,33	142.937,92	
Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	286,38	3,58	7.713,62	
Indenizações e Restituições	206.671,00	206.671,00	2.508,46	1,21	20.911,31	10,12	185.759,69	
Receita da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	25.207,04	22,92	112.994,93	102,72	-2.994,93	
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Correntes Diversas	192.000,00	192.000,00	115.703,89	60,26	239.540,46	124,76	124.760,46	



Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	730.832,20	27,58	1.919.167,80	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	
Alienação de Bens Móveis	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	730.832,20	33,22	1.469.167,80	
Transferências Intergovernamentais	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	275.041,82	22,92	924.958,18	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	455.790,38	45,58	544.209,62	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.880.429,00	7.880.429,00	2.195.270,65	27,86	8.443.993,22	107,15	-563.564,22	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	97.674.882,00	97.674.882,00	23.048.369,85	23,60	95.472.415,11	97,75	2.202.466,89	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	97.674.882,00	97.674.882,00	23.048.369,85	23,60	95.472.415,11	97,75	2.202.466,89	
DÉFICIT (VI)						0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	97.674.882,00	97.674.882,00	23.048.369,85	23,60	95.472.415,11	97,75	2.202.466,89	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00			
Superávit Financeiro								
Reabertura de Créditos Adicionais								

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)		
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	97.669.882,00	99.675.236,00	4.870.791,62	86.092.208,48	13.583.027,52	19.093.094,40	86.014.333,85	13.660.902,15		84.333.825,33
DESPESAS CORRENTES	85.361.942,00	94.818.942,00	4.254.115,60	82.886.073,42	11.932.868,58	17.858.749,61	82.830.006,35	11.988.935,65		81.149.497,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.007.925,00	66.798.056,44	6.525.142,18	62.472.315,38	4.325.741,06	13.165.617,49	62.458.172,63	4.339.883,81		61.014.388,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00								

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO SILVA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/pp/validadoc.seam?codigo\_documento=2017022313543009164942017812



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.354.017,00	28.020.885,56	-2.271.026,58	20.413.758,04	7.607.127,52	4.693.132,12	20.371.833,72	7.649.051,84	20.135.109,21	41.924,32
DESPESAS DE CAPITAL	6.071.000,00	4.697.454,00	616.676,02	3.206.135,06	1.491.318,94	1.234.344,79	3.184.327,50	1.513.126,50	3.184.327,50	21.807,56
INVESTIMENTOS	4.721.000,00	2.095.354,00	-33.169,82	652.524,30	1.442.829,70	365.543,42	630.716,74	1.464.637,26	630.716,74	21.807,56
INVESTÕES FINANCEIRAS	1.350.000,00	2.602.100,00	649.845,84	2.553.610,76	48.489,24	868.801,37	2.553.610,76	48.489,24	2.553.610,76	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.236.940,00	158.840,00			158.840,00			158.840,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	97.674.882,00	99.675.236,00	4.870.791,62	86.092.208,48	13.583.027,52	19.093.094,40	86.014.333,85	13.660.902,15	84.333.825,33	77.874,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	97.674.882,00	99.675.236,00	4.870.791,62	86.092.208,48	13.583.027,52	19.093.094,40	86.014.333,85	13.660.902,15	84.333.825,33	77.874,63
SUPERÁVIT (XIII)							9.458.081,26			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	97.674.882,00	99.675.236,00	4.870.791,62	86.092.208,48		19.093.094,40	95.472.415,11		84.333.825,33	77.874,63

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.880.429,00	7.880.429,00	2.195.270,65	27,86	8.443.993,22	107,15	-563.564,22
RECEITAS CORRENTES	7.880.429,00	7.880.429,00	2.195.270,65	27,86	8.443.993,22	107,15	-563.564,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.865.429,00	7.865.429,00	1.603.784,31	20,39	7.269.887,91	92,43	595.541,09
Contribuições Sociais	7.865.429,00	7.865.429,00	1.603.784,31	20,39	7.269.887,91	92,43	595.541,09
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00				0,00		
Receita da Cessão de Direitos	0,00				0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO SILVA, ARQUIVEADOR GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/ep/validador;seamCodigo=documento:2dc8d30-d13b-43f0-91c4-9d2d21d1f7842>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	591.486,34	3.943,24	1.174.105,31	7.827,37	-1.159.105,31	
Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	591.486,34	3.943,24	1.174.105,31	7.827,37	-1.159.105,31	
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00							
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito Internas								
Operações de Crédito Externas								
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências Intergovernamentais								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Integralização do Capital Social								
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receitas de Capital Diversas								

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
<b>Despesas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>97.669.882,00</b>	<b>99.675.236,00</b>	<b>4.870.791,62</b>	<b>86.092.208,48</b>	<b>100,00</b>	<b>13.583.027,52</b>	<b>19.093.094,40</b>	<b>86.014.333,85</b>	<b>100,00</b>	<b>13.660.902,15</b>	<b>77.874,63</b>
Legislativa	4.130.500,00	4.130.500,00	-166.332,04	2.472.667,96	2,87	1.657.832,04	702.177,98	2.472.667,96	2,87	1.657.832,04	0,00
Ação Legislativa	4.130.500,00	4.130.500,00	-166.332,04	2.472.667,96	2,87	1.657.832,04	702.177,98	2.472.667,96	2,87	1.657.832,04	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	364.000,00	394.000,00	62.053,37	353.906,12	0,41	40.093,88	85.215,80	353.906,12	0,41	40.093,88	0,00
Ação Judiciária	364.000,00	394.000,00	62.053,37	353.906,12	0,41	40.093,88	85.215,80	353.906,12	0,41	40.093,88	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	7.257.100,00	8.606.100,00	1.063.749,18	8.034.478,88	9,33	571.621,12	2.194.569,29	8.034.083,88	9,34	572.016,12	395,00
Planejamento e Orçamento	130.000,00	250.000,00	12.650,00	193.006,77	0,22	56.993,23	45.150,00	193.006,77	0,22	56.993,23	0,00
Administração Geral	3.562.000,00	4.007.000,00	246.382,82	3.744.418,04	4,35	262.581,96	924.999,09	3.744.418,04	4,35	262.581,96	0,00
Administração Financeira	1.060.000,00	1.225.000,00	92.520,11	1.100.342,11	1,28	124.657,89	227.581,72	1.100.342,11	1,28	124.657,89	0,00
Controle Interno	1.155.000,00	522.000,00	62.350,41	443.101,20	0,51	78.898,80	128.037,11	442.706,20	0,51	79.293,80	395,00
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.350.000,00	2.602.100,00	649.845,84	2.553.610,76	2,97	48.489,24	868.801,37	2.553.610,76	2,97	48.489,24	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	5.920.000,00	5.617.000,00	-9.185,32	3.235.631,27	3,76	2.381.368,73	695.251,97	3.221.451,27	3,75	2.395.548,73	14.180,00
Assistência ao Idoso	110.000,00	100.000,00	-24.454,16	16.569,79	0,02	83.430,21	1.657,06	16.569,79	0,02	83.430,21	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.007.000,00	1.284.000,00	30.692,89	567.098,76	0,66	716.901,24	144.620,69	567.061,51	0,66	716.938,49	37,25
Assistência Comunitária	1.925.000,00	1.830.000,00	32.702,95	812.361,91	0,94	1.017.638,09	165.468,96	812.031,91	0,94	1.017.968,09	330,00
Administração Geral	1.651.000,00	1.616.000,00	107.023,45	1.236.379,58	1,44	379.620,42	261.263,89	1.222.566,83	1,42	393.433,17	13.812,75
Demais Subfunções	1.221.000,00	781.000,00	-155.150,45	603.221,23	0,70	177.778,77	122.241,37	603.221,23	0,70	177.778,77	0,00
Previdência Social	13.997.442,00	17.833.150,00	1.601.694,55	15.789.753,65	18,34	2.043.396,35	3.387.600,64	15.789.753,65	18,36	2.043.396,35	0,00
Previdência Básica	2.181.000,00	2.707.000,00	168.242,03	2.346.282,82	2,73	360.717,18	357.069,24	2.346.282,82	2,73	360.717,18	0,00
Previdência do Regime Estatutário	11.816.442,00	15.126.150,00	1.433.452,52	13.443.470,83	15,62	1.682.679,17	3.030.531,40	13.443.470,83	15,63	1.682.679,17	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO SILVA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Código de Verificação do Documento: 43b435091c492d121d1742



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	11.813.000,00	11.708.000,00	-1.035.443,17	10.020.885,55	11,64	1.687.114,45	1.734.387,71	9.991.518,32	11,62	1.716.481,68	29.367,23	0,00
Atenção Básica	1.285.000,00	673.000,00	-246.401,37	527.433,74	0,61	145.566,26	69.520,00	527.433,74	0,61	145.566,26	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.126.000,00	9.878.000,00	-722.468,16	8.685.428,21	10,09	1.192.571,79	1.474.171,09	8.657.372,32	10,07	1.220.627,68	28.055,89	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	150.000,00	50.000,00	4.030,00	48.360,00	0,06	1.640,00	12.090,00	48.360,00	0,06	1.640,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	287.000,00	160.000,00	8.070,00	91.715,00	0,11	68.285,00	16.210,00	91.715,00	0,11	68.285,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	132.000,00	132.000,00	7.573,48	55.754,74	0,06	76.245,26	12.573,48	55.754,74	0,06	76.245,26	0,00	0,00
Demais Subfunções	833.000,00	815.000,00	-86.247,12	612.193,86	0,71	202.806,14	149.823,14	610.882,52	0,71	204.117,48	1.311,34	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	37.774.000,00	39.701.000,00	2.955.601,02	37.419.833,83	43,46	2.281.166,17	8.138.876,28	37.400.886,83	43,48	2.300.113,17	18.947,00	0,00
Ensino Fundamental	37.479.000,00	39.486.000,00	2.922.885,40	37.332.610,39	43,36	2.153.989,61	8.106.160,66	37.313.663,39	43,38	2.172.336,61	18.947,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	123.000,00	103.000,00	32.000,00	67.506,04	0,08	35.493,96	32.000,00	67.506,04	0,08	35.493,96	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	170.000,00	110.000,00	715,62	19.717,40	0,02	90.282,60	715,62	19.717,40	0,02	90.282,60	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00	0,00	-0,00	-0,00	2.000,00	0,00	-0,00	-0,00	2.000,00	0,00	0,00
Cultura	1.293.000,00	1.033.000,00	16.211,47	368.501,90	0,43	664.498,10	18.011,47	368.501,90	0,43	664.498,10	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	1.293.000,00	1.033.000,00	16.211,47	368.501,90	0,43	664.498,10	18.011,47	368.501,90	0,43	664.498,10	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	5.953.000,00	7.202.646,00	320.191,55	6.165.364,20	7,16	1.037.281,80	1.321.952,37	6.150.378,80	7,15	1.052.267,20	14.985,40	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.845.000,00	4.952.646,00	449.331,84	4.642.357,82	5,39	310.288,18	938.432,46	4.627.372,42	5,38	325.273,58	14.985,40	0,00
Serviços Urbanos	1.830.000,00	1.830.000,00	41.622,04	1.346.031,92	1,56	485.968,08	312.738,20	1.346.031,92	1,56	485.968,08	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	253.000,00	393.000,00	-170.762,33	161.997,73	0,19	231.002,27	70.781,71	161.997,73	0,19	231.002,27	0,00	0,00
Demais Subfunções	25.000,00	25.000,00	0,00	14.976,73	0,02	10.023,27	0,00	14.976,73	0,02	10.023,27	0,00	0,00
Habituação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	200.000,00	130.000,00	14.607,17	31.687,70	0,04	98.312,30	31.687,70	31.687,70	0,04	98.312,30	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	80.000,00	0,00	17.080,53	0,02	62.919,47	17.080,53	17.080,53	0,02	62.919,47	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	14.607,17	14.607,17	0,02	35.392,83	14.607,17	14.607,17	0,02	35.392,83	0,00	0,00
Gestão Ambiental	252.000,00	352.000,00	22.338,55	247.310,90	0,29	104.689,10	86.819,39	247.310,90	0,29	104.689,10	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	252.000,00	352.000,00	22.338,55	247.310,90	0,29	104.689,10	86.819,39	247.310,90	0,29	104.689,10	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.458.000,00	1.738.000,00	7.177,73	1.328.054,15	1,54	409.945,85	551.546,72	1.328.054,15	1,54	409.945,85	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.458.000,00	1.738.000,00	7.177,73	1.328.054,15	1,54	409.945,85	551.546,72	1.328.054,15	1,54	409.945,85	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	350.000,00	470.000,00	-41.711,96	269.676,85	0,31	200.323,15	74.541,25	269.676,85	0,31	200.323,15	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	161.000,00	251.000,00	-6.433,62	137.566,59	0,16	113.433,41	52.555,39	137.566,59	0,16	113.433,41	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	189.000,00	219.000,00	-35.278,34	132.110,26	0,15	86.889,74	21.985,86	132.110,26	0,15	86.889,74	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	110.000,00	110.000,00	0,00	14.616,00	0,02	95.384,00	0,00	14.616,00	0,02	95.384,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	110.000,00	110.000,00	0,00	14.616,00	0,02	95.384,00	0,00	14.616,00	0,02	95.384,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	511.000,00	441.000,00	59.839,52	339.839,52	0,39	101.160,48	70.455,83	339.839,52	0,40	101.160,48	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	32.000,00	32.000,00	5.000,00	5.000,00	0,01	27.000,00	5.000,00	5.000,00	0,01	27.000,00	0,00	0,00
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	429.000,00	359.000,00	54.839,52	334.839,52	0,39	24.160,48	65.455,83	334.839,52	0,39	24.160,48	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO SILVA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO SILVA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ppvalidadoc.shtm Código do documento: 20160830-015-430-91c492d21d1f7812



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	6.236.940,00	158.840,00				158.840,00					158.840,00	
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00					0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	97.674.882,00	99.675.236,00	4.870.791,62	86.092.208,48	100,00	13.583.027,52	19.093.094,40	86.014.333,85	100,00	13.660.902,15	77.874,63	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural						0,00		0,00		0,00	0,00
Irrigação						0,00		0,00		0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária						0,00		0,00		0,00	0,00
Defesa Agropecuária						0,00		0,00		0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/Total d)			
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	



**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.800.206,44	7.234.665,95	6.798.820,39	7.029.555,13	8.743.209,28	7.195.665,35	7.004.329,71	6.481.741,98	5.782.894,49	7.075.338,55	9.714.756,55	13.116.032,24	93.977.216,06	94.918.953,00
Receita Tributária	110.153,63	113.933,49	124.147,82	337.064,94	201.527,74	193.112,39	218.163,71	180.443,93	271.104,02	126.931,97	278.703,30	401.504,44	2.556.791,38	2.850.000,00
IPTU	4.039,64	645,09	0,00	476,46	86,27	107,07	0,00	65,08	0,00	1.063,78	56.534,81	37.221,34	100.239,54	500.000,00
ISS	43.540,73	39.171,85	36.277,97	111.811,42	75.357,97	57.936,68	102.987,28	37.776,67	79.375,24	51.074,76	88.667,27	138.052,86	862.030,70	704.000,00
ITBI	3.068,06	3.251,30	3.622,15	14.592,59	19.439,47	1.943,82	9.829,82	30.824,01	54.494,70	5.319,16	2.729,15	5.187,03	154.301,26	120.000,00
IRRF	48.590,22	67.481,34	84.247,70	157.159,64	85.258,15	126.752,49	96.824,28	100.716,86	132.294,39	65.452,54	128.472,46	194.158,95	1.287.409,02	1.370.000,00
Outras Receitas Tributárias	10.914,98	3.383,91	0,00	53.024,83	21.385,88	6.372,33	8.522,33	11.061,31	4.939,69	4.021,73	2.299,61	26.884,26	152.810,86	156.000,00
Receita de Contribuições	596.930,90	262.345,92	349.945,20	330.179,16	335.830,67	320.588,33	270.218,71	369.337,20	281.159,01	327.051,22	587.703,53	661.212,02	4.692.501,87	4.062.977,00
Receita Patrimonial	25.892,81	49.934,96	60.698,32	44.792,88	51.913,66	51.090,01	38.931,18	6.897,07	73.763,79	1.675,66	72.958,23	54.650,97	533.199,54	633.365,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	489,50	60.820,80	54.081,50	41.826,08	73.300,04	55.751,30	51.014,65	180,80	41.160,65	345,80	0,00	6,96	378.978,08	661.000,00
Transferências Correntes	7.050.534,27	6.736.455,68	6.164.474,22	6.258.340,07	8.062.827,29	6.552.489,92	6.371.062,31	5.905.173,18	5.100.336,61	6.609.688,70	8.757.689,61	11.872.940,25	85.442.012,11	86.194.940,00
Cota-Parte do FPM	2.362.924,74	2.958.688,57	1.798.082,06	2.137.533,38	2.842.403,47	2.348.285,74	2.603.937,07	2.111.379,04	1.716.972,97	2.084.224,91	3.802.639,04	5.944.448,04	32.711.519,03	31.583.000,00
Cota-Parte do ICMS	562.908,57	465.577,47	622.038,84	526.780,67	506.360,95	604.984,82	566.564,53	506.582,67	514.736,60	421.164,04	711.563,30	726.653,66	6.735.916,12	6.441.600,00
Cota-Parte do IPVA	17.727,47	25.227,61	352.996,03	177.671,03	101.186,80	34.921,58	68.894,45	113.205,83	12.606,80	202.296,07	24.381,33	20.361,45	1.151.476,45	784.600,00
Cota-Parte do ITR	235,79	21,81	175,59	374,96	27,74	278,48	153,16	150,01	607,95	8.910,50	335,78	391,31	11.663,08	5.300,00
Transferências da LC nº 87/1996	1.255,21	1.255,21	1.255,21	1.255,21	1.257,53	1.257,53	1.257,53	1.257,53	1.257,53	1.257,53	1.257,53	1.257,53	15.081,08	15.800,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.064.509,74	2.542.451,96	2.648.741,28	2.524.856,58	3.849.902,28	2.630.679,64	2.247.502,02	2.474.919,12	2.108.674,10	2.403.791,67	3.338.585,59	3.986.764,04	33.821.378,02	32.372.940,00
Outras Transferências Correntes	1.040.972,75	743.233,05	741.185,21	889.868,24	761.888,52	932.082,13	882.753,55	697.678,98	745.480,66	1.488.043,98	878.927,04	1.193.064,22	10.994.978,33	14.991.700,00
Outras Receitas Correntes	16.205,33	11.175,10	45.473,33	17.352,00	17.809,88	22.633,40	54.938,15	19.709,80	15.370,41	9.645,20	17.701,88	125.717,60	373.733,08	516.671,00
DEDUÇÕES (II)	1.107.721,26	882.137,35	844.392,55	825.561,78	944.385,21	851.123,08	685.056,26	841.481,06	660.848,29	796.123,17	1.431.581,69	1.653.111,01	11.523.522,71	10.895.841,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	518.428,03	191.791,62	287.453,30	256.664,68	253.920,34	253.047,44	217.012,89	294.786,14	211.431,73	252.357,06	523.328,47	583.674,64	3.843.896,34	3.121.341,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	589.293,23	690.345,73	556.939,25	568.897,10	690.464,87	598.075,64	468.043,37	546.694,92	449.416,56	543.766,11	908.253,22	1.069.436,37	7.679.626,37	7.774.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.692.485,18	6.352.528,60	5.954.427,84	6.203.993,35	7.798.824,07	6.344.542,27	6.319.273,45	5.640.260,92	5.122.046,20	6.279.215,38	8.283.174,86	11.462.921,23	82.453.693,35	84.023.112,00





**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
<b>Receitas</b>	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.341.013,00	3.341.013,00	3.865.796,50	2.864.298,07
RECEITAS CORRENTES	3.341.013,00	3.341.013,00	3.865.796,50	2.864.298,07
Receita de Contribuições dos Segurados	3.122.977,00	3.122.977,00	3.844.694,64	2.850.989,22
Pessoal Civil	3.122.977,00	3.122.977,00	3.844.694,64	2.850.989,22
Ativo	3.106.739,00	3.106.739,00	3.836.035,70	2.832.445,42
Inativo	14.602,00	14.602,00	7.860,64	16.686,11
Pensionista	1.636,00	1.636,00	798,30	1.857,69
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	7.365,00	7.365,00	14.772,54	9.833,47
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	7.365,00	7.365,00	14.772,54	9.833,47
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	210.671,00	210.671,00	6.329,32	3.475,38
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	200.000,00	200.000,00		
Demais Receitas Correntes	10.671,00	10.671,00	6.329,32	3.475,38
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.880.429,00	7.880.429,00	8.443.993,22	7.266.723,34
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>11.221.442,00</b>	<b>11.221.442,00</b>	<b>12.309.789,72</b>	<b>10.131.021,41</b>

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

Despesas	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2016	Em 2015	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015			
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	11.016.442,00	12.598.796,00	12.499.515,39	9.681.742,08	12.499.515,39	9.659.406,08	0,00	22.336,00	
ADMINISTRAÇÃO	379.492,00	1.109.346,00	1.037.152,51	291.702,76	1.037.152,51	269.366,76	0,00	22.336,00	
Despesas Correntes	354.492,00	1.108.492,00	1.036.298,51	291.702,76	1.036.298,51	269.366,76	0,00	22.336,00	
Despesas de Capital	25.000,00	854,00	854,00		854,00				
PREVIDÊNCIA	10.636.950,00	11.489.450,00	11.462.362,88	9.390.039,32	11.462.362,88	9.390.039,32	0,00	0,00	
Pessoal Civil	10.636.950,00	11.489.450,00	11.462.362,88	9.390.039,32	11.462.362,88	9.390.039,32	0,00		
Aposentadorias	9.211.504,00	10.302.004,00	10.276.144,90	8.266.826,82	10.276.144,90	8.266.826,82			
Pensões	1.413.835,00	1.185.835,00	1.185.306,37	1.118.636,75	1.185.306,37	1.118.636,75			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO SILVA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/ep/validadorDoc.seam?codigo=documento:2dca8d30-d13b-43f0-91c4-9d2d21d17842>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	11.611,00	1.611,00	911,61	4.575,75	911,61	4.575,75		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	5.000,00	0,00						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	11.021.442,00	12.598.796,00	12.499.515,39	9.681.742,08	12.499.515,39	9.659.406,08	0,00	22.336,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	200.000,00	-1.377.354,00	-189.725,67	449.279,33	-189.725,67	471.615,33		





**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	-
VALOR	

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	708.116,34	112.096,82
INVESTIMENTOS		26.657,19
OUTROS BENS E DIREITOS		

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
<b>Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.880.429,00	7.880.429,00	8.443.993,22	7.266.723,34
Receita de Contribuições	7.865.429,00	7.865.429,00	7.269.887,91	7.266.723,34
Patronal	6.956.664,00	6.956.664,00	6.487.447,03	6.142.265,99
Pessoal Civil	6.956.664,00	6.956.664,00	6.487.447,03	6.142.265,99
Ativo	6.956.664,00	6.956.664,00	6.487.447,03	6.142.265,99
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	908.765,00	908.765,00	782.440,88	1.124.457,35
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	1.174.105,31	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>7.880.429,00</b>	<b>7.880.429,00</b>	<b>8.443.993,22</b>	<b>7.266.723,34</b>

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
<b>Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00							
Despesas de Capital								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
<b>Receitas</b>	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

Despesas	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2016	Em 2015	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015			
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias									
Pensões									

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO SILVA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES

Assinatura: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 2dca8d30-d13b-43f0-91c4-9d2d21d7842





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015	
Outros Benefícios Previdenciários									
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)									





**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	-
VALOR	

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
<b>Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016
<b>Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	2.141.605,87	456.796,48	591.720,70
DEDUÇÕES (II)	0,00	4.348.331,05	4.035.270,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.853.366,05	4.495.894,37	5.062.660,89
Demais Haveres Financeiros	341.593,33	417.996,46	288.230,05
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.219.152,85	565.559,78	1.315.620,54
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	2.141.605,87	-3.891.534,57	-3.443.549,40
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	2.141.605,87	-3.891.534,57	-3.443.549,40

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
<b>Resultado Nominal</b>	-	-
VALOR	447.988,17	-5.585.150,40

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	1.661.918,82

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária</b>	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	269.169,01	269.169,01	269.169,01
Passivo Atuarial	269.169,01	269.169,01	269.169,01
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	453.441,48	663.890,55	1.116.133,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	112.098,82	231.222,20	681.465,03
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros Previdenciários	434.668,35	434.668,35	434.668,35
(-) Restos a Pagar Processados	93.325,69	2.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	-184.272,47	-394.721,54	-846.964,37
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	-184.272,47	-394.721,54	-846.964,37

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
<b>Receitas Primárias</b>	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	94.376.517,00	93.034.278,06	72.594.319,29
Receitas Tributárias	2.850.000,00	2.556.791,38	1.863.557,04
IPTU	500.000,00	100.239,54	69.095,87
ISS	704.000,00	862.030,70	580.587,83
ITBI	120.000,00	154.301,26	96.797,55



Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	1.370.000,00	1.287.409,02	1.044.433,44
Outras Receitas Tributárias	156.000,00	152.810,86	72.646,05
Receitas de Contribuições	11.928.406,00	11.962.389,78	897.428,72
Receitas Previdenciárias	10.988.406,00	11.114.582,55	0,00
Outras Receitas de Contribuições	940.000,00	847.807,23	897.428,72
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	351.778,22
Receita Patrimonial	633.365,00	533.199,54	554.583,46
(-) Aplicações Financeiras	633.365,00	533.199,54	202.804,44
Transferências Correntes	78.420.440,00	77.762.385,74	68.420.998,86
Cota-Parte do FPM	25.266.400,00	26.618.889,22	22.836.533,99
Cota-Parte do ICMS	5.153.280,00	5.388.733,06	4.952.168,80
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	1.029.598,11
Convênios Corrente	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	48.000.760,00	45.754.763,46	39.602.698,98
Demais Receitas Correntes	1.177.671,00	752.711,16	1.060.578,33
Dívida Ativa	110.000,00	112.994,93	55.633,01
Diversas Receitas Correntes	1.067.671,00	639.716,23	1.004.938,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.650.000,00	730.832,20	497.792,82
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	450.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.200.000,00	730.832,20	497.792,82
Convênios Capital	1.000.000,00	455.790,38	489.600,00
Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	275.041,82	8.192,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.200.000,00	730.832,20	497.792,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	96.576.517,00	93.765.110,26	73.092.111,11

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa					
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
<b>Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	94.813.942,00	82.886.073,42	73.486.822,52	82.830.006,35	70.485.537,25	56.067,07	3.001.285,27
Pessoal e Encargos Sociais	66.793.056,44	62.472.315,38	48.475.928,24	62.458.172,63	48.475.928,24	14.142,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.020.885,56	20.413.758,04	25.010.894,28	20.371.833,72	22.009.609,01	41.924,32	3.001.285,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	94.813.942,00	82.886.073,42	73.486.822,52	82.830.006,35	70.485.537,25	56.067,07	3.001.285,27
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.697.454,00	3.206.135,06	7.071.298,02	3.184.327,50	3.198.391,27	21.807,56	3.872.906,75
Investimentos	2.095.354,00	652.524,30	5.607.782,58	630.716,74	1.734.875,83	21.807,56	3.872.906,75
Inversões Financeiras	2.602.100,00	2.553.610,76	1.463.515,44	2.553.610,76	1.463.515,44	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.602.100,00	2.553.610,76	1.463.515,44	2.553.610,76	1.463.515,44	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.697.454,00	3.206.135,06	7.071.298,02	3.184.327,50	3.198.391,27	21.807,56	3.872.906,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	158.840,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	99.670.236,00	86.092.208,48	80.558.120,54	86.014.333,85	73.683.928,52	77.874,63	6.874.192,02
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.093.719,00	7.672.901,78	-7.466.008,43	7.750.776,41	-591.816,41		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							





**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	-	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.403.908,11	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2016	
<b>Notas Explicativas</b>	-	
Notas Explicativas		

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	Poder/Órgão											Saldo Total (a+b)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	318.793,77	4.993.684,77	4.852.037,96	17.702,82	442.737,76	8.787.965,38	6.896.528,02	4.267.028,07	4.267.028,07	5.284.214,85	6.133.250,48	6.575.988,24
PODER EXECUTIVO	318.793,77	4.993.684,77	4.852.037,96	17.702,82	442.737,76	8.787.965,38	6.896.528,02	4.267.028,07	4.267.028,07	5.284.214,85	6.133.250,48	6.575.988,24
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	318.793,77	4.993.684,77	4.852.037,96	17.702,82	442.737,76	8.787.965,38	6.896.528,02	4.267.028,07	4.267.028,07	5.284.214,85	6.133.250,48	6.575.988,24

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											Saldo Total (a+b)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO SILVA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?doc=sem> Código do documento: 2dca8d30-d13b-43f0-91c4-9d2d21d7f7842

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>Receitas</b>	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
<b>Resultado para Apuração da Regra de Ouro</b>	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2015				
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				



Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				





**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
<b>Receitas</b>	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis			
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (e)	DESPEAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPEAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO SILVA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 2dca8d30-d13b-43f0-91c4-9d2d21d77842

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (Ile + Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
<b>Especificação de PPP</b>	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)**

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											





**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Balço Orçamentário	Período	
	Até o Bimestre	
<b>Balço Orçamentário</b>	-	
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	97.674.882,00	97.674.882,00
Previsão Atualizada	97.674.882,00	97.674.882,00
Receitas Realizadas	95.472.418,51	95.472.418,51
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	97.674.882,00	97.674.882,00
Créditos Adicionais	2.000.358,00	2.000.358,00
Dotação Atualizada	99.675.239,00	99.675.239,00
Despesas Empenhadas	86.092.208,48	86.092.208,48
Despesas Liquidadas	86.014.333,85	86.014.333,85
Despesas Pagas	84.333.822,43	84.333.822,43
Superávit Orçamentário	9.458.082,26	9.458.082,26

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas por Função/Subfunção	Período	
	Até o Bimestre	
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-	
Despesas Empenhadas	86.092.208,48	86.092.208,48
Despesas Liquidadas	86.014.333,85	86.014.333,85

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2016
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	82.453.693,35

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período	
	Até o Bimestre	
<b>Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência</b>	-	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	12.309.789,72	12.309.789,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	12.499.515,39	12.499.515,39
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-189.725,67

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Nominal e Primário</b>	-	-	-
Resultado Nominal	1.661.912,22	-5.585.152,27	-336,07
Resultado Primário	-1.403.908,31	-591.816,41	42,15

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.312.478,54	17.702,82	4.852.037,96	442.737,76
Poder Executivo	5.312.478,54	17.702,82	4.852.037,96	442.737,76
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				



Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	15.684.493,40	5.284.214,85	4.267.028,07	6.133.258,48
Poder Executivo	15.684.493,40	5.284.214,85	4.267.028,07	6.133.258,48
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	20.996.971,94	5.301.917,67	9.119.066,03	6.575.988,24

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações Típicas de MDE</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.545.005,28	25,00	25,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.081.498,84	60,00	60,00
Complementação da União ao FUNDEB			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.878.557,48	15,00	13,62

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**



Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	31/12/2016
Notas Explicativas	-

# Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO SILVA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2dc8630-df3b-43f0-91c4-9d2d21df7842

## Assinatura: 1

Digitally signed by LENILDO JOSE DOS SANTOS:14153386472  
Date: 2017.02.24 09:00:55 BRT  
Perfil: Contador Responsável  
Instituição: Prefeitura Municipal de Buíque - PE

## Assinatura: 2

Digitally signed by ARQUIMEDES GUEDES VALENCA:02400120463  
Date: 2017.02.24 09:09:45 BRT  
Perfil: Titular do Poder Executivo  
Instituição: Prefeitura Municipal de Buíque - PE

## Assinatura: 3

## Assinatura: 4

## Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

		PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
		INICIAL	ATUALIZADA	ATUALIZADA	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(a)	(b)	(b)	(c) = (b/a)x100
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)							
<b>RECETAS DO ENSINO</b>							
1- RECEITA DE IMPOSTOS		2.800.000,00	2.800.000,00	2.515.967,51			89,86%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		606.000,00	606.000,00	212.226,53			35,02%
1.1.1- IPTU		500.000,00	500.000,00	100.239,54			20,05%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		1.000,00	1.000,00	-			0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU		100.000,00	100.000,00	111.986,99			111,99%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU		5.000,00	5.000,00	-			0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		-	-	-			-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI		120.000,00	120.000,00	154.301,26			128,58%
1.2.1- ITBI		120.000,00	120.000,00	154.301,26			128,58%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		-	-	-			-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI		-	-	-			-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		-	-	-			-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI		-	-	-			-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		704.000,00	704.000,00	862.030,70			122,45%
1.3.1- ISS		704.000,00	704.000,00	862.030,70			122,45%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		-	-	-			-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS		-	-	-			-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		-	-	-			-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS		-	-	-			-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		1.370.000,00	1.370.000,00	1.287.409,02			93,97%
1.4.1- IRRF		1.370.000,00	1.370.000,00	1.287.409,02			93,97%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		-	-	-			-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF		-	-	-			-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		-	-	-			-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF		-	-	-			-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		-	-	-			-
1.5.1- ITR		-	-	-			-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		-	-	-			-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR		-	-	-			-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR		-	-	-			-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		38.872.500,00	38.872.500,00	40.646.504,73			104,56%
2.1- Cota-Parte FPM		31.583.000,00	31.583.000,00	32.711.519,03			103,57%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		31.583.000,00	31.583.000,00	32.711.519,03			103,57%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		-	-	-			-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		-	-	-			-
2.1.4- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		-	-	-			-
2.2- Cota-Parte ICMS		6.441.600,00	6.441.600,00	6.735.916,12			104,57%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		15.800,00	15.800,00	15.081,08			95,45%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		42.300,00	42.300,00	20.848,97			49,41%
2.5- Cota-Parte ITR		5.300,00	5.300,00	11.663,08			220,06%
2.6- Cota-Parte IPVA		784.600,00	784.600,00	1.151.476,45			146,76%
2.7- Cota-Parte IOF-Outro		-	-	-			-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>		<b>41.672.500,00</b>	<b>41.672.500,00</b>	<b>43.162.472,24</b>			<b>103,58%</b>
<b>RECETAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>							
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VENCÍVEIS AO ENSINO							
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		4.182.000,00	4.182.000,00	3.626.009,57			86,71%
5.1- Transferências do Salário-Educação		1.500.000,00	1.500.000,00	1.604.650,99			106,98%
5.2- Transferências Diretas - PDDE		65.000,00	65.000,00	14.940,00			22,98%
5.3- Transferências Diretas - PNAE		1.240.000,00	1.240.000,00	1.030.950,00			83,14%
5.4- Transferências Diretas - PNATE		797.000,00	797.000,00	872.622,62			109,49%
5.5- Outras Transferências do FNDE		580.000,00	580.000,00	102.845,96			17,73%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		-	-	-			-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.550.000,00	1.550.000,00	1.529.403,95			98,67%
6.1- Transferências de Convênios		1.550.000,00	1.550.000,00	1.529.403,95			98,67%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		-	-	-			-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-			-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		-	-	-			-
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>		<b>5.732.000,00</b>	<b>5.732.000,00</b>	<b>5.155.413,52</b>			<b>89,94%</b>
<b>FUNDEB</b>							
<b>RECETAS DO FUNDEB</b>							
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		7.774.500,00	7.774.500,00	7.679.626,37			98,78%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		6.316.600,00	6.316.600,00	6.092.629,81			96,45%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		1.288.320,00	1.288.320,00	1.347.183,06			104,57%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		3.160,00	3.160,00	3.016,16			95,45%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		8.440,00	8.440,00	4.169,68			49,40%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecolato Destinado ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))		1.060,00	1.060,00	2.332,51			220,05%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		156.920,00	156.920,00	230.295,15			146,76%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		32.502.940,00	32.502.940,00	33.923.295,08			104,37%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		26.933.940,00	26.933.940,00	29.744.170,27			110,43%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		5.439.000,00	5.439.000,00	4.077.207,75			74,96%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		130.000,00	130.000,00	101.917,06			78,40%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		19.159.440,00	19.159.440,00	22.064.543,90			115,16%
<b>RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>							
<b>RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>							
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		19.860.000,00	19.860.000,00	21.545.005,28			108,48%
13.1- Com Educação Infantil		-	-	-			-
13.2- Com Ensino Fundamental		19.860.000,00	19.860.000,00	21.545.005,28			108,48%
14- OUTRAS DESPESAS		12.335.000,00	12.595.880,98	12.261.551,04			97,35%
14.1- Com Educação Infantil		121.000,00	40.067,74	40.067,74			100,00%
14.2- Com Ensino Fundamental		12.214.000,00	12.555.813,24	12.221.483,30			97,34%
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>		<b>32.195.000,00</b>	<b>32.455.880,98</b>	<b>33.806.556,32</b>			<b>104,16%</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%		-	-	-			-
16.2 - FUNDEB 40%		-	-	-			-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-	-	-			-
17.1 - FUNDEB 60%		-	-	-			-
17.2 - FUNDEB 40%		-	-	-			-
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							63,51%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							36,14%
19.3 - Mínimo de 5% não Aplicado no Exercício ((100 - (19.1 + 19.2)) %)							0,34%
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							16.256,45
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015							16.256,45
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
<b>RECETAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>							
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>2</sup>		10.418.125,00	10.418.125,00	10.790.618,06			
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>							
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		123.000,00	157.012,56	40.586,34			25,85%
23.1 - Creche		-	-	-			-
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		-	-	-			-
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		123.000,00	157.012,56	40.586,34			25,85%
23.2 - Pré-escola		121.000,00	121.000,00	40.067,74			33,11%
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		2.000,00	36.012,56	518,60			25,91%
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		119.000,00	84.987,44	39.549,14			33,11%
24- ENSINO FUNDAMENTAL		34.951.000,00	35.867.088,68	35.701.347,63			99,54%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		32.074.000,00	32.415.813,24	33.766.488,58			104,17%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		2.877.000,00	3.451.275,44	1.934.859,05			56,06%
25- ENSINO MÉDIO		-	-	-			-
26- ENSINO SUPERIOR		-	-	-			-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-			-
28- OUTRAS		2.767.452,22	1.602.180,58	1.602.180,58			100,00%
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>		<b>35.074.000,00</b>	<b>37.626.281,82</b>	<b>35.741.933,97</b>			<b>99,54%</b>



DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR					
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		22.061.543,00					
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		4.077.207,75					
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		101.917,06					
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-					
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE		-					
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>1</sup>		-					
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 i)		-					
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36 <sup>2</sup> )		26.243.668,71					
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)) <sup>3</sup>		11.081.498,84					
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>4</sup> ((38) / (3) x 100) % <sup>5</sup>		25,67%					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup>
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.210.000,00	2.901.825,74	1.174.583,67	40,48%	1.174.583,67	40,48%	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	460.000,00	576.000,00	504.509,84	87,59%	504.509,84	87,59%	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	0,00%	-	-	-
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.670.000,00	3.477.825,74	1.679.093,51	48,28%	1.679.093,51	48,28%	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)			
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR			
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015				7.927,77			
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				33.821.378,02			
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				33.806.556,32			
49.1 Orçamento do Exercício				-			
49.2 Restos a Pagar				-			
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				101.917,06			
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				124.666,53			

FONTE: Sistema SIORCONP, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de Emissão: 25/01/2017 e Hora de emissão: 11:10

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios (Último Bimestre)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.800.000,00	2.800.000,00	2.515.967,51	89,86%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	100.239,54	20,05%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	154.301,26	128,58%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	704.000,00	704.000,00	862.030,70	122,45%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.370.000,00	1.370.000,00	1.287.409,02	93,97%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	-	0,00%
Divida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	111.986,99	111,99%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	5.000,00	5.000,00	-	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.872.500,00	38.872.500,00	40.646.504,73	104,56%
Cota-Parte FPM	31.583.000,00	31.583.000,00	32.711.519,03	103,57%
Cota-Parte ITR	5.300,00	5.300,00	11.663,08	220,06%
Cota-Parte IPVA	784.600,00	784.600,00	1.151.476,45	146,76%
Cota-Parte ICMS	6.441.600,00	6.441.600,00	6.735.916,12	104,57%
Cota-Parte IPI-Exportação	42.200,00	42.200,00	20.848,97	49,41%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.800,00	15.800,00	15.081,08	95,45%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.800,00	15.800,00	15.081,08	95,45%
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>41.672.500,00</b>	<b>41.672.500,00</b>	<b>43.162.472,24</b>	<b>103,58%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.488.000,00	6.488.000,00	5.807.110,97	89,51%
Provenientes da União	5.787.000,00	5.787.000,00	5.401.058,24	93,33%
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	30.241,82	30,24%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	601.000,00	601.000,00	375.810,91	62,53%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.000,00	40.000,00	47.012,98	117,53%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>6.528.000,00</b>	<b>6.528.000,00</b>	<b>5.854.123,95</b>	<b>89,68%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% [(f+g)/e]
DESPESAS CORRENTES	12.146.000,00	12.821.000,00	11.258.303,94	21.676,66	-
Pessoal e Encargos Sociais	6.303.000,00	7.270.748,58	6.839.310,15	-	94,07%
Juros e Encargos da Divida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.843.000,00	5.550.251,42	4.418.993,79	21.676,66	80,01%
DESPESAS DE CAPITAL	877.000,00	877.000,00	21.737,00	6.822,16	11,80%
Investimentos	877.000,00	242.000,00	21.737,00	6.822,16	11,80%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Divida	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00	500.000,00	452.640,49	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>13.523.000,00</b>	<b>13.563.000,00</b>	<b>11.732.681,43</b>	<b>28.498,82</b>	<b>86,72%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i)/IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.887.000,00	5.887.000,00	5.431.300,06	-	92,26%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	641.000,00	641.000,00	422.823,89	-	65,96%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>6.528.000,00</b>	<b>6.528.000,00</b>	<b>5.854.123,95</b>	<b>-</b>	<b>89,68%</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [IV(f+g) - V(f+g)]</b>	<b>6.995.000,00</b>	<b>7.035.000,00</b>	<b>5.878.557,48</b>	<b>83,56%</b>
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)% = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup></b>	<b>13,62%</b>
--	---------------

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
<b>Total</b>					

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>
---	--





CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência ->			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
<b>Total (VIII)</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
<b>Total (IX)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% [(l+g)/e]
Atenção Básica	1.285.000,00	673.000,00	527.433,74	-	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.126.000,00	9.878.000,00	8.658.240,73	27.187,48	87,93%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	150.000,00	50.000,00	48.360,00	-	96,72%
Vigilância Epidemiológica	287.000,00	160.000,00	91.715,00	-	57,32%
Alimentação e Nutrição					
Outras Subfunções	2.675.000,00	2.802.000,00	2.406.931,96	1.311,34	85,90%
<b>TOTAL</b>	<b>13.523.000,00</b>	<b>13.563.000,00</b>	<b>11.732.681,43</b>	<b>28.498,82</b>	<b>86,72%</b>

FONTE: Sistema SIORCONP, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Data de Emissão: 25/01/2017 e Hora de emissão: 14:40

Nota Explicativa : Não foi possível aplicar os valores da repatriação em face da data do crédito. Considera-se no saldo existente da conta do FPM, o valor de 595.813,36 para o cumprimento do percentual.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016**

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S ( R \$ )	
				Para Mais	Para Menos
0000.00.00.00	RECEITA	97.674.882,00	95.472.138,87		2.202.743,13
1000.00.00.00	Receitas Correntes	94.918.953,00	93.976.939,82		942.013,18
1100.00.00.00	Receita Tributária	2.850.000,00	2.556.791,38		293.208,62
1110.00.00.00	Impostos	2.694.000,00	2.403.980,52		290.019,48
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.990.000,00	1.541.949,82		448.050,18
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500.000,00	100.239,54		399.760,46
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.370.000,00	1.287.409,02		82.590,98
1112.04.10.00	Pessoas Físicas	400.000,00	0,00		400.000,00
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	870.000,00	1.287.292,02	417.292,02	
1112.04.34.00	Imposto sobre a Renda nas Fontes sobre outros Rendimentos	100.000,00	117,00		99.883,00
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00	154.301,26	34.301,26	
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	704.000,00	862.030,70	158.030,70	
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	704.000,00	862.030,70	158.030,70	
1120.00.00.00	Taxas	156.000,00	152.810,86		3.189,14
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	85.000,00	90.583,77	5.583,77	
1121.01.00.00	Emolumentos e Taxas de Mineração	2.000,00	0,00		2.000,00
1121.01.01.00	Taxa de Coleta de Lixo	2.000,00	0,00		2.000,00
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00	0,00		4.000,00
1121.22.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	2.000,00	627,98		1.372,02
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serv.	17.000,00	22.908,75	5.908,75	
1121.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00	0,00		2.000,00
1121.27.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	2.000,00	0,00		2.000,00
1121.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	20.000,00	0,00		20.000,00
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	20.000,00	43.159,00	23.159,00	
1121.30.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00	0,00		5.000,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.000,00	0,00		3.000,00
1121.32.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	3.000,00	23.075,23	20.075,23	

Documento Assinado Digitalmente por: AROJMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://etec.tec.per.gov.br/emp/validador.jspx?CodigoDocumento:96067102-2d48-44c3-8ad0-02a8310875ab



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016**

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S ( R \$ )	
				Para Mais	Para Menos
1121.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	3.000,00	340,40		2.659,60
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	472,41		1.527,59
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	71.000,00	62.227,09		8.772,91
1122.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	5.000,00	0,00		5.000,00
1122.12.01.00	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	5.000,00	0,00		5.000,00
1122.21.00.00	Taxas de serviços Cadastrais	2.000,00	0,00		2.000,00
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	2.000,00	0,00		2.000,00
1122.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	0,00		2.000,00
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	62.227,09	2.227,09	
1122.99.01.00	Taxa de Cons. Calçamento	2.000,00	0,00		2.000,00
1122.99.02.00	Taxas de Serviços Diversos	58.000,00	62.227,09	4.227,09	
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	4.062.977,00	4.692.501,87	629.524,87	
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	3.122.977,00	3.844.694,64	721.717,64	
1210.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	3.122.977,00	3.844.694,64	721.717,64	
1210.29.07.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.106.739,00	3.836.035,70	729.296,70	
1210.29.07.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Prefeitura)	2.556.358,00	3.075.262,97	518.904,97	
1210.29.07.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil (FMS)	482.337,00	696.536,52	214.199,52	
1210.29.07.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Câmara)	22.590,00	24.257,06	1.667,06	
1210.29.07.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Pessoal Cedido)	7.835,00	2.269,45		5.565,55
1210.29.07.05	Contribuição Servidor de Exercício Anterior	1.000,00	0,00		1.000,00
1210.29.07.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil (FMAS)	36.619,00	37.709,70	1.090,70	
1210.29.09.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS	14.602,00	7.860,64		6.741,36
1210.29.11.00	Contribuições de Pensionistas Civil para o Regime Próprio de Previdência	1.636,00	798,30		837,70
1220.00.00.00	Contribuição Econômicas	940.000,00	847.807,23		92.192,77
1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública	940.000,00	847.807,23		92.192,77
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	633.365,00	532.923,30		100.441,70
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	633.365,00	532.923,30		100.441,70

Documento Assinado Digitalmente por: AROJMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://etce.tecpergy.com.br/emp/validador.asp?codigo\_documento=96b671d2-7d48-44e5-8a4d-03a8310876db

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016**

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S ( R \$ )	
				Para Mais	Para Menos
1322.00.00.00	Dividendos	1.000,00	0,00		1.000,00
1325.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	203.000,00	223.217,25	20.217,25	
1325.01.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários	203.000,00	223.217,25	20.217,25	
1326.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	420.000,00	294.965,06		125.034,94
1326.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FUNDEB	130.000,00	101.917,06		28.082,94
1326.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FUNDO DE SAÚDE	30.000,00	47.083,09	17.083,09	
1326.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - MDE- FNDE	124.000,00	77.124,50		46.875,50
1326.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Ações e Serv. Pub. em Saúde	10.000,00	0,00		10.000,00
1326.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FNAS	53.000,00	18.325,94		34.674,06
1326.09.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- FEM Pavimentação	1.000,00	731,47		268,53
1326.11.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- Esgotamento Sanitário	72.000,00	49.783,00		22.217,00
1328.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	7.365,00	14.740,99	7.375,99	
1328.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	7.365,00	14.740,99	7.375,99	
1329.00.00.00	Outras Receitas de Valores Imobiliários	2.000,00	0,00		2.000,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	661.000,00	378.978,08		282.021,92
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	601.000,00	346.284,79		254.715,21
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares	600.000,00	346.284,79		253.715,21
1600.05.01.01	Receita de AIH/SUS	150.000,00	115.605,83		34.394,17
1600.05.01.02	Receita de TFD	100.000,00	46.401,60		53.598,40
1600.05.01.03	Receita de FAE	350.000,00	184.277,36		165.722,64
1600.05.02.00	Serv. de Reg. de Análise e de Controle de Prod. Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00		1.000,00
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	38.000,00	6,96		37.993,04
1600.13.01.00	Serviços de Inscrição e Concursos Públicos	10.000,00	0,00		10.000,00
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	8.000,00	0,00		8.000,00
1600.13.03.00	Serviços de Expedição de Certificados	5.000,00	0,00		5.000,00
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	15.000,00	6,96		14.993,04
1600.29.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	5.000,00	0,00		5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: AROJMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://etce.tec.pergov.br/emp/validador.seam?codigo\_documento=96067142-7d48-44c5-8ad0-03a8310875ad



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016**

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S ( R \$ )	
				Para Mais	Para Menos
1600.39.00.00	Serviços Veterinários	2.000,00	0,00		2.000,00
1600.44.00.00	Serviços de Abates de Animais	10.000,00	3.160,21		6.839,79
1600.46.00.00	Serviços de Cemitérios	5.000,00	0,00		5.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	86.194.940,00	85.442.012,11		752.927,89
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	82.840.940,00	83.657.491,88	816.551,88	
1721.00.00.00	Transferências da União	42.915.100,00	41.848.365,24		1.066.734,76
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	31.588.300,00	32.723.182,11	1.134.882,11	
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	31.583.000,00	32.711.519,03	1.128.519,03	
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.300,00	11.663,08	6.363,08	
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	352.000,00	256.323,70		95.676,30
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	352.000,00	256.323,70		95.676,30
1721.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	5.687.000,00	5.156.258,24		530.741,76
1721.33.10.00	Piso de Atenção Básica - PAB	1.715.000,00	1.564.892,13		150.107,87
1721.33.31.00	Programa de Saúde da Família	700.000,00	527.735,00		172.265,00
1721.33.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.298.000,00	1.420.360,50	122.360,50	
1721.33.33.00	Epidemiologia e Controle de Doenças	315.000,00	269.313,27		45.686,73
1721.33.34.00	Farmácia Básica	314.000,00	316.968,40	2.968,40	
1721.33.36.00	Vigilância Sanitária	57.000,00	115.994,13	58.994,13	
1721.33.37.00	Saúde Bucal	160.000,00	127.110,00		32.890,00
1721.33.38.00	Compensação de Especificidades Regionais	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.33.39.00	Núcleo de Apoio a Saúde	253.000,00	260.000,00	7.000,00	
1721.33.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	171.000,00	232.834,81	61.834,81	
1721.33.41.00	Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas	50.000,00	19.000,00		31.000,00
1721.33.52.00	Incentivo Assist. Ambul. Hospitalar e Apoio Diag. à População Indígena	48.000,00	19.000,00		29.000,00
1721.33.68.00	Centro de Assistência Psicossocial - CAPS	358.000,00	283.050,00		74.950,00
1721.33.69.00	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.33.70.00	Incentivo para a Hanseníase e Doenças Negligenciadas	60.000,00	0,00		60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORES  
 Acesso em: https://etce.tecpergo.vib.gov.br/validador.jspx Código do documento: 06067412-2d48-44e5-8a4d-03a8310876db



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016**

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S ( R \$ )	
				Para Mais	Para Menos
1721.33.71.00	Programa Financeiro das Ações de Alimentação e Nutrição	38.000,00	0,00		38.000,00
1721.33.99.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	580.000,00	69.906,17		510.093,83
1721.34.01.00	Transferência de Renda	380.000,00	69.906,17		310.093,83
1721.34.01.01	Programa Bolsa Família	380.000,00	69.906,17		310.093,83
1721.34.99.00	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	0,00		200.000,00
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.182.000,00	3.626.009,57		555.990,43
1721.35.01.00	Transferência do Salário-Educação	1.500.000,00	1.604.650,99	104.650,99	
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	830.000,00	747.104,00		82.896,00
1721.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	797.000,00	872.622,62	75.622,62	
1721.35.05.00	Transferência referentes ao Programa Nacional de Apoio à Criança - PNAC	200.000,00	81.968,00		118.032,00
1721.35.06.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao PNAE - EJA	150.000,00	21.140,00		128.860,00
1721.35.07.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNAE/PRÉ- ESCOLA	260.000,00	262.706,00	2.706,00	
1721.35.08.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Brasil Alfabetizado	80.000,00	0,00		80.000,00
1721.35.09.00	Transferência Direta do FNDE referente ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Quilombola	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.35.10.00	Transferência Direta do FNDE referente a Educação Jovens Adultos - FNDE.	100.000,00	0,00		100.000,00
1721.35.12.00	Transferências Direta do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	65.000,00	14.940,00		50.060,00
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	150.000,00	20.877,96		129.122,04
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.800,00	15.081,08		718,92
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	510.000,00	1.604,37		508.395,63
1721.99.01.00	Compensação Financeira Esforço Exportador - FEX	10.000,00	1.604,37		8.395,63
1721.99.99.00	Demais Transferências da União	500.000,00	0,00		500.000,00
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	7.552.900,00	7.987.748,62	434.848,62	
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.552.900,00	7.987.748,62	434.848,62	
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	6.441.600,00	6.735.916,12	294.316,12	
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	784.600,00	1.151.476,45	366.876,45	
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	42.200,00	20.848,97		21.351,03

Documento Assinado Digitalmente por: AROJMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://etec.tec.org.br/emp/validador.jspx  
 Código do documento: 96067427-7d48-44c3-84d1-328310875ad

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016**

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S ( R \$ )	
				Para Mais	Para Menos
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	84.500,00	72.703,00		11.797,00
1722.01.99.00	Outras Participações na Receita dos Estados	200.000,00	6.804,08		193.195,92
1722.01.99.01	Transferências do F.D.S.	200.000,00	6.804,08		193.195,92
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	32.372.940,00	33.821.378,02	1.448.438,02	
1724.01.00.00	Transf. de Rec. do F de Man. e Des. do Ens. Fund. e de Val. do Magistério - FUNDEB	26.933.940,00	29.744.170,27	2.810.230,27	
1724.02.00.00	Transf. de Rec. da Compl. da União ao F. de M. D. do E. F. de Val. do Mag - FUNDEB	5.439.000,00	4.077.207,75		1.361.792,25
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	3.354.000,00	1.784.520,23		1.569.479,77
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.799.000,00	710.906,66		1.088.093,34
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-SUS	50.000,00	0,00		50.000,00
1761.01.01.00	Convênios com o Ministério da Saúde	50.000,00	0,00		50.000,00
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00		50.000,00
1761.02.01.00	Convênios Com o Ministério da Educação	50.000,00	0,00		50.000,00
1761.02.01.99	Outros Convênios com o Ministério da Educação	50.000,00	0,00		50.000,00
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.519.000,00	710.906,66		808.093,34
1761.03.06.00	Convênio de Atenção Básica à Infância	100.000,00	0,00		100.000,00
1761.03.07.00	Convênio Creche/CCI	100.000,00	0,00		100.000,00
1761.03.08.00	Convênio Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	260.000,00	204.000,00		56.000,00
1761.03.09.00	Convênio Programa CREAS	110.000,00	90.806,66		19.193,34
1761.03.14.00	Convênio Programa PETI	380.000,00	36.000,00		344.000,00
1761.03.15.00	Programa Projovem Adolescentes	100.000,00	0,00		100.000,00
1761.03.16.00	Programa Benefício Prestação Continuada	100.000,00	0,00		100.000,00
1761.03.18.00	PAIF	60.000,00	0,00		60.000,00
1761.03.19.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	217.000,00	380.100,00	163.100,00	
1761.03.20.00	Centro da Criança e Adolescente	92.000,00	0,00		92.000,00
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	180.000,00	0,00		180.000,00
1761.99.01.00	Outros Convênios Com a União	180.000,00	0,00		180.000,00
1761.99.01.01	Convênios com o Ministério do Turismo	50.000,00	0,00		50.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMIDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://etec.tec.org.br/etec/validar\_documento.asp?codigo\_documento=96067127-7d48-44c5-8a40-03a8310876ab

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016**

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S ( R \$ )	
				Para Mais	Para Menos
1761.99.01.02	Convênios com o Ministério das Cidades	80.000,00	0,00		80.000,00
1761.99.01.99	Demais Convênios com a União	50.000,00	0,00		50.000,00
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.555.000,00	1.073.613,57		481.386,43
1762.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	50.000,00	0,00		50.000,00
1762.01.01.00	Convênios com a Secretaria de Saúde Estadual	50.000,00	0,00		50.000,00
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	700.000,00	1.073.613,57	373.613,57	
1762.02.01.00	Convênio do Programa Caminho da Escola	700.000,00	1.073.613,57	373.613,57	
1762.03.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Assistência Social	600.000,00	0,00		600.000,00
1762.03.01.00	Programa Pernambuco no Batente	600.000,00	0,00		600.000,00
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	205.000,00	0,00		205.000,00
1762.99.01.00	Outros Convênios do Estado	100.000,00	0,00		100.000,00
1762.99.02.00	Fundo de Desenvolvimento Social	5.000,00	0,00		5.000,00
1762.99.03.00	Academia das Cidades - Governo do Estado.	100.000,00	0,00		100.000,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	516.671,00	373.733,08		142.937,92
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	8.000,00	286,38		7.713,62
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.000,00	0,00		1.000,00
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	0,00		1.000,00
1912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	2.000,00	286,38		1.713,62
1912.29.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	2.000,00	286,38		1.713,62
1912.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o RPPS	2.000,00	286,38		1.713,62
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	0,00		5.000,00
1913.11.00.00	Multas e JM. da Div. Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	0,00		5.000,00
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	206.671,00	20.911,31		185.759,69
1921.00.00.00	Indenizações	2.000,00	286,38		1.713,62
1921.99.00.00	Outras Indenizações	2.000,00	286,38		1.713,62
1922.00.00.00	Restituições	204.671,00	20.624,93		184.046,07
1922.10.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Serv	200.000,00	0,00		200.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: AROJMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://etce.tec.peryv.br/emp/validador.seam?CodigoDocumento=96067142-7d48-445-8ad0-1328310875ad





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016**

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S ( R \$ )	
				Para Mais	Para Menos
1922.10.01.00	Compensações Financ. entre o Regime Geral e os Regimes Prop. de Prev. dos Ser. - Principal	200.000,00	0,00		200.000,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	4.671,00	20.624,93	15.953,93	
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	110.000,00	112.994,93	2.994,93	
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	100.000,00	111.986,99	11.986,99	
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	111.986,99	11.986,99	
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	10.000,00	1.007,94		8.992,00
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.000,00	1.007,94		8.992,00
1932.99.01.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	10.000,00	1.007,94		8.992,00
1940.00.00.00	Receita de Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Autorial-RPPS	150.000,00	0,00		150.000,00
1940.01.00.00	Receita de Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Autorial-RPPS	150.000,00	0,00		150.000,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	42.000,00	239.540,46	197.540,46	
1990.01.00.00	Outras Receitas Diversas	40.000,00	232.470,02	192.470,02	
1990.99.00.00	Outras Receitas-FPS	2.000,00	0,00		2.000,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	2.650.000,00	730.832,20		1.919.167,80
2200.00.00.00	Alienação de Bens	450.000,00	0,00		450.000,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	450.000,00	0,00		450.000,00
2215.00.00.00	Alienação de Veículos	100.000,00	0,00		100.000,00
2216.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	50.000,00	0,00		50.000,00
2217.00.00.00	Alienação de Equipamentos	300.000,00	0,00		300.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	2.200.000,00	730.832,20		1.469.167,80
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.200.000,00	275.041,82		924.958,18
2421.00.00.00	Transferências da União	750.000,00	244.800,00		505.200,00
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	244.800,00	194.800,00	
2421.01.01.00	Outras Transferências do Ministério da Saúde - FNS	50.000,00	0,00		50.000,00
2421.02.00.00	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	200.000,00	0,00		200.000,00
2421.03.00.00	Transferências de Recursos destinado a Construção de Creche	250.000,00	0,00		250.000,00
2421.04.00.00	Transferências de Recursos destinado a Construção de Quadras Poliesportivas	200.000,00	0,00		200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://etec.tec.pe.gov.br/eppv/validar\_documento.asp?codigo\_documento=960674127-d48-445-8ad0-1388310876db



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016**

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S ( R \$ )	
				Para Mais	Para Menos
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00		50.000,00
2421.99.02.00	Transferência da União para Abastecimento de Água	50.000,00	0,00		50.000,00
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	450.000,00	30.241,82		419.758,18
2422.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	30.241,82		19.758,18
2422.01.01.00	Transferências da Secretaria da Saúde Estadual	50.000,00	30.241,82		19.758,18
2422.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	0,00		200.000,00
2422.02.01.00	Transferências da Secretaria da Educação	200.000,00	0,00		200.000,00
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	0,00		200.000,00
2422.99.01.00	Demais Transferências do Estado	200.000,00	0,00		200.000,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênio	1.000.000,00	455.790,38		544.209,62
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	550.000,00	0,00		550.000,00
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde-SUS	50.000,00	0,00		50.000,00
2471.01.01.00	Transferências do Ministério da Saúde	50.000,00	0,00		50.000,00
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	300.000,00	0,00		300.000,00
2471.02.01.00	Transferências do Ministério da Educação	300.000,00	0,00		300.000,00
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	0,00		200.000,00
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados	450.000,00	455.790,38	5.790,38	
2472.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	50.000,00	0,00		50.000,00
2472.01.01.00	Convênios para a Saúde	50.000,00	0,00		50.000,00
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	100.000,00	455.790,38	355.790,38	
2472.02.01.00	Convênios para a Educação	100.000,00	0,00		100.000,00
2472.02.02.00	Transferencia de Convênios dos Estados - Recuperação Pátio da Feira Livre.	0,00	455.790,38	455.790,38	
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	300.000,00	0,00		300.000,00
7000.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.880.429,00	8.443.993,22	563.564,22	
7200.00.00.00	Receitas de Contribuições	7.865.429,00	7.269.887,91		595.541,09
7210.00.00.00	Contribuições Sociais	7.865.429,00	7.269.887,91		595.541,09
7210.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	7.865.429,00	7.269.887,91		595.541,09

Documento Assinado Digitalmente por: AROJMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://etec.tec.org.br/portal/validar\_documento.asp?codigo\_documento=96067412-7d48-44e5-8ad0-13a8310876ad

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016**

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROJMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORES  
 Acesso em: https://etec.tec.per.gov.br/peppv/validador.jspx?CodigoDoDocumento=960671d2-7d48-44e5-8a40-03a8310876db

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S ( R \$ )	
				Para Mais	Para Menos
7210.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	6.956.664,00	6.487.447,03		469.216,97
7210.29.01.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (PM)	5.885.380,00	5.472.619,39		412.760,61
7210.29.01.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (FMS)	918.227,00	900.162,25		18.064,75
7210.29.01.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (Câmara)	38.272,00	48.169,47	9.897,47	
7210.29.01.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Pessoal Cedido)	12.897,00	7.261,11		5.635,89
7210.29.01.05	Contribuição Patronal de Exercício Anterior	50.000,00	0,00		50.000,00
7210.29.01.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil (FMAS)	51.888,00	59.234,81	7.346,81	
7210.29.15.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento-Patronal	908.765,00	782.440,88		126.324,12
7900.00.00.00	Outras Receitas Corrente	15.000,00	1.174.105,31	1.159.105,31	
7910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	15.000,00	1.174.105,31	1.159.105,31	
7912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	15.000,00	1.174.105,31	1.159.105,31	
7912.29.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	5.000,00	0,00		5.000,00
7912.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	5.000,00	0,00		5.000,00
7912.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	10.000,00	1.174.105,31	1.164.105,31	
7912.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	10.000,00	1.174.105,31	1.164.105,31	
9000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-7.774.500,00	-7.679.626,37	94.873,63	
9700.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-7.774.500,00	-7.679.626,37	94.873,63	
9720.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-7.774.500,00	-7.679.626,37	94.873,63	
9721.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-6.320.820,00	-6.097.978,48	222.841,52	
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-6.317.660,00	-6.094.962,32	222.697,68	
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-6.316.600,00	-6.092.629,81	223.970,19	
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-1.060,00	-2.332,51		1.272,51
9721.36.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.160,00	-3.016,16	143,84	
9722.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-1.453.680,00	-1.581.647,89		127.967,89
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.453.680,00	-1.581.647,89		127.967,89
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.288.320,00	-1.347.183,06		58.863,06
9722.01.02.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-156.920,00	-230.295,15		73.375,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016**

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Orçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S ( R \$ )	
				Para Mais	Para Menos
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-8.440,00	-4.169,68	4.270,32	

Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesso em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b671d2-cd48-44e5-8a40-b3a8310876ab

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/arquitetura/sistema/gerador\_documento.asp?codigo\_documento=1092409-05&data=2017-06-06&hora=8:21:00

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	99.670.236,00	0,00	99.670.236,00	R\$ 86.092.208,48	86.092.208,48	13.578.027,52
01.00	PODER LEGISLATIVO	4.130.500,00	0,00	4.130.500,00	R\$ 2.472.667,96	2.472.667,96	1.657.832,04
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	4.130.500,00	0,00	4.130.500,00	R\$ 2.472.667,96	2.472.667,96	1.657.832,04
01.01 0103100011.001	MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100011.001 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100011.002	AQUISIÇÃO/PERMUTA DE VEÍCULOS	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 0,00	0,00	100.000,00
01.01 0103100011.002 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 0,00	0,00	100.000,00
01.01 0103100011.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100011.003 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.476.000,00	0,00	1.476.000,00	R\$ 1.184.650,00	1.184.650,00	291.350,00
01.01 0103100012.001 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	R\$ 1.144.000,00	1.144.000,00	156.000,00
01.01 0103100012.001 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 40.650,00	40.650,00	39.350,00
01.01 0103100012.001 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	96.000,00	0,00	96.000,00	R\$ 0,00	0,00	96.000,00
01.01 0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.	1.802.500,00	0,00	1.802.500,00	R\$ 959.630,42	959.630,42	842.869,58
01.01 0103100012.002 31900901	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
01.01 0103100012.002 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	R\$ 551.820,49	551.820,49	448.179,51
01.01 0103100012.002 31901607	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	R\$ 88.000,00	88.000,00	32.000,00
01.01 0103100012.002 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100012.002 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	R\$ 14.349,63	14.349,63	55.650,37
01.01 0103100012.002 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 44.000,00	44.000,00	6.000,00
01.01 0103100012.002 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00	0,00	200.000,00	R\$ 200.000,00	200.000,00	0,00
01.01 0103100012.002 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 43.195,00	43.195,00	56.805,00
01.01 0103100012.002 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	R\$ 18.265,30	18.265,30	181.734,70
01.01 0103100012.002 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	0,00	500,00	R\$ 0,00	0,00	500,00
01.01 0103100012.002 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eccc.ce.pb.gov.br/empregados/aroumedesvalenca/assinatura/2023/05/28/1717069685346

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.01 0412200032.203 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.203 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 38,14	38,14	2.961,86
02.01 0412200032.203 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 336,64	336,64	2.663,36
02.01 0412200032.203 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 2.454,15	2.454,15	2.545,85
02.01 0412200032.203 33903953	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.203 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	156.000,00	0,00	156.000,00	R\$ 144.034,86	144.034,86	11.965,14
02.01 0412200032.258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	170.000,00	0,00	170.000,00	R\$ 144.000,00	144.000,00	26.000,00
02.01 0412200032.258 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	145.000,00	0,00	145.000,00	R\$ 144.000,00	144.000,00	1.000,00
02.01 0412200032.258 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.258 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.258 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.258 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.258 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.258 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.258 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
03.00	SECRETARIA DE GOVÉRNO	698.000,00	0,00	698.000,00	R\$ 665.424,45	665.424,45	32.575,55
03.01	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	698.000,00	0,00	698.000,00	R\$ 665.424,45	665.424,45	32.575,55
03.01 0412200032.250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	698.000,00	0,00	698.000,00	R\$ 665.424,45	665.424,45	32.575,55
03.01 0412200032.250 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	542.000,00	0,00	542.000,00	R\$ 531.958,04	531.958,04	10.041,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eccc.cec.br/portal/ajuda/ajuda.asp?codigo\_documento=1092409-05&data=2023-11-16 16:09:53-06

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
03.01 0412200032.250 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
03.01 0412200032.250 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	37.000,00	0,00	37.000,00	R\$ 15.447,85	15.447,85	21.552,15
03.01 0412200032.250 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
03.01 0412200032.250 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	119.000,00	0,00	119.000,00	R\$ 118.018,56	118.018,56	981,44
04.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	394.000,00	0,00	394.000,00	R\$ 353.906,12	353.906,12	40.093,88
04.01	ASSESSORIA JURÍDICA	394.000,00	0,00	394.000,00	R\$ 353.906,12	353.906,12	40.093,88
04.01 0206100032.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	394.000,00	0,00	394.000,00	R\$ 353.906,12	353.906,12	40.093,88
04.01 0206100032.201 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	73.000,00	0,00	73.000,00	R\$ 59.938,10	59.938,10	13.061,90
04.01 0206100032.201 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	0,00	300.000,00	R\$ 292.669,55	292.669,55	7.330,45
04.01 0206100032.201 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 521,11	521,11	4.478,89
04.01 0206100032.201 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
04.01 0206100032.201 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
04.01 0206100032.201 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
04.01 0206100032.201 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903950	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 777,36	777,36	2.222,64
05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.864.000,00	0,00	4.864.000,00	R\$ 4.412.034,65	4.412.034,65	451.965,35
05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.842.000,00	0,00	4.842.000,00	R\$ 4.410.995,96	4.410.995,96	431.004,04
05.01 0412200031.102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE	22.000,00	0,00	22.000,00	R\$ 4.000,00	4.000,00	18.000,00
05.01 0412200031.102 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
05.01 0412200031.102 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 1.000,00	1.000,00	4.000,00
05.01 0412200031.102 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eccc.cece.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=1092409-05&Id=8117769688316

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
05.01 0412200031.102 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
05.01 0412200031.102 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 3.000,00	3.000,00	2.000,00
05.01 0412200032.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.922.000,00	0,00	1.922.000,00	R\$ 1.844.248,29	1.844.248,29	77.751,71
05.01 0412200032.205 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	1.521.000,00	0,00	1.521.000,00	R\$ 1.515.908,21	1.515.908,21	5.091,79
05.01 0412200032.205 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 650,00	650,00	2.350,00
05.01 0412200032.205 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.205 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 1.284,81	1.284,81	715,19
05.01 0412200032.205 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18.000,00	0,00	18.000,00	R\$ 15.798,75	15.798,75	2.201,25
05.01 0412200032.205 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	R\$ 7.651,24	7.651,24	348,76
05.01 0412200032.205 33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.205 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
05.01 0412200032.205 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.205 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.205 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	17.000,00	0,00	17.000,00	R\$ 10.887,86	10.887,86	6.112,14
05.01 0412200032.205 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 2.756,14	2.756,14	3.243,86
05.01 0412200032.205 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903942	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 4.460,31	4.460,31	5.539,69
05.01 0412200032.205 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 296,08	296,08	9.703,92
05.01 0412200032.205 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.205 33903953	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
05.01 0412200032.205 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	305.000,00	0,00	305.000,00	R\$ 284.554,89	284.554,89	20.445,11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://epec.cec.pe.gov.br/portal/validarAssinaturaCadastrada.aspx?CodigoDocumento=1092409-05&Id=82170769683306

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
05.01 0412200032.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	601.000,00	0,00	601.000,00	R\$ 560.163,62	560.163,62	40.836,38
05.01 0412200032.207 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.207 33903004	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 1.120,74	1.120,74	879,26
05.01 0412200032.207 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.207 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.207 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 4.758,19	4.758,19	241,81
05.01 0412200032.207 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.207 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.207 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.207 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	54.000,00	0,00	54.000,00	R\$ 53.588,65	53.588,65	411,35
05.01 0412200032.207 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.207 33903625	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903635	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	8.000,00	0,00	8.000,00	R\$ 8.000,00	8.000,00	0,00
05.01 0412200032.207 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903950	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMÉDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acessar em: <https://eccc.ce.gov.br/portal/ajuda/consultar-sua-consulta/documento-1092469-05846816-83177769688316>

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
05.01 0412200032.207 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.207 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000,00	0,00	450.000,00	R\$ 432.746,75	432.746,75	17.253,25
05.01 0412200032.207 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.000,00	0,00	61.000,00	R\$ 59.949,29	59.949,29	1.050,71
05.01 0927100092.208	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.297.000,00	0,00	2.297.000,00	R\$ 2.002.584,05	2.002.584,05	294.415,95
05.01 0927100092.208 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.066.000,00	0,00	1.066.000,00	R\$ 898.314,95	898.314,95	167.685,05
05.01 0927100092.208 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	R\$ 1.104.269,10	1.104.269,10	125.730,90
05.01 0927100092.208 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.02	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	22.000,00	0,00	22.000,00	R\$ 1.038,69	1.038,69	20.961,31
05.02 0412200032.206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	22.000,00	0,00	22.000,00	R\$ 1.038,69	1.038,69	20.961,31
05.02 0412200032.206 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
05.02 0412200032.206 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 1.038,69	1.038,69	3.961,31
05.02 0412200032.206 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.206 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.206 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
06.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	4.660.940,00	0,00	4.660.940,00	R\$ 3.943.721,56	3.943.721,56	717.218,44
06.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	4.366.940,00	0,00	4.366.940,00	R\$ 3.693.531,16	3.693.531,16	673.408,84
06.01 0412300162.254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	939.000,00	0,00	939.000,00	R\$ 850.640,14	850.640,14	88.359,86
06.01 0412300162.254 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	660.000,00	0,00	660.000,00	R\$ 659.650,26	659.650,26	349,74
06.01 0412300162.254 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 450,00	450,00	1.550,00
06.01 0412300162.254 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412300162.254 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 812,64	812,64	187,36
06.01 0412300162.254 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 8.152,00	8.152,00	1.848,00
06.01 0412300162.254 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 4.472,88	4.472,88	527,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
06.01 0412300162.254 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412300162.254 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
06.01 0412300162.254 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	8.000,00	0,00	8.000,00	R\$ 1.995,00	1.995,00	6.005,00
06.01 0412300162.254 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
06.01 0412300162.254 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 12.173,10	12.173,10	2.826,90
06.01 0412300162.254 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
06.01 0412300162.254 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412300162.254 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	220.000,00	0,00	220.000,00	R\$ 162.934,26	162.934,26	57.065,74
06.01 0412400172.260	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	317.000,00	0,00	317.000,00	R\$ 289.280,26	289.280,26	27.719,74
06.01 0412400172.260 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
06.01 0412400172.260 33902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.260 33902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
06.01 0412400172.260 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412400172.260 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.000,00	0,00	8.000,00	R\$ 7.125,50	7.125,50	874,50
06.01 0412400172.260 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	167.000,00	0,00	167.000,00	R\$ 165.060,00	165.060,00	1.940,00
06.01 0412400172.260 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.260 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
06.01 0412400172.260 33903908	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
06.01 0412400172.260 33903911	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	28.000,00	0,00	28.000,00	R\$ 27.936,00	27.936,00	64,00
06.01 0412400172.260 33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	75.000,00	0,00	75.000,00	R\$ 69.280,14	69.280,14	5.719,86
06.01 0412400172.260 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 19.878,62	19.878,62	121,38
06.01 0484300191.139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	2.602.100,00	0,00	2.602.100,00	R\$ 2.553.610,76	2.553.610,76	48.489,24
06.01 0484300191.139 46907105	INSS	396.000,00	0,00	396.000,00	R\$ 395.631,67	395.631,67	368,33
06.01 0484300191.139 46907106	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.206.100,00	0,00	2.206.100,00	R\$ 2.157.979,09	2.157.979,09	48.120,91
06.01 999999999.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	508.840,00	0,00	508.840,00	R\$ 0,00	0,00	508.840,00

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://ecec.cec.pe.gov.br/portal/assinado> 10/07/2023 09:58:48  
82170769093326



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORES  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/arquitado/signatario/gestor/gestor\_documento.asp?doc=05884881705069688346

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
07.01 0412100032.259 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 356,77	356,77	1.643,23
07.01 0412100032.259 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.259 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.259 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100032.259 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.259 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.259 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903903	CAPACITAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100032.259 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100032.259 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.259 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	39.906.000,00	0,00	39.906.000,00	R\$ 37.639.369,20	37.639.369,20	2.266.630,80
08.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	34.016.000,00	0,00	34.016.000,00	R\$ 32.590.880,57	32.590.880,57	1.425.119,43
08.01 0830600022.212	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	760.000,00	0,00	760.000,00	R\$ 603.221,23	603.221,23	156.778,77
08.01 0830600022.212 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	760.000,00	0,00	760.000,00	R\$ 603.221,23	603.221,23	156.778,77
08.01 1236100041.103	AQUISIÇÃO DE EQUIPE MAT.PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS	116.000,00	0,00	116.000,00	R\$ 0,00	0,00	116.000,00
08.01 1236100041.103 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236100041.103 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.103 44905213	INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://epec.cec.pe.gov.br/portal/ajuda/ajuda-geral/ajuda-geral-0584-fg-821-c706-6853-46

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período) (R\$)	Realizada (Até o Período) (R\$)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)			
08.01 1236100041.103 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236100041.103 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
08.01 1236100041.103 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100041.103 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
08.01 1236100041.103 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
08.01 1236100041.103 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
08.01 1236100042.215	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%	21.724.000,00	0,00	21.724.000,00	R\$ 21.606.105,88	21.606.105,88	117.894,12
08.01 1236100042.215 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.842.000,00	0,00	2.842.000,00	R\$ 2.841.186,84	2.841.186,84	813,16
08.01 1236100042.215 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.620.000,00	0,00	14.620.000,00	R\$ 14.618.080,78	14.618.080,78	1.919,22
08.01 1236100042.215 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	612.000,00	0,00	612.000,00	R\$ 503.819,11	503.819,11	108.180,89
08.01 1236100042.215 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00	R\$ 3.643.019,15	3.643.019,15	6.980,85
08.01 1236100042.215 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	9.581.000,00	0,00	9.581.000,00	R\$ 8.896.610,58	8.896.610,58	684.389,42
08.01 1236100042.216 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.093.610,87	0,00	2.093.610,87	R\$ 2.092.060,66	2.092.060,66	1.550,21
08.01 1236100042.216 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.445.000,00	0,00	3.445.000,00	R\$ 3.437.123,37	3.437.123,37	7.876,63
08.01 1236100042.216 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	444.000,00	0,00	444.000,00	R\$ 380.818,82	380.818,82	63.181,18
08.01 1236100042.216 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.097.000,00	0,00	1.097.000,00	R\$ 898.601,73	898.601,73	198.398,27
08.01 1236100042.216 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 31901607	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.216 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	683.389,13	0,00	683.389,13	R\$ 477.953,65	477.953,65	205.435,48
08.01 1236100042.216 33903004	GÁS ENGARRAFADO	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 12.690,00	12.690,00	2.310,00
08.01 1236100042.216 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF n° 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://epec.ce.gov.br/portal/programa.../assinatura/assinatura/assinatura/assinatura/assinatura

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período) (R\$)	Realizada (Até o Período) (R\$)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)			
08.01 1236100042.216 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	130.000,00	0,00	130.000,00	R\$ 128.435,70	128.435,70	1.564,30
08.01 1236100042.216 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000,00	0,00	60.000,00	R\$ 54.509,50	54.509,50	5.490,50
08.01 1236100042.216 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.216 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	115.000,00	0,00	115.000,00	R\$ 112.880,65	112.880,65	2.119,35
08.01 1236100042.216 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.216 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.216 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	61.000,00	0,00	61.000,00	R\$ 49.458,40	49.458,40	11.541,60
08.01 1236100042.216 33903043	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 139,00	139,00	4.861,00
08.01 1236100042.216 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00	R\$ 1.185.497,10	1.185.497,10	4.502,90
08.01 1236100042.216 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903619	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://epec.cec.pe.gov.br/portal/imprensa/assinatura/validar/1092409-058418-82170696983306

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
08.01 1236100042.216 33903903	CAPACITAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	132.000,00	0,00	132.000,00	R\$ 47.562,00	47.562,00	84.438,00
08.01 1236100042.216 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 440,00	440,00	4.560,00
08.01 1236100042.216 33903917	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903944	SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	21.000,00	0,00	21.000,00	R\$ 18.440,00	18.440,00	2.560,00
08.01 1236100042.216 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903953	SEGUROS EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903954	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	4.000,00
08.01 1236100042.251	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	1.682.000,00	0,00	1.682.000,00	R\$ 1.417.436,84	1.417.436,84	264.563,16
08.01 1236100042.251 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	570.000,00	0,00	570.000,00	R\$ 565.288,95	565.288,95	4.711,05
08.01 1236100042.251 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.financeira.pb.gov.br/portal/validarAssinatura.aspx?CodigoDocumento=1092409-05&Id=8117076968346

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
08.01 1236100042.251 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.251 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 15.275,00	15.275,00	4.725,00
08.01 1236100042.251 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	130.000,00	0,00	130.000,00	R\$ 0,00	0,00	130.000,00
08.01 1236100042.251 33903004	GÁS ENGARRAFADO	16.000,00	0,00	16.000,00	R\$ 15.745,00	15.745,00	255,00
08.01 1236100042.251 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	90.000,00	0,00	90.000,00	R\$ 37.942,23	37.942,23	52.057,77
08.01 1236100042.251 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.251 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	55.000,00	0,00	55.000,00	R\$ 52.379,60	52.379,60	2.620,40
08.01 1236100042.251 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.251 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	76.000,00	0,00	76.000,00	R\$ 69.974,00	69.974,00	6.026,00
08.01 1236100042.251 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00	0,00	250.000,00	R\$ 248.580,72	248.580,72	1.419,28
08.01 1236100042.251 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236100042.251 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	28.000,00	0,00	28.000,00	R\$ 22.433,00	22.433,00	5.567,00
08.01 1236100042.251 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	17.000,00	0,00	17.000,00	R\$ 14.784,00	14.784,00	2.216,00
08.01 1236100042.251 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 149.878,11	149.878,11	121,89
08.01 1236100042.251 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	12.000,00	0,00	12.000,00	R\$ 10.665,20	10.665,20	1.334,80
08.01 1236100042.251 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	4.000,00
08.01 1236100042.251 33903954	CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	223.000,00	0,00	223.000,00	R\$ 214.491,03	214.491,03	8.508,97
08.01 1236100102.217	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	35.000,00	0,00	35.000,00	R\$ 0,00	0,00	35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fec.pe.gov.br/portal/validarAssinaturaCadastrada.aspx?CodigoAutenticacao=05884848-821-02069685316

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
08.01 1236100102.217 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.217 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.217 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.217 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
08.01 1236100102.252	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
08.01 1236100102.252 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.252 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.252 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.252 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236500042.221	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	103.000,00	0,00	103.000,00	R\$ 67.506,04	67.506,04	35.493,96
08.01 1236500042.221 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236500042.221 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236500042.221 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	41.000,00	0,00	41.000,00	R\$ 32.000,00	32.000,00	9.000,00
08.01 1236500042.221 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 35.506,04	35.506,04	4.493,96
08.01 1236500042.221 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236500042.221 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236500042.221 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236500042.221 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236500042.221 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236500042.221 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236500042.221 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
08.02	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES	5.780.000,00	0,00	5.780.000,00	R\$ 5.028.771,23	5.028.771,23	751.228,77
08.02 1224300042.218	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
08.02 1224300042.218 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
08.02 1236100042.211	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 0,00	0,00	80.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fec.pe.gov.br/portal/validarAssinaturaCadastrada.aspx?CodigoFuncionario=1092409-05&Id=83170769683306

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
08.02 1236100042.211 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
08.02 1236100042.211 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
08.02 1236100042.213	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	556.000,00	0,00	556.000,00	R\$ 484.509,84	484.509,84	71.490,16
08.02 1236100042.213 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	556.000,00	0,00	556.000,00	R\$ 484.509,84	484.509,84	71.490,16
08.02 1236100042.214	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	R\$ 779.072,07	779.072,07	230.927,93
08.02 1236100042.214 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
08.02 1236100042.214 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	200.000,00	0,00	200.000,00	R\$ 0,00	0,00	200.000,00
08.02 1236100042.214 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.214 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	780.000,00	0,00	780.000,00	R\$ 779.072,07	779.072,07	927,93
08.02 1236100042.214 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.220	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 0,00	0,00	80.000,00
08.02 1236100042.220 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
08.02 1236100042.220 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
08.02 1236100042.247	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/FUNDEB	3.805.000,00	0,00	3.805.000,00	R\$ 3.605.189,32	3.605.189,32	199.810,68
08.02 1236100042.247 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.247 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	R\$ 3.605.189,32	3.605.189,32	194.810,68
08.02 1236100042.253	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	247.000,00	0,00	247.000,00	R\$ 160.000,00	160.000,00	87.000,00
08.02 1236100042.253 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.253 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
08.02 1236100042.253 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.253 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.253 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	226.000,00	0,00	226.000,00	R\$ 160.000,00	160.000,00	66.000,00
08.02 1236100042.253 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	110.000,00	0,00	110.000,00	R\$ 19.717,40	19.717,40	90.282,60
08.03 1236600042.219	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	110.000,00	0,00	110.000,00	R\$ 19.717,40	19.717,40	90.282,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesso em: https://eccc.cec.br/gov.br/imprensa/ainda/programa-sig/atividade/orcamento/1092469-0584-4f81-831-c702069683306

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período) (R\$)	Realizada (Até o Período) (R\$)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)			
08.03 1236600042.219 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	27.000,00	0,00	27.000,00	R\$ 14.361,77	14.361,77	12.638,23
08.03 1236600042.219 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 5.355,63	5.355,63	644,37
08.03 1236600042.219 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08.03 1236600042.219 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
08.03 1236600042.219 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
08.03 1236600042.219 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
08.03 1236600042.219 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
08.03 1236600042.219 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.000,00	0,00	9.000,00	R\$ 0,00	0,00	9.000,00
09.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	1.424.000,00	0,00	1.424.000,00	R\$ 708.341,42	708.341,42	715.658,58
09.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	359.000,00	0,00	359.000,00	R\$ 334.839,52	334.839,52	24.160,48
09.01 2769500212.224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	359.000,00	0,00	359.000,00	R\$ 334.839,52	334.839,52	24.160,48
09.01 2769500212.224 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	337.000,00	0,00	337.000,00	R\$ 334.839,52	334.839,52	2.160,48
09.01 2769500212.224 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMÉDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://epec.cec.pe.gov.br/portal/ajuda/programas/controle-de-gastos/controle-de-gastos-0588-488-831-7696983346

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
09.01 2769500212.224 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
09.01 2769500212.224 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
09.01 2769500212.224 33903643	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
09.01 2769500212.224 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
09.01 2769500212.224 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
09.01 2769500212.224 33903944	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
09.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.033.000,00	0,00	1.033.000,00	R\$ 368.501,90	368.501,90	664.498,10
09.02 1339200051.105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
09.02 1339200051.105 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
09.02 1339200051.105 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200051.105 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200051.105 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200051.106	AQUSIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200051.106 44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200052.223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.018.000,00	0,00	1.018.000,00	R\$ 368.501,90	368.501,90	649.498,10
09.02 1339200052.223 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.000,00	0,00	58.000,00	R\$ 0,00	0,00	58.000,00
09.02 1339200052.223 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200052.223 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 200,00	200,00	6.800,00
09.02 1339200052.223 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200052.223 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 351,93	351,93	4.648,07
09.02 1339200052.223 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 254,00	254,00	9.746,00
09.02 1339200052.223 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 21.257,50	21.257,50	18.742,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eccc.cece.pe.gov.br/portal/portal.asp?swan=C:\dir\portal\programas\1092\des-05-28-18-8-21-17-09-09-08-3-16

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
09.02 1339200052.223 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903625	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 8.000,00	8.000,00	22.000,00
09.02 1339200052.223 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
09.02 1339200052.223 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 4.000,00	4.000,00	6.000,00
09.02 1339200052.223 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	800.000,00	0,00	800.000,00	R\$ 316.455,00	316.455,00	483.545,00
09.02 1339200052.223 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
09.02 1339200052.223 33903963	HOSPEDAGEM	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
09.02 1339200052.223 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 17.983,47	17.983,47	2.016,53
09.03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	32.000,00	0,00	32.000,00	R\$ 5.000,00	5.000,00	27.000,00
09.03 2781200062.222	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
09.03 2781200062.222 33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
09.03 2781200062.225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 5.000,00	5.000,00	25.000,00
09.03 2781200062.225 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.225 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
09.03 2781200062.225 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.225 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.225 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 5.000,00	5.000,00	0,00
10.00	SECRETARIA DE SAÚDE	132.000,00	0,00	132.000,00	R\$ 55.754,74	55.754,74	76.245,26
10.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	132.000,00	0,00	132.000,00	R\$ 55.754,74	55.754,74	76.245,26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://epec.cec.pe.gov.br/portal/validarAssinaturaCadastrada.aspx?CodigoDocumento=1092409-05&Assinatura=821c7209698346

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
10.01 1012200031.107	AQUILDE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00
10.01 1012200031.107 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200031.107 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE	89.000,00	0,00	89.000,00	R\$ 55.628,14	55.628,14	33.371,86
10.01 1012200032.226 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	53.000,00	0,00	53.000,00	R\$ 52.000,00	52.000,00	1.000,00
10.01 1012200032.226 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.226 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 242,28	242,28	4.757,72
10.01 1012200032.226 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.226 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 3.385,86	3.385,86	1.614,14
10.01 1012200032.226 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.226 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000,00	0,00	36.000,00	R\$ 126,60	126,60	35.873,40
10.01 1012200032.294 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	4.000,00
10.01 1012200032.294 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 126,60	126,60	4.873,40
10.01 1012200032.294 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fec.br/gov.br/portal/imprensa/vernoticia.jsp?codigoOrgao=1092409-05&id=81170769683346

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
10.01 1012200032.294 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
11.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	160.000,00	0,00	160.000,00	R\$ 106.139,32	106.139,32	53.860,68
11.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	160.000,00	0,00	160.000,00	R\$ 106.139,32	106.139,32	53.860,68
11.01 0812200031.108	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.Permanente-DEP. ADMINISTRATIVO-SEC.DE AÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
11.01 0812200031.108 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200031.108 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 106.139,32	106.139,32	43.860,68
11.01 0812200032.227 31900600	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	52.000,00	0,00	52.000,00	R\$ 52.000,00	52.000,00	0,00
11.01 0812200032.227 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 9.650,00	9.650,00	10.350,00
11.01 0812200032.227 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 29.460,95	29.460,95	539,05
11.01 0812200032.227 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
11.01 0812200032.227 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 317,09	317,09	4.682,91
11.01 0812200032.227 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.000,00	0,00	13.000,00	R\$ 4.564,00	4.564,00	8.436,00
11.01 0812200032.227 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 2.527,28	2.527,28	2.472,72
11.01 0812200032.227 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
11.01 0812200032.227 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
11.01 0812200032.227 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.000,00	0,00	8.000,00	R\$ 7.620,00	7.620,00	380,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.207.646,00	0,00	8.207.646,00	R\$ 6.700.112,34	6.700.112,34	1.507.533,66
12.01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	393.000,00	0,00	393.000,00	R\$ 161.997,73	161.997,73	231.002,27
12.01 1512200222.265	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	393.000,00	0,00	393.000,00	R\$ 161.997,73	161.997,73	231.002,27
12.01 1512200222.265 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/portal/imprensa/vernoticia.asp?codigo\_documento=1092409-05&id\_documento=82170769683316

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
12.01 1512200222.265 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	265.000,00	0,00	265.000,00	R\$ 130.376,33	130.376,33	134.623,67
12.01 1512200222.265 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 131,90	131,90	1.868,10
12.01 1512200222.265 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903042	FERRAMENTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	70.000,00	0,00	70.000,00	R\$ 27.030,96	27.030,96	42.969,04
12.01 1512200222.265 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 4.458,54	4.458,54	5.541,46
12.01 1512200222.265 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
12.01 1512200222.265 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	6.241.646,00	0,00	6.241.646,00	R\$ 5.192.082,69	5.192.082,69	1.049.563,31
12.02 1236100041.104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1236100041.104 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1236100041.109	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/FUNDEB	115.000,00	0,00	115.000,00	R\$ 0,00	0,00	115.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fec.pe.gov.br/portal/validarAssinaturaCadastrada.aspx?CodigoAutenticacao=05884141-8211-4259-0683-46

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
12.02 1236100041.109 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00	0,00	115.000,00	R\$ 0,00	0,00	115.000,00
12.02 1236100041.138	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS	400.000,00	0,00	400.000,00	R\$ 383.685,86	383.685,86	16.314,14
12.02 1236100041.138 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	0,00	400.000,00	R\$ 383.685,86	383.685,86	16.314,14
12.02 1236100121.140	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 0,00	0,00	40.000,00
12.02 1236100121.140 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 0,00	0,00	40.000,00
12.02 1545100031.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E	41.646,00	0,00	41.646,00	R\$ 3.500,00	3.500,00	38.146,00
12.02 1545100031.133 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100031.133 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.646,00	0,00	2.646,00	R\$ 0,00	0,00	2.646,00
12.02 1545100031.133 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100031.133 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
12.02 1545100031.133 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100031.133 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
12.02 1545100031.133 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.133 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 3.500,00	3.500,00	11.500,00
12.02 1545100032.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	4.751.000,00	0,00	4.751.000,00	R\$ 4.573.769,55	4.573.769,55	177.230,45
12.02 1545100032.228 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.562.160,00	0,00	1.562.160,00	R\$ 1.483.339,79	1.483.339,79	78.820,21
12.02 1545100032.228 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.208.000,00	0,00	2.208.000,00	R\$ 2.206.478,15	2.206.478,15	1.521,85
12.02 1545100032.228 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 700,00	700,00	2.300,00
12.02 1545100032.228 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	24.000,00	0,00	24.000,00	R\$ 21.764,85	21.764,85	2.235,15
12.02 1545100032.228 33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 462,69	462,69	1.537,31
12.02 1545100032.228 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.000,00	0,00	8.000,00	R\$ 6.468,75	6.468,75	1.531,25
12.02 1545100032.228 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12.000,00	0,00	12.000,00	R\$ 11.746,00	11.746,00	254,00
12.02 1545100032.228 33903042	FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/portal/portal-arouimedes-valenca-jarbas-pereira-torres

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
12.02 1545100032.228 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	27.000,00	0,00	27.000,00	R\$ 26.488,84	26.488,84	511,16
12.02 1545100032.228 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	35.000,00	0,00	35.000,00	R\$ 34.323,48	34.323,48	676,52
12.02 1545100032.228 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	167.840,00	0,00	167.840,00	R\$ 151.702,30	151.702,30	16.137,70
12.02 1545100032.228 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
12.02 1545100032.228 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 480,00	480,00	520,00
12.02 1545100032.228 33903918	MANUTENÇÃO E CONserto DE ESTRADAS E VIAS	8.000,00	0,00	8.000,00	R\$ 7.518,00	7.518,00	482,00
12.02 1545100032.228 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	692.000,00	0,00	692.000,00	R\$ 622.296,70	622.296,70	69.703,30
12.02 1545100111.120	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 14.985,40	14.985,40	5.014,60
12.02 1545100111.120 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 14.985,40	14.985,40	5.014,60
12.02 1545100111.123	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
12.02 1545100111.123 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.123 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
12.02 1545100111.125	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.125 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100271.121	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	120.000,00	0,00	120.000,00	R\$ 50.102,87	50.102,87	69.897,13
12.02 1545100271.121 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	120.000,00	R\$ 50.102,87	50.102,87	69.897,13
12.02 1545200111.111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 0,00	0,00	100.000,00
12.02 1545200111.111 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 0,00	0,00	100.000,00
12.02 1545200231.114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
12.02 1545200231.114 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
12.02 1545200232.304	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	59.000,00	0,00	59.000,00	R\$ 0,00	0,00	59.000,00
12.02 1545200232.304 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200232.304 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
12.02 1545200232.304 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200232.304 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00
12.02 1545200232.304 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200232.304 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
12.02 1545200232.304 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200232.304 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
12.02 1545200232.304 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.02 1545200232.304 33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00
12.02 1545200232.304 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200251.238	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
12.02 1545200251.238 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
12.02 1545200321.258	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
12.02 1545200321.258 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
12.02 1554400321.131	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 14.976,73	14.976,73	10.023,27
12.02 1554400321.131 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 14.976,73	14.976,73	10.023,27
12.02 1648200261.117	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
12.02 1648200261.117 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
12.02 1745100281.124	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 14.607,17	14.607,17	35.392,83
12.02 1745100281.124 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 14.607,17	14.607,17	35.392,83
12.02 1751200111.115	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 17.080,53	17.080,53	12.919,47
12.02 1751200111.115 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 17.080,53	17.080,53	12.919,47

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://epec.cec.pe.gov.br/portal/ajuda/ajuda.asp?swan=C:\programas\governos\1997\del-0588-416-8-21-705060883-16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://www.tce-pe.gov.br/portal/atividade/assinatura/assinatura.asp?codigo\_documento=1092409-05&data=2023-11-08 10:09:33-06

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
12.02 1751200111.116	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
12.02 1751200111.116 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
12.02 2369200471.146	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	110.000,00	0,00	110.000,00	R\$ 104.758,58	104.758,58	5.241,42
12.02 2369200471.146 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00	0,00	110.000,00	R\$ 104.758,58	104.758,58	5.241,42
12.02 2678200301.129	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	R\$ 14.616,00	14.616,00	45.384,00
12.02 2678200301.129 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	0,00	60.000,00	R\$ 14.616,00	14.616,00	45.384,00
12.02 2678200311.130	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
12.02 2678200311.130 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
12.02 2781300061.112	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
12.02 2781300061.112 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
12.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.573.000,00	0,00	1.573.000,00	R\$ 1.346.031,92	1.346.031,92	226.968,08
12.03 1545200112.290	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	22.000,00	0,00	22.000,00	R\$ 0,00	0,00	22.000,00
12.03 1545200112.290 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200112.290 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200112.290 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
12.03 1545200232.302	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	72.000,00	0,00	72.000,00	R\$ 0,00	0,00	72.000,00
12.03 1545200232.302 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903011	MATERIAL QUÍMICO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
12.03 1545200232.302 33903042	FERRAMENTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200232.302 33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/arquitado/assinatura/validar/1092409-0588-4181-821-707696983136

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
12.03 1545200232.302 33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
12.03 1545200232.302 33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200241.134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
12.03 1545200241.134 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200241.134 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200241.134 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200241.134 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
12.03 1545200241.134 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200242.230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.431.000,00	0,00	1.431.000,00	R\$ 1.346.031,92	1.346.031,92	84.968,08
12.03 1545200242.230 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
12.03 1545200242.230 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 13.478,84	13.478,84	1.521,16
12.03 1545200242.230 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903042	FERRAMENTAS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200242.230 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fec.pe.gov.br/portal/imprensa/visualizar.php?id\_m=1092&id\_o=05&id\_e=821-c757696833-136

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
12.03 1545200242.230 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200242.230 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903953	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903954	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.343.000,00	0,00	1.343.000,00	R\$ 1.332.553,08	1.332.553,08	10.446,92
12.03 1545200242.230 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12.03 1545200251.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200251.132 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200252.266	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23.000,00	0,00	23.000,00	R\$ 0,00	0,00	23.000,00
12.03 1545200252.266 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200252.266 33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200252.266 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200252.266 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.00	SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA	2.098.000,00	0,00	2.098.000,00	R\$ 1.492.972,42	1.492.972,42	605.027,58
13.01	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	360.000,00	0,00	360.000,00	R\$ 164.918,27	164.918,27	195.081,73
13.01 2360500462.204	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	219.000,00	0,00	219.000,00	R\$ 132.110,26	132.110,26	86.889,74
13.01 2360500462.204 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
13.01 2360500462.204 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	27.000,00	0,00	27.000,00	R\$ 0,00	0,00	27.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/gestao/gestao-receita/portal-do-contribuinte/validar-assinatura  
 10/05/2023 09:48:17

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
13.01 2360500462.204 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	22.000,00	0,00	22.000,00	R\$ 17.250,34	17.250,34	4.749,66
13.01 2360500462.204 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
13.01 2360500462.204 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
13.01 2360500462.204 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
13.01 2360500462.204 33903042	FERRAMENTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
13.01 2360500462.204 33903634	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	4.000,00
13.01 2360500462.204 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 9.164,56	9.164,56	5.835,44
13.01 2360500462.204 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 3.696,56	3.696,56	6.303,44
13.01 2360500462.204 33903954	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	107.000,00	0,00	107.000,00	R\$ 101.998,80	101.998,80	5.001,20
13.01 2369200471.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	27.000,00	0,00	27.000,00	R\$ 0,00	0,00	27.000,00
13.01 2369200471.148 44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
13.01 2369200471.148 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200471.148 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
13.01 2369200471.148 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
13.01 2369200471.148 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	114.000,00	0,00	114.000,00	R\$ 32.808,01	32.808,01	81.191,99
13.01 2369200472.210 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
13.01 2369200472.210 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
13.01 2369200472.210 33903004	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 11.514,33	11.514,33	8.485,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eccc.cec.pe.gov.br/ptg/ptg.php?arquivo=assinatura/411610/2024/05/08-18:31:07/069858196

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
13.01 2369200472.210 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
13.01 2369200472.210 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903042	FERRAMENTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
13.01 2369200472.210 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	35.000,00	0,00	35.000,00	R\$ 19.859,70	19.859,70	15.140,30
13.01 2369200472.210 33903953	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 1.433,98	1.433,98	8.566,02
13.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.738.000,00	0,00	1.738.000,00	R\$ 1.328.054,15	1.328.054,15	409.945,85
13.02 2060100481.145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE	47.000,00	0,00	47.000,00	R\$ 0,00	0,00	47.000,00
13.02 2060100481.145 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100481.145 44905207	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100481.145 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
13.02 2060100481.145 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
13.02 2060100481.145 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
13.02 2060100481.145 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100481.145 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eccc.cec.pe.gov.br/portal/validarAssinaturaCadastrada.aspx?CodigoDocumento=1092409-05&Id=82175769683316

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
13.02 2060100481.145 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100481.145 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
13.02 2060100481.145 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.691.000,00	0,00	1.691.000,00	R\$ 1.328.054,15	1.328.054,15	362.945,85
13.02 2060100482.268 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	478.611,99	0,00	478.611,99	R\$ 477.963,99	477.963,99	648,00
13.02 2060100482.268 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	278.388,01	0,00	278.388,01	R\$ 235.420,83	235.420,83	42.967,18
13.02 2060100482.268 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 418,87	418,87	4.581,13
13.02 2060100482.268 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 188,00	188,00	1.812,00
13.02 2060100482.268 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 2.311,02	2.311,02	2.688,98
13.02 2060100482.268 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	68.000,00	0,00	68.000,00	R\$ 61.103,10	61.103,10	6.896,90
13.02 2060100482.268 33903042	FERRAMENTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13.000,00	0,00	13.000,00	R\$ 3.945,80	3.945,80	9.054,20
13.02 2060100482.268 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
13.02 2060100482.268 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13.02 2060100482.268 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 13.451,16	13.451,16	1.548,84
13.02 2060100482.268 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	8.000,00	0,00	8.000,00	R\$ 0,00	0,00	8.000,00
13.02 2060100482.268 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	8.000,00	0,00	8.000,00	R\$ 7.665,50	7.665,50	334,50
13.02 2060100482.268 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903903	CAPACITAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://epec.cec.pe.gov.br/portal/ajuda/ajuda.asp?arquivo=arquivo.asp?arquivo=arquivo.asp?arquivo=arquivo.asp

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
13.02 2060100482.268 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	425.000,00	0,00	425.000,00	R\$ 170.808,96	170.808,96	254.191,04
13.02 2060100482.268 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 1.380,00	1.380,00	2.620,00
13.02 2060100482.268 33903918	MANUTENÇÃO E CONserto DE ESTRADAS E VIAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13.02 2060100482.268 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	55.000,00	0,00	55.000,00	R\$ 54.209,82	54.209,82	790,18
13.02 2060100482.268 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 882,16	882,16	1.117,84
13.02 2060100482.268 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 391,53	391,53	1.608,47
13.02 2060100482.268 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	300.000,00	0,00	300.000,00	R\$ 296.913,41	296.913,41	3.086,59
14.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	352.000,00	0,00	352.000,00	R\$ 247.310,90	247.310,90	104.689,10
14.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	352.000,00	0,00	352.000,00	R\$ 247.310,90	247.310,90	104.689,10
14.01 1854100331.110	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
14.01 1854100331.110 44905100	OBRA S E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
14.01 1854100332.209	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	42.000,00	0,00	42.000,00	R\$ 0,00	0,00	42.000,00
14.01 1854100332.209 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903042	FERRAMENTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período) (R\$)	Realizada (Até o Período) (R\$)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)			
14.01 1854100332.209 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903944	SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.231	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	300.000,00	0,00	300.000,00	R\$ 247.310,90	247.310,90	52.689,10
14.01 1854100332.231 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 145.789,35	145.789,35	4.210,65
14.01 1854100332.231 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	4.000,00
14.01 1854100332.231 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.231 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.231 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 379,55	379,55	4.620,45
14.01 1854100332.231 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
14.01 1854100332.231 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.231 33903042	FERRAMENTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.231 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.231 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.231 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.231 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	125.000,00	0,00	125.000,00	R\$ 101.142,00	101.142,00	23.858,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eccc.cece.pe.gov.br/portal/validarAssinaturaCadastrada.aspx?CodigoDocumento=1092409-05&Id=82170506983346

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
15.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE	147.000,00	0,00	147.000,00	R\$ 120.553,34	120.553,34	26.446,66
15.01	APOIO A JUVENTUDE	147.000,00	0,00	147.000,00	R\$ 120.553,34	120.553,34	26.446,66
15.01 0824301051.283	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00
15.01 0824301051.283 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301051.283 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
15.01 0824301051.283 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301051.283 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301051.283 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
15.01 0824301052.285	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	140.000,00	0,00	140.000,00	R\$ 120.553,34	120.553,34	19.446,66
15.01 0824301052.285 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	125.000,00	0,00	125.000,00	R\$ 120.553,34	120.553,34	4.446,66
15.01 0824301052.285 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15.01 0824301052.285 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15.01 0824301052.285 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
15.01 0824301052.285 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
15.01 0824301052.285 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.931.000,00	0,00	12.931.000,00	R\$ 11.252.785,02	11.252.785,02	1.678.214,98
16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	4.401.000,00	0,00	4.401.000,00	R\$ 3.719.427,05	3.719.427,05	681.572,95
16.01 1030100071.187	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF n° 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/portal/portal-aiudp-governos>

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
16.01 1030100071.187 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.189	CONSTRUÇÃO DE UBS-POVOADO SERRINHA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.189 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	260.000,00	0,00	260.000,00	R\$ 214.214,15	214.214,15	45.785,85
16.01 1030100072.297 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 73.000,00	73.000,00	7.000,00
16.01 1030100072.297 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	0,00	18.000,00	R\$ 15.330,00	15.330,00	2.670,00
16.01 1030100072.297 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	83.000,00	0,00	83.000,00	R\$ 77.524,15	77.524,15	5.475,85
16.01 1030100072.297 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.financeira.pb.gov.br/portal/validarAssinatura.aspx?CodigoDocumento=1092409-05&Id=82175769683306

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
16.01 1030100072.297 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903634	CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100072.297 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100072.297 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100072.297 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100072.297 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	4.000,00
16.01 1030100072.297 33903953	SEGUROS EM GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903954	CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 48.360,00	48.360,00	1.640,00
16.01 1030100072.299	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.299 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://epec.cec.pr.gov.br/pt-br/validar-assinatura?codigo\_documento=1692469-05&id\_documento=82110569695346

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
16.01 1030100421.135 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100421.135 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100421.135 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100421.135 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	82.000,00	0,00	82.000,00	R\$ 63.900,00	63.900,00	18.100,00
16.01 1030100422.267 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.000,00	0,00	70.000,00	R\$ 63.900,00	63.900,00	6.100,00
16.01 1030100422.267 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100422.267 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100422.267 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100422.267 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.113 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	53.000,00	0,00	53.000,00	R\$ 6.822,16	6.822,16	46.177,84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fiscal.fazenda.gov.br/impres/impres.asp?uf=PE&id=1092409-05&idm=82170769698316

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período) (R\$)	Realizada (Até o Período) (R\$)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)			
16.01 1030200071.149 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030200071.149 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200071.149 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 6.822,16	6.822,16	33.177,84
16.01 1030200071.150	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PACS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.150 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.150 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229	MANUTENÇÃO DO PACS	1.449.000,00	0,00	1.449.000,00	R\$ 1.363.168,08	1.363.168,08	85.831,92
16.01 1030200072.229 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	R\$ 1.363.168,08	1.363.168,08	56.831,92
16.01 1030200072.229 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030200072.229 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030200072.229 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.229 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.229 33903903	CAPACITAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.229 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233	MANUTENÇÃO DAS UBS	2.371.000,00	0,00	2.371.000,00	R\$ 1.931.247,66	1.931.247,66	439.752,34
16.01 1030200072.233 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00	0,00	400.000,00	R\$ 289.040,00	289.040,00	110.960,00
16.01 1030200072.233 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	518.000,00	0,00	518.000,00	R\$ 515.529,37	515.529,37	2.470,63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acessar em: https://www.cce.pe.gov.br/portal/assinado/0584191811c7b2690835236

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
16.01 1030200072.233 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	307.000,00	0,00	307.000,00	R\$ 233.211,17	233.211,17	73.788,83
16.01 1030200072.233 33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	31.000,00	0,00	31.000,00	R\$ 20.381,60	20.381,60	10.618,40
16.01 1030200072.233 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030200072.233 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	115.000,00	0,00	115.000,00	R\$ 102.210,05	102.210,05	12.789,95
16.01 1030200072.233 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	166.000,00	0,00	166.000,00	R\$ 96.714,37	96.714,37	69.285,63
16.01 1030200072.233 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	175.000,00	0,00	175.000,00	R\$ 132.443,60	132.443,60	42.556,40
16.01 1030200072.233 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030200072.233 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	293.000,00	0,00	293.000,00	R\$ 273.554,77	273.554,77	19.445,23
16.01 1030200072.233 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF n° 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período) (R\$)	Realizada (Até o Período) (R\$)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)			
16.01 1030200072.233 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 180,48	180,48	14.819,52
16.01 1030200072.233 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 927,85	927,85	4.072,15
16.01 1030200072.233 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	37.000,00	0,00	37.000,00	R\$ 0,00	0,00	37.000,00
16.01 1030200072.233 33903953	SEGUROS EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	280.000,00	0,00	280.000,00	R\$ 267.054,40	267.054,40	12.945,60
16.01 1030400411.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.126 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.126 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.126 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 48.360,00	48.360,00	1.640,00
16.01 1030400412.257 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 48.360,00	48.360,00	1.640,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/arquivos/assinatura/2023/05/23/1705090883136

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
16.01 1030400412.257 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 0,00	0,00	25.000,00
16.01 1030500401.127 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.127 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
16.01 1030500401.127 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030500402.264	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	104.000,00	0,00	104.000,00	R\$ 91.715,00	91.715,00	12.285,00
16.01 1030500402.264 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030500402.264 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	37.000,00	0,00	37.000,00	R\$ 36.375,00	36.375,00	625,00
16.01 1030500402.264 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	52.000,00	0,00	52.000,00	R\$ 48.840,00	48.840,00	3.160,00
16.01 1030500402.264 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030500402.264 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.000,00	0,00	8.000,00	R\$ 6.500,00	6.500,00	1.500,00
16.02	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA	324.000,00	0,00	324.000,00	R\$ 249.319,59	249.319,59	74.680,41
16.02 1030100381.118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.02 1030100381.118 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.financeira.pb.gov.br/portal/validarAssinatura.aspx?CodigoDocumento=1092400372-232-31901105-8-05-23-11-811-10-10-2023

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
16.02 1030100381.118 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.02 1030100381.118 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.249	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	324.000,00	0,00	324.000,00	R\$ 249.319,59	249.319,59	74.680,41
16.02 1030100382.249 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.249 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.249 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.249 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.02 1030100382.249 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.02 1030100382.249 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.249 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.249 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	320.000,00	0,00	320.000,00	R\$ 249.319,59	249.319,59	70.680,41
16.02 1030100382.249 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.832.000,00	0,00	7.832.000,00	R\$ 6.970.034,18	6.970.034,18	861.965,82
16.03 0927100362.234	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	410.000,00	0,00	410.000,00	R\$ 343.698,77	343.698,77	66.301,23
16.03 0927100362.234 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.000,00	0,00	410.000,00	R\$ 343.698,77	343.698,77	66.301,23
16.03 0927100362.234 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 0927200362.273	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	945.000,00	0,00	945.000,00	R\$ 943.955,44	943.955,44	1.044,56
16.03 0927200362.273 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	945.000,00	0,00	945.000,00	R\$ 943.955,44	943.955,44	1.044,56
16.03 1024400371.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400371.144 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232	MANUTENÇÃO DO CAPS	472.000,00	0,00	472.000,00	R\$ 298.189,66	298.189,66	173.810,34
16.03 1024400372.232 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 24.773,33	24.773,33	15.226,67
16.03 1024400372.232 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	215.000,00	0,00	215.000,00	R\$ 85.320,92	85.320,92	129.679,08
16.03 1024400372.232 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00	0,00	130.000,00	R\$ 126.180,50	126.180,50	3.819,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fec.br/gov.br/portal/assinatura/validar/validar.asp?C=6417010&D=20230905&E=82170106983306

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período) (R\$)	Realizada (Até o Período) (R\$)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)			
16.03 1024400372.232 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	13.000,00	0,00	13.000,00	R\$ 0,00	0,00	13.000,00
16.03 1024400372.232 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 17.496,08	17.496,08	2.503,92
16.03 1024400372.232 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 88,83	88,83	4.911,17
16.03 1024400372.232 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.03 1024400372.232 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	47.000,00	0,00	47.000,00	R\$ 44.330,00	44.330,00	2.670,00
16.03 1024400372.236	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 21.737,00	21.737,00	3.263,00
16.03 1030200361.136 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.financeira.pb.gov.br/portal/validarAssinatura.aspx?CodigoDocumento=1092409-05&Assinatura=821706968346

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
16.03 1030200361.136 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 21.737,00	21.737,00	3.263,00
16.03 1030200361.186	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORÁTORIO DE PROTESE DENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269	MANUT.DAS ATIV.DO DEP.DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.977.000,00	0,00	5.977.000,00	R\$ 5.362.453,31	5.362.453,31	614.546,69
16.03 1030200362.269 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.269.158,00	0,00	1.269.158,00	R\$ 1.156.752,95	1.156.752,95	112.405,05
16.03 1030200362.269 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.091.590,58	0,00	2.091.590,58	R\$ 1.998.162,21	1.998.162,21	93.428,37
16.03 1030200362.269 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	155.000,00	0,00	155.000,00	R\$ 116.200,00	116.200,00	38.800,00
16.03 1030200362.269 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	432.700,00	0,00	432.700,00	R\$ 414.653,57	414.653,57	18.046,43
16.03 1030200362.269 33903004	GÁS ENGARRAFADO	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 6.851,00	6.851,00	149,00
16.03 1030200362.269 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	244.000,00	0,00	244.000,00	R\$ 236.746,87	236.746,87	7.253,13
16.03 1030200362.269 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	125.000,00	0,00	125.000,00	R\$ 100.995,90	100.995,90	24.004,10
16.03 1030200362.269 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	22.000,00	0,00	22.000,00	R\$ 20.736,25	20.736,25	1.263,75
16.03 1030200362.269 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eccc.cece.pe.gov.br/portal/ajuda/ajuda.asp?menu=1092&id=05&idm=821&idc=170668336

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
16.03 1030200362.269 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.849,42	0,00	3.849,42	R\$ 0,00	0,00	3.849,42
16.03 1030200362.269 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	108.780,00	0,00	108.780,00	R\$ 61.764,62	61.764,62	47.015,38
16.03 1030200362.269 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 18.569,91	18.569,91	1.430,09
16.03 1030200362.269 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	320.000,00	0,00	320.000,00	R\$ 264.312,38	264.312,38	55.687,62
16.03 1030200362.269 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	67.000,00	0,00	67.000,00	R\$ 23.193,31	23.193,31	43.806,69
16.03 1030200362.269 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.000,00	0,00	12.000,00	R\$ 11.579,50	11.579,50	420,50
16.03 1030200362.269 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	206.000,00	0,00	206.000,00	R\$ 201.714,89	201.714,89	4.285,11
16.03 1030200362.269 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período) (R\$)	Realizada (Até o Período) (R\$)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)			
16.03 1030200362.269 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 49.780,53	49.780,53	219,47
16.03 1030200362.269 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 3.275,33	3.275,33	6.724,67
16.03 1030200362.269 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 11.574,33	11.574,33	8.425,67
16.03 1030200362.269 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	19.560,00	0,00	19.560,00	R\$ 0,00	0,00	19.560,00
16.03 1030200362.269 33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 13.119,33	13.119,33	6.880,67
16.03 1030200362.269 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	667.362,00	0,00	667.362,00	R\$ 560.636,11	560.636,11	106.725,89
16.03 1030200362.269 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.000,00	0,00	101.000,00	R\$ 91.834,32	91.834,32	9.165,68
16.03 1030200362.298	MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROTESE DENTÁRIA	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
16.03 1030200362.298 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
16.03 1030200362.298 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eccc.ce.br/gov.br/imprensa/ainda/programa/contrato/programa/1092400-058418-821-0506083306

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
16.03 1030200362.298 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1054100332.237	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1054100332.237 33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.04	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	343.000,00	0,00	343.000,00	R\$ 314.004,20	314.004,20	28.995,80
16.04 1024400371.141	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-TFD	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400371.141 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.239	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	319.000,00	0,00	319.000,00	R\$ 314.004,20	314.004,20	4.995,80
16.04 1024400372.239 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	210.000,00	0,00	210.000,00	R\$ 207.600,00	207.600,00	2.400,00
16.04 1024400372.239 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	109.000,00	0,00	109.000,00	R\$ 106.404,20	106.404,20	2.595,80
16.04 1024400372.239 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	24.000,00	0,00	24.000,00	R\$ 0,00	0,00	24.000,00
16.04 1024400372.303 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.04 1024400372.303 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.04 1024400372.303 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
16.04 1024400372.303 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
16.04 1024400372.303 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.296	DOAÇÃO DE MEDIMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.296 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.05	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	31.000,00	0,00	31.000,00	R\$ 0,00	0,00	31.000,00
16.05 1030500402.300	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	31.000,00	0,00	31.000,00	R\$ 0,00	0,00	31.000,00
16.05 1030500402.300 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00
16.05 1030500402.300 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
16.05 1030500402.300 33903011	MATERIAL QUÍMICO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
16.05 1030500402.300 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
16.05 1030500402.300 33903903	CAPACITAÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00
16.05 1030500402.300 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	4.162.000,00	0,00	4.162.000,00	R\$ 2.389.045,86	2.389.045,86	1.772.954,14
17.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.216.000,00	0,00	3.216.000,00	R\$ 1.937.253,99	1.937.253,99	1.278.746,01
17.01 0812200032.274	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.303.000,00	0,00	1.303.000,00	R\$ 1.113.568,74	1.113.568,74	189.431,26
17.01 0812200032.274 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	586.000,00	0,00	586.000,00	R\$ 580.699,96	580.699,96	5.300,04
17.01 0812200032.274 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.000,00	0,00	192.000,00	R\$ 188.940,51	188.940,51	3.059,49
17.01 0812200032.274 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	65.000,00	0,00	65.000,00	R\$ 54.585,08	54.585,08	10.414,92
17.01 0812200032.274 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200032.274 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://receita.fiscal.br/pe/portal/portal-aroumedes-guedes-valenca-jarbas-pereira-torres>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORES  
 Acesso em: https://receita.fec.br/govbr/imp/imp\_arouimedeguedesvalencajarbaspereiratorres

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
17.01 0812200032.274 33903004	GÁS ENGARRAFADO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 2.424,00	2.424,00	576,00
17.01 0812200032.274 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	12.000,00	0,00	12.000,00	R\$ 8.000,00	8.000,00	4.000,00
17.01 0812200032.274 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.000,00	0,00	9.000,00	R\$ 395,06	395,06	8.604,94
17.01 0812200032.274 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 3.709,00	3.709,00	11.291,00
17.01 0812200032.274 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 2.581,81	2.581,81	2.418,19
17.01 0812200032.274 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.000,00	0,00	11.000,00	R\$ 10.885,00	10.885,00	115,00
17.01 0812200032.274 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812200032.274 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 70.838,20	70.838,20	9.161,80
17.01 0812200032.274 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	65.000,00	0,00	65.000,00	R\$ 59.583,38	59.583,38	5.416,62
17.01 0812200032.274 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0812200032.274 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 6.282,19	6.282,19	8.717,81
17.01 0812200032.274 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 874,08	874,08	4.125,92
17.01 0812200032.274 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.274 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	204.000,00	0,00	204.000,00	R\$ 123.335,02	123.335,02	80.664,98
17.01 0812200032.274 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 435,45	435,45	564,55
17.01 0812200151.191	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IJD/SUAS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200151.191 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200151.191 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200151.191 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200152.309	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
17.01 0812200152.309 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812200152.309 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fec.pe.gov.br/portal/ajuda/ajuda.asp?arquivo=programa-1092.doc-0588-111-821-1050696833136

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
17.01 0812200152.309 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200152.309 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200152.309 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812800082.308	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00	0,00	9.000,00	R\$ 0,00	0,00	9.000,00
17.01 0812800082.308 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812800082.308 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812800082.308 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812800082.308 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812800082.308 33903903	CAPACITAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812800082.308 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824100452.245	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	22.000,00	0,00	22.000,00	R\$ 1.316,45	1.316,45	20.683,55
17.01 0824100452.245 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.245 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 1.316,45	1.316,45	8.683,55
17.01 0824100452.245 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.287	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	78.000,00	0,00	78.000,00	R\$ 15.253,34	15.253,34	62.746,66
17.01 0824100452.287 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.000,00	0,00	47.000,00	R\$ 15.253,34	15.253,34	31.746,66
17.01 0824100452.287 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824100452.287 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824100452.287 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824100452.287 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/arquitetura/sistema/gerador\_documento.asp?codigo\_documento=1092403-05&data=05/08/2016&hora=09:58:46

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
17.01 0824100452.287 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824100452.287 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.287 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.287 33903954	CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
17.01 0824300082.241 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824300082.241 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824300082.241 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300082.241 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300082.241 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300082.241 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241 33903954	CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.202	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	173.000,00	0,00	173.000,00	R\$ 134.314,53	134.314,53	38.685,47
17.01 0824300432.202 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 1.138,90	1.138,90	3.861,10
17.01 0824300432.202 33903004	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.202 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 449,34	449,34	4.550,66
17.01 0824300432.202 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 280,00	280,00	1.720,00
17.01 0824300432.202 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 3.002,59	3.002,59	6.997,41
17.01 0824300432.202 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300432.202 33903641	JETONS A CONSELHEIROS	86.000,00	0,00	86.000,00	R\$ 86.000,00	86.000,00	0,00
17.01 0824300432.202 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 15.276,72	15.276,72	4.723,28
17.01 0824300432.202 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 597,99	597,99	402,01
17.01 0824300432.202 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 479,64	479,64	520,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/siga/assinatura/assinatura.asp?Codigo=1092408-05&Assinatura=82170709683106

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
17.01 0824300432.202 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 2.894,31	2.894,31	7.105,69
17.01 0824300432.202 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 24.195,04	24.195,04	5.804,96
17.01 0824400081.285	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400081.285 44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.246	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	492.000,00	0,00	492.000,00	R\$ 287.919,92	287.919,92	204.080,08
17.01 0824400082.246 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	306.000,00	0,00	306.000,00	R\$ 222.533,34	222.533,34	83.466,66
17.01 0824400082.246 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.246 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 659,57	659,57	9.340,43
17.01 0824400082.246 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.246 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 1.658,88	1.658,88	3.341,12
17.01 0824400082.246 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 952,50	952,50	2.047,50
17.01 0824400082.246 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400082.246 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.246 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 0,00	0,00	25.000,00
17.01 0824400082.246 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	65.000,00	0,00	65.000,00	R\$ 48.790,92	48.790,92	16.209,08
17.01 0824400082.246 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	11.000,00	0,00	11.000,00	R\$ 1.537,41	1.537,41	9.462,59
17.01 0824400082.246 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 992,74	992,74	7,26
17.01 0824400082.246 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.246 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 10.794,56	10.794,56	19.205,44
17.01 0824400082.289	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	132.000,00	0,00	132.000,00	R\$ 111.358,80	111.358,80	20.641,20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORES  
 Acesso em: https://receita.fec.pe.gov.br/portal/validarAssinaturaCadastradoComunicacao.aspx?CodigoDocumento=1092408-05&Assinatura=821c7069695346

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
17.01 0824400262.244	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400262.244 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400442.242	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	28.000,00	0,00	28.000,00	R\$ 7.800,00	7.800,00	20.200,00
17.01 0824400442.242 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400442.242 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	23.000,00	0,00	23.000,00	R\$ 7.800,00	7.800,00	15.200,00
17.01 0824400442.243	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 19.511,30	19.511,30	10.488,70
17.01 0824400442.243 33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400442.243 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 19.511,30	19.511,30	5.488,70
17.02	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	946.000,00	0,00	946.000,00	R\$ 451.791,87	451.791,87	494.208,13
17.02 0824200082.314	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
17.02 0824200082.314 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824200082.314 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	205.000,00	0,00	205.000,00	R\$ 33.130,06	33.130,06	171.869,94
17.02 0824300082.240 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00	0,00	36.000,00	R\$ 0,00	0,00	36.000,00
17.02 0824300082.240 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.240 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.240 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.240 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
17.02 0824300082.240 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300082.240 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	44.000,00	0,00	44.000,00	R\$ 8.412,68	8.412,68	35.587,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fec.br/govbr/imprescindivel/orgaos-superior/governo-municipal/1092404-058418-831-757069683306

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
17.02 0824300082.240 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	17.000,00	0,00	17.000,00	R\$ 9.382,38	9.382,38	7.617,62
17.02 0824300082.240 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.240 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300082.240 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903669	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300082.240 33903917	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.240 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
17.02 0824300082.240 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300082.240 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 15.335,00	15.335,00	4.665,00
17.02 0824300442.311	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	447.000,00	0,00	447.000,00	R\$ 279.100,83	279.100,83	167.899,17
17.02 0824300442.311 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	165.000,00	0,00	165.000,00	R\$ 147.406,69	147.406,69	17.593,31
17.02 0824300442.311 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300442.311 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fec.pe.gov.br/portal/ajuda/programa/assinatura/assinatura.html

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
17.02 0824300442.311 33903004	GÁS ENGARRAFADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 97.123,41	97.123,41	2.876,59
17.02 0824300442.311 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300442.311 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 7.891,50	7.891,50	42.108,50
17.02 0824300442.311 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300442.311 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300442.311 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300442.311 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 17.372,56	17.372,56	22.627,44
17.02 0824300442.311 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300442.311 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 373,67	373,67	1.626,33
17.02 0824300442.311 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300442.311 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	51.000,00	0,00	51.000,00	R\$ 8.933,00	8.933,00	42.067,00
17.02 0824301021.190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- PROGRAMA VIDA NOVA- CCA E CJ	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	4.000,00
17.02 0824301021.190 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824301021.190 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824301021.190 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824301022.306	PROGRAMA VIDA NOVA- CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CCA E CENTRO DA	44.000,00	0,00	44.000,00	R\$ 0,00	0,00	44.000,00
17.02 0824301022.306 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824301022.306 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824301022.306 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824301022.306 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.000,00	0,00	12.000,00	R\$ 0,00	0,00	12.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMÉDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/portal/emprego/emprego.asp?codigoEmprego=1092409-05&idEmp=82175069685346

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
18.01 0927201072.292 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-3.000,00	0,00	-3.000,00	R\$ 0,00	0,00	-3.000,00
18.01 0927201072.292 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	274.953,00	0,00	274.953,00	R\$ 124.888,78	124.888,78	150.064,22
18.01 0927201072.292 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.022,00	0,00	61.022,00	R\$ 30.866,45	30.866,45	30.155,55
18.01 0927201072.292 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00	0,00	-5.000,00	R\$ 0,00	0,00	-5.000,00
18.01 0927201072.292 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 2.610,00	2.610,00	2.390,00
18.01 0927201072.292 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.321,00	0,00	4.321,00	R\$ 2.831,37	2.831,37	1.489,63
18.01 0927201072.292 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-8.000,00	0,00	-8.000,00	R\$ 0,00	0,00	-8.000,00
18.01 0927201072.292 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-30.000,00	0,00	-30.000,00	R\$ 0,00	0,00	-30.000,00
18.01 0927201072.292 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	104.033,00	0,00	104.033,00	R\$ 93.192,00	93.192,00	10.841,00
18.01 0927201072.292 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	104.163,00	0,00	104.163,00	R\$ 76.085,57	76.085,57	28.077,43
18.01 0927201072.292 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-10.000,00	0,00	-10.000,00	R\$ 0,00	0,00	-10.000,00
18.01 0927201072.293	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	-30.000,00	0,00	-30.000,00	R\$ 0,00	0,00	-30.000,00
18.01 0927201072.293 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	-5.000,00	0,00	-5.000,00	R\$ 0,00	0,00	-5.000,00
18.01 0927201072.293 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-5.000,00	0,00	-5.000,00	R\$ 0,00	0,00	-5.000,00
18.01 0927201072.293 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	-10.000,00	0,00	-10.000,00	R\$ 0,00	0,00	-10.000,00
18.01 0927201072.293 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-10.000,00	0,00	-10.000,00	R\$ 0,00	0,00	-10.000,00
18.01 0927201072.305	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-10.000,00	0,00	-10.000,00	R\$ 0,00	0,00	-10.000,00
18.01 0927201072.305 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-10.000,00	0,00	-10.000,00	R\$ 0,00	0,00	-10.000,00
18.01 9999999999.990	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-350.000,00	0,00	-350.000,00	R\$ 0,00	0,00	-350.000,00
18.01 9999999999.990 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	-350.000,00	0,00	-350.000,00	R\$ 0,00	0,00	-350.000,00
19.00	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	388.000,00	0,00	388.000,00	R\$ 16.671,52	16.671,52	371.328,48
19.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	388.000,00	0,00	388.000,00	R\$ 16.671,52	16.671,52	371.328,48
19.01 0812201011.276	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO	12.000,00	0,00	12.000,00	R\$ 0,00	0,00	12.000,00
19.01 0812201011.276 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201011.276 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eccc.cec.pe.gov.br/ajuda/ajuda.asp?swan=C:\dir\portal\programas\1092\des-05-28-18-8-1-1-05-09-08-1-06

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
19.01 0812201011.276 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201011.276 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	83.000,00	0,00	83.000,00	R\$ 13.103,72	13.103,72	69.896,28
19.01 0812201012.276 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201012.276 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201012.276 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
19.01 0812201012.276 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201012.276 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 9.788,88	9.788,88	211,12
19.01 0812201012.276 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0812201012.276 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 2.512,29	2.512,29	2.487,71
19.01 0812201012.276 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903954	CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 802,55	802,55	9.197,45
19.01 0812201041.277	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201041.277 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.277	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	47.000,00	0,00	47.000,00	R\$ 3.567,80	3.567,80	43.432,20
19.01 0812201042.277 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://eccc.ce.pb.gov.br/portal/validarassinatura/validarassinatura.asp?codigo\_documento=1092402-05&id\_documento=82145069683306

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
19.01 0812201042.277 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00	0,00	14.000,00	R\$ 2.250,00	2.250,00	11.750,00
19.01 0812201042.277 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0812201042.277 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0812201042.277 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201042.277 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.277 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.277 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 700,00	700,00	1.300,00
19.01 0812201042.277 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201042.277 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201042.277 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 617,80	617,80	1.382,20
19.01 0824301021.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.278 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.279 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.280 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.281 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.282 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	48.000,00	0,00	48.000,00	R\$ 0,00	0,00	48.000,00
19.01 0824301022.278 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.278 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://receita.fec.br/gov.br/imprescindivel/assinatura-digital/rota.html?token=1092409-05&id=82175069683306

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
19.01 0824301022.278 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.278 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.278 33903954	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	31.000,00	0,00	31.000,00	R\$ 0,00	0,00	31.000,00
19.01 0824301022.279 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.279 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.279 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.279 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.279 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.279 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
19.01 0824301022.279 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
19.01 0824301022.280 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.280 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.280 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -**

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A ( R \$ )			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
20.01 0412401062.286 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 1.161,75	1.161,75	3.838,25
20.01 0412401062.286 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
20.01 0412401062.286 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 839,92	839,92	9.160,08

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesso em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 1e9d2de9-0538-4ffa-8f31-cf7696083436

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo  
as Categorias Econômicas (Consolidado)  
Anexo 1, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE  
EXERCÍCIO - 2016

ADEN



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://sistema.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1d654531-6e72-4609-af47-089b310e95b2>

RECEITA	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	DESPESAS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES		86.297.313,45	DESPESAS CORRENTES		82.886.073,48
Receita Tributária	2.556.791,38		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.472.315,38	
Receitas de Contribuições	4.692.501,87		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.413.758,04	
Receita Patrimonial	532.923,30				
Receita de Serviços	378.978,08				
Transferências Correntes	85.442.012,11				
(-) Deduções da Receita Corrente	-7.679.626,37				
Outras Receitas Correntes	373.733,08				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		10.890.945,07	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		11.118.971,88
Deficit			Superávit		3.183.213,26
TOTAL		97.188.258,52	TOTAL		97.188.258,52
Superávit do Orçamento Corrente		3.183.213,26	Déficit do Orçamento Corrente		
RECEITAS DE CAPITAL		730.832,20	DESPESAS DE CAPITAL		3.206.135,06
Alienação de Bens	0,00		INVESTIMENTOS	652.524,30	
Transferências de Capital	730.832,20		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.553.610,76	
Deficit			Superávit		707.910,46
TOTAL		3.914.045,46	TOTAL		3.914.045,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		8.443.993,22			
Receitas de Contribuições	7.269.887,91				
Outras Receitas Corrente	1.174.105,31				
Deficit			Superávit		9.151.903,62
TOTAL		12.358.038,68	TOTAL		12.358.038,68



RECEITA	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	DESPESAS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	86.297.313,45	DESPESAS CORRENTES	82.886.073,45
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.890.945,07	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	11.118.971,80
RECEITAS DE CAPITAL	730.832,20	DESPESAS DE CAPITAL	3.206.135,00
Total do Deficit	0,00	Total do Superávit	9.151.903,60
<b>TOTAL</b>	<b>106.363.083,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>106.363.083,94</b>

\_\_\_\_\_  
TESOUREIRO(A):

\_\_\_\_\_  
CONTADOR (A)

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seamCodigoDoDocumento:7e67d704-4502-437c-9890-913e1df04dec>

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

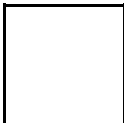
<b>Órgão:</b>	01.00 - PODER LEGISLATIVO
<b>Unidade:</b>	01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.472.667,96
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.085.208,03	
31900000	APLICACOES DIRETAS			2.085.208,03		
31900900	SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00			
31900901	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00				
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.719.620,49			
31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	1.167.800,00				
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	551.820,49				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		277.587,54			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277.587,54				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00				
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		88.000,00			
31901607	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	88.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				387.459,93	
33900000	APLICACOES DIRETAS			387.459,93		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		40.650,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		14.349,63			
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14.349,63				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		44.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		227.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		43.195,00			
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	43.195,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.265,30			
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.265,30				
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>2.161.017,96</b>	<b>2.472.667,96</b>	<b>2.472.667,96</b>	<b>2.472.667,96</b>	<b>2.472.667,96</b>





Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.leg.br/pt/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-457c-9890-913e1df04dec](https://etec.leg.br/pt/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-457c-9890-913e1df04dec)



**Adendo III**

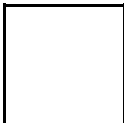
**Anexo 2, Lei 4.320/64**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**

**DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL**

<b>Órgão:</b>	02.00 - PODER EXECUTIVO
<b>Unidade:</b>	02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					669.542,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				455.500,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			455.500,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		455.500,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	455.500,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				214.042,99	
33900000	APLICACOES DIRETAS			214.042,99		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		800,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		55.324,80			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	40.534,65				
33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.003,71				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.409,69				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	372,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.004,75				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.054,40			
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	11.054,40				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		146.863,79			
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	38,14				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	336,64				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.454,15				
33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	144.034,86				



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

### DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016 RESUMO ANUAL

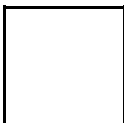
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
<b>TOTAL</b>		668.742,99	669.542,99	669.542,99	669.542,99	669.542,99

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://etec.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-9f3e1d0a4ec



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.ice.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento](https://etec.ice.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento)



**Adendo III**  
**Anexo 2, Lei 4.320/64**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016**  
**RESUMO ANUAL**

**Órgão:** 03.00 - SECRETARIA DE GOVÉRNO  
**Unidade:** 03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPEAS CORRENTES					665.424,45
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				531.958,04	
31900000	APLICACOES DIRETAS			531.958,04		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		531.958,04			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	531.958,04				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				133.466,41	
33900000	APLICACOES DIRETAS			133.466,41		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		15.447,85			
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.447,85				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		118.018,56			
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	118.018,56				
<b>TOTAL</b>			<b>665.424,45</b>	<b>665.424,45</b>	<b>665.424,45</b>	<b>665.424,45</b>

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL



Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					353.906,12
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				352.607,65	
31900000	APLICACOES DIRETAS			352.607,65		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		59.938,10			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	59.938,10				
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		292.669,55			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.298,47	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.298,47		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		521,11			
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	521,11				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		777,36			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903950	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	777,36				
<b>TOTAL</b>		<b>61.236,57</b>	<b>353.906,12</b>	<b>353.906,12</b>	<b>353.906,12</b>	<b>353.906,12</b>

Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: [https://etec.ice.br/pt/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9899-2913e1d084ec](https://etec.ice.br/pt/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%3A7e67d704-45b2-437c-9899-2913e1d084ec)



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMÉDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					4.406.995,88
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.518.492,26	
31900000	APLICACOES DIRETAS			3.518.492,26		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.515.908,21			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.515.908,21				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.002.584,05			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	898.314,95				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.104.269,10				
31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				888.503,70	
33900000	APLICACOES DIRETAS			888.503,70		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		650,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		30.613,73			
33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.405,55				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.798,75				
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00				
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	12.409,43				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00				
33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		61.588,65			
33903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	53.588,65				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903625	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00				

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

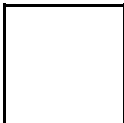
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUALDocumento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: [https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-093e1df04dec](https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-093e1df04dec)

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903635	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	8.000,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		302.955,28			
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.887,86				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.756,14				
33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00				
33903942	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.460,31				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	296,08				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903950	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00				
33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00				
33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	284.554,89				
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		432.746,75			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		59.949,29			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				4.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			4.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00			
44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00				
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00				
<b>TOTAL</b>		<b>3.917.649,92</b>	<b>4.410.995,96</b>	<b>4.410.995,96</b>	<b>4.410.995,96</b>	<b>4.410.995,96</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA - JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etec.ice.br/pt/validarDoc/seam/CodigoDoDocumento/5e7d704-45b2-437c-9890-913e1d084ec>



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Unidade:</b>	05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.038,69
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.038,69	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.038,69		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.038,69			
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.038,69				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
<b>TOTAL</b>			<b>1.038,69</b>	<b>1.038,69</b>	<b>1.038,69</b>	<b>1.038,69</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMÉDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

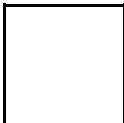
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.139.920,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				659.650,26	
31900000	APLICACOES DIRETAS			659.650,26		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		659.650,26			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	659.650,26				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				480.270,14	
33900000	APLICACOES DIRETAS			480.270,14		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		450,00			
33902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0,00			
33902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		20.563,02			
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	812,64				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.277,50				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	4.472,88				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		165.060,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.995,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.995,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		272.323,50			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903908	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00				
33903911	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	27.936,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12.173,10				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	69.280,14				
33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	162.934,26				
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		19.878,62			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					2.553.610,76
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.553.610,76	
46900000	APLICACOES DIRETAS			2.553.610,76		





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

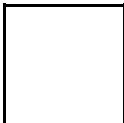
<b>Órgão:</b>	06.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>Unidade:</b>	06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.553.610,76			
46907105	INSS	395.631,67				
46907106	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.157.979,09				
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					0
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00	
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00		
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00			
<b>T O T A L</b>		<b>3.508.142,54</b>	<b>3.693.531,16</b>	<b>3.693.531,16</b>	<b>3.693.531,16</b>	<b>3.693.531,16</b>

Documento Assinado Digitalmente por: AROJMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.ice.pe.gov.br/validador.php?validador=\\$@](https://etec.ice.pe.gov.br/validador.php?validador=$@)  
 Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-9f3e1d0a4ec



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMIDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etec.iceb.br/eppp/validarDoc/seachmCodigo.do> documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-9f3e1d084ec



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

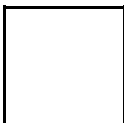
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	06.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>Unidade:</b>	06.02 - TESOURARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.487,44
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.487,44	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.487,44		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.487,44			
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.243,44				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	244,00				
<b>TOTAL</b>			<b>1.487,44</b>	<b>1.487,44</b>	<b>1.487,44</b>	<b>1.487,44</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROJIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etec.ice.gov.br/epp/validarDoc/seam/CodigodoDocumento> do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-9f3e1d0a4ec



Adendo III  
 Anexo 2, Lei 4.320/64

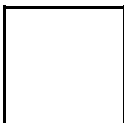
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016**  
**RESUMO ANUAL**

**Órgão:** 06.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
**Unidade:** 06.03 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					488
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				488,43	
33900000	APLICACOES DIRETAS			488,43		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		488,43			
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	488,43				
<b>TOTAL</b>		<b>488,43</b>	<b>488,43</b>	<b>488,43</b>	<b>488,43</b>	<b>488</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMÉDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etec.iceb.br/pt-br/validarDocumento.aspx?CodigoDoc=7e67d704-45b2-437c-9890-913e1d084ec>



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

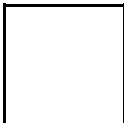
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	06.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>Unidade:</b>	06.04 - DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					248.214,86
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				239.560,17	
31900000	APLICACOES DIRETAS			239.560,17		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		239.560,17			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	239.560,17				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.654,36	
33900000	APLICACOES DIRETAS			8.654,36		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		8.654,36			
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	104,86				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.549,50				
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00			
<b>TOTAL</b>		<b>248.214,53</b>	<b>248.214,53</b>	<b>248.214,53</b>	<b>248.214,53</b>	<b>248.214,86</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.icez.net.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.icez.net.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%3A%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)



Adendo III

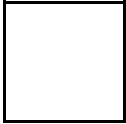
Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
<b>Unidade:</b>	07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					193.006
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				192.650,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			192.650,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		192.650,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	192.650,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				356,77	
33900000	APLICACOES DIRETAS			356,77		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		356,77			
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	356,77				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00				
33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00				
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL



<b>Órgão:</b>	07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
<b>Unidade:</b>	07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>193.006,77</b>	<b>193.006,77</b>	<b>193.006,77</b>	<b>193.006,77</b>	<b>193.006,77</b>

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-9f3e1d0a4ec



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.itec.br/eppl/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.itec.br/eppl/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					32.590.880,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				28.979.999,41	
31900000	APLICACOES DIRETAS			28.979.999,41		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.933.247,50			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.620.493,10			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.620.493,10				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.426.258,81			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	884.637,93				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	4.541.620,88				
31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00				
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		0,00			
31901607	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.610.881,16	
33900000	APLICACOES DIRETAS			3.610.881,16		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		15.275,00			
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.682.835,00			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	477.953,65				
33903004	GÁS ENGARRAFADO	28.435,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	603.221,23				
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	32.000,00				
33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	201.883,97				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	54.509,50				
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00				
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	165.260,25				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00				
33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	119.432,40				
33903043	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

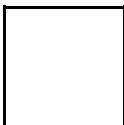
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	139,00				
33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		0,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.185.497,10			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		271.013,72			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	248.580,72				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903619	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS	0,00				
33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	22.433,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		456.260,34			
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00				
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	47.562,00				
33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00				
33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	15.224,00				
33903917	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00				
33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	149.878,11				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	10.665,20				
33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00				
33903944	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	18.440,00				
33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00				
33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00				





Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etcds.icp.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=7e67d704-450b-437c-9890-913e1d0a4ec>



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>Unidade:</b>	08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903954	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	214.491,03				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00				
44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00				
44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00				
44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
<b>T O T A L</b>		<b>26.456.860,97</b>	<b>32.590.880,57</b>	<b>32.590.880,57</b>	<b>32.590.880,57</b>	<b>32.590.880,57</b>



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					5.028.771,23
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.028.771,23	
33900000	APLICACOES DIRETAS			5.028.771,23		
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.028.771,23			
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.028.771,23				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>5.028.771,23</b>	<b>5.028.771,23</b>	<b>5.028.771,23</b>	<b>5.028.771,23</b>	<b>5.028.771,23</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

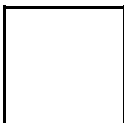
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					19.717,40
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00				
31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.717,40	
33900000	APLICACOES DIRETAS			19.717,40		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		19.717,40			
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.361,77				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.355,63				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>19.717,40</b>	<b>19.717,40</b>	<b>19.717,40</b>	<b>19.717,40</b>	<b>19.717,40</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.ice.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437e-9890-913e1d0a4ec](https://etec.ice.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437e-9890-913e1d0a4ec)



**Adendo III**  
**Anexo 2, Lei 4.320/64**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016**  
**RESUMO ANUAL**

<b>Órgão:</b>	09.00 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
<b>Unidade:</b>	09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON	
30000000	DESPESAS CORRENTES					334.839,52	
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				334.839,52		
31900000	APLICACOES DIRETAS			334.839,52			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		334.839,52				
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	334.839,52					
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00		
33900000	APLICACOES DIRETAS			0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00				
33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00					
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00					
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00					
33903643	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	0,00					
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00					
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00					
33903944	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	0,00					
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00					
33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00					
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00					
<b>T O T A L</b>			<b>334.839,52</b>	<b>334.839,52</b>	<b>334.839,52</b>	<b>334.839,52</b>	<b>334.839,52</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)

Adendo III

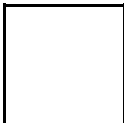
Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES  
 Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					368.501,90
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				368.501,90	
33900000	APLICACOES DIRETAS			368.501,90		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		200,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		21.863,43			
33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	351,93				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	254,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	21.257,50				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903625	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	8.000,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		338.438,47			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	4.000,00				
33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	316.455,00				
33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00				
33903963	HOSPEDAGEM	0,00				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	17.983,47				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

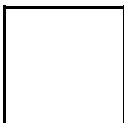
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00				
44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				
44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00				
<b>T O T A L</b>		<b>368.301,90</b>	<b>368.501,90</b>	<b>368.501,90</b>	<b>368.501,90</b>	<b>368.501,90</b>

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMÉDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://etcd.ice.pe.gov.br/epp/validar> e scan Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-9f3e1d0a4ec



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMÉDES GUEDES VALENÇA - JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.iceb.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento e7d704-45b2-437c-9890-913e1d0a4ec](https://etec.iceb.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%20e7d704-45b2-437c-9890-913e1d0a4ec)



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

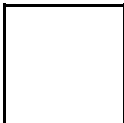
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	09.00 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
<b>Unidade:</b>	09.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					5.000,
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			5.000,00		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00			
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00				
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00			
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etec.cec.br/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=7e67d704-45b2-437c-9880-913e1df04dec>



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					55.754,74
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				52.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			52.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.000,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.754,74	
33900000	APLICACOES DIRETAS			3.754,74		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		3.754,74			
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	368,88				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.385,86				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>55.754,74</b>	<b>55.754,74</b>	<b>55.754,74</b>	<b>55.754,74</b>	<b>55.754,74</b>



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

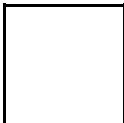
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUALDocumento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: [https://etec.ice.br/eppl/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-093e1df04dec](https://etec.ice.br/eppl/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-093e1df04dec)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					106.139,32
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				52.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			52.000,00		
31900600	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.000,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				54.139,32	
33900000	APLICACOES DIRETAS			54.139,32		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		9.650,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		36.869,32			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	29.460,95				
33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	317,09				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.564,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.527,28				
33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.620,00			
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.620,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>96.489,32</b>	<b>106.139,32</b>	<b>106.139,32</b>	<b>106.139,32</b>	<b>106.139,32</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etec.leg.br/pt-br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%3A7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec>



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					161.997,73
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				161.997,73	
33900000	APLICACOES DIRETAS			161.997,73		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		130.508,23			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	130.376,33				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	131,90				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00				
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903042	FERRAMENTAS	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.489,50			
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	27.030,96				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.458,54				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
<b>TOTAL</b>			<b>161.997,73</b>	<b>161.997,73</b>	<b>161.997,73</b>	<b>161.997,73</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

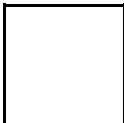
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					4.573.769,88
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.689.817,94	
31900000	APLICACOES DIRETAS			3.689.817,94		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.483.339,79			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.206.478,15			
31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00				
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.206.478,15				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				883.951,61	
33900000	APLICACOES DIRETAS			883.951,61		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		700,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		66.931,13			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	21.764,85				
33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	462,69				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.468,75				
33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	11.746,00				
33903042	FERRAMENTAS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	26.488,84				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.323,48			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	34.323,48				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		781.997,00			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	151.702,30				
33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	480,00				
33903918	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE ESTRADAS E VIAS	7.518,00				



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	622.296,70				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					618.313,14
44000000	INVESTIMENTOS				618.313,14	
44900000	APLICACOES DIRETAS			618.313,14		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		614.813,14			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500,00			
44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				
44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00				
44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.500,00				
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00			
<b>TOTAL</b>		<b>3.093.229,76</b>	<b>5.192.082,69</b>	<b>5.192.082,69</b>	<b>5.192.082,69</b>	<b>5.192.082,69</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMÉDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etce.leg.br/legis/br/ppp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-45b2-9890-913e1df04dec](https://etce.leg.br/legis/br/ppp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-45b2-9890-913e1df04dec)

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

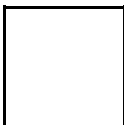
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.346.031,92
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.346.031,92	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.346.031,92		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		13.478,84			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	13.478,84				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00				
33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00				
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
33903042	FERRAMENTAS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00				
33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.332.553,08			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMÉDES GUEDES VALENÇA - JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etcd.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=67d704-45b2-437c-9890-913e1d084ec>



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	0,00				
33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.332.553,08				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00				
44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00				
44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00				
44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>1.346.031,92</b>	<b>1.346.031,92</b>	<b>1.346.031,92</b>	<b>1.346.031,92</b>	<b>1.346.031,92</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROJMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.leg.br/pt/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.leg.br/pt/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%3A7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

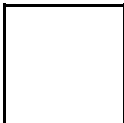
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA

Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					164.918,27
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				164.918,27	
33900000	APLICACOES DIRETAS			164.918,27		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		28.764,67			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00				
33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00				
33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	28.764,67				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903042	FERRAMENTAS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903623	SERÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		136.153,60			
33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	29.024,26				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.696,56				
33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	103.432,78				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	



Documento Assinado Digitalmente por: AROJMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?m=Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-9f3e1d0a4ec](https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?m=Código%20do%20documento:7e67d704-45b2-437c-9890-9f3e1d0a4ec)



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

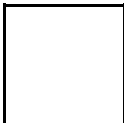
<b>Órgão:</b>	13.00 - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
<b>Unidade:</b>	13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00				
44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00				
44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00				
44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
<b>T O T A L</b>		<b>164.918,27</b>	<b>164.918,27</b>	<b>164.918,27</b>	<b>164.918,27</b>	<b>164.918,27</b>





Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.iceb.br/epi/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.iceb.br/epi/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)



**Adendo III**

**Anexo 2, Lei 4.320/64**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**

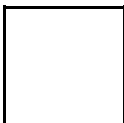
**DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL**

<b>Órgão:</b>	13.00 - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
<b>Unidade:</b>	13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.328.054,
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				477.963,99	
31900000	APLICACOES DIRETAS			477.963,99		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		477.963,99			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	477.963,99				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				850.090,16	
33900000	APLICACOES DIRETAS			850.090,16		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		303.387,62			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	235.420,83				
33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	418,87				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	188,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.311,02				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	61.103,10				
33903042	FERRAMENTAS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.945,80				
33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		0,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.116,66			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	13.451,16				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	7.665,50				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		524.585,88			
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00				
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	170.808,96				
33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validador/assinatura/89mCódigo%20do%20documento%3A7e67d704-45b2-437c-9899-2913e1d0a4ec>



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

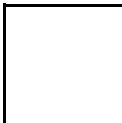
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	13.00 - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
<b>Unidade:</b>	13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.380,00				
33903918	MANUTENÇÃO E CONserto DE ESTRADAS E VIAS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	54.209,82				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	882,16				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	391,53				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	296.913,41				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00				
44905207	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00				
44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00				
44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
<b>T O T A L</b>		<b>1.327.054,15</b>	<b>1.328.054,15</b>	<b>1.328.054,15</b>	<b>1.328.054,15</b>	<b>1.328.054,15</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)



Adendo III

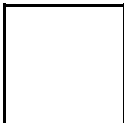
Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	14.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
<b>Unidade:</b>	14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					247.310
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				145.789,35	
31900000	APLICACOES DIRETAS			145.789,35		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145.789,35			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	145.789,35				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				101.521,55	
33900000	APLICACOES DIRETAS			101.521,55		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		379,55			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00				
33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	379,55				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
33903042	FERRAMENTAS	0,00				
33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101.142,00			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903944	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00				



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

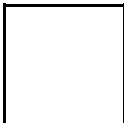
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Unidade: 14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	101.142,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
<b>TOTAL</b>		<b>247.310,90</b>	<b>247.310,90</b>	<b>247.310,90</b>	<b>247.310,90</b>	<b>247.310,90</b>

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMÉDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-9f3e1d0a4ec



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-093e1d104dec](https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-093e1d104dec)



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	15.00 - SECRETARIA DA JUVENTUDE
<b>Unidade:</b>	15.01 - APOIO A JUVENTUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					120.553,34
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				120.553,34	
31900000	APLICACOES DIRETAS			120.553,34		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.553,34			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.553,34				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
<b>TOTAL</b>			<b>120.553,34</b>	<b>120.553,34</b>	<b>120.553,34</b>	<b>120.553,34</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.leg.br/pt/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.leg.br/pt/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)

Adendo III

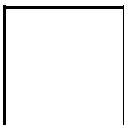
Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					3.712.604,88
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.319.967,45	
31900000	APLICACOES DIRETAS			2.319.967,45		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		362.040,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.942.597,45			
31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00				
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.942.597,45				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.330,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.330,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.392.637,44	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.392.637,44		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		662.484,94			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	233.211,17				
33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00				
33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00				
33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.381,60				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	102.210,05				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00				
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00				
33903036	MATERIAL HOSPITALAR	0,00				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	96.714,37				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	209.967,75				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		309.929,77			



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

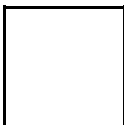
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	309.929,77				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		420.222,73			
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	97.200,00				
33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00				
33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	180,48				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	927,85				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00				
33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	321.914,40				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					6.822,16
44000000	INVESTIMENTOS				6.822,16	
44900000	APLICACOES DIRETAS			6.822,16		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.822,16			
44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E	0,00				
44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00				
44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMIDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validar> e assinam Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-9f3e1d0a4ec



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

### DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016 RESUMO ANUAL

**Órgão:** 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00				
44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	6.822,16				
<b>T O T A L</b>		<b>3.357.387,05</b>	<b>3.719.427,05</b>	<b>3.719.427,05</b>	<b>3.719.427,05</b>	<b>3.719.427,05</b>



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL



Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					249.319,59
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				249.319,59	
33900000	APLICACOES DIRETAS			249.319,59		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00				
33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		249.319,59			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>249.319,59</b>	<b>249.319,59</b>	<b>249.319,59</b>	<b>249.319,59</b>

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMÉDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: [https://etce.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-95b2-437c-9890-913e1df095e5](https://etce.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-95b2-437c-9890-913e1df095e5)



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.ice.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.ice.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					6.948.297,88
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.467.342,70	
31900000	APLICACOES DIRETAS			4.467.342,70		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.156.752,95			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.022.935,54			
31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00				
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.022.935,54				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.287.654,21			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	343.698,77				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	943.955,44				
31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.480.954,48	
33900000	APLICACOES DIRETAS			2.480.954,48		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		116.200,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.244.724,23			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	414.653,57				
33903004	GÁS ENGARRAFADO	6.851,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	236.746,87				
33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	100.995,90				
33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00				
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.736,25				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00				
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	61.764,62				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	18.569,91				
33903036	MATERIAL HOSPITALAR	264.312,38				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	23.193,31				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	96.900,42				
33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		0,00			



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

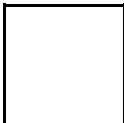
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		126.180,50			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		219.210,97			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	219.210,97				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		682.804,46			
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00				
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	49.869,36				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.275,33				
33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	11.574,33				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	13.119,33				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/validador> DocId: 35a4145b2-437c-9890-913e1d044ec



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	604.966,11				
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		91.834,32			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					21.737,00
44000000	INVESTIMENTOS				21.737,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			21.737,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.737,00			
44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E	0,00				
44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00				
44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00				
44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	21.737,00				
<b>TOTAL</b>		<b>5.479.066,41</b>	<b>6.970.034,18</b>	<b>6.970.034,18</b>	<b>6.970.034,18</b>	<b>6.970.034,18</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMÉDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1d1804ec](https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1d1804ec)

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

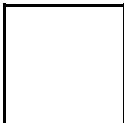
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					314.004,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				314.004,20	
33900000	APLICACOES DIRETAS			314.004,20		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		207.600,00			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	207.600,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00				
33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		106.404,20			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>207.600,00</b>	<b>314.004,20</b>	<b>314.004,20</b>	<b>314.004,20</b>	<b>314.004,20</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etec.leg.br/pt-br/validarDoc/seam/Código-do-documento:7e67d704-45b2-437c-9899-8913e1d0a4ec>



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

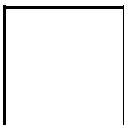
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					0,
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00				
33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.leg.br/eppl/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.leg.br/eppl/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
<b>Unidade:</b>	17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.936.455,86
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.063.151,13	
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.063.151,13		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		237.786,68			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		581.838,86			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	581.838,86				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		243.525,59			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	188.940,51				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	54.585,08				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				873.304,86	
33900000	APLICACOES DIRETAS			873.304,86		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		44.489,34			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00				
33903004	GÁS ENGARRAFADO	2.424,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	8.000,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.273,69				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.496,50				
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	4.240,69				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.054,46				
33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		0,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		432.105,84			
33903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903641	JETONS A CONSELHEIROS	86.000,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	346.105,84				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		368.962,93			

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
Unidade: 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	59.583,38				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	8.417,59				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.346,46				
33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00				
33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.894,31				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	295.721,19				
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		27.311,30			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		435,45			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					798,
44000000	INVESTIMENTOS				798,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			798,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		798,00			
44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00				
44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00				
44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	798,00				
<b>T O T A L</b>		<b>1.671.720,56</b>	<b>1.937.253,99</b>	<b>1.937.253,99</b>	<b>1.937.253,99</b>	<b>1.937.253,99</b>

Documento Assinado Digitalmente por: AROJMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo\\_documento:7e67d04-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo_documento:7e67d04-45b2-437c-9890-913e1df04dec)





Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.leg.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

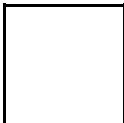
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
 Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					451.791,79
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				258.921,69	
31900000	APLICACOES DIRETAS			258.921,69		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		258.921,69			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				192.870,18	
33900000	APLICACOES DIRETAS			192.870,18		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		127.768,59			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00				
33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	97.123,41				
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.653,06				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	10.940,62				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.051,50				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.195,14			
33903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	40.195,14				
33903669	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00				



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etcds.icp.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoc=7e67d704-45b2-487c-9890-9f3e1d084ec>



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

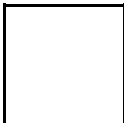
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
<b>Unidade:</b>	17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.906,45			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903917	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00				
33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	638,45				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	24.268,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>192.870,18</b>	<b>451.791,87</b>	<b>451.791,87</b>	<b>451.791,87</b>	<b>451.791,87</b>



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.leg.br/legbr/epp/validarDoc/seam/Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec](https://etec.leg.br/legbr/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%207e67d704-45b2-437c-9890-913e1df04dec)



**Adendo III**

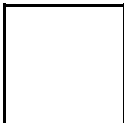
**Anexo 2, Lei 4.320/64**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**

**DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL**

**Órgão:** 18.00 - FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE  
**Unidade:** 18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					12.498.661,88
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.323.942,45	
31900000	APLICACOES DIRETAS			12.323.942,45		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		10.276.144,90			
31900300	PENSÕES		1.185.306,37			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		911,61			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		124.888,78			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	124.888,78				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.866,45			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.866,45				
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		705.824,34			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			0,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				174.718,94	
33900000	APLICACOES DIRETAS			174.718,94		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		2.610,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.831,37			
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.831,37				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		93.192,00			
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	93.192,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		76.085,57			
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	76.085,57				
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					854,00
44000000	INVESTIMENTOS				854,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			854,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		854,00			
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	854,00				



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

<b>Órgão:</b>	18.00 - FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE
<b>Unidade:</b>	18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					0,
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00	
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00		
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00			
<b>TOTAL</b>		<b>328.718,17</b>	<b>12.499.515,39</b>	<b>12.499.515,39</b>	<b>12.499.515,39</b>	<b>12.499.515,</b>

Documento Assinado Digitalmente por: AROJIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etec.iceb.org.br/eppw/validaDoc.seam> Código do documento: 7e67d704-45b2-437c-9890-9f3e1d084ec



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

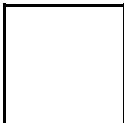
Órgão: 19.00 - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade: 19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					16.671,52
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.671,52	
33900000	APLICACOES DIRETAS			16.671,52		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		2.250,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00				
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.488,88			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	9.788,88				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	700,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.932,64			
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.512,29				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMÉDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/89/validarDoc/seam/CódigoDoDocumento:7e67d704-45b2-437c-9890-9f3e1d084ec>



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 19.00 - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade: 19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.420,35				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>14.421,52</b>	<b>16.671,52</b>	<b>16.671,52</b>	<b>16.671,52</b>	<b>16.671,52</b>

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2016  
RESUMO ANUAL

Órgão: 20.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Unidade: 20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					153.332,51
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				150.400,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			150.400,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.400,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.400,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.932,51	
33900000	APLICACOES DIRETAS			2.932,51		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		400,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.692,59			
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	530,84				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.161,75				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		839,92			
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	839,92				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>152.932,51</b>	<b>153.332,51</b>	<b>153.332,51</b>	<b>153.332,51</b>	<b>153.332,51</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>61.657.997,84</b>	<b>86.092.208,48</b>	<b>86.092.208,48</b>	<b>86.092.208,48</b>	<b>86.092.208,48</b>

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etec.ice.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código do documento/67e67d704-45b2-437c-9897-9138411044ec](https://etec.ice.gov.br/epp/validarDoc/seam/Código%20do%20documento/67e67d704-45b2-437c-9897-9138411044ec)



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	2.472.667,96	0,00	2.472.667,96
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.472.667,96	0,00	2.472.667,96
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.472.667,96	0,00	2.472.667,96
0103100011.001	MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100011.002	AQUISIÇÃO/PERMUTA DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100011.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.184.650,00	0,00	1.184.650,00
0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.	0,00	959.630,42	0,00	959.630,42
0103100012.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO	0,00	50.800,00	0,00	50.800,00
0103100012.004	DISPENDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	277.587,54	0,00	277.587,54
02	JUDICIÁRIA	0,00	353.906,12	0,00	353.906,12
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	353.906,12	0,00	353.906,12
02.061.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	353.906,12	0,00	353.906,12
0206100032.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	353.906,12	0,00	353.906,12
04	ADMINISTRAÇÃO	2.557.610,76	5.476.868,12	0,00	8.034.478,88
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	193.006,77	0,00	193.006,77
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	193.006,77	0,00	193.006,77
0412100031.274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
0412100032.259	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	193.006,77	0,00	193.006,77
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	3.740.418,04	0,00	3.744.418,04
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00	3.740.418,04	0,00	3.744.418,04
0412200031.102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
0412200032.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	525.542,99	0,00	525.542,99
0412200032.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	1.844.248,29	0,00	1.844.248,29
0412200032.206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	1.038,69	0,00	1.038,69
0412200032.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	0,00	560.163,62	0,00	560.163,62
0412200032.250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	665.424,45	0,00	665.424,45
0412200032.258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.100.342,11	0,00	1.100.342,11
04.123.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	1.098.854,67	0,00	1.098.854,67
0412300162.254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	850.640,14	0,00	850.640,14
0412300162.263	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	0,00	248.214,53	0,00	248.214,53
04.123.0018	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	1.487,44	0,00	1.487,44
0412300182.261	MANUTENÇÃO DOS SERVÇOS DE TESOURARIA	0,00	1.487,44	0,00	1.487,44





**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	443.101,20	0,00	443.101,20
04.124.0017	GESTÃO DA CONTABILIDADE	0,00	289.280,26	0,00	289.280,26
0412400172.260	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	289.280,26	0,00	289.280,26
04.124.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	488,43	0,00	488,43
0412400202.262	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	0,00	488,43	0,00	488,43
04.124.0106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	153.332,51	0,00	153.332,51
0412401061.185	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0412401062.286	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	153.332,51	0,00	153.332,51
04.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	2.553.610,76	0,00	0,00	2.553.610,76
04.843.0019	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	2.553.610,76	0,00	0,00	2.553.610,76
0484300191.139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	2.553.610,76	0,00	0,00	2.553.610,76
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	798,00	3.234.833,27	0,00	3.235.631,27
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.236.379,58	0,00	1.236.379,58
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.219.708,06	0,00	1.219.708,06
0812200031.108	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-DEP. ADMINISTRATIVO-SEC.DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0812200032.227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	106.139,32	0,00	106.139,32
0812200032.274	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.113.568,74	0,00	1.113.568,74
08.122.0015	PROGRAMA IGD	0,00	0,00	0,00	0,00
0812200151.191	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0812200152.309	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	13.103,72	0,00	13.103,72
0812201011.276	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO	0,00	0,00	0,00	0,00
0812201012.276	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	13.103,72	0,00	13.103,72
08.122.0104	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	3.567,80	0,00	3.567,80
0812201041.277	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00
0812201042.277	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	3.567,80	0,00	3.567,80
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.128.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0812800082.308	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	16.569,79	0,00	16.569,79
08.241.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	16.569,79	0,00	16.569,79
0824100452.245	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	0,00	1.316,45	0,00	1.316,45
0824100452.287	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	0,00	15.253,34	0,00	15.253,34
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.242.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0824200082.314	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	567.098,76	0,00	567.098,76
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	33.130,06	0,00	33.130,06
0824300082.240	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	33.130,06	0,00	33.130,06
0824300082.241	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0043	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	134.314,53	0,00	134.314,53
0824300432.202	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	134.314,53	0,00	134.314,53
08.243.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	279.100,83	0,00	279.100,83
0824300442.311	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	279.100,83	0,00	279.100,83
08.243.0102	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301021.190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- PROGRAMA VIDA NOVA- CCA E CJ	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301021.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301021.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301021.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT.DE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301021.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301021.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301022.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301022.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301022.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT.DE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301022.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301022.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301022.283	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301022.306	PROGRAMA VIDA NOVA- CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CCA E CENTRO DA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0103	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301032.284	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0105	AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A JUVENTUDE	0,00	120.553,34	0,00	120.553,34
0824301051.283	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301052.285	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	0,00	120.553,34	0,00	120.553,34
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	798,00	811.563,91	0,00	812.361,91
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	399.278,72	0,00	399.278,72
0824400081.285	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824400082.246	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	287.919,92	0,00	287.919,92
0824400082.289	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	0,00	111.358,80	0,00	111.358,80



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0824400082.313	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGD/PBF	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0013	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0824400132.005	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0015	PROGRAMA IGD	798,00	245.412,91	0,00	246.210,91
0824400151.143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	798,00	0,00	0,00	798,00
0824400152.275	PROGRAMA IGD	0,00	245.412,91	0,00	245.412,91
08.244.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
0824400262.244	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0824400372.307	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	166.872,28	0,00	166.872,28
0824400442.242	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
0824400442.243	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	0,00	19.511,30	0,00	19.511,30
0824400442.248	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	0,00	139.560,98	0,00	139.560,98
08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	603.221,23	0,00	603.221,23
08.306.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	603.221,23	0,00	603.221,23
0830600022.212	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	603.221,23	0,00	603.221,23
08.333	EMPREGABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.333.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0833300081.193	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PE NO BATENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0833300082.312	INCLUSÃO PRODUTIVA- PERNAMBUCO NO BATENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	854,00	15.788.899,65	0,00	15.789.753,65
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	2.346.282,82	0,00	2.346.282,82
09.271.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.002.584,05	0,00	2.002.584,05
0927100092.208	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	2.002.584,05	0,00	2.002.584,05
09.271.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	343.698,77	0,00	343.698,77
0927100362.234	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	0,00	343.698,77	0,00	343.698,77
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	854,00	13.442.616,83	0,00	13.443.470,83
09.272.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	943.955,44	0,00	943.955,44
0927200362.273	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	943.955,44	0,00	943.955,44
09.272.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	854,00	12.498.661,39	0,00	12.499.515,39
0927201071.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	854,00	0,00	0,00	854,00
0927201071.286	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	0,00	0,00	0,00	0,00
0927201072.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	12.168.187,22	0,00	12.168.187,22



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0927201072.292	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE	0,00	330.474,17	0,00	330.474,17
0927201072.293	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	0,00	0,00	0,00	0,00
0927201072.305	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	28.559,16	9.992.326,39	0,00	10.020.885,55
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	55.754,74	0,00	55.754,74
10.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	55.754,74	0,00	55.754,74
1012200031.107	AQUI.DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00
1012200032.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	55.628,14	0,00	55.628,14
1012200032.294	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	126,60	0,00	126,60
10.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	612.193,86	0,00	612.193,86
10.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	612.193,86	0,00	612.193,86
1024400371.141	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-TFD	0,00	0,00	0,00	0,00
1024400371.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA	0,00	0,00	0,00	0,00
1024400372.232	MANUTENÇÃO DO CAPS	0,00	298.189,66	0,00	298.189,66
1024400372.236	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
1024400372.239	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	0,00	314.004,20	0,00	314.004,20
1024400372.303	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	527.433,74	0,00	527.433,74
10.301.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	214.214,15	0,00	214.214,15
1030100071.187	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1030100071.189	CONSTRUÇÃO DE UBS-POVOADO SERRINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
1030100072.297	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	0,00	214.214,15	0,00	214.214,15
1030100072.299	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	249.319,59	0,00	249.319,59
1030100381.118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1030100382.249	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	249.319,59	0,00	249.319,59
10.301.0042	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	63.900,00	0,00	63.900,00
1030100421.135	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1030100422.267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	63.900,00	0,00	63.900,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	28.559,16	8.656.869,05	0,00	8.685.428,21
10.302.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	6.822,16	3.294.415,74	0,00	3.301.237,90
1030200071.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1030200071.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	6.822,16	0,00	0,00	6.822,16
1030200071.150	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PACS	0,00	0,00	0,00	0,00







**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1545100111.125	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0027	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	50.102,87	0,00	0,00	50.102,87
1545100271.121	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	50.102,87	0,00	0,00	50.102,87
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.346.031,92	0,00	1.346.031,92
15.452.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200111.111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200112.290	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200231.114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200232.302	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200232.304	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0024	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.346.031,92	0,00	1.346.031,92
1545200241.134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200242.230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.346.031,92	0,00	1.346.031,92
15.452.0025	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200251.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200251.238	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200252.266	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200321.258	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.544	RECURSOS HÍDRICOS	14.976,73	0,00	0,00	14.976,73
15.544.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	14.976,73	0,00	0,00	14.976,73
1554400321.131	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	14.976,73	0,00	0,00	14.976,73
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
1648200261.117	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	31.687,70	0,00	0,00	31.687,70
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.607,17	0,00	0,00	14.607,17
17.451.0028	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	14.607,17	0,00	0,00	14.607,17
1745100281.124	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	14.607,17	0,00	0,00	14.607,17
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.080,53	0,00	0,00	17.080,53
17.512.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	17.080,53	0,00	0,00	17.080,53
1751200111.115	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	17.080,53	0,00	0,00	17.080,53



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1751200111.116	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	247.310,90	0,00	247.310,90
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	247.310,90	0,00	247.310,90
18.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	247.310,90	0,00	247.310,90
1854100331.110	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00	0,00
1854100332.209	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00	0,00
1854100332.231	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	0,00	247.310,90	0,00	247.310,90
20	AGRICULTURA	0,00	1.328.054,15	0,00	1.328.054,15
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	1.328.054,15	0,00	1.328.054,15
20.601.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	0,00	1.328.054,15	0,00	1.328.054,15
2060100481.145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
2060100482.268	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	1.328.054,15	0,00	1.328.054,15
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	104.758,58	164.918,27	0,00	269.676,85
23.605	ABASTECIMENTO	0,00	132.110,26	0,00	132.110,26
23.605.0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCAOS	0,00	132.110,26	0,00	132.110,26
2360500462.204	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	0,00	132.110,26	0,00	132.110,26
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	104.758,58	32.808,01	0,00	137.566,59
23.692.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS	104.758,58	32.808,01	0,00	137.566,59
2369200471.146	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	104.758,58	0,00	0,00	104.758,58
2369200471.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
2369200472.210	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	0,00	32.808,01	0,00	32.808,01
26	TRANSPORTE	14.616,00	0,00	0,00	14.616,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	14.616,00	0,00	0,00	14.616,00
26.782.0030	ESTRADAS VICINAIS	14.616,00	0,00	0,00	14.616,00
2678200301.129	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	14.616,00	0,00	0,00	14.616,00
26.782.0031	MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2678200311.130	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	339.839,52	0,00	339.839,52
27.695	TURISMO	0,00	334.839,52	0,00	334.839,52
27.695.0021	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	334.839,52	0,00	334.839,52
2769500212.224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	334.839,52	0,00	334.839,52
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2781200062.222	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00





PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
2781200062.225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.813	LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
2781300061.112	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
9999999999.990	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
9999999999.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.206.135,06</b>	<b>82.886.073,42</b>	<b>0,00</b>	<b>86.092.208,48</b>



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
 E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.472.667,96	0,00	2.472.667,96
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.472.667,96	0,00	2.472.667,96
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	2.472.667,96	0,00	2.472.667,96
0103100011.001	MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00
0103100011.002	AQUISIÇÃO/PERMUTA DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00
0103100011.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.184.650,00	0,00	1.184.650,00
0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.	959.630,42	0,00	959.630,42
0103100012.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO	50.800,00	0,00	50.800,00
0103100012.004	DISPENDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277.587,54	0,00	277.587,54
02	JUDICIÁRIA	353.906,12	0,00	353.906,12
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	353.906,12	0,00	353.906,12
02.061.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	353.906,12	0,00	353.906,12
0206100032.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	353.906,12	0,00	353.906,12
04	ADMINISTRAÇÃO	8.034.478,88	0,00	8.034.478,88
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	193.006,77	0,00	193.006,77
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	193.006,77	0,00	193.006,77
0412100031.274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
0412100032.259	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	193.006,77	0,00	193.006,77
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.744.418,04	0,00	3.744.418,04
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.744.418,04	0,00	3.744.418,04
0412200031.102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	0,00	4.000,00
0412200032.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	525.542,99	0,00	525.542,99
0412200032.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.844.248,29	0,00	1.844.248,29
0412200032.206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.038,69	0,00	1.038,69
0412200032.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	560.163,62	0,00	560.163,62
0412200032.250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	665.424,45	0,00	665.424,45
0412200032.258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	144.000,00	0,00	144.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.100.342,11	0,00	1.100.342,11
04.123.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.098.854,67	0,00	1.098.854,67
0412300162.254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	850.640,14	0,00	850.640,14
0412300162.263	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	248.214,53	0,00	248.214,53
04.123.0018	GESTÃO FINANCEIRA	1.487,44	0,00	1.487,44
0412300182.261	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	1.487,44	0,00	1.487,44



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
 E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.124	CONTROLE INTERNO	443.101,20	0,00	443.101,20
04.124.0017	GESTÃO DA CONTABILIDADE	289.280,26	0,00	289.280,26
0412400172.260	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	289.280,26	0,00	289.280,26
04.124.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	488,43	0,00	488,43
0412400202.262	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	488,43	0,00	488,43
04.124.0106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	153.332,51	0,00	153.332,51
0412401061.185	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
0412401062.286	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	153.332,51	0,00	153.332,51
04.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	2.553.610,76	0,00	2.553.610,76
04.843.0019	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	2.553.610,76	0,00	2.553.610,76
0484300191.139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	2.553.610,76	0,00	2.553.610,76
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.235.631,27	0,00	3.235.631,27
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.236.379,58	0,00	1.236.379,58
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.219.708,06	0,00	1.219.708,06
0812200031.108	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-DEP. ADMINISTRATIVO-SEC.DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
0812200032.227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	106.139,32	0,00	106.139,32
0812200032.274	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.113.568,74	0,00	1.113.568,74
08.122.0015	PROGRAMA IGD	0,00	0,00	0,00
0812200151.191	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00
0812200152.309	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.103,72	0,00	13.103,72
0812201011.276	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
0812201012.276	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.103,72	0,00	13.103,72
08.122.0104	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	3.567,80	0,00	3.567,80
0812201041.277	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00
0812201042.277	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	3.567,80	0,00	3.567,80
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
08.128.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
0812800082.308	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	16.569,79	0,00	16.569,79
08.241.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	16.569,79	0,00	16.569,79
0824100452.245	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	1.316,45	0,00	1.316,45
0824100452.287	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	15.253,34	0,00	15.253,34
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.242.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
0824200082.314	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	0,00	0,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	567.098,76	0,00	567.098,76
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33.130,06	0,00	33.130,06
0824300082.240	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	33.130,06	0,00	33.130,06
0824300082.241	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	0,00	0,00	0,00
08.243.0043	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	134.314,53	0,00	134.314,53
0824300432.202	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	134.314,53	0,00	134.314,53
08.243.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	279.100,83	0,00	279.100,83
0824300442.311	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	279.100,83	0,00	279.100,83
08.243.0102	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	0,00	0,00	0,00
0824301021.190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- PROGRAMA VIDA NOVA- CCA E CJ	0,00	0,00	0,00
0824301021.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
0824301021.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
0824301021.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT.DE VIOL	0,00	0,00	0,00
0824301021.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00
0824301021.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	0,00	0,00	0,00
0824301022.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
0824301022.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
0824301022.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT.DE VIOL	0,00	0,00	0,00
0824301022.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00
0824301022.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	0,00	0,00	0,00
0824301022.283	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	0,00	0,00	0,00
0824301022.306	PROGRAMA VIDA NOVA- CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CCA E CENTRO DA JUVENTUDE-CJ	0,00	0,00	0,00
08.243.0103	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
0824301032.284	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
08.243.0105	AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A JUVENTUDE	120.553,34	0,00	120.553,34
0824301051.283	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
0824301052.285	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	120.553,34	0,00	120.553,34
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	812.361,91	0,00	812.361,91
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	399.278,72	0,00	399.278,72
0824400081.285	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
0824400082.246	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	287.919,92	0,00	287.919,92
0824400082.289	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	111.358,80	0,00	111.358,80



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
 E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0824400082.313	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGD/PBF	0,00	0,00	0,00
08.244.0013	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	0,00	0,00
0824400132.005	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0015	PROGRAMA IGD	246.210,91	0,00	246.210,91
0824400151.143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	798,00	0,00	798,00
0824400152.275	PROGRAMA IGD	245.412,91	0,00	245.412,91
08.244.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
0824400262.244	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
08.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	0,00	0,00
0824400372.307	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	166.872,28	0,00	166.872,28
0824400442.242	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	7.800,00	0,00	7.800,00
0824400442.243	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	19.511,30	0,00	19.511,30
0824400442.248	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	139.560,98	0,00	139.560,98
08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	603.221,23	0,00	603.221,23
08.306.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	603.221,23	0,00	603.221,23
0830600022.212	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	603.221,23	0,00	603.221,23
08.333	EMPREGABILIDADE	0,00	0,00	0,00
08.333.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
0833300081.193	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PE NO BATENTE	0,00	0,00	0,00
0833300082.312	INCLUSÃO PRODUTIVA- PERNAMBUCO NO BATENTE	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.789.753,65	0,00	15.789.753,65
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.346.282,82	0,00	2.346.282,82
09.271.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.002.584,05	0,00	2.002.584,05
0927100092.208	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.002.584,05	0,00	2.002.584,05
09.271.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	343.698,77	0,00	343.698,77
0927100362.234	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	343.698,77	0,00	343.698,77
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.443.470,83	0,00	13.443.470,83
09.272.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	943.955,44	0,00	943.955,44
0927200362.273	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	943.955,44	0,00	943.955,44
09.272.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	12.499.515,39	0,00	12.499.515,39
0927201071.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	854,00	0,00	854,00
0927201071.286	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	0,00	0,00	0,00
0927201072.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	12.168.187,22	0,00	12.168.187,22



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
 E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0927201072.292	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE	330.474,17	0,00	330.474,17
0927201072.293	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	0,00	0,00	0,00
0927201072.305	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	10.020.885,55	0,00	10.020.885,55
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.754,74	0,00	55.754,74
10.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.754,74	0,00	55.754,74
1012200031.107	AQUI.DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1012200032.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	55.628,14	0,00	55.628,14
1012200032.294	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	126,60	0,00	126,60
10.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	612.193,86	0,00	612.193,86
10.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	612.193,86	0,00	612.193,86
1024400371.141	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-TFD	0,00	0,00	0,00
1024400371.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1024400372.232	MANUTENÇÃO DO CAPS	298.189,66	0,00	298.189,66
1024400372.236	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	0,00	0,00	0,00
1024400372.239	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	314.004,20	0,00	314.004,20
1024400372.303	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	0,00	0,00	0,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	527.433,74	0,00	527.433,74
10.301.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	214.214,15	0,00	214.214,15
1030100071.187	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1030100071.189	CONSTRUÇÃO DE UBS-POVOADO SERRINHA	0,00	0,00	0,00
1030100072.297	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	214.214,15	0,00	214.214,15
1030100072.299	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	249.319,59	0,00	249.319,59
1030100381.118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
1030100382.249	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	249.319,59	0,00	249.319,59
10.301.0042	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	63.900,00	0,00	63.900,00
1030100421.135	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
1030100422.267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	63.900,00	0,00	63.900,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.685.428,21	0,00	8.685.428,21
10.302.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	3.301.237,90	0,00	3.301.237,90
1030200071.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1030200071.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	6.822,16	0,00	6.822,16
1030200071.150	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PACS	0,00	0,00	0,00





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1236100042.215	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%	21.606.105,88	0,00	21.606.105,88
1236100042.216	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	8.896.610,58	0,00	8.896.610,58
1236100042.220	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
1236100042.247	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/FUNDEB	3.605.189,32	0,00	3.605.189,32
1236100042.251	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	1.417.436,84	0,00	1.417.436,84
1236100042.253	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	160.000,00	0,00	160.000,00
12.361.0010	CAPACITAÇÃO E APERF. DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
1236100102.217	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
1236100102.252	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.361.0012	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00	0,00
1236100121.140	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	67.506,04	0,00	67.506,04
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	67.506,04	0,00	67.506,04
1236500042.221	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	67.506,04	0,00	67.506,04
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.717,40	0,00	19.717,40
12.366.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	19.717,40	0,00	19.717,40
1236600042.219	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	19.717,40	0,00	19.717,40
13	CULTURA	368.501,90	0,00	368.501,90
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	368.501,90	0,00	368.501,90
13.392.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	368.501,90	0,00	368.501,90
1339200051.105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
1339200051.106	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00
1339200052.223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	368.501,90	0,00	368.501,90
15	URBANISMO	6.165.364,20	0,00	6.165.364,20
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	161.997,73	0,00	161.997,73
15.122.0022	SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL	161.997,73	0,00	161.997,73
1512200222.265	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	161.997,73	0,00	161.997,73
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.642.357,82	0,00	4.642.357,82
15.451.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.577.269,55	0,00	4.577.269,55
1545100031.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	3.500,00	0,00	3.500,00
1545100032.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	4.573.769,55	0,00	4.573.769,55
15.451.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	14.985,40	0,00	14.985,40
1545100111.120	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	14.985,40	0,00	14.985,40
1545100111.123	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00





**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
 E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1545100111.125	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
15.451.0027	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	50.102,87	0,00	50.102,87
1545100271.121	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	50.102,87	0,00	50.102,87
15.452	SERVIÇOS URBANOS	1.346.031,92	0,00	1.346.031,92
15.452.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
1545200111.111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00
1545200112.290	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
15.452.0023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	0,00	0,00
1545200231.114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
1545200232.302	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	0,00	0,00	0,00
1545200232.304	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
15.452.0024	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.346.031,92	0,00	1.346.031,92
1545200241.134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1545200242.230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.346.031,92	0,00	1.346.031,92
15.452.0025	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1545200251.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1545200251.238	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1545200252.266	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00
1545200321.258	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00
15.544	RECURSOS HÍDRICOS	14.976,73	0,00	14.976,73
15.544.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	14.976,73	0,00	14.976,73
1554400321.131	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	14.976,73	0,00	14.976,73
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00
16.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
1648200261.117	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	31.687,70	0,00	31.687,70
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.607,17	0,00	14.607,17
17.451.0028	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	14.607,17	0,00	14.607,17
1745100281.124	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	14.607,17	0,00	14.607,17
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.080,53	0,00	17.080,53
17.512.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	17.080,53	0,00	17.080,53
1751200111.115	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	17.080,53	0,00	17.080,53



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
 E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1751200111.116	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	247.310,90	0,00	247.310,90
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	247.310,90	0,00	247.310,90
18.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	247.310,90	0,00	247.310,90
1854100331.110	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00
1854100332.209	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00
1854100332.231	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	247.310,90	0,00	247.310,90
20	AGRICULTURA	1.328.054,15	0,00	1.328.054,15
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.328.054,15	0,00	1.328.054,15
20.601.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	1.328.054,15	0,00	1.328.054,15
2060100481.145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
2060100482.268	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.328.054,15	0,00	1.328.054,15
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	269.676,85	0,00	269.676,85
23.605	ABASTECIMENTO	132.110,26	0,00	132.110,26
23.605.0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCAOS	132.110,26	0,00	132.110,26
2360500462.204	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	132.110,26	0,00	132.110,26
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	137.566,59	0,00	137.566,59
23.692.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS	137.566,59	0,00	137.566,59
2369200471.146	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	104.758,58	0,00	104.758,58
2369200471.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
2369200472.210	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	32.808,01	0,00	32.808,01
26	TRANSPORTE	14.616,00	0,00	14.616,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	14.616,00	0,00	14.616,00
26.782.0030	ESTRADAS VICINAIS	14.616,00	0,00	14.616,00
2678200301.129	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	14.616,00	0,00	14.616,00
26.782.0031	MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
2678200311.130	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	339.839,52	0,00	339.839,52
27.695	TURISMO	334.839,52	0,00	334.839,52
27.695.0021	PROMOÇÃO DO TURISMO	334.839,52	0,00	334.839,52
2769500212.224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	334.839,52	0,00	334.839,52
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	5.000,00	0,00	5.000,00
2781200062.222	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2781200062.225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	5.000,00	0,00	5.000,00
27.813	LAZER	0,00	0,00	0,00
27.813.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00
2781300061.112	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
9999999999.990	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
9999999999.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>86.092.208,48</b>	<b>0,00</b>	<b>86.092.208,48</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)**

P



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		C / Corrente
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	
2	FPM - C/C 31.408-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 10.396,31	772.621,54	31.408-0
3	PAB C/C 58.042-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	58.042-2
4	DIVERSOS _ BANCO DO BRASIL 31.409-9	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 29.195,15	39.240,19	31.409-9
5	INCRA- ITR - 31.410-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 234,81	5.995,92	31.410-2
6	CAPS- 58.043-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	58.043-0
7	IPVA - 35.100-8	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 3.339,22	18.480,36	35.100-8
8	ICMS -DESONERAÇÃO E EXPORTAÇÃO 283.142-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 158,65	2.282,38	283.142-2
9	FUNDO MUNICIPAL - FUS - 6.304-5	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 212,68	263.545,87	6.304-5
10	PETI - JORNADA - 58067-8	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	58.067-8
11	PNAE MERENDA C/C 5.729-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	5.729-0
12	AIH C/C 5.646-4	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	5.646-4
13	PDDE C/C 6.411-4	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 991,42	69,24	6.411-4
14	SALARIO EDUCAÇÃO C/C 7.937-5	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 11.921,71	14.959,48	7.937-5
15	PNAC CRECHE C/C 7.964-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	7.964-2
16	FEX C/C 7.972-3	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 2.135,45	1.726,06	7.972-3
17	ECD C/C 8.564-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	8.564-2
18	PNATE C/C 8.093-4	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 3.000,19	6.571,65	8093-4

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES V ALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://gdt.ecc.gov.br/pp/validacao.seam>  
 Código do documento: a1216672-43-4fig-8104-35727a51e63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)**

P



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		C / Corrente
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	
20	DOENÇAS CHAGAS C/C 1.077-4	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 128,44	142,47	1.077-4
21	EXEC SIST ABAST AGUA CATIMBAU C/C 8.824-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	8.824-2
22	ISS C/C8.892-7	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 3.981,80	36.528,04	8.892-7
23	BOLSA FAMILIA IGD C/C 10.801-4	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	10801-4
24	ADUTORA RIACHÃO CABO CAMPO C/C 9.955-4	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 5.556,77	6.084,78	9.955-4
25	CRECHE CCI C/C 10.415-9	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	10.415-9
26	PROTEÇÃO A CRIANÇA - SENTINELA C/C 10.416-7	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	10.416-7
27	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S BASICA -BAIF C/C 10.414-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	10.414-0
28	CONCESSÃO DE BOLSA - PETI/BOLSISTA C/C 10.413-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	10.413-2
29	FARMACIA BÁSICA C/C 10.627-5	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	10.627-5
30	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA C/C 10.894-4	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 24.043,52	1.094,99	10.894-4
31	VIGILANCIA SANITARIA C/C 11.588-6	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	11.588-6
32	FUNDEB C/C 11.692-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 5.090,63	25.048,97	11.692-0
33	SEBRAE C/C 12.370-6	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	12.370-6
34	COZINHA COMUNITARIA C/C 12.397-8	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	12.397-8
35	SIMPLES NACIONAL C/C 12093-6	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 5.743,72	12.814,45	12.093-6
36	TRANSPORTE ESCOLAR C/C 12.168-1	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 2.517,32	3.885,86	12.168-1

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES V ALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://eideficefpe.gov.br/dpp/vajidDoc.aspx?semm=Código do documento: a1216672-d-43-4fig-8104-35727ca51efc3>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)



P

Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		C / Corrente
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	
37	CIDE C/C 8.188-4	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 1.504,25	411,12	8.188-4
38	CENTRO INF TUR E PÓRTICO CIDADE C/C 6.000.406-9	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	6.000.406-9
39	RECEPTIVO TUR EST REC PRAÇAS C/C 647.038-0	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	647038-0
40	DIVERSOS C/C 0026-8	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Convenios e Fundo 238,44	8.964,80	0026-8
41	I P V A C/C 0035-7	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 390,37	0,00	0035-7
42	CONST QUADRA DO CATIMBAU C/C 6.647.025-0	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	6.647.025-0
43	PROGRAMA MINHA CASA C/C 0076-4	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	0076-4
44	PRODUÇÃO HABITACIONAL C/C 6.647.073-8	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	6.647.073-8
45	ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS C/C 6.647.075-4	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	6.647.075-4
46	DIVERSOS C/C 1.400.087-4	Banco ABN AMRO Real	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	1400.087-4
47	F D S C/C 200.1713-8	Banco ABN AMRO Real	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	200.1713-8
48	MÃE CORUJA C/C 13.000105-2	Banco ABN AMRO Real	Bancos Conta Convenios e Fundo 60.000,00	60.000,00	13.000105-2
49	FUNDO ESPECIAL C/C 31.446/3	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 3.447,58	40.525,77	31.446-3
50	CAUÇÕES CONTRATO C/C 12.359-5	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 106,19	116,28	12.359-5
51	FUNDEB 40% C/C 13.709-X	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 988,32	24.404,71	13.709-X
52	FUNDEB 60% C/C 13.710-3	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 1.848,82	75.212,85	13.710-3
56	INSS - RETENÇÃO SERVIDORES C/C 13.713-8	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	13.713-8

Documento Assinado Digitalmente pdr: ARQUIMEDIS GUEDES V ALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://efide.tcepe.gov.br/ppv/guiaDoc.aspx?semm=Código do documento: a1216672-4-43-4fig-8104-35727a51ef33>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)

P



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		C / Corrente
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	
57	INSS - RETENÇÃO EMPRESA C/C 13.714-6	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,01	0,01	13.714-6
58	INSS - RETENÇÃO PRESTADO DE SERVIÇOS C/C 13.715-4	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	13.715-4
59	SAÚDE C/C 13.716-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	13.716-2
60	FUNASA / CHAGAS C/C 626.000-8	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	626.000-8
61	CÂMARA MUNICIPAL DO BUIQUE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	41.126,51	CAMARA
62	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - INFRA ESTRUTURA-11.645-9	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	11.645-9
63	BRASIL ALFABETIZADO C/C 13.669-7	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 11.744,41	12.860,38	13.669-7
65	MERENDA ESCOLAR C/C 13.749-9	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 1.207,25	70.823,91	13.749-9
66	MELHORIAS SANITÁRIAS C/C 13.412-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 333.051,41	364.698,49	13.412-0
67	MELHORIAS HABITACIONAIS C/C 13.414-7	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	13.414-7
68	PROGRAMA PETI C/C 13.659-X	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	13.659-X
69	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS C/C 14.013-9	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 83,61	3.334,91	14.013-9
70	CONSTRUÇÃO MATADOURO PÚBLICO C/C 647.070-3	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	647.070-3
71	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - FNDE C/C 13.998-X	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	13.998-X
72	PROJOVEM ADOLESCENTES C/C 14.021-X	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	14.021-X
73	PNAE-FNDE-QUILOMBOLA C/C 14.175-5	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	14.175-5
74	ACADEMIA DAS CIDADES C/C 14.093-7	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	14.093-7

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMÉDES GUEDES V ALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: https://gde.tce.pe.gov.br/ppa/guiaDoc.seam/Código do documento: a1216672-d43-4f9-8bd1-35727a51e63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)

P



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		C / Corrente
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	
75	MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS - FNDE C/C 14.357-X	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	14.357-X
76	MELHORIAS HABITACIONAIS - VILA DO CATIMBAU, ETC.	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	14.475-4
77	CREAS - SENTINELA C/C 14.334-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	14.334-0
78	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FNDE C/C 14.405-3	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 402.140,53	440.352,57	14.405-3
79	ICMS-IPI C/C 194-9	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 704,34	0,00	194-9
80	FDS 193-0	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 18.806,67	27.215,92	193-0
81	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - CAMINHO DA ESCOLA C/C 14.356	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	14.356-1
82	CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS C/C 6.647127-0	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	6.647127-0
83	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS C	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 189.980,50	208.032,75	14.726-5
84	ESGOTAMENTO SANITÁRIO C/C 14.397-9	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 906.168,84	992.274,46	14.397-9
85	IGD - BOLSA FAMILIA C/C 16.004-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.004-0
86	CAMINHO DA ESCOLA - FNDE C/C 15.668-X	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 270.298,86	295.983,10	15.668-X
87	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE C/C 16.278-7	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 367,09	401,98	16.278-7
88	PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FNDE C/C 16.2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 60.394,34	66.133,10	16.277-9
89	FUNDO DESEN. MUL. FEM ABATEDOURO C/C 16.731-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.731-2
90	FUNDO DESEN. MUL. FEM PAVIMENTAÇÃO C/C 16.857-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16857-2
91	BPC BENEFÍCIO DE PREST. CONTINUADA C/C 14.014-7	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	14.014-7

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMÉDES GUEDES VALENÇA JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://gde.tce.pe.gov.br/ppa/validarDoc.seam>  
 Código do documento: a1216672-4-43-4fig-8104-35727a57e1c3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)**



P

Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		C / Corrente
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	
92	BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA C/C 16.982-X	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.982-X
93	IGD-SUAS C/C 16.984-6	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.984-6
94	IGD-BOLSA FAMILIA C/C 16.983-8	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.983-8
95	CRAS C/C 16.985-4	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.985-4
96	CREAS C/C 16.986-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.986-2
97	PROJOVEM C/C 16.987-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.987-0
98	PETI C/C 16.988-9	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.988-9
99	DIVERSOS C/C 17.106-9	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	17.106-9
100	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS C/C 17.119-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 201,78	352,09	17.119-0
101	CENTRO DA CRIANÇA ADOLESCENTE C/C 16.971-4	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.971-4
102	PAIF - FMAS C/C 16.970-6	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.970-6
103	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORT. DE VINCULOS C/C 16.9	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.989-7
104	FUNDO DESENV. MUL. FEM - RECUPERAÇÃO PÁTIO DA FEIR	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 526.748,62	96.041,87	17.732-0
105	PERNAMBUCO NO BATENTE C/C 16.972-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.972-2
106	PTA - ÔNIBUS ESCOLAR C/C 16.684-7	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 156.068,20	170.898,05	16.684-7
107	ICMS-IPÍ C/C: 06000005-8	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 2.190,96	27.163,04	06000005-8
108	FUNDO DESEN. FEM 3 - PAVIMENTAÇÃO C/C: 18.732-1	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	18.732-1

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES V ALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: https://gdsitec.pe.gov.br/ppp/validador.aspx?semmCodigo do documento: a12166724434fe81bd35727a51ef33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**  
**RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)**

P



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta	Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
109	IPVA C/C : 7-4	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta	199,83	15.140,12	7-4
110	BRASIL CARINHOSO C/C 18.104-8	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta	279,97	1.157,93	18.104-8
<b>TOTAL DOS SALDOS:</b>				<b>3.057.808,98</b>	<b>4.254.718,97</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://efide.tce.pb.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: a1216672-dc43-4fae-8fbd-35727a51efc3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**  
**RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)**

P



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		C / Corrente
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	
2	PAB C/C 58.042-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	58.042-2
3	CAPS C/C 58.043-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	58043-0
4	FUS C/C 6.304-5	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	6.304-5
5	PAB - C/C 14.108-9	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 8.406,45	8.557,32	14.108-9
6	AIH - C/C 14.109-7	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 11.744,71	280,40	14.109-7
7	FARMACIA BASICA C/C 14.107-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 5.960,34	14.060,95	14107-0
8	ECD C/C 14.110-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 2.555,08	32.552,87	14.110-0
9	FUS C/C 14150-X	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 10.335,72	12.274,35	14.150-X
10	CAPS 14.151-8	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 14.508,12	223,83	14.151-8
11	14.154-2 - DIVERSOS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 3.386,89	23.292,81	14154-2
12	14.111-9 C/C INCENTIVO AO INDIO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 81,13	71,20	14.111-9
13	14.153-4 C/C VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 83,40	166,84	14.153-4
14	MATERIAL PERMANENTE - CAPS C/C 14.576-9	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 12.472,03	13.657,14	14.576-9
15	14.851-2 C/C UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 10.060,87	11.016,87	14.851-2
16	INCENTIVO P/CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAU	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 6.804,26	7.450,81	15.211-0
17	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS C/C 15.489	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 6.602,29	7.229,65	15489-X
18	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 167.792,78	5.977,77	17.026-7

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES V ALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://gdfce.tce.pe.gov.br/ppa/guiaDoc.aspx?seamCodigoDocumento=121667243434fig810435727a51e4c3>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**  
**RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)**



P

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Banco</b>	<b>Tipo de Conta</b>	<b>Saldo de Abertura</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>C / Corrente</b>
19	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta	8.664,97	227.287,93	17.025-9
20	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta	221.632,67	18.111,82	17.024-0
21	PMAQ C/C 18.105-6	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta	569,09	26.780,96	18.105-6
22	IVAN C/C 18.282-6	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta	6.959,02	167,91	18.282-6
<b>TOTAL DOS SALDOS:</b>				<b>498.619,82</b>	<b>409.161,43</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://gdtc.tce.pe.gov.br/ppp/vigiladoc/seam> Código do documento: a1216672-de43-4fae-8fbd-35727a51efc3

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUÍQUE**  
**RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)**



P

Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		C / Corrente
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	
92	BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA C/C 16.982-X	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 2.682,10	0,00	16.982-X
93	IGD-SUAS C/C 16.984-6	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 4.731,48	0,00	16.984-6
94	IGD-BOLSA FAMILIA C/C 16.983-8	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 1.537,44	0,00	16.983-8
95	CRAS C/C 16.985-4	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 22.587,33	0,00	16.985-4
96	CREAS C/C 16.986-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 60.132,90	0,00	16.986-2
97	PROJOVEM C/C 16.987-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 36,98	0,00	16.987-0
98	PETI C/C 16.988-9	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 422,60	0,00	16.988-9
99	DIVERSOS C/C 17.106-9	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 19.962,75	26.689,36	17.106-9
101	CENTRO DA CRIANÇA ADOLESCENTE C/C 16.971-4	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 1.061,83	1.137,10	16.971-4
102	PAIF - FMAS C/C 16.970-6	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 15.439,01	16.888,97	16.970-6
103	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORT. DE VINCULOS C/C 16.9	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 111.248,56	0,00	16.989-7
105	PERNAMBUCO NO BATENTE C/C 16.972-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 5.260,19	5.760,02	16.972-2
106	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI C/C : 17.833-0	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 52.084,81	0,00	17.833-0
107	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORT. DE VÍNCULOS, CRAS C/	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	232.046,66	18.626-0
108	IGD-SUAS C/C : 18.624-4	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	196,36	18.624-4
109	CREAS C/C: 18625-2	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	50.788,69	18.625-2
110	IGD--BOLSA FAMILIA C/C: 18.623-6	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	93,67	18.623-6

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMÉDES GUEDES V ALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://gdsfccc.pe.gov.br/ppp/vajidao.aspx?seam=Codigo do documento: a1216672-d43-4fe-8bd-35727a51ef33>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUÍQUE

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)

P



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta	Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
111	BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA C/C: 18.621-X	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta	0,00	2.902,90	18.621-X
112	PETI C/C : 18.622-8	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta	0,00	62.555,57	18.622-8
<b>TOTAL DOS SALDOS:</b>				<b>297.187,98</b>	<b>399.059,30</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://gdtce.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: a1216672-de43-4fae-8fbd-35727a51efc3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**TESOURARIA**

Boletim Diário Consolidado do Dia: 31/12/2016

Página: 1

SALDO DO DIA ANTERIOR		MOVIMENTO DO DIA		SALDO PARA O DIA SEGUINTE		
Em Caixa:	1,96	Recebimento na Data:	10.982,91 <b>1</b>	4.601.220,17 <b>2</b>	Em Caixa:	1,96
Cheque Emitido - Em Cofre:	0,00	Pagamento na Data:	346.452,90 <b>3</b>	346.452,90	Cheques Emitidos - Em Cofre:	0,00
Em Bancos:	6.070.688,44	(+)Estorno:		0,00	Em Bancos:	5.735.172,11
		(-)Anulação da Receita:		46,34		
<b>TOTAL:</b>	<b>6.070.690,40</b>	<b>SALDO PARA O DIA SEGUINTE:</b>		<b>4.254.720,93</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>5.735.174,07</b>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR CONTA CORRENTE**

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Depósito e Transf. Recebidas	Cheques e Transf. Concedidas	Ajustes		Saldo Atual
					Estorno	Anul. Receipt.	
Banco do Brasil S.A.	FPM - C/C 31.408-0	772.621,54	0,00	0,00	0,00	0,00	772.621,54
Banco do Brasil S.A.	DIVERSOS _ BANCO DO BRASIL 31.409-9	39.240,19	0,00	0,00	0,00	0,00	39.240,19
Banco do Brasil S.A.	INCRA- ITR - 31.410-2	5.995,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5.995,92
Banco do Brasil S.A.	IPVA - 35.100-8	18.480,36	0,00	0,00	0,00	0,00	18.480,36
Banco do Brasil S.A.	ICMS -DESONERAÇÃO E EXPORTAÇÃO 283.142-2	2.282,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282,38
Banco do Brasil S.A.	FUNDO MUNICIPAL - FUS - 6.304-5	263.545,87	0,00	0,00	0,00	0,00	263.545,87
Banco do Brasil S.A.	PDDE C/C 6.411-4	69,24	0,00	0,00	0,00	0,00	69,24
Banco do Brasil S.A.	SALARIO EDUCAÇÃO C/C 7.937-5	14.959,48	0,00	0,00	0,00	0,00	14.959,48
Banco do Brasil S.A.	FEX C/C 7.972-3	121,69	1.604,37	0,00	0,00	0,00	1.726,06
Banco do Brasil S.A.	PNATE C/C 8.093-4	6.571,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.571,65
Banco do Brasil S.A.	DOENÇAS CHAGAS C/C 1.077-4	142,47	0,00	0,00	0,00	0,00	142,47
Banco do Brasil S.A.	ISS C/C8.892-7	36.528,04	0,00	0,00	0,00	0,00	36.528,04
Banco do Brasil S.A.	ADUTORA RIACHÃO CABO CAMPO C/C 9.955-4	6.084,78	46,34	0,00	0,00	46,34	6.084,78
Banco do Brasil S.A.	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA C/C 10.894-4	1.094,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,99
Banco do Brasil S.A.	FUNDEB C/C 11.692-0	307.198,32	0,00	282.149,35	0,00	0,00	25.048,97
Banco do Brasil S.A.	SIMPLES NACIONAL C/C 12093-6	12.814,45	0,00	0,00	0,00	0,00	12.814,45
Banco do Brasil S.A.	TRANSPORTE ESCOLAR C/C 12.168-1	3.885,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.885,86
Banco do Brasil S.A.	CIDE C/C 8.188-4	411,12	0,00	0,00	0,00	0,00	411,12
Caixa Econômica Federal	DIVERSOS C/C 0026-8	8.964,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.964,80
Banco ABN AMRO Real S.A.	MÃE CORUJA C/C 13.000105-2	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Banco do Brasil S.A.	FUNDO ESPECIAL C/C 31.446/3	40.525,77	0,00	0,00	0,00	0,00	40.525,77
Banco do Brasil S.A.	CAUÇÕES CONTRATO C/C 12.359-5	116,28	0,00	0,00	0,00	0,00	116,28
Banco do Brasil S.A.	FUNDEB 40% C/C 13.709-X	24.404,71	0,00	0,00	0,00	0,00	24.404,71
Banco do Brasil S.A.	FUNDEB 60% C/C 13.710-3	137.387,72	0,00	62.174,87	0,00	0,00	75.212,85
Banco do Brasil S.A.	INSS - RETENÇÃO EMPRESA C/C 13.714-6	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Banco do Brasil S.A.	CÂMARA MUNICIPAL DO BUIQUE	41.126,51	0,00	0,00	0,00	0,00	41.126,51
Banco do Brasil S.A.	BRASIL ALFABETIZADO C/C 13.669-7	12.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.988,00

Acesse em: [https://tce.ce.gov.br/ep/validador.asp?codigo\\_documento=86888eb-a153-4e6f-8668-81d0bc2c7a15](https://tce.ce.gov.br/ep/validador.asp?codigo_documento=86888eb-a153-4e6f-8668-81d0bc2c7a15)

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**TESOURARIA**

Boletim Diário Consolidado do Dia: 31/12/2016

Página: 2

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Depósito e Transf. Recebidas	Cheques e Transf. Concedidas	Ajustes		Saldo Atual
					Estorno	Anul. Receipt.	
Banco do Brasil S.A.	MERENDA ESCOLAR C/C 13.749-9	70.823,91	0,00	0,00	0,00	0,00	70.823,91
Banco do Brasil S.A.	MELHORIAS SANITÁRIAS C/C 13.412-0	364.698,49	0,00	0,00	0,00	0,00	364.698,49
Banco do Brasil S.A.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS C/C 14.013-9	3.334,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3.334,91
Banco do Brasil S.A.	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FNDE C/C 14.405-3	440.352,57	0,00	0,00	0,00	0,00	440.352,57
Caixa Econômica Federal	FDS 193-0	20.012,40	7.203,52	0,00	0,00	0,00	27.215,92
Banco do Brasil S.A.	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	208.032,75	0,00	0,00	0,00	0,00	208.032,75
Banco do Brasil S.A.	ESGOTAMENTO SANITÁRIO C/C 14.397-9	992.274,46	0,00	0,00	0,00	0,00	992.274,46
Banco do Brasil S.A.	CAMINHO DA ESCOLA - FNDE C/C 15.668-X	295.983,10	0,00	0,00	0,00	0,00	295.983,10
Banco do Brasil S.A.	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE C/C 16.278-7	401,98	0,00	0,00	0,00	0,00	401,98
Banco do Brasil S.A.	PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FNDE C/C 16.277-9	66.133,10	0,00	0,00	0,00	0,00	66.133,10
Banco do Brasil S.A.	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS C/C 17.119-0	352,09	0,00	0,00	0,00	0,00	352,09
Banco do Brasil S.A.	FUNDO DESENV. MUL. FEM - RECUPERAÇÃO PÁTIO DA FEIRA	96.041,87	0,00	0,00	0,00	0,00	96.041,87
Banco do Brasil S.A.	PTA - ÔNIBUS ESCOLAR C/C 16.684-7	170.898,05	0,00	0,00	0,00	0,00	170.898,05
Caixa Econômica Federal	ICMS-IPI C/C: 06000005-8	27.163,04	0,00	0,00	0,00	0,00	27.163,04
Caixa Econômica Federal	IPVA C/C : 7-4	15.140,12	0,00	0,00	0,00	0,00	15.140,12
Banco do Brasil S.A.	BRASIL CARINHOSO C/C 18.104-8	1.157,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,93
FMS	CAIXA E BANCOS - FMS	409.161,43	0,00	0,00	0,00	0,00	409.161,43
FMAS	CAIXA E BANCOS - FMAS	399.059,30	0,00	0,00	0,00	0,00	399.059,30
PREV	CAIXA E BANCOS - PREV	672.232,41	0,00	0,00	0,00	0,00	672.232,41
<b>TOTAL</b>		<b>6.070.688,44</b>	<b>8.854,23</b>	<b>344.324,22</b>	<b>0,00</b>	<b>46,34</b>	<b>5.735.172,11</b>

		SALDO ATUAL				
<b>Saldo do Exercício Anterior:</b>	3.992.396,15	Recebimento Até Esta Data:	118.748.339,51 <sup>4</sup>	122.740.735,66 <sup>5</sup>	Em Caixa:	1,96
Estorno Até Esta Data:	190,27	Pagamento Até Esta Data:		117.005.469,59 <sup>6</sup>	Cheques Emitidos - Em Cofre:	0,00
Anulação da Receita Até Esta Data:	3.354.693,19				Em Banco:	5.735.172,11
					<b>SALDO PARA O DIA SEGUINTE:</b>	5.735.174,07

Tesoureiro

Contabilidade

Digitador

<sup>1</sup> Depósitos + Transferências Recebidas

<sup>2</sup> Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

<sup>3</sup> Cheques + Transferências Concedidas

<sup>4</sup> Recebimento Até a Data - Anulação da Receita Até a Data

<sup>5</sup> Saldo do Exercício Anterior + Recebimento Até a Data

<sup>6</sup> Pagamento Até Esta Data - Estorno Até Esta Data

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://eic.ce.gov.br/validadorDoc.seam?codigo\\_documento:eb5b88eb-a153-4e6f-8668-8bdcbec2c7a15](https://eic.ce.gov.br/validadorDoc.seam?codigo_documento:eb5b88eb-a153-4e6f-8668-8bdcbec2c7a15)









Extrato conta corrente

04/09/2016 17:01:12

Conta - Conta atual  
 Agência 4713 X  
 Conta corrente 14163-4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Fornecedor 120416

Lançamentos

De	Di	Descrição	Debitado	Valor R\$	Balanc
05/11/2014		Saldo Anterior			9.94 C
01/12/2014		• Transferência online	662.967.284.004.590	4.234.240 D	
01/12/2014		• Transferência online	662.967.284.004.590	2.000.000 D	
01/12/2014		98 CP Ação Superior	75	6.094,89 C	6.094 C
30/12/2014		• Transferência online	662.967.284.004.590	4.232.240 D	
30/12/2014		98 CP Ação Superior	75	4.294,89 C	9.388 C
31/12/2014		S.A.L.D.O			9.388 C

Observações

Transferência realizada em nome de JARBAS PEREIRA TORRES, titular da conta

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 108 6100

Consulte em: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)  
 Para informações adicionais: 0800 108 6100

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

Mês: Dezembro / 2016  
 Prefeitura de Caruaru Pernambuco

Página 1

Conta	14 103-4 000 VISUÁLIA OPERADORA	Saldo do Mês
Banco	00 / Banco do Brasil S.A.	100,00 Banco
(*) Saldo no início das responsabilidades ou extrato bancário		
Data		Banco
		100,00
		100,00

(-) Créditos no início não correspondentes ao extrato bancário		
Data	Entidade	Saldo Parcial
	Banco	100,00
	100,00	

(-) Créditos no extrato bancário não correspondentes ao início		
Data	Entidade	Saldo Parcial
	Banco	100,00
	100,00	

(-) Saldo no extrato bancário não correspondentes ao início		
Data	Entidade	Saldo Parcial
	Banco	100,00
	100,00	

SALDO CONCILIADO DA CONTA \*\*\* TESOURE 100,00 Banco: 100,00



Extrato conta corrente

00000017 15/11/15

Titular: Conta atual  
Agência: 4713.9  
Conta corrente: 14153.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Número do contrato: 132216

Letrassemos

DI	DI	RELEVANCIA	Documento	Valor R\$	SINCR
30/11/2015		Saldo Anterior			0,00-C
30/11/2015		+ Transferência via Doc	990.987.200.024.340	4.030,00-D	
30/11/2015		+ Transferência via Doc	990.987.200.024.340	3.990,00-D	
30/11/2015		SB CF Admin Supremo	70	9.000,00-C	0,00-C
30/11/2015		+ Transferência via Doc	990.987.200.024.340	4.030,00-D	
30/11/2015		SB CF Admin Supremo	70	4.990,00-C	0,00-C
30/11/2015		SALDO			0,00-C

MUNICIPALES

Tentativa de débito com sucesso por 28987071 GUARÁ FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 726 0122

Declaração de Recibo 226 726 0124  
Para informações consulte 0800 726 0122

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIQUÊ

Mês: Novembro / 2015  
Relatório de Conciliação Simplicada

Conta: 0  
FAB: DOC 14.118.8  
Banco: 001 / Banco do Brasil S.A.

[+] Créditos em razão não conciliados no sistema bancario

Conta	Descrição	Valor	Saldo Parcial	Saldo em Mês
00	[+] Créditos em razão não conciliados no sistema bancario		46.526,67	46.526,67

[+] Créditos em razão não conciliados no sistema bancario

Conta	Descrição	Valor	Saldo Parcial	Saldo em Mês
00	[+] Créditos em razão não conciliados no sistema bancario		46.526,67	46.526,67

[+] Créditos em razão não conciliados no sistema bancario

Conta	Descrição	Valor	Saldo Parcial	Saldo em Mês
00	[+] Créditos em razão não conciliados no sistema bancario		46.526,67	46.526,67

[+] Créditos em razão não conciliados no sistema bancario

Conta	Descrição	Valor	Saldo Parcial	Saldo em Mês
00	[+] Créditos em razão não conciliados no sistema bancario		46.526,67	46.526,67

[+] Créditos em razão não conciliados no sistema bancario

Conta	Descrição	Valor	Saldo Parcial	Saldo em Mês
00	[+] Créditos em razão não conciliados no sistema bancario		46.526,67	46.526,67

[+] Créditos em razão não conciliados no sistema bancario



991022748 1910.01

**Extrato conta corrente**

**Cliente - Conta atual**  
 Agência 4115-3  
 Conta corrente 74000-3 190 SAQUE 410 0-AT10  
 Fatura de crédito 1/12/16

De	Cr	Mostrar	Documento	Valor R\$	Saldo
20/02/16		Incremento Saldo Inicial		11.590,00 C	0,00 C
20/03/16		Cheque anterior	5.577.481.502.050	11.590,00 C	9.892,00
00/03/16		Cheque anterior	19	12.586,89 B	9.879,11
00/03/16		88 CP Adm. Saqueiro	6.053.001.030.130	10.000,00 C	9.879,11
04/03/16		Outras Renditas	642.000.000.000.000	42.000,00 D	9.879,11
04/03/16		Transferência de Cheque	652.000.000.000.000	9.879,11 B	0,00
04/03/16		Transferência de Cheque	996.000.000.000.000	7.007,71 B	0,00
04/03/16		Transferência de Cheque	861.000.000.000.000	14.500,00 B	0,00
04/03/16		Transferência de Cheque	992.000.000.000.000	13.725,25 D	0,00
04/03/16		Transferência de Cheque	992.000.000.000.000	10.000,41 D	0,00
04/03/16		Transferência de Cheque	994.100.000.000.000	7.500,00 D	0,00
04/03/16		Transferência de Cheque	994.100.000.000.000	4.100,00 D	0,00
04/03/16		88 CP Adm. Saqueiro	19	40.778,88 B	9,89 C
04/03/16		Transferência de Cheque	994.100.000.000.000	62.100,00 D	0,00
04/03/16		88 CP Adm. Saqueiro	19	12.100,00 C	9,89 C
04/03/16		Transferência de Cheque	994.000.000.000.000	24.000,00 D	0,00
04/03/16		Transferência de Cheque	994.100.000.000.000	27.500,79 D	0,00
04/03/16		88 CP Adm. Saqueiro	19	52.290,79 C	9,89 C
04/03/16		Transferência de Cheque	990.000.000.000.000	132.750,00	0,00
04/03/16		Transferência de Cheque	994.100.000.000.000	709,40 D	0,00
04/03/16		Transferência de Cheque	994.100.000.000.000	4.437,55 D	0,00
04/03/16		Transferência de Cheque	994.100.000.000.000	299,99 D	0,00
04/03/16		Transferência de Cheque	994.100.000.000.000	1.332,96 D	0,00
04/03/16		Entrada de CDC	111.000	3.437,57 D	0,00
04/03/16		88 CP Adm. Saqueiro	19	3.702,04 C	9,89 C
04/03/16		Outras Renditas	6.053.000.000.000.000	11.000,00 C	0,00
04/03/16		88 CP Adm. Saqueiro	19	11.586,89 D	0,00
04/03/16		Outras Renditas	6.053.144.000.000.000	1.100,79 D	0,00
04/03/16		Outras Renditas	6.053.000.000.000.000	6.050,00 C	0,00
04/03/16		Outras Renditas	6.053.000.000.000.000	67.200,53 C	0,00
04/03/16		Outras Renditas	6.054.000.000.000.000	20.000,00 C	0,00
04/03/16		Outras Renditas	6.054.000.000.000.000	26.000,00 C	0,00
04/03/16		88 CP Adm. Saqueiro	19	147.234,90 D	0,00
04/03/16		Transferência de Cheque	994.100.000.000.000	111.300,71 B	0,00
04/03/16		Transferência de Cheque	994.100.000.000.000	12.100,00 D	0,00
04/03/16		Transferência de Cheque	994.000.000.000.000	40.920,00 D	0,00
04/03/16		88 CP Adm. Saqueiro	19	104.941,71 C	0,00
04/03/16		SALDO			0,00

Transações realizadas com sucesso por JARBA PEREIRA TORRES em 19/12/2016 às 16:00:00

Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 724 2101

Consulte nos sites www.bb.com.br e www.bb.com.br/contato



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIQUÊ**

Mês: Dezembro / 2016  
 Agência de Conciliação Bancária

Conta: 19 - PROPOSTA DE LICITAÇÃO DE LAB. COORDENAÇÃO GAC LT 009-8

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

(\*) Debitos no extrato bancário são decorrentes da extrato bancário

Saldo	Movimentos	Saldo
227.287,83	227.287,83	227.287,83
227.287,83		227.287,83
		227.287,83
		227.287,83
		227.287,83

*(Handwritten signature)*





Extrato conta corrente

3487024736.13.01

Cliente

Agência: 0714 0  
Cidade: TUBARÃO-SC  
Período informado: 12/2016  
Lançamentos

Sem lançamentos no período

Trocação efetuada com sucesso em 20/07/17. CLASSE FERRAMENTA DE ACESSO DEBILITADA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 720 0723

Quilombo 80-0996 725-9178  
Para informações consulte nosso site online



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2016

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 0	FAB - CC 14 0814	Banco do Brasil	8.187,32	8.187,32		
Banco: 00	/ Banco do Brasil A.					
(*)	Ativos no saldo não correspondentes ao extrato bancário					
Sala						
Saldo						
			Banco do Brasil	Banco		
			8.187,32	8.187,32		

1) Créditos no saldo não correspondentes ao extrato bancário						
Saldo						
			Banco	Banco		
			8.187,32	8.187,32		

1) Débitos no saldo não correspondentes ao extrato bancário						
Saldo						
			Banco	Banco		
			0,00	0,00		

SALDO CONCILIADO DA CONTA <<						
TEBOURE						
			Banco	Banco		
			410,00	410,00		

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>						
TEBOURE						
			Banco	Banco		
			8.187,32	8.187,32		







Extrato conta corrente

04/09/2017 14:51:16

Cliente - Conta atual

Agência 41024  
Conta corrente 14108-A FMS-BLQUE-FMS-BL78  
Período de 12/2016  
até 04/09/2017

Lançamentos

DL	DL	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
		<b>Saldo Anterior</b>			0,00 D
28/12/2016		- Transferência em lotes	999.999.999.999	12.000,00 D	
31/12/2016		BB-CP Admin Supremo	78	12.000,20 C	0,00 C
30/12/2016		- Transferência em lotes	999.999.999.999	349,53 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	999.999.999.999	1.044,21 D	
30/12/2016		- Transferência para Propaganda	991.912.912.912.912	302,02 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	991.783.999.999.717	719,00 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	994.119.999.999.999	498,00 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	994.119.999.914.119	1.113,32 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	994.119.999.919.921	6.963,04 D	
30/12/2016		- TED Transferência Ordinária	136.000	7.446,47 D	
30/12/2016		- Crédito de DOC	136.000	256,90 D	
30/12/2016		- Crédito de DOC	136.000	113,17 D	
30/12/2016		BB-CP Admin Supremo	78	23.114,00 C	0,00 C
30/12/2016		Ordem Bancária	3.203.994.999.999	17.399,00 C	0,00 C
30/12/2016		BB-CP Admin Supremo	78	17.399,00 D	0,00 C
30/12/2016		Ordem Bancária	6.997.999.999.999	119.460,60 C	
30/12/2016		- Transferência em lotes	999.999.999.999	24.999,00 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	999.999.999.911.911	199,84 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	999.999.999.919.992	5.219,42 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	999.999.999.919.993	4.140,00 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	991.914.999.914.999	19.199,00 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	994.119.999.927.991	399,00 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	999.119.999.919.999	3.994,80 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	999.119.999.914.192	27.269,13 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	994.119.999.919.921	713,00 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	999.119.999.919.999	10.119,00 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	999.119.999.923.770	11.202,40 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	994.921.999.919.999	7.990,88 D	
30/12/2016		- Crédito de DOC	129.701	9.407,97 D	
30/12/2016		BB-CP Admin Supremo	78	1.022,20 C	0,00 C
30/12/2016		- Transferência em lotes	994.119.999.927.999	16.058,31 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	994.119.999.927.999	11.871,99 D	
30/12/2016		BB-CP Admin Supremo	78	30.930,80 C	0,00 C
30/12/2016		Ordem Bancária	9.994.499.999.999	91.294,31 C	
30/12/2016		Ordem Bancária	9.999.240.999.999	9.199,79 C	
30/12/2016		- Transferência para Propaganda	991.919.919.999.999	392,80 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	994.119.999.927.999	79.212,63 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	994.119.999.914.192	89.447,47 D	
30/12/2016		BB-CP Admin Supremo	78	96,00 C	0,00 C
30/12/2016		Ordem Bancária	9.999.129.999.999	30.999,00 C	
30/12/2016		Ordem Bancária	9.999.991.999.999	30.999,00 C	
30/12/2016		- Transferência em lotes	999.997.999.999.999	4.799,80 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	999.997.999.999.999	4.799,00 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	999.997.999.999.999	24.899,32 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	999.999.999.999.999	209,89 D	
30/12/2016		- Transferência em lotes	994.119.999.919.999	1.999,80 D	

30/12/2016	- Transferência em lotes	994.119.999.919.102	76.129,10 D
30/12/2016	BB-CP Admin Supremo	78	4.918,22 C
30/12/2016	Ordem Bancária	9.997.999.999.999	71.209,88 C
30/12/2016	Ordem Bancária	9.997.799.999.999	87.261,00 C
30/12/2016	Ordem Bancária	9.979.999.999.999	9.999,00 D
30/12/2016	- Transferência em lotes	999.999.999.921.999	1.999,04 D
30/12/2016	- Transferência para Propaganda	991.919.919.999.102	467,32 D
30/12/2016	- Transferência em lotes	991.159.999.927.717	199,00 D
30/12/2016	- Transferência em lotes	994.119.999.927.999	421,00 D
30/12/2016	- Transferência em lotes	994.119.999.927.999	14.179,46 D
30/12/2016	- Transferência em lotes	994.119.999.914.192	1.391,70 D
30/12/2016	- Transferência em lotes	994.119.999.914.192	77.369,94 D
30/12/2016	- Transferência em lotes	994.119.999.919.999	9.999,80 D
30/12/2016	- Transferência em lotes	994.119.999.919.192	12.110,00 D
30/12/2016	- Crédito de DOC	129.899	336,93 D
30/12/2016	- Crédito de DOC	129.899	94,11 D
30/12/2016	- TED Transferência Ordinária	129.899	1.992,31 D
30/12/2016	BB-CP Admin Supremo	78	8.299,98 C
30/12/2016	BB-CP Admin Supremo	78	8.299,98 C
30/12/2016	BB-CP Admin Supremo	78	299,98 D
30/12/2016	Ordem Bancária	7.997.999.999.999	9.199,79 C
30/12/2016	BB-CP Admin Supremo	78	5.129,70 D
30/12/2016	B.A.L.D		0,00 C

assinatura

Transação realizada com sucesso por JOVANTY ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA DA SILVA  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 720 0700  
Central de Atendimento ao Cliente 110 1010  
Para detalhes consulte 0800 720 0700



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25c8a7a3-b627-4989-8d97-3908051200c3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

000100070046024

Cliente

Agência: 1119-A  
Sufror: 14109-0 FUNDACIÃO FMS BLATE  
Número referência: 042308900019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJ PUBLICO SUPREMO

Data	Restrição	Valor	Valor (R%)	Cota	Valor RDP	Quantidade cotas	Valor cotas	Saldo cotas
01/12/2018	SALDO ANTERIOR	48.336,41				12.995.716000		
01/12/2018	RESGATE	12.090,00				3.532.000766	3.527.910069	10.363.699132
	Aplicação 20112018	12.040,00				3.432.000766		
09/12/2018	RESGATE	21.114,89				5.942.000399	5.936.999965	4.706.558273
	Aplicação 20112018	22.114,89				5.942.000399		
05/12/2018	APLICACAO	11.200,00				3.194.010014	3.230.000045	6.504.720007
07/12/2018	APLICACAO	1.200,00				499.010000	5.02971001	6.309.400074
12/12/2018	RESGATE	30.000,00				8.202.010002	8.207.940007	42.474000
	Aplicação 20112018	12.200,00				3.109.000770		
	Resgate 20112018	17.800,00				5.104.010014		
	Aplicação 07/12/2018	1.000,00				207.000070		
20/12/2018	APLICACAO	60,00				25.447007	3,24700007	71.800000
01/12/2018	APLICACAO	4.919,20				1.400.000100	1.340700070	1.340.527401
24/12/2018	RESGATE	2.202,00				711.240200	3,00000000	629.101007
	Aplicação 07/12/2018	142,00				42,470000		
	Aplicação 20112018	58,00				20,447007		
	Resgate 27/12/2018	3.142,00				690,670001		
20/12/2018	APLICACAO	700,00				18.600101	3,37400000	100.040000
04/12/2018	APLICACAO	2.100,00				1.507.000400	2,02200071	2.430.381000
30/12/2018	SALDO ATUAL	4.707,20				3.430,000000		3.430.381000

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	48.336,41
APLICACOES (+)	20.027,00
RESGATES (-)	87.497,04
RENDIMENTO DIÁRIO (+)	146,90
RENDIMENTO DE RENDA (+)	0,00
OPF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	100,00
SALDO ATUAL =	3.507,20

Valor da Cota

01/12/2018	3,26127100
30/12/2018	1,40250071

Rendibilidade

Número	3,7034
Marca	4,9027
Mês em 12 meses	4,9027

Consulte PRECISÃO em: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Acesso em: JANEIRO/2019 CLARE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 0800 1234 0100

Carteira 08 0800 1234 0100  
Para informações adicionais 0800 1234 0100



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Mês: Dezembro / 2018

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Data	Descrição	Saldo de Boleto	Saldo de Boleto	Saldo
01/12/2018	Saldo de Boleto	223,83	223,83	223,83
01/12/2018	Saldo de Boleto	223,83	223,83	223,83

Data	Descrição	Saldo de Boleto	Saldo de Boleto	Saldo
01/12/2018	Saldo de Boleto	223,83	223,83	223,83

Data	Descrição	Saldo de Boleto	Saldo de Boleto	Saldo
01/12/2018	Saldo de Boleto	223,83	223,83	223,83

Data	Descrição	Saldo de Boleto	Saldo de Boleto	Saldo
01/12/2018	Saldo de Boleto	223,83	223,83	223,83

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>> TESOURO 223,83







Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

09/10/2017 09:30:28

Cliente

Agência 4158.0  
Conta 141018 CDPS FUND SABA FE  
Número inscrição 102288900014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJ PUBLICO SUPREMO

Data	Operação	Valor	Valor (Proj. Comp.)	Valor ICF	Quantidade c/valor	Valor c/ota	Saldo c/ota
09/10/16	SAZONALIDADE	58.810,73			58.198,210480		
09/10/16	RESCATE	11.807,28			0,007271820	3.027,0866	15.125,2968
	Aplicação 09/10/16	669,57			296,285520		
	Aplicação 09/10/16	18.681,72			3.191,028400		
10/10/16	RESCATE	7.008,98			0,002821880	11.104,1852	
	Aplicação 09/10/16	1.868,36			1,72,202480		
10/10/16	RESCATE	47.040,00			11.001,207400	3.027,140000	48.766,80
	Aplicação 09/10/16	37.000,00			14.000,001400		
09/10/16	SALDO ATUAL	203,83			48.766,8000		48.766,80

Resumo do mês

SALDO INICIAL	58.810,73
APLICAÇÕES (+)	2,00
RESCATES (-)	39.914,44
REAJUSTO BRUTO (+)	136,55
REAJUSTO DE RENDA (+)	2,00
RF 11	0,00
REAJUSTO LÍQUIDO	136,55
SALDO ATUAL (+)	203,83

Valor da Cota

09/10/16	3,32827158
09/10/16	3,36258271

Responsabilidade

Em nome	0,0000
Em ato	4,8200
Assinatura eletrônica	9,8400

Consultas efetuadas com acesso por JESSYNY ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA

Grupo de Atendimento ao Consultado - SAC 0800 128 0122

Quilombo BR 0680 128 0619  
Para informações adicionais 0800 128 0122



Extrato conta corrente

09/10/17 10:55:52

Cliente - Conta atual

Agência 4158.0  
Conta corrente 141018 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Número de inscrição 102288900014

Lançamentos

DT	DT	Descrição	Documento	Valor R\$	Saldo
09/10/16	09/10/16	SALDO ANTERIOR			0,00 C
01/10/16	01/10/16	+ Transferência via Internet	000.007.000.000.000	4.000,00 C	
01/10/16	01/10/16	+ Transferência via Internet	001.014.000.014.000	7.407,24 C	
01/10/16	01/10/16	88 CPF Adm. Supremo	75	11.947,29 C	0,00 C
10/10/16	10/10/16	+ Transferência via Internet	004.118.000.007.001	10,00 C	
10/10/16	10/10/16	+ Transferência via Internet	004.118.000.007.000	246,33 C	
02/10/16	02/10/16	+ Transferência via Internet	004.118.000.014.100	1.000,00 C	
10/10/16	10/10/16	88 CPF Adm. Supremo	75	1.000,00 C	0,00 C
03/10/16	03/10/16	+ Transferência via Internet	004.118.000.014.104	300,00 C	
09/10/16	09/10/16	+ Transferência via Internet	002.008.000.020.002	37.000,00 C	
10/10/16	10/10/16	88 CPF Adm. Supremo	80	57,000000 C	0,00 C
09/10/16	09/10/16	SALDO			0,00 C

Observações

Fornecedores inscritos com acesso por JESSYNY ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA

Grupo de Atendimento ao Consultado - SAC 0800 128 0122

Quilombo BR 0680 128 0619  
Para informações adicionais 0800 128 0122



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015  
Relatório de Conciliação Bancária

Conta	15	14.851-2 C/C UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Entidade	Saldo do Mês	11.816,87	11.816,87
Banco	001	/ Banco do Brasil S.A.	Escritura	Saldo	11.816,87	11.816,87
[1] Débitos no estado não correspondem ao extrato bancário						
Movimentos						
Saldo Periclit						
11.816,87						
[2] Créditos no estado não correspondem ao extrato bancário						
Movimentos						
Saldo Periclit						
11.816,87						
[3] Débitos no estado bancário não correspondem ao estado						
Movimentos						
Saldo Periclit						
11.816,87						
[4] Débitos no estado bancário não correspondem ao estado						
Movimentos						
Saldo Periclit						
11.816,87						
SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOUREIRO						
11.816,87 Banco						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015  
Relatório de Conciliação Bancária

Conta	15	14.851-2 C/C UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Entidade	Saldo do Mês	11.816,87	11.816,87
Banco	001	/ Banco do Brasil S.A.	Escritura	Saldo	11.816,87	11.816,87
[1] Débitos no estado não correspondem ao extrato bancário						
Movimentos						
Saldo Periclit						
11.816,87						
[2] Créditos no estado bancário não correspondem ao estado						
Movimentos						
Saldo Periclit						
11.816,87						
[3] Débitos no estado bancário não correspondem ao estado						
Movimentos						
Saldo Periclit						
11.816,87						
SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOUREIRO						
11.816,87 Banco						





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

04/12/2017 09:32:28

Cliente  
Agência 4175-9  
Conta 144011 FUNDOS - FUNDALV  
Número eletrônico 0621986132014

FUNDOS PÚBLICO SUPREMO - CNPJ FUNDOS PÚBLICO SUPREMO

Data	Operação	Valor	Valor (R\$) Comp.	Valor (R\$)	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
04/12/2016	SALDO ANTERIOR	11.000,00			3.296,40376		
04/12/2016	SALDO ATUAL	11.018,87			3.296,40376		3.296,40376

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	11.000,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
REDAÇÕES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	32,96
RENTES DE RENDA (-)	0,00
IRPJ (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32,96
SALDO ATUAL =	11.032,96

Valor da Cota	
04/12/2016	3,33971706
04/12/2016	3,35294271

Rentabilidade	
Até mês	0,00%
Até ano	0,00%
Últimos 12 meses	0,00%

Transação realizada com sucesso por 2000107 FURAN FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 729 1010

Clientes 08 0800 729 1010  
Para informações acesse 0800 729 1010



Extrato conta corrente

04/12/2017 11:52:38

Cliente  
Agência 4175-9  
Conta 144011-2  
Período extrato 12/2016  
Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação realizada com sucesso por 2000107 FURAN FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 729 1010

Clientes 08 0800 729 1010  
Para informações acesse 0800 729 1010



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIQUE

Mês: Dezembro / 2016

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta	FUNDAÇÃO SAÚDE CC 14.033-0	Saldo do BSA	Saldo do BSA
Banco	Banco do Brasil S.A	14.060,95	14.060,95
(*) Débitos no mês são correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
			Saldo Parcial
			14.060,95

(*) Créditos no mês são correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
			Saldo Parcial
			14.060,95

(*) Débitos no mês são correspondidos no mês			
Data	Movimento	Entidade	Banco
			Saldo Parcial
			14.060,95

(*) Débitos no mês são correspondidos no mês			
Data	Movimento	Entidade	Banco
			Saldo Parcial
			14.060,95

SALDO CONCILIAÇÃO DA CONTA >>> TESOUREIRO 14.060,95



Extrato conta corrente

00010017 16 04 20

Cliente - Conta atual  
 Agência 4175-8  
 Conta corrente 14.033-0 FMS/BUQUE-FMS SAPE  
 Período de extrato 12/2016

Lançamentos

DT	DE	Descrição	Debitos	Valor R\$	Saldo
11/12/16		Saldo Anterior			0,00 C
25/12/16		+ Orden Bancária	4.998.171.000.000	31.645,50 D	0,00 C
26/12/16		SA CP Admin Sistema	75	32.440,00 D	0,00 C
28/12/16		+ Orden Bancária	4.998.171.000.000	32.740,00 D	0,00 C
28/12/16		+ Transferência via Boleto	302.890.000.000.000	57.000,00 D	0,00 C
28/12/16		SA CP Admin Sistema	75	14.354,49 D	0,00 C
11/12/16		SALDO			0,00 C

RESERVA(ES)

Transações efetuadas com sucesso por JERSONY OLIVEIRA FERREIRA DE ARAUJO DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - 0800 0607 120 6119

Quilombo 99 0607 120 6119  
 Rua Adelfino de Aguiar 1200 120 0000





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

04/12/2016 09:37:16

Cliente

Agência 41122  
Conta 10117-9 FUNDOS DE INV. MULTIS  
Número de contrato 100188800216

3 PUBLICO SUPREMO - CNPJ PUBLICO SUPREMO

Data	Descrição	Valor	Valor Médio	Comp.	Valor CDF	Quotiente CDF	Valor Cota	Saldo atual
20/12/16	SALDO ANTERIOR	5.714,30				1,71175503		
20/12/16	APLICAÇÃO	22.040,00			5.702.150,77	2,04702917	6.492,61259	6.492,61259
20/12/16	RESGATE	14.385,40			4.200.441,00	3,34903024	4.104,47021	
	Aplicação 20/12/2016	500,71			31.944,90			
	Aplicação 1/11/2016	1.426,00			1.519,21234			
	Aplicação 20/12/2016	3.894,30			2.558,38870			
20/12/16	SALDO ATUAL	19.960,90			4.716,47021			4.716,47021

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.714,30
APLICAÇÕES (+)	22.040,00
RESGATES (-)	14.385,40
REAJUSTAMENTO MENSAL (+)	80,25
APÓSITO DE RENDA (-)	0,00
OP (-)	0,00
REAJUSTAMENTO LOGADO	80,25
SALDO ATUAL (*)	19.960,90

Valor da Cota

20/12/16	3,3027100
19/12/16	3,3027021

Remessas de Juros

No mês	0,000
No ano	0,000
Últimos 12 meses	0,000

Operação realizada sob o processo nº: 0000107 CLAUDE FERREIRA DE ALVELO DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 124 0102

Telefone 800 0200 729 9679  
Para informações adicionais 0800 729 0260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIQUÊ

Mês: Dezembro / 2016

Relatório (R) - Conciliação Bancária

Página: 2

Conta	Conta	Saldo do Mês	Saldo do Mês
Banco	Entidade	Banco	Entidade
27	1444 C/C 10.201-8	167,81	167,81
001	1 Banco do Brasil S.A	167,81	167,81
(*) Diferença no saldo não conciliada no extrato bancário			
Data	Movimento	Saldo Parcial	Saldo Parcial

(*) Créditos no saldo não conciliados no extrato bancário			
Data	Movimento	Saldo Parcial	Saldo Parcial
		167,81	167,81

(*) Créditos no saldo bancário não conciliados no saldo			
Data	Movimento	Saldo Parcial	Saldo Parcial
		167,81	167,81

(*) Diferença no extrato bancário não conciliada no saldo			
Data	Movimento	Saldo Parcial	Saldo Parcial
		167,81	167,81





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

04/01/2017 09:30:45

## Cliente

Agência 4719-9  
 Conta 00224 FMSRUBR - FND MARR  
 Número do contrato 00208924216

## FUNDOS PÚBLICO SUPREMO - CNPJ PUBLICO SUPREMO

Data	Descrição	Valor	Valor (R\$) Comp.	Valor IDP	Quantidade total	Valor total	Saldo atual
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	96,41			22.00761		
30/12/2016	SALDO ATUAL	97,91			22.00761		22.00761

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	96,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESCISÕES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,25
IMPACTO DE ACHAD (+)	0,00
IDP (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,25
SALDO ATUAL =	97,91

## Valor do Cyle

30/11/2016	3.2621710
30/12/2016	3.2621421

## Resumo do mês

30/12/16	3.262
30/01/17	3.262
30/02/17	3.262

Emissão emitida com validade por JOSÉ OTÁVIO FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 124 0100

Dúvidas 08 0800 725 1075  
Para deficientes auditivos 0800 725 1088

## Estado conta corrente

04/01/2017 17:46:53

## Cliente

Agência 4712-3  
 Conta 14212-4  
 Número do contrato 12007-9

## Lançamentos

Sem lançamentos no período

Emissão emitida com validade por JOSÉ OTÁVIO FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 124 0100

Dúvidas 08 0800 725 1075  
Para deficientes auditivos 0800 725 1088

FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIAS DE BUBUQUE

Mês: Dezembro / 2016

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 2

Conta	MATHEUS PEREIRA FERREIRA - CAPE C.C. N. 0763	Saldo do Mês
Banco	/ Banco do Brasil S.A.	13.857,14
(*) Saldo no saldo não correspondido ao extrato bancário		
Data	Movimentos	Saldo
		13.857,14

(*) Créditos no saldo não correspondido no extrato bancário		
Data	Movimentos	Saldo
		13.857,14

(*) Débitos no extrato bancário não correspondido no saldo		
Data	Movimentos	Saldo
		13.857,14

(*) Débitos no extrato bancário não correspondido no saldo		
Data	Movimentos	Saldo
		13.857,14

**SALDO CONCILIADO DA CONTA >>> TESOUREIRO 13.857,14 Banco: 13.857,14**

Banco do Brasil

Extrato conta corrente

00000001710014

Conta: 0763  
 Agência: 0476  
 Agência: 0476  
 Agência: 0476

LANÇAMENTOS

Demócratas no período

Transação efetuada com sucesso por: ARQUIMEDES PEREIRA DE ARAUJO DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: 0800 124 0122

Telefone: 0800 724 1414  
 Para informações adicionais: 0800 724 0200

03/01/2017

<https://ajaj.b6.com.br/ajaj/torneV2.bb/token?Session=001691a4b6b1d71e7c71039488...>



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25c8d7a3-b627-4989-8d97-3908051200c3





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Mês: Dezembro / 2016  
 Relatório de Conciliação Bancária

Página: 0

Conta:	Saldo do Mês	Saldo do Mês
010 - ECD CC-14 (34)		
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.	Saldo Inicial	Saldo Final
(*) Saldo no mês não correspondido no extrato bancário		
Data		
	32.552,87	32.552,87

Conta:	Saldo
(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no saldo	
Data	
	32.552,87

Conta:	Saldo
(-) Débitos no extrato bancário não correspondidos no saldo	
Data	
	32.552,87

Conta:	Saldo
(+) Saldo no extrato bancário não correspondidos no saldo	
Data	
	32.552,87

SALDO CONCILIADO DA CONTA \*\*

32.552,87



Extrato conta corrente

03/12/2016 16:38:05

Cliente - Conta atual  
 Agência: 0175-A  
 Conta corrente: 1411-000 FMS-BUIQUE-FMS-BUQUE  
 Período de: 12/2016  
 Saldo: 32.552,87

Lançamentos

DT	DT	Descrição	Debitado	Creditado	Valor R\$	Saldo
30/11/2016		Saldo Anterior				32.552,87
01/12/2016		+ Transferência em Débito	360.000,00	0,00	360.000,00	32.552,87
01/12/2016		+ Saldo Anterior		70	70,00	32.622,87
02/12/2016		+ Débito Bancário	5.347.510,00	0,00	5.347.510,00	32.622,87
03/12/2016		+ Transferência em Débito	460.000,00	0,00	460.000,00	32.622,87
04/12/2016		+ Transferência em Débito	484.118,00	0,00	484.118,00	32.622,87
05/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
06/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
07/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
08/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
09/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
10/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
11/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
12/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
13/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
14/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
15/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
16/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
17/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
18/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
19/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
20/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
21/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
22/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
23/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
24/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
25/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
26/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
27/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
28/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
29/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
30/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
31/12/2016		+ Transferência em Débito	604.118,00	0,00	604.118,00	32.622,87
01/12/2016		S.A.L.D.O.				32.622,87

Transferência realizada com sucesso por: 2009767 ELWINE FERREIRA DE ARAUJO DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 726 0722

Quilombo 88 0800 726 0722  
 Para informações adicionais: 0800 726 0722





05/01/2017 15:47:21



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 47084  
Conta 1000.4708/0000- FUNDOS  
Moeda cobrança 02/25/2017/01/17

FUNDOS PÚBLICO SUPREMO - CNPJ: FUNDOS PÚBLICO SUPREMO

Data	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	7.174,94					2.160,4800	
30/12/2016	SALDO ATUAL	7.209,40					2.164,9800	

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.174,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	34,07
IMPÓSTO DE RENDA (-)	0,00
IRPF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34,07
SALDO ATUAL (+)	7.209,40

Valor da Cota

30/11/2016	3,30027100
30/12/2016	3,30028211

Resumo do mês

Receita	3,3074
Despesa	0,0000
Saldo do mês	3,3074

Participação criada em 05/01/2017 por JARBA PEREIRA TORRES, CPF: 03.110.111-00

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 124 0122

Central de Atendimento ao Cliente - SAC: 0800 724 9074  
Para informações, consulte 0800 724 9074

05/01/2017 15:47:20



Extrato conta corrente

Cliente

Agência 47194  
Conta 1000.4719/0000- FUNDOS  
Moeda cobrança 02/25/2017/01/17

FUNDOS PÚBLICO SUPREMO

Valor do depósito em 30/11/2016

Participação criada em 05/01/2017 por JARBA PEREIRA TORRES, CPF: 03.110.111-00

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 124 0122

Central de Atendimento ao Cliente - SAC: 0800 724 9074  
Para informações, consulte 0800 724 9074



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUIQUE

Mês: Dezembro / 2016  
 Histórico de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta	31	RMAG C/C 18.1084	Banco do Nilo
Banco	30	) Banco do Brasil S.A.	Banco
(*) Débito no real não correspondida no extrato bancário			
Data			Banco
			Saldo Parcial
			26.403,79

(*) Créditos no real não correspondidos no extrato bancário			
Data			Banco
			Saldo Parcial
			26.403,79

(*) Créditos no extrato bancário não correspondidos no real			
Data			Banco
			Saldo Parcial
			26.403,79

(*) Débito no extrato bancário não correspondido no real			
Data			Banco
30/12/2016	TARIFA	17,25	
30/12/2016	Débito não conciliado	386,54	
			Saldo Conciliado da Conta **
			26.403,79



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25c8a7a3-b627-4989-8d97-3908051200c3

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

04/12/2017 08:51:52

Cliente  
 Agência: 4114  
 Conta: 10154 FUNDO MS, SAUDE -PMU  
 Número referencial: 16238800016

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJ PUBLICO SUPREMO**

Data	Descrição	Valor	Valor RRF/ Comp.	Valor KF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/12/2016	SALDO ANTERIOR	37.488,74			11.288,71587		
10/12/2016	RESGATE	70.573,81			3.188,201218	6.037,94247	8.390,619953
	Aplicação 30/12/2016	4.996,12			2.363,320771		
	Aplicação 30/12/2016	871,67			693,699965		
14/12/2016	RESGATE	5.399,05			1.986,897272	3.238,22524	6.112,789861
	Aplicação 30/12/2016	5.399,05			3.566,337272		
16/12/2016	RESGATE	479,26			161,60046	3.234,62115	5.340,169493
	Aplicação 30/12/2016	479,26			161,600988		
18/12/2016	RESGATE	104,84			118,886267	2.948,73791	3.898,439118
	Aplicação 30/12/2016	104,84			118,88677		
19/12/2016	RESGATE	6.188,82			1.264,775124	6,94798889	4.936,736493
	Aplicação 30/12/2016	6.188,82			1.252,775128		
22/12/2016	RESGATE	369,39			225,204726	2.743,531164	4.677,205732
	Aplicação 30/12/2016	369,39			225,204726		
30/12/2016	SALDO ATUAL	14.836,48			4.227,389723		4.227,389723

**Resumo do mês**  
 SALDO ANTERIOR 37.488,74  
 APLICAÇÕES (+) 0,00  
 RESGATES (-) 23.773,71  
 RENDIMENTO BRUTO (+) 184,00  
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
 KF (+) 0,00  
 RENDIMENTO LÍQUIDO 184,00  
 SALDO ATUAL 14.836,48

**Valor da Cota**  
 30/12/2016 3,28121195  
 30/12/2016 3,08228271

**Remessabilidade**  
 Não paga 0,0074  
 Não em 0,0024  
 Debitos 12 meses 0,0091

Transação efetuada em conformidade com o contrato de APOIO DE PLANEJAMENTO DE APOIO DO SEU  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 124 4702  
 Telefone 08 0800 124 4702  
 Para deficiências acesse 0800 720 0400



Extrato conta corrente

09/10/2017 17:44:12

Cliente - Conta atual
Agência 4715
Conta corrente 1873 e FUNDO DE SAUDE - PAGO
Período do extrato 10/2016

Table with columns: Lançamentos Di, Di, Descrição, Débito, Valor R\$, Saldo. Contains transaction details for October 2016.



Table with columns: Lançamentos Di, Di, Descrição, Débito, Valor R\$, Saldo. Continuation of transaction details for October 2016.

Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORES
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc/seam/Código do documento: 25c8a7a3-b627-4989-8d97-3908051200c3







FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUÍQUE

TESOURARIA  
Entrada de Caixa FMS CAC 14356-X  
Período: 01/10/2016 à 31/10/2016

Transpõe	0141016	Origem do Lançamento	Debito (R\$)	Credito (R\$)	Saldo (R\$)
Sala	01 Pag.	Documentos	3,00	103,00	100,00
TOTAL (R\$) >>>			312.300,00	+13.202,00	6.862,67

Tipo de Lançamento  
 Lançamento de Receitas  
 Lançamento de Despesa  
 Transferência Financeira  
 Transferência Entre Contas Sociais  
 Transferência de Depósito  
 Anulação de Saldo

3.860,66 - 28.10.2016  
 50,00  
 58,32  
 2.283,63  
 120,00 -  
 2.663,63

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

01/10/2016 12:02:23

Cliente: 41152  
 Agência: 41152  
 Conta: 41152-0201 PERMISAO FE  
 Mês/Ano: 10/2016

**FUNDO PÚBLICO SUPREMO - CNPJ 03 PUBLICO SUPREMO**

Data	Descrição	Valor	Valor (Mês) Contá	Valor (Mês) Contá	Operações 2016	Valor Contá	Saldo Contá
09/10/2016	SALDO ANTERIOR	100.000,00			12.458.805,17		12.458.805,17
24/10/2016	RESGATE	110.000,00			21.084.280,24	2.249.527,18	10.209.278,00
	Apliação Simples	1.000,00			493.074,89		10.210.278,00
	Apliação Simples	140.000,00			31.902.284,06		10.550.278,00
02/10/2016	APLICAÇÃO	7.964,49			2.203.822,78	2.204.419,47	12.754.697,47
15/10/2016	RESGATE	2.000,00			493.074,89	2.204.419,47	10.552.697,47
	Apliação Simples	1.000,00			502.219,89		10.553.697,47
	Apliação Simples	1.000,00			402.127,06		10.554.697,47
20/10/2016	RESGATE	100,00			202.219,12	2.024.708,59	8.530.000,00
	Apliação Simples	100,00			200.000,00		8.530.000,00
01/10/2016	RESGATE	6.913,34			1.210.200,00	2.234.908,59	6.295.091,41
	Apliação Simples	4.000,00			1.110.200,00		6.295.091,41
09/10/2016	APLICAÇÃO	104,74			301.324,00	3.013.532,41	3.013.532,41
09/10/2016	SALDO ATUAL	2.500,00			163.804,01		3.170.336,41

**Resumo do mês**  
 SALDO ANTERIOR 100.000,00  
 APLICAÇÕES (V) 6.029,18  
 RESGATES (V) 110.000,00  
 MOVIMENTO SALDO (V) 300,00  
 AJUSTO DE RENDIMENTO (V) 2,00  
 DIF (V) 0,00  
 MOVIMENTO GUBERNO 100,00  
 SALDO ATUAL = 2.500,00

**Valor de Caixa**  
 Saldo em 01/10/2016 2.270.000,00  
 21/10/2016 2.220.000,00

**Resumo do mês**  
 Saldo em 01/10/2016 2.270.000,00  
 Saldo em 31/10/2016 2.220.000,00

Fundação Administrativa do Ensino Superior - FUNDAÇÃO FEDERAL DE ACESSO AO TERCEIRO NÍVEL  
 Rua do Alameda do Comércio - 540 - 01045-000 - São Paulo - SP





Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%3A25c8a7a3-b627-4989-8d97-3908051200c3



Extrato conta corrente

30/12/2016 12:00:00

Cliente: Conta atual

Agência: 4174-2
Conta Corrente: 44190-4 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Número do extrato: 100070

Lançamentos

Table with columns: Data, Descrição, Documento, Valor R\$, Saldo. Lists various transactions from 2016/12/04 to 2016/12/16.

Summary table showing transaction counts and totals for various categories like 'Pagamento conta br', 'Pagar conta de luz', etc.

Extrato e Saldo da Conta Corrente em nome de AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 700 0700
Central de Atendimento ao Cliente: 0800 775 0015





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIQUÊ**

Mês: Novembro / 2015  
 Relatório de Conciliação Bancária

Página: 2

Conta: 9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIQUÊ	Saldo do Mês	19.969,48
Banco: 001	Banco do Brasil S.A.	Saldo	34.178,81
(1) Débitos no extrato são correspondidos no extrato bancário		Saldo	34.178,81
Mantimento		Saldo	19.969,48

(1) Débitos no extrato são correspondidos no extrato bancário		Saldo	19.969,48
Mantimento		Saldo	19.969,48

Data	Descrição	Saldo
30/11/2015	Débito não contabilizado	120,00
30/11/2015	Débito não contabilizado	156,00
30/11/2015	Débito não contabilizado	50,00
30/11/2015	Débito não contabilizado	50,00
30/11/2015	CHEQUE Nº 881724	100,00
30/11/2015	CHEQUE Nº 881774	24.732,81
<b>Saldo Final</b>		<b>19.969,48</b>

Data	Descrição	Saldo
30/11/2015	Cheque não contabilizado	506,00
30/11/2015	Débito não contabilizado	144,59
30/11/2015	Débito não contabilizado	1.080,00
30/11/2015	TRANSFERENCIA	204,75
30/11/2015	Transferência	18,22
<b>Saldo Final</b>		<b>19.969,48</b>

**Extrato conta corrente** 09/12/2016 15:08:17

Cliente - Conta atual  
 Agência: 2133  
 Conta Corrente: 141014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Período de: 1/2015  
 Moeda: R\$

De	De	Moeda	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2015	Saldo Anterior				19.969,48
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	41 151 438 330 028	420,00	19.549,48
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 087 000 024 350	24.200,00	19.309,48
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 074 000 049 443	1.400,00	17.909,48
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 001 000 043 695	1.400,00	16.509,48
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 000 000 049 450	1.400,00	15.109,48
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 048 000 009 802	15.447,00	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 048 000 027 943	20.123,00	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 089 000 020 143	58,07	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 433 000 111 335	3.861,30	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 170 000 000 435	770,20	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 000 735	730,20	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 010 534	730,20	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 011 771	730,20	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 024 468	24.110,00	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 025 321	2.411,30	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 031 673	730,20	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 213 711	1.400,00	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 017 373	1.400,00	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 017 715	1.400,00	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 017 716	1.400,00	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 017 309	1.400,00	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 018 474	730,20	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 033 715	32.355,70	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 000 000	0,00	0,00
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 451 000 348 876	3.861,30	0,00
1/12/2015	Saldo Anterior	R\$	0,00	499.948,89	499.948,89
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 308 000 025 350	523,20	499.425,69
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 100 000 016 496	850,00	498.575,69
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 413 000 000 309	7.109,00	491.466,69
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 000 122	1.211,34	490.255,35
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 016 648	1.211,34	489.044,01
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 016 983	709,20	488.334,81
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 000 780	42,59	488.292,22
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 018 584	1.211,34	487.080,88
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 017 026	1.211,34	485.869,54
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	0,00	2.081,00	483.788,54
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 100 000 150 274	6.60,00	477.188,54
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 014 152	60,29	477.128,25
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 014 152	150.423,40	326.704,85
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 000 354	0,00	326.704,85
1/12/2015	Transferência de Débito	R\$	868 110 000 000 714	15,00	326.689,85





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**

Mês: Dezembro / 2016  
 Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 9 - FUN DO SAUDE		Saldo do Mês	
Banco: 001 - F Banco do Brasil S.A.		Entradas:	12.274,30
[H] Débitos no mês são correspondidos no extrato bancário		Extratos:	15.798,79
Total		Saldo Bancar:	12.274,30
[H] Créditos no mês são correspondidos no extrato bancário		Saldo Bancar:	15.798,79
Total		Saldo Bancar:	15.798,79
[H] Créditos no extrato bancário são correspondidos no mês		Entradas:	15.798,79
Movimento		Extratos:	15.798,79
Data		Saldo Bancar:	15.798,79
[H] Débitos no extrato bancário são correspondidos no mês		Entradas:	15.798,79
Movimento		Extratos:	15.798,79
Data		Saldo Bancar:	15.798,79

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Conta: 91703  
 Agência: 14108-6 (C/TS) FUND SAUDE PE  
 Número de conta: 0523089122016

**FUNDO PÚBLICO SUPREMO - CNPJ: FUNDO PÚBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor (R\$) Comp.	Valor (R\$) OP	Quantidade (unidade)	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	19.800,00					19.800,00
01/12/2016	RESCATE	5.015,21					14.784,79
	Aplicação 10/12/2016	303,20					15.088,00
	Aplicação 10/12/2016	3.213,11					18.301,11
02/12/2016	RESCATE	4.206,18					14.095,00
	Aplicação 10/12/2016	4.230,18					18.325,18
10/12/2016	RESCATE	3.873,40					14.451,78
	Aplicação 10/12/2016	3.073,40					17.525,18
12/12/2016	APLICAÇÃO	70.000,00					148.525,18
13/12/2016	RESCATE	84.376,62					64.148,56
	Aplicação 10/12/2016	3.175,36					67.323,92
	Aplicação 10/12/2016	67.811,08					135.135,00
14/12/2016	RESCATE	14.234,32					120.900,68
	Aplicação 10/12/2016	14.670,20					135.570,88
19/12/2016	RESCATE	1.400,00					134.170,88
	Aplicação 10/12/2016	1.400,00					135.570,88
20/12/2016	APLICAÇÃO	3.504,85					139.075,73
21/12/2016	RESCATE	700,00					138.375,73
	Aplicação 10/12/2016	700,00					139.075,73
24/12/2016	RESCATE	10.033,35					129.042,38
	Aplicação 10/12/2016	2.007,87					131.050,25
	Aplicação 10/12/2016	3.000,00					134.050,25
29/12/2016	APLICAÇÃO	39.301,73					173.352,00
30/12/2016	RESCATE	19.968,81					153.383,19
	Aplicação 29/12/2016	1.528,13					154.911,32
	Aplicação 29/12/2016	22.448,72					177.360,04
30/12/2016	ENCERRAMENTO ANUAL	15.798,79					193.158,83

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	19.800,00
APLICAÇÃO (+)	124.432,37
RESCATES (-)	120.744,81
REEMBOLSO BRUNO (-)	214,30
IMPORTE DE RENDA (-)	0,00
OP (+)	0,00
REEMBOLSO LEGADO	114,30
SALDO ATUAL *	193.158,83

**Valor de Cota**

02/11/2016	3,26721198
04/12/2016	3,33250211

**Reservatibilidade**

Reserva	0,7074
Reserva	0,0000
Reserva 10 meses	0,0000

Verifique validade com sucesso em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 128 9122

Quanto ao CNPJ: 124 5078  
 Para informações adicionais: 0800 720 0589



Extrato conta corrente

4001047 044928

Cliente - Conta atual
Agência 4119A
Código conta 14102-X
Funcão Multibanco DE SALDO
Período início 1/2/2016

Table with columns: Lançamentos, Dt, Dt, Descrição, Documento, Valor R\$, Saldo. Includes entries for 'movimento saldos', 'Saldo Anterior', and various 'Transferência em nome' transactions.



Table with columns: Lançamentos, Dt, Dt, Descrição, Documento, Valor R\$, Saldo. Continuation of the account statement with various 'Transferência em nome' and 'Deposito em nome' transactions.

Observações

Transação efetuada com sucesso por: 20000107 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 720 3722

Central de Atendimento ao Cliente 0800 720 3676
Para falar conosco acesse 0800 720 3688



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25c8a7a3-b627-4989-8d97-3908051200c3





Estado conta corrente

00000000000000000000

Classe - Conta atual

Agência: 8173-X
Conta Corrente: 1833-X FUNDO MUNIC. PL. DE SAUDE
Tipo de Conta: 100018

Lançamentos

Table with columns: Dt movimento, Dt, Referencia, Documento, Valor R\$, Selo. Contains multiple rows of financial transactions.



Table with columns: Dt movimento, Dt, Referencia, Documento, Valor R\$, Selo. Continuation of financial transactions from page 1.

Observações:

Transação efetuada com sucesso por: 20001071 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 726 0722
Consulte em: 0800 726 0675
Para informações adicionais: 0800 726 0668



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25c8a7a3-b627-4989-8d97-3908051200c3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIQUÊ

Mês: Dezembro / 2016  
 Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta	Descrição	Saldo do Mês
21	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE USBS - CONSTRUÇÃO DE 11 UN-E	18.111,82
001	Banco do Brasil S.A	18.111,82
(*) Saldo em razão não correspondido em extrato bancário		
Data	Movimento	Saldo
		18.111,82
(*) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		
Data	Movimento	Saldo
		18.111,82
(*) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	Saldo
		18.111,82
(*) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	Saldo
		18.111,82
<b>SALDO CONCLUIDO DA CONTA &gt;&gt;&gt; TESOUREIRO 18.111,82 Banco</b>		

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

34/04/2017 09:27:10

Cliente: 41768  
 Agência: 0709-3-FUNDO DE INVS BAMB  
 Conta: 002098900016

**FUNDO PÚBLICO SUPREMO - CNPJ: 06.963.120/0001-00**

Data	Descrição	Valor	Valor (R\$) Comp.	Valor (R\$) IDP	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
20/12/2016	SALDO ANTERIOR	17.975,96			3.462,41263		
30/12/2016	SALDO ATUAL	18.111,82			3.462,97209		6.462,81209

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	17.975,96
APLICAÇÕES (1)	0,00
REBATES (2)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (3)	127,34
IMPOSTO DE RENDA (4)	0,00
IRPJ (5)	127,34
RENDIMENTO LÍQUIDO	127,34
SALDO ATUAL (6)	18.111,82

**Valor da Cota**

SERVIDOR	3.384,77104
SUPLENTE	3.078,04105

**Resumo do mês**

INÍCIO	2.3874
FIM	2.9221
QUANT. 12 meses	5.5347

Transmissão eletrônica com validade por: 20/04/07 EGIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA  
 Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 726 9122  
 Ouvidoria 0800 726 2878  
 Para saber mais consulte 0800 726 0088



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25c8a7a3-b627-4989-8d97-3908051200c3

04012017 08 19 18



Extrato conta corrente

Cliente

Agência 4119-3  
Conta 11024-6  
Período exibido 12/2016  
Lançamentos

Sem lançamentos no período

Tiragem efetuada com sucesso por: JARIBAS PEREIRA DE ALENCA DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 124 0102

Ouvintes BR 0800 726 3073  
Para informações adicionais SAC 0800 124 0102



04012017 08 19 18



Extrato conta corrente

Cliente

Agência 4119-3  
Conta 11024-6  
Período exibido 12/2016  
Lançamentos

Sem lançamentos no período

Tiragem efetuada com sucesso por: JARIBAS PEREIRA DE ALENCA DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 124 0102

Ouvintes BR 0800 726 3073  
Para informações adicionais SAC 0800 124 0102



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://etcc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25c8a7a3-b627-4989-8d97-3908051200c3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE**

Mês: Dezembro / 2016  
Relatório de Conciliação Bancária

Página 1

Conta	14.111.8 - C/C INCENTIVO AO INÍCIO	Saldo do Mês
Banco	71,20 / Banco do Brasil S.A.	71,20 Banco
[*] Débitos no resumo não correspondem ao extrato bancário		
Data		71,20 Banco
		71,20

11 - Créditos no resumo não correspondem ao extrato bancário		
Data		71,20 Banco
		71,20

11 - Créditos no extrato bancário não correspondem ao resumo		
Data		71,20 Banco
		71,20

11 - Débitos no extrato bancário não correspondem ao resumo		
Data		71,20 Banco
		71,20

**SALDO CONCILIADO DA CONTA << TESOURE 71,20 Banco: 71,20**



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25c8a7a3-b627-4989-8d97-3908051200c3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

04/10/2017 09:54:34

S PUBLICO SUPREMO - CNPLS PUBLICO SUPREMO							
Data	Histórico	Valor	Valor RPV, Comp.	Valor IOP	Saldo Anterior	Valor Oper	Saldo Atual
01/12/16	SALDO ANTERIOR	0,00			21,29000		
30/12/16	SALDO ATUAL	71,20			21,29000		21,29000

Recebo do mês	
QUOTAS PAGAS	0,00
APLICAÇÕES (1)	0,00
RESGATE (2)	0,00
REINVESTIMENTO (3)	0,00
IMPÓSITO DE RENDA (4)	0,00
IOP (5)	0,00
REINVESTIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL *	71,20

Valor da Conta	
01/12/16	3,0007196
30/12/16	3,0028071

Rentabilidade	
No mês	0,074
No ano	0,901
Últimos 12 meses	0,003

Conta vinculada ao investimento: 284817 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA  
Grupo de Atendimento ao Cliente - SAC 080 109 0722  
Fundado em 1916 | 120 anos  
Para informações consulte 080 120 0100





Extrato conta corrente

30/12/2017 11:00:20

**Cliente**  
 Agência 4113/3  
 Conta 14114/6  
 Período solicitado 12/2016  
 **Lançamentos**

Sem lançamentos no período.

Transação efetuada com sucesso por JOSEVITO ELIANE FERREIRA DE ASSIS DO SAU DE SAU

Sempre de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 720 0720

Quilombo 88/0800 224 5074  
Para informações adicionais 0800 720 0720

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2016

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 6	481 - CC 14.133-7	Soma do Mês	280,40
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Saldo em Banco	280,40
(-) Débito no crédito não conciliado em sistema bancário			
Data	Movimentação	Estabelecimento	Banco
			Saldo Final: 280,40

(-) Crédito no crédito não conciliado em sistema bancário			
Data	Movimentação	Estabelecimento	Banco
			Saldo Final: 280,40

(-) Crédito no crédito não conciliado em sistema bancário			
Data	Movimentação	Estabelecimento	Banco
			Saldo Final: 280,40

(-) Débito no crédito não conciliado em sistema bancário			
Data	Movimentação	Estabelecimento	Banco
			Saldo Final: 280,40

SALDO CONCILIADO DA CONTA << TESOURE >> Banco: 280,40





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

IMPRIMIR EM PDF

Cliente

Agência 4119-8  
 Conta 141037 FUNDOSQUE FUNDAMC  
 Número eletrônico 04258802218

F FUNDOS SUPREMO - CAP.FS PUBLICO SUPREMO

Data	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
30/11/2014	SALDO ANTERIOR	1.444,70				
30/11/2014	REBATE	1.178,80		281,02007	2,43766356	21,641267
30/11/2014	Atribuição 30/11/2014	1.178,80		281,02007		
30/11/2014	SALDO ATUAL	265,90		90,04007		63,245001

Resumo de Métricas

SALDO ANTERIOR	1.444,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RENTIMENOS (+)	1.178,80
RENTIMENTO BRUTO (+)	70,97
RENTIMENTO LÍQUIDO (+)	0,00
RENTIMENTO LÍQUIDO	70,97
SALDO ATUAL (+)	265,90

Valor da Cota

30/11/2014	1,38971108
30/11/2014	1,38258471

Resumo de Métricas

Receita	0,3074
Despesa	0,0001
Limite 12 meses	0,0021

Formação eletrônica com número por 4080107 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO/CX SILVA

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 729 0122

Telefone 08 0000 729 0122  
 Para informações adicionais 0800 729 0066



Extrato conta corrente

IMPRIMIR EM PDF

Cliente - Conta atual

Agência 4119-8  
 Conta corrente 141037 FUNDOSQUE FUNDAMC  
 Período de 10/01/15

Lançamentos

DT	DT	Descrição	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2014	30/11/2014	Saldo Anterior			0,00 C
28/11/2014	28/11/2014	Transferência de caixa	90 000 000 000 000	1.178,80 D	0,00 C
28/11/2014	28/11/2014	RENTIMENTO LÍQUIDO	70,97	1.178,80 D	0,00 C
30/11/2014	30/11/2014	SALDO			0,00 C

Observações

Formação eletrônica com número por 4080107 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO/CX SILVA

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 729 0122

Telefone 08 0000 729 0122  
 Para informações adicionais 0800 729 0066



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUEQUE

Mês: Dezembro / 2016  
Instituição de Constituição Bancária

Página: 1

Conta: 98	BENEFICIO INSCRIÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DE SAUDE DE BUEQUE DE BUEQUE	Saldo em Mão	7.450,81
Banco: 201	/ Banco do Brasil S.A.	Entradas	7.450,81
(*) Débitos em razão da responsabilidade no extrato bancário		Saídas	
Data	Movimento	Saldo Parcial	7.450,81

(1) Créditos no razão não correspondem ao extrato bancário			
Data	Movimento	Entradas	7.450,81

(1) Créditos no extrato bancário não correspondem ao razão			
Data	Movimento	Entradas	7.450,81

(1) Débitos em razão bancário não correspondem ao razão			
Data	Movimento	Entradas	7.450,81
BALDO CONCILIADO DA CONTA <<>			7.450,81



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://etcc.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 25c8a7a3-b627-4989-8d97-3908051200c3

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal** 04/01/2017 09:21:49

Cliente: 37153  
 Agência: 103113 FUNDOS DE INVESTIMENTO  
 Conta: 0000000019

**FUNDO PÚBLICO SUPREMO - CNPJ: 06.958.020/0001-81**

Data	RESUMO	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor ICF	Quanto em caixa	Valor total	Atualizado
30/12/2016	Saldo Anterior	7.394,36			2.202.627,96		
31/12/2016	Saldo Atual	7.450,81			2.202.627,96		2.202.627,96

**Resumo do mês**

OPÇÕES (+)	7.394,36
RENTIMENTOS (+)	0,00
RENTIMENTOS (-)	0,00
RENTIMENTOS BRUTOS (+)	30,75
IMPACTO DE RENDA (+)	0,00
IR (-)	0,00
RENTIMENTO LÍQUIDO	30,75
SALDO ATUAL =	7.450,81

Valor da Conta  
 31/12/2016: 2.202.627,96  
 31/12/2016: 2.202.627,96

Reservado  
 No valor: 0,0000  
 No ano: 0,0000  
 Cláusula: 0,0000

Transmissão eletrônica com validade por 365 dias a partir da emissão do documento.  
 Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 724 1712  
 Ouvidoria 0800 020 1474  
 Para informações adicionais 0800 724 0366



Extrato conta corrente

04/01/2017 09:30:28

Cliente

Agência 41752  
Conta 14071-0  
Período solicitado 12/2016

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA JARBAS PEREIRA TORRES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 1070

Quarta, 05 de Janeiro de 2017  
Para informações adicionais: 0800 729 1070



Extrato conta corrente

04/01/2017 09:30:28

Cliente

Agência 41752  
Conta 14071-0  
Período solicitado 12/2016

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA JARBAS PEREIRA TORRES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 1070

Quarta, 05 de Janeiro de 2017  
Para informações adicionais: 0800 729 1070

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2016  
 Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 11	14.754.2 - OPERAÇÕES	Saldo do Mês	34.289,26
Banco: 001	Fundo de Invest S.A.	Estadual	33.202,81 Banco
	(*) Debitos no mês não correspondidos no extrato bancário	Exercício	14.286,25
		Saldo Parcial	34.289,26

(*) Créditos no mês não correspondidos no extrato bancário		Estadual	Banco
Data	Movimento	23.202,81	34.289,26
	Saldo Parcial		

Data	Movimento	Estadual	Banco
30/12/2016	PPS	441,31	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81434	299,71	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81435	4.443,85	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81437	498,60	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81442	500,00	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81445	50,00	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81428	15,00	0,00
31/12/2016	CHEQUE Nº 82427	100,00	0,00
31/12/2016	CHEQUE Nº 82428	50,44	0,00
31/12/2016	CHEQUE Nº 81438	50,44	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81430	100,00	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81435	100,00	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81432	462,98	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81411	300,00	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81414	300,00	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81415	50,00	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81416	50,00	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81418	200,00	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81419	300,00	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81420	750,00	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81410	718,20	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81435	115,50	0,00
30/12/2016	CHEQUE Nº 81435		0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2016  
 Relatório de Conciliação Bancária

Página: 2

Conta: 11	14.754.2 - OPERAÇÕES	Saldo do Mês	34.289,26
Banco: 001	Fundo de Invest S.A.	Estadual	33.202,81 Banco
		Saldo Parcial	34.289,26

(*) Debitos no extrato bancário não correspondidos no mês		Estadual	Banco
Data	Movimento	34.289,26	34.289,26
	Saldo A		
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>>		TESOURE	BANCO
		34.289,26	34.289,26





Extrato conta corrente

00010017-004140

Cliente - Conta atual

Agência 4119 X
Conta Corrente 14194-0 FUNDAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE
Período de corte 12/2018

Lançamentos

Table with columns: Dt, Descrição, Documento, Valor R\$, Saldo. Contains transaction details for 2018, including transfers, checks, and payments.

Table with columns: Dt, Descrição, Valor R\$, Saldo. Continuation of transaction details for 2018, including transfers, checks, and payments.

RESERVAÇÃO

TODOS OS DADOS SÃO EXIBIDOS POR INTERMÉDIO DO SISTEMA FUNDAMENTAL DE ADOÇÃO DA BILANÇO

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 724 9122

Quarta 08:00 17h 30h
Página eletrônica: www.bb.com.br







Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25c8a7a3-b627-4989-8d97-3908051200c3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

00010017004738

Cliente

Agência: 4154  
 Conta: 9104.2-FMS-800-DUORGAS  
 Movimento: DCTM-FOLIORES

FUNDOS PÚBLICO SUPREMO - CNFS PÚBLICO SUPREMO

Data	Movimento	Valor	Valor B/Pag	Comp.	Nota CP	Operações 2004	Valor 2004	Saldo 2004
26/12/2016	SAÍDA-ANULACAO	5.361,25				2.760.800110		
01/12/2016	RESGATE	1.200,00				300.400117	1.02710000	2.483.85400
	Aplicação 10/12/2016	1.200,00				300.400117		
09/12/2016	RESGATE	1.000,47				470.000000	1.00000000	2.087.20445
	Aplicação 10/12/2016	1.000,47				470.000000		
02/12/2016	RESGATE	300,00				30.000072	2.22040000	1.517.20000
	Aplicação 01/12/2016	300,00				30.000072		
08/12/2016	RESGATE	2.101,94				030.200000	2.20000000	1.286.90100
	Aplicação 10/11/2016	2.101,94				030.200000		
10/12/2016	APLICACAO	10.300,45				34.731.00000	3.21999000	91.006.14000
10/12/2016	APLICACAO	2.846,85				810.600116	2.22740000	30.901.82000
14/12/2016	RESGATE	18.800,00				4.400.21101	2.20000000	51.308.34700
	Aplicação 09/12/2016	4.200,25				1.200.20100		
	Aplicação 10/12/2016	10.300,75				3.000.21000		
10/12/2016	RESGATE	34.440,24				25.207.20100	2.22040000	27.380.48100
	Aplicação 10/12/2016	34.440,24				25.207.20100		
10/12/2016	RESGATE	36.020,00				16.840.00000	1.00000000	10.706.20000
	Aplicação 10/12/2016	36.020,00				16.840.00000		
20/12/2016	RESGATE	6.320,00				1.000.20000	1.24201000	6.261.21000
	Aplicação 10/12/2016	6.320,00				1.000.20000		
02/02/2016	RESGATE	14.261,80				7.200.00000	1.24001000	1.064.01100
	Aplicação 10/12/2016	14.261,80				7.200.00000		
20/02/2016	APLICACAO	30,00				34.20000	1.20700000	1.004.00000
21/02/2016	APLICACAO	16.000,00				16.000.01000	1.00000000	11.644.70000
20/12/2016	RESGATE	24.001,75				7.410.02071	2.24000000	10.010.20000
	Aplicação 10/12/2016	500,00				10.200000		
	Aplicação 10/10/2016	9.001,75				900.000116		
	Aplicação 20/12/2016	30,00				30.00000		
	Aplicação 21/12/2016	15.490,00				9.200.01000		
20/12/2016	RESGATE	3.100,00				310.00000	2.20100000	9.100.00000
	Aplicação 21/12/2016	3.100,00				310.00000		
01/12/2016	APLICACAO	2.704,33				1.120.00000	1.00000000	10.204.70000
30/12/2016	SALDO ATUAL	34.200,25				10.220.70000		10.220.70000

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.207,26
APLICACAO (+)	169.416,86
RESGATES (-)	219.050,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	826,99
IMPUESTO DE RENDA (-)	0,00
CPF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	826,99
SALDO ATUAL =	34.200,25

Valor de Cota

30/12/2016	3.28927110
30/02/2016	3.26280271

Remetente

Ag. 440	0.7074
Ag. 001	0.0021
Oficina 00000	0.0021

Franquizado em nome de JARBAS PEREIRA TORRES DE ADEVOZ DE OLIVEIRA





## DECRETO Nº 52/2015

**EMENTA:** Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Buíque, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso relativo ao exercício financeiro de 2016, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo Único: Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender a despesas a eles inerentes, ainda que em exercícios futuros.

Art. 2º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária, e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, respeitado os limites previstos no art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buíque, em 31 de dezembro de 2015.

Jonas Camelo de Almeida Neto

Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE-PE**  
**CNPJ – 10.105.963/0001-03**  
**Av. Jonas Camêlo de Almeida, 17 – Centro**

<b>ANEXO I</b>							
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>							
<b>Estimativa do Fluxo Bimestral da Receita - Exercício 2016</b>							
	Total	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
<b>RECEITA TOTAL</b>	89.794.453,00	14.850.000,00	14.730.000,00	15.105.000,00	14.635.000,00	14.285.000,00	16.189.453,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	94.918.953,00	15.600.000,00	15.430.000,00	15.755.000,00	15.335.000,00	15.185.000,00	17.613.953,00
Tributárias	2.850.000,00	650.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	400.000,00
Receitas de Contribuições	4.062.977,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	650.000,00	700.000,00	762.977,00
Receitas Patrimoniais	633.365,00	150.000,00	130.000,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	133.365,00
Receitas de Serviços	661.000,00	120.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	121.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	86.194.940,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.300.000,00	14.000.000,00	13.800.000,00	16.094.940,00
Transferências da União	42.915.100,00	6.900.000,00	6.900.000,00	7.100.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	8.215.100,00
Transferências dos Estados	7.552.900,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.352.900,00
Transfs. Multigovernamentais	32.372.940,00	5.200.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.200.000,00	6.072.940,00
Transfs. Convênios	3.354.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	500.000,00	454.000,00
Outras Receitas Correntes	516.671,00	80.000,00	80.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	101.671,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	2.650.000,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	2.650.000,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00
<b>( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	(7.774.500,00)	(1.250.000,00)	(1.200.000,00)	(1.200.000,00)	(1.100.000,00)	(1.250.000,00)	(1.774.500,00)

BUÍQUE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE-PE**  
**CNPJ – 10.105.963/0001-03**  
**Av. Jonas Camêlo de Almeida, 17 – Centro**  
**ANEXO II**

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

Cronograma de Desembolso Mensal - Exercício 2016													
	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>97.674.882,00</b>	<b>7.350.000,00</b>	<b>7.350.000,00</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>7.250.000,00</b>	<b>7.150.000,00</b>	<b>8.550.000,00</b>	<b>7.150.000,00</b>	<b>6.950.000,00</b>	<b>9.750.000,00</b>	<b>9.750.000,00</b>	<b>7.350.000,00</b>	<b>11.774.882,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>85.366.942,00</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>10.966.942,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	56.012.925,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	5.600.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	8.412.925,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	29.354.017,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.554.017,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.071.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>571.000,00</b>
Investimentos	4.721.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	421.000,00
Amortização da Dívida	1.350.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
Reserva de Contingência	6.236.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00	400.000,00	236.940,00

BUÍQUE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015



**MUNICÍPIO DE CHÃ DE BUÍQUE  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 38/2016

ANEXO IV

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação Adoção	Produto Utilizar os procedimentos contábeis	Responsável Secretaria de Finanças	Prazo Final	Situação Atual Concluída
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação Implantação	Produto Controle dos créditos	Responsável Secretaria de Finanças	Prazo Final	Situação Atual Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação Implantação	Produto Registro dos Créditos e Débitos	Responsável Secretaria de Finanças	Prazo Final	Situação Atual Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação Implantação	Produto Registro dos Créditos e Débitos	Responsável Secretaria de Finanças	Prazo Final	Situação Atual Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação Registro	Produto Controle dos créditos Tributários	Responsável Secretaria de Finanças	Prazo Final	Situação Atual Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação Implantação	Produto Reserva para atendimento a compromissos	Responsável Secretaria de Finanças	Prazo Final	Situação Atual Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			



Subação Implantação	Produto Demonstração de direitos e obrigações	Responsável Secretaria de Finanças	Prazo Final 31.12.2017	Situação Atual Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação Registro do Patrimonio	Produto Controle do Patrimonio	Responsável Secretaria de Administração	Prazo Final	Situação Atual Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação Implantação	Produto Registro dos bens de infraestrutura	Responsável Sec. de Administração	Prazo Final	Situação Atual Concluída
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação A implantar	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto Nada a Registrar	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação Registro	Produto Haveres de Folha	Responsável Sec. de Administração	Prazo Final	Situação Atual Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação Implantação	Produto Manutenção da previdência	Responsável IPREIN	Prazo Final	Situação Atual Em andamento
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação Registro	Produto Registro de débitos	Responsável Secretaria de Finanças	Prazo Final	Situação Atual Em andamento
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação Registro	Produto Registro de débitos	Responsável Secretaria de Finanças	Prazo Final	Situação Atual Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			



Subação	Produto Nada a registrar	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto Nada a registrar	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciación dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto Nada a registrar	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciación dos estoques.</b>			
Subação	Produto Nada a registrar	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciación dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCAS.</b>			
Subação Implantação	Produto Demonstrações do patrimonio	Responsável Sec. de Administração	Prazo Final 31.12.2017	Situação Atual Em andamnto



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b> Registro da Dívida	<b>Produto</b> Contabiliação do FUNDEB	<b>Responsável</b> Secretaria de Finanças	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b> Concluída
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b> Nada a registrar	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b> Nada a registrar	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b> Controle da Dívida	<b>Produto</b> Manter atualizada a Dívida Ativa e a cobrança	<b>Responsável</b> Secretaria de Finanças	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b> Concluída
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b> Registro	<b>Produto</b> Pagamento	<b>Responsável</b> Secretaria de Finanças	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b> Concluída
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b> Nada a Registrar	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b> Execução	<b>Produto</b> Utilização do PCASP	<b>Responsável</b> Contabilidade	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b> Concluída
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b> Execução	<b>Produto</b> Apresentação das demonstrações contábeis	<b>Responsável</b> Contabilidade	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b> Concluída



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 697efc4e-d13d-45d9-bb3c-d35499c3eb84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO V-A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>04.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)</b>							
	816/000	23/11/2016	23/11/2016	0412200032.205	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME	215,15	
	382/000	04/08/2016	21/12/2016	0412200032.207	MONICA DE CARVALHO PADILHA	1.504,86	
	239/000	17/02/2016	30/11/2016	0412400172.260	BANCO DO BRASIL	269,15	
	779/000	10/11/2016	30/12/2016	0412400172.260	BANCO DO BRASIL	12.346,45	
	280/000	03/09/2016	03/09/2016	0412400172.260	FLORISA BESERRA SILVA	98,27	
	983/000	28/12/2016	28/12/2016	0412400172.260	CARLOS NUNES DE ARAÚJO	150,47	
	968/000	27/12/2016	27/12/2016	0412400172.260	HEUREDARK DO NASCIMENTO SILVA	67,09	
	339/000	28/03/2016		0412401062.286	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROF BARRETO GUILMARÃES		395,00
	Total: 04.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					14.651,44	395,00
	Total: 04 - ADMINISTRAÇÃO					14.651,44	395,00
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>08.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)</b>							
	137/000	01/08/2016	22/07/2016	0812200032.227	GERSON GUILHERME DE SOUZA FILHO	100,00	
	587/000	07/11/2016	10/04/2016	0812200032.227	GERSON GUILHERME DE SOUZA FILHO	50,00	
	405/000	05/02/2016	11/04/2016	0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	12.160,90	
	Total: 08.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					12.310,90	0,00
	Total: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					12.310,90	0,00
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>09.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)</b>							
	889/000	12/01/2016	29/12/2016	0927100092.208	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	2.113,60	
	965/000	27/12/2016	27/12/2016	0927100092.208	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO)	66.612,55	
	982/000	28/12/2016	28/12/2016	0927100092.208	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO)	5.907,71	
	898/000	12/01/2016	28/12/2016	0927100092.208	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO)	12.992,29	
	Total: 09.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					87.626,15	0,00
	Total: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					87.626,15	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>							
<b>12.05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)</b>							
	963/000	27/12/2016	27/12/2016	1236100042.215	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO)	61.100,60	
	Total: 12.05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)					61.100,60	0,00
<b>12.06 - RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)</b>							
	964/000	27/12/2016	27/12/2016	1236100042.216	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO)	31.218,83	
	Total: 12.06 - RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)					31.218,83	0,00
<b>12.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)</b>							
	75/000	01/04/2016	26/12/2016	1236100042.251	ABEL PEDRO LEANDRO	1.714,96	
	684/000	09/02/2016	21/12/2016	1236100042.251	ABDORAL GEAN BESERRA POLICARPO	558,25	
	946/000	20/12/2016	28/12/2016	1236100042.251	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME	17.730,00	18.947,00
	233/000	17/02/2016	21/12/2016	1236100042.251	ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAÚJO CIRIACO	5.548,06	
	966/000	27/12/2016	27/12/2016	1236100042.251	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.029,60	
	58/000	01/04/2016	23/12/2016	1236100042.251	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	37,99	
	295/000	14/03/2016	12/02/2016	1236100042.251	ROMARIO DA SILVA ANTUNES	200,00	
	Total: 12.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					26.818,86	18.947,00
	Total: 12 - EDUCAÇÃO					119.138,29	18.947,00
<b>15 - URBANISMO</b>							
<b>15.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)</b>							
	598/000	25/07/2016	28/07/2016	1545100032.228	AKX CONSTRUÇÃO LTDA	2.000,00	
	63/000	01/04/2016	15/04/2016	1545100032.228	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	158,07	
	953/000	23/12/2016		1545100111.120	NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA		14.985,40
	86/000	01/04/2016	28/12/2016	1545200242.230	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	43.893,45	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO V-A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
	962/000	27/12/2016	27/12/2016	1545200242.230	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	39.653,04	
	Total: 15.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					85.704,56	14.985,40
	Total: 15 - URBANISMO					85.704,56	14.985,40
	Total Geral - Prefeitura					319.431,34	34.327,40
<b>FMS 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>09.18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE</b>							
	150/000	01/04/2016	23/12/2016	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO)	7.463,40	
	111/000	01/04/2016	12/12/2016	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	9.388,03	
	1193/000	23/12/2016	28/12/2016	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	10.454,33	
	1194/000	23/12/2016	28/12/2016	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	510,23	
	1195/000	23/12/2016	28/12/2016	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	1.791,24	
	1156/000	12/01/2016	28/12/2016	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	93.917,85	
	1196/000	23/12/2016	28/12/2016	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	26.419,18	
	Total: 09.18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE					149.944,26	0,00
	Total: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					149.944,26	0,00
<b>FMS 10 - SAÚDE</b>							
<b>10.09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS</b>							
	1016/000	23/11/2016	28/12/2016	1030100422.267	PESSOAL SEC DE SAUDE ( SAUDE BUCAL)	6.600,00	
	1142/000	12/01/2016	28/12/2016	1030200072.229	PESSOAL DE SAUDE (PACS)	101.738,00	
	157/000	01/04/2016	12/01/2016	1030200072.233	YURISLEIVY NAPOLES SANCHEZ		1.400,00
	182/000	01/04/2016	05/05/2016	1030200072.233	PAULO OSMAN TORRES AVELINO		647,84
	541/000	16/05/2016	23/12/2016	1030200072.233	HECTOR MAX CARMO MONTEIRO	733,20	
	154/000	01/04/2016	31/10/2016	1030200072.233	MARIA CARIDAD PORRA IGLESIAS	1.400,00	1.400,00
	1018/000	24/11/2016	28/12/2016	1030200072.233	PESSOAL SEC DE SAUDE (PSF)	36.020,00	
	1192/000	22/12/2016	28/12/2016	1030200072.233	PESSOAL SEC DE SAUDE (PSF)	2.500,00	
	181/000	01/04/2016	14/06/2016	1030200072.233	MARIA APARECIDA FEITOSA GURGEL		1.263,84
	152/000	01/04/2016	31/10/2016	1030200072.233	MARIA DE LA CARIDAD MEJIAS POEY		1.400,00
	155/000	01/04/2016	31/10/2016	1030200072.233	MARIA DEL CARMEN GOMEZ SALAZAR		1.400,00
	654/000	19/05/2016	11/08/2016	1030200072.233	EDINILDO BARBOSA BEZERRA - SHOP HOSPITALAR	19.988,80	3.345,71
	662/000	06/01/2016	30/12/2016	1030200072.233	JOSE APARECIDO FEITOSA	1.241,10	
	815/000	22/08/2016	12/01/2016	1030200072.233	JOSE PACHECO DE ANDRADE		500,00
	1068/000	30/11/2016	30/11/2016	1030200072.233	SIMONE DIAS DA SILVA	290,40	
	168/000	01/04/2016	22/03/2016	1030200072.233	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		0,10
	842/000	22/08/2016	22/08/2016	1030500402.264	ALINE DE ARAÚJO B TAVARES	200,00	
	Total: 10.09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS					170.711,50	11.357,49
<b>10.18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE</b>							
	178/000	01/04/2016	30/12/2016	1024400372.232	JOSÉ ERIVALDO DA SILVA		1.311,34
	110/000	01/04/2016	28/12/2016	1024400372.232	PESSOAL SEC SAUDE (CAPS) CENT APOIO PSICOSSOCIAL	1.880,00	
	653/000	19/05/2016		1030200071.149	EDINILDO BARBOSA BEZERRA - SHOP HOSPITALAR		6.822,16
	132/000	01/04/2016	19/10/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	100,00	
	227/000	02/01/2016	30/11/2016	1030200362.269	A R VERÍSSIMO LTDA	4.100,40	
	136/000	01/04/2016	16/09/2016	1030200362.269	LEONARDO LUIS GOMES	50,00	
	661/000	06/01/2016	22/09/2016	1030200362.269	LILIAN BEZERRA RAMOS	100,00	
	674/000	16/06/2016	27/12/2016	1030200362.269	L A SANTOS LTDA - EPP	2.793,68	
	874/000	09/08/2016	09/08/2016	1030200362.269	JOSE APARECIDO FEITOSA	1.241,10	
	875/000	09/08/2016	09/08/2016	1030200362.269	JOSE APARECIDO FEITOSA	1.241,10	
	876/000	09/08/2016	09/08/2016	1030200362.269	JOSE APARECIDO FEITOSA	1.241,10	
	877/000	09/08/2016	09/08/2016	1030200362.269	JOSE APARECIDO FEITOSA	1.241,10	
	878/000	09/08/2016	09/08/2016	1030200362.269	JOSE APARECIDO FEITOSA	1.241,10	
	134/000	01/04/2016	21/10/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	50,00	
	115/000	01/04/2016	06/02/2016	1030200362.269	MAILSON DE SOUZA LEITE	250,00	
	808/000	08/01/2016	13/09/2016	1030200362.269	EDILTON RAMOS DO SANTOS	200,00	
	131/000	01/04/2016	17/05/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	200,00	
	540/000	16/05/2016	15/07/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00	
	859/000	22/08/2016	23/09/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	50,00	
	816/000	22/08/2016	13/10/2016	1030200362.269	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	100,00	
	133/000	01/04/2016	14/10/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	550,00	
	543/000	16/05/2016	16/08/2016	1030200362.269	JOSE RICARDO DANTAS DA SILVA	100,00	
	881/000	09/08/2016	09/08/2016	1030200362.269	IVONETE CARMO AVELINO MONTEIRO	733,20	
	882/000	09/08/2016	09/08/2016	1030200362.269	IVONETE CARMO AVELINO MONTEIRO	733,20	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO V-A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
	677/000	16/06/2016	21/06/2016	1030200362.269	MARTA TENORIO BATISTA DE SOUZA	75,00	
	212/000	02/01/2016	13/06/2016	1030200362.269	MARIA MAGALI RODRIGUES DA SILVA	575,00	
	869/000	09/08/2016	18/11/2016	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00	
	807/000	08/01/2016	21/10/2016	1030200362.269	MARIA DIVANILDA DOS SANTOS ARAUJO	50,00	
	361/000	28/03/2016	19/07/2016	1030200362.269	MARIA DIVANILDA DOS SANTOS ARAUJO	200,00	
	122/000	01/04/2016	07/11/2016	1030200362.269	MARIA LUCICLEIDE NAZARIO DOS SANTOS	100,00	
	699/000	18/07/2016	08/05/2016	1030200362.269	MARIA LUCICLEIDE NAZARIO DOS SANTOS	200,00	
	114/000	01/04/2016	17/06/2016	1030200362.269	TERTULIANO ANTONIO ARCOVERDE DE MELO	200,00	
	660/000	06/01/2016	29/07/2016	1030200362.269	TERTULIANO ANTONIO ARCOVERDE DE MELO	100,00	
	651/000	16/05/2016	11/08/2016	1030200362.269	APARECIDA REJANE DOS SANTOS GONÇALVES	50,00	
	113/000	01/04/2016	25/05/2016	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	50,00	
	539/000	16/05/2016	08/11/2016	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00	
	652/000	19/05/2016	11/08/2016	1030200362.269	EDINILDO BARBOSA BEZERRA - SHOP HOSPITALAR	17.682,34	4.817,66
	1019/000	24/11/2016	28/12/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE ( PESSOAL HABILITADO)	86.016,31	
	1185/000	22/12/2016	23/12/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE ( PESSOAL HABILITADO)	36.497,40	
	997/000	17/10/2016	30/12/2016	1030200362.269	BANCO DO BRASIL	2.036,61	
	167/000	01/04/2016	23/12/2016	1030200362.269	TELEMAR NORTE S/A	383,30	
	177/000	01/04/2016	28/12/2016	1030200362.269	JOSE ADEMIR DA SILVA	867,71	
	1180/000	19/12/2016	28/12/2016	1030200362.269	SINEONE FERREIRA PENEDO	880,00	
	1134/000	30/11/2016	29/12/2016	1030200362.269	ADRIANA DE ARAUJO BESERRA	880,00	
	164/000	01/04/2016	28/11/2016	1030200362.269	TENOSOFT SOFTWARE LTDA ME		650,00
	667/000	06/01/2016	31/08/2016	1030200362.269	EDILMA LINS GOMES CORDEIRO	880,00	
	180/000	01/04/2016	30/12/2016	1030200362.269	MARIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	1.318,80	
	179/000	01/04/2016	11/03/2016	1030200362.269	JOSEFA MARIA DE MORAIS ANDRADE		1.699,48
	183/000	01/04/2016	30/12/2016	1030200362.269	WILLIANS SIQUEIRA FRANÇA FILHO	412,88	
	673/000	06/01/2016		1030200362.269	MARIA CAVALCANTI MACIEL MODESTO		2.600,00
	1017/000	24/11/2016	12/01/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	9.000,00	
	678/000	28/06/2016	23/12/2016	1030200362.269	ANDERSON YDELGARDO DE ALBUQUERQUE ALVES	1.721,71	
	170/000	01/04/2016	29/12/2016	1030200362.269	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	36,28	
	345/000	03/01/2016	27/12/2016	1030200362.269	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		109,10
	679/000	28/06/2016	11/09/2016	1030200362.269	SERQUIP -SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	3.080,00	
	Total: 10.18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE					181.789,32	18.009,74
	Total: 10 - SAÚDE					352.500,82	29.367,23
	Total Geral - FMS					502.445,08	29.367,23
<b>FMAS 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>08.13 - RECURSOS PRÓPRIOS -</b>							
<b>(ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)</b>							
	65/000	02/01/2016	30/12/2016	0812200032.274	BANCO DO BRASIL	1.955,06	
	206/000	09/01/2016	28/12/2016	0812200032.274	TELEMAR NORTE S/A	773,74	
	52/000	25/01/2016	09/02/2016	0812200032.274	TELEMAR NORTE S/A	163,13	
	109/000	14/04/2016	30/11/2016	0812200032.274	LOURIVAL JULIÃO GOMES	177,40	
	287/000	12/09/2016	12/09/2016	0812200032.274	LOURIVAL JULIÃO GOMES	88,60	
	288/000	19/12/2016	19/12/2016	0812200032.274	LOURIVAL JULIÃO GOMES	266,00	
	261/000	24/11/2016	28/12/2016	0812200032.274	DOGIVALDO BEZERRA DA SILVA	1.950,00	
	36/000	01/08/2016	20/12/2016	0812200032.274	MARIA DE FATIMA ROCHA DE OLIVEIRA	699,29	
	112/000	14/04/2016	30/11/2016	0812200032.274	JARCIA SHEILLA ALVES GONÇALVES ARAÚJO	535,53	
	294/000	28/12/2016	28/12/2016	0812200032.274	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	4.067,58	
	205/000	09/01/2016	30/12/2016	0812200032.274	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	797,65	
	51/000	25/01/2016	28/12/2016	0812200032.274	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	133,42	
	198/000	08/09/2016	19/12/2016	0812200032.274	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO)	25.227,31	13.812,75
	128/000	05/11/2016	28/12/2016	0824300432.202	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	1.922,58	
	54/000	25/01/2016	31/08/2016	0824300432.202	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		37,25
	283/000	12/09/2016	12/09/2016	0824400442.243	PAULA PEREIRA NUNES	1.180,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO V-A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
	262/000	24/11/2016	24/11/2016	0824400442.243	ALMIR DA SILVA CAVALCANTE	1.119,00	
	291/000	22/12/2016	22/12/2016	0824400442.243	ALMIR DA SILVA CAVALCANTE	1.119,00	
	284/000	12/09/2016	12/09/2016	0824400442.243	MARCILEIDE MARIA DOS SANTOS	1.268,00	
	Total: 08.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					43.443,29	13.850,00
<b>08.16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS</b>							
	195/000	08/09/2016	30/12/2016	0824400082.246	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	120,04	
	293/000	28/12/2016	28/12/2016	0824400152.275	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	5.685,24	
	40/000	01/08/2016	24/11/2016	0824400442.248	MARTA MARIA MORAIS DE ANDRADE	834,78	
	28/000	01/08/2016	30/11/2016	0824400442.248	PESSOAL DO PROGRAMA SENTINELA - CREAS		330,00
	61/000	25/01/2016	20/12/2016	0824400442.248	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	23,65	
	Total: 08.16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS					6.663,71	330,00
<b>08.28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS</b>							
	59/000	25/01/2016	27/09/2016	0824300442.311	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	39,95	
	Total: 08.28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS					39,95	0,00
	Total: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					50.146,95	14.180,00
	Total Geral - FNAS					50.146,95	14.180,00
<b>PREV 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>09.12 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>							
	9/000	10/01/2016	12/01/2016	0927201072.291	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOLCIAL DE BUÍQUE	807.503,54	
	11/000	10/01/2016	12/01/2016	0927201072.291	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOLCIAL DE BUÍQUE	911,61	
	5/000	10/01/2016	12/01/2016	0927201072.292	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOLCIAL DE BUÍQUE	70,00	
	Total: 09.12 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS					808.485,15	0,00
	Total: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					808.485,15	0,00
	Total Geral - PREV					808.485,15	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	669/005	23/12/2015	01/05/2016	0206100032.201	E R DE ALBUQUERQUE ME	64,78	
	Total: 02 JUDICIÁRIA					64,78	0,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	141/012	23/12/2015	02/01/2016	04.122.0003.2.205	AMARO MARTINS SOUZA FILHO- ME		666,67
	3/004	30/12/2015	21/01/2016	0412200032.203	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	4,88	
	191/000	27/01/2015	01/08/2016	0412200032.203	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS.		1.275,00
	486/000	05/04/2015	30/12/2016	0412200032.203	JOSE EDNALDO DE M ANDRADE ME	3.080,00	
	1008/000	30/12/2015	29/02/2016	0412200032.203	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	40,00	
	661/007	30/12/2015	02/01/2016	0412200032.203	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	34,32	
	634/004	11/03/2015	29/02/2016	0412200032.203	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	8.040,30	
	634/005	29/12/2015	05/10/2016	0412200032.203	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	8.040,30	
	634/006	30/12/2015	29/02/2016	0412200032.203	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	8.000,30	
	1006/000	28/12/2015	06/10/2016	0412200032.205	ADM & TEC - INSTITUTO DE ADM . E TECNOLOGIA		20.000,00
	80/011	30/11/2015	15/04/2016	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	873,00	
	80/012	29/12/2015	15/04/2016	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	873,00	
	81/011	30/11/2015	15/04/2016	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	873,00	
	81/012	29/12/2015	15/04/2016	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	873,00	
	76/011	30/11/2015	15/04/2016	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	1.843,00	
	76/012	29/12/2015	15/04/2016	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	1.843,00	
	78/011	30/11/2015	15/04/2016	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	873,00	
	78/012	29/12/2015	15/04/2016	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	873,00	
	79/011	30/11/2015	15/04/2016	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	1.261,00	
	79/012	29/12/2015	15/04/2016	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	1.261,00	
	670/005	23/12/2015	01/05/2016	0412200032.205	E R DE ALBUQUERQUE ME	127,12	
	973/003	30/12/2015	01/08/2016	0412200032.205	TELEMAR NORTE S/A	255,39	
	973/004	30/12/2015	02/01/2016	0412200032.205	TELEMAR NORTE S/A	79,23	
	975/002	30/12/2015	01/07/2016	0412200032.205	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	77,56	
	975/003	30/12/2015	21/01/2016	0412200032.205	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	943,75	
	677/005	23/12/2015	01/05/2016	0412200032.205	E R DE ALBUQUERQUE ME	63,56	
	64/010	11/03/2015	29/02/2016	0412200032.250	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	3.803,10	
	64/011	29/12/2015	05/10/2016	0412200032.250	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	3.803,10	
	64/012	30/12/2015	29/02/2016	0412200032.250	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	3.803,10	
	668/005	23/12/2015	01/05/2016	0412200032.250	E R DE ALBUQUERQUE ME	31,78	
	175/015	30/12/2015	01/08/2016	0412300162.254	TELEMAR NORTE S/A	292,36	
	548/008	30/12/2015	21/01/2016	0412300162.254	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.632,58	
	61/010	11/03/2015	29/02/2016	0412300162.254	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	4.067,58	
	61/011	29/12/2015	05/10/2016	0412300162.254	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	4.067,58	
	61/012	30/12/2015	03/02/2016	0412300162.254	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	4.067,58	
	82/011	30/11/2015	15/04/2016	0412300162.254	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	3.783,00	
	82/012	29/12/2015	15/04/2016	0412300162.254	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	3.783,00	
	86/012	23/12/2015	01/08/2016	0412300162.254	JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	6.630,00	
	77/011	30/11/2015	15/04/2016	0412300162.254	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	1.843,00	
	77/012	29/12/2015	15/04/2016	0412300162.254	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	1.843,00	
	671/005	23/12/2015	01/05/2016	0412300162.254	E R DE ALBUQUERQUE ME	286,02	
	672/005	23/12/2015	01/05/2016	0412300162.254	E R DE ALBUQUERQUE ME	95,34	
	254/000	13/02/2015	14/04/2016	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	374/000	30/03/2015	14/04/2016	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	474/000	30/04/2015	07/07/2016	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	375/000	30/03/2015	14/04/2016	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	536/000	29/05/2015	05/03/2016	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	1001/000	23/12/2015	21/06/2016	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	1002/000	23/12/2015	06/09/2016	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**

**ANEXO VI - A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$
	75/011	30/11/2015	15/04/2016	0412400172.260	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	2.328,00	
	75/012	29/12/2015	15/04/2016	0412400172.260	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	2.328,00	
	920/000	30/11/2015	06/09/2016	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.599,89	
	573/000	30/06/2015	05/03/2016	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	664/000	31/07/2015	19/05/2016	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	775/000	09/10/2015	19/05/2016	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	587/010	30/12/2015	29/01/2016	0412400172.260	BANCO DO BRASIL	11.712,51	
	797/000	25/09/2015	31/05/2016	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	848/000	29/10/2015	31/05/2016	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.599,89	
	Total: 04 ADMINISTRAÇÃO					238.198,91	21.941,67
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
	385/006	30/12/2015	01/07/2016	0812201012.276	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	34,32	
	676/005	23/12/2015	01/05/2016	0812201042.277	E R DE ALBUQUERQUE ME	63,56	
	290/000	03/05/2015	05/06/2016	0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.		155.709,61
	290/040	11/03/2015	01/05/2016	0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	9.202,70	
	290/041	11/03/2015	01/05/2016	0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	2.420,66	
	290/042	12/01/2015	01/05/2016	0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	4.080,00	
	290/043	12/01/2015	18/02/2016	0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	13.031,00	
	290/044	12/01/2015	22/03/2016	0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	36.417,60	
	290/045	12/01/2015	18/02/2016	0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	8.806,10	
	290/046	12/01/2015	22/03/2016	0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	2.261,90	
	290/037	11/03/2015	01/05/2016	0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	58.996,80	
	290/039	11/03/2015	01/05/2016	0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	17.130,30	
	303/000	03/05/2015	05/06/2016	0830600022.212	DANILO DE MELO XIMENDES EPP		33.777,87
	303/032	11/11/2015	01/05/2016	0830600022.212	DANILO DE MELO XIMENDES EPP	6.347,80	
	303/033	11/11/2015	01/05/2016	0830600022.212	DANILO DE MELO XIMENDES EPP	807,60	
	303/034	11/11/2015	01/05/2016	0830600022.212	DANILO DE MELO XIMENDES EPP	1.346,00	
	303/035	11/11/2015	01/05/2016	0830600022.212	DANILO DE MELO XIMENDES EPP	673,00	
	303/036	11/11/2015	01/05/2016	0830600022.212	DANILO DE MELO XIMENDES EPP	6.302,40	
	537/000	29/05/2015	15/12/2016	0830600022.212	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO BARRA DO MOTA		219.209,97
	Total: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					167.921,74	408.697,45
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>							
	930/003	23/12/2015	29/01/2016	0927100092.208	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	26.010,61	
	946/003	23/12/2015	27/01/2016	0927100092.208	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO)	58.521,96	
	Total: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL					84.532,57	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>							
	703/000	24/08/2015	12/12/2016	1236100041.109	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME		233.224,75
	705/000	24/08/2015	03/07/2016	1236100041.109	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME		40.839,01
	850/000	29/10/2015	17/02/2016	1236100041.138	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME		41.294,37
	850/001	30/12/2015	14/01/2016	1236100041.138	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME	16.379,01	
	850/002	30/12/2015	14/01/2016	1236100041.138	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME	9.872,30	
	850/003	30/12/2015	14/01/2016	1236100041.138	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME	5.878,19	
	850/004	30/12/2015	14/01/2016	1236100041.138	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME	21.943,67	
	702/000	24/08/2015	12/12/2016	1236100041.138	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME		695.717,89
	704/000	24/08/2015	17/02/2016	1236100041.138	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME		2.737,55
	704/016	30/12/2015	14/01/2016	1236100041.138	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME	31.800,06	
	583/000	13/07/2015	24/11/2016	1236100042.214	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME		199.723,60
	583/008	22/12/2015	21/01/2016	1236100042.214	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME	20.639,13	
	725/004	12/03/2015	16/02/2016	1236100042.214	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	169.049,70	
	725/005	12/03/2015	20/01/2016	1236100042.214	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	90.345,94	
	941/002	23/12/2015	02/11/2016	1236100042.215	PESSOAL FUNDEB 60% - CONTRATADOS	163.063,81	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**

**ANEXO VI - A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$
	994/000	23/12/2015	02/11/2016	1236100042.215	PESSOAL FUNDEB 60% - CONTRATADOS	94.133,47	
	945/002	23/12/2015	27/01/2016	1236100042.215	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	54.011,43	
	916/003	23/12/2015	29/01/2016	1236100042.215	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	246.641,87	
	65/012	30/12/2015	29/02/2016	1236100042.216	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	11.890,50	
	731/006	23/12/2015	27/01/2016	1236100042.216	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	23.161,65	
	923/003	23/12/2015	02/11/2016	1236100042.216	PESSOAL - EDUCAÇÃO FUNDEB 40% - CONTRATO	110.293,58	
	925/000	30/11/2015	27/12/2016	1236100042.216	AGRESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME		215.693,76
	695/000	13/08/2015	15/07/2016	1236100042.216	ADM & TEC - INSTITUTO DE ADM . E TECNOLOGIA		71.393,30
	695/005	29/12/2015	02/01/2016	1236100042.216	ADM & TEC - INSTITUTO DE ADM . E TECNOLOGIA	14.278,66	
	724/005	11/09/2015	01/08/2016	1236100042.247	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	374.726,84	
	724/006	12/03/2015	20/04/2016	1236100042.247	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	209.873,22	
	938/001	30/12/2015	15/06/2016	1236100042.247	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	224.449,30	
	250/000	02/10/2015	30/12/2016	1236100042.251	JOSE EDNALDO DE M ANDRADE ME	2.800,00	
	231/010	27/11/2015	18/08/2016	1236100042.251	ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAÚJO CIRIACO	5.000,00	
	231/011	23/12/2015	21/09/2016	1236100042.251	ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAÚJO CIRIACO	5.000,00	
	231/005	29/06/2015	03/03/2016	1236100042.251	ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAÚJO CIRIACO	5.000,00	
	231/006	31/07/2015	03/03/2016	1236100042.251	ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAÚJO CIRIACO	5.000,00	
	231/007	26/08/2015	05/06/2016	1236100042.251	ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAÚJO CIRIACO	5.000,00	
	231/008	29/09/2015	05/10/2016	1236100042.251	ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAÚJO CIRIACO	5.000,00	
	231/009	29/10/2015	08/11/2016	1236100042.251	ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAÚJO CIRIACO	5.000,00	
	176/024	30/12/2015	01/08/2016	1236100042.251	TELEMAR NORTE S/A	62,20	
	1012/000	30/12/2015	21/01/2016	1236100042.251	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	159,65	
	1009/000	30/12/2015	21/01/2016	1236100042.251	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	183,46	
	982/001	28/12/2015	13/01/2016	1236100042.251	JG CONSTRUÇÃO E PROJETO EIRELI - ME	14.000,00	
	903/005	30/12/2015	01/07/2016	1236100042.251	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	34,32	
	673/005	23/12/2015	01/05/2016	1236100042.251	E R DE ALBUQUERQUE ME	3.750,04	
	974/005	28/12/2015	01/07/2016	1236100042.251	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	102,21	
	974/006	30/12/2015	21/01/2016	1236100042.251	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	15.871,25	
	696/001	18/12/2015	29/04/2016	1236100042.251	ADM & TEC - INSTITUTO DE ADM . E TECNOLOGIA	69.000,00	
	687/029	30/12/2015	21/01/2016	1236100042.251	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	19,24	
	798/000	25/09/2015	29/04/2016	1236100042.251	L A SANTOS LTDA		101.556,35
	937/001	30/12/2015	30/06/2016	1236100042.253	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	118.334,79	
	937/002	30/12/2015	20/04/2016	1236100042.253	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	51.665,21	
	Total: 12 EDUCAÇÃO					2.203.414,70	1.602.180,58
<b>13 - CULTURA</b>							
	1004/000	23/12/2015	01/07/2016	13.392.0005.2.223	N B SAMPAIO EPP	2.701,00	
	1005/000	23/12/2015	01/07/2016	1339200052.223	N B SAMPAIO EPP	700,00	
	1007/000	30/12/2015	03/10/2016	1339200052.223	WILLAME DE M ANDRADE PRODUÇÕES E VENTOS		40.000,00
	Total: 13 CULTURA					3.401,00	40.000,00
<b>15 - URBANISMO</b>							
	219/010	30/12/2015	21/01/2016	1512200222.265	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	569,44	
	349/010	30/12/2015	03/02/2016	1512200222.265	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	6.757,74	
	349/008	11/03/2015	29/02/2016	1512200222.265	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	6.757,74	
	349/009	29/12/2015	05/10/2016	1512200222.265	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	6.757,74	
	142/012	23/12/2015	01/05/2016	1545100032.228	HIDRO-ELETRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1.356,00	
	1010/000	30/12/2015	21/01/2016	1545100032.228	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	37.262,25	
	1011/000	30/12/2015	21/01/2016	1545100032.228	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.699,93	
	62/010	11/03/2015	29/02/2016	1545100032.228	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	7.859,40	
	62/011	29/12/2015	05/10/2016	1545100032.228	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	7.859,40	
	62/012	30/12/2015	03/02/2016	1545100032.228	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	7.859,40	
	773/003	31/12/2015	02/01/2016	1545100032.228	B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME	13.538,44	
	674/005	23/12/2015	01/05/2016	1545100032.228	E R DE ALBUQUERQUE ME	190,68	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**

**ANEXO VI - A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	
	827/006	30/12/2015	21/01/2016	1545100032.228	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	2.758,76		
	699/000	17/08/2015	11/11/2016	1545100111.120	NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA		947.343,60	
	699/001	30/12/2015	13/01/2016	1545100111.120	NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	171.229,44		
	699/002	30/12/2015	05/10/2016	1545100111.120	NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	39.701,65		
	999/000	08/09/2013	30/12/2016	1545100111.125	RENTAL LOCADORA LTDA		286.890,07	
	698/000	14/08/2015	07/08/2016	1545100271.121	LANJO CONSTRUTORA LTDA - EPP		115.455,90	
	986/000	16/12/2015	25/11/2016	1545200231.114	LANJO CONSTRUTORA LTDA - EPP		127.416,65	
	1000/000	23/12/2015	28/03/2016	1545200242.230	LANJO CONSTRUTORA LTDA - EPP		14.054,40	
	74/000	01/02/2015	29/01/2016	1545200242.230	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA		77.497,03	
	Total: 15 URBANISMO						312.158,01	1.568.657,65
<b>17 - SANEAMENTO</b>								
	769/002	29/12/2015	02/04/2016	1751200111.115	CONSTRUTORA RÉGIO LTDA	27.277,93		
	Total: 17 SANEAMENTO					27.277,93		0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>								
	352/010	30/12/2015	05/10/2016	1854100332.231	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	2.690,16		
	352/008	11/03/2015	29/02/2016	1854100332.231	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	2.690,16		
	352/009	29/12/2015	03/02/2016	1854100332.231	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	2.690,16		
	675/005	23/12/2015	01/05/2016	1854100332.231	E R DE ALBUQUERQUE ME	31,78		
	Total: 18 GESTÃO AMBIENTAL					8.102,26		0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>								
	178/011	30/12/2015	01/08/2016	2060100482.268	TELEMAR NORTE S/A	62,20		
	633/004	11/03/2015	29/02/2016	2060100482.268	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	38.857,08		
	633/005	29/12/2015	05/10/2016	2060100482.268	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	38.857,08		
	584/000	13/07/2015	20/04/2016	2060100482.268	L A SANTOS LTDA		50.086,35	
	584/015	29/12/2015	02/01/2016	2060100482.268	L A SANTOS LTDA	6.193,47		
	867/004	30/12/2015	21/01/2016	2060100482.268	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	6.201,94		
	678/005	23/12/2015	01/05/2016	2060100482.268	E R DE ALBUQUERQUE ME	95,34		
	999/000	23/12/2015	03/02/2016	2060100482.268	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	38.857,08		
	Total: 20 AGRICULTURA					129.124,19		50.086,35
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>								
	267/016	23/12/2015	01/07/2016	2360500462.204	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	47,84		
	66/011	11/03/2015	29/02/2016	2360500462.204	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	8.499,90		
	66/012	29/12/2015	05/10/2016	2360500462.204	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	8.499,90		
	66/013	30/12/2015	03/02/2016	2360500462.204	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	8.499,90		
	688/006	30/12/2015	21/01/2016	2360500462.204	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.119,71		
	220/014	30/12/2015	21/01/2016	2369200472.210	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.365,23		
	Total: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS					28.032,48		0,00
	Total Geral - Prefeitura					3.202.228,57		3.691.563,70
<b>FMS 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>								
	1142/000	24/12/2015	20/01/2016	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	3.742,20		
	1143/000	24/12/2015	20/01/2016	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	6.656,16		
	1144/000	24/12/2015	20/01/2016	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	7.448,70		
	1145/000	24/12/2015	20/01/2016	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	2.482,20		
	1146/000	24/12/2015	20/01/2016	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	949,54		
	1147/000	24/12/2015	20/01/2016	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	1.756,44		
	1140/000	24/12/2015	14/01/2016	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	1.628,40		
	1141/000	24/12/2015	20/01/2016	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	2.195,00		
	1114/002	24/12/2015	20/01/2016	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	10.695,38		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$
	1114/003	24/12/2015	14/01/2016	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	9.807,58	
	1114/004	24/12/2015	14/01/2016	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	485,26	
	1114/005	24/12/2015	20/01/2016	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	19.261,84	
	1139/000	24/12/2015	14/01/2016	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	26.694,36	
	951/009	29/10/2015	22/03/2016	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	1.628,40	
	Total: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL					95.431,46	0,00
<b>FMS 10 - SAÚDE</b>	169/012	23/12/2015	01/05/2016	1024400372.232	JOSÉ ERIVALDO DA SILVA	1.186,26	
	1097/001	17/12/2015	19/02/2016	1024400372.232	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	8.500,00	
	1097/002	17/12/2015	19/02/2016	1024400372.232	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	8.120,00	
	1097/003	17/12/2015	03/08/2016	1024400372.232	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5.820,00	
	1097/004	17/12/2015	19/02/2016	1024400372.232	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	7.560,00	
	1098/003	24/12/2015	01/05/2016	1024400372.232	PESSOAL SEC SAUDE (CAPS) CENT APOIO PSICOSSOCIAL	1.788,00	
	413/018	30/12/2015	14/01/2016	1024400372.232	L A SANTOS LTDA - EPP	500,00	
	363/001	27/07/2015	08/10/2016	1024400372.232	JOSE ALDO BESERRA DE SANTANA	420,42	
	1094/002	24/12/2015	01/06/2016	1024400372.239	PESSOAL - SECRETARIA DE SAÚDE - TFD	11.222,40	
	831/004	24/12/2015	01/06/2016	1024400372.239	PESSOAL - SECRETARIA DE SAÚDE - TFD	252,00	
	150/012	22/12/2015	01/05/2016	1030100072.297	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA	4.030,00	
	192/012	24/12/2015	20/01/2016	1030100072.297	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO)	420,00	
	254/010	12/07/2015	18/01/2016	1030100072.297	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	8.892,70	
	164/011	30/11/2015	14/01/2016	1030100072.297	PESSOAL SEC DE SAUDE (PSF)	2.000,00	
	1131/000	24/12/2015	14/01/2016	1030100072.297	PESSOAL SEC DE SAUDE (PSF)	2.000,00	
	1117/001	17/12/2015	19/02/2016	1030100382.249	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	48.011,80	
	1117/002	17/12/2015	01/12/2016	1030100382.249	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4.910,10	
	1117/003	17/12/2015	15/01/2016	1030100382.249	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	6.161,40	
	1117/004	17/12/2015	01/12/2016	1030100382.249	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	16.988,03	
	140/012	30/11/2015	14/01/2016	1030100422.267	PESSOAL SEC DE SAUDE ( SAUDE BUCAL)	6.000,00	
	140/014	24/12/2015	02/04/2016	1030100422.267	PESSOAL SEC DE SAUDE ( SAUDE BUCAL)	6.000,00	
	1149/000	31/12/2015	25/01/2016	10.302.2007.2.333	BEATRIZ AVILA FERNANDEZ		1.400,00
	388/000	31/10/2014	11/11/2016	1030200071.113	INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME		415.984,27
	1128/000	24/12/2015	02/04/2016	1030200072.229	PESSOAL DE SAUDE (PACS)	28.224,00	
	980/002	30/11/2015	14/01/2016	1030200072.229	PESSOAL DE SAUDE (PACS)	107.484,00	
	980/004	24/12/2015	02/04/2016	1030200072.229	PESSOAL DE SAUDE (PACS)	76.556,00	
	190/011	30/11/2015	14/01/2016	1030200072.233	PESSOAL SEC.DE SAÚDE PSF- CONTRATOS	31.696,00	
	190/012	24/12/2015	02/04/2016	1030200072.233	PESSOAL SEC.DE SAÚDE PSF- CONTRATOS	31.696,00	
	201/000	26/05/2014	18/01/2016	1030200072.233	EDINILDO BARBOSA BEZERRA - SHOP HOSPITALAR		14.049,78
	151/012	22/12/2015	01/05/2016	1030200072.233	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA	4.030,00	
	173/012	23/12/2015	01/05/2016	1030200072.233	MARIA APARECIDA FEITOSA GURGEL	571,64	
	1135/000	24/12/2015	01/05/2016	1030200072.233	JOSE APARECIDO FEITOSA	1.241,10	
	1108/001	30/11/2015	01/05/2016	1030200072.233	PESSOAL SEC DE SAUDE (PSF)	17.054,52	
	1108/003	24/12/2015	14/01/2016	1030200072.233	PESSOAL SEC DE SAUDE (PSF)	36.137,00	
	710/006	23/12/2015	25/01/2016	1030200072.233	TAMARA GUEDES ROJAS	1.400,00	
	711/006	23/12/2015	25/01/2016	1030200072.233	YURISLEIVY NAPOLES SANCHEZ	1.400,00	
	412/020	30/12/2015	14/01/2016	1030200072.233	L A SANTOS LTDA - EPP	10.693,30	
	412/017	18/11/2015	01/05/2016	1030200072.233	L A SANTOS LTDA - EPP	9.998,36	
	412/018	12/01/2015	01/05/2016	1030200072.233	L A SANTOS LTDA - EPP	8.567,29	
	412/019	14/12/2015	01/05/2016	1030200072.233	L A SANTOS LTDA - EPP	6.416,51	
	712/006	23/12/2015	25/01/2016	1030200072.233	ZOILA REYES HERRERA	1.400,00	
	362/001	08/03/2015	14/12/2016	1030200072.233	JOSE ALDO BESERRA DE SANTANA	30.000,00	
	562/008	23/12/2015	01/05/2016	1030200072.233	HECTOR MAX CARMO MONTEIRO	733,20	
	713/006	23/12/2015	25/01/2016	1030200072.233	ROXANA VALTON LEGRA	1.400,00	
	706/006	23/12/2015	25/01/2016	1030200072.233	MARIA DE LA CARIDAD MEJIAS POEY	1.400,00	
	836/004	30/11/2015	01/05/2016	1030200072.233	PESSOAL SEC DE SAUDE (PSF)	19.082,48	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**

ANEXO VI - A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$
	707/006	23/12/2015	25/01/2016	1030200072.233	YUMISLEYDI SILVA TORRES	1.400,00	
	708/006	23/12/2015	25/01/2016	1030200072.233	MARIA CARIDAD PORRA IGLESIAS	1.400,00	
	709/006	23/12/2015	25/01/2016	1030200072.233	MARIA DEL CARMEN GOMEZ SALAZAR	1.400,00	
	170/012	23/12/2015	20/01/2016	1030200362.269	JOSEFA MARIA DE MORAIS ANDRADE	766,69	
	231/006	12/01/2015	03/01/2016	1030200362.269	SILVIA RAQUEL DO AMARAL SANTOS	50,00	
	241/004	11/12/2015	03/01/2016	1030200362.269	MARTA TENORIO BATISTA DE SOUZA	75,00	
	171/012	23/12/2015	20/01/2016	1030200362.269	KELINE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	1.218,68	
	172/012	23/12/2015	20/01/2016	1030200362.269	MARIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	1.193,01	
	203/010	12/01/2015	03/01/2016	1030200362.269	KARLA KARELY LUCENA DE FREITAS	50,00	
	203/011	15/12/2015	03/01/2016	1030200362.269	KARLA KARELY LUCENA DE FREITAS	100,00	
	203/009	11/11/2015	03/01/2016	1030200362.269	KARLA KARELY LUCENA DE FREITAS	100,00	
	233/006	12/07/2015	03/01/2016	1030200362.269	ALBERES BARBOSA DOS SANTOS	100,00	
	174/012	23/12/2015	01/05/2016	1030200362.269	PAULO OSMAN TORRES AVELINO	586,15	
	205/038	24/12/2015	01/08/2016	1030200362.269	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	136,61	
	205/039	24/12/2015	01/08/2016	1030200362.269	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	143,52	
	245/010	12/07/2015	03/02/2016	1030200362.269	FERDINANDA XAVIER DE BRITTO	50,00	
	245/008	11/09/2015	03/02/2016	1030200362.269	FERDINANDA XAVIER DE BRITTO	50,00	
	245/009	11/10/2015	03/02/2016	1030200362.269	FERDINANDA XAVIER DE BRITTO	100,00	
	155/012	22/12/2015	01/05/2016	1030200362.269	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA	4.030,00	
	175/012	23/12/2015	20/01/2016	1030200362.269	WILLIANS SIQUEIRA FRANÇA FILHO	373,47	
	246/002	12/10/2015	03/01/2016	1030200362.269	MÔNICA MATIAS DA SILVA	100,00	
	256/010	12/01/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	256/011	12/02/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	256/012	12/08/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	256/013	12/09/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	256/015	15/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	256/016	16/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	256/017	18/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	256/018	22/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	256/019	24/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	247/011	16/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	APARECIDA REJANE DOS SANTOS GONÇALVES	100,00	
	167/012	23/12/2015	20/01/2016	1030200362.269	JOSE ADEMIR DA SILVA	784,94	
	177/010	27/10/2015	06/09/2016	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	5.340,83	
	177/011	27/11/2015	06/09/2016	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	5.340,83	
	177/002	24/02/2015	31/03/2016	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	5.340,83	
	177/012	29/12/2015	07/11/2016	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	5.340,83	
	177/003	31/03/2015	31/03/2016	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	5.340,83	
	177/004	30/04/2015	31/03/2016	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	5.340,83	
	177/005	29/05/2015	31/05/2016	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	5.340,83	
	177/006	29/06/2015	27/04/2016	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	5.340,83	
	177/007	31/07/2015	27/04/2016	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	5.340,83	
	177/008	28/08/2015	31/05/2016	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	5.340,83	
	177/009	30/09/2015	31/05/2016	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	5.340,83	
	239/020	11/04/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE CLAUDIO DA SILVA	100,00	
	239/021	11/06/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE CLAUDIO DA SILVA	100,00	
	239/022	11/09/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE CLAUDIO DA SILVA	50,00	
	239/023	16/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE CLAUDIO DA SILVA	50,00	
	239/024	17/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE CLAUDIO DA SILVA	100,00	
	239/025	12/01/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE CLAUDIO DA SILVA	50,00	
	239/019	11/03/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE CLAUDIO DA SILVA	100,00	
	1100/010	21/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	50,00	
	1100/001	23/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	100,00	
	1100/002	30/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	100,00	
	1100/003	12/03/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	100,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$
	1100/004	12/07/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	100,00	
	1100/005	12/08/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	100,00	
	1100/006	12/09/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	100,00	
	1100/007	12/10/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	100,00	
	1100/008	15/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	50,00	
	1120/000	18/12/2015	21/06/2016	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.681,66	
	1130/000	24/12/2015	02/12/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	39.970,00	
	1090/000	11/04/2015	02/12/2016	1030200362.269	PAULO OLIVEIRA & CIA LTDA.	1.020,00	
	1101/010	21/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	50,00	
	1101/001	12/01/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	1101/011	22/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	1101/002	12/02/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	1101/003	12/04/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	1101/004	12/07/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	1101/005	12/08/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	1101/006	15/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	1101/007	16/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	1101/008	17/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	50,00	
	1101/009	18/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	1091/001	11/09/2015	03/02/2016	1030200362.269	MARIA MAGALI RODRIGUES DA SILVA	150,00	
	1102/001	16/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	TERTULIANO ANTONIO ARCOVERDE DE MELO	50,00	
	1102/002	24/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	TERTULIANO ANTONIO ARCOVERDE DE MELO	100,00	
	1102/005	16/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	TERTULIANO ANTONIO ARCOVERDE DE MELO	50,00	
	1102/006	24/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	TERTULIANO ANTONIO ARCOVERDE DE MELO	100,00	
	1103/001	25/11/2015	03/01/2016	1030200362.269	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	100,00	
	1103/002	12/08/2015	03/01/2016	1030200362.269	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	100,00	
	1103/003	14/12/2015	03/01/2016	1030200362.269	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	50,00	
	1113/003	24/12/2015	02/12/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE ( PESSOAL HABILITADO)	17.820,00	
	1113/004	24/12/2015	01/08/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE ( PESSOAL HABILITADO)	37.482,94	
	1133/001	24/12/2015	03/01/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00	
	1133/002	28/12/2015	03/01/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	50,00	
	1104/001	30/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00	
	1104/002	12/02/2015	03/02/2016	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00	
	1104/003	12/07/2015	03/02/2016	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00	
	1104/004	18/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00	
	1134/001	24/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	100,00	
	1105/001	23/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	100,00	
	1105/002	12/01/2015	03/02/2016	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	50,00	
	1105/003	12/03/2015	03/02/2016	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	100,00	
	1105/004	21/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	100,00	
	1105/005	22/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	100,00	
	1116/001	17/12/2015	03/01/2016	1030200362.269	A R VERÍSSIMO LTDA	5.862,74	
	1126/000	23/12/2015	01/05/2016	1030200362.269	E R DE ALBUQUERQUE - ME		650,00
	1136/000	24/12/2015	20/01/2016	1030200362.269	LUIZ PAULO DE LIMA GUIDO		5.500,00
	1127/000	24/12/2015	01/08/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE ( PESSOAL HABILITADO)	83.603,42	
	1118/000	15/12/2015	02/12/2016	1030200362.269	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA	2.220,00	
	1138/001	28/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	1148/000	24/12/2015	21/01/2016	1030200362.269	TELEMAR NORTE S/A	118,21	
	1119/000	15/12/2015	30/03/2016	1030200362.269	PESQUEIRA ENDODIAGNO EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA	5.000,00	
	1129/000	24/12/2015	01/05/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	9.021,60	
	1099/001	23/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	1099/002	30/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	1099/003	12/01/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	1099/004	12/03/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$
	1099/005	12/09/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	1099/006	14/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	1099/007	15/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	1099/008	16/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	44/070	11/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	44/071	19/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	44/072	24/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	44/073	30/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	44/066	11/03/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	44/067	11/09/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	44/068	11/10/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	44/069	11/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00	
	57/000	01/02/2014	12/12/2016	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL		10.055,24
	29/007	24/12/2015	03/01/2016	1030200362.269	LUSINETE DAMIANA DA SILVA	50,00	
	720/004	27/10/2015	20/01/2016	1030200362.269	ANDERSON YDELGARDO DE ALBUQUERQUE ALVES	1.534,26	
	720/006	23/12/2015	02/12/2016	1030200362.269	ANDERSON YDELGARDO DE ALBUQUERQUE ALVES	1.534,26	
	361/001	27/07/2015	14/01/2016	1030200362.269	JOSE ALDO BESERRA DE SANTANA	16.032,58	
	971/010	17/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00	
	971/005	11/03/2015	03/02/2016	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00	
	971/006	11/04/2015	03/02/2016	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00	
	971/007	11/09/2015	03/02/2016	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00	
	971/008	11/10/2015	03/02/2016	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00	
	971/009	16/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00	
	981/010	20/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	100,00	
	981/005	11/04/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	100,00	
	981/006	11/05/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	50,00	
	981/007	11/09/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	100,00	
	981/008	18/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	100,00	
	981/009	19/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	100,00	
	522/003	11/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	EDVANIA MARIA DE SIQUEIRA MELO	50,00	
	962/007	24/12/2015	01/08/2016	1030200362.269	TELEMAR NORTE S/A	595,66	
	962/008	24/12/2015	21/01/2016	1030200362.269	TELEMAR NORTE S/A	646,56	
	982/010	23/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	982/011	30/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	982/004	11/09/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	982/005	11/10/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	50,00	
	982/006	11/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	982/007	13/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	982/008	16/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	982/009	18/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	592/005	30/11/2015	01/05/2016	1030200362.269	BANCO DO BRASIL	1.275,00	
	592/006	30/12/2015	02/12/2016	1030200362.269	BANCO DO BRASIL	2.097,49	
	403/005	19/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	SANDRIME FERREIRA DOS ANJOS	100,00	
	403/006	16/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	SANDRIME FERREIRA DOS ANJOS	50,00	
	403/007	17/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	SANDRIME FERREIRA DOS ANJOS	100,00	
	403/008	22/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	SANDRIME FERREIRA DOS ANJOS	100,00	
	703/000	07/09/2015	14/01/2016	1030200362.269	MARIA GOMES FILHA	3.600,00	
	523/010	25/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	MARIA DIVANILDA DOS SANTOS ARAUJO	50,00	
	523/011	12/01/2015	03/02/2016	1030200362.269	MARIA DIVANILDA DOS SANTOS ARAUJO	100,00	
	523/012	21/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	MARIA DIVANILDA DOS SANTOS ARAUJO	100,00	
	523/009	24/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	MARIA DIVANILDA DOS SANTOS ARAUJO	50,00	
	573/013	17/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	GENILDO DA SILVA PEREIRA	50,00	
	983/003	11/04/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADENIZE OLIVEIRA VIEIRA	50,00	
	983/004	13/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADENIZE OLIVEIRA VIEIRA	100,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$
	983/005	18/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADENIZE OLIVEIRA VIEIRA	50,00	
	983/006	12/01/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADENIZE OLIVEIRA VIEIRA	50,00	
	983/007	18/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADENIZE OLIVEIRA VIEIRA	50,00	
	414/034	14/12/2015	25/01/2016	1030200362.269	L A SANTOS LTDA - EPP	3.371,05	
	414/036	30/12/2015	29/01/2016	1030200362.269	L A SANTOS LTDA - EPP	12.737,19	
	414/037	30/12/2015	29/01/2016	1030200362.269	L A SANTOS LTDA - EPP	3.270,52	
	964/001	30/12/2015	15/02/2016	1030200362.269	EDINILDO BARBOSA BEZERRA - SHOP HOSPITALAR	6.675,29	
	964/002	30/12/2015	02/12/2016	1030200362.269	EDINILDO BARBOSA BEZERRA - SHOP HOSPITALAR	9.929,56	
	984/010	20/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	984/003	11/03/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	984/004	11/04/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	984/005	11/10/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	984/006	11/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	984/007	13/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	984/008	16/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	984/009	19/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	705/010	15/12/2015	02/12/2016	1030200362.269	MAUDICÉA MELO REIS COMFREL	5.700,00	
	705/011	30/12/2015	03/01/2016	1030200362.269	MAUDICÉA MELO REIS COMFREL	5.660,00	
	705/009	30/11/2015	20/01/2016	1030200362.269	MAUDICÉA MELO REIS COMFREL	5.610,00	
	945/013	24/12/2015	01/08/2016	1030200362.269	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	209,09	
	945/014	24/12/2015	01/08/2016	1030200362.269	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	99,10	
	945/015	30/12/2015	21/01/2016	1030200362.269	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		5.001,20
	965/004	28/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	MARIA LUCICLEIDE NAZARIO DOS SANTOS	100,00	
	975/001	12/09/2015	02/12/2016	1030200362.269	LANJO CONSTRUTORA LTDA	12.704,49	
	585/002	08/12/2015	01/05/2016	1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.764,78	
	985/002	11/04/2015	03/02/2016	1030200362.269	LEONARDO LUIS GOMES	50,00	
	985/003	11/06/2015	03/02/2016	1030200362.269	LEONARDO LUIS GOMES	50,00	
	985/004	20/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	LEONARDO LUIS GOMES	50,00	
	985/005	23/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	LEONARDO LUIS GOMES	50,00	
	985/006	24/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	LEONARDO LUIS GOMES	50,00	
	985/007	12/08/2015	03/02/2016	1030200362.269	LEONARDO LUIS GOMES	100,00	
	695/010	23/11/2015	03/01/2016	1030200362.269	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	100,00	
	695/011	24/11/2015	03/01/2016	1030200362.269	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	100,00	
	695/008	11/11/2015	03/01/2016	1030200362.269	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	100,00	
	695/009	16/11/2015	03/01/2016	1030200362.269	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	100,00	
	366/014	23/12/2015	03/01/2016	1030200362.269	SUELENE TRAJANO BESERRA	50,00	
	986/002	11/10/2015	03/02/2016	1030200362.269	GENILDO DA SILVA PEREIRA	100,00	
	986/003	23/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	GENILDO DA SILVA PEREIRA	50,00	
	986/005	25/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	GENILDO DA SILVA PEREIRA	100,00	
	986/006	12/01/2015	03/02/2016	1030200362.269	GENILDO DA SILVA PEREIRA	100,00	
	986/007	18/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	GENILDO DA SILVA PEREIRA	100,00	
	986/008	23/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	GENILDO DA SILVA PEREIRA	100,00	
	986/009	24/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	GENILDO DA SILVA PEREIRA	100,00	
	696/003	11/12/2015	03/01/2016	1030200362.269	MARIA RUDLANIA GOMES TORRES BARBOSA	75,00	
	947/010	18/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	EMANOEL MESSIAS FABIANO GOMES	100,00	
	947/006	11/10/2015	03/02/2016	1030200362.269	EMANOEL MESSIAS FABIANO GOMES	50,00	
	947/007	16/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	EMANOEL MESSIAS FABIANO GOMES	100,00	
	947/008	20/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	EMANOEL MESSIAS FABIANO GOMES	50,00	
	947/009	24/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	EMANOEL MESSIAS FABIANO GOMES	50,00	
	967/010	18/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	100,00	
	967/011	20/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	100,00	
	967/007	11/04/2015	03/02/2016	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	50,00	
	967/008	11/10/2015	03/02/2016	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	50,00	
	967/009	11/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	100,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$
	528/023	12/01/2015	03/02/2016	1030200362.269	MAILSON DE SOUZA LEITE	50,00	
	528/024	15/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	MAILSON DE SOUZA LEITE	50,00	
	528/025	18/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	MAILSON DE SOUZA LEITE	50,00	
	728/020	11/12/2015	03/02/2016	1030200362.269	TERTULIANO ANTONIO ARCOVERDE DE MELO	50,00	
	728/021	13/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	TERTULIANO ANTONIO ARCOVERDE DE MELO	100,00	
	728/019	11/03/2015	03/02/2016	1030200362.269	TERTULIANO ANTONIO ARCOVERDE DE MELO	100,00	
	838/020	11/04/2015	03/01/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00	
	838/030	12/10/2015	03/01/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00	
	838/021	11/05/2015	03/01/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	50,00	
	838/031	15/12/2015	03/01/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00	
	838/022	11/09/2015	03/01/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00	
	838/032	17/12/2015	03/01/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	50,00	
	838/023	11/12/2015	03/01/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00	
	838/024	23/11/2015	03/01/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00	
	838/025	24/11/2015	03/01/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00	
	838/026	12/01/2015	03/01/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00	
	838/027	12/07/2015	03/01/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00	
	838/029	12/09/2015	03/01/2016	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00	
	578/020	11/06/2015	03/02/2016	1030200362.269	MARIA MAGALI RODRIGUES DA SILVA	150,00	
	578/018	11/03/2015	03/02/2016	1030200362.269	MARIA MAGALI RODRIGUES DA SILVA	150,00	
	578/019	11/04/2015	03/02/2016	1030200362.269	MARIA MAGALI RODRIGUES DA SILVA	150,00	
	729/010	25/11/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADRIANA DE MELO FERREIRA	100,00	
	729/011	12/03/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADRIANA DE MELO FERREIRA	100,00	
	729/009	11/09/2015	03/02/2016	1030200362.269	ADRIANA DE MELO FERREIRA	50,00	
	949/006	30/11/2015	02/12/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE ( PESSOAL HABILITADO)	17.820,00	
	969/010	30/11/2015	14/01/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	8.364,00	
	969/012	24/12/2015	14/01/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	11.820,00	
	969/013	24/12/2015	02/04/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	8.364,00	
	969/006	29/10/2015	01/05/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	8.364,00	
	969/008	30/11/2015	29/01/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	40.758,00	
	969/009	30/11/2015	01/05/2016	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	11.820,00	
	579/005	16/12/2015	03/01/2016	1030200362.269	GISELLY POLIANY DE S. TAVARES	50,00	
	979/001	17/12/2015	18/01/2016	1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	6.855,50	
	979/002	17/12/2015	18/01/2016	1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	6.513,50	
	979/003	17/12/2015	02/12/2016	1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	6.631,00	
	989/001	11/05/2015	03/01/2016	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00	
	989/002	11/10/2015	03/01/2016	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00	
	989/003	16/11/2015	03/01/2016	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00	
	989/004	18/11/2015	03/01/2016	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	50,00	
	989/005	19/11/2015	03/01/2016	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	50,00	
	989/006	20/11/2015	03/01/2016	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00	
	989/007	26/11/2015	03/01/2016	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00	
	989/008	12/01/2015	03/01/2016	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	50,00	
	Total: 10 SAÚDE					1.123.154,16	452.640,49
	Total Geral - FMS					1.218.585,62	452.640,49
<b>FMAS 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
	24/022	23/12/2015	01/08/2016	0812200032.274	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	69,06	
	84/000	03/05/2015	16/03/2016	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	38/010	11/03/2015	26/09/2016	0812200032.274	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	4.067,58	
	38/011	29/12/2015	30/09/2016	0812200032.274	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	4.067,58	
	38/012	30/12/2015	30/09/2016	0812200032.274	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	4.067,58	
	38/009	29/09/2015	08/10/2016	0812200032.274	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	4.067,58	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$
	29/012	23/12/2015	29/01/2016	0812200032.274	MARIA DE FATIMA ROCHA DE OLIVEIRA		632,59
	120/000	30/03/2015	31/03/2016	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	260/013	23/12/2015	01/08/2016	0812200032.274	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	28,46	
	260/014	30/12/2015	19/01/2016	0812200032.274	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		398,54
	321/000	23/12/2015	07/11/2016	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	212/000	08/03/2015	31/05/2016	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	292/000	30/11/2015	21/06/2016	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	313/000	12/08/2015	29/01/2016	0812200032.274	JOSE BARTOLOMEU CARVALHO DE BARROS	800,00	
	273/000	29/10/2015	06/10/2016	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	224/000	28/08/2015	31/05/2016	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	255/000	30/09/2015	31/05/2016	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	257/006	23/12/2015	01/07/2016	0812200032.274	TELEMAR NORTE S/A	567,87	
	257/007	30/12/2015	19/01/2016	0812200032.274	TELEMAR NORTE S/A		152,92
	177/000	29/05/2015	05/03/2016	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	187/000	29/06/2015	05/05/2016	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	318/000	23/12/2015	21/06/2016	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	128/009	23/12/2015	29/01/2016	0812200032.274	JARCIA SHEILLA ALVES GONÇALVES ARAÚJO		480,00
	268/002	11/03/2015	03/10/2016	0812200032.274	DOGIVALDO BEZERRA DA SILVA		1.950,00
	268/004	30/12/2015	19/01/2016	0812200032.274	DOGIVALDO BEZERRA DA SILVA		1.950,00
	298/002	23/12/2015	02/01/2016	0812200032.274	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	9.263,52	
	159/000	05/04/2015	31/03/2016	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	191/000	07/03/2015	05/02/2016	0824100452.287	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.		23.509,80
	319/000	23/12/2015	01/04/2016	0824100452.287	PESSOAL ASSIST. SOCIAL CONTRATO- CCI	3.152,00	
	63/013	23/12/2015	01/04/2016	0824300082.240	PESSOAL PROG DE ERRADICAÇÃO DO TRAB INFANTIL PETI	2.000,00	
	190/000	07/03/2015	05/02/2016	0824300082.240	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.		6.746,00
	323/000	23/12/2015	19/02/2016	0824300082.240	ADM & TEC - INSTITUTO DE ADM . E TECNOLOGIA		7.500,00
	317/000	17/12/2015	29/01/2016	0824300082.240	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA	1.480,00	
	85/010	23/12/2015	01/08/2016	0824300432.202	TELEMAR NORTE S/A		356,63
	26/012	23/12/2015	29/01/2016	0824300432.202	ANTONIO BESERRA DA SILVA		1.151,63
	37/010	11/03/2015	26/09/2016	0824300432.202	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	1.922,58	
	37/011	29/12/2015	30/09/2016	0824300432.202	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	1.922,58	
	37/012	30/12/2015	30/09/2016	0824300432.202	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	1.922,58	
	37/009	29/09/2015	08/10/2016	0824300432.202	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	1.922,58	
	97/010	23/12/2015	19/01/2016	0824300432.202	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		34,32
	98/009	23/12/2015	02/01/2016	0824300432.202	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		12,14
	30/012	23/12/2015	29/01/2016	0824300442.311	LUIZ DA SILVA ACIOLE		725,39
	322/000	23/12/2015	19/02/2016	0824300442.311	ADM & TEC - INSTITUTO DE ADM . E TECNOLOGIA		41.685,00
	322/001	30/12/2015	01/07/2016	0824300442.311	ADM & TEC - INSTITUTO DE ADM . E TECNOLOGIA	50.418,55	
	158/009	23/12/2015	01/04/2016	0824300442.311	PESSOAL - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SCFV	3.302,00	
	39/012	23/12/2015	02/01/2016	0824301022.306	FRANCISMAN RAMOS DOS SANTOS		2.049,82
	25/012	23/12/2015	29/01/2016	0824400082.246	JOSE AUDO ANTUNES DA SILVA		1.556,05
	25/013	23/12/2015	29/01/2016	0824400082.246	JOSE AUDO ANTUNES DA SILVA		400,00
	87/013	23/12/2015	01/08/2016	0824400082.246	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	10,10	
	87/014	23/12/2015	19/01/2016	0824400082.246	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		61,33
	28/012	23/12/2015	29/01/2016	0824400082.246	JOSE ARNALDO DE MELO		552,53
	246/010	30/12/2015	19/01/2016	0824400082.246	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		27,46
	297/004	23/12/2015	01/04/2016	0824400082.246	PESSOAL DO CRAS	7.938,00	
	297/005	23/12/2015	01/04/2016	0824400082.246	PESSOAL DO CRAS	3.938,00	
	297/006	23/12/2015	01/04/2016	0824400082.246	PESSOAL DO CRAS	3.576,00	
	35/010	11/03/2015	26/09/2016	0824400082.289	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	37.119,60	
	35/011	29/12/2015	11/10/2016	0824400082.289	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	37.119,60	
	35/012	30/12/2015	11/10/2016	0824400082.289	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	37.119,60	
	35/009	29/09/2015	08/10/2016	0824400082.289	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	37.119,60	
	36/010	11/03/2015	26/09/2016	0824400152.275	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	5.685,24	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - A**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	
	36/011	29/12/2015	30/09/2016	0824400152.275	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		5.685,24	
	36/012	30/12/2015	30/09/2016	0824400152.275	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		5.685,24	
	36/009	29/09/2015	08/10/2016	0824400152.275	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	5.685,24		
	324/000	23/12/2015	19/02/2016	0824400442.243	BENEDITO RAMOS DA SILVA	400,00		
	316/000	17/12/2015	19/02/2016	0824400442.243	CLEONICE FERREIRA DE LIMA TAVARES	1.060,00		
	22/024	23/12/2015	01/04/2016	0824400442.248	PESSOAL DO PROGRAMA SENTINELA - CREAS	3.938,00		
	27/012	23/12/2015	29/01/2016	0824400442.248	MARTA MARIA MORAIS DE ANDRADE		755,25	
	79/004	20/03/2015	01/08/2016	0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	8.147,00		
	Total: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						337.898,08	104.057,88
	Total Geral - FMAS						337.898,08	104.057,88
<b>PREV 99 - RESERVA DE CONTINGEN</b>								
	2015	30/12/2015	30/12/2016	99.999.9999.9.999	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOLCIAL DE BUÍQUE	93.325,69		
	2015	30/12/2015	30/12/2016	99.999.9999.9.999	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOLCIAL DE BUÍQUE		18.766,00	
	Total: 99 RESERVA DE CONTINGEN						93.325,69	18.766,00
	Total Geral - PREV						93.325,69	18.766,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - B**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>								
	423/000	04/01/2013		0206100032.201	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		860,67	
	485/000	17/03/2011		0206100032.201	ANGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA		80,00	
	506/000	21/03/2012		0206100032.201	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		275,94	
	537/000	21/03/2012		0206100032.201	Z L COMERCIO LTDA		393,32	
	Total: 02 JUDICIÁRIA						0,00	1.609,93
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>								
	514/000	21/03/2012		0412100032.259	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		602,16	
	434/000	04/01/2013		0412100032.259	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		410,53	
	546/000	21/03/2012		0412100032.259	Z L COMERCIO LTDA		542,67	
	477/000	14/03/2012		0412100032.259	Z L COMERCIO LTDA		962,28	
	650/000	18/04/2013		0412100032.259	Z L COMERCIO LTDA		1.122,42	
	941/000	30/08/2011		0412100032.259	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		3,00	
	962/000	25/07/2013		0412200031.101	Z L COMERCIO LTDA		6.708,24	
	1111/000	11/08/2011		0412200031.102	Z L COMERCIO LTDA		468,00	
	942/000	24/07/2013		0412200031.102	PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA		1.185,00	
	943/000	24/07/2013		0412200031.102	PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA		9.150,00	
	953/000	25/07/2013		0412200031.102	Z L COMERCIO LTDA		12.100,77	
	954/000	25/07/2013		0412200031.102	Z L COMERCIO LTDA		889,02	
	955/000	25/07/2013		0412200031.102	Z L COMERCIO LTDA		2.133,45	
	956/000	25/07/2013		0412200031.102	Z L COMERCIO LTDA		8.098,19	
	503/000	21/03/2012		0412200032.203	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		746,79	
	534/000	21/03/2012		0412200032.203	Z L COMERCIO LTDA		293,68	
	395/000	25/03/2014		0412200032.203	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		1.284,85	
	326/000	30/01/2012		0412200032.203	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		324,00	
	1029/000	31/12/2014		0412200032.203	L A SANTOS LTDA		223,48	
	959/000	09/05/2012		0412200032.203	LEAL E ROCHA LTDA		1.596,15	
	461/000	03/10/2011		0412200032.205	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		787,20	
	424/000	04/01/2013		0412200032.205	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		840,16	
	506/000	22/03/2011		0412200032.205	INMETRO - INST.NAC.DE METROLOGIA ,N.E Q.INDUSTRIAL	412,00		
	507/000	21/03/2012		0412200032.205	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		1.767,03	
	317/000	03/11/2013		0412200032.205	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		2,76	
	408/000	25/03/2014		0412200032.205	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		1.376,00	
	538/000	21/03/2012		0412200032.205	Z L COMERCIO LTDA		252,73	
	1197/000	12/09/2011		0412200032.205	Z L COMERCIO LTDA		17,10	
	660/000	22/07/2014		0412200032.205	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		148,00	
	621/000	24/04/2012		0412200032.205	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		1.667,63	
	832/000	06/07/2013		0412200032.205	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROF BARRETO GUIMARÃES		0,40	
	643/000	24/04/2012		0412200032.205	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		39,68	
	648/000	18/04/2013		0412200032.205	Z L COMERCIO LTDA		3.635,41	
	939/000	30/08/2011		0412200032.205	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		355,39	
	540/000	21/03/2012		0412200032.206	Z L COMERCIO LTDA		355,72	
	426/000	04/01/2013		0412200032.206	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		1.921,13	
	509/000	21/03/2012		0412200032.206	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		1.567,56	
	464/000	03/10/2011		0412200032.207	AMANDA PATRICIA DE AZEVEDO SAMPAIO		8.906,56	
	425/000	04/01/2013		0412200032.207	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		1.388,92	
	346/000	03/10/2011		0412200032.207	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		24,26	
	407/000	25/03/2014		0412200032.207	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		1.524,70	
	508/000	21/03/2012		0412200032.207	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		2.217,23	
	539/000	21/03/2012		0412200032.207	Z L COMERCIO LTDA		112,30	
	622/000	24/04/2012		0412200032.207	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		1.336,97	
	644/000	24/04/2012		0412200032.207	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		23,79	
	838/010	20/09/2011		0412200032.207	PASEP PATRIMONIO DO SERVIDOR PUB (RETENÇÃO)	9,09		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - B**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	
	988/000	08/06/2013		0412200032.207	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		438,00	
	463/000	03/10/2011		0412200032.250	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		393,60	
	345/000	03/10/2011		0412200032.250	LEAL E ROCHA LTDA		165,97	
	1249/001	13/12/2011		0412200032.250	PESSOAL DE ASSESSORIA DO GABINETE DO P'REFEITO	1.650,70		
	800/014	16/12/2011		0412200032.250	PESSOAL DE ASSESSORIA DO GABINETE DO P'REFEITO	577,30		
	421/000	04/01/2013		0412200032.258	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		2.375,40	
	504/000	21/03/2012		0412200032.258	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		581,46	
	535/000	21/03/2012		0412200032.258	Z L COMERCIO LTDA		1.322,59	
	938/000	30/08/2011		0412200032.258	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		78,91	
	510/000	21/03/2012		0412300162.254	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		736,00	
	541/000	21/03/2012		0412300162.254	Z L COMERCIO LTDA		58,38	
	472/000	14/03/2012		0412300162.254	Z L COMERCIO LTDA		63,00	
	406/000	25/03/2014		0412300162.254	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		681,60	
	427/000	04/01/2013		0412300162.254	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		411,59	
	318/000	03/11/2013		0412300162.254	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		174,00	
	623/000	24/04/2012		0412300162.254	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		1.185,95	
	645/000	24/04/2012		0412300162.254	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		201,10	
	513/000	21/03/2012		0412300162.263	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		867,72	
	433/000	04/01/2013		0412300162.263	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		341,34	
	544/000	21/03/2012		0412300162.263	Z L COMERCIO LTDA		1.018,60	
	511/000	21/03/2012		0412300182.261	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		1.992,77	
	542/000	21/03/2012		0412300182.261	Z L COMERCIO LTDA		473,43	
	474/000	14/03/2012		0412300182.261	Z L COMERCIO LTDA		2.698,00	
	428/000	04/01/2013		0412300182.261	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		1.116,19	
	473/000	14/03/2012		0412400172.260	Z L COMERCIO LTDA		144,12	
	126/001	01/10/2011		0412400172.260	BANCO DO BRASIL		21.521,21	
	1247/000	12/06/2013		0412400172.260	BANCO DO BRASIL		8.672,27	
	512/000	21/03/2012		0412400202.262	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		596,24	
	543/000	21/03/2012		0412400202.262	Z L COMERCIO LTDA		256,37	
	429/000	04/01/2013		0412400202.262	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		669,47	
	422/000	04/01/2013		0412401062.286	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		1.312,09	
	505/000	21/03/2012		0412401062.286	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		1.121,49	
	536/000	21/03/2012		0412401062.286	Z L COMERCIO LTDA		286,88	
	Total: 04 ADMINISTRAÇÃO						2.649,09	131.069,05
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	312/000	02/11/2011		08.122.0003.2.274	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		33,00	
	963/000	25/07/2013		0812200031.108	Z L COMERCIO LTDA		642,51	
	480/000	14/03/2012		0812200032.227	Z L COMERCIO LTDA		190,08	
	401/000	25/03/2014		0812200032.227	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		527,50	
	521/000	21/03/2012		0812200032.227	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		559,34	
	441/000	04/01/2013		0812200032.227	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		237,60	
	323/000	03/11/2013		0812200032.227	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		37,22	
	553/000	21/03/2012		0812200032.227	Z L COMERCIO LTDA		22,47	
	1198/000	12/09/2011		0812200032.227	Z L COMERCIO LTDA		12,35	
	927/011	31/10/2011		0812200032.227	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		3,73	
	628/000	24/04/2012		0812200032.227	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		647,88	
	648/000	24/04/2012		0812200032.227	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		4,50	
	344/000	03/10/2011		0812200032.274	LEAL E ROCHA LTDA		638,02	
	484/000	14/03/2012		0812200032.274	Z L COMERCIO LTDA		1.994,92	
	526/000	21/03/2012		0812200032.274	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		1.274,07	
	446/000	04/01/2013		0812200032.274	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		242,12	
	558/000	21/03/2012		0812200032.274	Z L COMERCIO LTDA		1.399,03	
	468/000	03/10/2011		0812200032.274	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		65,60	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - B**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$
	329/000	03/11/2013		0812200032.274	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		120,15
	1126/000	30/09/2013		0812200032.274	MARIA REGINALVA LARANJEIRA DE LIMA		1.300,00
	654/000	24/04/2012		0812200032.274	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		113,70
	636/000	24/04/2012		0812200032.274	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		1.242,42
	956/000	09/05/2012		0812200032.274	LEAL E ROCHA LTDA		374,17
	947/000	30/08/2011		0812200032.274	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		1,00
	958/000	09/05/2012		0812200032.274	LEAL E ROCHA LTDA		2.356,73
	869/000	25/09/2014		0812200032.274	BANCO DO BRASIL		4.617,80
	451/000	04/01/2013		0812201012.276	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		2.264,49
	533/000	21/03/2012		0812201012.276	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		1.981,63
	335/000	03/11/2013		0812201012.276	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		98,50
	660/000	24/04/2012		0812201012.276	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		1.281,03
	642/000	24/04/2012		0812201012.276	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		675,03
	567/000	21/03/2012		0812201012.276	Z L COMERCIO LTDA		2.098,86
	527/000	21/03/2012		0824100452.245	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		1.619,81
	447/000	04/01/2013		0824100452.245	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		686,31
	559/000	21/03/2012		0824100452.245	Z L COMERCIO LTDA		1.638,74
	331/000	30/01/2012		0824100452.287	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		432,00
	471/000	03/10/2011		0824100452.287	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		623,20
	1043/000	10/04/2011		0824100452.287	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		31,41
	990/000	08/06/2013		0824100452.287	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		3.285,00
	947/000	09/03/2012		0824100452.287	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		15.858,92
	531/000	21/03/2012		0824300082.240	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		201,50
	303/007	30/06/2011		0824300082.240	EUCLIDES MONTEIRO DE ANDRADE	200,00	
	333/000	03/11/2013		0824300082.240	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		245,00
	473/000	03/10/2011		0824300082.240	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		1.672,80
	449/000	04/01/2013		0824300082.240	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		685,33
	1044/000	10/04/2011		0824300082.240	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		14,64
	640/000	24/04/2012		0824300082.240	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		5.115,93
	951/000	30/08/2011		0824300082.240	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		10.152,49
	961/000	09/12/2011		0824300082.240	Z L COMERCIO LTDA		1,10
	833/006	30/12/2011		0824300082.240	ANTONIO DE LIMA LIRA	350,00	
	563/000	21/03/2012		0824300082.240	Z L COMERCIO LTDA		242,55
	946/000	09/03/2012		0824300082.240	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		24.978,68
	658/000	24/04/2012		0824300082.240	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		444,43
	989/000	08/06/2013		0824300082.240	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		1.073,00
	330/000	03/11/2013		0824300432.202	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		3.530,97
	332/000	30/01/2012		0824300432.202	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		144,00
	528/000	21/03/2012		0824300432.202	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		952,88
	448/000	04/01/2013		0824300432.202	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		986,22
	560/000	21/03/2012		0824300432.202	Z L COMERCIO LTDA		817,77
	655/000	24/04/2012		0824300432.202	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		2.046,55
	637/000	24/04/2012		0824300432.202	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		2.463,14
	525/000	21/03/2012		0824301052.285	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		1.132,78
	445/000	04/01/2013		0824301052.285	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		1.967,16
	557/000	21/03/2012		0824301052.285	Z L COMERCIO LTDA		1.005,37
	459/000	03/10/2011		0824301052.285	Z L COMERCIO LTDA		1.388,92
	330/000	30/01/2012		0824400082.246	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		540,00
	331/000	03/11/2013		0824400082.246	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		87,00
	452/000	04/01/2013		0824400082.246	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		265,83
	529/000	21/03/2012		0824400082.246	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		645,27
	1151/001	25/11/2011		0824400082.246	TELEMAR NORTE S/A	54,21	
	561/000	21/03/2012		0824400082.246	Z L COMERCIO LTDA		364,10
	656/000	24/04/2012		0824400082.246	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		245,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - B**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	
	638/000	24/04/2012		0824400082.246	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		809,64	
	284/000	02/05/2014		0824400082.289	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		37.119,60	
	584/000	26/04/2011		0824400132.005	IVALDA MORAIS NUNES SOUZA EPP		34.872,00	
	946/000	24/07/2013		0824400151.143	PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA		7.150,00	
	968/000	25/07/2013		0824400151.143	Z L COMERCIO LTDA		637,56	
	530/000	21/03/2012		0824400152.275	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		1.167,24	
	332/000	03/11/2013		0824400152.275	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		1.129,94	
	343/000	03/10/2011		0824400152.275	LEILIANE GUEIROS PAZ		555,00	
	453/000	04/01/2013		0824400152.275	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		970,40	
	469/000	03/10/2011		0824400152.275	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		393,60	
	1102/001	11/04/2011		0824400152.275	TELEMAR NORTE S/A		205,68	
	1196/000	12/09/2011		0824400152.275	Z L COMERCIO LTDA		44,18	
	83/012	25/11/2011		0824400152.275	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	24,52		
	950/000	30/08/2011		0824400152.275	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		75,57	
	562/000	21/03/2012		0824400152.275	Z L COMERCIO LTDA		339,69	
	657/000	24/04/2012		0824400152.275	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		1.442,33	
	639/000	24/04/2012		0824400152.275	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		2.856,19	
	472/000	03/10/2011		0824400442.242	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		5.576,00	
	450/000	04/01/2013		0824400442.248	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		363,45	
	532/000	21/03/2012		0824400442.248	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		520,83	
	334/000	03/11/2013		0824400442.248	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		99,50	
	641/000	24/04/2012		0824400442.248	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		1.139,62	
	564/000	21/03/2012		0824400442.248	Z L COMERCIO LTDA		38,95	
	659/000	24/04/2012		0824400442.248	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		261,90	
	334/000	30/01/2012		0824400442.270	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		1.872,00	
	474/000	03/10/2011		0824400442.270	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		3.411,20	
	29/000	01/02/2012		0830600022.212	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		3.093,62	
	1085/000	20/10/2011		0830600022.212	VENEZA CORPORATION LTDA EPP		9.004,96	
	752/000	22/06/2011		0830600022.212	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		0,01	
	896/000	13/08/2012		0830600022.212	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO BARRA DO MOTA		9,78	
	657/000	22/04/2013		0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.		0,75	
	598/000	06/10/2014		0830600022.212	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO BARRA DO MOTA		111,29	
	Total: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						628,73	229.916,05
<b>10 - SAÚDE</b>								
	520/000	21/03/2012		1012200032.226	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		775,55	
	440/000	04/01/2013		1012200032.226	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		6,07	
	402/000	25/03/2014		1012200032.226	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		589,10	
	322/000	03/11/2013		1012200032.226	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		34,80	
	552/000	21/03/2012		1012200032.226	Z L COMERCIO LTDA		86,49	
	1199/000	12/09/2011		1012200032.226	Z L COMERCIO LTDA		7,13	
	646/000	24/04/2012		1012200032.226	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		4,60	
	627/000	24/04/2012		1012200032.226	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		833,58	
	157/000	01/03/2011		10.302.0007.1.113	PESSOAL - GABINETE DO PREFEITO (PROCURADORIA)		599.015,35	
	541/000	15/04/2011		1030200071.113	PESSOAL - GABINETE DO PREFEITO (PROCURADORIA)		1.815,20	
	559/000	18/04/2011		1030200071.113	PESSOAL - GABINETE DO PREFEITO (PROCURADORIA)		16.153,23	
	1033/000	21/09/2011		1030200071.113	PESSOAL - GABINETE DO PREFEITO (PROCURADORIA)		3.102,80	
	Total: 10 SAÚDE						0,00	622.423,90
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>								
	1282/000	01/04/2016		12.361.0001.2.215	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	1.898,68		
	586/000	06/10/2014		1236100041.103	Z L COMERCIO LTDA		642,51	
	587/000	06/10/2014		1236100041.103	Z L COMERCIO LTDA		9.500,04	
	588/000	06/10/2014		1236100041.103	Z L COMERCIO LTDA		611,82	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - B**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	
	589/000	06/10/2014		1236100041.103	Z L COMERCIO LTDA		1.800,81	
	237/000	25/01/2011		1236100041.138	AGREMEC AGRESTE MERIDIONAL CONSTRUÇÕES LTDA		811,44	
	826/000	09/10/2014		1236100042.214	L A SANTOS LTDA		11.607,33	
	515/000	21/03/2012		1236100042.216	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		183,42	
	445/007	20/12/2011		1236100042.216	Z L COMERCIO LTDA	896,73		
	547/000	21/03/2012		1236100042.216	Z L COMERCIO LTDA		462,40	
	1030/000	31/12/2014		1236100042.216	L A SANTOS LTDA		40.430,57	
	1195/000	12/09/2011		1236100042.216	Z L COMERCIO LTDA		162,00	
	920/005	12/09/2011		1236100042.216	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	8.635,04		
	661/000	22/07/2014		1236100042.216	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		444,00	
	632/000	24/04/2012		1236100042.216	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		297,50	
	624/000	24/04/2012		1236100042.216	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		19.818,90	
	825/000	09/10/2014		1236100042.216	L A SANTOS LTDA		8.091,32	
	342/000	03/10/2011		1236100042.251	LEAL E ROCHA LTDA		59.079,14	
	462/000	03/10/2011		1236100042.251	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		29.290,40	
	104/008	29/07/2011		1236100042.251	HELENA MARIA DOS ANJOS DIAS	143,91		
	325/000	30/01/2012		1236100042.251	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		29.520,00	
	335/031	24/10/2011		1236100042.251	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		25,01	
	335/032	24/10/2011		1236100042.251	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		34,86	
	335/036	26/12/2011		1236100042.251	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	25,01		
	335/028	21/09/2011		1236100042.251	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	25,02		
	516/000	21/03/2012		1236100042.251	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		30,57	
	548/000	21/03/2012		1236100042.251	Z L COMERCIO LTDA		1.504,00	
	1113/000	26/11/2012		1236100042.251	LEAL E ROCHA LTDA		5.287,35	
	1114/000	26/11/2012		1236100042.251	LEAL E ROCHA LTDA		25.456,96	
	1074/000	13/10/2011		1236100042.251	JOSE MARIA DOS SANTOS		240,00	
	890/000	08/01/2012		1236100042.251	LEAL E ROCHA LTDA		2.788,40	
	942/000	30/08/2011		1236100042.251	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		102,55	
	625/000	24/04/2012		1236100042.251	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		11.408,50	
	647/000	24/04/2012		1236100042.251	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		205,00	
	236/000	02/04/2013		1236100042.253	DISLUB COMBUSTIVEL LTDA		20.000,00	
	1149/000	25/11/2011		1236100121.140	AMBRELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME		330.962,75	
	321/000	03/11/2013		1236500042.221	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		104,40	
	633/000	24/04/2012		1236500042.221	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		329,79	
	626/000	24/04/2012		1236500042.221	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		790,18	
	550/000	21/03/2012		1236600042.219	Z L COMERCIO LTDA		24,42	
	518/000	21/03/2012		1236600042.219	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		1.896,29	
	Total: 12 EDUCAÇÃO						11.624,39	613.944,63
<b>13 - CULTURA</b>								
	551/000	21/03/2012		1339200052.223	Z L COMERCIO LTDA		193,10	
	439/000	04/01/2013		1339200052.223	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		106,26	
	479/000	14/03/2012		1339200052.223	Z L COMERCIO LTDA		344,52	
	943/000	30/08/2011		1339200052.223	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		123,78	
	916/000	29/08/2011		1339200052.223	M.S.H DE ALBUQUERQUE		140,00	
	Total: 13 CULTURA						0,00	907,66
<b>15 - URBANISMO</b>								
	225/000	02/04/2013		1512200222.265	DISLUB COMBUSTIVEL LTDA		5.000,00	
	964/000	25/07/2013		1545100031.133	Z L COMERCIO LTDA		2.432,44	
	400/000	25/03/2014		1545100032.228	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		761,10	
	340/000	03/10/2011		1545100032.228	LEAL E ROCHA LTDA		95.799,45	
	241/000	02/03/2014		1545100032.228	MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA ME		1.475,00	
	302/000	02/11/2011		1545100032.228	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQ E AGRONOMIA DE PE	33,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - B**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	
	522/000	21/03/2012		1545100032.228	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		1.130,01	
	442/000	04/01/2013		1545100032.228	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		1.027,64	
	324/000	03/11/2013		1545100032.228	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		52,20	
	554/000	21/03/2012		1545100032.228	Z L COMERCIO LTDA		95,95	
	347/014	12/09/2011		1545100032.228	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQ E AGRONOMIA DE PE	33,00		
	328/000	30/01/2012		1545100032.228	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		252,00	
	458/000	03/10/2011		1545100032.228	Z L COMERCIO LTDA		0,95	
	944/000	30/08/2011		1545100032.228	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		148,96	
	957/000	09/05/2012		1545100032.228	LEAL E ROCHA LTDA		5.769,09	
	748/000	21/06/2011		1545100032.228	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		42,37	
	629/000	24/04/2012		1545100032.228	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		1.139,31	
	649/000	24/04/2012		1545100032.228	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		8,25	
	893/000	08/05/2011		1545100111.120	CONSTRUTORA PERFIL LTDA		726.033,75	
	760/000	27/06/2011		1545100271.121	CONSTRUTORA PERFIL LTDA		417.897,44	
	561/000	19/04/2011		1545100271.121	ATRATIVA CONSTRUÇÕES LTDA		406.259,48	
	345/000	03/11/2013		1545200242.230	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		556,52	
	399/000	25/03/2014		1545200242.230	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		1.253,65	
	630/000	24/04/2012		1545200242.230	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		4.039,10	
	650/000	24/04/2012		1545200242.230	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		31,19	
	938/000	15/07/2013		1545200242.230	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA		603,24	
	Total: 15 URBANISMO						66,00	1.671.809,09
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>								
	483/000	14/03/2012		1854100332.231	Z L COMERCIO LTDA		712,80	
	524/000	21/03/2012		1854100332.231	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		1.132,78	
	444/000	04/01/2013		1854100332.231	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		1.978,32	
	556/000	21/03/2012		1854100332.231	Z L COMERCIO LTDA		1.005,37	
	457/000	03/10/2011		1854100332.231	Z L COMERCIO LTDA		2.017,80	
	645/000	18/04/2013		1854100332.231	Z L COMERCIO LTDA		690,72	
	Total: 18 GESTÃO AMBIENTAL						0,00	7.537,79
<b>20 - AGRICULTURA</b>								
	960/000	25/07/2013		2060100481.145	Z L COMERCIO LTDA		6.251,85	
	957/000	25/07/2013		2060100481.145	Z L COMERCIO LTDA		7.282,44	
	958/000	25/07/2013		2060100481.145	Z L COMERCIO LTDA		2.573,01	
	959/000	25/07/2013		2060100481.145	Z L COMERCIO LTDA		5.006,43	
	482/000	14/03/2012		2060100482.268	Z L COMERCIO LTDA		178,20	
	523/000	21/03/2012		2060100482.268	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		1.536,24	
	443/000	04/01/2013		2060100482.268	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		1.070,76	
	555/000	21/03/2012		2060100482.268	Z L COMERCIO LTDA		462,21	
	326/000	03/11/2013		2060100482.268	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		4.239,18	
	238/000	02/04/2013		2060100482.268	DISLUB COMBUSTIVEL LTDA		337,30	
	398/000	25/03/2014		2060100482.268	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		1.586,42	
	631/000	24/04/2012		2060100482.268	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		4.526,20	
	651/000	24/04/2012		2060100482.268	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		1.205,34	
	892/000	08/01/2012		2060100482.268	LEAL E ROCHA LTDA		1.488,38	
	644/000	18/04/2013		2060100482.268	Z L COMERCIO LTDA		556,74	
	946/000	30/08/2011		2060100482.268	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		565,00	
	Total: 20 AGRICULTURA						0,00	38.865,70
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>								
	397/000	25/03/2014		2360500462.204	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		6.801,60	
	66/009	12/09/2011		2360500462.204	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	547,10		
	652/000	24/04/2012		2360500462.204	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		282,20	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - B**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	
	634/000	24/04/2012		2360500462.204	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		15.533,10	
	945/000	30/08/2011		2360500462.204	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		7.256,40	
	829/000	09/10/2014		2360500462.204	L A SANTOS LTDA		17.169,67	
	341/000	03/10/2011		2369200472.210	LEAL E ROCHA LTDA		38,00	
	235/000	02/04/2013		2369200472.210	DISLUB COMBUSTIVEL LTDA		2.333,56	
	396/000	25/03/2014		2369200472.210	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		2.045,80	
	653/000	24/04/2012		2369200472.210	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		739,68	
	635/000	24/04/2012		2369200472.210	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA		7.751,60	
	Total: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						547,10	59.951,61
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>								
	958/000	09/12/2011		2781200062.225	Z L COMERCIO LTDA		41.028,55	
	Total: 27 DESPORTO E LAZER						0,00	41.028,55
	Total Geral - Prefeitura						15.515,31	3.419.063,96
<b>FMS 10 - SAÚDE</b>								
	210/000	16/06/2011		1024400372.232	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		3.719,90	
	170/000	05/05/2011		1024400372.232	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA ME		4.627,24	
	241/000	09/03/2013		1024400372.232	L A SANTOS LTDA - EPP		440,23	
	251/000	09/04/2013		1024400372.232	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME		1.630,42	
	171/000	27/05/2013		1024400372.232	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.		1.028,01	
	264/000	19/07/2011		1024400372.232	GEBELL COM IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA		6.713,04	
	105/000	27/02/2012		1024400372.232	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME		5,07	
	135/007	31/10/2013		1024400372.232	PUBLIO VALE DE OLIVEIRA		2.000,00	
	235/000	08/03/2012		1024400372.232	GEBELL COM IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA		3.694,50	
	196/000	23/05/2011		1024400372.232	LEAL E ROCHA LTDA		2.807,58	
	157/000	14/05/2012		1024400372.232	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA ME		13.818,17	
	118/000	04/04/2013		1024400372.232	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2.911,00	
	129/000	15/04/2013		1024400372.232	L A SANTOS LTDA - EPP		3,16	
	169/000	05/05/2011		1024400372.232	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA ME		78,81	
	290/000	15/08/2011		1024400372.232	MICAEL LOPES GOÍS		2.734,20	
	295/000	19/08/2011		1024400372.232	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		3.193,89	
	349/000	11/05/2012		1024400372.232	LEAL E ROCHA LTDA		102,63	
	198/000	07/05/2013		1024400372.236	POLICLINICA BIO HEBER LTDA ME		32.600,00	
	102/000	27/02/2012		1030100382.249	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		5.964,66	
	236/000	08/03/2012		1030100382.249	GEBELL COM IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA		806,95	
	237/000	08/03/2012		1030100422.267	GEBELL COM IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA		1.295,00	
	323/000	26/09/2011		1030200071.149	Z L COMERCIO LTDA		2.438,96	
	324/000	26/09/2011		1030200071.149	Z L COMERCIO LTDA		1.631,52	
	326/000	26/09/2011		1030200071.149	Z L COMERCIO LTDA		3.186,30	
	10/000	01/02/2014		1030200072.233	L A SANTOS LTDA - EPP		1.053,98	
	27/000	01/03/2011		1030200072.233	P V DE ALBUQUERQUE VIEIRA		3.000,00	
	120/000	04/04/2013		1030200072.233	A R VERÍSSIMO LTDA		0,70	
	220/000	16/06/2011		1030200072.233	LEAL E ROCHA LTDA		10.562,67	
	250/000	09/04/2013		1030200072.233	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME		75,38	
	121/000	04/04/2013		1030200072.233	EDINILDO BARBOSA BEZERRA - SHOP HOSPITALAR		144,55	
	141/000	25/04/2012		1030200072.233	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME		160,00	
	141/000	15/04/2013		1030200072.233	DISTRIBUIDORA DIAS OURO PRETO LTDA		1.047,41	
	243/000	08/03/2012		1030200072.233	LEAL E ROCHA LTDA		320,00	
	104/000	27/02/2012		1030200072.233	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME		108,94	
	128/000	15/04/2013		1030200072.233	L A SANTOS LTDA - EPP		83,14	
	239/000	08/03/2012		1030200072.233	GEBELL COM IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA		4.137,30	
	159/000	17/05/2013		1030200072.233	L A SANTOS LTDA - EPP		6,67	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**

**ANEXO VI - B**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$
	269/000	19/07/2011		1030200072.233	LEAL E ROCHA LTDA		669,61
	44/000	25/01/2013		1030200072.233	L A SANTOS LTDA - EPP		44,00
	44/000	01/02/2014		1030200072.233	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME		572,89
	84/013	31/05/2011		1030200072.233	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	7,51	
	49/000	01/02/2014		1030200072.233	DISTRIBUIDORA DIAS OURO PRETO LTDA		1.268,06
	411/000	30/12/2011		1030200072.233	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA		10.900,00
	412/000	30/12/2011		1030200072.233	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA		10.900,00
	404/000	12/09/2013		1030200072.233	A R VERÍSSIMO LTDA		865,54
	325/000	10/11/2012		1030200072.233	LEAL E ROCHA LTDA		610,72
	375/000	11/05/2013		1030200072.233	L A SANTOS LTDA - EPP		152,50
	348/000	17/10/2011		1030200072.233	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME		494,72
	358/000	19/11/2012		1030200072.233	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA ME		1.369,00
	289/000	15/08/2011		1030200072.233	MICAEL LOPES GOÍ\$		107,80
	331/000	26/09/2011		1030200361.136	Z L COMERCIO LTDA		245,54
	328/000	26/09/2011		1030200361.136	Z L COMERCIO LTDA		4.170,87
	10/000	01/03/2011		1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO		6,00
	13/014	15/04/2013		1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ		38,00
	28/000	01/03/2011		1030200362.269	P V DE ALBUQUERQUE VIEIRA		8.000,00
	220/000	08/03/2012		1030200362.269	BANCO DO BRASIL		192,70
	130/000	15/04/2013		1030200362.269	L A SANTOS LTDA - EPP		128,98
	240/000	08/03/2012		1030200362.269	GEBELL COM IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA		8.288,20
	160/000	17/05/2013		1030200362.269	L A SANTOS LTDA - EPP		23,27
	161/000	17/05/2013		1030200362.269	MAUDICÉA MELO REIS COMFREL		3.710,00
	171/000	05/05/2011		1030200362.269	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA ME		5.213,53
	252/000	09/04/2013		1030200362.269	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME		1.144,15
	172/000	27/05/2013		1030200362.269	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.		214,28
	192/000	27/06/2012		1030200362.269	LEAL E ROCHA LTDA		8.882,67
	213/000	16/06/2011		1030200362.269	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME		23.003,02
	223/004	30/09/2014		1030200362.269	BANCO DO BRASIL		15,60
	223/005	30/09/2014		1030200362.269	BANCO DO BRASIL		117,00
	244/000	08/03/2012		1030200362.269	LEAL E ROCHA LTDA		2.272,00
	155/000	14/05/2012		1030200362.269	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA ME		19.147,66
	265/000	19/07/2011		1030200362.269	GEBELL COM IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA		44,44
	146/000	05/02/2012		1030200362.269	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME		33.221,89
	156/000	14/05/2012		1030200362.269	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA ME		59.736,34
	217/000	16/06/2011		1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		3.125,13
	238/000	09/02/2013		1030200362.269	AMAURI RODRIGUES BARROS ME		7.920,20
	209/000	16/06/2011		1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		111.606,59
	119/000	04/04/2013		1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		4.694,00
	239/000	09/03/2013		1030200362.269	L A SANTOS LTDA - EPP		59,00
	31/000	01/03/2011		1030200362.269	C.F.MEDICAMENTOS E MAT.MEDICO HOSPITALAR LTDA		4.461,14
	63/004	30/04/2013		1030200362.269	AIANNE MOURA SIQUEIRA E SILVA		599,74
	46/000	25/01/2013		1030200362.269	L A SANTOS LTDA - EPP		14,81
	67/000	01/03/2011		1030200362.269	GLADSON LOPES DE ALBUQUERQUE - ME		25.313,71
	77/000	01/07/2011		1030200362.269	DOGIVALDO BEZERRA DA SILVA		2.000,00
	48/000	01/06/2012		1030200362.269	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA ME		35.113,64
	78/000	01/07/2011		1030200362.269	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	2.000,00	
	29/000	01/03/2011		1030200362.269	P V DE ALBUQUERQUE VIEIRA		15.788,48
	29/000	01/02/2014		1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)		1.430,92
	322/000	10/03/2012		1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		11.322,39
	303/000	09/01/2011		1030200362.269	F ALMEIDA MERCANTIL E LOGISTICA LTDA ME		8.351,11
	413/000	30/12/2011		1030200362.269	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA		8.700,00
	333/001	10/06/2011		1030200362.269	ARMANDO BEZERRA	180,00	
	414/000	30/12/2011		1030200362.269	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA		8.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE (CONSOLIDADO)**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,**  
**CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO VI - B**

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	
	296/000	19/08/2011		1030200362.269	SEVERINO QUEIROZ AZEVEDO - MIUDEZAS IRMÃO QUEIROZ		5.197,73	
	221/000	16/06/2011		1030400412.257	LEAL E ROCHA LTDA		3.796,75	
	234/000	08/03/2012		1030400412.257	GEBELL COM IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA		1.466,30	
	266/000	19/07/2011		1030400412.257	GEBELL COM IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA		1.895,22	
	198/000	23/05/2011		1030400412.257	LEAL E ROCHA LTDA		22.000,00	
	55/000	01/03/2011		1030400412.257	LEAL E ROCHA LTDA		3.000,00	
	222/000	16/06/2011		1030500402.264	LEAL E ROCHA LTDA		8.188,90	
	238/000	08/03/2012		1030500402.264	GEBELL COM IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA		2.137,10	
	199/000	23/05/2011		1030500402.264	LEAL E ROCHA LTDA		22.000,00	
	Total: 10 SAÚDE						2.187,51	642.785,82
	Total Geral - FMS						2.187,51	642.785,82
<b>FMAS 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
	40/000	01/12/2015		0812200032.274	JOSE AILTON ALVES DA SILVA		8.117,23	
	24/000	01/02/2015		0812200032.274	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		3.885,05	
	270/000	19/10/2015		0812200032.274	AIRTON NUNES RAMOS JUNIOR		875,76	
	104/000	18/03/2015		0812200032.274	VALDEMIR FRANÇA DE ARAÚJO		7.000,00	
	128/000	13/04/2015		0812200032.274	JARCIA SHEILLA ALVES GONÇALVES ARAÚJO		180,00	
	97/000	18/03/2015		0824300432.202	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		665,15	
	244/000	09/01/2015		0824400152.275	TELEMAR NORTE S/A		3.064,09	
	80/000	03/05/2015		0830600022.212	DANILO DE MELO XIMENDES EPP		251.760,10	
	79/000	03/05/2015		0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.		943.247,69	
	Total: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						0,00	1.218.795,07
	Total Geral - FMAS						0,00	1.218.795,07
<b>PREV 99 - RESERVA DE CONTINGEN</b>								
	2015	30/12/2015	30/12/2016	99.999.9999.9.999	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOLCIAL DE BUÍQUE		3.570,00	
	Total: 99 RESERVA DE CONTINGEN						0,00	3.570,00
	Total Geral - PREV						0,00	3.570,00





<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE</b>					
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Ex Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Ex Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>413.595,76</b>	<b>503.054,15</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>858.436,20</b>	<b>1.499.171,83</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	409.161,43	498.619,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	354.058,36	680.639,81
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.434,33	4.434,33	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	332.199,58	544.549,52
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	172.178,26	273.982,50
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.308.814,70</b>	<b>1.287.077,70</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo a Pagar	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Não Previdenciários Inscritos	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Previdenciários Inscritos	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Deamais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00			
Investimentos Temporários a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedade para Investimentos	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	<b>1.308.814,70</b>	<b>1.287.077,70</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>858.436,20</b>	<b>1.499.171,83</b>
Bens Moveis	932.645,58	910.908,58	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Bens Imóveis	376.169,12	376.169,12	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Ex Anterior</b>
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Intangível	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Reservas de Capital	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados	863.974,26	290.960,02
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>863.974,26</b>	<b>290.960,02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.722.410,46</b>	<b>1.790.131,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.722.410,46</b>	<b>1.790.131,85</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>413.595,76</b>	<b>503.054,15</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>858.436,20</b>	<b>1.499.171,83</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.308.814,70</b>	<b>1.287.077,70</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>863.974,26</b>	<b>290.960,02</b>



**Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			Saldo dos Atos Potenciais do Passivo		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BUÍQUE -FPS**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2016)**



Exercício de 2016

**ISOLADO:1 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BUÍQUE**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>702.467,15</b>	<b>546.767,17</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>908.383,35</b>	<b>166.377,85</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	672.232,41	112.098,82	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>808.415,15</b>	<b>93.325,69</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	672.232,41	112.098,82	PESSOAL A PAGAR	911,61	6.000,00
CONTA ÚNICA RPPS	F 581.732,91	112.098,82	PESSOAL A PAGAR	F 911,61	6.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F 90.499,50	0,00	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>	<b>807.503,54</b>	<b>85.039,17</b>
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>30.234,74</b>	<b>408.017,04</b>	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F 807.503,54	85.039,17
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>30.234,74</b>	<b>408.017,04</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>2.286,52</b>
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	30.234,74	408.017,04	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 0,00	2.286,52
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>26.651,31</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>70,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>26.651,31</b>	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	70,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F 0,00	26.651,31	CONTAS A PAGAR CRÉDORES NACIONAIS	F 70,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>38.021,95</b>	<b>37.167,95</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>99.898,20</b>	<b>73.052,16</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>38.021,95</b>	<b>37.167,95</b>	<b>VALORES RESTITUIVEIS</b>	<b>99.898,20</b>	<b>73.052,16</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>38.021,95</b>	<b>37.167,95</b>	CONSIGNAÇÕES	F 99.898,20	73.052,16
BENS DE INFORMÁTICA	P 544,00	544,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>220.615.439,82</b>	<b>269.169,01</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 34.523,95	34.523,95	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>220.615.439,82</b>	<b>269.169,01</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 2.954,00	2.100,00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>	<b>220.615.439,82</b>	<b>269.169,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>740.489,10</b>	<b>583.935,12</b>	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P 92.997.865,60	269.169,01
			PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P 127.617.574,22	0,00
			<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>221.523.823,17</b>	<b>435.546,86</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-220.783.334,07</b>	<b>148.388,26</b>
			<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>-220.783.334,07</b>	<b>148.388,26</b>
			<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>-220.783.334,07</b>	<b>148.388,26</b>
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -220.931.722,33	884.543,14
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 148.388,26	-736.154,88
			<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-220.783.334,07</b>	<b>148.388,26</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>740.489,10</b>	<b>583.935,12</b>
ATIVO FINANCEIRO	672.232,41	138.750,13	PASSIVO FINANCEIRO (908.383,35)+ Restos não Processado(0,00)	908.383,35	188.713,85
ATIVO PERMANENTE	68.256,69	445.184,99	PASSIVO PERMANENTE	220.615.439,82	269.169,01
			SALDO PATRIMONIAL	-220.783.334,07	126.052,26

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMIDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://etec.ice.pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=76088593-108-4d15-92a9-5f9590112876

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BUÍQUE -FPS**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2016)**



Exercício de 2016

**ISOLADO:1 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BUÍQUE**

<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Assesment: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76c08503-db8e-4d15-92a9-5f9590112876

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BUÍQUE -FPS**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2016)**



Exercício de 2016

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>COMPENSAÇÕES</b>	<b>121.395,96</b>	<b>121.395,96</b>			
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	121.395,96	121.395,96			
<b>TOTAL</b>	<b>121.395,96</b>	<b>121.395,96</b>			

Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76c08503-db8e-4d15-92a9-5f9590112876

MARIA ESTELA ESTALIÃO DE MELO  
GERENTE DE PREVIDÊNCIA  
054.029.314-88

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 O-3  
821.798.754-87

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BUIQUE -FPS**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

1 de 1

**ISOLADO:1 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BUIQUE**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
ORDINÁRIO	12.309.758,17	10.131.021,41	TESOURO	12.499.515,39	9.681.742,08
TESOURO	0,00	0,00	RPPS-CONTRIBUIÇÕES	12.499.515,39	9.681.742,08
RPPS-CONTRIBUIÇÕES	12.309.758,17	10.131.021,41	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	1.940.692,97	2.316.283,17
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	2.663.932,47	1.736.584,95	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	112.091,69	696.094,23
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	808.485,15	115.661,69	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	18.766,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	22.336,00	RP PROCESSADOS PAGOS	93.325,69	696.094,23
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	808.485,15	93.325,69	CONSIGNAÇÕES	1.828.601,28	1.620.188,94
CONSIGNAÇÕES	1.855.447,32	1.620.923,26	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	197.902,20	201.590,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	249.152,24	202.225,56	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	182.538,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	182.538,04	INSS	15.847,38	14.678,78
INSS	15.705,39	15.232,51	ISS	4.799,60	4.798,31
ISS	5.544,90	4.049,30	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	229.392,76	191.709,36
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.828,39	286,38	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.361.997,56	1.025.473,95
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	213.390,49	190.595,79	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	17.405,62	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.350.856,99	1.025.995,68	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.256,16	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	17.712,76	0,00	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	672.232,41	138.750,13
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.256,16	0,00	CONTA ÚNICA RPPS	581.732,91	112.098,82
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	138.750,13	269.169,02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	90.499,50	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	112.098,82	34.637,16	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	0,00	26.651,31
CONTA ÚNICA RPPS	0,00	234.531,86	<b>TOTAL</b>	15.112.440,77	12.136.775,38
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	26.651,31	0,00			
<b>TOTAL</b>	15.112.440,77	12.136.775,38			

MARIA ESTELA ESTALÃO DE MELO  
 GERENTE DE PREVIDÊNCIA  
 054.029.314-88

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR CRC PE Nº 017.226 O-3  
 821.798.754-87

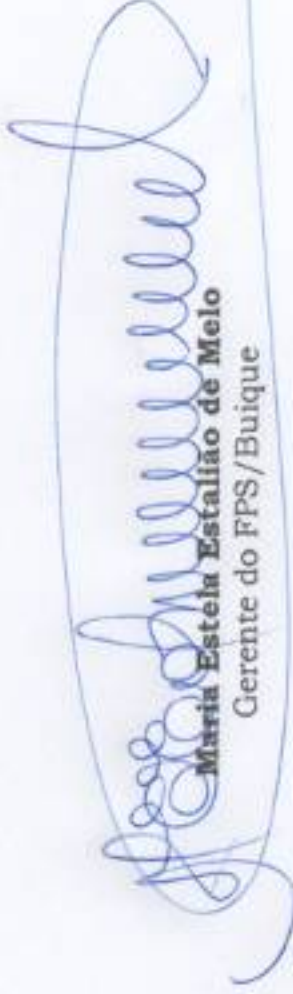


## DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 32 do Anexo I da Resolução TC nº 38/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o **Fundo de Previdência de Buíque**, declara que o Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial - DRAA (data base 31/12/2016) encontra-se em fase de elaboração. Informamos que assim que o DRAA estiver finalizado o mesmo será informado no site do Ministério da Previdência Social.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Buíque/PE, 30 de Dezembro de 2016.



**Maria Estela Estalão de Melo**  
Gerente do FPS/Buíque

Av. Jonas Camelo de Almeida, nº 35, Centro – Buíque  
Fone: (87) 3855-1247  
CNPJ. 06.002.453/0001-33





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### ENTE

Nome: Buíque

UF: PE

### DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Luiz Cláudio Kogut

MTE: 1308

### DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
10.105.963/0001-03	Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Executivo	Administração Direta	12/2015
06.002.453/0001-33	Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Executivo	Administração Direta	12/2015
11.478.047/0001-81	Câmara Municipal de Buíque PE	Legislativo	Administração Direta	12/2015
11.421.766/0001-66	Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2015







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### COMPOSIÇÃO DE MASSA

#### Civil

##### Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

##### Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não

#### Militar

##### Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

##### Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2016

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial:  Sim  Não

Data da Avaliação: 31/12/2015

Data de Elaboração da Avaliação: 21/09/2016

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2016.000786.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro:

#### Descrição:

Avaliação Atuarial Anual do Fundo de Previdência Social de Buíque - PE

Retificação:  Sim  Não

Motivado por Iniciativa Própria:  Sim  Não

#### Justificativa:

Motivado por Notificação:  Sim  Não

Números da Notificação:





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Plano Civil

#### Previdenciário

#### Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

##### Plano de Custeio Vigente

##### Contribuição Normal

##### Ente Federativo

**Norma**  
Aliquota (%): 11,21      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 06

##### Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	282	26/11/2012	Art. 06

##### Segurados Ativos

**Norma**  
Aliquota (%): 11,00      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 05

##### Aposentados

**Norma**  
Aliquota (%): 11,00      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 05





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

**Pensionistas**

**Norma**  
**Aliquota (%):** 11,00      **Tipo da Norma:** Lei      **Número da Norma:** 282      **Data da Norma:** 26/11/2012      **Dispositivo da Norma:** Art. 05

**Administração do Plano**

**Custeada com Recursos do RPPS**      **Alíquota (%):** 2,00      **Aporte (R\$):**

**Fundamento Legal**

**Tipo da Norma:** Lei Complementar      **Número da Norma:** 141      **Data da Norma:** 03/09/2004      **Dispositivo da Norma:** Art. 59, §3

**Base de Cálculo da Taxa de Administração**

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei Complementar	141	03/09/2004	Art. 59, §3

**Plano de Amortização do Déficit Atuarial**

**Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei:** Não      **Mês/Ano de Início do Plano:**

**Fundamento Legal**

**Tipo da Norma:**      **Número da Norma:**      **Data da Norma:**      **Dispositivo da Norma:**

**Plano de Amortização**

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

**Segregação de Massa**





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

**Fundamento Legal**

Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:
----------------	------------------	----------------	-----------------------

**Critérios para Composição do Plano Previdenciário**

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte):	Idade do Segurado:	Condição do Segurado:	Outros:
Outros:			

**Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação**

Nome:	Número do Registro Profissional:
-------	----------------------------------

**Aprovação prévia do MPS**

Tipo do Documento:	Número do Documento:	Data do Documento:
--------------------	----------------------	--------------------

**Plano de Benefícios**

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	141	Art. 13 até 16	03/09/2004
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	141	Art. 17 até 27	03/09/2004
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei Complementar	141	Art. 28 até 32	03/09/2004
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Auxílio Doença	Lei Complementar	141	Art. 33, 34	
Salário Maternidade	Lei Complementar	141	Art. 37, 38	

Acesso em: https://clicc.tcc.pe.gov.br/cpp/validadoc.seam Código do documento: c03c845bfc425d4bddd42b66a042252

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Salário Família	Lei Complementar	141	Art. 35, 36	03/09/2004
-----------------	------------------	-----	-------------	------------

### Previdência Complementar

Fundamento Legal	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:
Tipo da Norma:			





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

**Cível >> Previdenciário >> Base Cadastral**

**Estatísticas da População Coberta**

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Câmara Municipal de Buíque PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	1	1	2	R\$ 5.337,50	R\$ 2.000,00	49.00	52.00	53.00	59.00	21.00	23.00	R\$ 5.337,50	R\$ 2.000,00	R\$ 7.337,50
Câmara Municipal de Buíque PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	2	1	3	R\$ 2.080,00	R\$ 2.000,00	62.50	65.00	62.50	65.00	29.00	36.00	R\$ 4.160,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.160,00
Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	3	2	5	R\$ 1.029,72	R\$ 857,41	75.33	74.50					R\$ 3.089,16	R\$ 1.714,82	R\$ 4.803,98
Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	13	8	21	R\$ 1.158,67	R\$ 1.093,35	57.69	61.25					R\$ 15.062,71	R\$ 8.746,80	R\$ 23.809,51
Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	145	53	198	R\$ 1.200,73	R\$ 1.348,76	42.43	45.06	57.32	62.70	30.72	32.60	R\$ 174.105,85	R\$ 71.484,28	R\$ 245.590,13
Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	15	2	17	R\$ 1.079,60	R\$ 1.174,99	61.07	65.50	61.07	65.50	31.80	35.00	R\$ 16.194,00	R\$ 2.349,98	R\$ 18.543,98
Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	73	31	104	R\$ 784,39	R\$ 788,00	70.79	73.55					R\$ 57.260,47	R\$ 24.428,00	R\$ 81.688,47
Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	33	10	43	R\$ 1.097,84	R\$ 1.205,47	65.12	70.70					R\$ 36.228,72	R\$ 12.054,70	R\$ 48.283,42
Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	172	4	176	R\$ 2.247,59	R\$ 2.111,40	63.26	65.75					R\$ 386.585,48	R\$ 8.445,60	R\$ 395.031,08
Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	46	33	79	R\$ 953,15	R\$ 1.391,58	59.17	61.76					R\$ 43.844,90	R\$ 45.922,14	R\$ 89.767,04
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	178	188	366	R\$ 1.048,68	R\$ 1.097,03	44.31	46.31	56.06	61.55	27.08	29.03	R\$ 186.665,04	R\$ 206.241,64	R\$ 392.906,68
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	234	47	281	R\$ 3.033,15	R\$ 3.287,51	42.19	41.87	51.91	58.64	26.49	30.43	R\$ 709.757,10	R\$ 154.512,97	R\$ 864.270,07
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores - PROFESSORES DO ENS. SUPERIOR - Sem critério diferenciado para aposentadoria	12	3	15	R\$ 860,70	R\$ 866,80	39.00	36.33	57.42	61.67	30.58	27.67	R\$ 10.328,40	R\$ 2.600,40	R\$ 12.928,80
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	31	0	31	R\$ 3.028,86	R\$ 0,00	54.55		54.55		27.48		R\$ 93.894,66	R\$ 0,00	R\$ 93.894,66
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	26	15	41	R\$ 1.300,79	R\$ 1.136,10	57.69	65.07	57.69	65.07	29.15	36.93	R\$ 33.820,54	R\$ 17.041,50	R\$ 50.862,04

**Avaliação Crítica**





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Aposentados :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Pensionistas :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00      Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	0-25%	0-25%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	0-25%	0-25%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%

Access em: https://eice:de:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0c3e184-5b1c-475d-bddd-e2b66a042752







**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

**Tratamento da Base Cadastral**

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	954	X	954	Estimativa de Tempo Anterior
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	954	X	954	Estimativa de Tempo Anterior
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				

Acesse em: <https://eic:ice.pe.gov.br/dpp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:c03e184-5bfc-425d-bddd-e2b66a042252>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

#### Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	

#### Hipóteses Atuariais

#### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.52
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.52
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Ajustado conforme crescimento da curva salarial.
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não Considerada
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Reposição Integral ou 1 por 1, para cada servidor que se aposenta voluntariamente, outro com as mesmas características é admitido
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	92





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	92
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Na primeira data em que o servidor adquire direito a aposentadoria voluntária
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não Adotada

### Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite	Hubbard Laffite
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Reposição Integral dos servidores que se aposentam voluntariamente (1 por 1) ou clone, para cada servidor que se aposenta, outro com as mesmas características do aposentado é admitido (sexo, idade ao ingressar, tempo anterior, remuneração inicial, etc)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	

#### Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2015	Número de eventos ocorridos em 2015	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

**Cível >> Previdenciário >> Resultados**

**Valores dos Compromissos**

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 165.492.092,51	R\$ 177.018.202,05
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 14.584.052,87</b>	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 138.750,13	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 14.445.302,74	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 92.997.865,60</b>	
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 93.082.107,65</b>	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 72.553.276,61	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 20.528.831,04	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 84.242,05</b>	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 76.935,20	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 7.306,85	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :</b>	<b>R\$ 111.956.222,07</b>	<b>-R\$ 14.445.302,74</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:</b>	<b>R\$ 183.656.129,94</b>	<b>R\$ 44.343.010,06</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 60.562.599,09	R\$ 11.985.342,42
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 92.898.649,56	R\$ 16.522.841,09

Acesse em: <https://eice.ice.gov.br/ep/validadoc;seamCodigo=documento:c03cef84-5bfc-425d-bddd-e2b66a042252>

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 3.653.325,79	R\$ 2.724.777,61
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 7.959.050,90	R\$ 6.039.701,45
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 16.660.987,26	R\$ 3.237.527,29
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 1.921.517,34	R\$ 3.832.820,20
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:</b>	<b>R\$ 71.699.907,87</b>	<b>R\$ 58.788.312,80</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 33.098.418,50	R\$ 35.403.640,41
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 21.861.505,42	R\$ 23.384.104,49
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 106.494,58	R\$ 244,22
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 10.033,70	R\$ 323,68
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 16.623.455,67	R\$ 0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
Déficit Atuarial	-R\$ 190.370.034,80	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
<b>DESTINAÇÃO DO RESULTADO</b>		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
<b>FUNDOS CONSTITUÍDOS</b>		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R\$ 0,00	

Asses em: https://eice.ce.gov.br/ep/validadoc.html Código do documento: c0c3e784-5bfc-425d-bddd-e2b66a012252

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA

23/03/2023







**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
<b>RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO</b>		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 5.398.163,98	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 10.753.641,76	
<b>RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO</b>		
Déficit Financeiro	-R\$ 5.355.477,78	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

**Custo Normal**

Base de Contribuição	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 1.692.493,86	R\$ 22.002.411,73
Total:	R\$ 1.692.493,86	R\$ 22.002.411,73

**Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:** R\$ 342.510.294,56

**Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização**

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R\$ 239.826,29	1,09
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 1.322.344,94	6,01
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R\$ 2.019.821,40	9,18
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 539.059,09	

Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: c0c3ef8+5bfc-425d-bddd-e2b66a042252





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição			
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório		R\$ 19.802,17	0,09			
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez		R\$ 354.238,83	1,61			
Auxílio Doença		R\$ 118.813,02	0,54			
Salário Maternidade		R\$ 158.417,36	0,72			
Salário Família		R\$ 0,00	0,00			
Total:		R\$ 4.772.323,10	21,69			
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura						
Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição			
Total:		R\$ 0,00	0,00			
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples						
Benefícios	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Pago em 2015	Valor Mínimo para 2016	Valor Previsto para 2016	% sobre Base de Contribuição
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Custo Normal Total						
		Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição			
Benefícios em Regime de Capitalização		R\$ 4.772.323,10	21,69			
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		R\$ 0,00	0,00			
Benefícios em Regime de Repartição Simples		R\$ 0,00	0,00			
Total		R\$ 4.772.323,10	21,69			

Acesse em: https://eice:ice.pe.gov.br/epp/validadoc:seam Código do documento: c0c3ef84-5bfc-425d-bddd-e2b66a042252

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observações:

Custo Suplementar

### Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização: Por Alíquota

Forma de Pagamento: Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial

Geração Atual (R\$)

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

R\$ 14.584.052,87

PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

R\$ 92.997.865,60

PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :

R\$ 111.956.222,07

Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários

R\$ 0,00

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar: -190370034.80

### Prazo de Amortização





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35                                  Prazo Informado (anos): 35

Justificativa: Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos o aumento da alíquota normal de contribuição patronal de 13,21% para 22,0%. Além deste aumento é necessário estabelecer alíquotas adicionais de contribuição para amortização do déficit atuarial, pelo prazo de 35 anos.

### Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
Servidores	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 0,00
Aposentados	Total dos Proventos de Aposentadoria	R\$ 0,00
Pensionistas	Total das Pensões por Morte	R\$ 0,00
Outros	Outros - Civis (especificar)	R\$ 0,00

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Conforme a perspectiva de aposentadorias e pensões, reposição pela hipótese de geração futuras e taxa real de crescimento da remuneração dos servidores ativos de 1,52% ao ano.

### Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
1	2016	6,00		20,00	R\$ 19.988.614,88	R\$ 190.370.034,80	-R\$ 3.997.722,98	R\$ 197.794.513,91	-R\$ 11.422.202,09	R\$ 7.424.479,11
2	2017	6,00		25,00	R\$ 21.263.508,60	R\$ 197.794.513,91	-R\$ 5.315.877,15	R\$ 204.346.307,59	-R\$ 11.867.670,83	R\$ 6.551.793,68
3	2018	6,00		30,00	R\$ 21.336.009,39	R\$ 204.346.307,59	-R\$ 6.400.802,82	R\$ 210.206.283,23	-R\$ 12.260.778,46	R\$ 5.859.975,64
4	2019	6,00		35,00	R\$ 21.369.768,12	R\$ 210.206.283,23	-R\$ 7.479.418,84	R\$ 215.339.241,38	-R\$ 12.612.376,99	







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
25	2040	6,00		93,15	R\$ 20.520.887,40	R\$ 150.608.789,68	-R\$ 19.115.206,61	R\$ 140.530.110,45	-R\$ 9.036.527,38	-R\$ 10.078.679,23
26	2041	6,00		93,15	R\$ 20.634.612,91	R\$ 140.530.110,45	-R\$ 19.221.141,93	R\$ 129.740.775,15	-R\$ 8.431.806,63	-R\$ 10.789.335,30
27	2042	6,00		93,15	R\$ 20.448.528,86	R\$ 129.740.775,15	-R\$ 19.047.804,63	R\$ 118.477.417,03	-R\$ 7.784.446,51	-R\$ 11.263.358,12
28	2043	6,00		93,15	R\$ 20.599.402,98	R\$ 118.477.417,03	-R\$ 19.188.343,88	R\$ 106.397.718,17	-R\$ 7.108.645,02	-R\$ 12.079.698,86
29	2044	6,00		93,15	R\$ 20.645.981,54	R\$ 106.397.718,17	-R\$ 19.231.731,80	R\$ 93.549.849,46	-R\$ 6.383.863,09	-R\$ 12.847.868,71
30	2045	6,00		93,15	R\$ 20.631.343,13	R\$ 93.549.849,46	-R\$ 19.218.096,13	R\$ 79.944.744,30	-R\$ 5.612.990,97	-R\$ 13.605.105,16
31	2046	6,00		93,15	R\$ 20.475.546,62	R\$ 79.944.744,30	-R\$ 19.072.971,68	R\$ 65.668.457,28	-R\$ 4.796.684,66	-R\$ 14.276.287,02
32	2047	6,00		93,15	R\$ 19.800.937,36	R\$ 65.668.457,28	-R\$ 18.444.573,15	R\$ 51.163.991,57	-R\$ 3.940.107,44	-R\$ 14.504.465,71
33	2048	6,00		93,15	R\$ 20.481.990,95	R\$ 51.163.991,57	-R\$ 19.078.974,57	R\$ 35.154.856,49	-R\$ 3.069.839,49	-R\$ 16.009.135,08
34	2049	6,00		93,15	R\$ 20.597.541,90	R\$ 35.154.856,49	-R\$ 19.186.610,28	R\$ 18.077.537,60	-R\$ 2.109.291,39	-R\$ 17.077.318,89
35	2050	6,00		93,15	R\$ 20.650.828,63	R\$ 18.077.537,60	-R\$ 19.236.246,87	-R\$ 74.057,01	-R\$ 1.084.652,26	-R\$ 18.151.594,61

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2015:	R\$ 1.692.493,21
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2015:	R\$ 553.616,46
Valor Total das Pensões por Morte em 2015:	R\$ 89.767,17
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.335.876,84</b>
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2016 (R\$):	R\$ 46.717,54

### Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

#### Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 2.335.876,84
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2016 (R\$):	R\$ 46.717,54

#### Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas R\$ 0,00  
estabelecido pelo Ente mediante Lei:

### Custo Previsto para 2016

#### Aportes

--	--





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

**Contribuição Normal e Taxa de Administração**

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 22.002.411,73	11,21	R\$ 2.466.470,35	20,00	R\$ 4.400.482,35
Taxa de Administração	R\$ 0,00	2,00	R\$ 0,00	2,00	R\$ 0,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R\$ 22.002.411,73	13,21	R\$ 2.466.470,35	22,00	R\$ 4.400.482,35
Segurados Ativos	R\$ 22.002.411,73	11,00	R\$ 2.420.265,29	11,00	R\$ 2.420.265,29
Aposentados	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00
Total					

Observação: Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos o aumento da alíquota normal de contribuição patronal de 13,21% para 22,0%. Além deste aumento é necessário estabelecer alíquotas adicionais de contribuição para amortização do déficit atuarial, pelo prazo de 35 anos.

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado:

Sim

Justificativa: Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos o aumento da alíquota normal de contribuição patronal de 13,21% para 22,0%. Além deste aumento é necessário estabelecer alíquotas adicionais de contribuição para amortização do déficit atuarial, pelo prazo de 35 anos.

**Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas**







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2015	Executado em 2015	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Outras Receitas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
<b>TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>R\$ 0,02</b>	<b>R\$ 0,01</b>	<b>R\$ 0,01</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA  
 Acesso em: https://eice:pe.gov.br/epp/validadoc:seam Código do documento: c0c3ef84-5bfc-425d-bddd-e2b66a042252





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2015	Executado em 2015	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Outras Despesas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO</b>	<b>R\$ 0,02</b>	<b>R\$ 0,01</b>	<b>R\$ 0,01</b>
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01

**Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais**

Descrição	2016	2015	2014
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	0	0	0
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2016	2015	2014
Quantidade de Segurados Ativos	0	0	0
Quantidade de Aposentados	0	0	0
Quantidade de Pensionistas	0	0	0
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	0	0	0
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média dos Segurados Ativos	0	0	0
Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	0	0	0
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	0	0	0





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2016	2015	2014
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	0	0	0
<b>CUSTO NORMAL</b>			
<b>CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)</b>			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
<b>ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS</b>			
Ente Federativo - Contribuição Normal	0	0	0
Taxa de Administração	0	0	0

### Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	A perspectiva é de que a massa de segurados ativos seja mantida em quantidade constante e a massa de inativos aumente gradativamente pela aposentadoria dos servidores mais antigos.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Analisamos a base de dados e consideramos adequada e suficiente para a realização desta avaliação atuarial.
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	Consideramos as variações normais e dentro do esperado neste método de financiamento.
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Neste exercício não foi possível verificar as hipóteses utilizadas devido ao prazo de disponibilização do sistema do novo DRAA. Assim, para o próximo exercício, esses testes deverão ser executados.
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Especial de Previdência Social dos servidores públicos efetivos em exercício, esses testes deverão ser executados.





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 321,081 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 100,604 milhões e, portanto,
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos o aumento da alíquota normal de contribuição patronal de 13,21% para 22,0% com incidência sobre a remuneração dos servidores ativos. Com este aumento o déficit atuarial fica em R\$ 190,370 milhões, ou 55,58% da
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Dos dados disponíveis destaca-se o aumento médio das remunerações dos servidores ativos vinculados ao plano.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Consideramos que os principais riscos ao equilíbrio financeiro e atuarial é eventual rentabilidade inferior à meta atuaria e reajustes de remunerações e proventos acima dos percentuais adotados como hipótese.





Lei nº 282, de 26 de Novembro de 2012.

Dispõe sobre o Equacionamento do Déficit Atuarial do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE - FPS** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, **JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no Artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 16/99, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Buíque **APROVOU** e em nome do povo buiquense **SANCIONA** a seguinte LEI:

**Art. 1º** O programa de previdência administrado pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE - FPS**, deverá ser financiado mediante adoção do modelo de Segregação de Massas, com implementação do Regime de Capitalização para parte da massa dos atuais servidores e extensão deste regime de financiamento para todos os futuros servidores.

**Parágrafo único.** Para efeito deste artigo e nos termos estabelecidos em avaliação atuarial, o atual conjunto de beneficiários será segregado em fundos de natureza previdenciária distintos, assim considerados o **Fundo Financeiro** e o **Fundo Previdenciário**.

**Art. 2º** O **Fundo Financeiro** terá por finalidade o custeio dos benefícios dos atuais inativos e pensionistas e dos servidores ativos admitidos até a data de publicação desta Lei.

**§ 1º** O **Fundo Financeiro** atenderá também ao pagamento dos





benefícios daqueles servidores que, independentemente da data de admissão, estiverem em gozo de auxílio doença e salário maternidade quando da publicação desta Lei.

**§ 2º** O **Fundo Financeiro** atenderá, ainda, ao pagamento dos benefícios que forem devidos aos dependentes vinculados aos servidores mencionados no “caput” e parágrafo primeiro deste artigo.

**Art. 3º** O **Fundo Previdenciário** terá por finalidade o custeio dos benefícios dos servidores ativos admitidos a partir da data de publicação desta Lei.

**Parágrafo único.** O **Fundo Previdenciário** atenderá, também, ao pagamento dos benefícios que forem devidos aos dependentes vinculados aos servidores mencionados no “caput” deste artigo.

**Art. 4º** Aqueles que, a partir da publicação desta Lei, ingressarem no serviço público serão vinculados obrigatórios ao **Fundo Previdenciário**.

**Art. 5º** Para custeio dos fundos que compõe o programa de Previdência os servidores ativos, inativos e pensionistas contribuirão da seguinte forma:

I - os servidores ativos com o percentual de 13,21% (treze vírgula vinte e um por cento), para o seu respectivo fundo, Financeiro ou Previdenciário, incidente sobre a base de contribuição de ativos, definida no § 1º do art.60 da Lei Complementar Nº 141/2004;

II - os inativos e pensionistas com o percentual de 13,21% (treze vírgula vinte e um por cento), para o seu respectivo fundo, Financeiro ou Previdenciário, com aplicação nos proventos de inatividade e pensão somente sobre a parcela que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.



**Art. 6º** A contribuição normal do Município será de 13,21% (treze vírgula vinte e um por cento) incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos.

§ 1º Os percentuais de contribuição do Município incidirão sobre a mesma base de cálculo da contribuição dos servidores ativos e correrão, conforme o caso, a cargo das dotações próprias dos Poderes Executivo e Legislativo, devendo ser aportadas e contabilizadas junto ao Fundo a que estiver vinculado o servidoror.

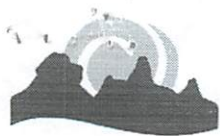
§ 2º Além da contribuição normal, ficará a cargo do município, à conta de dotações próprias dos Poderes Executivo e Legislativo, o aporte, para o **Fundo Previdenciário**, de contribuição adicional suplementar, necessário à manutenção do perfeito equilíbrio financeiro e atuarial do fundo, fixada em percentual estabelecido a cada exercício, se for necessária e indicada pela avaliação atuarial anual.

§ 3º Além da contribuição normal, ficará a cargo do município, à conta de dotações próprias dos Poderes Executivo e Legislativo, o aporte financeiro apurado mensalmente, para o **Fundo Financeiro**, dos recursos necessários para complementar sua arrecadação e saldo patrimonial do Fundo Financeiro e honrar com a folha mensal de benefícios do Fundo Financeiro.

§ 4º No caso do não recolhimento de suas contribuições previdenciárias ou aportes financeiros pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, bem como o não repasse dos valores retidos, em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, haverá incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês de atraso, além de correção monetária medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**Art. 7º** Em nenhuma hipótese poderá haver transferência de recursos entre os Fundos Previdenciário e Financeiro.





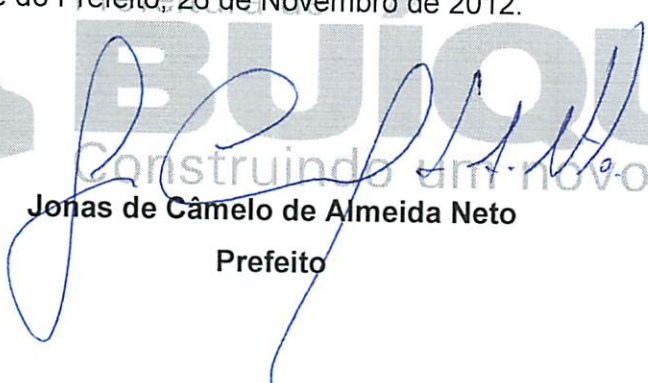
**§ 1º** O saldo financeiro e os direitos dos parcelamentos em vigor do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE - FPS**, apurados na data da publicação desta Lei, serão integralmente destinados para o Fundo Financeiro.

**§ 2º** A administração do **FPS** deverá implementar controles contábeis e financeiros de forma a evidenciar perfeitamente a segregação dos saldos patrimoniais, receitas e despesas dos Fundos Previdenciário e Financeiro.

**Art. 8º** Ficam revogados o art. 2º da Lei nº 174/2006, a Lei nº 256/2010 e as disposições em contrário.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2012.

  
**Jonas de Câmelo de Almeida Neto**  
Prefeito



## Lei nº 256, de 21 de dezembro de 2010.

**Ementa: Institui o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, **JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no Artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 16/99, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Buíque **APROVOU** e em nome do povo buiquense **SANCIONA** a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a forma da amortização do passivo atuarial do Município de Buíque-PE, no valor de R\$ 84.679.568,69 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), indicado no parecer atuarial do exercício de 2010.

**Art. 2º** - Fica instituído, a partir de 31 de dezembro de 2010, o plano de amortização para o equacionamento de déficit atuarial de que trata o artigo anterior.

§ 1º. O Passivo atuarial será amortizado no curso de anos a uma taxa suplementar inicial de 15,24% no ano de 2010 que, para os próximos 10 anos, sofrerá um acréscimo de 2,38%, conforme tabela abaixo:

### Plano de Amortização

Ano	Alíquota Suplementar
2010	15,240%
2011	17,620%
2012	20,000%
2013	22,380%
2014	24,760%
2015	27,140%
2016	29,520%
2017	31,900%
2018	34,280%
2019 a 2044	36,660%



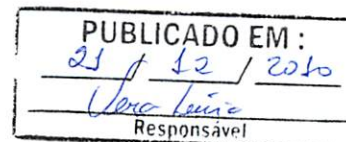
§ 2º. O plano de amortização será revisto nas avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º. O plano de amortização estabelecido em um exercício permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual de que trata o § 2º.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buíque, em 21 de dezembro de 2010.

  
**Jonas Camelo de Almeida Neto**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**  
**Relatório de Bases e Valores da Previdência - RPPS**

24/0

Página:



**Exercício : 2016**

Mês	a Proventos (a=b+e+f+g)	b Base Prev. (b)	c Patronal (c)	h Patronal Supl. (h)	d Servidor (d)	e Sal Família (e)	f Sal Mater. (f)	g Aux. Doença (g)	h A Recolher (h=c+d+h-e)	Qtd Func
Janeiro	1.847.903,17	1.475.681,53	27,14%	400.499,97	0% 0,00	194.937,53	2.071,44	0,00	593.366,06	728,00
Fevereiro	1.498.614,64	1.482.239,67	27,14%	402.279,85	0% 0,00	195.803,86	5.015,52	0,00	593.068,19	728,00
Março	1.604.631,60	1.482.632,78	27,14%	402.386,54	0% 0,00	195.855,79	4.228,20	0,00	594.014,13	726,00
Abril	2.055.803,98	1.938.780,39	27,14%	526.185,00	0% 0,00	256.112,89	4.782,24	0,00	777.515,65	726,00
Maió	1.707.483,59	1.600.498,49	27,14%	434.375,29	0% 0,00	211.425,85	4.636,44	0,00	641.164,70	727,00
Junho	1.701.461,34	1.593.392,43	27,14%	432.446,71	0% 0,00	210.487,14	4.811,40	0,00	638.122,45	725,00
Julho	1.694.642,40	1.598.290,99	27,14%	433.776,18	0% 0,00	211.134,24	4.811,40	0,00	640.099,02	724,00
Agosto	1.704.620,98	1.598.889,78	27,14%	433.938,69	0% 0,00	211.213,34	4.753,08	0,00	640.398,95	724,00
Setembro	1.704.037,49	1.599.295,16	27,14%	434.048,71	0% 0,00	211.266,89	4.869,72	0,00	640.445,88	722,00
Outubro	1.689.630,13	1.591.085,92	27,14%	431.820,72	0% 0,00	210.182,45	4.753,08	0,00	637.250,09	718,00
Novembro	1.688.587,78	1.583.750,64	27,14%	429.829,92	0% 0,00	209.213,46	4.694,76	0,00	634.348,62	712,00
Dezembro	2.064.233,87	1.582.138,83	27,14%	429.392,48	0% 0,00	209.000,54	4.694,76	0,00	633.698,26	709,00
13 Salário	1.660.686,86	1.660.690,61	27,14%	450.711,43	0% 0,00	219.377,23	0,00	0,00	670.088,66	708,00
	22.622.337,83	20.787.367,22		5.641.691,46		0,00	2.746.011,21	54.122,04	0,00	8.333.580,63

Documento Assinado Digitalmente por ARQUIN EDIS GUEDIS VALEN CA JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesso em: https://www.tce-pe.gov.br/portal/verdocumento.aspx?documento=3371211386&id=5-4e4-3e797150bids

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**  
**Relatório de Bases e Valores da Previdência - RGPS(INSS)**



**Exercício : 2016**

Mês	a Proventos (a=b+e+f+g)	b Base Prev. (b)	c Patronal (c)	h Patronal Supl. (h)	d Servidor (d)	e Sal Família (e)	f Sal Mater. (f)	g Aux. Doença (g)	h A Recolher (h=c+d+h-e)	Qtd Func
Janeiro	317.745,59	316.080,00	21% 66.376,80	0% 0,00	27.107,12	1.078,92	0,00	0,00	92.405,00	196,00
Fevereiro	362.151,78	360.662,89	21% 75.739,21	0% 0,00	31.224,37	1.195,56	0,00	0,00	105.768,02	225,00
Marco	893.602,91	891.999,11	21% 187.319,81	0% 0,00	78.707,05	1.603,80	0,00	0,00	264.423,06	549,00
Abril	804.428,06	802.357,70	21% 168.495,12	0% 0,00	69.424,02	2.070,36	0,00	0,00	235.848,78	580,00
Mai	839.038,13	836.588,69	21% 175.683,62	0% 0,00	72.042,11	2.449,44	0,00	0,00	245.276,29	613,00
Junho	845.611,45	843.132,85	21% 177.057,90	0% 0,00	71.924,00	2.478,60	0,00	0,00	246.503,30	621,00
Julho	863.934,39	860.898,28	21% 180.788,64	0% 0,00	73.950,41	2.449,44	0,00	0,00	252.289,61	632,00
Agosto	859.697,38	857.277,10	21% 180.028,19	0% 0,00	73.461,39	2.420,28	0,00	0,00	251.069,30	630,00
Setembro	904.750,94	902.301,50	21% 189.483,32	0% 0,00	77.963,58	2.449,44	0,00	0,00	264.997,46	651,00
Outubro	901.600,84	899.180,56	21% 188.827,92	0% 0,00	77.418,13	2.420,28	0,00	0,00	263.825,77	657,00
Novembro	654.686,86	651.528,70	21% 136.821,03	0% 0,00	56.847,00	758,16	0,00	0,00	192.909,87	412,00
Dezembro	759.977,11	756.818,95	21% 158.931,98	0% 0,00	67.273,60	758,16	0,00	0,00	225.447,42	457,00
13 Salario	710.719,48	710.719,48	21% 149.251,09	0% 0,00	60.392,03	0,00	0,00	0,00	209.643,12	800,00
	9.717.944,92	9.689.545,81	2.034.804,62	0,00	837.734,81	22.132,44	0,00	0,00	2.850.406,99	

Documento Assinado Digitalmente por ARQUIN EDIS GUEDIS VALEN CA JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: https://www.tce-pe.gov.br/portal/pt-br/acesse-o-documento/624b9376106a15-a476-461cb7a65074



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
03	29/01/2016	13.02	2060100482.268	33903913	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
04	29/01/2016	18.01	999999999.990	99999900	301.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
04	29/01/2016	18.01	0927201072.291	31900100	400.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
06	17/02/2016	12.02	1236100121.140	44905100	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
06	17/02/2016	08.01	1236100102.252	33903905	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
06	17/02/2016	13.02	2060100482.268	33903974	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
08	15/03/2016	13.02	2060100482.268	33903913	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
08	15/03/2016	03.01	0412200032.250	31901105	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
08	15/03/2016	12.02	1236100121.140	44905100	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
08	15/03/2016	06.01	999999999.999	99999900	1.065.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
09	08/04/2016	13.02	2060100482.268	33903913	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
09	08/04/2016	05.01	0412200032.207	33909200	60.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
09	08/04/2016	06.01	0412400172.260	33909300	180.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
11	02/05/2016	19.01	0824301022.281	33903014	6.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
11	02/05/2016	19.01	0824301022.279	33903614	6.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
11	02/05/2016	06.01	0412400172.260	33909300	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
11	02/05/2016	06.01	999999999.999	99999900	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
15	01/06/2016	08.01	1236100042.251	33903200	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
15	01/06/2016	08.01	1236100041.103	44905217	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
15	01/06/2016	02.01	0412200032.203	33903974	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
15	01/06/2016	06.01	999999999.999	99999900	55.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
15	01/06/2016	12.02	1751200111.115	44905100	70.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
18	28/06/2016	06.01	999999999.999	99999900	658.100,00	SUPLEMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
19	11/07/2016	06.01	999999999.999	99999900	150.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
22	02/08/2016	06.01	999999999.999	99999900	640.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	02/08/2016	18.01	0927201071.030	44905239	2.500,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	02/08/2016	05.01	0412200032.205	33903974	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	02/08/2016	18.01	0927201072.292	33903500	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
26	01/09/2016	06.01	999999999.999	99999900	548.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
30	10/10/2016	08.01	1236100042.251	33903949	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
30	10/10/2016	06.01	0412400172.260	33903911	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
30	10/10/2016	06.01	999999999.999	99999900	4.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
30	10/10/2016	06.01	0412400172.260	33909300	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
32	31/10/2016	13.02	2060100482.268	33903001	1.611,99	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	08.01	1236100042.216	33903021	5.000,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	12.02	1545100032.228	33903042	5.000,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	08.01	1236100042.216	33903052	5.000,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	12.02	1545100032.228	33903024	5.000,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	08.01	1236100042.216	33903100	5.000,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	12.02	1545100032.228	33903620	5.000,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	12.02	1545100032.228	33903606	5.000,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	12.02	1545100032.228	33903616	5.000,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	08.01	1236100042.216	33903646	5.000,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	12.02	1545100032.228	33903912	5.000,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	12.02	1545100032.228	33903918	5.000,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	12.02	1545100032.228	33903948	5.000,00	REMANEJAMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: AROJIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699c-4944-a939-7e107d529485





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
32	31/10/2016	08.01	1236100042.216	33903022	10.000,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	12.02	1545100032.228	33903905	12.160,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	08.01	1236100042.216	33903200	30.000,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	12.02	1545100032.228	33903974	40.000,00	REMANEJAMENTO
32	31/10/2016	08.01	1236100042.216	33903001	103.610,87	REMANEJAMENTO
34	11/11/2016	08.03	1236600042.219	33903974	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	11/11/2016	08.01	1236100042.216	33903948	31.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	11/11/2016	06.01	999999999.999	99999900	160.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
35	23/11/2016	06.01	999999999.999	99999900	1.770.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
38	24/11/2016	18.01	999999999.990	99999900	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	01/12/2016	10.01	1012200032.294	33903052	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	01/12/2016	10.01	1012200032.294	33903974	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	01/12/2016	08.01	1236100042.215	31901303	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	01/12/2016	13.02	2060100482.268	33903001	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	01/12/2016	08.03	1236600042.219	33903052	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	01/12/2016	08.03	1236600042.219	33903905	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	01/12/2016	05.01	0412200032.207	33909200	25.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	01/12/2016	13.02	2060100482.268	33903039	37.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	01/12/2016	08.01	1236100042.251	33903200	70.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	01/12/2016	06.01	0412400172.260	33909300	150.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	01/12/2016	06.01	999999999.999	99999900	228.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	01/12/2016	08.01	1236100102.252	33903905	270.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	01/12/2016	12.02	1236100041.104	44905100	1.110.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: AROJIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699e-4944-a939-7e107d529485





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
44	09/12/2016	06.01	0412400172.260	33909300	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	02.01	0412200032.203	33903016	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	02.01	0412200032.258	33903017	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	11.01	0812200032.227	33903616	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	20.01	0412401062.286	33903016	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	13.02	2060100482.268	33903606	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	02.01	0412200032.258	33903974	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903050	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903043	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	06.01	0412300162.254	33903016	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903029	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	09.01	2769500212.224	33903029	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903300	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	02.01	0412200032.258	33901400	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	06.01	0412300162.254	33901400	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33901400	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903634	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	06.01	0412400172.260	33903606	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903617	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903618	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903930	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903901	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903905	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903915	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903917	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	09.01	2769500212.224	33903052	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903614	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	06.01	0412300162.254	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903017	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903200	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903914	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	19/12/2016	08.01	1236100042.216	33903016	70.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	05.01	0412200032.207	31901105	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	02.01	0412200032.203	33903052	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	05.01	0412200032.207	33903016	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	02.01	0412200032.258	33903016	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	05.01	0412200032.207	33903500	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	05.01	0412200032.207	33903614	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	05.01	0412200032.207	33903646	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	05.01	0412200032.207	33903974	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	08.01	1236500042.221	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	08.01	1236500042.221	33903052	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	02.01	0412200032.203	33903646	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	06.01	0412400172.260	33909300	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	08.01	1236100102.252	33903905	70.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	08.02	1236100042.220	33903913	90.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: AROJIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699c-4944-a939-7e1074529485



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
46	19/12/2016	12.02	1236100041.104	44905100	110.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	19/12/2016	08.01	0830600022.212	33903007	440.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.02	1545100032.228	33903001	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	06.01	0412300162.254	33903052	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.03	1545200242.230	33903052	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	15.01	0824301052.285	33903014	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	05.01	0412200032.207	33903016	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	05.01	0412200032.207	33903621	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	05.01	0412200032.207	33903614	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	13.02	2060100482.268	33903915	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	05.01	0412200032.207	33903020	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	05.01	0412200032.207	33903023	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	08.01	1236100042.251	33903025	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	05.01	0412200032.205	33903007	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	03.01	0412200032.250	33901400	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	03.01	0412200032.250	33903646	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	06.01	0412300162.254	33903646	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	13.02	2060100482.268	33903918	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.02	1545100032.228	33903918	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	02.01	0412200032.203	33903001	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.02	1545100032.228	33903011	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	06.01	0412300162.254	33903022	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.02	1545100032.228	33903016	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: AROJIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699e-4944-a939-7e1074529485



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
47	19/12/2016	12.02	1545100032.228	33903017	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	05.01	0412200032.207	33903300	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.02	1545100032.228	33903646	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	08.01	1236100042.251	33903930	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	05.01	0412200032.205	33903905	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	06.01	0412300162.254	33903016	4.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	05.01	0412200032.207	33903017	4.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	05.01	0412200032.207	33909200	4.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	03.01	0412200032.250	33903974	4.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.02	1545100032.228	33903916	4.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.03	1545200242.230	33903929	4.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	08.01	1236100042.251	31901301	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	08.01	1236100042.251	33903022	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.02	1545100032.228	33903052	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	08.01	1236100042.251	33903024	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	15.01	0824301052.285	33903016	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	20.01	0412401062.286	33903017	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.02	1545100032.228	33903618	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	13.02	2060100482.268	33903913	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	08.01	1236100042.251	31900400	6.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	08.01	1236500042.221	31900400	6.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	20.01	0412401062.286	33903016	6.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.02	1545100032.228	33903914	6.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:



Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
47	19/12/2016	05.01	041220032.205	33903022	7.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.02	154510032.228	33903039	8.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	05.01	041220032.205	33903016	9.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	20.01	0412401062.286	33901400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	08.01	1236100042.251	33901400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	08.01	1236100042.251	33903614	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.02	1545100031.133	44905230	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.02	154510032.228	33901400	12.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	03.01	041220032.250	33903052	18.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	08.01	1236500042.221	33903016	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	12.03	1545200242.230	33903974	36.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	19/12/2016	08.01	1236100042.251	33903200	45.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	26/12/2016	12.02	1545100031.133	44905219	7.354,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	26/12/2016	12.01	1512200222.265	33903001	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	26/12/2016	09.01	2769500212.224	33903974	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	26/12/2016	08.03	1236600042.219	33903905	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	26/12/2016	09.01	2769500212.224	33903919	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	26/12/2016	08.01	1236100042.216	33903948	60.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	26/12/2016	09.02	1339200052.223	33903974	80.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	26/12/2016	12.02	1236100041.109	44905100	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	26/12/2016	08.01	1236100041.103	44905208	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	26/12/2016	06.01	0412400172.260	33909300	210.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	26/12/2016	08.01	1236100042.251	33903200	280.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: AROJIMEDES GUEDES VALENÇA  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699e-4944-a939-7e107d529485



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
50	26/12/2016	12.02	1236100041.104	44905100	280.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	0927201072.292	31900500	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	0927201072.292	31911300	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	0927201072.293	33903300	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	0927201072.293	33901400	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	0927201072.291	31900500	7.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	0927201072.292	33903300	8.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	0927201072.291	31909100	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	0927201072.292	33909200	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	0927201072.305	33909300	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	0927201072.293	33903646	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	0927201072.293	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	0927201071.286	44905100	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	0927201071.030	44905239	11.646,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	9999999999.990	99999900	39.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	26/12/2016	18.01	0927201072.291	31900300	228.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
52	27/12/2016	06.01	0412400172.260	33902200	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
52	27/12/2016	09.02	1339200052.223	33903920	200.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
53	28/12/2016	12.02	1545100111.123	44905100	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
53	28/12/2016	12.02	1545100111.120	44905100	80.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
53	28/12/2016	12.02	1545100111.125	44905100	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

<b>Total de registros lidos:</b>	<b>205</b>	<b>Total das Anulações:</b>	<b>12.417.982,86</b>
----------------------------------	------------	-----------------------------	----------------------

Documento Assinado Digitalmente por: AROJIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699e-4944-a939-7e107d529485

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**

RELATÓRIO DE FONTES DE RECURSOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:



<b>Número</b>	<b>DATA</b>	<b>Valor</b>	<b>Especificação</b>
48	20/12/2016	252.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Total de registros lidos: 1  
Total: 252.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699c-4944-8939-7e107d529485



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

RELATÓRIO DE FONTES DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

		0,00
<b>Total de registros lidos:</b>	<b>0</b>	
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA  
Asses em <https://etde.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699c-49a4-a939-7e107d529485



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

RELATÓRIO DE FONTES DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARREC. CONVÊNIO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:



Número	DATA	Valor	Especificação
39	01/12/2016	461.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
49	23/12/2016	15.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Total de registros lidos: 2

Total: 476.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699c-4944-a939-7e107d529485



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

RELATÓRIO DE FONTES DE RECURSOS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

		0,00
--	--	------

**Total de registros lidos: 0**

**Total: 0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA  
Asses em <https://etde.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699c-4944-a939-7e107d529485

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
01	04/01/2016	16.01	1030200072.233	33903023	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
01	04/01/2016	16.01	1030200072.233	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
01	04/01/2016	16.01	1030200072.233	33903948	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
01	04/01/2016	16.01	1030100072.299	33903914	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
01	04/01/2016	16.03	1030200361.136	44905230	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
01	04/01/2016	16.02	1030100382.249	33903200	200.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
01	04/01/2016	16.01	1030100071.187	44905100	200.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.298	31901101	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.05	1030500402.300	31901101	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1024400372.236	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.298	31901301	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.298	31900400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.298	33903010	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.298	33903023	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.269	33903023	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.02	1030100382.249	33903035	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1024400372.236	33903035	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.269	33903007	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1024400372.236	33903009	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.269	33903100	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.269	33903200	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.269	33903300	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.269	33903623	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
05	01/02/2016	16.03	1024400372.236	33903623	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1024400372.236	33903614	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.01	1030200072.233	33903634	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.298	33903606	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.269	33903618	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.269	33903912	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1024400372.236	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.05	1030500402.300	33903913	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.01	1030400412.257	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.01	1030200072.233	33903915	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.269	33903965	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.05	1030500402.300	33903968	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.01	1030200071.149	44905224	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.04	1024400372.239	44905230	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.01	1030200071.113	44905100	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.03	1030200362.269	33909200	140.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	01/02/2016	16.01	1030100071.189	44905100	200.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
07	01/03/2016	16.03	1030200362.298	33903028	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
07	01/03/2016	16.03	1030200362.298	33903915	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
07	01/03/2016	16.03	1030200362.269	33903919	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
07	01/03/2016	16.01	1030200071.149	44905204	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
07	01/03/2016	16.01	1030100421.135	44905204	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
07	01/03/2016	16.03	1054100332.237	33903961	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
10	25/04/2016	16.03	1030200362.298	33903646	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
10	25/04/2016	16.03	1030200362.298	33903930	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
10	25/04/2016	16.03	1030200362.269	33903953	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
10	25/04/2016	16.03	1030200362.298	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
10	25/04/2016	16.03	1030200362.269	33903905	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
10	25/04/2016	16.03	1030200362.269	33903948	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
10	25/04/2016	16.03	1030200362.269	31900400	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
12	02/05/2016	16.03	1024400372.236	33903014	5.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.03	1030200362.269	33903616	5.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.03	1030200362.269	33903971	5.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.03	1024400372.236	33903905	5.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.01	1030100072.297	31901101	10.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.01	1030100422.267	33903010	10.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.03	1024400372.236	33903052	10.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.01	1030200072.233	33903007	10.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.01	1030200072.229	33903009	10.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.03	1030200362.269	33903039	10.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.03	1030200362.269	33903621	10.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.03	1030200362.269	33903903	10.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.03	1030200362.269	33903913	10.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.03	1030200362.269	33903954	10.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.01	1030200072.229	33903974	10.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.03	1030200362.269	33903915	10.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
12	02/05/2016	16.01	1030200072.233	33903022	30.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.03	1030200362.269	33903035	50.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
12	02/05/2016	16.03	1030200362.269	33903001	100.000,00	SUPLEMEN TAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030100072.297	33903010	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030200072.229	33903022	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030100072.297	33903024	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030100072.297	33903036	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030100072.297	33903009	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030100072.297	33903039	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030100072.297	33903620	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030200072.229	33903616	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030100072.297	33903618	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.03	1030200362.269	33903971	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030100072.297	33903914	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030200072.229	33903948	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030500402.264	33903948	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.05	1030500402.300	33903948	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030100421.135	44905239	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.02	1030100382.249	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.03	0927100362.234	31901303	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.02	1030100382.249	33903010	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030200072.229	33903052	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.02	1030100382.249	33903052	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
14	16/05/2016	16.03	1024400372.232	33903014	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.02	1030100382.249	33903009	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.03	1024400372.236	33903606	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.02	1030100382.249	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030500402.264	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.01	1030500402.264	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.03	1024400372.236	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.03	1024400372.232	33903905	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.03	1030200362.269	33903916	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.03	1030200361.136	44905204	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.03	1030200361.136	44905206	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.04	1024400372.303	33903905	15.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.03	1030200362.269	33903036	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.03	1024400372.232	33903200	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	16/05/2016	16.03	1030200362.269	33903039	70.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
16	01/06/2016	16.04	1024400372.303	31900400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
16	01/06/2016	16.04	1024400372.303	33903052	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
16	01/06/2016	16.04	1024400372.303	33903029	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
16	01/06/2016	16.04	1024400372.303	33903200	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
16	01/06/2016	16.04	1024400372.303	33903606	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
16	01/06/2016	16.03	1024400372.236	33903646	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
16	01/06/2016	16.03	1030200361.186	44905204	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
16	01/06/2016	16.03	1030200361.186	44905224	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
16	01/06/2016	16.03	1030200361.186	44905239	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
16	01/06/2016	16.04	1030200382.296	33903200	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
16	01/06/2016	16.03	1030200361.136	44905239	90.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
16	01/06/2016	16.03	1030200362.269	31901105	220.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
20	28/06/2016	16.03	1030200362.298	33903022	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
20	28/06/2016	16.03	1030200362.269	33903634	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
20	28/06/2016	16.03	1030200362.269	33903617	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
20	28/06/2016	16.01	1030100072.297	33903052	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
20	28/06/2016	16.03	1024400372.232	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
20	28/06/2016	16.03	1030200362.298	33903929	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
20	28/06/2016	16.04	1024400371.141	44905230	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
20	28/06/2016	16.01	1030100421.135	44905230	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
21	06/07/2016	16.01	1030200072.233	33903020	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
21	06/07/2016	16.01	1030200072.233	33903024	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
21	06/07/2016	16.01	1030200072.233	33903025	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
21	06/07/2016	16.01	1030200072.233	33903620	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
21	06/07/2016	16.01	1030200072.233	33903606	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
21	06/07/2016	16.01	1030200072.233	33903930	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
21	06/07/2016	16.03	1024400371.144	44905219	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
21	06/07/2016	16.01	1030200072.233	33903916	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
21	06/07/2016	16.01	1030100422.267	31901105	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.01	1030200072.233	33903300	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.01	1030200072.233	33903016	4.000,00	SUPLEMENTAÇÃO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
23	01/08/2016	16.05	1030500402.300	31901301	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.03	1030200362.269	33903020	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.03	1030200362.269	33903001	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.01	1030200072.233	33903022	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.01	1030100422.267	33903022	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.03	1030200362.269	33903004	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.01	1030100072.297	33903016	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.01	1030200072.233	33903621	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.01	1030100422.267	33903606	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.01	1030100422.267	33903646	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.01	1030200072.233	33903971	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.01	1030100422.267	33903915	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.03	1030200361.186	44905204	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.03	1030200361.136	44905224	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.01	1030100421.135	44905224	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.03	1030200361.136	44905217	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.03	1030200361.136	44905208	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.03	1030200361.136	44905219	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.03	1030200362.269	33903920	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.01	1030200072.233	33903927	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.01	1030400411.126	44905230	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.03	1030200361.136	44905218	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/08/2016	16.01	1030400411.126	44905239	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
28	08/09/2016	16.03	1030200362.269	33903901	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.04	1024400372.303	31901301	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030400412.257	33903052	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030400412.257	33903023	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.04	1024400372.303	33903014	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030100072.297	33903025	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030100072.297	33903007	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030500402.264	33903009	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030200072.233	33903039	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.04	1024400372.303	33903200	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030400412.257	33903616	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030100422.267	33903974	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030200072.233	33903905	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030400412.257	33903948	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030200071.150	44905227	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030400411.126	44905219	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030200071.150	44905239	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030400412.257	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030200072.233	33903004	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030200072.229	33901400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.04	1024400372.303	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.04	1024400372.303	33903939	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	08/09/2016	16.01	1030200072.233	33903052	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
28	08/09/2016	16.01	1030200072.233	33903001	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
29	03/10/2016	16.03	1030200362.269	33903007	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
29	03/10/2016	16.05	1030500402.300	33903011	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
29	03/10/2016	16.01	1030100072.297	33903001	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
29	03/10/2016	16.01	1030500402.264	33903001	7.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
29	03/10/2016	16.05	1030500402.300	33903905	7.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
29	03/10/2016	16.03	1030200361.186	44905218	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33903021	150,58	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33903948	440,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.01	1030100072.297	33903606	1.000,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33909200	2.000,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33903901	2.000,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33903001	2.300,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33903039	3.000,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.01	1030100072.297	33903634	4.000,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33903022	4.220,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33903017	5.000,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33903009	5.000,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33903616	5.000,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33903646	5.000,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33903927	5.000,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.01	1030100072.297	33903915	7.000,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33903052	30.000,00	REMANEJAMENTO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33903974	32.638,00	REMANEJAMENTO
33	31/10/2016	16.03	1030200362.269	33903016	40.000,00	REMANEJAMENTO
36	23/11/2016	16.01	1030100422.267	33903020	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030400412.257	33903001	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030500402.264	33903011	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030100422.267	33903052	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030100072.297	33903035	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030100422.267	33903028	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030400412.257	33903028	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030500402.264	33903028	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030200072.233	33901400	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030200072.233	33903616	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030200072.233	33903617	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030100422.267	33903903	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030100072.297	33903954	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030100072.297	33903974	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030100072.297	33903929	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030400412.257	33903646	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030400412.257	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030500402.264	33903905	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030400412.257	33903927	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030200072.233	33903052	15.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.01	1030200072.233	33903039	19.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
36	23/11/2016	16.03	1030200362.269	33903009	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
36	23/11/2016	16.02	1030100382.249	33903200	200.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
37	24/11/2016	16.03	1024400372.232	33903930	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
37	24/11/2016	16.03	1030200361.186	44905224	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
37	24/11/2016	16.03	1030200361.186	44905219	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
37	24/11/2016	16.03	1030200362.269	33903039	70.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
37	24/11/2016	16.01	1030200071.149	44905239	90.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
37	24/11/2016	16.01	1030200072.233	33903052	150.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
37	24/11/2016	16.01	1030200072.233	33903039	150.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.03	1030200362.298	33903052	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.01	1030500402.264	33903974	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.01	1030500402.264	33903913	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.03	1024400372.236	33903022	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.01	1030200072.233	33903954	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.03	1024400372.232	33903974	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.01	1030200072.233	33903905	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.03	1024400372.236	33903919	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.01	1030500401.127	44905230	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.02	1030100381.118	44905224	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.02	1030100381.118	44905219	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.01	1030500401.127	44905219	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.02	1030100381.118	44905239	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.01	1030500402.264	33903052	7.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE**

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
39	28/11/2016	16.01	1030500402.264	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.03	1024400372.232	33903052	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	28/11/2016	16.01	1030500402.264	33903968	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	01/12/2016	16.01	1030100072.297	33903022	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	01/12/2016	16.01	1030100072.297	33903903	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	01/12/2016	16.01	1030100072.297	33903011	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	01/12/2016	16.01	1030100072.297	33903300	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	01/12/2016	16.01	1030100072.297	33903905	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	01/12/2016	16.01	1030200072.233	33903039	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	01/12/2016	16.03	1030200362.269	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	01/12/2016	16.03	1030200362.298	33903929	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	01/12/2016	16.03	1030200362.269	33903009	60.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	01/12/2016	16.03	1030200362.269	33903022	70.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	01/12/2016	16.03	1030200362.269	33903007	150.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	19/12/2016	16.03	1030200362.269	33903021	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	19/12/2016	16.03	1030200362.269	33903022	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	19/12/2016	16.01	1030100072.297	33903017	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	19/12/2016	16.01	1030500402.264	33903009	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	19/12/2016	16.01	1030100072.297	33903606	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	19/12/2016	16.01	1030100072.297	33903943	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	19/12/2016	16.01	1030200072.233	33903001	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	19/12/2016	16.01	1030100072.297	33903004	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	19/12/2016	16.01	1030100072.297	33903617	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
48	19/12/2016	16.01	1030100072.297	33903927	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	19/12/2016	16.01	1030500402.264	33903948	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	19/12/2016	16.01	1030100072.297	33903023	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	19/12/2016	16.03	1030200362.269	33903036	7.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	19/12/2016	16.03	1030200362.269	33903035	80.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Total de registros lidos:</b>			<b>281</b>	<b>Total das Anulações:</b>		<b>4.735.748,58</b>



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

RELATÓRIO DE FONTES DE RECURSOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

		0,00
--	--	------

**Total de registros lidos: 0**

**Total: 0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em <https://etde.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699c-49a4-a939-7e107d529485





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

RELATÓRIO DE FONTES DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

		0,00
<b>Total de registros lidos:</b>	<b>0</b>	
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA  
Asses em <https://etde.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699c-4944-a939-7e107d529485



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

RELATÓRIO DE FONTES DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARREC. CONVÊNIO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Valor	Especificação
53	23/12/2016	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
Total de registros lidos:		1	
Total:		40.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699c-49a4-a939-7e107d529485



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

RELATÓRIO DE FONTES DE RECURSOS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

		0,00
--	--	------

**Total de registros lidos: 0**

**Total: 0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA  
Asses em <https://etde.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699c-49a4-a939-7e107d529485

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUÍQUE**

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
02	06/01/2016	17.01	0812200032.274	33903974	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	06/01/2016	17.01	0824400082.289	33903974	130.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
13	02/05/2016	17.01	0824100452.245	33903007	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
13	02/05/2016	17.01	0824400082.246	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
13	02/05/2016	17.01	0812200032.274	33903974	15.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
17	28/06/2016	17.01	0812200032.274	33903974	90.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
20	11/07/2016	17.01	0812200032.274	33903974	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
25	09/08/2016	17.01	0824400082.246	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
27	01/09/2016	17.01	0812200032.274	33903974	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
27	01/09/2016	17.01	0812200032.274	33909200	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
37	24/11/2016	17.01	0812200032.274	33903974	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
42	01/12/2016	17.01	0824400082.289	33903974	170.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
43	02/12/2016	17.02	0824400442.248	33903646	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	05/12/2016	17.01	0812200032.274	33903016	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	05/12/2016	17.01	0812200032.274	33903948	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	05/12/2016	17.02	0824300082.240	33903004	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	05/12/2016	17.02	0824300082.240	33903948	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	05/12/2016	17.01	0812200032.274	33903974	6.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
46	05/12/2016	17.01	0812200032.274	33909200	9.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Total de registros lidos:</b>			<b>19</b>	<b>Total das Anulações:</b>		<b>657.000,00</b>



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUÍQUE

RELATÓRIO DE FONTES DE RECURSOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

		0,00
<b>Total de registros lidos:</b>	<b>0</b>	
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em <https://etde.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699c-49a4-a939-7e107d529485



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUÍQUE

RELATÓRIO DE FONTES DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

		0,00
<b>Total de registros lidos:</b>	<b>0</b>	
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA  
Asses em <https://etde.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699c-4944-a939-7e107d529485



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUÍQUE

RELATÓRIO DE FONTES DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARREC. CONVÊNIO - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

		0,00
<b>Total de registros lidos:</b>	<b>0</b>	
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA  
Asses em <https://etde.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699c-4944-a939-7e107d529485



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUÍQUE

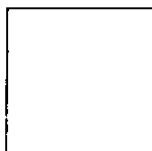
RELATÓRIO DE FONTES DE RECURSOS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Página:

		0,00
<b>Total de registros lidos:</b>	<b>0</b>	
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA  
Asses em <https://etde.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8403a65c-699c-4944-a939-7e107d529485





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 03**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

10.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**10.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

10.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**10.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 29 de janeiro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

### DECRETO N° 04

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 701.000,00 (Setecentos e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

0927201072 291 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31909200 - 12 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

701.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**701.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

#### 18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

0927201072 291 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900100 - 12 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

400.000,00

9999999999.990 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

99999900 - 12 - RESERVA DE CONTINGENCIA

301.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

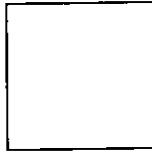
**701.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 29 de janeiro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

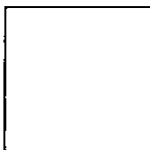
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 17 de fevereiro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 06**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	30.000,00

**13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**180.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100102.252 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	
33903905 - 06 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	50.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

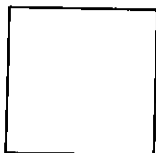
1236100121.140 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB	
44905100 - 06 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

**13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**180.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**

**DECRETO N° 06**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

50.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

30.000,00

**13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

100.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**180.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100102.252 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB

33903905 - 06 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

50.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1236100121.140 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB

44905100 - 06 - OBRAS E INSTALAÇÕES

30.000,00

**13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

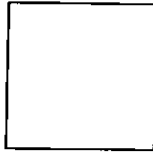
2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

100.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**180.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**

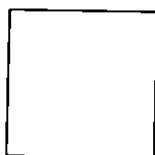
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 17 de fevereiro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 09**

**EMENTA** - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00
0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
2369200471.146 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00

**15.01 - APOIO A JUVENTUDE**

0824301052.285 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**270.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

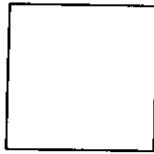
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

2060100482 268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 08 de abril de 2016

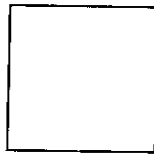
JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA  
Acesse em: <http://etc.etc.pe.gov.br/validador/seam> Código do documento: 6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca

180.000,00  
30.000,00  
270.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validarDocumento> - Csc:eam Código do documento: 6d9371f7-538b-44db-8846-42904a881ca

### DECRETO N° 15

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

20.000,00

#### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

10.000,00

#### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

20.000,00

#### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33903004 - 06 - GÁS ENGARRAFADO

10.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903004 - 13 - GÁS ENGARRAFADO

5.000,00

#### 13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

2360500462.204 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS

33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

10.000,00

2369200472.210 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL

33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

10.000,00

#### 13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

5.000,00

#### 15.01 - APOIO A JUVENTUDE

0824301052.285 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

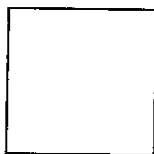
70.000,00

TOTAL GERAL >>>

160.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=6d937707-53b4-4db8-8816-4a104a881ca](https://eccc.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo_documento=6d937707-53b4-4db8-8816-4a104a881ca)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

20.000,00

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

55.000,00

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100041.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB

44905217 - 06 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO

10.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5.000,00

### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1751200111.115 - CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

70.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

160.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

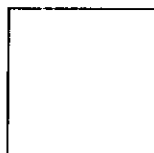
Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 01 de junho de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUINHAES GUEDES VALINCA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validador>; seam Código do documento: 6d9371f7-5391-4db8-8846-42910481ca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 18**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 658.100,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil , Cem Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0484300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

45907106 - 13 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

558.100,00

**08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES**

1236100042.253 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS

33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

100.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**658.100,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

658.100,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**658.100,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

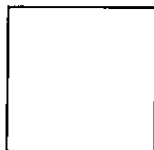
Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 28 de junho de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUINUEDES GUEDES VALENCA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epg/validador/seam> Código do documento: 6d937117-5389-4db8-8846-4280044881ca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 19**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

0412100032.259 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

90.000,00

**11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

0812200032.227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

10.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

50.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**150.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

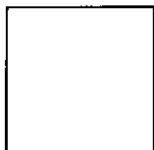
150.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**150.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

BUIQUE, em 11 de julho de 2016

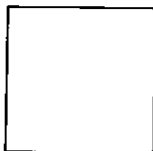
JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do documento: 6d9371f7-5304-4db8-8846-42904a881ca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 22**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 30.000,00

**06.04 - DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**

0412300162.263 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 10.000,00

**09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

1339200052.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 20.000,00

**11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

0812200032.227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 10.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1236100041.138 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 500.000,00

33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 10.000,00

33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10.000,00

33903918 - 13 - MANUTENÇÃO E CONserto DE ESTRADAS E VIAS 10.000,00

**TOTAL GERAL >>> 640.000,00**

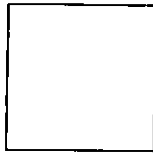
**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 640.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 02 de agosto de 2016

JONÁS CAMELO DE ALMEIDA NETO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca

640.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**

**DECRETO N° 24**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903930 - 13 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

5.000,00

**18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

0927201072.292 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE

31901105 - 12 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.500,00

33903646 - 12 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

10.000,00

33903974 - 12 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

20.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**37.500,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

5.000,00

**18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

0927201071.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

44905239 - 12 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

2.500,00

0927201072.292 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE

33903500 - 12 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

30.000,00

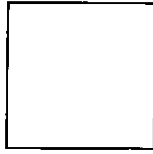
**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**37.500,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





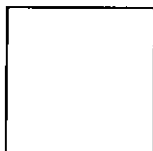
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

BUIQUE, em 02 de agosto de 2016

JONÁS CAMELO DE ALMEIDA NETO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

### DECRETO N° 26

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 548.000,00 (Quinhentos e Quarenta Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES

5.000,00

#### 03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032.250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

150.000,00

#### 04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

30.000,00

#### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

130.000,00

#### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31901301 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

100.000,00

#### 11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0812200032.227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

3.000,00

#### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

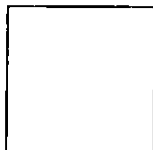
100.000,00

#### 13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

2369200472.210 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL

33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

20.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

### 13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**548.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

9999999999 999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

548.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

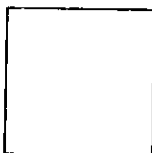
**548.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 01 de setembro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 30**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

2.000,00

0484300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

45907105 - 13 - INSS

4.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31901302 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

25.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903004 - 13 - GÁS ENGARRAFADO

1.000,00

**13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

15.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**47.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903911 - 13 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

2.000,00

33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

40.000,00

999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

4.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903949 - 13 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO

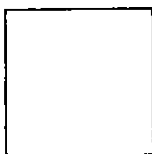
1.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**47.000,00**



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:6d9371f7-53b9-4db8-8846-42e1048881ca>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 34**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
33903022 - 06 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	10.000,00
33903039 - 06 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	21.000,00

**08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO**

1236600042.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
33903022 - 06 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1236100041.138 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
1545100271.121 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**192.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

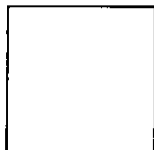
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

33903948 - 06 - SERVIÇOS GRAFICOS

### 08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

1236600042.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB

33903974 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

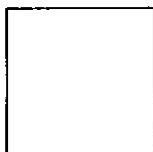
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 11 de novembro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

31.000,00  
1.000,00  
192.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 35**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.770.000,00 (Um Milhão , Setecentos e Setenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
0927100092.208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	
31901302 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	150.000,00

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%	
31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	400.000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
31901105 - 06 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
31901302 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	200.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00

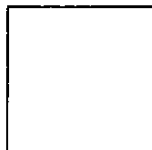
**13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00

**20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

0412401062.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00

**TOTAL GERAL >>> 1.770.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

### TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

9999999999 999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

1.770.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

1.770.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

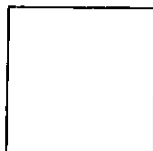
BUIQUE, em 23 de novembro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validar> e seam Código do documento: 60937117-5304-408-8846-42a104d881ca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**

**DECRETO N° 38**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

0927201072 292 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE

31901105 - 12 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

7.000,00

33903974 - 12 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

3.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**10.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

999999999 990 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

99999900 - 12 - RESERVA DE CONTINGENCIA

10.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

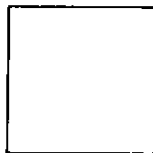
**10.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 24 de novembro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



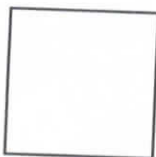
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 10 de outubro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**

**DECRETO Nº 30**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

2.000,00

0484300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

45907105 - 13 - INSS

4.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

25.000,00

31901302 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

1.000,00

33903004 - 13 - GÁS ENGARRAFADO

**13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

15.000,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

47.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

2.000,00

33903911 - 13 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

40.000,00

33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

4.000,00

99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

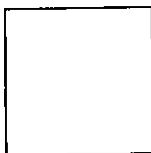
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

1.000,00

33903949 - 13 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO

47.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>>**



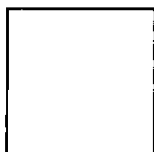
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 10 de outubro de 2016

JÔNAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**

**DECRETO N° 32**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 257.382,86 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	163.610,86

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.160,00

**13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.611,99

**TOTAL GERAL >>>** **257.382,86**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
33903001 - 06 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	103.610,87
33903021 - 06 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00
33903022 - 06 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	10.000,00
33903052 - 06 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33903100 - 06 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT. DESPORT. E OUTRA	5.000,00
33903200 - 06 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
33903646 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
33903024 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00
33903042 - 13 - FERRAMENTAS	5.000,00
33903606 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA  
Acesse em: <https://portal.cadoc.seam.co.gov.br/validarDocumento.aspx?documento=6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

33903616 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS  
33903620 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
33903905 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
33903912 - 13 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
33903918 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERTO DE ESTRADAS E VIAS  
33903948 - 13 - SERVIÇOS GRÁFICOS  
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

5.000,00  
5.000,00  
12.160,00  
5.000,00  
5.000,00  
5.000,00  
40.000,00

### 13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES

1.611,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

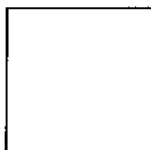
**257.382,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 31 de outubro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 11**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00

**13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0812201042.277 - APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00

**TOTAL GERAL >>>** **122.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0824301022.279 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	
33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00
0824301022.281 - ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	
33903014 - 13 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	6.000,00

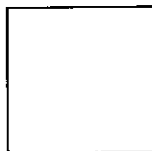
**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>** **122.000,00**







Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 60937117-5-34-4d08-84d6-2e104d881ca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 39**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a n° 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal n° 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 461.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES**

1236100042.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	
33903913 - 26 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	96.000,00
1236100042.214 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	
33903913 - 24 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	365.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>461.000,00</b>

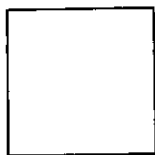
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORIUNDO DE CONVÊNIO do corrente exercício.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 01 de dezembro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 40**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a n° 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal n° 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.948.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0927100092.208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

70.000,00

31901302 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

200.000,00

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0484300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

45907106 - 13 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

438.000,00

**06.04 - DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**

0412300162.263 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

25.000,00

**07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

0412100032.259 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

30.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%

31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

270.000,00

31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

400.000,00

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31901301 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

10.000,00

31901302 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

200.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

70.000,00

**10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

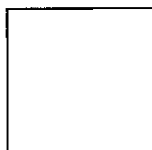
1012200032.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

8.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: AROTIMÉDES GUEDES VALENÇA  
 Acesse em: <https://epec.fcc.gov.br/epp/validador/seam> Código do documento: 60937117-5304-4088-8846-0a1044881ca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

180.000,00

### 13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

47.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**1.948.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

25.000,00

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

150.000,00

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

228.000,00

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%

31901303 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS

10.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

70.000,00

1236100102.252 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB

33903905 - 06 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

270.000,00

### 08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

1236600042.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB

33903052 - 06 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

10.000,00

33903905 - 06 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

20.000,00

### 10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1012200032.294 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

3.000,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

5.000,00

### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1236100041.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO

44905100 - 21 - OBRAS E INSTALAÇÕES

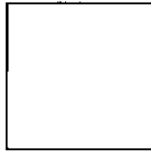
1.110.000,00

### 13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES

10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**

33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

37 000,00

**1.948.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

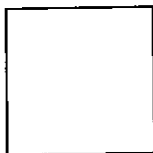
BUIQUE, em 01 de dezembro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 60937117-5-04-4-08-8846-42a104a881ca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 44**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0484300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

45907105 - 13 - INSS

40.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**40.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

40.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

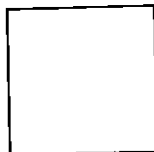
**40.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 09 de dezembro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 45**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
0412200032.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	10.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	20.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.000,00
33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	245.000,00
31901105 - 06 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	

**09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

2769500212.224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	15.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	

**11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

0812200032.227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	

**13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

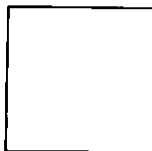
2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	3.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	

**20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

0412401062.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	3.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	

**TOTAL GERAL >>>**

**305.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

0412200032.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903606 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33901400 - 06 - DIÁRIAS - CIVIL

33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

33903017 - 06 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

33903029 - 06 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO

33903043 - 06 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO

33903050 - 06 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

33903200 - 06 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

33903300 - 06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

33903614 - 06 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

33903617 - 06 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

33903618 - 06 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

33903634 - 06 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS

33903901 - 06 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

33903905 - 06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

33903914 - 06 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

33903915 - 06 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

33903917 - 06 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

33903930 - 06 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

### 09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

2769500212.224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

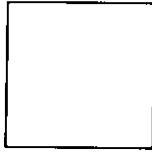
33903029 - 13 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO

33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO



Documento Assinado Digitalmente por: ABOUMENES GUINDES VALENÇA  
Acesse em: [https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.html?codigo\\_documento=09377-5314-008-8846-42a10488ca](https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.html?codigo_documento=09377-5314-008-8846-42a10488ca)

2.000,00  
5.000,00  
2.000,00  
3.000,00  
5.000,00  
5.000,00  
10.000,00  
5.000,00  
5.000,00  
70.000,00  
30.000,00  
5.000,00  
5.000,00  
30.000,00  
5.000,00  
10.000,00  
5.000,00  
5.000,00  
5.000,00  
40.000,00  
5.000,00  
5.000,00  
5.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

### 11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0812200032.227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

33903616 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

### 13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903606 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

### 20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

0412401062.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 19 de dezembro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



Documento Assinado Digitalmente por: AROZIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://eetec.ice.pib.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do Documento: 60937117-53b4-4db8-8846-42a104a881ca>

2.000,00

3.000,00

3.000,00

305.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

### DECRETO N° 46

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032.250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

20.000,00

#### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

80.000,00

#### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%

31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

620.000,00

#### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

110.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**830.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

5.000,00

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

10.000,00

0412200032.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

5.000,00

#### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

5.000,00

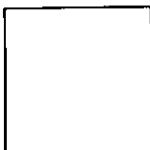
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

5.000,00

33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENCA  
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d937117-52b4-4db8-8846-3a104a881ca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

- 33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
- 33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
- 33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

- 0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
- 33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

- 0830600022.212 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 33903007 - 13 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
- 1236100102.252 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB
- 33903905 - 06 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS
- 1236500042.221 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB
- 31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
- 33903052 - 06 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

### 08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

- 1236100042.220 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS
- 33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

- 1236100041.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 44905100 - 21 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

Documento Arquivado Digitalmente por: BRQUIMEDES BUJES BALENCA  
 Acesse em: [https://gce.pe.gov.br/epm/Qualidade/seam/codigo\\_documento/693717-5304-408-8846-42a104881c](https://gce.pe.gov.br/epm/Qualidade/seam/codigo_documento/693717-5304-408-8846-42a104881c)  
 5.000,00  
 5.000,00  
 5.000,00  
 50.000,00  
 440.000,00  
 70.000,00  
 10.000,00  
 10.000,00  
 90.000,00  
 110.000,00  
**830.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

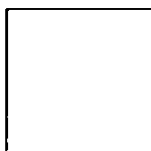
Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 19 de dezembro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUINDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validador/seam> Código do documento: 6d9371f7-5541-4db8-8846-48104a881ca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

### DECRETO N° 47

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.000,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032 250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

42.000,00

#### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032 205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

21.000,00

#### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162 254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

10.000,00

#### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

20.000,00

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

10.000,00

33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

50.000,00

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

8.000,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

3.000,00

1236500042.221 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB

33903014 - 06 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO

36.000,00

#### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

70.000,00

#### 12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

33903961 - 13 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

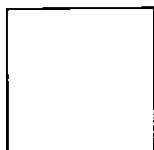
43.000,00

#### 13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA  
 Acesse em: <http://portal.tce.pe.gov.br/p/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:6d937117-9b04-4db8-8846-2a1014481000>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

### 15.01 - APOIO A JUVENTUDE

0824301052.285 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL

### 20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

0412401062.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL

**TOTAL GERAL >>>**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES

### 03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032.250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903007 - 13 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

33903020 - 13 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

33903023 - 13 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

33903621 - 13 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

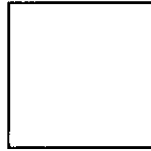
0412300162.254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

3.000,00  
5.000,00  
5.000,00  
20.000,00  
346.000,00  
3.000,00  
2.000,00  
18.000,00  
2.000,00  
4.000,00  
2.000,00  
9.000,00  
7.000,00  
3.000,00  
1.000,00  
4.000,00  
2.000,00  
2.000,00  
3.000,00  
1.000,00  
1.000,00  
4.000,00  
3.000,00  
1.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

2.000,00

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

6.000,00

31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

5.000,00

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

10.000,00

33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

5.000,00

33903024 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

5.000,00

33903025 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

2.000,00

33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

45.000,00

33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

10.000,00

33903930 - 13 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

3.000,00

1236500042.221 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB

31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

6.000,00

33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

30.000,00

### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100031.133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

44905230 - 13 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA

10.000,00

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

12.000,00

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES

1.000,00

33903011 - 13 - MATERIAL QUÍMICO

3.000,00

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

3.000,00

33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

3.000,00

33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

8.000,00

33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

5.000,00

33903618 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

5.000,00

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

3.000,00

33903914 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

6.000,00

33903916 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

4.000,00

33903918 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERTO DE ESTRADAS E VIAS

2.000,00

### 12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

1.000,00

33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

4.000,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

36.000,00

### 13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

5.000,00

33903915 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

1.000,00

33903918 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERTO DE ESTRADAS E VIAS

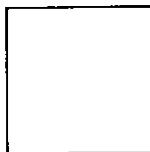
2.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ABOIMENDES GILDES VALENCA  
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/gpr/GilddoSseuGDirigidoDocumento>



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES PEDRES VALENCA  
Acesse em: <https://ctce.ice.fps.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

### 15.01 - APOIO A JUVENTUDE

0824301052.285 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE

33903014 - 13 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

### 20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

0412401062.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

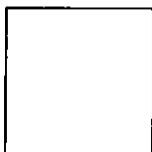
BUIQUE, em 19 de dezembro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

1.000,00  
5.000,00  
10.000,00  
6.000,00  
5.000,00  
346.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUINTEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:6d9371f7-55d4-40b8-8840-92a14a881ca>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 48**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.000,00
31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	50.000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>252.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

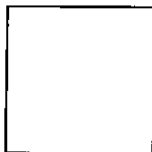
Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 20 de dezembro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epv/validarDoc>; seam Código do documento: 6d9371f7-59d4-4808-8840-2a144881ca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 48**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042 215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.000,00
31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	50.000,00
1236100042 216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>252.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO.

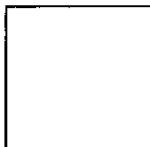
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 20 de dezembro de 2016

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 46**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL**

0412200032.250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%	
31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	620.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	110.000,00

**TOTAL GERAL >>>** **830.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

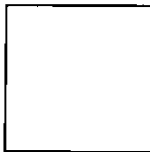
0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
0412200032.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00
33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES QUEJEDES VALENÇA  
Acesse em: <http://epp/cidadaDoc.seam/Codigo do Documento:6093717-53b4-4d08-8846-42a1044881c>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

0830600022.212 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903007 - 13 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

1236100102.252 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB

33903905 - 06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

1236500042.221 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB

31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

33903052 - 06 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

### 08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.220 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS

33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1236100041.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO

44905100 - 21 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

5.000,00  
5.000,00  
5.000,00  
50.000,00  
440.000,00  
70.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
90.000,00  
110.000,00  
830.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 19 de dezembro de 2016



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 6d9371f7-04-4db8-8846-9a104a881ca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 47**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.000,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL**

0412200032.250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	42.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	21.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	10.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00
33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	8.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00
1236500042.221 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	36.000,00
33903014 - 06 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

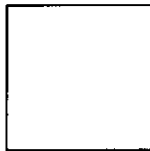
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	70.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	

**12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	43.000,00
33903961 - 13 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	

**13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
---	--

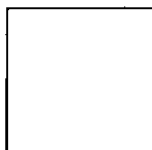


## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA  
Acesse em: <http://epp/validarDoc.shtm>  
Código do documento: 6d937117-3b4-4db8-8846-2a044881

33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>15.01 - APOIO A JUVENTUDE</b>	
0824301052.285 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL</b>	
0412401062.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>346.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	3.000,00
<b>03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL</b>	
0412200032.250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.000,00
<b>05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
33903007 - 13 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.000,00
33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	7.000,00
33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00
0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.000,00
33903020 - 13 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.000,00
33903023 - 13 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00
33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
33903621 - 13 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00
33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
<b>06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>	
0412300162.254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.000,00
33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00

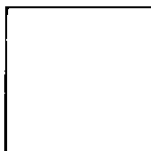


## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00
<b>08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00
33903024 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00
33903025 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000,00
33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
33903930 - 13 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00
1236500042.221 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00
<b>12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
1545100031.133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
44905230 - 13 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	10.000,00
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	1.000,00
33903011 - 13 - MATERIAL QUÍMICO	3.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	8.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33903618 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	3.000,00
33903914 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	6.000,00
33903916 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4.000,00
33903918 - 13 - MANUTENÇÃO E CONserto DE ESTRADAS E VIAS	2.000,00
<b>12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1545200242.230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	36.000,00
<b>13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00
33903915 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
33903918 - 13 - MANUTENÇÃO E CONserto DE ESTRADAS E VIAS	2.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES CAJEDAS VALENCA  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validador.jspx?em=Codigos> do documento: 6d937117-53b4-4db8-8846-42a104a881ca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

### 15.01 - APOIO A JUVENTUDE

0824301052.285 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE

33903014 - 13 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

### 20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

0412401062.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

1.000,00  
5.000,00  
10.000,00  
6.000,00  
5.000,00  
**346.000,00**

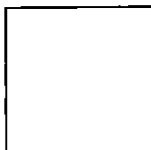
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 19 de dezembro de 2016



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENCA  
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDocumento:60937117-5-39-408-884672a119a881ca>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 48**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72 000,00
31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	50 000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130 000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>252.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO.

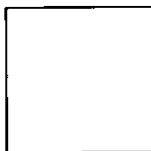
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 20 de dezembro de 2016



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:60937117-5-354-4-88-8846-42a104a881ca>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 49**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES**

1236100042.214 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

33903913 - 24 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

15.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**15.000,00**

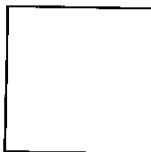
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORIUNDO DE CONVÊNIO do corrente exercício.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 23 de dezembro de 2016





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

### DECRETO N° 49

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.214 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

33903913 - 24 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

**TOTAL GERAL >>>**

15.000,00

15.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORIUNDO DE CONVÊNIO do corrente exercício.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 23 de dezembro de 2016



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
 Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validar>  
 Id: 504408884642a104a881ca  
 Documento: 60937117-504408884642a104a881ca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 50**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

**DECRETA:**

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.227.354,00 (Um Milhão, Duzentos e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**

0927201072 291 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	
31900100 - 12 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.227.354,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>1.227.354,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412400172 260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100041 103 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
44905208 - 06 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	100.000,00
1236100042 216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
33903948 - 06 - SERVIÇOS GRAFICOS	60.000,00
1236100042 251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	280.000,00

**08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO**

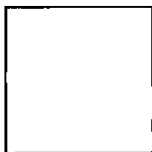
1236600042 219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
33903905 - 06 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	30.000,00

**09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

2769500212 224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
33903919 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	50.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00

**09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

1339200052 223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
---	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

### 12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

1512200222.265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES

### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1236100041.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO

44905100 - 21 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1236100041.109 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/FUNDEB

44905100 - 06 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1545100031.133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

44905219 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

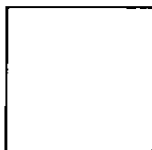
BUIQUE, em 26 de dezembro de 2016

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUINHADES GUENDES VARELA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validar/assessoria>  
Código do documento: 6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca

80.000,00  
10.000,00  
280.000,00  
100.000,00  
7.350,00  
1.227.350,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
 Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/opp/validar>  
 ou scann Código do documento: 6d9371f7-5384-4db8-8866-2a103a1881ca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**

**DECRETO Nº 51**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 371.646,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil , Seiscentos e Quarenta e Seis Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

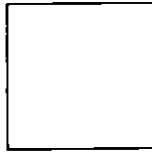
0927201072.291 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	
31900100 - 12 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	263.146,00
0927201072.292 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE	
31901105 - 12 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	90.000,00
31901301 - 12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.500,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>371.646,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

0927201071.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905239 - 12 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	11.646,00
0927201071.286 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	
44905100 - 12 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0927201072.291 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	
31900300 - 12 - PENSÕES	228.000,00
31900500 - 12 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.000,00
31909100 - 12 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
0927201072.292 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE	
31900500 - 12 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00
31911300 - 12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33903300 - 12 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
33909200 - 12 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0927201072.293 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	
33901400 - 12 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903300 - 12 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
33903646 - 12 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
33903974 - 12 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

0927201072.305 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

33909300 - 12 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

9999999999.990 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

99999900 - 12 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

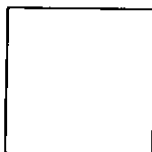
Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 26 de dezembro de 2016



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca

10.000,00
39.000,00
<b>371.640,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 52**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 202.000,00 (Duzentos e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0927100092.208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

106.000,00

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0484300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

45907105 - 13 - INSS

2.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%

31901301 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

62.000,00

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31901301 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

32.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**202.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33902200 - 13 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO

2.000,00

**09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

1339200052.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

33903920 - 13 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

200.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**202.000,00**

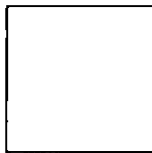


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 27 de dezembro de 2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**

**DECRETO N° 53**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0484300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

45907106 - 13 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

210.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**210.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1545100111.120 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

80.000,00

1545100111.123 - DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

30.000,00

1545100111.125 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**210.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 28 de dezembro de 2016





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

102440372.303 - PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTE	
3180400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3060009 - 18 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10.000,00
3300002 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
3300300 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3300304 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
93020086.296 - DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	
3300300 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>420.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUÍQUE, em 01 de junho de 2016

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

DECRETO N° 20

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 330/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10303032.200 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3300400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
3300606 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	30.000,00
3300704 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>75.000,00</b>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

10010012.007 - MANUT (INCLUI DO APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	
3300302 - 04 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
1030100421.135 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	
4400230 - 09 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	20.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

102440372.232 - MANUTENÇÃO DO CAPS	
3300303 - 18 - CAPACITAÇÃO	10.000,00
103030302.200 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3302017 - 10 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
3300004 - 18 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00
100020002.298 - MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROTESE DENTÁRIA	
3300002 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00
3300005 - 15 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

102440371.141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-TPD	
4400230 - 09 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	10.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>75.000,00</b>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 28 de junho de 2018

  
 FERNANDA CAMELO DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO N° 21

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 330/2016, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

10300062 286 - MANUT DOS ATIV DO DEPT DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
23605014 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	75.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>75.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

10300042 267 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
31801105 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
16040001 233 - MANUTENÇÃO DAS UNB	
33003020 - 09 - MATERIAL DE OMA, MESA E BANHO	5.000,00
33003024 - 09 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00
33003025 - 09 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00
33003026 - 09 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00
33003020 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00
33003010 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
33003030 - 09 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.000,00

**16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

10344001 144 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	
4480215 - 16 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>75.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE**

BUIQUE, em 06 de julho de 2016

  
 FERNANDA CAMELO DOS SANTOS



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE**

10020072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS	
3390314 - 09 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.000,00
3390322 - 09 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00
3390336 - 09 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3390321 - 09 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00
3390327 - 09 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
3390301 - 09 - MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROD. DE BENS	5.000,00
100900411.126 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4490250 - 16 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	10.000,00
4490228 - 16 - OUTROS MATERIAS PERMANENTES	10.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
100200361.136 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
4490266 - 16 - COLEÇÕES E MATERIAS BIBLIORAFICAS	5.000,00
4490217 - 16 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00
4490218 - 16 - MAQUINAS, EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	10.000,00
4490219 - 16 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
4490224 - 16 - MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00
100200301.166 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	
4490264 - 16 - APARELHOS, EQUIP. UTENS. MEDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	5.000,00
100200302.200 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3390361 - 16 - COMBUSTIVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00
3390364 - 16 - GÁS ENGARRAFADO	5.000,00
3390326 - 16 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.000,00
3390365 - 16 - FESTIVIDADES E Homenagens	10.000,00
<b>16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b>	
100900402.300 - PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEQUENOÇIAS	
3390320 - 09 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>147.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 01 de agosto de 2016

  
 FERNANDA CAMELO DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO N° 23

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020072.203 - MANUTENÇÃO DAS USU	
3390346 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390348 - 20 - SERVIÇOS GRÁFICOS	37.000,00
103020042.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	
3390346 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390374 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

103040072.232 - MANUTENÇÃO DO CAPS	
3390362 - 18 - OUTROS MATERIAS DE CONSUMO	15.000,00
020202082.269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3390400 - 15 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
3390346 - 18 - SERVIÇOS GRÁFICOS	20.000,00
3390374 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00

TOTAL GERAL >>> 147.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103010072.207 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	
3300015 - 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00
103010042.135 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE BUCAL	
4490024 - 05 - MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00
103010022.267 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3390322 - 05 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00
3390366 - 05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00
3390346 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390315 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO N° 28

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.000,00 (Cento e Noventa e Três Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103010072.207 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	
3390352 - 05 - OUTROS MATERIAS DE CONSUMO	15.000,00
3390374 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
103020072.203 - MANUTENÇÃO DAS USU	
3390323 - 05 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	20.000,00
3390346 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390374 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00
103040042.207 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3390373 - 09 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00
103020042.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	
3390373 - 09 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

103040072.232 - MANUTENÇÃO DO CAPS	
3390374 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
103020082.269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3390300 - 16 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

103040072.238 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
3390373 - 18 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	90.000,00

TOTAL GERAL >>> 193.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103010072.207 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	
3390307 - 08 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE**

3393325 - 05 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00
103010022.267 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
33903074 - 04 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
103020071.150 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PACE	
4400227 - 18 - VEÍCULOS DIVERSOS	5.000,00
4400229 - 18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00
103036070.233 - MANUTENÇÃO DO PACE	
33001400 - 09 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
103039070.233 - MANUTENÇÃO DAS UNES	
33903001 - 05 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	40.000,00
33903004 - 05 - GAS ENCARRAFADO	10.000,00
33903028 - 05 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00
33903032 - 05 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
33903945 - 09 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00
103060011.138 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
44002110 - 18 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
103060012.257 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33901105 - 38 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
33903023 - 26 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	5.000,00
33903032 - 05 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33002016 - 38 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	5.000,00
33903948 - 09 - SERVIÇOS GRÁFICOS	5.000,00
103060002.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	
33903029 - 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	5.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
103020382.268 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903380 - 18 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	3.000,00
<b>16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
103040070.303 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	
33901201 - 16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33903014 - 16 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00
33903200 - 16 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903030 - 16 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
33903074 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS ***</b>	<b>183.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Assinado*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE**

BUIQUE, em 08 de setembro de 2016

*Fernanda Camelo dos Santos*  
 FERNANDA CAMELO DOS SANTOS





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

DECRETO N° 29

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

10300002 205 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33001400 - 10 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
33003004 - 10 - GAS (ENFARRAFADO)	1.000,00

**16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

10248002 239 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
33004600 - 10 - OUTROS APLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	32.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>33.000,00</b>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

10310002 207 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	
33003001 - 09 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00
10300002 204 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
33003001 - 09 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	7.000,00

**16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

10300001 100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA	
44000210 - 10 - MÁQUINAS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS	10.000,00
10300002 205 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33002007 - 10 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00

**18.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

17000040 100 - PROGRAMA DE COMBATE A ZOOSE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	
33003011 - 09 - MATERIAL QUÍMICO	3.000,00
33003005 - 09 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	7.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>33.000,00</b>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUÍQUE, em 03 de outubro de 2016

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO N° 33

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 338/2010, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.748,58 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

100100072.297 - NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE NA FAMÍLIA)	
3100040 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10020002.399 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3100040 - 10 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.100,00
3100102 - 10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIJAS-PESSOAL CIVIL	67.500,58
3200008 - 10 - MATERIAL HOSPITALAR	7.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>153.748,58</b>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo.

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

100100072.297 - NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE NA FAMÍLIA)	
3100040 - 09 - SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	1.000,00
3200034 - 09 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	4.000,00
3300015 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10020002.299 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3300001 - 10 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	2.300,00
3300008 - 10 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	5.000,00
3300016 - 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00
3300017 - 10 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
3300021 - 10 - MATERIAL DE COZINHA E COZINHA	100,00
3300022 - 10 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	4.200,00
3300028 - 10 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00
3300060 - 10 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

3300016 - 10 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00
3300046 - 10 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	5.000,00
3300061 - 10 - ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	2.000,00
3300067 - 10 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00
3300048 - 10 - SERVIÇOS (SERVIÇOS)	440,00
3300074 - 10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	33.638,00
3399000 - 10 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>153.748,58</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 31 de outubro de 2016

FERNANDA CAVALERIO DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

DECRETO N° 36

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 449.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103010002 267 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
21901106 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.000,00
103020072 229 - MANUTENÇÃO DO PAÇO	
21901106 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
103020032 269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO-DETERMINADO	45.000,00
21901106 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	194.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>449.000,00</b>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTACÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103010072 267 - NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE NA FAMÍLIA)	
33903205 - 05 - MATERIAL LABORATORIAL	5.000,00
22902402 - 09 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00
33903954 - 06 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00
33903974 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
103010002 267 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
33903205 - 09 - MATERIAL DE COZINHA, MESA E BANHO	9.000,00
33903209 - 09 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00
33903203 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
33903902 - 05 - CAPACITAÇÃO	5.000,00
103020072 231 - MANUTENÇÃO DAS UNB	
33901400 - 05 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903209 - 09 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
33903902 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

33903016 - 09 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00
33903017 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
103040042 267 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33903001 - 09 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00
33903020 - 09 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00
33903046 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903902 - 09 - CAPACITAÇÃO	10.000,00
33903021 - 09 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
103060002 264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	
33903011 - 09 - MATERIAL GUMADO	5.000,00
33903026 - 09 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00
33903902 - 09 - SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	10.000,00
<b>16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA</b>	
103020032 240 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
33903200 - 09 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
103020032 269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903902 - 16 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	100.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>449.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUÍQUE, em 23 de novembro de 2016

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO Nº 37

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 326/2016, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

10020002 220 - MANUTENÇÃO DAS UBS	
3100102 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	90.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

09020002 215 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
3100102 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	15.000,00
10020002 205 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3100040 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
3100102 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	200.000,00

TOTAL GERAL >>> 475.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

10020001 149 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UBS	
4400209 - 18 - OUTROS MATERIAS PERMANENTES	90.000,00
10020001 233 - MANUTENÇÃO DAS UBS	
3300309 - 08 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	100.000,00
5900302 - 08 - OUTROS MATERIAS DE CONSUMO	100.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10440001 232 - MANUTENÇÃO DO CAPS	
3300309 - 18 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.000,00
10320001 186 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	
4400218 - 18 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.000,00
4400224 - 18 - MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00
10020002 205 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3300309 - 18 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	70.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

475.000,00

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 24 de novembro de 2016

FERNANDA CAMILO DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO N° 39

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103030673 230 - MANUTENÇÃO DAS LBS	
33993949 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	30.000,00
103030402 264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	
33993949 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
102440372 232 - MANUTENÇÃO DO CAPS	
33003205 - 16 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.000,00
103020262 289 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33603889 - 16 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	30.000,00
33993949 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>94.000,00</b>

TOTAL GERAL >>>

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103030673 230 - MANUTENÇÃO DAS LBS	
33603885 - 09 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00
33603854 - 05 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLEMLAS	5.000,00
103030401 127 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	
44905174 - 16 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
44905205 - 16 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	5.000,00
103030402 264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	
01901105 - 26 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
33993952 - 05 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.000,00
33603913 - 05 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.000,00
33603908 - 06 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00
33603974 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100381 118 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	
44905219 - 16 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
44905224 - 16 - MOBILIÁRIO EM GERAL	4.000,00
44905239 - 16 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

102440372 232 - MANUTENÇÃO DO CAPS	
33993952 - 16 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33603974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
102440372 230 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	
33993902 - 16 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00
33603919 - 16 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	5.000,00
103030362 288 - MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROTESE DENTÁRIA	
33603950 - 16 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00

TOTAL DAS FORTES DE RECURSOS >>>

94.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 28 de novembro de 2016

FERNANDA GOMEZ DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

DECRETO N° 41

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 330/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 333.000,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103010072 297 - NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE NA FAMÍLIA)	
3190402 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31901301 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
103020002 226 - MANUTENÇÃO DO PACS	
31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	230.000,00
103020002 233 - MANUTENÇÃO DAS UBS	
3390346 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

407380002 213 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
31901102 - 10 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDENCIA PRÓPRIA	90.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>333.000,00</b>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103010072 297 - NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE NA FAMÍLIA)	
3190371 - 05 - MATERIAL QUÍMICO	3.000,00
3190302 - 05 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.000,00
3390300 - 05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3190385 - 05 - CAPACITAÇÃO	3.000,00
3190385 - 05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00
103020002 233 - MANUTENÇÃO DAS UBS	
3390303 - 05 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10303000 346 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3390307 - 10 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	100.000,00
3390300 - 10 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	90.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

3390302 - 10 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	70.000,00
3390304 - 10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
103020002 226 - MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROTESE DENTÁRIA	
3390303 - 10 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>333.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUÍQUE, em 01 de dezembro de 2016

FERNANDA CAMILO DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO N° 48

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

10010072.207 - NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE NA FAMÍLIA)	
33903014 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
103020072.233 - MANUTENÇÃO DAS LÍBIS	
31911105 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
030300402.284 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	
33003192 - 38 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

103200362.269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31911105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
33903004 - 18 - GÁS ENGARRAFADO	1.000,00
33003040 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	29.000,00
33903014 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10040072.236 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - IPTG	
33904005 - 18 - OUTROS AJUÍDOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	15.000,00

TOTAL GERAL >>> 118.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

10010072.207 - NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE NA FAMÍLIA)	
33903004 - 09 - GÁS ENGARRAFADO	5.000,00
33003017 - 09 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
33903023 - 09 - UNIFORMES, TEGIDOS E ACESSÓRIOS	6.000,00
33903006 - 09 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00
33903017 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
33903017 - 09 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

33903041 - 09 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00
103020072.233 - MANUTENÇÃO DAS LÍBIS	
33903001 - 09 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	3.000,00
030300402.284 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	
33903009 - 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	2.000,00
33903048 - 09 - SERVIÇOS GRÁFICOS	3.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
103200362.269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903021 - 18 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00
33903022 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00
33903035 - 18 - MATERIAL LABORATORIAL	80.000,00
33903036 - 18 - MATERIAL HOSPITALAR	7.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>118.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 19 de dezembro de 2016

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO N° 53

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

88270032 273 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
3190032 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	42.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>42.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇUNDO DE CONVÊNIO do corrente exercício.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 23 de dezembro de 2016

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO N° 01

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 625.888,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

10000072 233 - MANUTENÇÃO DAS USR	
3390316 - 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	25.000,00
3390308 - 00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	300.000,00

**16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

10000062 388 - MANUT DAS ATIV DO DEPT DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3390316 - 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	80.000,00
3390308 - 18 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>625.888,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

10000071 187 - CONTRIBUIÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	
4490100 - 10 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
10000072 288 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	
3390314 - 19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	80.000,00
10000072 233 - MANUTENÇÃO DAS USR	
3390323 - 04 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	5.000,00
3390380 - 00 - CAPACITAÇÃO	10.000,00
3390346 - 00 - SERVIÇOS GRÁFICOS	10.000,00

**16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA**

10000032 240 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
3390320 - 00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00

**16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

10000030 136 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
4490230 - 18 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	80.000,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

R\$5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 04 de janeiro de 2018

  
 FERNANDO MELO DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO N° 05

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3380/2016, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 710.000,00 (Setecentos e Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

<b>16.82 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA</b>	
03010302 249 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3380200 - 09 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	520.000,00
<b>16.83 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
03020302 269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
2080000 - 10 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	80.000,00
3380204 - 10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
<b>16.84 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
03040302 239 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
3380213 - 10 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	30.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>710.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:	
<b>16.81 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
03010302 199 - CONSTRUÇÃO DE UBS POVOADO SERRINHA	
4480102 - 10 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
03020302 113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4480105 - 10 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
03020302 149 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	
4480224 - 10 - MOBILIÁRIO EM GERAL	10.000,00
03020302 235 - MANUTENÇÃO DAS UBS	
3380204 - 09 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDERAS E FOLHAS	10.000,00
3380205 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
03040304 12257 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3380204 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 01 de fevereiro de 2016

FERNANDA CAMILO DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/eppl/validaDoc.sesam> Código do documento: 6d937117-53b4-4db8-8846-42a104d881ca



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

<b>16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA</b>		
103010032249 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
3390303 - 05 - MATERIAL LABORATORIAL		10.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
502460070 236 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER		
3190103 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL		10.000,00
3390303 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		10.000,00
3390303 - 18 - MATERIAL LABORATORIAL		10.000,00
3390314 - 18 - LOCAÇÃO DE BENS		10.000,00
3390305 - 18 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		10.000,00
3390301 - 18 - CAPITAÇÃO		10.000,00
60255042 209 - MANUT. DAS ATIV. DO DEPT. DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3390307 - 18 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		10.000,00
3390303 - 18 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS		10.000,00
3390305 - 18 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., DEPT. DESPORT. E OUTRA		10.000,00
3390308 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
3390300 - 18 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
3390315 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		10.000,00
3390302 - 18 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		10.000,00
3390312 - 18 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		10.000,00
3390305 - 18 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		10.000,00
3390303 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		140.000,00
60255042 206 - MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROTEÇÃO DENTÁRIA		
3390306 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
3190101 - 18 - VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL		10.000,00
3190101 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
3390316 - 18 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		10.000,00
3390303 - 18 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS		10.000,00
3390306 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		10.000,00
<b>16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
602460072 236 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD		
4490303 - 18 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA		30.000,00
<b>16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b>		
60255042 206 - PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS		
3190101 - 09 - VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL		10.000,00
3390313 - 09 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS		10.000,00
3390306 - 09 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		10.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>		<b>710.000,00</b>

Fernanda



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 01 de março de 2016

  
 FERNANDA CAMELO DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO Nº 10

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3302016, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

16030362 290 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
13903336 - 16 - MATERIAL HOSPITALAR	100.000,00
13903074 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	55.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>155.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

16030362 290 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31800420 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
33603805 - 16 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
33603849 - 16 - SERVIÇOS GRÁFICOS	10.000,00
33603883 - 16 - SERVIÇOS EM GERAL	10.000,00
16030362 290 - MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROTESE DENTÁRIA	
33603840 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	5.000,00
33603830 - 16 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	10.000,00
33603074 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>155.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.







FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO N° 07

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

103020361.136 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
44902239 - 18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
103020362.269 - MANUT.DAS ATIV DO DEPT DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3380305 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>70.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

103010341.135 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	
44902034 - 09 - APARELHOS EQUIP., ITENS MÉDICO-DENTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00
103020307.140 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (LBI)	
44902034 - 18 - APARELHOS EQUIP., ITENS MÉDICO-DENTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00

**16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

103020362.269 - MANUT.DAS ATIV DO DEPT DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33803018 - 18 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	10.000,00
103020362.268 - MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROTESE DENTÁRIA	
33903018 - 18 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	10.000,00
33903018 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
103410302.237 - COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	
33903061 - 18 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	20.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**70.000,00**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO N° 12

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

102490371.237 - MANUTENÇÃO DO CAPS	
33903042 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	70.000,00
103020361.136 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
44902239 - 18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	90.000,00
103020362.269 - MANUT.DAS ATIV DO DEPT DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33803067 - 18 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	50.000,00
33803032 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	100.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>320.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

103010373.297 - NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE NA FAMÍLIA)	
31801101 - 09 - VENCIMENTOS PESSOAS CIVIS	10.000,00
103010422.257 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
34803019 - 09 - MATERIAL DENTOLÓGICO	10.000,00
103010012.239 - MANUTENÇÃO DO PACS	
33903009 - 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	10.000,00
33903014 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
103010012.233 - MANUTENÇÃO DAS LBI	
33803007 - 09 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
33803032 - 09 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	20.000,00

**16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

102490372.236 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	
33903014 - 18 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0.000,00
33803042 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903005 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

BUÍQUE, em 25 de abril de 2016

  
FERNANDA CAMELO DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

02020392 269 - MANUT.DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3390301 - 18 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	500.000,00
3390303 - 18 - MATERIAL LABORATORIAL	80.000,00
3390308 - 18 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
3390316 - 18 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0.000,00
3390321 - 18 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
3390393 - 18 - CAPACITAÇÃO	10.000,00
33903913 - 18 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	10.000,00
33903013 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
33903954 - 18 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, SANDÁLIAS E FIAVAZAS	10.000,00
33903011 - 18 - MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS ***</b>	<b>620.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revagam-se as disposições em contrário.

BUÍQUE, em 02 de maio de 2016

  
FERNANDA CAMELO DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO N° 14

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 338/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64:

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

10302071.140 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE USB	
44802038 - 18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	90.000,00
10302072.220 - MANUTENÇÃO DAS USB	
33903902 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	290.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

082710262.234 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
103020302.280 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903022 - 16 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	30.000,00

TOTAL GERAL >>> **380.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103102072.287 - NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE NA FAMÍLIA)	
33903009 - 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	5.000,00
33903910 - 09 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.000,00
33903024 - 09 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00
33903006 - 09 - MATERIAL HOSPITALAR	5.000,00
33903028 - 09 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00
33903018 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00
33903020 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00
33903914 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00
103102421.126 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE BUCAL	
44802019 - 09 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00
103020672.209 - MANUTENÇÃO DO PAÇO	
33903042 - 04 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

33903052 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903016 - 09 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00
33903948 - 09 - SERVIÇOS GRÁFICOS	5.000,00
103020402.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	
33903060 - 09 - CAPACITAÇÃO	10.000,00
33903949 - 09 - SERVIÇOS GRÁFICOS	5.000,00
33903074 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

103103302.249 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
31901105 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	10.000,00
33903009 - 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	10.000,00
33903910 - 09 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.000,00
33903052 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903903 - 09 - CAPACITAÇÃO	10.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

082710262.234 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	10.000,00
103020302.230 - MANUTENÇÃO DO CAPS	
33903914 - 18 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	10.000,00
33903020 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
33903905 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
103020302.236 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	
33903905 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
103020301.126 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
44802024 - 18 - APARELHOS, EQUIP. UTENS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00
44802026 - 18 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10.000,00
103020302.209 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903030 - 18 - MATERIAL HOSPITALAR	30.000,00
33903035 - 18 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
33903919 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
33903971 - 18 - MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	5.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

103020072.300 - PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTE	
33903905 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

103020402.300 - PROGRAMA DE COMBATE A Dengue e Doenças Negligenciadas	
33903948 - 09 - SERVIÇOS GRÁFICOS	5.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> **380.000,00**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 16 de maio de 2016

  
 FERNANDA CAMELO DOS SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE

DECRETO N° 16

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3390/16, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

10309003 232 - MANUTENÇÃO DAS UNO	
3399901 - 39 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	110.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

102400373 232 - MANUTENÇÃO DO CAPS	
3399932 - 10 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
103020362 200 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3399301 - 10 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	240.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

102400373 236 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TPE	
3399313 - 10 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	90.000,00

TOTAL GERAL >>> 420.000,00

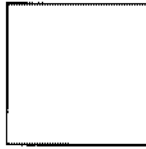
TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

102400373 235 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	
3399340 - 10 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.000,00
103020391 130 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
4490230 - 10 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	90.000,00
020202061 100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORATORIO DE PROTESIS DENTARIA	
4490204 - 10 - APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-DIAGNÓSTICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00
4490234 - 10 - MOBILIÁRIO EM GERAL	10.000,00
4490238 - 10 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
103020362 200 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3195115 - 10 - VENOMENTOS E VANTAGENS TERÇA PESSOAL CIVIL	220.000,00





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUÍQUE

## DECRETO Nº 46

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
33903004 - 13 - GÁS ENGARRAFADO	1.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00

### 17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300082.240 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
33903974 - 28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00

**TOTAL GERAL >>> 27.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903948 - 13 - SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.000,00
33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00

### 17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300082.240 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
33903004 - 28 - GÁS ENGARRAFADO	5.000,00
33903948 - 28 - SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 27.000,00**



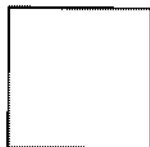
## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUÍQUE

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 05 de dezembro de 2016

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUIQUE

### DECRETO Nº 02

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 50.000,00

0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 50.000,00

#### 17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300442.311 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

33903974 - 28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 60.000,00

0824400442.248 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 30.000,00

TOTAL GERAL >>>

180.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

#### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 50.000,00

0824400082.289 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 130.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

180.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca

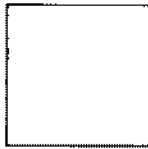


**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUIQUE**

BUIQUE, em 06 de janeiro de 2016

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES





## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUÍQUE

### DECRETO Nº 13

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35 000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903015 - 13 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	10.000,00
33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	15.000,00
0824300432.202 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>35.000,00</b>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

#### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
0824100452.245 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	
33903007 - 16 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C R A S	
33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>35.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUÍQUE**

BUIQUE, em 02 de maio de 2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Chirley Vivianne Pinto Paes'.

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d937117-53b4-4db8-8846-42a104a881ca



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUIQUE**

**DECRETO N° 17**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824300082.240 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
33903022 - 28 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	10.000,00
0824300442.311 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903007 - 28 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	80.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>90.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	90.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>90.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 28 de junho de 2016

  
 \_\_\_\_\_  
 CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUIQUE



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca

### DECRETO N° 20

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400152.275 - PROGRAMA IGD

33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

100.000,00

TOTAL GERAL >>>

100.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

#### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

100.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

100.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 11 de julho de 2016

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUIQUE

DECRETO Nº 25

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

33903929 - 16 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

10.000,00

TOTAL GERAL >>>

10.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 09 de agosto de 2016

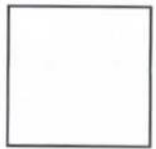
CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUIQUE

## DECRETO N° 27

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00

### 17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400442.248 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	
33903052 - 16 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00

<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>15.000,00</b>
---------------------------------	------------------

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00

<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>15.000,00</b>
--	------------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

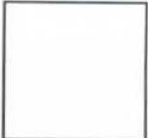
Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 01 de setembro de 2016

  
 CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUIQUE**

**DECRETO N° 37**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901302 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	20.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>20.000,00</b>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

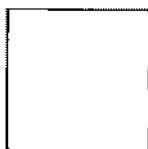
0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>20.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 24 de novembro de 2016

  
 \_\_\_\_\_  
 CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUÍQUE

### DECRETO N° 42

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4 320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
0824300432.202 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903641 - 13 - JETONS A CONSELHEIROS	10.000,00

#### 17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300442.311 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
31900400 - 28 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0824400442.248 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00

**TOTAL GERAL >>> 170.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

#### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400082.289 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	170.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 170.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9371e7-53b4-44b8-8846-42a10a881ca





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUIQUE**

BUIQUE, em 01 de dezembro de 2016

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9371f7-53b4-4db8-8846-42a104a881ca



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BUIQUE**

**DECRETO N° 43**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 339/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400442.248 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

**TOTAL GERAL >>> 10.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo.

**17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400442.248 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 10.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 10.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 02 de dezembro de 2016

  
CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BUÍQUE – PE PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FUNDEB 2016**

Buíque – PE, 30 de março de 2017.

**PARECER CONCLUSIVO**

Conforme análise feita por este órgão referente às receitas e despesas da Educação exercício 2016, declaramos Regular a aplicação dos recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Educação. Durante a análise é percebido que a receita do FUNDEB em 2016 foi de R\$ 32.372.940,00 (trinta e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais), que gerou um rendimento de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil), totalizando R\$ 32.502.940,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e quarenta reais). Deste montante foi destinado a pagamento do magistério R\$ 20.003.295,25 (vinte milhões, três mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), foi destinado a pagamento do magistério atingindo o percentual aproximado de 62%. Os recursos restantes no valor de R\$ 12.499.644,75 (doze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), foram aplicados em despesas de Manutenção e desenvolvimento do ensino em despesas atingindo um percentual de 38%, conforme anexo III da Resolução TC N° 014/ 2001 "Demonstrativo das Despesas Diversas Realizadas com recursos do FUNDEB", abaixo discriminado:

- Renumeração de pessoal técnico-administrativo – R\$ 5.529.184,03
- Material de Distribuição Gratuita – R\$ 1.185.497,10
- Manutenção de Equipamentos – R\$ 440,00
- Serviços Diversos – R\$ 44.105,40
- Transporte Escolar – R\$ 3.605.189,32
- Combustível – R\$ 399.498,95
- Materiais Diversos – R\$ 456.309,40
- Obrigações Patronais – R\$ 1.279.420,55
- Total dos 40% – 12.499.644,75

O percentual de Investimento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi de 38 %, não ficando do FUNDEB do exercício 2016 para o exercício 2017.

Foi apresentada mensalmente, até o 15º dia de cada mês a prestação de contas do FUNDEB contendo: os anexos da Resolução TC n° 014/2001, os extratos das contas bancárias do FUNDEB, os empenhos, as notas fiscais e recibos e/ou comprovantes de depósitos e a folha integral dos profissionais do magistério e administrativos.

Atenciosamente,

*Tânia Regina Lopes dos Santos*  
Tânia Regina Lopes dos Santos

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4602ae9f-854c-400c-a897-3ed4eb5b158a7



**PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB 2016/2018**





Mês: Dezembro / 2016

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 32 FUNDEB C/C 11 692-0  
 Banco: 001 / Banco do Brasil S.A.

Saldo do Mês  
 Entidade: 25.048,97 Banco: 307.198,32

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Movimento

Entidade

Banco

Saldo Parcial: 25.048,97 Banco: 307.198,32

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Movimento

Entidade

Banco

Saldo Parcial: 25.048,97 Banco: 307.198,32

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Movimento

Entidade

Banco

Saldo Parcial: 282.149,35 Banco: 0,00  
 Saldo Parcial: 307.198,32 Banco: 307.198,32

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Movimento

Entidade

Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 307.198,32 Banco: 307.198,32



## Extrato conta corrente

10/01/2017 11:45:41

## Cliente - Conta atual

Agência 4119-X  
 Conta corrente 11692-0 PM BUIQUE -FEB  
 Período do extrato 12/2016

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2016		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2016		IPVA	350	2.802,14 C	
06/12/2016		IPVA	350	1.622,70 C	
06/12/2016		RECEBIMENTO DE ICMS	350	789.834,04 C	
06/12/2016		RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.836,42 C	
06/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	804.095,30 D	0,00 C
07/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	300.000,00 D	
07/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	505.000,00 D	
07/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	805.000,00 C	0,00 C
09/12/2016		ITR	350	411,55 C	
09/12/2016		FPE/FPM	350	154.724,71 C	
09/12/2016		FPE/FPM	350	19.938,74 C	
09/12/2016		FPE/FPM	350	8.880,71 C	
09/12/2016		FPE/FPM	350	242.351,30 C	
09/12/2016		IPI/EXPORTACAO	350	1.537,35 C	
09/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	427.844,36 D	0,00 C
12/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	167.000,00 D	
12/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	262.000,00 D	
12/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	429.000,00 C	0,00 C
13/12/2016		IPVA	350	4.346,40 C	
13/12/2016		RECEBIMENTO DE ICMS	350	111.236,22 C	
13/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	115.582,62 D	0,00 C
15/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	115.000,00 D	
15/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	115.000,00 C	0,00 C
20/12/2016		ITR	350	17,40 C	
20/12/2016		FPE/FPM	350	136.233,71 C	
20/12/2016		FPE/FPM	350	17.555,88 C	
20/12/2016		FPE/FPM	350	7.819,39 C	
20/12/2016		FPE/FPM	350	214.792,32 C	
20/12/2016		IPI/EXPORTACAO	350	640,95 C	
20/12/2016		ITCMD	350	8.085,50 C	
20/12/2016		IPVA	350	3.776,94 C	
20/12/2016		RECEBIMENTO DE ICMS	350	558.727,45 C	
20/12/2016		FPE/FPM	350	361.127,17 C	
20/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	125.000,00 D	
20/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	250.000,00 D	
20/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	933.776,71 D	0,00 C
21/12/2016	20/12/2016	FPE/FPM	350	338.363,49 C	
21/12/2016	20/12/2016	Fstorno Acerto-Crédito	350	361.127,17 D	
21/12/2016	20/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	22.763,68 C	0,00 C
27/12/2016		IPVA	350	4.640,50 C	
27/12/2016		RECEBIMENTO DE ICMS	350	157.235,98 C	
27/12/2016		COMPLEMENTO UNIAO	350	209.928,80 C	
27/12/2016		Compl Uniao Piso	350	329.648,49 C	
27/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	900.000,00 D	
27/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	198.545,23 C	0,00 C
28/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	248.000,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: 5fa2237a-c50e-4ab1-999c-5eb7dc9ae0f0f



28/12/2016	+ Transferência on line	664 119.000.013.710	462 000.00 D	
28/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	710.000.00 C	0,00
29/12/2016	ITR	350	16.11 C	
29/12/2016	FPE/FPM	350	124.102,87 C	
29/12/2016	FPE/FPM	350	15.992.63 C	
29/12/2016	FPE/FPM	350	7 123.11 C	
29/12/2016	FPE/FPM	350	197.505.42 C	
29/12/2016	IPI/EXPORTACAO	350	332.51 C	
29/12/2016	+ Transferência on line	664 119.000.013.709	140 000.00 D	
29/12/2016	+ Transferência on line	664 119.000.013.710	210 000.00 D	
29/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	4.927.35 C	0,00
30/12/2016	ICMS-DESONER EXPORTACO	350	2.834.07 C	
30/12/2016	FPE/FPM	350	256 155.93 C	
30/12/2016	FPE/FPM	350	33 009.77 C	
30/12/2016	FPE/FPM	350	14 702.54 C	
30/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	306 702.31 D	0,00
31/12/2016	S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por J5119712 MARCO WERNER TAVARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/dpp/validadoc.seam?Codigo\\_documento:5fa2237a-c50e-4ab1-999c-5eb74c9ae10f](https://etce.tce.pe.gov.br/dpp/validadoc.seam?Codigo_documento:5fa2237a-c50e-4ab1-999c-5eb74c9ae10f)



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

03/01/2017 10:26:59

## Cliente

Agência 4119 X  
 Conta 11692-0 PM BUIQUE -FEB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	2.085,23			626,810306		
06/12/2016	APLICAÇÃO	804.095,30			241.368.224414	3,331404960	241.995.034,720
07/12/2016	RESGATE	805.000,00			241.555.174753	3,332571951	439.859967
	Aplicação 29/11/2016	2.088,89			626,810306		
	Aplicação 06/12/2016	802.911,11			240.928.364447		
09/12/2016	APLICAÇÃO	427.844,36			128.293.660313	3,334883103	128.733.520280
12/12/2016	RESGATE	429.000,00			128.597.641935	3,335986520	135.878345
	Aplicação 06/12/2016	1.467,37			439,859967		
	Aplicação 09/12/2016	427.532,63			128.157.781968		
13/12/2016	APLICAÇÃO	115.582,62			34.635.230000	3,337140247	34.771.108345
15/12/2016	RESGATE	115.000,00			34.436.653621	3,339465015	334.454724
	Aplicação 09/12/2016	453,76			135,878345		
	Aplicação 13/12/2016	114.546,24			34.300.775276		
20/12/2016	APLICAÇÃO	933.776,71			279.325.344241	3,342971661	279.659.798965
21/12/2016	RESGATE	22.763,68			6.809.414589	3,344162949	272.850,384376
	Aplicação 13/12/2016	1.118,07			334,454724		
	Aplicação 20/12/2016	21.645,61			6.474.959865		
27/12/2016	RESGATE	198.546,23			59.289,080429	3,348782416	213.561,303947
	Aplicação 20/12/2016	198.546,23			59.289,080429		
28/12/2016	RESGATE	710.000,00			211.942,954184	3,349958024	1.618.349763
	Aplicação 20/12/2016	710.000,00			211.942,954184		
29/12/2016	RESGATE	4.927,35			1.470,385333	3,351060358	147.964430
	Aplicação 20/12/2016	4.927,35			1.470,385333		
30/12/2016	APLICAÇÃO	306.702,31			91.491,253121	3,352258271	91.639,217551
30/12/2016	SALDO ATUAL	307.198,32			91.639,217551		91.639,217551

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.085,23
APLICAÇÕES (+)	2.588.001,30
RESGATES (-)	2.285.237,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.349,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.349,05
SALDO ATUAL =	307.198,32

## Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

## Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CAVALCAN

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidora BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: https://cece.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:5fa2237a-c50e-4ab1-999c-5eb7de9ae0f0f



Conta: 32 FUNDEB C/C 11.692-0 Saldo do Mês  
 Banco: 001 / Banco do Brasil S.A. Entidade: 5.090,63 Banco: 5.090,63

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	5.090,63	5.090,63

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	5.090,63	5.090,63

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	5.090,63	5.090,63

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE

5.090,63 Banco:

5.090,63

TESOUREIRO:

RESPONSÁVEL:





26/01/2016 10:22:58

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 51a2237a-6506-44b1-999c-5eb7dc69ae10f**Cliente - Conta atual**

Agência 4119-X  
 Conta corrente 11692-0 PM BUIQUE -FEB  
 Período do extrato 12/2015

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		ITCMD	350	7.747,26 C	
01/12/2015		IPVA	350	2.872,07 C	
01/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	118.459,27 C	
01/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	201.600,00 D	
01/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	302.400,00 D	
01/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	374.921,40 C	0,00 C
02/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	130.000,00 D	
02/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	130.000,00 C	0,00 C
07/12/2015		IPVA	350	2.114,01 C	
07/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	241.160,83 C	
07/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.954,92 C	
07/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	269.229,76 D	0,00 C
09/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	108.000,00 D	
09/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	160.000,00 D	
09/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	268.000,00 C	0,00 C
10/12/2015		ITR	350	217,90 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	120.783,65 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	15.512,31 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	6.969,14 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	192.223,00 C	
10/12/2015		IP/EXPORTACAO	350	4.040,56 C	
10/12/2015		BB CP Admin Supremo	1.200.070	339.746,56 D	0,00 C
15/12/2015		ITCMD	350	12.031,25 C	
15/12/2015		IPVA	350	2.410,56 C	
15/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	339.926,29 C	
15/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	354.368,10 D	0,00 C
16/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	148.000,00 D	
16/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	547.000,00 D	
16/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	695.000,00 C	0,00 C
18/12/2015		ITR	350	9,21 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	111.732,50 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	14.349,87 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	6.446,89 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	177.818,40 C	
18/12/2015		IPI/EXPORTACAO	350	1.677,19 C	
18/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	125.000,00 D	
18/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	187.000,00 D	
18/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	34,06 D	0,00 C
22/12/2015		IPVA	350	2.550,66 C	
22/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	330.350,86 C	
22/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	332.901,52 D	0,00 C
23/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	82.500,00 D	
23/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	251.000,00 D	
23/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	333.500,00 C	0,00 C
30/12/2015		ITR	350	14,64 C	
30/12/2015		FPE/FPM	350	111.378,41 C	



30/12/2015	ICMS-DESONER EXPORTACAO	350	2.690,03 C	
30/12/2015	FPE/FPM	350	14.304,39 C	
30/12/2015	FPE/FPM	350	6.426,46 C	
30/12/2015	FPE/FPM	350	177.254,87 C	
30/12/2015	IPI/EXPORTACAO	350	815,24 C	
30/12/2015	IPVA	350	2.282,20 C	
30/12/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	251.538,30 C	
30/12/2015	+ Transferência on line	664.119.000.013.710	566.000,00 D	
30/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	704,54 D	0,00 C
31/12/2015	COMPLEMENTO UNIAO	350	236.706,43 C	
31/12/2015	+ Transferência on line	664.119.000.015.661	203.778,76 D	
31/12/2015	+ Transferência on line	664.119.000.031.409	29.376,45 D	
31/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	3.551,22 D	
31/12/2015	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5119712 MARCO WERNER TAVARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
Acesse em: <https://etce/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fa2237a-c50e-4ab1-999c-5eb74cd9ae0f



26/01/2016 10:23:20

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo\_documento=5fa2237a-c50e-44b1-999c-5eb7d69ae10f

**Cliente**

Agência 4119-X  
 Conta 11692-0 PM BUIQUE - FEB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	504.794,18			166.218,926601		
01/12/2015	RESGATE	374.921,40			123.408,972704	3,038040037	42.809,953897
	Aplicação 24/11/2015	2.507,90			825,499794		
	Aplicação 30/11/2015	372.413,50			122.583,472910		
02/12/2015	RESGATE	130.000,00			42.775,115721	3,039150165	34.838,176
	Aplicação 30/11/2015	130.000,00			42.775,115721		
07/12/2015	APLICAÇÃO	269.229,76			88.490,178427	3,042481830	88.525,016603
09/12/2015	RESGATE	268.000,00			88.021,716051	3,044703194	503,300552
	Aplicação 30/11/2015	106,07			34,838176		
	Aplicação 07/12/2015	267.893,93			87.986,877875		
10/12/2015	APLICAÇÃO	339.746,56			111.546,147277	3,045793766	112.049,447829
15/12/2015	APLICAÇÃO	354.368,10			116.221,470579	3,049076029	228.270,918408
16/12/2015	RESGATE	695.000,00			227.853,657832	3,050203392	417,260576
	Aplicação 07/12/2015	1.535,17			503,300552		
	Aplicação 10/12/2015	340.238,44			111.546,147277		
	Aplicação 15/12/2015	353.226,39			115.804,210003		
18/12/2015	APLICAÇÃO	34,06			11,158377	3,052415141	428,418953
22/12/2015	APLICAÇÃO	332.901,52			108.981,860872	3,054650722	109.410,279825
23/12/2015	RESGATE	333.500,00			109.137,650946	3,055774035	272,628879
	Aplicação 15/12/2015	1.275,05			417,260576		
	Aplicação 18/12/2015	34,10			11,158377		
	Aplicação 22/12/2015	332.190,85			108.709,231993		
30/12/2015	APLICAÇÃO	704,54			230,223391	3,060245071	502,852270
31/12/2015	APLICAÇÃO	3.551,22			1.160,012834	3,061362680	1.662,865104
31/12/2015	SALDO ATUAL	5.090,63			1.662,865104		1.662,865104

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	504.794,18
APLICAÇÕES (+)	1.300.535,76
RESGATES (-)	1.801.421,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.182,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.182,09
SALDO ATUAL =	5.090,63

**Valor da Cota**

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

**Rentabilidade**

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J5119712 MARCO WERNER TAVARES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



03/01/2017 10:26:59



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 4119-X  
Conta 11692-0 PM BUIQUE -FEB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	2.085,23			626,810306		
06/12/2016	APLICAÇÃO	804.095,30			241.368,224414	3,331404960	241.995,034720
07/12/2016	RESGATE	805.000,00			241.555,174753	3,332571951	439,859967
	Aplicação 29/11/2016	2.088,89			626,810306		
	Aplicação 06/12/2016	802.911,11			240.928,364447		
09/12/2016	APLICAÇÃO	427.844,36			128.293,660313	3,334883103	128.733,520280
12/12/2016	RESGATE	429.000,00			128.597,641935	3,335986520	135,878345
	Aplicação 06/12/2016	1.467,37			439,859967		
	Aplicação 09/12/2016	427.532,63			128.157,781968		
13/12/2016	APLICAÇÃO	115.582,62			34.635,230000	3,337140247	34.771,108345
15/12/2016	RESGATE	115.000,00			34.436,653621	3,339465015	334,454724
	Aplicação 09/12/2016	453,76			135,878345		
	Aplicação 13/12/2016	114.546,24			34.300,775276		
20/12/2016	APLICAÇÃO	933.776,71			279.325,344241	3,342971661	279.659,798965
21/12/2016	RESGATE	22.763,68			6.809,414589	3,344162949	272.850,384376
	Aplicação 13/12/2016	1.118,07			334,454724		
	Aplicação 20/12/2016	21.645,61			6.474,959865		
27/12/2016	RESGATE	198.546,23			59.289,080429	3,348782416	213.561,303947
	Aplicação 20/12/2016	198.546,23			59.289,080429		
28/12/2016	RESGATE	710.000,00			211.942,954184	3,349958024	1.618,349763
	Aplicação 20/12/2016	710.000,00			211.942,954184		
29/12/2016	RESGATE	4.927,35			1.470,385333	3,351060358	147,964430
	Aplicação 20/12/2016	4.927,35			1.470,385333		
30/12/2016	APLICAÇÃO	306.702,31			91.491,253121	3,352258271	91.639,217551
30/12/2016	SALDO ATUAL	307.198,32			91.639,217551		91.639,217551

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.085,23
APLICAÇÕES (+)	2.588.001,30
RESGATES (-)	2.285.237,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.349,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.349,05
SALDO ATUAL =	307.198,32

## Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

## Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

10/01/2017 11:45:41

## Cliente - Conta atual

Agência 4119-X  
 Conta corrente 11692-0 PM BUIQUE -FEB  
 Período do extrato 12/2016

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2016		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2016		IPVA	350	2.802,14 C	
06/12/2016		IPVA	350	1.622,70 C	
06/12/2016		RECEBIMENTO DE ICMS	350	789.834,04 C	
06/12/2016		RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.836,42 C	
06/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	804.095,30 D	0,00 C
07/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	300.000,00 D	
07/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	505.000,00 D	
07/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	805.000,00 C	0,00 C
09/12/2016		ITR	350	411,55 C	
09/12/2016		FPE/FPM	350	154.724,71 C	
09/12/2016		FPE/FPM	350	19.938,74 C	
09/12/2016		FPE/FPM	350	8.880,71 C	
09/12/2016		FPE/FPM	350	242.351,30 C	
09/12/2016		IPI/EXPORTACAO	350	1.537,35 C	
09/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	427.844,36 D	0,00 C
12/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	167.000,00 D	
12/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	262.000,00 D	
12/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	429.000,00 C	0,00 C
13/12/2016		IPVA	350	4.346,40 C	
13/12/2016		RECEBIMENTO DE ICMS	350	111.236,22 C	
13/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	115.582,62 D	0,00 C
15/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	115.000,00 D	
15/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	115.000,00 C	0,00 C
20/12/2016		ITR	350	17,40 C	
20/12/2016		FPE/FPM	350	136.233,71 C	
20/12/2016		FPE/FPM	350	17.555,88 C	
20/12/2016		FPE/FPM	350	7.819,39 C	
20/12/2016		FPE/FPM	350	214.792,32 C	
20/12/2016		IPI/EXPORTACAO	350	640,95 C	
20/12/2016		ITCMD	350	8.085,50 C	
20/12/2016		IPVA	350	3.776,94 C	
20/12/2016		RECEBIMENTO DE ICMS	350	558.727,45 C	
20/12/2016		FPE/FPM	350	361.127,17 C	
20/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	125.000,00 D	
20/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	250.000,00 D	
20/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	933.776,71 D	0,00 C
21/12/2016	20/12/2016	FPE/FPM	350	338.363,49 C	
21/12/2016	20/12/2016	Estorno Acerto-Crédito	350	361.127,17 D	
21/12/2016	20/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	22.763,68 C	0,00 C
27/12/2016		IPVA	350	4.640,50 C	
27/12/2016		RECEBIMENTO DE ICMS	350	157.235,98 C	
27/12/2016		COMPLEMENTO UNIAO	350	209.928,80 C	
27/12/2016		Compl.Uniao Piso	350	329.648,49 C	
27/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	900.000,00 D	
27/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	198.546,23 C	0,00 C
28/12/2016		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	248.000,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 5fa2237a-c50e-4ab1-999c-5eb7de9ae0f



28/12/2016	+ Transferência on line	664.119.000.013.710	462.000,00 D	
28/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	710.000,00 C	0,00 C
29/12/2016	ITR	350	16,11 C	
29/12/2016	FPE/FPM	350	124.102,87 C	
29/12/2016	FPE/FPM	350	15.992,63 C	
29/12/2016	FPE/FPM	350	7.123,11 C	
29/12/2016	FPE/FPM	350	197.505,42 C	
29/12/2016	IPI/EXPORTACAO	350	332,51 C	
29/12/2016	+ Transferência on line	664.119.000.013.709	140.000,00 D	
29/12/2016	+ Transferência on line	664.119.000.013.710	210.000,00 D	
29/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	4.927,35 C	0,00 C
30/12/2016	ICMS-DESONER EXPORTACO	350	2.834,07 C	
30/12/2016	FPE/FPM	350	256.155,93 C	
30/12/2016	FPE/FPM	350	33.009,77 C	
30/12/2016	FPE/FPM	350	14.702,54 C	
30/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	306.702,31 D	0,00 C
31/12/2016	S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JARBAS PEREIRA TORRES  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fa2237a-c50e-44b1-999c-5eb7dc9ae10f

Transação efetuada com sucesso por: J5119712 MARCO WERNER TAVARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

## Transferências Concedidas Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo da Câmara



Documento Assinado em 20/12/2016 por: ANTONIO CARLOS TORRES  
 Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/portal/assinatura>  
 Documento assinado digitalmente em 20/12/2016 às 14:27:49 por ANTONIO CARLOS TORRES

Número	Recurso	Tipo de Transferência	Credor	Data	Valor(R\$)
3	ICMS-IPi C/C: 06000005-8	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/01/2016	130.000,00
4	FPM - C/C 31.408-0	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/01/2016	98.526,77
16	FPM - C/C 31.408-0	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	19/02/2016	228.526,77
27	ICMS-IPi C/C: 06000005-8	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	18/03/2016	170.000,00
28	FPM - C/C 31.408-0	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	18/03/2016	58.526,77
36	FPM - C/C 31.408-0	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/04/2016	228.526,77
48	FPM - C/C 31.408-0	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/05/2016	115.000,00
49	ICMS-IPi C/C: 06000005-8	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/05/2016	113.526,77
61	FPM - C/C 31.408-0	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/06/2016	228.526,77
76	FPM - C/C 31.408-0	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/07/2016	228.526,77
89	FPM - C/C 31.408-0	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	19/08/2016	228.526,77
106	FPM - C/C 31.408-0	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/09/2016	210.000,00
107	ISS C/C8.892-7	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/09/2016	18.526,77
124	FPM - C/C 31.408-0	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/10/2016	100.000,00
125	ICMS-IPi C/C: 06000005-8	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/10/2016	128.526,77
141	FPM - C/C 31.408-0	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	18/11/2016	228.526,77
153	ICMS-IPi C/C: 06000005-8	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/12/2016	90.000,00
154	FPM - C/C 31.408-0	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/12/2016	128.526,77
155	FPM - C/C 31.408-0	Repasse Efetuados à Câmara -	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/12/2016	10.000,00

**TOTAL >>** **2.742.321,22**






## COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

### PARECER

Em atendimento à exigência do item 46, do Anexo I, da Resolução TC n. 38/2016, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, relativas ao exercício de 2016, notadamente no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que: 1. A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal n. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; 2. A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a **25,67%** da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal; 3. Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram **13,62%** dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e parágrafo 3, da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias; 4. O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000; 5. O repasse de Duodécimo ao Poder Legislativo atendeu ao disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal; 6. Os recursos aplicados na remuneração dos profissionais de Magistério da educação básica totalizaram **63,51%**; 7. A Dívida Consolidada Liquida se encontra no limite previsto conforme o art. 3, inciso II da resolução n 40/2001 do senado federal; por fim, 8. Não foram realizadas de operação de crédito, conforme estabelecido no art 7, inciso I, da resolução n 43/2011 do senado federal. É o Parecer.

O TRABALHO CONTINUA, COM A ESCOLHA CERTA

Buíque, 31 de dezembro de 2016.

  
**Bruno Chrystian de França Cavalcanti**  
Coordenador de Controle Interno






## COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que com relação as certidões de débito emitidas pelo Tribunal do Contas do Estado de Pernambuco foram devidamente inscritas em dívida ativa e processadas judicialmente, conforme relação das Execuções em anexo.

Buíque, 31 de dezembro de 2016.

  
**Bruno Chrystian de França Cavalcanti**  
Coordenador de Controle Interno

O TRABALHO CONTINUA, COM A ESCOLHA CERTA

0001775-09.2011.8.17.0360

Orgão Julgador: Vara Única da Comarca de Buíque  
Classe CNJ: Execução Fiscal  
Assunto(s) CNJ: Multas e Demais Sanções;  
CDA(s): 872



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JOSE ANTONIO SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 94ce6702-6b67-45cc-8228-807c99e31858

**Partes**

Exibindo todas as partes

Exequente: O Município de Buíque  
Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva  
Executado: José Dinazaldo de Carvalho Dantas

**Movimentações**

Exibindo todas as movimentações

23/09/2011 14:35 Conclusão - Despacho  
23/09/2011 12:31 Distribuído por - Vara Única de Buíque



**0001289-87.2012.8.17.0360**

Órgão Julgador: Vara Única da Comarca de Buíque  
Classe CNJ: Execução de Título Extrajudicial  
Assunto(s) CNJ: Valor da Execução / Cálculo / Atualização;

**Partes**

Exibindo todas as partes

Exequente: A FAZENDA MUNICIPAL DE BUÍQUE - PE  
Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva  
Executado: ERNANI PEIXOTO CAVALCANTI NETO

**Movimentações**

Exibindo todas as movimentações

13/06/2012 09:18      Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho  
12/06/2012 12:53      Distribuído por Denúncia - Recebimento - Vara Única de Buíque

0001760-40.2011.8.17.0360

Orgão Julgador: Vara Única da Comarca de Buíque

Classe CNJ: Execução Fiscal

Assunto(s) CNJ: Multas e Demais Sanções;

CDA(s): 000872



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JOSE ANTONIO SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 94ce6702-6b67-45cc-8228-807c99e31858

## Partes

Exibindo todas as partes

Exequente: O Município de Buíque

Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva

Executado: MIRIAM BRIANO ALVES

## Movimentações

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

29/05/2012 14:52	Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho
04/01/2012 14:49	Juntada de Mandado Cumprido - Mandado Cumprido
03/01/2012 15:00	Juntada de Petição - Petição
02/01/2012 11:52	Remessa Interna Exceção de Pré-Executividade: 20128920000007
06/12/2011 12:32	Expedição de Documentos - Mandados

# 0001761-25.2011.8.17.0360

Orgão Julgador: Vara Única da Comarca de Buíque

Classe CNJ: Execução Fiscal

Assunto(s) CNJ: Multas e Demais Sanções;

GDA(s). 000872



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JOSE ANTONIO SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 94ce6702-6b67-45cc-8228-807c99e31858

## Partes

Exibindo todas as partes

Exequente: O Município de Buíque

Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva

Executado: Eranildo Benicio Cavalcante

## Movimentações

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

13/01/2012 13:19

Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho

12/01/2012 15:04

Juntada de Petição - Petição

11/01/2012 14:36

Remessa Interna Petição Geral: 20128920000159

20/12/2011 12:41

Juntada - Mandado Cumprido

07/12/2011 13:28

Expedição de Documentos - Mandados

0001762-10.2011.8.17.0360

Orgão Julgador: Vara Única da Comarca de Buíque

Classe CNJ: Execução Fiscal

Assunto(s) CNJ: Multas e Demais Sanções;

CDA(s): 000672



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JOSE ANTONIO SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 94ce6702-6b67-45cc-8228-807c99c31858

## Partes

Exibindo todas as partes

Exequente: O Município de Buíque

Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva

Executado: Vanildo Almeida Cavalvanti

## Movimentações

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

02/02/2012 11:54	Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho
31/01/2012 14:28	Juntada de Petição - Petição
04/01/2012 13:36	Remessa Interna Petição Geral: 20128920000076
19/12/2011 14:53	Juntada - Mandado Cumprido
06/12/2011 12:40	Expedição de Mandados - Mandados

0001777-76.2011.8.17.0360

Orgão Julgador: Vara Única da Comarca de Buíque

Classe CNJ: Execução Fiscal

Assunto(s) CNJ: Multas e Demais Sanções;

CDA(s): 872



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JOSE ANTONIO SILVA  
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 94ce6702-6b67-45cc-8228-807c99e31858

## Partes

Exibindo todas as partes

Exequente: O Município de Buíque

Advogado: Angelo Dimitre Bozcerra Almeida da Silva

Executado: DAMIÃO TOME DA SILVA

## Movimentações

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

02/02/2012 14:33

Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho

03/01/2012 14:52

Juntada de Petição - Petição

02/01/2012 11:54

Remessa Interna Exceção de Pré-Executividade: 20128920000009

22/12/2011 09:20

Juntada - Mandado Cumprido

06/12/2011 12:37

Expedição de Documentos - Mandados





## 0001290-72.2012.8.17.0360

Orgão Julgador: Vara Única da Comarca de Buíque  
Classe CNJ: Execução de Título Extrajudicial  
Assunto(s) CNJ: Valor da Execução / Cálculo / Atualização;

### Partes

Exibindo todas as partes

Exequente: A FAZENDA MUNICIPAL DE BUÍQUE - PE  
Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva  
Executado: VANILDO ALMEIDA CAVALCANTI

### Movimentações

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

08/03/2013 13:55	Juntada de Petição - Petição
01/02/2013 10:40	Remessa Interna Petição Geral: 20138920000423 - Distribuidor/Avaliador/Contador de Buíque
06/08/2012 13:45	Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho
03/08/2012 13:27	Juntada de Contestação - Contestação
02/08/2012 09:34	Remessa Interna Apresentação da Contestação: 20128920002967



**0001286-35.2012.8.17.0360**

Orgão Julgador: Vara Única da Comarca de Buíque  
Classe CNJ: Execução de Título Extrajudicial  
Assunto(s) CNJ: Valor da Execução / Cálculo / Atualização;



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JOSE ANTONIO SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 94ce6702-6b67-45cc-8228-807c99e31858

**Partes**

Exibindo todas as partes

Exequente: A FAZENDA MUNICIPAL DE BUÍQUE - PE  
Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva  
Executado: ANDRE DE ARAUJO BESERRA

**Movimentações**

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

08/03/2013 14:01	Juntada de Petição - Petição
01/02/2013 10:35	Remessa Interna Petição Geral: 20138920000420 - Distribuidor/Avaliador/Contador de Buíque
01/08/2012 08:48	Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho
31/07/2012 13:13	Juntada de Petição - Petição
30/07/2012 16:52	Remessa Interna Petição Geral: 20128920002939

**0000759-88.2009.8.17.0360** (410.2009.000759-2/00)

Orgão Julgador: Vara Única da Comarca de Buíque

Classe CNJ: Execução de Título Extrajudicial

Assunto(s) CNJ: Valor da Execução / Cálculo / Atualização;



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JOSE ANTONIO SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 94c6702-6b67-45cc-8228-807c99e31858

### Partes

Exibindo todas as partes

Exequente: O município de Buíque (PE)

Advogado: Manoel Modesto de Albuquerque Neto

Executado: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

### Movimentações

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

16/02/2011 12:48	Conclusão - Despacho
16/02/2011 12:26	Determinação de cumprimento de atos processuais pela Secretaria DESPACHO R.H. À Secretaria para inventariar. Após, voltem-me conclusos.. CUMPRA-SE. Buíque/PE, 16 de fevereiro de 2011. EVANDRO DE MELO CABRAL Juiz de Direito PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE PERNAMBUCO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BUÍQUE
08/09/2009 12:01	Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho
08/09/2009 07:56	Juntada de Petição - Petição
04/09/2009 09:18	Remessa Interna Petição Geral: 20098920000479

**0000758-06.2009.8.17.0360** (410.2009.000758-4/00)

Orgão Julgador: Vara Única da Comarca de Buíque

Classe CNJ: Execução de Título Extrajudicial

Assunto(s) CNJ: Valor da Execução / Cálculo / Atualização;



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, JOSE ANTONIO SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 94ce6702-6b67-45cc-8228-807c99e31858

## Partes

Exibindo todas as partes

Exequente: O município de Buíque (PE)

Advogado: Manoel Modesto de Albuquerque Neto

Executado: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

## Movimentações

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

16/02/2011 11:35	Conclusão - Despacho
16/02/2011 11:24	Determinação de cumprimento de atos processuais pela Secretaria DESPACHO R.H. À Secretaria para inventariar. Após, voltem-me conclusos.. CUMPRA-SE. Buíque/PE, 16 de fevereiro de 2011. EVANDRO DE MELO CABRAL Juiz de Direito PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE PERNAMBUCO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BUÍQUE
08/09/2009 12:00	Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho
08/09/2009 07:56	Juntada de Petição - Petição
04/09/2009 09:19	Remessa Interna Petição Geral: 20098920000480

**Partes**

Exibindo todas as partes

Exequente: O Município de Buíque  
Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva  
Executado: DILSON DE SOUZA SANTOS

**Movimentações**

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

09/04/2012 14:30	Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho
20/12/2011 12:02	Juntada - Mandado Cumprido
06/12/2011 12:43	Expedição de Documentos - Mandados
29/11/2011 13:24	Determinação de citação e intimação de partes e advogados (Clique para expandir) ...a se ocultar para evitar a citação, arreste-se-lhe tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Não ocorrendo o pagamento, nem garantida a execução, penhorem-se tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Registre-se a penhora ou arresto. * Se a penhora recair sobre imóvel, intime-se o cônjuge do executado (art. 11, § 2º, da Lei nº 6.830/80). * Intime-se pessoalmente o executado da penhora; * Oferecidos bens a penhora, antes de reduzir a termo dê-se vista a parte exequente para falar sobre a avaliação e, após, intime-se o executado para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim do encargo confiado ao executado de fiel depositário. * Cumpridas as determinações acima ou ocorrendo algum outro motivo relevante, voltem-me conclusos. CUMPRA-SE .Buíque/PE, 29/11/2011 MONICA W. CAVALCANTI MAGALHÃES Juíza de Direito
23/09/2011 08:51	Conclusão - Despacho

**Partes**

Exibindo todas as partes

Exequirente: O Município de Buíque  
Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva  
Executado: José Camelo Neto

**Movimentações**

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

02/02/2012 14:42	Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho
04/01/2012 14:51	Juntada de Mandado Cumprido Negativamente - Mandado Cumprido Negativamente
06/12/2011 12:13	Expedição de Documentos - Mandados
29/11/2011 13:27	Determinação de citação e intimação de partes e advogados (Clique para expandir) ...a se ocultar para evitar a citação, arreste-se-lhe tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Não ocorrendo o pagamento, nem garantida a execução, penhorem-se tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Registre-se a penhora ou arresto. * Se a penhora recair sobre imóvel, intime-se o cônjuge do executado (art. 11, § 2º, da Lei nº 6.830/80). * Intime-se pessoalmente o executado da penhora; * Oferecidos bens a penhora, antes de reduzir a termo dê-se vista a parte exequente para falar sobre a avaliação e, após, intime-se o executado para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim do encargo confiado ao executado de fiel depositário. * Cumpridas as determinações acima ou ocorrendo algum outro motivo relevante, voltem-me conclusos. CUMpra-SE .Buíque/PE, 29/11/2011 MONICA W. CAVALCANTI MAGALHÃES Juíza de Direito
23/09/2011 08:51	Conclusão - Despacho





## Partes

Exibindo todas as partes

Exequente: O Município de Buíque  
 Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva  
 Executado: José Jardel Pacheco Freire

## Movimentações

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

19/12/2011 14:24	Conclusão - Despacho
16/12/2011 12:35	Juntada
12/12/2011 14:00	Juntada - Cópia de Expediente
06/12/2011 14:17	Expedição de Documentos - Carta
29/11/2011 13:21	<p>Determinação de citação e intimação de partes e advogados            (Clique para expandir) ... a se ocultar para evitar a citação, arreste-se-lhe tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Não ocorrendo o pagamento, nem garantida a execução, penhorem-se tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Registre-se a penhora ou arresto. * Se a penhora recair sobre imóvel, intime-se o cônjuge do executado (art. 11, § 2º, da Lei nº 6.830/80). * Intime-se pessoalmente o executado da penhora; * Oferecidos bens a penhora, antes de reduzir a termo dê-se vista a parte exequente para falar sobre a avaliação e, após, intime-se o executado para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim do encargo confiado ao executado de fiel depositário. * Cumpridas as determinações acima ou ocorrendo algum outro motivo relevante, voltem-me conclusos. CUMPRA-SE .Buíque/PE, 29/11/2011 MONICA W. CAVALCANTI MAGALHÃES Juíza de Direito</p>

**Partes**

Exibindo todas as partes

Exequente: O Município de Buíque  
 Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva  
 Executado: Jorge Porfirio de Araújo

**Movimentações**

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

02/02/2012 14:44	Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho
11/01/2012 14:17	Juntada de
12/12/2011 12:50	Juntada - Cópia de Expediente
06/12/2011 14:03	Expedição de Documentos - Carta
29/11/2011 13:21	Determinação de citação e intimação de partes e advogados (Clique para expandir) ...a a se ocultar para evitar a citação, arreste-se-lhe tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Não ocorrendo o pagamento, nem garantida a execução, penhorem-se tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Registre-se a penhora ou arresto. * Se a penhora recair sobre imóvel, intime-se o cônjuge do executado (art. 11, § 2º, da Lei nº 6.830/80). * Intime-se pessoalmente o executado da penhora; * Oferecidos bens a penhora, antes de reduzir a termo dê-se vista a parte exequente para falar sobre a avaliação e, após, intime-se o executado para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim do encargo confiado ao executado de fiel depositário. * Cumpridas as determinações acima ou ocorrendo algum outro motivo relevante, voltem-me conclusos. CUMPRA-SE .Buíque/PE, 29/11/2011 MONICA W. CAVALCANTI MAGALHÃES Juíza de Direito

Orgão Julgador: Vara Única da Comarca de Buíque  
Classe CNJ: Execução Fiscal  
Assunto(s) CNJ: Multas e Demais Sanções;  
CDA(s): 872

**Partes**

Exibindo todas as partes

Exequente: O Município de Buíque  
Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva  
Executado: José Bezerra Leite

**Movimentações**

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

13/03/2012 14:11	Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho
20/12/2011 12:02	Juntada - Mandado Cumprido
06/12/2011 12:53	Expedição de Documentos - Mandados
29/11/2011 13:27	Determinação de citação e intimação de partes e advogados (Clique para expandir) ...a se ocultar para evitar a citação, arreste-se-lhe tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Não ocorrendo o pagamento, nem garantida a execução, penhorem-se tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Registre-se a penhora ou arresto. * Se a penhora recair sobre imóvel, intime-se o cônjuge do executado (art. 11, § 2º, da Lei nº 6.830/80). * Intime-se pessoalmente o executado da penhora; * Oferecidos bens a penhora, antes de reduzir a termo dê-se vista a parte exequente para falar sobre a avaliação e, após, intime-se o executado para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim do encargo confiado ao executado de fiel depositário. * Cumpridas as determinações acima ou ocorrendo algum outro motivo relevante, voltem-me conclusos. CUMPRA-SE .Buíque/PE, 29/11/2011 MONICA W. CAVALCANTI MAGALHÃES Juíza de Direito
23/09/2011 14:35	Conclusão - Despacho



**Partes**

Exibindo todas as partes

Exequente: O Município de Buíque  
 Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva  
 Executado: José Camelo Neto

**Movimentações**

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

02/02/2012 14:42	Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho
04/01/2012 14:51	Juntada de Mandado Cumprido Negativamente - Mandado Cumprido Negativamente
06/12/2011 12:13	Expedição de Documentos - Mandados
29/11/2011 13:27	Determinação de citação e intimação de partes e advogados <a href="#">(Clique para resumir)</a> JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BUÍQUE Processo nº 0001764-77.2011.8.17.0360 DESPACHO Vistos etc. * Determino a CITAÇÃO DO EXECUTADO, através de mandado, na forma do art. 8º, da Lei nº 6.830/80, para pagar o débito no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a execução. Na hipótese de cumprimento voluntário da obrigação no prazo legal, arbitro honorários advocatícios à razão de 5% (cinco por cento). * Caso o executado venha a se ocultar para evitar a citação, arreste-se-lhe tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Não ocorrendo o pagamento, nem garantida a execução, penhem-se tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Registre-se a penhora ou arresto. * Se a penhora recair sobre imóvel, intime-se o cônjuge do executado (art. 11, § 2º, da Lei nº 6.830/80). * Intime-se pessoalmente o executado da penhora; * Oferecidos bens a penhora, antes de reduzir a termo dê-se vista a parte exequente para falar sobre a avaliação e, após, intime-se o executado para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim do encargo confiado ao executado de fiel depositário. * Cumpridas as determinações acima ou ocorrendo algum outro motivo relevante, voltem-me conclusos. CUMPRÁ-SE. Buíque/PE, 29/11/2011 MONICA W. CAVALCANTI MAGALHÃES Juíza de Direito a se ocultar para evitar a citação, arreste-se-lhe tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Não ocorrendo o pagamento, nem garantida a execução, penhem-se tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Registre-se a penhora ou arresto. * Se a penhora recair sobre imóvel, intime-se o cônjuge do executado (art. 11, § 2º, da Lei nº 6.830/80). * Intime-se pessoalmente o executado da penhora; * Oferecidos bens a penhora, antes de reduzir a termo dê-se vista a parte exequente para falar sobre a avaliação e, após, intime-se o executado para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim do encargo confiado ao executado de fiel depositário. * Cumpridas as determinações acima ou ocorrendo algum outro motivo relevante, voltem-me conclusos. CUMPRÁ-SE. Buíque/PE, 29/11/2011 MONICA W. CAVALCANTI MAGALHÃES Juíza de Direito
29/03/2017	Consulta Processual Unificada

**Audiências**

**Partes**

Exibindo todas as partes

Exequente: O Município de Buíque  
 Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva  
 Executado: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

**Movimentações**

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

19/12/2011 14:26

Conclusão - Despacho

16/12/2011 12:34

Juntada

12/12/2011 13:59

Juntada - Cópia de Expediente

06/12/2011 14:23

Expedição de Documentos - Carta

29/11/2011 13:28

Determinação de citação e intimação de partes e advogados

([Clique para resumir](#)) JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BUIQUE Processo nº 0001765-62.2011.8.17.0360 DESPACHO Vistos etc. \* Determino a CITAÇÃO DO EXECUTADO, através de mandado, na forma do art. 8º, da Lei nº 6.830/80, para pagar o débito no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a execução. Na hipótese de cumprimento voluntário da obrigação no prazo legal, arbitro honorários advocatícios à razão de 5% (cinco por cento). \* Caso o executado venha a se ocultar para evitar a citação, arreste-se-lhe tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. \* Não ocorrendo o pagamento, nem garantida a execução, penhorem-se tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. \* Registre-se a penhora ou arresto. \* Se a penhora recair sobre imóvel, intime-se o cônjuge do executado (art. 11, § 2º, da Lei nº 6.830/80). \* Intime-se pessoalmente o executado da penhora; \* Oferecidos bens a penhora, antes de reduzir a termo dê-se vista a parte exequente para falar sobre a avaliação e, após, intime-se o executado para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim do encargo confiado ao executado de fiel depositário. \* Cumpridas as determinações acima ou ocorrendo algum outro motivo relevante, voltem-me conclusos. CUMPRA-SE .Buíque/PE, 29/11/2011 MONICA W. CAVALCANTI MAGALHÃES Juíza de Direito a se ocultar para evitar a citação, arreste-se-lhe tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. \* Não ocorrendo o pagamento, nem garantida a execução, penhorem-se tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. \* Registre-se a penhora ou arresto. \* Se a penhora recair sobre imóvel, intime-se o cônjuge do executado (art. 11, § 2º, da Lei nº 6.830/80). \* Intime-se pessoalmente o executado da penhora; \* Oferecidos bens a penhora, antes de reduzir a termo dê-se vista a parte exequente para falar sobre a avaliação e, após, intime-se o executado para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim do encargo confiado ao executado de fiel depositário. \* Cumpridas





## Partes

Exibindo todas as partes

Exequente: O Município de Buíque  
 Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva  
 Executado: Maria Ivanda Vieira dos Santos

## Movimentações

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

09/03/2012 13:09	Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho
20/12/2011 12:43	Juntada - Mandado Cumprido
06/12/2011 12:47	Expedição de Mandados - Mandados
29/11/2011 13:28	Determinação de citação e intimação de partes e advogados <a href="#">(Clique para resumir)</a> JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BUÍQUE Processo nº 0001771-69.2011.8.17.0360 DESPACHO Vistos etc. * Determino a CITAÇÃO DO EXECUTADO, através de mandado, na forma do art. 8º, da Lei nº 6.830/80, para pagar o débito no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a execução. Na hipótese de cumprimento voluntário da obrigação no prazo legal, arbitro honorários advocatícios à razão de 5% (cinco por cento). * Caso o executado venha a se ocultar para evitar a citação, arreste-se-lhe tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Não ocorrendo o pagamento, nem garantida a execução, penhem-se tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Registre-se a penhora ou arresto. * Se a penhora recair sobre imóvel, intime-se o cônjuge do executado (art. 11, § 2º, da Lei nº 6.830/80). * Intime-se pessoalmente o executado da penhora; * Oferecidos bens a penhora, antes de reduzir a termo dê-se vista a parte exequente para falar sobre a avaliação e, após, intime-se o executado para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim do encargo confiado ao executado de fiel depositário. * Cumpridas as determinações acima ou ocorrendo algum outro motivo relevante, voltem-me conclusos. CUMPRA-SE .Buíque/PE, 29/11/2011 MONICA W. CAVALCANTI MAGALHÃES Juíza de Direito a se ocultar para evitar a citação, arreste-se-lhe tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Não ocorrendo o pagamento, nem garantida a execução, penhem-se tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Registre-se a penhora ou arresto. * Se a penhora recair sobre imóvel, intime-se o cônjuge do executado (art. 11, § 2º, da Lei nº 6.830/80). * Intime-se pessoalmente o executado da penhora; * Oferecidos bens a penhora, antes de reduzir a termo dê-se vista a parte exequente para falar sobre a avaliação e, após, intime-se o executado para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim do encargo confiado ao executado de fiel depositário. * Cumpridas as determinações acima ou ocorrendo algum outro motivo relevante, voltem-me conclusos. CUMPRA-SE .Buíque/PE, 29/11/2011 MONICA W. CAVALCANTI MAGALHÃES Juíza de Direito

**Partes**

Exibindo todas as partes

Exequente: O Município de Buíque  
 Advogado: Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva  
 Executado: JOSE LEOBINO DA SILVA

**Movimentações**

Exibindo 5 últimas

[Listar todas as movimentações](#)

12/01/2016 14:20	Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho
19/12/2011 14:54	Juntada - Mandado Cumprido
06/12/2011 12:50	Expedição de Mandados - Mandados
29/11/2011 13:23	<p>Determinação de citação e intimação de partes e advogados            (Clique para resumir) JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BUÍQUE Processo nº 0001773-39.2011.8.17.2011 DESPACHO Vistos etc. * Determino a CITAÇÃO DO EXECUTADO, através de mandado, na forma do art. 8º, da Lei nº 6.830/80, para pagar o débito no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a execução. Na hipótese de cumprimento voluntário da obrigação no prazo legal, arbitro honorários advocatícios à razão de 5% (cinco por cento). * Caso o executado venha a se ocultar para evitar a citação, arreste-se-lhe tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Não ocorrendo o pagamento, nem garantida a execução, penhorem-se tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Registre-se a penhora ou arresto. * Se a penhora recair sobre imóvel, intime-se o cônjuge do executado (art. 11, § 2º, da Lei nº 6.830/80). * Intime-se pessoalmente o executado da penhora; * Oferecidos bens a penhora, antes de reduzir a termo dê-se vista a parte exequente para falar sobre a avaliação e, após, intime-se o executado para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim do encargo confiado ao executado de fiel depositário. * Cumpridas as determinações acima ou ocorrendo algum outro motivo relevante, voltem-me conclusos. CUMPRASE .Buíque/PE, 29/11/2011 MONICA W. CAVALCANTI MAGALHÃES Juíza de Direita a se ocultar para evitar a citação, arreste-se-lhe tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Não ocorrendo o pagamento, nem garantida a execução, penhorem-se tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e seus acréscimos legais, inclusive fazendo-se a avaliação. * Registre-se a penhora ou arresto. * Se a penhora recair sobre imóvel, intime-se o cônjuge do executado (art. 11, § 2º, da Lei nº 6.830/80). * Intime-se pessoalmente o executado da penhora; * Oferecidos bens a penhora, antes de reduzir a termo dê-se vista a parte exequente para falar sobre a avaliação e, após, intime-se o executado para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim do encargo confiado ao executado de fiel depositário. * Cumpridas as determinações acima ou ocorrendo algum outro motivo relevante, voltem-me conclusos. CUMPRASE .Buíque/PE, 29/11/2011 MONICA W. CAVALCANTI MAGALHÃES Juíza de Direito</p>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

De ordem do Inspetor Regional, ao Auditor de Controle Externo Carlos Marcel Rodrigues Araújo para elaboração de Relatório de Auditoria

Garanhuns, Quarta-feira, 29 de Novembro de 201

Selma Maria Tenório de Britto

secretária da inspetoria

Documento Assinado Digitalmente por: SELMA MARIA TENORIO DE BRITTO LYRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:16362641-12d0-4419-888c-51a417ea6bcb>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

De ordem do Inspetor Regional, ao Auditor de Controle Externo Carlos Marcel Rodrigues de Araújo para elaboração de Relatório de Auditoria.

IRGA, Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2016

Selma Maria Tenório de Britto

secretária inspetoria





PREFEITURA DO  
**Buíque**

O trabalho continua com a escolha certa

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 334, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

**EMENTA: Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2016, dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores de Buíque/PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco, bem como o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Buíque para o exercício financeiro de 2016 compreendendo:

- I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - organização e estrutura dos orçamentos;
- III - diretrizes para a elaboração e para a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;
- V - disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;
- VI - disposições gerais.



## METAS E PRIORIDADES

**Art. 2º** - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem às metas relativas aos programas sustentadores detalhadas no PPA 2014-2017, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual de 2016, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas.

**Art. 3º** - Serão obedecidos os prazos definidos no artigo 269, incisos I, II e parágrafo único, Das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal, para as proposições abaixo:

- I - A proposta parcial do Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2016 será entregue ao Poder Executivo até 15 de agosto de 2015;
- II - O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2016 será entregue à Câmara de Vereadores até 05 de outubro de 2015;
- III - O Projeto de Lei de que trata o inciso II, tramitará na Câmara no prazo estabelecido nos incisos I e III do artigo 55, D.T. (Disposições Transitórias) da Constituição Estadual devendo ser devolvido para sanção até 30 de novembro de 2015.

Parágrafo Único -- O Projeto não sendo devolvido até 31 de dezembro de 2015, a execução orçamentária será realizada a partir de 02 de janeiro de 2016, sendo utilizado 1/12 avos da proposta original, até o pronunciamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre novos projetos.

**Art. 5º** - Não poderão ser programados novos projetos à custa de anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento e sem prévia comprovação de sua viabilidade técnica econômica e financeira.

**Art. 6º** - O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de Governo para desenvolver e investir em programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, abastecimento, infraestrutura e saneamento básico, deles encaminhando cópia para conhecimento do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único -- O Poder Executivo também poderá contribuir para o custeio de despesas de outros entes da federação, através de convênios, acordos, ajustes ou congêneres.





## DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO MUNICIPAL

- Art. 7º** - O Orçamento do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.
- Art. 8º** - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2016, obedecerá aos dispositivos, forma e detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com alterações posteriores, cumpridas as seguintes disposições:
- § 1º - O montante das despesas fixadas não deverá ser superior ao das receitas estimadas.
- § 2º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, os efeitos das modificações na legislação tributária em todos os níveis, com reflexos diretos na receita municipal, e os índices inflacionários do exercício, no período de janeiro a agosto de 2015.
- § 3º - O pagamento da dívida de pessoal e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.
- § 4º - Conterá autorização para suplementação de dotações orçamentárias de até dez por cento do total da receita estimada, excluindo-se deste percentual as despesas previstas no art. 6º da presente Lei.
- § 5º - A proposta do Poder Legislativo Municipal deverá ser elaborada obedecendo ao limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 25, de 15.02.2000.
- § 6º - Dos recursos previstos no §5º deste artigo, o Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) com a despesa total com a folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com os subsídios dos vereadores.
- § 7º - A renúncia de Receita, a qualquer título, só poderá ser concedida através de lei específica.
- § 8º - Entende-se como transposição, remanejamento ou transferência de recursos, o instrumento de retificação orçamentária destinado a atender situações decorrentes de extinção, transformação, transferência,



incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive as metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e fontes de recursos.

§ 9º - Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária demonstrativo por categoria de programação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

**Art. 9º** - Na Lei Orçamentária a discriminação de despesas far-se-á pôr categoria de programação, indicando-se, pelo menos para cada uma, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES  
Pessoal e Encargos Sociais  
Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL  
Investimentos  
Inversões Financeiras  
Transferências de Capital

§ 1º - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos de natureza de despesa, conforme a Lei Orçamentária Anual.

§ 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo, serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados pôr títulos e descrição que caracterizem as respectivas metas ou ações esperadas.

**Art. 10** - As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas conforme o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

**Parágrafo Único** - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo

para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica a votação da parte cuja alteração seja proposta.





- Art. 11** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e da seguridade social, a servidor da administração direta e indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertence o servidor ou pôr aquele que estiver eventualmente lotado.
- Art. 12** - O orçamento conterà a dotação orçamentária específica destinada às despesas de sentenças judiciais, na forma da legislação pertinente, bem como, amortização e encargos da dívida com órgãos previdenciários.
- Art. 13** - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas evidenciando o "superávit" corrente, se ocorrer.
- Art. 14** - O orçamento conterà Reserva de Contingência, de até 10% (dez por cento) da previsão da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- Parágrafo Único** – O Orçamento conterà também dotação específica destinada às despesas de conservação do patrimônio público.
- Art. 15** – A inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos destinados ao setor privado, dependerá de Lei autorizativa.
- § 1º - Os recursos destinados a cobrir necessidades de pessoas físicas, só poderão ser concedidos, atendidas as disposições legais.
- § 2º - Os recursos destinados a cobrir déficits de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, dependerão:
- I – Do registro no Órgão Federal, Estadual ou Municipal competente;
- II – Da prestação de contas de recursos que tenham recebido no exercício anterior, que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao Setor financeiro da Prefeitura, em conformidade com Resolução TC nº 05/93, de 17.03.93;
- III – Da comprovação de seu regular funcionamento mediante atestado firmado por autoridade competente e
- IV – Da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até o dia 30 de agosto de 2015.
- Art. 16** - O Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2016, abrangerá também, na previsão de Receitas e fixação de Despesas, os



recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social e Regime Próprio da Previdência.

**Art. 17** - Os Quadros de Detalhamento do Poder Executivo e suas Entidades Supervisionadas serão encaminhada junto com a proposta orçamentária.

§1º- Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs deverão discriminar, por elementos e fontes, os grupos de despesa aprovados para cada categoria de programação.

§2º- Os QDDs serão aprovados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e, no Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§3º- Os QDDs podem ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

§4º- O Prefeito do Município poderá delegar, expressamente, competência ao Secretário de Finanças para promover, mediante Portaria, alterações dos QDDs no âmbito do Poder Executivo.

**Art. 18** - A transparência na definição e na gestão dos orçamentos municipais, também exigida pela Lei Complementar nº 101/2000, será buscada mediante a adoção dos procedimentos indicados na própria Lei Complementar nº 101, sobretudo aqueles relacionados com o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da Lei Orçamentária.

### DA POLÍTICA DE PESSOAL

**Art. 19** - As despesas com pessoal dos Poderes Legislativo e Executivo nos termos do art. 18, ressalvados os casos do art. 19, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 não poderão exceder a 60% (sessenta pôr cento) da Receita Corrente Líquida, limitados 6%(seis por cento) e 54%(cincoenta e quatro por cento) respectivamente.

§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no art. 9º, da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, deverá o Chefe do Poder Executivo adotar as medidas necessárias, reduzindo no bimestre seguinte, a emissão de empenhos em até 50%, visando adequar a realização da despesa a efetiva arrecadação.

§ 2º - A redução de que trata o "caput" deste artigo não incidirá:





- I - sobre a despesa de pessoal, entendida esta, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.
- II - sobre as demais despesas previstas no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

§ 3º - Sendo necessária a limitação de empenho, por parte do Poder Legislativo e este não o fazendo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados aquele Poder, até o limite previsto no §1º deste artigo.

**Art. 20** - O pagamento dos salários, proventos e pensões e os serviços da dívida terão prioridades sobre as ações de obras públicas e de expansão dos serviços públicos à cargos do município.

**Art. 21** - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alterações dos quadros de pessoal da administração direta ou indireta, bem como a admissão, a qualquer título somente poderá ser feita se houver dotação orçamentária específica suficiente para atender às despesas até o final do exercício, obedecendo ao limite constitucional de despesas com pessoal e ao percentual de suplementação autorizada por lei.

Parágrafo Único -- A contratação de hora extra obedecerá a regulamentação estabelecida por lei específica.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22** – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, através de Decreto, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

**Art. 23** – Para efeito do disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, serão consideradas irrelevantes as despesas cujo valor atinjam até o valor de R\$ 2.000,00, mensais, durante o exercício financeiro.

**Art. 24** - O Poder Executivo, no implemento da política fiscal e de desenvolvimento do Município, poderá propor a criação, modificação ou revogação de benefícios fiscais, obedecidas às disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

§ 1º - A proposta deverá ser encaminhada à Câmara Municipal, através de Projeto de Lei, que deverá se pronunciar sobre a mesma na forma e nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.



§ 2º - Os efeitos da criação, modificação ou revogação dos benefícios fiscais sobre as receitas públicas serão analisados no início de cada legislatura pela Câmara Municipal.

§ 3º - A Câmara Municipal poderá rever a criação, modificação ou revogação de benefícios fiscais, em face dos resultados concretos obtidos com a implementação da Política Econômica Financeira do Município.

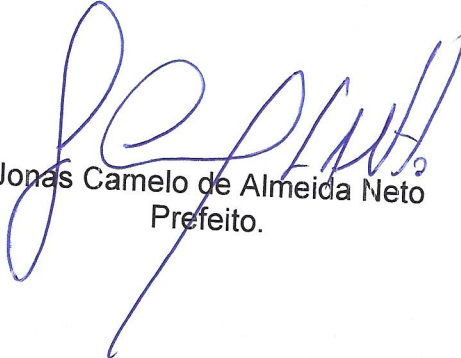
Art. 25 - A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma dos demonstrativos e balanços previstos na Legislação Federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 26 - Deverá acompanhar a presente Lei e dela passar a ser parte integrante os demonstrativos de que trata a Portaria nº 407, de 20.06.2011, da Secretaria do Tesouro Nacional.

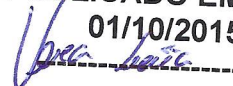
Art. 27 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buíque, 01 de outubro de 2015.

  
Jonas Camelo de Almeida Neto  
Prefeito.

PUBLICADO EM  
01/10/2015





## ANEXO I

### PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

#### PODER LEGISLATIVO

- Manter as atividades da Câmara Municipal
- Apoiar as ações legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal
- Equipar a Câmara visando à melhoria de seus serviços

#### PODER EXECUTIVO

##### ADMINISTRAÇÃO

- Manter as ações relacionadas ao exercício de direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico do Poder Executivo e respectivas Secretarias;
- Manter e ampliar o sistema de processamento de dados, visando a modernização e eficiência dos serviços administrativos.

##### AGRICULTURA

- Manter as ações relacionadas coma prevenção, erradicação e combate as doenças e pragas das plantas e dos produtos vegetais e ainda exercer efetiva vigilância sanitária no transito e comercio de produtos de origem vegetal.
- Ampliar a infra-estrutura de apoio à produção agropecuária, através da captação de recursos hídricos.
- Estimular programas agrícolas que contemplem a diversificação de lavouras
- Promover a aquisição e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, visando elevar os índices de produtividade agrícola.

##### COMUNICAÇÃO

- Manter as ações relativas à comunicação através da captação e retransmissão de sinais de TV

##### EDUCAÇÃO E CULTURA

- Manter as ações que visem proporcionar o ensino do Pré-Escolar ao Ensino Fundamental da 1ª a 8ª Série e dos Jovens e Adultos.
- Desenvolver ações com o objetivo de preparar a criança menor de 07 anos para o seu ingresso no ensino regular do 1º grau
- Implantar e executar ações visando o ensino de deficientes, através da educação especial.





- Desenvolver ações visando o aumento de vagas no ensino fundamental, principalmente nas séries iniciais.
- Construir, ampliar, recuperar e manter a rede física escolar.
- Adquirir e recuperar equipamentos e mobiliário escolar
- Implantar e manter o ensino profissionalizante
- Realizar ações visando à melhoria no ensino na Zona Rural
- Manter o programa de merenda escolar
- Incentivar o desenvolvimento de ações no campo de atividades artísticas
- Incentivar a prática de atividades esportivas, inclusive o desporto amador.
- Desenvolver ações para o vivenciamento de Festejos Populares.

### **ENERGIA E RECURSOS MINERAIS**

- Promover ações visando à distribuição de energia elétrica na Zona Rural
- Promover ações visando o melhoramento e expansão da distribuição de energia elétrica na Zona Urbana

### **HABITAÇÃO E URBANISMO**

- Desenvolver ações visando o incentivo e apoio a execução de política habitacional no município
- Desenvolver ações visando o aperfeiçoamento urbano do município
- Manter os serviços relativos à coleta, varrição e limpeza das vias públicas, bem como a destinação final do lixo, envolvendo aterro sanitário, usina de tratamento de lixo, etc.
- Manter as ações de outros serviços urbanos em benefício da população

### **SAUDE E SANEAMENTO**

- Exercer o controle e a vigilância das doenças transmissíveis e endêmicas
- Realizar campanhas e ações visando o controle de doenças sexualmente transmissíveis
- Promover a vigilância sanitária no município
- Desenvolver ações de orientação educativa sobre higiene bucal e de melhoria de saúde oral, além de extensão de assistência as gestantes e crianças de 07 a 14 anos.
- Manter as ações relacionadas com a criação e manutenção de infra-estrutura para prestação de serviços médicos a população, através da rede hospitalar, dos ambulatórios e postos de saúde.
- Efetuar o planejamento, instalação, ampliação e manutenção de sistemas de esgotos sanitários e despejos industriais.
- Desenvolver ações visando o fornecimento e abastecimento d'água de boa qualidade para população





### AÇÃO SOCIAL.

- Programar ações no sentido de gerar renda, junto a grupos carentes, apoiando a instalação de unidades produtivas familiares, núcleos de produção comunitária e pequenos negócios.
- Desenvolver mutirão comunitário de melhoria habitacional em comunidades de baixa renda
- Desenvolver ações de apoio nutricional nas comunidades carentes
- Assistir famílias carentes com programas de apoio à melhoria da qualidade de vida
- Desenvolver cursos profissionalizantes
- Desenvolver programas de apoio à criança e o adolescente

### TRANSPORTE:

- Implantar estradas vicinais visando o escoamento da produção, interligando a malha municipal com os centros de distribuição.
- Promover a conservação e recuperação das rodovias municipais

Gabinete do Prefeito Municipal de Buíque, em 01 de outubro de 2015.

  
Jonas Camelo de Almeida Neto  
Prefeito

PUBLICADO EM  
01/10/2015

-----



## ANEXO II

### METAS FISCAIS

#### I – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

As Metas Fiscais para o exercício de 2016 que servirão de base para a elaboração do orçamento, representam as seguintes prioridades:

- geração de resultado primário positivo de 5% (cinco por cento) do valor total da receita orçamentária realizada
- redução do montante da dívida fluante em 10% (dez por cento)
- pagamento de precatório judiciais no valor máximo de 2% (dois por cento) do valor recebido das transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios
- redução, caso necessária, dos gastos com pessoal, visando manter o limite legal
- incremento na arrecadação a cargo do município
- implantação de ações de investimento em obras de infra-estrutura, aplicando, pelo menos, de 5% (cinco por cento) do valor da receita orçamentária efetivamente arrecadada
- redução do montante da dívida ativa, através de efetiva cobrança judicial ou extrajudicial

#### II – METAS FISCAIS

As Metas Fiscais para o exercício de 2016 estão distribuídas em quatro itens e procurarão ser atingidas com a aplicação dos critérios e premissas mencionadas, exigindo determinação do administrador, visando alcançar o resultado pretendido.

##### 1 – Metas relativas a Receita

- Crescimento vegetativo de 2% (dois por cento), considerando-se o comportamento da Receita nos dois últimos exercícios.
- Elevação de até 10% (dez por cento) na arrecadação tributária de 2015 em virtude de ações relacionadas com o recadastramento tributário, reavaliação de planta de valores e o incremento da fiscalização.

Na estimativa das receitas deverá ser considerado o valor destinado ao incentivo do pagamento dos tributos mediante descontos, já definido no Código Tributário Municipal, compensado com as seguintes medidas:

- atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, objetivando ampliar a base para lançamento dos impostos
- revisão da atualização dos critérios para cobrança das taxas municipais



- atualização do Cadastro de Atividades Econômicas, ampliando o numero de contribuintes

## 2 – Metas relativas às Despesas

As metas relativas à despesa para o exercício de 2016 visam alcançar maior benefício a menor custo.

As metas fiscais para realização das despesas programadas para o exercício são as seguintes:

- A despesa deverá limitar-se a 90%(noventa por cento) do total da receita prevista, destinando-se 5% (cinco por cento) para geração do superávit primário para amortização da dívida, especialmente Restos a Pagar; 1% (um por cento) para Reserva de Contingência; 2% (dois por cento) para criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa e 2% (dois por cento) para amortização de precatórios judiciais
- A despesa consolidada com pessoal não deverá ultrapassar 60%(sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento), para o Poder Executivo, observadas as limitações em virtude do crescimento vegetativo da folha de pagamento de pessoal e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

## 3 – Metas de resultado primário e nominal

Para o exercício de 2016, estimam-se os seguintes resultados:

- Resultado Primário: 5% (cinco por cento) do valor da Receita Corrente Líquida
- Resultado Nominal: previsão prejudicada em face de cobrança de taxa variável de reajuste, nos parcelamentos com obrigações patronais.

## 4 – Metas relativas do montante da dívida municipal

Com a obtenção do resultado primário pretende-se reduzir a dívida em 5% (cinco por cento)

## III -- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS DO EXERÍCIO ANTERIOR

Consideramos que devida à conjuntura provocada pela crise global não foi possível o cumprimento integral das metas propostas para 2014, tendo o município trabalhado dentro das disponibilidades possíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buíque, em 01 de outubro de 2015.

  
 Jonas Camelo de Almeida Neto  
 Prefeito.







**LEI Nº 339, de 30 de dezembro de 2015.**

**Ementa:** Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Buíque para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores de Buíque/PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - O orçamento geral do Município de Buíque para o exercício de 2016, determinado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a Receita e fixa a Despesa em R\$ 97.674.882,00 (noventa e sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>95.024.882,00</b>
Receita Tributária .....	R\$	2.850.000,00
Receitas de Contribuições .....	R\$	4.062.977,00
Receita Patrimonial .....	R\$	633.365,00
Receitas de Serviços .....	R\$	661.000,00
Transferências Correntes .....	R\$	86.194.940,00
Outras Receitas Correntes .....	R\$	516.671,00
Receitas Intra-Orçamentárias .....	R\$	7.880.429,00
Deduções da Receita Corrente.....	R\$	7.774.500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.650.000,00</b>
Alienação de Bens	R\$	450.000,00
Transferências de Capital .....	R\$	2.200.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>R\$</b>	<b>97.674.882,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Funções, Órgãos e Categorias Econômicas:

<b>POR FUNÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>97.674.882,00</b>
01 - Legislativa .....	R\$	4.130.500,00
02 - Judiciária .....	R\$	364.000,00
04 - Administração .....	R\$	7.257.000,00
08 - Assistência Social .....	R\$	5.920.000,00



09 - Previdência Social .....	R\$	14.002.442,00
10 - Saúde .....	R\$	11.813.000,00
12 - Educação .....	R\$	37.774.000,00
13 - Cultura .....	R\$	1.293.000,00
15 - Urbanismo .....	R\$	5.953.000,00
16 - Habitação .....	R\$	50.000,00
17 - Saneamento .....	R\$	200.000,00
18 - Gestão Ambiental .....	R\$	252.000,00
20 - Agricultura .....	R\$	1.458.000,00
23 - Comércio e Serviços .....	R\$	350.000,00
26 - Transporte .....	R\$	110.000,00
27 - Desporto e Lazer .....	R\$	511.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$	6.236.940,00

**POR ÓRGÃOS R\$ 97.674.882,00**

01.00 - Poder Legislativo.....	R\$	4.130.500,00
02.00 - Poder Executivo .....	R\$	730.000,00
03.00 - Secretaria de Governo .....	R\$	512.000,00
04.00 - Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	R\$	364.000,00
05.00 - Secretaria de Administração.....	R\$	4.091.000,00
06.00 - Secretaria de Finanças .....	R\$	9.283.940,00
07.00 - Secretaria de Planejamento .....	R\$	130.000,00
08.00 - Secretaria de Educação.....	R\$	36.929.000,00
09.00 - Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.....	R\$	1.754.000,00
10.00 - Secretaria de Saúde .....	R\$	132.000,00
11.00 - Secretaria de Ação Social.....	R\$	122.000,00
12.00 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.....	R\$	8.458.000,00
13.00 - Secretaria de Abastecimento e Agricultura	R\$	1.758.000,00
14.00 - Secretaria de Meio-Ambiente.....	R\$	252.000,00
15.00 - Secretaria da Juventude.....	R\$	48.000,00
16.00 - Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	12.891.000,00
17.00 - Fundo Municipal de Ação Social.....	R\$	4.162.000,00
18.00 - Fundo de Previdência do M. de Buíque.....	R\$	11.371.442,00
19.00 - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	R\$	388.000,00
20.00 - Controladoria Geral do Município.....	R\$	168.000,00

**POR CATEGORIAS ECONÔMICAS R\$ 97.674.882,00**

DESPESAS CORRENTES .....	R\$	85.366.942,00
DESPESAS DE CAPITAL .....	R\$	6.071.000,00
Reserva de Contingência .....	R\$	6.236.940,00

**Art. 4º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendidas as determinações do art. 43 da Lei 4.320, de 17.03.64 e alterações posteriores.





Prefeitura de  
**Buíque**

O TRABALHO CONTINUA COM A ESCOLHA CERTA

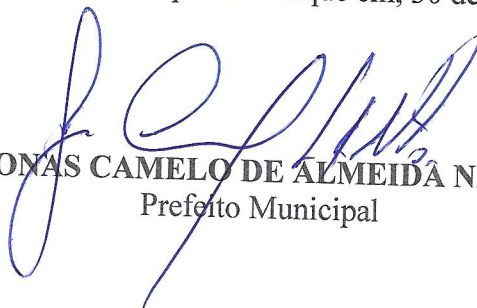


Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c8c28d6-5d7b-47c2-a87b-d02405ee6609

**Art. 5º** - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buíque em, 30 de dezembro de 2015.

  
**JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado em  
30/12/2015  




**DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo**

Balanco Patrimonial		Valores
		31/12/2016
<b>Ativo</b>		-
<b>Ativo</b>		-
1.0.0.0.00.00 - Ativo		30.854.354,83
1.1.0.0.00.00 - Ativo Circulante		5.778.066,47
1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa		5.735.174,07
1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		5.735.174,07
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação		5.735.174,07
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS		0,00
1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira		0,00
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação		0,00
1.1.2.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo		0,00
1.1.2.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber		0,00
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação		0,00
1.1.2.1.2.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS		0,00
1.1.2.1.3.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.1.4.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.1.5.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.2.00.00 - Clientes		0,00
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidação		0,00
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS		0,00
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber		0,00
1.1.2.3.1.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação		0,00
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.3.4.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.3.5.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação		0,00
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS		0,00
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.5.00.00 - Dívida Ativa Tributaria		0,00
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Consolidação		0,00
1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Intra OFSS		0,00
1.1.2.5.3.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.5.4.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.5.5.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.6.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria		0,00
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria - Consolidação		0,00
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS		0,00
1.1.2.6.3.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.6.4.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.6.5.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.9.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação		0,00
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS		0,00
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.3.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		42.886,40
1.1.3.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros		30.234,74
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros - Consolidação		30.234,74
1.1.3.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar		0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação		0,00
1.1.3.3.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos		0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação		0,00
1.1.3.4.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio		0,00
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação		0,00
1.1.3.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação		0,00
1.1.3.8.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		12.651,66
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação		12.651,66
1.1.3.9.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação		0,00
1.1.4.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00
1.1.4.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários		0,00
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação		0,00
1.1.4.2.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos		0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação		0,00
1.1.4.3.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis		0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis - Consolidação		0,00
1.1.4.9.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos Temporários e Aplicações Temporárias - Consolidação		0,00
1.1.5.0.00.00 - Estoques		0,00



Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2016
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda - Consolidação	0,00
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	0,00
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	0,00
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	0,00
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	0,00
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	0,00
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	0,00
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	0,00
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	0,00
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.4.0.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	0,00
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	25.076.294,86
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	450.602,86
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	450.602,86
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	450.602,86
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	436.705,83
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	13.896,83
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	0,00
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	0,00
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	0,00





Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2016
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	0,00
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	0,00
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	0,00
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	0,00
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.2.1.4.1.06.00 - Almoarifado	0,00
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	0,00
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	0,00
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	0,00
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.04.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	0,00
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	0,00
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00
1.2.2.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.2.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	24.625.691,70
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	14.717.944,25
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	14.717.944,25
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	9.907.747,45
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	9.907.747,45
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	0,00
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://siconfi.cpf.gov.br/assinatura>

Balanco Patrimonial	Valores	
	31/12/2016	
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis		
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis		
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis		
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis		
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis		
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação		
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis		
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis		
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível		
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares		
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação		
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais		
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação		
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis		
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação		
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada		
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação		
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares		
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes		
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis		
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação		
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares		
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes		
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso		
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido		
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais		
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação		
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização		
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação		
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada		
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação		
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais		
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização		
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>		
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>		
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido		30.854.358,93
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante		2.624.166,28
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.555.211,89
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar		272.679,26
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação		272.679,26
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar		808.415,15
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação		808.415,15
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS		0,00
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União		0,00
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado		0,00
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município		0,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar		0,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação		0,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar		474.117,48
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar-Consolidação		474.117,48
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS		0,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União		0,00
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado		0,00
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município		0,00
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno		0,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		0,00
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS		0,00
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		0,00
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		0,00
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município		0,00
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo		0,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação		0,00
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno		0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Consolidação		0,00
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		0,00
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		0,00
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município		0,00
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo		0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação		0,00
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno		0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		0,00
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		0,00
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		0,00
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município		0,00



Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2016
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Consolidação	
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	568.034,89
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	568.034,89
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	568.034,89
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.1.5.0.0.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes	
2.1.5.0.3.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - União	
2.1.5.0.4.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.0.5.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Município	
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	500.920,00
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	0,00
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	0,00
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	0,00
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	500.920,00
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	500.920,00
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	219.218.931,74
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-1.396.508,08
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	-1.396.508,08
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	-1.553.804,46
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	157.296,38
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00



Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2016
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	0,00
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	0,00
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores a Longo Prazo	
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo	
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo	
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	220.615.439,82
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	220.615.439,82
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	220.615.439,82
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	269.169,01
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	127.617.574,22
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	92.728.696,59
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	0,00
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00



Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2016
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	-190.988.746,61
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
2.3.2.0.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.3.2.0.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.3.2.0.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.2.0.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.2.0.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.3.0.0.00.00 - Reservas de Capital	
2.3.3.1.0.00.00 - Ágio na Emissão de Ações	
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação	
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS	
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	
2.3.3.2.0.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias	
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Consolidação	
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	
2.3.3.3.0.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição	
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	
2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias	
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingencias	
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingencias - Consolidação	



Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2016
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingencias - Intra OFSS	0,00
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	0,00
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	0,00
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	0,00
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	0,00
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Consolidação	0,00
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Intra OFSS	0,00
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	0,00
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	0,00
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	0,00
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	0,00
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	0,00
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	0,00
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	0,00
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	0,00
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	0,00
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	0,00
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	0,00
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	0,00
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	0,00
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	0,00
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	0,00
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	-190.988.743,19
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	-190.988.743,19
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-190.988.743,19
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-213.420.575,79
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	22.431.832,60
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00



Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2016
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados	
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Consolidação	
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Intra OFSS	
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Inter OFSS - União	
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Inter OFSS - Estado	
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Inter OFSS - Município	
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
<b>Apuração do Saldo Patrimonial</b>	-
<b>Apuração do Saldo Patrimonial</b>	-
Ativo Financeiro	5.778.060,47
Ativo Permanente	25.076.294,36
Passivo Financeiro	2.624.166,28
Passivo Permanente	219.218.931,74
Saldo Patrimonial	-190.988.743,19
<b>Contas de Compensação</b>	-
<b>Contas de Compensação</b>	-
8.1.1.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Ativos	
8.1.1.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00
8.1.1.2.0.00.00 - Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00
8.1.1.3.0.00.00 - Execução de Direitos Contratuais	0,00
8.1.1.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00
8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	
8.1.2.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
8.1.2.2.0.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros	0,00
8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais	0,00
8.1.2.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00

**DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo**

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas Patrimoniais</b>	-
Notas Explicativas	

**DCA-Anexo I-C | Balanco Orcamentario - Receitas Orcamentarias**



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-
Total Receitas	103.151.765,24	0,00	7.679.626,37	0,00
1.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	93.976.939,82	0,00	7.679.626,37	0,00
1.1.0.0.00.00.00 - Receita Tributária	2.556.791,38	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00 - Impostos	2.403.980,52	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.00.00.00 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Importação - II				
1.1.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Exportação - IE				
1.1.1.2.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.541.949,82	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00			
1.1.1.2.02.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.239,54			
1.1.1.2.04.00.00 - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR	1.287.409,02	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.10.00 - Pessoas Físicas				
1.1.1.2.04.11.00 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	0,00			
1.1.1.2.04.21.00 - Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	0,00			
1.1.1.2.04.22.00 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	0,00			
1.1.1.2.04.23.00 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional	0,00			
1.1.1.2.04.31.00 - Retido nas Fontes - Trabalho	1.287.292,02			
1.1.1.2.04.32.00 - Retido nas Fontes - Capital	0,00			
1.1.1.2.04.33.00 - Retido nas Fontes - Remessa ao Exterior	0,00			
1.1.1.2.04.34.00 - Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	117,00			
1.1.1.2.04.35.00 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00			
1.1.1.2.05.00.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA				
1.1.1.2.07.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD				
1.1.1.2.08.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	154.301,26			
1.1.1.3.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	862.030,70	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.00.00 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI				
1.1.1.3.02.00.00 - Imposto sobre Op. Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prest.de Serv.de Transp. Interest. e Interm. e de Comunicação - ICMS				
1.1.1.3.03.00.00 - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF				
1.1.1.3.05.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	862.030,70			
1.1.1.5.00.00.00 - Impostos Extraordinários				
1.1.2.0.00.00.00 - Taxas	152.810,86	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	90.583,77			
1.1.2.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	62.227,09	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.00.00 - Emolumentos Consulares	0,00			
1.1.2.2.02.00.00 - Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro	0,00			
1.1.2.2.03.00.00 - Taxa Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	0,00			
1.1.2.2.04.00.00 - Taxa de Avaliação do Ensino Superior	0,00			
1.1.2.2.06.00.00 - Taxa Judiciária da Justiça do Distrito Federal	0,00			
1.1.2.2.07.00.00 - Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	0,00			
1.1.2.2.08.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais	0,00			
1.1.2.2.11.00.00 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	0,00			
1.1.2.2.12.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00			
1.1.2.2.15.00.00 - Taxa Militar	0,00			
1.1.2.2.19.00.00 - Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	0,00			
1.1.2.2.21.00.00 - Taxas de Serviços Cadastrais	0,00			
1.1.2.2.22.00.00 - Taxa de Serviços de Pesca e Aquicultura	0,00			
1.1.2.2.28.00.00 - Taxa de Cemitérios	0,00			
1.1.2.2.29.00.00 - Emolumentos e Custas Extrajudiciais	0,00			
1.1.2.2.90.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	0,00			
1.1.2.2.99.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	62.227,09			
1.1.3.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.01.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00			
1.1.3.0.02.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00			
1.1.3.0.03.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00			
1.1.3.0.04.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00			
1.1.3.0.99.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00			
1.1.3.1.02.05.00 - Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	0,00			
1.2.0.0.00.00.00 - Receitas de Contribuições	4.692.501,87	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	3.844.694,64	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.01.00.00 - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social	0,00			
1.2.1.0.02.00.00 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00			
1.2.1.0.04.00.00 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00			





Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epp/validar> Id: 6147c8e-dde7-4edc-94f9-62e22676d009

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.0.05.00.00 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00			
1.2.1.0.06.00.00 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00			
1.2.1.0.07.00.00 - Contribuição para o Fundo de Saúde das Forças Armadas	0,00			
1.2.1.0.09.00.00 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos	0,00			
1.2.1.0.13.00.00 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos	0,00			
1.2.1.0.15.00.00 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares	0,00			
1.2.1.0.17.00.00 - Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades	0,00			
1.2.1.0.18.00.00 - Contribuição sobre a Receita de Concursos de Prognósticos	0,00	0,00	0,00	
1.2.1.0.18.01.00 - Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	0,00			
1.2.1.0.18.02.00 - Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	0,00			
1.2.1.0.18.03.00 - Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00			
1.2.1.0.18.04.00 - Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	0,00			
1.2.1.0.18.05.00 - Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	0,00			
1.2.1.0.18.06.00 - Prêmios Prescritos da Loteria Federal	0,00			
1.2.1.0.18.07.00 - Contribuição sobre a Receita de Outros Concursos de Prognósticos	0,00			
1.2.1.0.18.08.00 - Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Especifico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol ("Timemania")	0,00			
1.2.1.0.18.09.00 - Outros Prêmios Prescritos	0,00			
1.2.1.0.29.00.00 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	3.818.168,13	0,00	0,00	
1.2.1.0.29.01.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00			
1.2.1.0.29.02.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00			
1.2.1.0.29.03.00 - Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00			
1.2.1.0.29.04.00 - Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00			
1.2.1.0.29.05.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00			
1.2.1.0.29.06.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00			
1.2.1.0.29.07.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	3.809.509,19			
1.2.1.0.29.08.00 - Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00			
1.2.1.0.29.09.00 - Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	7.860,64			
1.2.1.0.29.10.00 - Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00			
1.2.1.0.29.11.00 - Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	798,30			
1.2.1.0.29.12.00 - Contribuições de Pensionista Militar	0,00			
1.2.1.0.29.13.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00			
1.2.1.0.29.15.00 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00			
1.2.1.0.29.16.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00			
1.2.1.0.29.17.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00			
1.2.1.0.29.18.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00			
1.2.1.0.29.19.00 - Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00			
1.2.1.0.30.00.00 - Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	0,00			
1.2.1.0.31.00.00 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	0,00			
1.2.1.0.32.00.00 - Contribuições Rurais	0,00			
1.2.1.0.33.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	0,00			
1.2.1.0.34.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	0,00			
1.2.1.0.35.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Social do Comércio - SESC	0,00			
1.2.1.0.36.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Social da Indústria - SESI	0,00			
1.2.1.0.37.00.00 - Contribuições para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP	0,00			
1.2.1.0.38.00.00 - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	0,00			
1.2.1.0.39.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR	0,00			
1.2.1.0.41.00.00 - Contribuição para o Serviço Social do Transporte - SEST	0,00			
1.2.1.0.42.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	0,00			
1.2.1.0.43.00.00 - Contribuição para o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	0,00			
1.2.1.0.44.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP	0,00			
1.2.1.0.45.00.00 - Contribuição sobre Jogos de Bingo	0,00			
1.2.1.0.47.00.00 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	0,00			
1.2.1.0.48.00.00 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0,00			
1.2.1.0.99.00.00 - Outras Contribuições Sociais	26.526,51			
1.2.2.0.00.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	847.807,23	0,00	0,00	0,00



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.2.0.01.00.00 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional – PIN	0,00			
1.2.2.0.02.00.00 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA	0,00			
1.2.2.0.03.00.00 - Contribuições para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	0,00			
1.2.2.0.05.00.00 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	0,00			
1.2.2.0.06.00.00 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE	0,00			
1.2.2.0.16.00.00 - Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas	0,00			
1.2.2.0.18.00.00 - Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	0,00			
1.2.2.0.24.00.00 - Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	0,00			
1.2.2.0.25.00.00 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia	0,00			
1.2.2.0.26.00.00 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00			
1.2.2.0.28.00.00 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante	0,00			
1.2.2.0.30.00.00 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	0,00			
1.2.2.0.40.00.00 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática	0,00			
1.2.2.0.41.00.00 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia	0,00			
1.2.2.0.42.00.00 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões	0,00			
1.2.2.0.99.00.00 - Outras Contribuições Econômicas	847.807,23			
1.2.3.0.00.00.00 - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00			
1.3.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	532.923,30	0,00	0,00	
1.3.1.0.00.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
1.3.1.1.00.00.00 - Aluguéis	0,00			
1.3.1.2.00.00.00 - Arrendamentos	0,00			
1.3.1.3.00.00.00 - Foros	0,00			
1.3.1.4.00.00.00 - Laudêmio	0,00			
1.3.1.5.00.00.00 - Taxa de Ocupação de Imóveis	0,00			
1.3.1.9.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00			
1.3.2.0.00.00.00 - Receitas de Valores Mobiliários	532.923,30	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.00.00 - Juros de Títulos de Renda	0,00			
1.3.2.2.00.00.00 - Dividendos	0,00			
1.3.2.5.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	223.217,25			
1.3.2.6.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	294.965,06			
1.3.2.7.00.00.00 - Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	0,00			
1.3.2.8.00.00.00 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	14.740,99			
1.3.2.9.00.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00			
1.3.3.0.00.00.00 - Receitas de Concessões e Permissões	0,00			
1.3.4.0.00.00.00 - Compensações Financeiras	0,00			
1.3.5.0.00.00.00 - Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00			
1.3.6.0.00.00.00 - Receita da Cessão de Direitos	0,00			
1.3.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00			
1.4.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00.00 - Receita da Produção Vegetal	0,00			
1.4.2.0.00.00.00 - Receita da Produção Animal e Derivados	0,00			
1.4.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00			
1.5.0.0.00.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.0.00.00.00 - Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00			
1.5.2.0.00.00.00 - Receita da Indústria de Transformação	0,00			
1.5.3.0.00.00.00 - Receita da Indústria de Construção	0,00			
1.5.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00			
1.6.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	378.978,08	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.01.00.00 - Serviços Comerciais	0,00			
1.6.0.0.02.00.00 - Serviços Financeiros	0,00			
1.6.0.0.03.00.00 - Serviços de Transporte	0,00			
1.6.0.0.04.00.00 - Serviços de Comunicação	0,00			
1.6.0.0.05.00.00 - Serviços de Saúde	346.284,79			
1.6.0.0.06.00.00 - Serviços Portuários	0,00			
1.6.0.0.07.00.00 - Serviços de Armazenagem	0,00			
1.6.0.0.08.00.00 - Serviços de Processamento de Dados	0,00			
1.6.0.0.09.00.00 - Serviço de Socorro Marítimo	0,00			
1.6.0.0.10.00.00 - Serviços de Informações Estatísticas	0,00			
1.6.0.0.11.00.00 - Serviços de Metrologia e Certificação	0,00			
1.6.0.0.12.00.00 - Serviços Tecnológicos	0,00			
1.6.0.0.13.00.00 - Serviços Administrativos	6,96			
1.6.0.0.14.00.00 - Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00			
1.6.0.0.15.00.00 - Serviços de Meteorologia	0,00			
1.6.0.0.16.00.00 - Serviços Educacionais	0,00			
1.6.0.0.17.00.00 - Serviços Agropecuários	0,00			
1.6.0.0.18.00.00 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	0,00			
1.6.0.0.19.00.00 - Serviços Recreativos e Culturais	0,00			



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://siconfi.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 61471c8e-d4dc7-4edc-94f9-62e22676d009

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.6.0.0.20.00.00 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0,00			
1.6.0.0.21.00.00 - Serviços de Hospedagem e Alimentação	0,00			
1.6.0.0.22.00.00 - Serviços de Estudos e Pesquisas	0,00			
1.6.0.0.23.00.00 - Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferências de Tecnologia	0,00			
1.6.0.0.24.00.00 - Serviços de Registro do Comércio	0,00			
1.6.0.0.25.00.00 - Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	0,00			
1.6.0.0.26.00.00 - Serviços de Fornecimento de Água	0,00			
1.6.0.0.27.00.00 - Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	0,00			
1.6.0.0.28.00.00 - Serviços de Geoprocessamento	0,00			
1.6.0.0.29.00.00 - Serviços de Cadastramento de Fornecedores	0,00			
1.6.0.0.30.00.00 - Tarifa de Utilização de Faróis	0,00			
1.6.0.0.31.00.00 - Tarifa e Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	0,00			
1.6.0.0.32.00.00 - Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	0,00			
1.6.0.0.33.00.00 - Tarifas e Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	0,00			
1.6.0.0.34.00.00 - Serviços de Regulamentação da Exploração dos Serviços de Telecomunicações - Regime Privado	0,00			
1.6.0.0.35.00.00 - Serviços de Compensações de Variações Salariais	0,00			
1.6.0.0.36.00.00 - Prestação de Serviços pelo Banco Central do Brasil	0,00			
1.6.0.0.37.00.00 - Garantias e Avais	0,00			
1.6.0.0.38.00.00 - Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	0,00			
1.6.0.0.39.00.00 - Serviços Veterinários	0,00			
1.6.0.0.40.00.00 - Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	0,00			
1.6.0.0.41.00.00 - Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	0,00			
1.6.0.0.42.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	0,00			
1.6.0.0.43.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	0,00			
1.6.0.0.44.00.00 - Serviços de Abate de Animais	3.160,21			
1.6.0.0.45.00.00 - Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00			
1.6.0.0.46.00.00 - Serviços de Cemitério	0,00			
1.6.0.0.47.00.00 - Serviços de Iluminação Pública	0,00			
1.6.0.0.48.00.00 - Serviços de Religamento de Água	0,00			
1.6.0.0.50.00.00 - Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00			
1.6.0.0.51.00.00 - Receitas de Emissão de Certificado de Origem e de Emissão de Licença e Exportação	0,00			
1.6.0.0.56.00.00 - Certificação e Homologação da Atividade Mineral	0,00			
1.6.0.0.60.00.00 - Serviços Voltados à Inovação e à Pesquisa no Ambiente Produtivo - Instituição Científica e Tecnológica	0,00			
1.6.0.0.70.00.00 - Tarifa de Compartilhamento e Utilização em Atividades de Pesquisa e Inovação - Instituição Científica e Tecnológica	0,00			
1.6.0.0.99.00.00 - Outros Serviços	29.526,12			
1.7.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	85.442.012,11	0,00	7.679.626,37	0,00
1.7.2.0.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais	83.657.491,88	0,00	7.679.626,37	0,00
1.7.2.1.00.00.00 - Transferências da União	41.848.365,24	0,00	6.097.978,48	0,00
1.7.2.1.01.00.00 - Participação na Receita da União	32.723.182,11	0,00	6.094.962,32	0,00
1.7.2.1.01.01.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.2.1.01.01.01.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.2.1.01.01.02.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	32.711.519,03		6.092.629,81	
1.7.2.1.01.01.03.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	0,00		0,00	
1.7.2.1.01.01.04.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho (67)(I)	0,00		0,00	
1.7.2.1.01.01.05.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	11.663,08		2.332,51	
1.7.2.1.01.12.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados				
1.7.2.1.01.13.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.2.1.01.32.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00		0,00	
1.7.2.1.22.00.00 - Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	256.323,70	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.11.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00		0,00	
1.7.2.1.22.20.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00		0,00	
1.7.2.1.22.30.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00		0,00	
1.7.2.1.22.40.00 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97 artigo 49 I e II	0,00		0,00	
1.7.2.1.22.50.00 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97 artigo 50	0,00		0,00	
1.7.2.1.22.70.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	256.323,70		0,00	
1.7.2.1.22.90.00 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00		0,00	
1.7.2.1.33.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	232.834,81		0,00	
1.7.2.1.34.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00		0,00	



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://brasil.gov.br/pt/validarDoc>; seu código do documento: 614718e-dde7-4ed8-94f9-62e22676d009

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.2.1.35.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.626.009,57		0,00	
1.7.2.1.36.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.081,08		3.016,16	
1.7.2.1.37.00.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos	1.564.892,13		0,00	
1.7.2.1.99.00.00 - Outras Transferências da União	3.430.041,84		0,00	
1.7.2.2.00.00.00 - Transferências dos Estados	7.987.748,62	0,00	1.581.647,89	
1.7.2.2.01.00.00 - Participação na Receita dos Estados	7.987.748,62	0,00	1.581.647,89	
1.7.2.2.01.01.00 - Cota-Parte do ICMS	6.735.916,12		1.347.183,06	
1.7.2.2.01.02.00 - Cota-Parte do IPVA	1.151.476,45		230.295,15	
1.7.2.2.01.04.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	20.848,97		4.169,68	
1.7.2.2.01.13.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	72.703,00		0,00	
1.7.2.2.01.99.00 - Outras Participações na Receita dos Estados	6.804,08		0,00	
1.7.2.2.22.00.00 - Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.22.11.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00		0,00	
1.7.2.2.22.20.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00		0,00	
1.7.2.2.22.30.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 artigo 9º	0,00		0,00	
1.7.2.2.22.90.00 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00		0,00	
1.7.2.2.33.00.00 - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00		0,00	
1.7.2.2.37.00.00 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00			
1.7.2.2.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados	0,00			
1.7.2.3.00.00.00 - Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.3.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00		0,00	
1.7.2.3.37.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00		0,00	
1.7.2.3.99.00.00 - Outras Transferências dos Municípios	0,00		0,00	
1.7.2.4.00.00.00 - Transferências Multigovernamentais	33.821.378,02	0,00	0,00	
1.7.2.4.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	29.744.170,27		0,00	
1.7.2.4.02.00.00 - Transferências de Recursos da Complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	4.077.207,75		0,00	
1.7.2.4.99.00.00 - Outras Transferências Multigovernamentais	0,00		0,00	
1.7.3.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	0,00		0,00	
1.7.4.0.00.00.00 - Transferências do Exterior	0,00		0,00	
1.7.5.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas	0,00		0,00	
1.7.6.0.00.00.00 - Transferências de Convênios	1.784.520,23	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	710.906,66	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00		0,00	
1.7.6.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00		0,00	
1.7.6.1.03.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	330.806,66		0,00	
1.7.6.1.04.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00		0,00	
1.7.6.1.05.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00		0,00	
1.7.6.1.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União	380.100,00		0,00	
1.7.6.2.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.073.613,57	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00		0,00	
1.7.6.2.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.073.613,57		0,00	
1.7.6.2.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00		0,00	
1.7.6.3.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.3.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00		0,00	
1.7.6.3.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00		0,00	
1.7.6.3.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00		0,00	
1.7.6.4.00.00.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00		0,00	
1.7.6.5.00.00.00 - Transferências de Convênios do Exterior	0,00		0,00	
1.7.7.0.00.00.00 - Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.1.00.00.00 - Provenientes do Exterior	0,00		0,00	
1.7.7.2.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00		0,00	
1.7.7.3.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Físicas	0,00		0,00	
1.7.7.4.00.00.00 - Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00		0,00	
1.9.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	373.733,08	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	286,38	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00 - Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.00.00 - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	0,00			
1.9.1.1.02.00.00 - Multas e Juros de Mora – Imposto de Renda e Proventos Qualquer Natureza	0,00			
1.9.1.1.03.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	0,00			



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.1.1.04.00.00 - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00			
1.9.1.1.07.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	0,00			
1.9.1.1.08.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00			
1.9.1.1.20.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00			
1.9.1.1.31.00.00 - Multas e Juros de Mora das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00			
1.9.1.1.32.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos controlados pelo Ministério do Exército	0,00			
1.9.1.1.33.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação	0,00			
1.9.1.1.34.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	0,00			
1.9.1.1.35.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00			
1.9.1.1.36.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	0,00			
1.9.1.1.37.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	0,00			
1.9.1.1.38.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00			
1.9.1.1.39.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00			
1.9.1.1.40.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00			
1.9.1.1.41.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	0,00			
1.9.1.1.42.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	0,00			
1.9.1.1.98.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	0,00			
1.9.1.1.99.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00			
1.9.1.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições	286,38	0,00	0,00	
1.9.1.2.01.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	0,00			
1.9.1.2.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	0,00			
1.9.1.2.03.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante	0,00			
1.9.1.2.07.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre Movimentação Financeira	0,00			
1.9.1.2.10.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições sobre a Prestação dos Serviços de Telecomunicações	0,00			
1.9.1.2.29.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	286,38			
1.9.1.2.30.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	0,00			
1.9.1.2.31.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP	0,00			
1.9.1.2.32.00.00 - Multas e juros de mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	0,00			
1.9.1.2.33.00.00 - Multas e juros de mora sobre a Contribuição dos Concursos de Prognósticos	0,00			
1.9.1.2.34.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	0,00			
1.9.1.2.35.00.00 - Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00			
1.9.1.2.36.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00			
1.9.1.2.51.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas	0,00			
1.9.1.2.52.00.00 - Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	0,00			
1.9.1.2.53.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	0,00			
1.9.1.2.54.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0,00			
1.9.1.2.55.00.00 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Contribuições	0,00			
1.9.1.2.56.00.00 - Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00			
1.9.1.2.99.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	0,00			
1.9.1.3.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.01.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	0,00			
1.9.1.3.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00			
1.9.1.3.03.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	0,00			
1.9.1.3.04.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00			
1.9.1.3.07.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	0,00			
1.9.1.3.08.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00			
1.9.1.3.09.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	0,00			



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.1.3.10.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército	0,00			
1.9.1.3.11.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00			
1.9.1.3.12.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00			
1.9.1.3.13.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00			
1.9.1.3.14.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	0,00			
1.9.1.3.15.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	0,00			
1.9.1.3.16.00.00 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Custas Judiciais	0,00			
1.9.1.3.20.00.00 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00			
1.9.1.3.35.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00			
1.9.1.3.98.00.00 - Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	0,00			
1.9.1.3.99.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00			
1.9.1.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.01.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	0,00			
1.9.1.4.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	0,00			
1.9.1.4.03.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de natureza Financeira	0,00			
1.9.1.4.04.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social.	0,00			
1.9.1.4.05.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	0,00			
1.9.1.4.06.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	0,00			
1.9.1.4.07.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição dos Concursos e Prognósticos	0,00			
1.9.1.4.08.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	0,00			
1.9.1.4.09.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0,00			
1.9.1.4.10.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	0,00			
1.9.1.4.11.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante	0,00			
1.9.1.4.12.00.00 - Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa das Contribuições	0,00			
1.9.1.4.13.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições sobre os Serviços de Telecomunicações	0,00			
1.9.1.4.99.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	0,00			
1.9.1.5.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.01.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	0,00			
1.9.1.5.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	0,00			
1.9.1.5.03.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00			
1.9.1.5.04.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	0,00			
1.9.1.5.05.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	0,00			
1.9.1.5.06.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa de Poluição de Águas	0,00			
1.9.1.5.07.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00			
1.9.1.5.08.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	0,00			
1.9.1.5.09.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00			
1.9.1.5.10.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00			
1.9.1.5.11.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	0,00			
1.9.1.5.12.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	0,00			
1.9.1.5.13.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa decorrente da Não-Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e Indústria Cinematográfica	0,00			
1.9.1.5.14.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	0,00			
1.9.1.5.15.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	0,00			
1.9.1.5.16.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	0,00			
1.9.1.5.17.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	0,00			
1.9.1.5.18.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativadas Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	0,00			



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.1.5.19.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00			
1.9.1.5.20.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Autos de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	0,00			
1.9.1.5.99.00.00 - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00			
1.9.1.8.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	
1.9.1.8.01.00.00 - Multas e Juros de Mora de Aluguel	0,00			
1.9.1.8.02.00.00 - Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0,00			
1.9.1.8.03.00.00 - Multas e Juros de Mora de Laudêmios	0,00			
1.9.1.8.04.00.00 - Multa e Juros de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União	0,00			
1.9.1.8.05.00.00 - Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00			
1.9.1.8.06.00.00 - Multas e Juros de Mora do Parcelamento	0,00			
1.9.1.8.07.00.00 - Multas e Juros de Mora de Foros	0,00			
1.9.1.8.08.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	0,00			
1.9.1.8.09.00.00 - Multas e Juros de Mora de Dividendos	0,00			
1.9.1.8.10.00.00 - Multas e Juros de Mora de Participações	0,00			
1.9.1.8.11.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	0,00			
1.9.1.8.12.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	0,00			
1.9.1.8.14.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	0,00			
1.9.1.8.15.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00			
1.9.1.8.16.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita de Concessão Florestal	0,00			
1.9.1.8.17.00.00 - Multa e Juros de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	0,00			
1.9.1.8.18.00.00 - Multa e Juros de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	0,00			
1.9.1.8.19.00.00 - Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	0,00			
1.9.1.8.20.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual	0,00			
1.9.1.8.21.00.00 - Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	0,00			
1.9.1.8.23.00.00 - Multa e Juros de Mora Decorrentes da Restituição de Recursos de Fomento	0,00			
1.9.1.8.24.00.00 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Concessão e Outorga na Área de Telecomunicações	0,00			
1.9.1.8.25.00.00 - Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00			
1.9.1.8.26.00.00 - Multas e Juros de Mora Decorrentes de Multas por Auto de Infração	0,00			
1.9.1.8.27.00.00 - Multas e Juros de Mora dos Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	0,00			
1.9.1.8.99.00.00 - Outras Multas e Juros de Mora	0,00			
1.9.1.9.00.00.00 - Multas de Outras Origens	0,00			
1.9.2.0.00.00.00 - Indenizações e Restituições	20.911,31	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.00.00 - Indenizações	286,38			
1.9.2.2.00.00.00 - Restituições	20.624,93	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.00.00 - Restituições de Convênios	0,00			
1.9.2.2.02.00.00 - Restituições de Benefícios não Desembolsados	0,00			
1.9.2.2.03.00.00 - Restituições de Contribuições Previdenciárias Complementares	0,00			
1.9.2.2.04.00.00 - Restituições não Reclamadas das Condenações Judiciais	0,00			
1.9.2.2.05.00.00 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	0,00			
1.9.2.2.06.00.00 - Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	0,00			
1.9.2.2.07.00.00 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00			
1.9.2.2.08.00.00 - Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnicos-Periciais	0,00			
1.9.2.2.09.00.00 - Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	0,00			
1.9.2.2.10.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00			
1.9.2.2.11.00.00 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	0,00			
1.9.2.2.20.00.00 - Recuperação de Sinistros	0,00			
1.9.2.2.21.00.00 - Ressarcimentos de Pagamentos de Despesas pela Deportação	0,00			
1.9.2.2.22.00.00 - Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	0,00			
1.9.2.2.23.00.00 - Restituição de Recursos de Fomento	0,00			
1.9.2.2.24.00.00 - Restituição de Recursos de Subvenções ou Subsídios	0,00			
1.9.2.2.30.00.00 - Devoluções de Recursos Decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda	0,00			
1.9.2.2.99.00.00 - Outras Restituições	20.624,93			
1.9.2.3.01.00.00 - Retorno de Investimentos Mediante Participação em Empresas e Projetos	0,00			
1.9.3.0.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	112.994,93	0,00	0,00	0,00



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.3.1.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Tributária	111.986,99	0,00	0,00	
1.9.3.1.01.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00			
1.9.3.1.02.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	0,00			
1.9.3.1.03.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00			
1.9.3.1.04.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00			
1.9.3.1.05.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	0,00			
1.9.3.1.06.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	0,00			
1.9.3.1.07.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	0,00			
1.9.3.1.08.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	0,00			
1.9.3.1.09.00.00 - Receita da Dívida Ativa decorrente da Taxa de Fiscalização - TAFIC	0,00			
1.9.3.1.11.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	111.986,99			
1.9.3.1.12.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00			
1.9.3.1.13.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00			
1.9.3.1.14.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	0,00			
1.9.3.1.15.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	0,00			
1.9.3.1.20.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00			
1.9.3.1.35.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00			
1.9.3.1.36.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Saúde Suplementar	0,00			
1.9.3.1.98.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	0,00			
1.9.3.1.99.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00			
1.9.3.2.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.007,94	0,00	0,00	
1.9.3.2.01.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	0,00			
1.9.3.2.02.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	0,00			
1.9.3.2.03.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	0,00			
1.9.3.2.04.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00			
1.9.3.2.05.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	0,00			
1.9.3.2.06.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	0,00			
1.9.3.2.07.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição dos Concursos e Prognósticos	0,00			
1.9.3.2.08.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	0,00			
1.9.3.2.09.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	0,00			
1.9.3.2.10.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	0,00			
1.9.3.2.11.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	0,00			
1.9.3.2.12.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Foros	0,00			
1.9.3.2.13.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação	0,00			
1.9.3.2.14.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Arrendamento	0,00			
1.9.3.2.15.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Laudêmios	0,00			
1.9.3.2.16.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	0,00			
1.9.3.2.17.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	0,00			
1.9.3.2.18.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	0,00			
1.9.3.2.19.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0,00			
1.9.3.2.20.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante	0,00			
1.9.3.2.21.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Atividade Mineral	0,00			
1.9.3.2.22.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Multa de Poluição de Águas	0,00			
1.9.3.2.23.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00			
1.9.3.2.24.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	0,00			
1.9.3.2.25.00.00 - Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00			
1.9.3.2.26.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00			
1.9.3.2.27.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	0,00			
1.9.3.2.28.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	0,00			
1.9.3.2.29.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Receita decorrente da Não-Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e Indústria Cinematográfica	0,00			
1.9.3.2.30.00.00 - Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	0,00			





Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.3.2.31.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Utilização de Recursos Hídricos – Demais Empresas	0,00			
1.9.3.2.32.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	0,00			
1.9.3.2.33.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	0,00			
1.9.3.2.34.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	0,00			
1.9.3.2.35.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00			
1.9.3.2.36.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração - Contrato Administrativo	0,00			
1.9.3.2.37.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Reposição ou Indenização de Servidor	0,00			
1.9.3.2.38.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Erário	0,00			
1.9.3.2.39.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Ressarcimento ao Erário Decorrente de Decisão do Tribunal de Contas da União	0,00			
1.9.3.2.40.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde	0,00			
1.9.3.2.41.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração da Ordem Econômica	0,00			
1.9.3.2.42.00.00 - Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito	0,00			
1.9.3.2.43.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração à Lei Complementar nº 109/01 – Previdência Privada	0,00			
1.9.3.2.44.00.00 - Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa	0,00			
1.9.3.2.45.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Serviços	0,00			
1.9.3.2.46.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	0,00			
1.9.3.2.47.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Multas Aplicadas no Âmbito de Processo Judicial	0,00			
1.9.3.2.99.00.00 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.007,94			
1.9.4.0.00.00.00 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00			
1.9.5.0.00.00.00 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensação ao RGPS	0,00			
1.9.9.0.00.00.00 - Receitas Diversas	239.540,46	0,00	0,00	
1.9.9.0.01.00.00 - Receita de Parcelamentos – Outras Receitas	0,00			
1.9.9.0.02.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00			
1.9.9.0.03.00.00 - Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos	0,00			
1.9.9.0.04.00.00 - Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	0,00			
1.9.9.0.05.00.00 - Receita de Bens e Valores Perdidos em Favor da União	0,00			
1.9.9.0.06.00.00 - Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica	0,00			
1.9.9.0.07.00.00 - Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	0,00			
1.9.9.0.08.00.00 - Demais Receitas para o Desenvolvimento do Desporto	0,00			
1.9.9.0.10.00.00 - Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual	0,00			
1.9.9.0.16.00.00 - Receita de Participação do Seguro – DPVAT – Sistema Nacional de Trânsito	0,00			
1.9.9.0.18.00.00 - Receita de Reserva Global de Reversão	0,00			
1.9.9.0.19.00.00 - Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	0,00			
1.9.9.0.20.00.00 - Contribuição Voluntária – Montepio Civil	0,00			
1.9.9.0.21.00.00 - Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	0,00			
1.9.9.0.24.00.00 - Receita de Leilão de Cotas de Importação	0,00			
1.9.9.0.25.00.00 - Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	0,00			
1.9.9.0.26.00.00 - Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral	0,00			
1.9.9.0.27.00.00 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00			
1.9.9.0.28.00.00 - Receita de Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00			
1.9.9.0.96.00.00 - Receita de Variação Cambial	0,00			
1.9.9.0.98.00.00 - Outras Receitas Eventuais	0,00			
1.9.9.0.99.00.00 - Outras Receitas	239.540,46			
2.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	730.832,20	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00 - Operações de Crédito Internas	0,00			
2.1.2.0.00.00.00 - Operações de Crédito Externas	0,00			
2.2.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	0,00			
2.2.2.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	0,00			
2.3.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00			
2.4.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	730.832,20	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais	275.041,82	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00 - Transferências da União	244.800,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00 - Participação na Receita da União	244.800,00			
2.4.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00			
2.4.2.1.37.00.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00			
2.4.2.1.99.00.00 - Outras Transferências da União	0,00			
2.4.2.2.00.00.00 - Transferências dos Estados	30.241,82	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.00.00 - Participação na Receita dos Estados	30.241,82			



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://siconfi.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=6147c88e-41c7-4edc-94f9-62e22676d009>

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.2.2.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00			
2.4.2.2.37.00.00 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00			
2.4.2.2.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados	0,00			
2.4.2.3.00.00.00 - Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	
2.4.2.3.01.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00			
2.4.2.3.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00			
2.4.2.3.37.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00			
2.4.2.3.99.00.00 - Outras Transferências dos Municípios	0,00			
2.4.3.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	0,00			
2.4.4.0.00.00.00 - Transferências do Exterior	0,00			
2.4.5.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas	0,00			
2.4.6.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00			
2.4.7.0.00.00.00 - Transferências de Convênios	455.790,38	0,00	0,00	
2.4.7.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
2.4.7.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00			
2.4.7.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00			
2.4.7.1.03.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00			
2.4.7.1.04.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00			
2.4.7.1.05.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00			
2.4.7.1.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União	0,00			
2.4.7.2.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	455.790,38	0,00	0,00	
2.4.7.2.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00			
2.4.7.2.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00			
2.4.7.2.03.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00			
2.4.7.2.04.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00			
2.4.7.2.05.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00			
2.4.7.2.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	455.790,38			
2.4.7.3.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
2.4.7.3.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	0,00			
2.4.7.3.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00			
2.4.7.3.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00			
2.4.7.4.00.00.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00			
2.4.7.5.00.00.00 - Transferências de Convênios do Exterior	0,00			
2.4.8.0.00.00.00 - Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.1.00.00.00 - Provenientes do Exterior	0,00			
2.4.8.2.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00			
2.4.8.3.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Físicas	0,00			
2.4.8.4.00.00.00 - Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00			
2.5.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00.00 - Integralização do Capital Social	0,00			
2.5.3.0.00.00.00 - Resultado do Banco Central do Brasil				
2.5.4.0.00.00.00 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional				
2.5.5.0.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00			
2.5.6.0.00.00.00 - Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café				
2.5.7.0.00.00.00 - Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00			
2.5.8.0.00.00.00 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00			
2.5.9.0.00.00.00 - Outras Receitas	0,00			
7.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	8.443.993,22	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00			
7.2.0.0.00.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	7.269.887,91	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Intraorçamentárias	7.269.887,91	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.00.00 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Intraorçamentárias	7.269.887,91	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.01.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio Intraorçamentária	6.480.185,92			
7.2.1.0.29.02.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar Intraorçamentária	0,00			
7.2.1.0.29.03.00 - Contribuição Patronal - Inativo Civil Intraorçamentária	0,00			
7.2.1.0.29.04.00 - Contribuição Patronal - Inativo Militar Intraorçamentária	0,00			
7.2.1.0.29.05.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Civil Intraorçamentária	7.261,11			
7.2.1.0.29.06.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Militar Intraorçamentária	0,00			
7.2.1.0.29.16.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais Intraorçamentária	0,00			
7.2.1.0.29.99.00 - Outras Contribuições para o Regime Próprio de				



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Previdência do Servidor Público Intraorçamentárias	782.440,88			
7.2.1.0.99.00.00 - Outras Contribuições Sociais Intraorçamentárias	0,00			
7.2.2.0.00.00.00 - Contribuições Econômicas Intraorçamentárias	0,00			
7.2.3.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Intraorçamentária	0,00			
7.3.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00			
7.4.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00			
7.5.0.0.00.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00			
7.6.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00			
7.7.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00			
7.9.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.174.105,31	0,00	0,00	
7.9.1.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições Intraorçamentárias	1.174.105,31	0,00	0,00	
7.9.1.2.29.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Intraorçamentárias	1.174.105,31			
7.9.1.2.99.00.00 - Outras Multas e Juros de Mora de Contribuições Intraorçamentárias	0,00			
7.9.9.00.00.00.00 - Demais Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00			
8.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00			

**DCA-Anexo I-C | Balanco Orçamentário - Receitas Orçamentárias**

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias</b>	-
Notas Explicativas	

**DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
<b>Despesas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	86.092.208,48	86.014.333,85	84.333.825,33	77.874,63	1.680.508,52
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	82.886.073,42	82.830.006,35	81.149.497,83	56.067,07	1.680.508,52
3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	62.472.315,38	62.458.172,63	61.014.388,62	14.142,75	1.443.784,01
3.1.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	62.472.315,38	62.458.172,63	61.014.388,62	14.142,75	1.443.784,01
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.276.144,90	10.276.144,90	9.468.641,36	0,00	807.503,54
3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1.185.306,37	1.185.306,37	1.185.306,37	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.432.088,61	8.431.758,61	8.422.758,61	330,00	9.000,00
3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	911,61	911,61	0,00	0,00	911,61
3.1.90.07.00.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.207.563,35	32.207.563,35	31.936.311,64	0,00	271.251,71
3.1.90.12.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	9.283.806,65	9.269.993,90	8.914.876,75	13.812,75	355.117,15
3.1.90.13.01.00 - FGTS					
3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - INSS					
3.1.90.13.08.00 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo					
3.1.90.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais	9.283.806,65	9.269.993,90	8.914.876,75	13.812,75	355.117,15
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	88.000,00	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
3.1.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	292.669,55	292.669,55	292.669,55	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	705.824,34	705.824,34	705.824,34	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.00 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
3.1.91.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.23.00.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	20.413.758,04	20.371.833,72	20.135.109,21	41.924,32	236.724,51
3.3.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00.00 - Contribuições					
3.3.30.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.30.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00 - Contribuições					
3.3.40.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.40.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
3.3.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	20.413.758,04	20.371.833,72	20.135.109,21	41.924,32	236.724,51
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.06.00.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.10.00.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	190.835,00	190.835,00	186.765,00	0,00	4.070,00
3.3.90.15.00.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.26.00.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.29.00.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.541.326,82	4.514.216,45	4.439.545,18	27.110,37	74.671,27
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.560.997,19	1.560.997,19	1.560.997,19	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	44.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	392.060,00	392.060,00	392.060,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.562.409,51	1.548.787,01	1.524.083,48	13.622,50	24.703,53
3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.383.569,59	11.382.378,14	11.261.772,16	1.191,45	120.605,98
3.3.90.41.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.43.00.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	432.746,75	432.746,75	432.746,75	0,00	0,00



Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	133.715,50	133.715,50	129.029,50	0,00	4.686,00
3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.54.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.55.00.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.56.00.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.57.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.58.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00.00 - Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	152.219,06	152.219,06	144.547,16	0,00	7.671,90
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	19.878,62	19.878,62	19.562,79	0,00	315,83
3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital	3.206.135,06	3.184.327,50	3.184.327,50	21.807,56	0,00
4.4.00.00.00.00 - Investimentos	652.524,30	630.716,74	630.716,74	21.807,56	0,00
4.4.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
4.4.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	652.524,30	630.716,74	630.716,74	21.807,56	0,00
4.4.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.15.00.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	614.813,14	599.827,74	599.827,74	14.985,40	0,00
4.4.90.51.91.00 - Obras em Andamento	614.813,14	599.827,74	599.827,74	14.985,40	0,00
4.4.90.51.99.00 - Demais Obras e Instalações					
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	37.711,16	30.889,00	30.889,00	6.822,16	0,00
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
4.4.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00 - Amortização da Dívida	2.553.610,76	2.553.610,76	2.553.610,76	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	2.553.610,76	2.553.610,76	2.553.610,76	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.553.610,76	2.553.610,76	2.553.610,76	0,00	0,00
4.6.90.72.00.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Balanco Anual (DCA)**

**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**

**CNPJ:**

**Exercício: 2016**

**Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**DCA-Anexo I-D | Balço Orçamentário - Despesas Orçamentárias**

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias</b>	-
Notas Explicativas	

**DCA-Anexo I-E | Balanco Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função**

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	86.092.208,48	86.014.333,85	84.333.825,33	77.874,63	1.680.508,52
01 - Legislativa	2.472.667,96	2.472.667,96	2.472.667,96	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	2.472.667,96	2.472.667,96	2.472.667,96	0,00	0,00
01.032 - Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.999 - Demais Subfunções Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	353.906,12	353.906,12	353.906,12	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária	353.906,12	353.906,12	353.906,12	0,00	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999 - Demais Subfunções Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.999 - Demais Subfunções Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	8.034.478,88	8.034.083,88	8.019.432,44	395,00	14.651,44
04.121 - Planejamento e Orçamento	193.006,77	193.006,77	193.006,77	0,00	0,00
04.122 - Administração Geral	3.744.418,04	3.744.418,04	3.742.698,03	0,00	1.720,01
04.123 - Administração Financeira	1.100.342,11	1.100.342,11	1.100.342,11	0,00	0,00
04.124 - Controle Interno	443.101,20	442.706,20	429.774,77	395,00	12.931,43
04.125 - Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.127 - Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.130 - Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.999 - Demais Subfunções Administração	2.553.610,76	2.553.610,76	2.553.610,76	0,00	0,00
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.152 - Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.153 - Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.999 - Demais Subfunções Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181 - Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182 - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.183 - Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.999 - Demais Subfunções Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: [https://eicce:ice:pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento:6f47fc8e-ddc7-4edc-94f9-62e22676d009](https://eicce:ice:pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:6f47fc8e-ddc7-4edc-94f9-62e22676d009)



**Balanco Anual (DCA)**

**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**

**CNPJ:**

**Exercício: 2016**

**Período de referência: Período único (anual)**

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.999 - Demais Subfunções Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>3.235.631,27</b>	<b>3.221.451,27</b>	<b>3.158.993,42</b>	<b>14.180,00</b>	<b>62.457,85</b>
08.241 - Assistência ao Idoso	16.569,79	16.569,79	16.569,79	0,00	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	567.098,76	567.061,51	565.098,98	37,25	1.962,53
08.244 - Assistência Comunitária	812.361,91	812.031,91	800.682,20	330,00	11.349,71
08.122 - Administração Geral	1.236.379,58	1.222.566,83	1.185.582,12	13.812,75	36.984,71
08.999 - Demais Subfunções Assistência Social	603.221,23	603.221,23	591.060,33	0,00	12.160,90
<b>09 - Previdência Social</b>	<b>15.789.753,65</b>	<b>15.789.753,65</b>	<b>14.743.698,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1.046.055,56</b>
09.271 - Previdência Básica	2.346.282,82	2.346.282,82	2.251.193,27	0,00	95.089,55
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	13.443.470,83	13.443.470,83	12.492.504,82	0,00	950.966,01
09.273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.999 - Demais Subfunções Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>10.020.885,55</b>	<b>9.991.518,32</b>	<b>9.639.017,50</b>	<b>29.367,23</b>	<b>352.500,82</b>
10.301 - Atenção Básica	527.433,74	527.433,74	520.833,74	0,00	6.600,00
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.685.428,21	8.657.372,32	8.313.551,50	28.055,89	343.820,82
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	48.360,00	48.360,00	48.360,00	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	91.715,00	91.715,00	91.515,00	0,00	200,00
10.306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122 - Administração Geral	55.754,74	55.754,74	55.754,74	0,00	0,00
10.999 - Demais Subfunções Saúde	612.193,86	610.882,52	609.002,52	1.311,34	1.880,00
<b>11 - Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.332 - Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.999 - Demais Subfunções Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>37.419.833,83</b>	<b>37.400.886,83</b>	<b>37.281.748,54</b>	<b>18.947,00</b>	<b>119.138,29</b>
12.361 - Ensino Fundamental	37.332.610,39	37.313.663,39	37.194.525,10	18.947,00	119.138,29
12.362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	67.506,04	67.506,04	67.506,04	0,00	0,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	19.717,40	19.717,40	19.717,40	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.999 - Demais Subfunções Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Balanco Anual (DCA)**

**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**

**CNPJ:**

**Exercício: 2016**

**Período de referência: Período único (anual)**

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
13 - Cultura	368.501,90	368.501,90	368.501,90	0,00	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	368.501,90	368.501,90	368.501,90	0,00	0,00
13.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.999 - Demais Subfunções Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.999 - Demais Subfunções Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	6.165.364,20	6.150.378,80	6.064.674,24	14.985,40	85.704,56
15.451 - Infraestrutura Urbana	4.642.357,82	4.627.372,42	4.625.214,35	14.985,40	2.158,07
15.452 - Serviços Urbanos	1.346.031,92	1.346.031,92	1.262.485,43	0,00	83.546,49
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122 - Administração Geral	161.997,73	161.997,73	161.997,73	0,00	0,00
15.999 - Demais Subfunções Urbanismo	14.976,73	14.976,73	14.976,73	0,00	-0,00
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.999 - Demais Subfunções Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	31.687,70	31.687,70	31.687,70	0,00	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	17.080,53	17.080,53	17.080,53	0,00	0,00
17.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.999 - Demais Subfunções Saneamento	14.607,17	14.607,17	14.607,17	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	247.310,90	247.310,90	247.310,90	0,00	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	247.310,90	247.310,90	247.310,90	0,00	0,00
18.542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.999 - Demais Subfunções Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.999 - Demais Subfunções Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	1.328.054,15	1.328.054,15	1.328.054,15	0,00	0,00
20.605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Função	Execução da Despesa por Função				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.999 - Demais Subfunções Agricultura	1.328.054,15	1.328.054,15	1.328.054,15	0,00	0,00
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.632 - Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.999 - Demais Subfunções Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662 - Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.663 - Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.664 - Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.999 - Demais Subfunções Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	269.676,85	269.676,85	269.676,85	0,00	0,00
23.691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.692 - Comercialização	137.566,59	137.566,59	137.566,59	0,00	0,00
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.694 - Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.999 - Demais Subfunções Comércio e Serviços	132.110,26	132.110,26	132.110,26	0,00	0,00
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.722 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.999 - Demais Subfunções Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.754 - Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.999 - Demais Subfunções Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	14.616,00	14.616,00	14.616,00	0,00	0,00
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	14.616,00	14.616,00	14.616,00	0,00	0,00
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.784 - Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.785 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.999 - Demais Subfunções Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Balanco Anual (DCA)**  
**Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: Período único (anual)**

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
27 - Desporto e Lazer	339.839,52	339.839,52	339.839,52	0,00	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
27.813 - Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.999 - Demais Subfunções Desporto e Lazer	334.839,52	334.839,52	334.839,52	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.845 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.999 - Demais Subfunções Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intraorçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







**DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função**

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	-

**DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
<b>Despesas Orçamentárias</b>	-	-	-	-
Total Despesas	4.360.353,76	0,00	4.758.712,27	0,00
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	1.453.449,70	0,00	4.434.630,02	0,00
3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.569.723,32	0,00
3.1.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00		0,00	
3.1.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00		0,00	
3.1.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00		0,00	
3.1.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00		0,00	
3.1.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		0,00	
3.1.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.1.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.1.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00		0,00	
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.569.723,32	
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00		0,00	
3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	0,00		0,00	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00		601.208,46	
3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00		0,00	
3.1.90.07.00.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00		0,00	
3.1.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00		0,00	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00		455.052,36	
3.1.90.12.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00		0,00	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	513.462,50	
3.1.90.13.01.00 - FGTS				
3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - INSS				
3.1.90.13.08.00 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo				
3.1.90.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais	0,00		513.462,50	
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00		0,00	
3.1.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00		0,00	
3.1.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00		0,00	
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00		0,00	
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00		0,00	
3.1.90.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00		0,00	
3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.00 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária	0,00		0,00	
3.1.91.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	0,00		0,00	
3.1.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
3.1.91.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
3.1.91.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00		0,00	
3.1.91.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00		0,00	
3.1.91.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
3.1.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.1.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.1.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		0,00	
3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00		0,00	
3.2.90.23.00.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00		0,00	
3.2.90.24.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00		0,00	
3.2.90.25.00.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00	
3.2.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
3.2.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
3.2.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00		0,00	
3.2.90.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: https://siconfi.siconfi.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=6147f88e-d4c7-4edc-94f9-62e22676d009

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.2.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.2.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.2.99.00.00.00 - A Definir	0,00		0,00	
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.453.449,70	0,00	2.864.906,70	0,00
3.3.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00		0,00	
3.3.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00		0,00	
3.3.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	
3.3.30.41.00.00 - Contribuições				
3.3.30.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				
3.3.30.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
3.3.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00		0,00	
3.3.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00		0,00	
3.3.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	
3.3.40.41.00.00 - Contribuições				
3.3.40.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				
3.3.40.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
3.3.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00		0,00	
3.3.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00		0,00	
3.3.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		0,00	
3.3.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00		0,00	
3.3.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		0,00	
3.3.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00		0,00	
3.3.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		0,00	
3.3.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00		0,00	
3.3.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00		0,00	
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	1.341.358,01	0,00	2.864.906,70	0,00
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00		0,00	
3.3.90.06.00.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00		0,00	
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00		0,00	
3.3.90.10.00.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00		0,00	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	0,00		15.850,00	
3.3.90.15.00.00 - Diárias - Militar	0,00		0,00	
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		0,00	
3.3.90.19.00.00 - Auxílio-Fardamento	0,00		0,00	
3.3.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00		0,00	
3.3.90.26.00.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00		0,00	
3.3.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00		0,00	
3.3.90.28.00.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00		0,00	
3.3.90.29.00.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00		0,00	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	804.369,33		401.625,75	
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00		0,00	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		106.071,33	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		0,00	
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		0,00	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	0,00		137.765,57	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.103,26		58.723,66	
3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00		0,00	
3.3.90.38.00.00 - Arrendamento Mercantil	0,00		0,00	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517.885,42		2.131.935,99	
3.3.90.41.00.00 - Contribuições	0,00		0,00	
3.3.90.43.00.00 - Subvenções Sociais	0,00		0,00	
3.3.90.45.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00		0,00	
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	0,00		0,00	
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		0,00	



Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00		12.934,40	
3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte	0,00		0,00	
3.3.90.53.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00		0,00	
3.3.90.54.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00		0,00	
3.3.90.55.00.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00		0,00	
3.3.90.56.00.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00		0,00	
3.3.90.57.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00		0,00	
3.3.90.58.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00		0,00	
3.3.90.59.00.00 - Pensões Especiais	0,00		0,00	
3.3.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00		0,00	
3.3.90.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00		0,00	
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00		0,00	
3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00		0,00	
3.3.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00		0,00	
3.3.90.98.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00		0,00	
3.3.90.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
3.3.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00		0,00	
3.3.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00		0,00	
3.3.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00		0,00	
3.3.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.99.00.00.00 - A Definir	112.091,69		0,00	
4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital	2.906.904,06	0,00	324.082,25	
4.4.00.00.00.00 - Investimentos	2.906.904,06	0,00	324.082,25	
4.4.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00		0,00	
4.4.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00		0,00	
4.4.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00		0,00	
4.4.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00		0,00	
4.4.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00		0,00	
4.4.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00		0,00	
4.4.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00		0,00	
4.4.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00		0,00	
4.4.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		0,00	
4.4.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00		0,00	
4.4.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00		0,00	
4.4.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		0,00	
4.4.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00		0,00	
4.4.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00		0,00	
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	2.906.904,06	0,00	324.082,25	0,00
4.4.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00		0,00	
4.4.90.14.00.00 - Diárias - Civil	0,00		0,00	
4.4.90.15.00.00 - Diárias - Militar	0,00		0,00	
4.4.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00		0,00	
4.4.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		0,00	
4.4.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00		0,00	
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	0,00		0,00	
4.4.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		0,00	
4.4.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	0,00		0,00	
4.4.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		0,00	
4.4.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00		0,00	
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		0,00	



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: [https://portal.tcepe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\\_documento=56147f88e-dde7-4edc-94f9-62e22676d009](https://portal.tcepe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=56147f88e-dde7-4edc-94f9-62e22676d009)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		0,00	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.906.904,06		324.082,25	
4.4.90.51.91.00 - Obras em Andamento	2.906.904,06		324.082,25	
4.4.90.51.99.00 - Demais Obras e Instalações				
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00		0,00	
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00		0,00	
4.4.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
4.4.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00		0,00	
4.4.90.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
4.4.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00		0,00	
4.4.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00		0,00	
4.4.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00		0,00	
4.4.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.99.00.00.00 - A Definir	0,00		0,00	
4.5.00.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
4.5.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00		0,00	
4.5.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00		0,00	
4.5.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00		0,00	
4.5.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00		0,00	
4.5.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00		0,00	
4.5.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		0,00	
4.5.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00		0,00	
4.5.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		0,00	
4.5.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		0,00	
4.5.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00		0,00	
4.5.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.5.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.5.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00		0,00	
4.5.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00		0,00	
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00		0,00	
4.5.90.62.00.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00		0,00	
4.5.90.63.00.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00		0,00	
4.5.90.64.00.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00		0,00	
4.5.90.65.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00		0,00	
4.5.90.66.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00		0,00	
4.5.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00		0,00	
4.5.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
4.5.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
4.5.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00		0,00	
4.5.90.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
4.5.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00		0,00	
4.5.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.5.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.5.99.00.00.00 - A Definir	0,00		0,00	
4.6.00.00.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00		0,00	
4.6.90.72.00.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00		0,00	
4.6.90.73.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00		0,00	
4.6.90.74.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00		0,00	
4.6.90.75.00.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00	
4.6.90.76.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00		0,00	
4.6.90.77.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00		0,00	
4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
4.6.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
4.6.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00		0,00	
4.6.90.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
4.6.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	



Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.6.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.6.99.00.00.00 - A Definir	0,00		0,00	

**DCA-Anexo I-F | Balanco Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar</b>	-
Notas Explicativas	

**DCA-Anexo I-G | Balanco Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função**

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	4.360.353,76	0,00	4.758.712,27	0,00
01 - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	0,00		0,00	
01.032 - Controle Externo	0,00		0,00	
01.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
01.999 - Demais Subfunções Legislativa	0,00		0,00	
02 - Judiciária	0,00	0,00	64,78	
02.061 - Ação Judiciária	0,00		64,78	
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00		0,00	
02.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
02.999 - Demais Subfunções Judiciária	0,00		0,00	
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00		0,00	
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	0,00		0,00	
03.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
03.999 - Demais Subfunções Essencial à Justiça	0,00		0,00	
04 - Administração	134.033,36	0,00	238.198,91	
04.121 - Planejamento e Orçamento	0,00		0,00	
04.122 - Administração Geral	21.941,67		51.673,79	
04.123 - Administração Financeira	0,00		32.391,04	
04.124 - Controle Interno	0,00		154.134,08	
04.125 - Normatização e Fiscalização	0,00		0,00	
04.126 - Tecnologia da Informação	0,00		0,00	
04.127 - Ordenamento Territorial	0,00		0,00	
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00		0,00	
04.129 - Administração de Receitas	0,00		0,00	
04.130 - Administração de Concessões	0,00		0,00	
04.131 - Comunicação Social	0,00		0,00	
04.999 - Demais Subfunções Administração	112.091,69		0,00	
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área	0,00		0,00	
05.152 - Defesa Naval	0,00		0,00	
05.153 - Defesa Terrestre	0,00		0,00	
05.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
05.999 - Demais Subfunções Defesa Nacional	0,00		0,00	
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181 - Policiamento	0,00		0,00	
06.182 - Defesa Civil	0,00		0,00	
06.183 - Informação e Inteligência	0,00		0,00	
06.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
06.999 - Demais Subfunções Segurança Pública	0,00		0,00	
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00		0,00	
07.212 - Cooperação Internacional	0,00		0,00	
07.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
07.999 - Demais Subfunções Relações Exteriores	0,00		0,00	
08 - Assistência Social	512.755,33	0,00	505.819,82	0,00
08.241 - Assistência ao Idoso	23.509,80		3.152,00	
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00		0,00	
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	60.260,93		64.890,87	
08.244 - Assistência Comunitária	14.723,10		180.708,98	
08.122 - Administração Geral	5.564,05		81.097,11	
08.999 - Demais Subfunções Assistência Social	408.697,45		175.970,86	
09 - Previdência Social	0,00	0,00	179.964,03	0,00
09.271 - Previdência Básica	0,00		107.567,81	
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00		72.396,22	
09.273 - Previdência Complementar	0,00		0,00	
09.274 - Previdência Especial	0,00		0,00	
09.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
09.999 - Demais Subfunções Previdência Social	0,00		0,00	



Despesas por Função	Execução da Despesa por Função			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
10 - Saúde	452.640,49	0,00	1.123.154,16	0,00
10.301 - Atenção Básica	0,00		105.414,03	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	452.640,49		972.371,05	
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00		0,00	
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00		0,00	
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00		0,00	
10.306 - Alimentação e Nutrição	0,00		0,00	
10.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
10.999 - Demais Subfunções Saúde	0,00		45.369,08	
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00	
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00		0,00	
11.332 - Relações de Trabalho	0,00		0,00	
11.333 - Empregabilidade	0,00		0,00	
11.334 - Fomento ao Trabalho	0,00		0,00	
11.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
11.999 - Demais Subfunções Trabalho	0,00		0,00	
12 - Educação	1.602.180,58	0,00	2.203.414,70	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	1.602.180,58		2.203.414,70	
12.362 - Ensino Médio	0,00		0,00	
12.363 - Ensino Profissional	0,00		0,00	
12.364 - Ensino Superior	0,00		0,00	
12.365 - Educação Infantil	0,00		0,00	
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00		0,00	
12.367 - Educação Especial	0,00		0,00	
12.368 - Educação Básica	0,00		0,00	
12.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
12.999 - Demais Subfunções Educação	0,00		0,00	
13 - Cultura	40.000,00	0,00	3.401,00	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00		0,00	
13.392 - Difusão Cultural	40.000,00		3.401,00	
13.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
13.999 - Demais Subfunções Cultura	0,00		0,00	
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00		0,00	
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00		0,00	
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00		0,00	
14.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
14.999 - Demais Subfunções Direitos da Cidadania	0,00		0,00	
15 - Urbanismo	1.568.657,65	0,00	312.158,01	0,00
15.451 - Infraestrutura Urbana	1.349.689,57		291.315,35	
15.452 - Serviços Urbanos	218.968,08		0,00	
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00		0,00	
15.122 - Administração Geral	0,00		20.842,66	
15.999 - Demais Subfunções Urbanismo	-0,00		0,00	
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural	0,00		0,00	
16.482 - Habitação Urbana	0,00		0,00	
16.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
16.999 - Demais Subfunções Habitação	0,00		0,00	
17 - Saneamento	0,00	0,00	27.277,93	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00		0,00	
17.512 - Saneamento Básico Urbano	0,00		27.277,93	
17.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
17.999 - Demais Subfunções Saneamento	0,00		0,00	
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	8.102,26	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00		8.102,26	
18.542 - Controle Ambiental	0,00		0,00	
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00		0,00	
18.544 - Recursos Hídricos	0,00		0,00	
18.545 - Meteorologia	0,00		0,00	
18.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
18.999 - Demais Subfunções Gestão Ambiental	0,00		0,00	
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00		0,00	
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00		0,00	
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00		0,00	
19.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
19.999 - Demais Subfunções Ciência e Tecnologia	0,00		0,00	
20 - Agricultura	50.086,35	0,00	129.124,19	0,00
20.605 - Abastecimento	0,00		0,00	
20.606 - Extensão Rural	0,00		0,00	
20.607 - Irrigação	0,00		0,00	
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00		0,00	
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00		0,00	
20.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
20.999 - Demais Subfunções Agricultura	50.086,35		129.124,19	
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00		0,00	
21.632 - Colonização	0,00		0,00	



Despesas por Função	Execução da Despesa por Função			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
21.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
21.999 - Demais Subfunções Organização Agrária	0,00		0,00	
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	
22.661 - Promoção Industrial	0,00		0,00	
22.662 - Produção Industrial	0,00		0,00	
22.663 - Mineração	0,00		0,00	
22.664 - Propriedade Industrial	0,00		0,00	
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00		0,00	
22.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
22.999 - Demais Subfunções Indústria	0,00		0,00	
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	28.032,48	
23.691 - Promoção Comercial	0,00		0,00	
23.692 - Comercialização	0,00		1.365,23	
23.693 - Comércio Exterior	0,00		0,00	
23.694 - Serviços Financeiros	0,00		0,00	
23.695 - Turismo	0,00		0,00	
23.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
23.999 - Demais Subfunções Comércio e Serviços	0,00		26.667,25	
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	
24.721 - Comunicações Postais	0,00		0,00	
24.722 - Telecomunicações	0,00		0,00	
24.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
24.999 - Demais Subfunções Comunicações	0,00		0,00	
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	
25.751 - Conservação de Energia	0,00		0,00	
25.752 - Energia Elétrica	0,00		0,00	
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00		0,00	
25.754 - Biocombustíveis	0,00		0,00	
25.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
25.999 - Demais Subfunções Energia	0,00		0,00	
26 - Transporte	0,00	0,00	0,00	
26.781 - Transporte Aéreo	0,00		0,00	
26.782 - Transporte Rodoviário	0,00		0,00	
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00		0,00	
26.784 - Transporte Hidroviário	0,00		0,00	
26.785 - Transportes Especiais	0,00		0,00	
26.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
26.999 - Demais Subfunções Transporte	0,00		0,00	
27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	
27.811 - Desporto de Rendimento	0,00		0,00	
27.812 - Desporto Comunitário	0,00		0,00	
27.813 - Lazer	0,00		0,00	
27.122 - Administração Geral	0,00		0,00	
27.999 - Demais Subfunções Desporto e Lazer	0,00		0,00	
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00		0,00	
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00		0,00	
28.843 - Serviço da Dívida Interna	0,00		0,00	
28.844 - Serviço da Dívida Externa	0,00		0,00	
28.845 - Outras Transferências	0,00		0,00	
28.846 - Outros Encargos Especiais	0,00		0,00	
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00		0,00	
28.999 - Demais Subfunções Encargos Especiais	0,00		0,00	
Despesas (Intraorçamentárias)	0,00		0,00	

**DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

**DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2016
<b>Variação Patrimonial Diminutiva</b>	-
<b>Variação Patrimonial Diminutiva</b>	-
3.0.0.0.0.0.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	319.292.882,50
3.1.0.0.0.0.00 - Pessoal e Encargos	51.141.656,82
3.1.1.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal	40.725.093,96
3.1.1.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	24.082.301,62
3.1.1.1.1.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	24.082.301,62
3.1.1.2.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	16.642.792,34
3.1.1.2.1.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	16.642.792,34
3.1.1.3.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	0,00



Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2016
3.1.1.3.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	0,00
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	10.416.566,86
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	7.192.127,87
3.1.2.1.1.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Consolidação	0,00
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	7.192.127,87
3.1.2.1.3.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.1.4.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.1.5.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	3.224.447,99
3.1.2.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	3.224.447,99
3.1.2.2.2.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	0,00
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS	0,00
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	0,00
3.1.2.4.0.00.00 - Contribuições Sociais Gerais	0,00
3.1.2.4.1.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	0,00
3.1.2.5.0.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
3.1.2.5.1.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	0,00
3.1.2.9.0.00.00 - Outros Encargos Patronais	0,00
3.1.2.9.1.00.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	0,00
3.1.2.9.2.00.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	0,00
3.1.2.9.3.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.9.4.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.9.5.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	0,00
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	0,00
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	0,00
3.1.3.2.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	0,00
3.1.3.2.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	0,00
3.1.3.3.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	0,00
3.1.3.3.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	0,00
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00
3.1.9.1.0.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
3.1.9.1.1.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	0,00
3.1.9.2.0.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	0,00
3.1.9.2.1.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos - Consolidação	0,00
3.1.9.9.0.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	0,00
3.1.9.9.1.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	0,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.462.362,88
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	10.276.144,90
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS	10.276.144,90
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	10.276.144,90
3.2.1.2.0.00.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.00.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar	0,00
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar - Consolidação	0,00
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias	0,00
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	0,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	1.185.306,37
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	1.185.306,37
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	1.185.306,37
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Militar	0,00
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Militar - Consolidação	0,00
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões	0,00
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	0,00
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	0,00
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	0,00
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	0,00
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	0,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	0,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	0,00
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte	0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	0,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	0,00
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	0,00
3.2.4.9.0.00.00 - Outros Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.9.1.00.00 - Outros Benefícios Eventuais - Consolidação	0,00
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.0.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	0,00
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	911,61
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RPPS	911,61
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RPPS - Consolidação	911,61





Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2016
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RGPS	0,00
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - Militar	0,00
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - Militar - Consolidação	0,00
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação	0,00
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.708.753,33
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	6.878.682,24
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	6.878.682,24
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	6.878.682,24
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	0,00
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	0,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	15.830.070,99
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	190.655,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	190.655,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	1.660.236,84
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	1.660.236,84
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	13.979.170,55
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	13.979.170,55
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	0,00
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	0,00
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	0,00
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	0,00
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	0,00
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	0,00
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	0,00
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	0,00
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	0,00
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	0,00
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	0,00
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	0,00
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	0,00
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	0,00
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	0,00
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	0,00
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	0,00
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	0,00
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	0,00
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	0,00
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	0,00
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	0,00
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	0,00
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00



Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2016
3.4.4.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.0.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.8.0.00.00 - Aportes ao Banco Central	0,00
3.4.8.1.0.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central	0,00
3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação	0,00
3.4.8.2.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos	0,00
3.4.8.2.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação	0,00
3.4.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	0,00
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	0,00
3.5.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	11.118.974,44
3.5.1.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	11.118.974,44
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	11.118.974,44
3.5.1.1.1.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	11.118.974,44
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	0,00
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS	0,00
3.5.2.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	0,00
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	0,00
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB	0,00
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	0,00
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.3.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	0,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
3.5.4.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.0.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	0,00
3.5.5.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00
3.5.5.0.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	0,00
3.5.6.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.0.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	0,00
3.5.7.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - União	0,00
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	0,00
3.5.9.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consolidação	0,00
3.6.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.082.125,36
3.6.1.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.082.125,36
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	0,00
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	0,00



Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2016
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	2.082.126,86
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	1.878.528,23
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias- Intra OFSS	0,00
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias- Inter OFSS - União	0,00
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias- Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias- Inter OFSS - Município	203.600,00
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	0,00
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	0,00
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	0,00
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	0,00
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos	0,00
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	0,00
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado	0,00
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	0,00
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	0,00
3.6.4.0.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	0,00
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	432.737,66
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	432.737,66
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	0,00
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	432.737,66
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	432.737,66
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	0,00
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	0,00
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	0,00
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação	0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	0,00
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
3.8.1.0.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
3.8.1.0.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação	0,00
3.8.1.0.2.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Intra OFSS	0,00
3.8.1.0.3.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - União	0,00
3.8.1.0.4.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.1.0.5.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Município	0,00
3.8.2.0.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.0.1.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Consolidação	0,00
3.8.2.0.2.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Intra OFSS	0,00
3.8.2.0.3.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - União	0,00
3.8.2.0.4.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.2.0.5.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Município	0,00
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.0.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Consolidação	0,00
3.8.3.0.2.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Intra OFSS	0,00
3.8.3.0.3.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - União	0,00
3.8.3.0.4.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.3.0.5.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	220.346.270,81
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	0,00
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	0,00



Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2016
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Científicas	
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação	
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honoríficas	
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação	
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
3.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	
3.9.5.0.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	0,00
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	0,00
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	0,00
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	0,00
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	0,00
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	0,00
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	0,00
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias	0,00
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Consolidação	0,00
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	0,00
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	0,00
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	0,00
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	0,00
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	0,00
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	0,00
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Consolidação	0,00
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis	0,00
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Consolidação	0,00
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	0,00
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS União	0,00
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS Estados	0,00
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	0,00
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	0,00
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	220.346.270,81
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	0,00
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	0,00



Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2016
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	0,00
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	0,00
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	0,00
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	0,00
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	0,00
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	0,00
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	220.346.270,81
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	220.346.270,81
<b>Variação Patrimonial Aumentativa</b>	-
<b>Variação Patrimonial Aumentativa</b>	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	105.872.306,71
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.556.793,88
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	2.403.980,52
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	0,00
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	1.541.946,82
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	1.541.946,82
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	862.030,70
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	862.030,70
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	0,00
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	0,00
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	0,00
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	152.810,66
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	90.583,77
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	90.583,77
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	62.227,09
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	62.227,09
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação	0,00
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	0,00
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação	0,00
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares	0,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação	0,00
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	0,00
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	11.962.389,78
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	11.114.582,55
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS	11.088.056,04
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Consolidação	10.298.354,05
4.2.1.1.1.01.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	10.298.354,05
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	0,00
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões Militares	0,00
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	0,00
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	0,00
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Intra OFSS	789.701,99
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	0,00
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação	0,00
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	0,00
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação	0,00
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação	0,00
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico	0,00
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Consolidação	0,00
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação	0,00
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	26.526,51
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	26.526,51
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	847.807,23
4.2.2.0.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	847.807,23



Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2016
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
4.2.4.0.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação	
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias	
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	309.706,05
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	0,00
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	0,00
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	0,00
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	0,00
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	0,00
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	0,00
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.0.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	309.706,05
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	309.706,05



Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2016	
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação		309.708,05
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central		0,00
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central		0,00
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação		0,00
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00
4.4.9.0.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação		0,00
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas		88.876.548,06
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais		10.890.948,07
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		10.890.948,07
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS		10.890.948,07
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS		0,00
4.5.1.3.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS		0,00
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS		0,00
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais		44.164.228,97
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas		42.379.708,74
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação		0,00
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União		35.973.608,01
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado		6.406.100,73
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB		0,00
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União		0,00
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado		0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias		0,00
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação		0,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União		0,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado		0,00
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município		0,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências		1.784.520,23
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação		1.784.520,23
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União		0,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado		0,00
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município		0,00
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas		0,00
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		0,00
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação		0,00
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos		0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação		0,00
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais		33.821.378,02
4.5.4.0.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação		33.821.378,02
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos		0,00
4.5.5.0.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação		0,00
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior		0,00
4.5.6.0.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação		0,00
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada		0,00
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - União		0,00
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Estado		0,00
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Município		0,00
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios		0,00
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação		0,00
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas		0,00
4.5.8.0.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação		0,00
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00
4.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação		0,00
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos		0,00
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado		0,00
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação		0,00
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis		0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação		0,00
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos		0,00
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação		0,00
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação		0,00
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos		0,00
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação		0,00
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado		0,00
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação		0,00
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis		0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação		0,00
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos		0,00
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação		0,00
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas		0,00
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação		0,00
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos		0,00
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação		0,00
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Valores Apreendidos		0,00
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Valores Apreendidos - Consolidação		0,00



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesse em: https://stc.sp.gov.br/...

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2016
4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção	0,00
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação	0,00
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.166,87
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.0.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação	0,00
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações	0,00
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	0,00
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	0,00
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	0,00
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	0,00
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	0,00
4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	0,00
4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	0,00
4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	0,00
4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	0,00
4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	0,00
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	0,00
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões - Consolidação	0,00
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - União	0,00
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Estados	0,00
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Municípios	0,00
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Consolidação	0,00
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	0,00
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - União	0,00
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.166.871,44
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	0,00
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	0,00
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação	0,00
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos	0,00
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação	0,00
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	0,00
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	0,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	2.166.871,44
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	2.166.871,44
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	-
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	-
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	-213.420.575,79



**Balanco Anual (DCA)****Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2016****Período de referência: Período único (anual)**Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6f47fc8e-ddc7-4ede-94f9-62e22676d009**DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período**

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas Variações Patrimoniais</b>	-
Notas Explicativas	

# Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6147fcb8-dde7-4ede-94f9-62e22676d009

## Assinatura: 1

Digitally signed by LENILDO JOSE DOS SANTOS:14153386472  
Date: 2017.04.28 14:15:36 GFT  
Perfil: Contador Responsável  
Instituição: Prefeitura Municipal de Buíque - PE

## Assinatura: 2

Digitally signed by ARQUIMEDES GUEDES VALENCA:02400120463  
Date: 2017.04.28 14:46:21 GFT  
Perfil: Titular do Poder Executivo  
Instituição: Prefeitura Municipal de Buíque - PE

## Assinatura: 3

## Assinatura: 4

## Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO

PETCE Nº \_\_\_\_\_



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 5a83c2ee-91e5-4713-acfb-e88d0c210c0b

Ofício nº 00018/2017 TCE-PE/GC07

Recife, 13 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor

**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**

Prefeito do Município de Buíque

Assunto: Alerta de Responsabilidade.

Senhor Prefeito,

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no exercício de suas competências constitucionais, por disposição do artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Federal 101/2000, regulamentado pela Resolução TC nº 18, de 27 de novembro de 2013, **ALERTA** que o montante da despesa com pessoal do Poder Executivo do Município alcançou **58,11%** da Receita Corrente Líquida, correspondendo a **107,61%** do seu limite de pessoal constante no Relatório de Gestão Fiscal do **3º Quadrimestre de 2016**.

A situação descrita acima, nos moldes do parágrafo único do artigo 22 da LRF, veda ao Poder Executivo Municipal:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de



ESTADO DE PERNAMBUCO  
 TRIBUNAL DE CONTAS  
 GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO

PETCE Nº \_\_\_\_\_



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesse em: https://tcece.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo\_documento: 5a83c2e0-1e51-4718-ae0e-88d1c616cbb0

peçoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança. V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei diretrizes orçamentárias.

Outrossim, o Poder Executivo Municipal, por haver ultrapassado seu limite (54 da RCL) e sem prejuízo das vedações descritas no artigo 22 (parágrafo único e incisos), terá que adotar as medidas previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal:

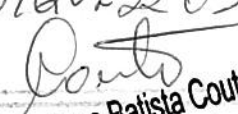
§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

- I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Atenciosamente,

  
**Dirceu Rodolfo**  
 Conselheiro

RECEBI ORIGINAL  
 BUIQUE 22 03 17  


**Marciana Batista Couto**  
 Chefe de Gabinete



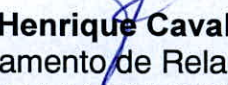
Recife, 19 de Janeiro de 2017.  
Carta RRGC – 012/2017

Ao  
**Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE**  
At. *Bethânia Melo Azevedo*

**Ref.: Situação das Prefeituras em 31/12/16.**

A **Companhia Energética de Pernambuco – CELPE**, Sociedade Anônima, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, sediada na Av. João de Barros, nº 111, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.835.932/0001-08 e Inscrição Estadual nº 0005943-93, acorrendo à correspondência em epígrafe, subscrita pela Dra. Bethânia Melo Azevedo, vem, por meio desta carta apresentar a planilha em anexo referente à posição em 31 de dezembro de 2016 dos débitos das **Prefeituras Municipais** do Estado de Pernambuco.

Cordialmente,



**Fábio Henrique Cavalcanti Azevedo**  
Departamento de Relacionamento com Clientes Corporativos  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE  
Telefone: (81) 32175330  
E-mail: [fabio.azevedo@neoenergia.com](mailto:fabio.azevedo@neoenergia.com)





RRGC - Unidade de Recuperação de Crédito de Grandes Clientes  
Débito de Prefeituras posição 31/12/2016

CARTA RRG-C-ST	PREFEITURA	DÉBITO DE ENERGIA ELÉTRICA VENCIDO	DEBITO DE PARCELAMENTO VENCIDO	DEBITO DE PARCELAMENTO VINCENDAS	DEBITO DE PARCELAMENTO TOTAL	TOTAL VENCIDO
1/2017	ABREU E LIMA	R\$ 291.400,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 432.300,88
2/2017	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 84.716,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 105.117,35
3/2017	AFRANIO	R\$ 154.532,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 157.855,16
4/2017	AGRESTINA	R\$ 139.046,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 139.068,32
5/2017	AGUA PRETA	R\$ 918.733,37	R\$ 634.872,16	R\$ 5.147.720,21	R\$ 5.782.592,37	R\$ 1.686.741,70
6/2017	AGUAS BELAS	R\$ 313.606,73	R\$ 104.161,93	R\$ 1.308.250,21	R\$ 1.412.412,14	R\$ 417.768,66
7/2017	ALAGOINHA	R\$ 39.560,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.876,21
8/2017	ALIANCA	R\$ 59.094,26	R\$ 138.682,08	R\$ 6.934.945,50	R\$ 7.073.627,58	R\$ 197.830,85
9/2017	ALTINHO	R\$ 69.375,69	R\$ 3.531,20	R\$ 101.355,02	R\$ 104.886,22	R\$ 72.906,89
10/2017	AMARAJ	R\$ 60.551,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.563,97
11/2017	ANGELIM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12/2017	ARARIPINA	R\$ 188.963,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 190.021,88
13/2017	ARAÇOIABA	R\$ 37.053,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.522,74
14/2017	ARCOVERDE	R\$ 158.488,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 164.351,69
15/2017	BARRA DE GUABIRABA	R\$ 450,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 450,15
16/2017	BARREIROS	R\$ 979.946,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 979.946,68
17/2017	BELEM DE MARIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,26
18/2017	BELEM DE SAO FRANCISCO	R\$ 213.892,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 213.892,68
19/2017	BELO JARDIM	R\$ 40.003,86	R\$ -	R\$ 778.882,10	R\$ 778.882,10	R\$ 40.005,73
20/2017	BETANIA	R\$ 137.197,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 137.197,85
21/2017	BEZERROS	R\$ 430.437,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 450.908,18
22/2017	BODOCO	R\$ 192.328,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 192.328,47
23/2017	BOM CONSELHO	R\$ 1.228.633,02	R\$ 112.998,11	R\$ 3.471.921,40	R\$ 3.584.919,51	R\$ 1.343.497,13
24/2017	BOM JARDIM	R\$ 1.132,69	R\$ -	R\$ 283.248,48	R\$ 283.248,48	R\$ 1.221,84
25/2017	BONITO	R\$ 29.476,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.677,43
26/2017	BREJAO	R\$ 146.162,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 146.180,03
27/2017	BREJINHO	R\$ 711,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 812,21
28/2017	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 138.789,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 138.789,26
29/2017	BUENOS AIRES	R\$ 101.379,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 101.702,86
30/2017	BUIQUE	R\$ 30.034,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.474,59
31/2017	CABO DE SANTO AGOSTINHO	R\$ 218.919,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 219.039,70
32/2017	CABROBO	R\$ 78.070,35	R\$ -	R\$ 19.437,84	R\$ 19.437,84	R\$ 78.070,35
33/2017	CACHOEIRINHA	R\$ 3.766,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.766,29
34/2017	CAETES	R\$ 52.890,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.049,91
35/2017	CALCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
36/2017	CALUMBI	R\$ 314.052,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 314.052,53
37/2017	CAMARAGIBE	R\$ 103.082,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.515,78
38/2017	CAMOCIM DE SAO FELIX	R\$ 301.219,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 301.219,00
39/2017	CAMUTANGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
40/2017	CANHOTINHO	R\$ 79.940,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.922,04
41/2017	CAPOEIRAS	R\$ 139.618,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 139.618,68
42/2017	CARNAIBA	R\$ 71.370,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.370,77
43/2017	CARNAUBEIRA DA PENHA	R\$ 601,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 601,73
44/2017	CARPINA	R\$ 436.157,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 436.226,20
45/2017	CARUARU	R\$ 6.353,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.009,61
46/2017	CASINHAS	R\$ 1.051,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.051,91
47/2017	CATENDE	R\$ 45.404,57	R\$ 16.645,42	R\$ 681.560,81	R\$ 698.206,23	R\$ 142.270,61
48/2017	CEDRO	R\$ 144.496,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 144.573,90
49/2017	CHA DE ALEGRIA	R\$ 21.041,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.041,21
50/2017	CHA GRANDE	R\$ 36.124,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.472,48
51/2017	CONDADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.776.699,18	R\$ 2.776.699,18	R\$ -
52/2017	CORRENTES	R\$ 39.233,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.970,77
53/2017	CORTES	R\$ 11.978,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.978,35
54/2017	CUMARU	R\$ 63.084,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.235,38
55/2017	CUPIRA	R\$ 171.561,25	R\$ 66.413,25	R\$ 6.641.145,55	R\$ 6.707.558,80	R\$ 239.375,52
56/2017	CUSTODIA	R\$ 103.659,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104.796,81
57/2017	DORMENTES	R\$ 371.038,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 372.872,71
58/2017	ESCALDA	R\$ 139.808,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 139.863,08
59/2017	EXU	R\$ 407.859,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 407.902,34
60/2017	FEIRA NOVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 504.585,99	R\$ 504.585,99	R\$ 43,31
61/2017	FERREIROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56,27
62/2017	FLORES	R\$ 76,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 108.766,86
63/2017	FLORESTA	R\$ 147.905,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 169.395,95





CARTA RRG-CT	PREFEITURA	DEBITO DE ENERGIA ELÉTRICA VENCIDO	DEBITO DE PARCELAMENTO VENCIDO	DEBITO DE PARCELAMENTO VINCENDAS	DEBITO DE PARCELAMENTO TOTAL	TOTAL VENCIDO
64/2017	FREI MIGUELINHO	R\$ 313.757,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.310.752,80
65/2017	GAMELEIRA	R\$ 76.148,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.914,91
66/2017	GARANHUNS	R\$ 990.358,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 990.367,80
67/2017	GLORIA DO GOITA	R\$ 8.424,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.424,67
68/2017	GOIANA	R\$ 495.889,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 507.568,56
69/2017	GRANITO	R\$ 32.023,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.393,08
70/2017	GRAVATA	R\$ 72.057,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.090,96
71/2017	IATI	R\$ 580.562,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 580.562,18
72/2017	IBIMIRIM	R\$ 137.060,82	R\$ -	R\$ 1.735.510,19	R\$ 1.735.510,19	R\$ 147.139,09
73/2017	IBIRAJUBA	R\$ 13.533,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.533,75
74/2017	IGARASSU	R\$ 29.484,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.384,02
75/2017	IGUARACI	R\$ 1.575,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.575,27
76/2017	INAJÁ	R\$ 791.777,30	R\$ 40.418,72	R\$ 13.339,51	R\$ 53.758,23	R\$ 832.929,86
77/2017	INGAZEIRA	R\$ 16.815,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.373,40
78/2017	IPOJUCA	R\$ 327,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 858,16
79/2017	IPUBI	R\$ 68.090,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.615,78
80/2017	ITACURUBA	R\$ 60.836,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.385,88
81/2017	ITAIBA	R\$ 419.421,77	R\$ 250.828,57	R\$ 221.464,15	R\$ 472.292,72	R\$ 670.250,34
82/2017	ITAMARACA	R\$ 608.379,93	R\$ -	R\$ 1.190.407,10	R\$ 1.190.407,10	R\$ 619.233,53
83/2017	ITAMBE	R\$ 142.998,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 142.998,81
84/2017	ITAPETIM	R\$ 9.458,48	R\$ 20.507,78	R\$ 53.134,27	R\$ 73.642,05	R\$ 29.966,26
85/2017	ITAPISSUMA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 122,87
86/2017	ITAQUITINGA	R\$ 314.488,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 314.488,30
87/2017	JABOATÃO DOS GUARARAPES	R\$ 152.391,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 219.075,65
88/2017	JAQUEIRA	R\$ 47.723,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.830,78
89/2017	JATUBA	R\$ 56.463,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.494,11
90/2017	JATOBA	R\$ 206.055,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 214.142,31
91/2017	JOÃO ALFREDO	R\$ 46.679,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.693,20
92/2017	JOAQUIM NABUCO	R\$ 265,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 265,52
93/2017	JUCATI	R\$ 885,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.237,60
94/2017	JUPI	R\$ 29.049,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.279,29
95/2017	JUREMA	R\$ 17.699,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.699,02
96/2017	LAGOA DE ITAENGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
97/2017	LAGOA DO CARRO	R\$ 61.058,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.058,13
98/2017	LAGOA DO OURO	R\$ 7.166,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.166,45
99/2017	LAGOA DOS GATOS	R\$ 31.133,68	R\$ -	R\$ 116.876,58	R\$ 116.876,58	R\$ 31.400,56
100/2017	LAGOA GRANDE	R\$ 339.395,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 339.791,56
101/2017	LAJEDO	R\$ 53.746,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.746,65
102/2017	LIMOEIRO	R\$ 317.901,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 318.013,96
103/2017	MACAPARANA	R\$ 2.956,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.483,17
104/2017	MACHADOS	R\$ 3.205,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.258,18
105/2017	MANARI	R\$ 75.305,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.305,89
106/2017	MARAIÁ	R\$ 48.303,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.303,93
107/2017	MIRANDIBA	R\$ 65.469,34	R\$ 190.224,15	R\$ -	R\$ 190.224,15	R\$ 255.693,49
108/2017	MOREILÂNDIA	R\$ 43.501,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.469,23
109/2017	MORENO	R\$ 26.760,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.123,15
110/2017	NAZARÉ DA MATA	R\$ 78.772,00	R\$ -	R\$ 1.550.127,66	R\$ 1.550.127,66	R\$ 78.772,00
111/2017	OLINDA	R\$ 621.651,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 635.646,32
112/2017	OROBO	R\$ 59.932,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87.785,86
113/2017	OROCO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
114/2017	OURICURI	R\$ 408.616,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 411.567,52
115/2017	PALMARES	R\$ 7.496.302,27	R\$ 291.795,97	R\$ 44.818,72	R\$ 336.614,69	R\$ 8.322.456,31
116/2017	PALMEIRINA	R\$ 166.823,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 166.847,81
117/2017	PANELAS	R\$ 60.042,96	R\$ 66.559,32	R\$ 3.857.883,63	R\$ 3.924.442,95	R\$ 140.780,97
118/2017	PARANATAMA	R\$ 275,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 319,98
119/2017	PARNAMIRIM	R\$ 54.508,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.505,06
120/2017	PASSIRA	R\$ 79.427,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87.172,71
121/2017	PAUDALHO	R\$ 178.413,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 181.181,40
122/2017	PAULISTA	R\$ 269.856,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 269.906,71
123/2017	PEDRA	R\$ 26.276,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.358,74
124/2017	PESQUEIRA	R\$ 139.542,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 144.401,81
125/2017	PETROLÂNDIA	R\$ 41.961,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.497,06
126/2017	PETROLINA	R\$ 1.634.039,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.634.039,74
127/2017	POCÃO	R\$ 26.223,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.565,43
128/2017	POMBOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,84
129/2017	PRIMAVERA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
130/2017	QUIPAPA	R\$ 1.748.686,38	R\$ 622.650,62	R\$ -	R\$ 622.650,62	R\$ 3.437.182,30
131/2017	QUIXABA	R\$ 22.498,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.981,22
132/2017	RECIFE	R\$ 894.980,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.079.305,54
133/2017	RIACHO DAS ALMAS	R\$ 75.063,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.067,61



CARTA RRG-CT	PREFEITURA	DEBITO DE ENERGIA ELÉTRICA VENCIDO	DEBITO DE PARCELAMENTO VENCIDO	DEBITO DE PARCELAMENTO VINCENDAS	DEBITO DE PARCELAMENTO TOTAL	TOTAL VENCIDO
134/2017	RIBEIRAO	R\$ 2.572,63	R\$ 92.660,54	R\$ 494.669,54	R\$ 587.330,08	R\$ 1.528.630,81
135/2017	RIO FORMOSO	R\$ 45.485,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.564,91
136/2017	SAIRE	R\$ 27.476,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.344,64
137/2017	SALGADINHO	R\$ 50.136,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.136,71
138/2017	SALGUEIRO	R\$ 1.405,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.598,11
139/2017	SALOA	R\$ 87.842,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87.886,08
140/2017	SANHARO	R\$ 382,93	R\$ -	R\$ 1.270.207,04	R\$ 1.270.207,04	R\$ 8.275,98
141/2017	SANTA CRUZ	R\$ 19.795,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.802,00
142/2017	SANTA CRUZ DA BAXA VERDE	R\$ 38.663,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.663,48
143/2017	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	R\$ 170.519,21	R\$ 1.635.861,32	R\$ 2.782.592,84	R\$ 4.418.454,16	R\$ 1.807.226,57
144/2017	SANTA FILOMENA	R\$ 55.743,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.746,63
145/2017	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 229.213,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 230.579,70
146/2017	SANTA MARIA DO CAMBUCA	R\$ 28.622,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.692,48
147/2017	SANTA TEREZINHA	R\$ 18.395,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.395,44
148/2017	SÃO BENTO DO UNA	R\$ 167.098,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 170.534,72
149/2017	SÃO CAETANO	R\$ 123.586,98	R\$ 36.483,31	R\$ 659.704,13	R\$ 696.187,44	R\$ 160.123,94
150/2017	SÃO JOAO	R\$ 162.413,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 163.710,84
151/2017	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 43.629,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.562,29
152/2017	SÃO JOSE DA CURUA GRANDE	R\$ 79.516,60	R\$ 15.613,70	R\$ 395.759,81	R\$ 411.373,51	R\$ 95.130,30
153/2017	SÃO JOSE DO BELMONTE	R\$ 96.715,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 96.715,32
154/2017	SÃO LOURENÇO DA MATA	R\$ 291.206,46	R\$ -	R\$ 3.183.651,04	R\$ 3.183.651,04	R\$ 292.148,13
155/2017	SÃO VICENTE FERRER	R\$ 20,71	R\$ -	R\$ 17.558,16	R\$ 17.558,16	R\$ 20,71
156/2017	SÃO BENEDITO DO SUL	R\$ 30.264,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.264,31
157/2017	SÃO JOSE DO EGITO	R\$ 178.191,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 178.199,71
158/2017	SERINHAEM	R\$ 1.213,60	R\$ 219.794,43	R\$ -	R\$ 219.794,43	R\$ 228.188,28
159/2017	SERRA TALHADA	R\$ 420.571,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 424.503,41
160/2017	SERRITA	R\$ 362.544,06	R\$ 143.987,31	R\$ 1.781.494,11	R\$ 1.925.481,42	R\$ 784.542,61
161/2017	SERTANIA	R\$ 165.457,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 169.781,39
162/2017	SOLIDAO	R\$ 32.483,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.483,58
163/2017	SURUBIM	R\$ 12.814,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.862,14
164/2017	TABIRA	R\$ 84.233,21	R\$ 83.204,25	R\$ -	R\$ 83.204,25	R\$ 167.437,46
165/2017	TACAIMBO	R\$ 4.923,49	R\$ 48.563,65	R\$ 1.690.033,74	R\$ 1.738.597,39	R\$ 54.010,89
166/2017	TACARATU	R\$ 115.266,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 115.266,07
167/2017	TAMANDARE	R\$ 27.026,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.695,13
168/2017	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 73.530,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.530,47
169/2017	TEREZINHA	R\$ 53.947,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.989,66
170/2017	TERRA NOVA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.733,28
171/2017	TIMBAUBA	R\$ 377.885,08	R\$ 46.598,28	R\$ 877.677,49	R\$ 924.275,77	R\$ 424.483,36
172/2017	TORITAMA	R\$ 184,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 184,79
173/2017	TRACUNHAEM	R\$ 30.854,52	R\$ -	R\$ 1.260.665,24	R\$ 1.260.665,24	R\$ 30.854,52
174/2017	TRINDADE	R\$ 49.029,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.284,22
175/2017	TRIUNFO	R\$ 296,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 417,25
176/2017	TUPANATINGA	R\$ 6.249,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.249,13
177/2017	TUPARETAMA	R\$ 247,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 697,98
178/2017	VENTUROSA	R\$ 32.147,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.955,39
179/2017	VERDEJANTE	R\$ 41.461,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.461,70
180/2017	VERTENTES	R\$ 236.390,60	R\$ 131.316,29	R\$ -	R\$ 131.316,29	R\$ 454.457,86
181/2017	VERTENTES DO LERIO	R\$ 20.904,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.998,03
182/2017	VICENCIA	R\$ 84.155,89	R\$ 67.725,11	R\$ 1.947.953,73	R\$ 2.015.678,84	R\$ 151.881,00
183/2017	VITORIA DE SANTO ANTAO	R\$ 362.100,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 362.298,45
184/2017	XEXEU	R\$ 2.134.404,45	R\$ 343.167,87	R\$ 437.640,52	R\$ 780.808,39	R\$ 2.563.011,08





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### ENTE

Nome: Buíque

UF: PE

### DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Luiz Cláudio Kogut

MTE: 1308

### DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
10.105.963/0001-03	Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Executivo	Administração Direta	12/2014





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### COMPOSIÇÃO DE MASSA

#### Civil

##### Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

##### Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não

#### Militar

##### Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

##### Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2015

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial:  Sim  Não

Data da Avaliação: 31/12/2014

Data de Elaboração da Avaliação: 03/08/2015

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2015.000856.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro: 2015.000856.2

#### Descrição:

Avaliação Atuarial Anual do Fundo de Previdência Social de Buíque - PE

Retificação:  Sim  Não

Motivado por Iniciativa Própria:  Sim  Não

#### Justificativa:

Motivado por Notificação:  Sim  Não

Números da Notificação:





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Plano Civil

#### Previdenciário

#### Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

##### Plano de Custeio Vigente

##### Contribuição Normal

##### Ente Federativo

###### Norma

Aliquota (%): 11,21      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 06

##### Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	282	26/11/2012	Art. 06

##### Segurados Ativos

###### Norma

Aliquota (%): 11,00      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 05

##### Aposentados

###### Norma

Aliquota (%): 11,00      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 05





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Pensionistas

**Norma**  
**Aliquota (%):** 11,00      **Tipo da Norma:** Lei      **Número da Norma:** 282      **Data da Norma:** 26/11/2012      **Dispositivo da Norma:** Art. 05

### Administração do Plano

**Custeada com Recursos do RPPS**      **Aliquota (%):** 2,00      **Aporte (R\$):**  
**Fundamento Legal**  
**Tipo da Norma:** Lei Complementar      **Número da Norma:** 141      **Data da Norma:** 03/09/2004      **Dispositivo da Norma:** Art. 59, §3

### Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei Complementar	141	03/09/2004	Art. 59, §3

### Plano de Amortização do Déficit Atuarial

**Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei:** Não      **Mês/Ano de Início do Plano:**

**Fundamento Legal**  
**Tipo da Norma:**      **Número da Norma:**      **Data da Norma:**      **Dispositivo da Norma:**

### Plano de Amortização

Ano	Aliquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

### Segregação de Massa





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

**Fundamento Legal**

<b>Tipo da Norma:</b> Lei	<b>Número da Norma:</b> 282	<b>Data da Norma:</b> 26/11/2012	<b>Dispositivo da Norma:</b> Art. 01
---------------------------	-----------------------------	----------------------------------	--------------------------------------

**Critérios para Composição do Plano Previdenciário**

<b>Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte):</b>	<b>Idade do Segurado:</b>	<b>Condição do Segurado:</b>	Outros
<b>Outros:</b> O fundo previdenciário haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 26 de novembro de 2012 e, também, os futuros servidores do município.			

**Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação**

<b>Nome:</b>	<b>Número do Registro Profissional:</b>
--------------	---

**Aprovação prévia do MPS**

<b>Tipo do Documento:</b>	<b>Número do Documento:</b>	<b>Data do Documento:</b>
---------------------------	-----------------------------	---------------------------

**Plano de Benefícios**

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	141	Art. 13 até 16	03/09/2004
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	141	Art. 17 até 27	03/09/2004
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei Complementar	141	Art. 28 até 32	03/09/2004
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Auxílio Doença	Lei Complementar	141	Art. 33, 34	
Salário Maternidade	Lei Complementar	141	Art. 37, 38	

Acesso em: https://clicc.tcc.pe.gov.br/cpp/validadoc.seam?codigo\_documento=4db4747-41c1-42d9-82b2-c92c1c1cdd9b





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Salário Família	Lei Complementar	141	Art. 35, 36	03/09/2004
-----------------	------------------	-----	-------------	------------

### Previdência Complementar

#### Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral

### Avaliação Crítica

#### Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Aposentados :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Pensionistas :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

#### Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00     
 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%

Acesso em: https://eicce.pec.gov.br/ep/validadoc.seam Código do documento: 4dfb747-41c1-42d9-82b2-c92c1e1cdd9b







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

### Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/dpp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d4b747-41c1-42d9-82b2-c92c1e1cdd9b





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

**Civil >> Previdenciário >> Base Técnica**

**Regimes e Métodos de Financiamento**

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	

**Hipóteses Atuariais**

**Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras**

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.43
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.43
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Ajustado conforme crescimento da curva salarial.
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não Considerada
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Reposição Integral ou 1 por 1, para cada servidor que se aposenta voluntariamente, outro com as mesmas características é admitido
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0

Accesse em: [https://tce.ce.gov.br/ep/validadoc.seamCodigo.do\\_documento:4db474741c142d9-82b2-c92c1e1cdd9b](https://tce.ce.gov.br/ep/validadoc.seamCodigo.do_documento:4db474741c142d9-82b2-c92c1e1cdd9b)





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Na primeira data em que o servidor adquire direito a aposentadoria voluntária
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não Adotada

### Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite	Hubbard Laffite
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Reposição Integral dos servidores que se aposentam voluntariamente (1 por 1) ou clone, para cada servidor que se aposenta, outro com as mesmas características do aposentado é admitido (sexo, idade ao ingressar, tempo anterior, remuneração inicial, etc)





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

**Justificativa da Adoção de Hipóteses**

**Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras**

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	

#### Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2012	Número de eventos ocorridos em 2012	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Previdenciário >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Asses em: https://eice:ce:pe.gov.br/epp/validadoc:seam Código do documento: 4db4747-41c1-42d9-82b2-c92c1e1cdd9b





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
Déficit Atuarial		
Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00	
Superávit Atuarial		
<b>DESTINAÇÃO DO RESULTADO</b>		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
<b>FUNDOS CONSTITUÍDOS</b>		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R\$ 0,00	

Assesse em: [https://eic.ice.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=4db474741c142d982b2c92c1e1cdd9b](https://eic.ice.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=4db474741c142d982b2c92c1e1cdd9b)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
<b>RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO</b>		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 0,00	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 0,00	
<b>RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO</b>		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro	R\$ 0,00	
Superávit Financeiro		

**Custo Normal**

Base de Contribuição	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:** R\$ 0,00

**Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização**

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R\$ 0,00	0,00
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 0,00	0,00
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R\$ 0,00	0,00
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00	





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório		R\$ 0,00		0,00		
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez		R\$ 0,00		0,00		
Auxílio Doença		R\$ 0,00		0,00		
Salário Maternidade		R\$ 0,00		0,00		
Salário Família		R\$ 0,00		0,00		
Total:		R\$ 0,00		0,00		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura						
Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Total:		R\$ 0,00		0,00		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples						
Benefícios	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% sobre Base de Contribuição
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Custo Normal Total						
		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Benefícios em Regime de Capitalização		R\$ 0,00		0,00		
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		R\$ 0,00		0,00		
Benefícios em Regime de Repartição Simples		R\$ 0,00		0,00		
Total		R\$ 0,00		0,00		





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observações:

Custo Suplementar

### Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial

Geração Atual (R\$)

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

R\$ 0,00

PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

R\$ 0,00

PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :

R\$ 0,00

Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários

R\$ 0,00

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar: 0.00

### Prazo de Amortização





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35 Prazo Informado (anos):

Justificativa:

**Base Cálculo Contribuição Suplementar**

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
--	-------------------------------	---------------------------

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

**Plano de Amortização**

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observação Sistema:

Observações:

### Custo com a Administração do Plano

#### Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2014:	R\$ 0,00
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2014:	R\$ 0,00
Valor Total das Pensões por Morte em 2014:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2015 (R\$):	R\$ 0,00

#### Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

##### Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 0,00
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$):	R\$ 0,00

##### Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

#### Custo Previsto para 2015

##### Aportes

--	--





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 0,00	11,21	R\$ 0,00	11,21	R\$ 0,00
Taxa de Administração	R\$ 0,00	2,00	R\$ 0,00	2,00	R\$ 0,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R\$ 0,00	13,21	R\$ 0,00	13,21	R\$ 0,00
Segurados Ativos	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00
Aposentados	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Não

Justificativa: Todos os servidores Ativos, Inativos e Pensionistas estão vinculados ao fundo financeiro.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesso em: https://eccc:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d4b4747-41c1-42d9-82b2-c92c1e1cdd9b





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

**Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais**

Descrição	2015	2014	2013
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	0	0	0
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
Quantidade de Segurados Ativos	0	0	0
Quantidade de Aposentados	0	0	0
Quantidade de Pensionistas	0	0	0
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	0	0	0
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média dos Segurados Ativos	0	0	0
Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	0	0	0
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	0	0	0





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	0	0	0
<b>CUSTO NORMAL</b>			
<b>CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)</b>			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
<b>ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS</b>			
Ente Federativo - Contribuição Normal	0	0	0
Taxa de Administração	0	0	0

### Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Analisamos a base de dados e consideramos adequada e suficiente para a realização desta avaliação atuarial.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Neste exercício não foi possível verificar as hipóteses utilizadas devido ao prazo de disponibilização do sistema do novo DRAA. Assim, para o exercício, esses testes deverão ser executados.
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios em processo de concessão, consideramos o valor da contribuição devida pelo segurado e o valor da contribuição do empregador, considerando o valor da contribuição devida pelo segurado e o valor da contribuição do empregador, considerando o valor da contribuição devida pelo segurado e o valor da contribuição do empregador.





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	De acordo com a Lei Municipal nº 282/2012 os participantes do fundo previdenciário serão os servidores admitidos a partir da vigência da referida lei, 26 de novembro de 2012. Como até 31/12/2014, data-base desta avaliação não haviam servidores admitidos
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	De acordo com a Lei Municipal nº 282/2012 os participantes do fundo previdenciário serão os servidores admitidos a partir da vigência da referida lei, 26 de novembro de 2012. Como até 31/12/2014, data-base desta avaliação não haviam servidores admitidos
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Todos os servidores Ativos, Inativos e Pensionistas estão vinculados ao fundo financeiro.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Consideramos que os principais riscos ao equilíbrio financeiro e atuarial é eventual rentabilidade inferior à meta atuaria e reajustes de remunerações e proventos acima dos percentuais adotados como hipótese.





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Financeiro

Civil >> Financeiro >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

**Norma**

Aliquota (%): 11,21      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 06

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	282	26/11/2012	Art. 06

Segurados Ativos

**Norma**

Aliquota (%): 11,00      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 05

Aposentados

**Norma**

Aliquota (%): 11,00      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 05

Pensionistas

**Norma**

Aliquota (%): 11,00      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 05





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Administração do Plano

**Custeada com Recursos do RPPS**

Alíquota (%): 2,00

Aporte (R\$):

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Complementar

Número da Norma: 141

Data da Norma: 03/09/2004

Dispositivo da Norma: Art. 59, §3

### Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei Complementar	141	03/09/2004	Art. 59, §3

### Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei:

Mês/Ano de Início do Plano:

Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:

### Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

### Segregação de Massa





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Fundamento Legal

<b>Tipo da Norma:</b> Lei	<b>Número da Norma:</b> 282	<b>Data da Norma:</b> 26/11/2012	<b>Dispositivo da Norma:</b> Art. 01
---------------------------	-----------------------------	----------------------------------	--------------------------------------

### Critérios para Composição do Plano Previdenciário

<b>Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte):</b>	<b>Idade do Segurado:</b>	<b>Condição do Segurado:</b>	Outros
<b>Outros:</b> O fundo previdenciário haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 26 de novembro de 2012 e, também, os futuros servidores do município.			

### Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

<b>Nome:</b>	<b>Número do Registro Profissional:</b>
--------------	---

### Aprovação prévia do MPS

<b>Tipo do Documento:</b>	<b>Número do Documento:</b>	<b>Data do Documento:</b>
---------------------------	-----------------------------	---------------------------

### Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	141	Art. 13 até 16	03/09/2004
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	141	Art. 17 até 27	03/09/2004
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei Complementar	141	Art. 28 até 32	03/09/2004
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Auxílio Doença	Lei Complementar	141	Art. 33, 34	
Salário Maternidade	Lei Complementar	141	Art. 37, 38	

Acesso em: https://clicc.tcc.pe.gov.br/cpp/validadoc.seam?codigo\_documento=44db4747-41c1-42d9-82b2-c92c1c1cdd9b





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Salário Família	Lei Complementar	141	Art. 35, 36	03/09/2004
-----------------	------------------	-----	-------------	------------

### Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Cível >> Financeiro >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	13	3	16	R\$ 1.095,52	R\$ 796,40	71.69	74.33					R\$ 14.241,76	R\$ 2.389,20	R\$ 16.630,96
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	63	21	84	R\$ 1.175,11	R\$ 851,41	66.65	69.38					R\$ 74.031,93	R\$ 17.879,61	R\$ 91.911,54
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	12	7	19	R\$ 1.403,71	R\$ 1.029,11	55.75	68.43					R\$ 16.844,52	R\$ 7.203,77	R\$ 24.048,29
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	21	9	30	R\$ 1.897,04	R\$ 1.001,54	65.52	71.11					R\$ 39.837,84	R\$ 9.013,86	R\$ 48.851,70
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	156	26	182	R\$ 2.378,00	R\$ 1.741,47	65.26	62.04					R\$ 370.968,00	R\$ 45.278,22	R\$ 416.246,22
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	34	39	73	R\$ 1.161,06	R\$ 859,54	59.18	66.21					R\$ 39.476,04	R\$ 33.522,06	R\$ 72.998,10
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	659	317	976	R\$ 1.841,19	R\$ 1.389,24	43.80	45.60	54.80	61.45	25.83	27.57	R\$ 1.213.344,21	R\$ 440.389,08	R\$ 1.653.733,29

**Avaliação Crítica**

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Aposentados :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Pensionistas :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00      Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%

Asses em: https://eice:ce:pe.gov.br/ep/validadoc:eam Código do documento: 4d4b4747-41c1-42d9-82b2-92c1e1cdd9b







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

#### Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				

Acesse em: <https://eice.ce.gov.br/epd/validadoc.seam> Código do documento: 4d1b4747-41c1-42d9-82b2-c92c1e1cdd9b





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Base Técnica

### Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

### Hipóteses Atuariais

#### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.43
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.43
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Ajustado conforme crescimento da curva salarial
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não Considerada
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada

Asses em: https://eice:ce:pe.gov.br/epp/validadoc:seam Código do documento: 4d4b4747-41c1-42d9-82b2-c92c1e1cdd9b





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor - Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Na primeira data em que o servidor adquire direito a aposentadoria voluntaria
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não Adotada

### Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite	Hubbard Laffite
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:

### Justificativa da Adoção de Hipóteses

### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adot.





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	

**Hipóteses Biométricas**

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2012	Número de eventos ocorridos em 2012	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	

Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ep/validador;seamCodigo=documento:4dfb4747-41c1-42d9-82b2-c92c1e1cdd9b>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2012	Número de eventos ocorridos em 2012	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Resultados		
Valores dos Compromissos		
Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 272.993.298,19	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 269.169,01	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 269.169,01	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 230.239.188,76	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 230.754.181,72	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 177.873.078,77	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 52.881.102,95	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 514.992,96	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 460.414,42	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 54.578,54	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 645.218.296,73	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 762.068.639,48	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 230.191.166,75	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 394.034.132,28	R\$ 0,00

Acesse em: <https://eicr.ce.gov.br/epp/validadoc.seam?documento:4d1b4747-41c1-42d9-82b2-c92c1e1cdd9b>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 14.609.076,67	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 21.974.242,59	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 98.119.254,86	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 3.140.766,33	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:</b>	<b>R\$ 116.850.342,75</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 30.602.548,73	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 30.029.262,80	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 3.192.938,04	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 390.229,32	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 52.635.363,86	R\$ 0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
Déficit Atuarial	-R\$ 875.188.316,48	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
<b>DESTINAÇÃO DO RESULTADO</b>		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
<b>FUNDOS CONSTITUÍDOS</b>		
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
<b>RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO</b>		

Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/ep/validador/semCodigo.do> documento: 4db474741c142d982b2c92c1e1cdd9b

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 4.865.949,61	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 10.698.250,06	
<b>RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO</b>		
Déficit Financeiro	-R\$ 5.832.300,45	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		
<b>Custo Normal</b>		
Composição da Base de Cálculo da Contribuição do Ente Público		
	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1653733.29	21498529.39
<b>Total:</b>	1653733.29	21498529.39
<b>Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões</b>		
	Valores Previstos (R\$)	% de Custo
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	427820.73	1,99
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	4553388.52	21,18
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	7017119.99	32,64
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	685803.09	3,19
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	1769328.97	8,23
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	55896.18	0,26
<b>Total:</b>	14509357.48	67,49





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Normal dos Benefícios - Regimes de Repartição Simples - Auxílios

	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% sobre Base de Contribuição
Auxílio Doença	0	0	0	0.00	0	0.00
Salário Maternidade	0	0	0	0.00	0	0.00
Salário Família	0	0	0	0.00	0	0.00
Total:	0	0	0	0.00	0	0.00

**Custo Normal Total**

	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões	14509357.48	67.49
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Auxílios	0	0.00
Total	14509357.48	67.49

Observações:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Suplementar

### Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial

Geração Atual (R\$)

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar:

### Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos):

Prazo Informado (anos):

Justificativa:

### Base Cálculo Contribuição Suplementar

Composição da Base de Cálculo

Valor Anual Inicial (R\$)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

### Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2014:	R\$ 21.030.170,51
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2014:	R\$ 7.724.142,17
Valor Total das Pensões por Morte em 2014:	R\$ 950.057,28
<b>Total:</b>	<b>R\$ 29.704.369,96</b>
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2015 (R\$):	R\$ 594.087,40

### Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

#### Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 29.704.369,96
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$):	R\$ 594.087,40

#### Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

### Custo Previsto para 2015

#### Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2015:	R\$ 594.087,40
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2014(R\$):	R\$ 29.704.369,96
Taxa de Administração para 2015(%):	2,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

**Contribuição Normal e Taxa de Administração**

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 21.498.529,39	11,21	R\$ 2.409.985,14	11,21	R\$ 2.409.985,14
Taxa de Administração	R\$ 29.704.369,96	2,00	R\$ 594.087,40	2,00	R\$ 594.087,40
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R\$ 51.202.899,35	13,21	R\$ 3.004.072,54	13,21	R\$ 3.004.072,54
Segurados Ativos	R\$ 21.498.529,39	11,00	R\$ 2.364.838,23	11,00	R\$ 2.364.838,23
Aposentados	R\$ 5.064,02	11,00	R\$ 557,04	11,00	R\$ 557,04
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS</b>					
<b>ENTE FEDERATIVO - INSUFICIÊNCIA ANUAL</b>					

Observação: Nenhum pensionista tem provento maior que o teto do RGPS.

Contribuição para Administração do Plano

As Informações de Contribuição para Administração do Plano serão revisadas: Não

Aliquota(%): 11,21

**Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas**





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:4d4b4747-41c1-42d9-82b2-c92c1e1cdd9b>







**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

**Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais**

Descrição	2015	2014	2013
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	0	0	0
Quantidade de Aposentados	0	0	
Quantidade de Pensionistas	0		





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	0	0	0
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média dos Segurados Ativos	0	0	0
Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	0	0	0
<b>RESULTADOS</b>			
<b>VALORES DOS COMPROMISSOS</b>			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	0	0	0





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Parecer Atuarial	
Temas	Parecer
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Analizamos a base de dados e consideramos adequada e suficiente para a realização desta avaliação atuarial.
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 992,8 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 117,6 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 875,1 milhões. Este déficit foi apurado considerando uma taxa de juros e desconto atuarial
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	Tendo em vista o déficit atuarial apresentado, sugerimos a adoção de uma alíquota suplementar a encargo do município de Buique de 11,79% incidente sobre as mesmas bases de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Fundo Financeiro. Desta forma a
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Como o fundo financeiro é formado por um grupo em extinção, os resultados demonstram uma redução gradual no número total de segurados, sendo que os resultados atuariais são influenciados principalmente pelo aumento das remunerações e proventos e pela
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Consideramos que os principais riscos ao equilíbrio financeiro e atuarial é eventual rentabilidade inferior à meta atuária e reajustes de remunerações e proventos acima dos percentuais adotados como hipótese.





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GLEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDocumento:c0c3e184-5bfc-425d-bddd-e2b66a042252>

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### ENTE

Nome: Buíque UF: PE

### DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Luiz Cláudio Kogut MTE: 1308

### DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
10.105.963/0001-03	Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Executivo	Administração Direta	12/01
06.002.453/0001-33	Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Executivo	Administração Direta	12/01
11.478.047/0001-81	Câmara Municipal de Buíque PE	Legislativo	Administração Direta	12/01
11.421.766/0001-66	Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/01

Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDocumento:be574364-eb7a-4b1f-9c99-b0fd471e8b3e>





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### COMPOSIÇÃO DE MASSA

#### Civil

##### Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

##### Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não

#### Militar

##### Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

##### Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA:	2016	Tipo do DRAA:	Avaliação Atuarial Anual		
Avaliação Atuarial Inicial:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Data da Avaliação:	31/12/2015	Data de Elaboração da Avaliação:	21/09/2016
Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário:	2016.000786.1				
Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro:	.				
Descrição:					
Avaliação Atuarial Anual do Fundo de Previdência Social de Buíque - PE					
Retificação:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não				
Motivado por Iniciativa Própria:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Justificativa:					
Motivado por Notificação:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Números da Notificação:					





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento=3e4f84-5bfc-425d-bddd-e2b66a042252>

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Plano Civil

#### Previdenciário

#### Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

##### Plano de Custeio Vigente

##### Contribuição Normal

##### Ente Federativo

**Norma**  
Aliquota (%): 11,21      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 06

##### Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	282	26/11/2012	Art. 06

##### Segurados Ativos

**Norma**  
Aliquota (%): 11,00      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 05

##### Aposentados

**Norma**  
Aliquota (%): 11,00      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 05





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Pensionistas

**Norma**  
Aliquota (%): 11,00      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 05

### Administração do Plano

**Custeada com Recursos do RPPS**      Alíquota (%): 2,00      Aporte (R\$):  
**Fundamento Legal**  
Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 141      Data da Norma: 03/09/2004      Dispositivo da Norma: Art. 59, §3

### Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei Complementar	141	03/09/2004	Art. 59, §3

### Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Não      Mês/Ano de Início do Plano:

**Fundamento Legal**  
Tipo da Norma:      Número da Norma:      Data da Norma:      Dispositivo da Norma:

### Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

### Segregação de Massa







## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

**Fundamento Legal**

**Tipo da Norma:** \_\_\_\_\_ **Número da Norma:** \_\_\_\_\_ **Data da Norma:** \_\_\_\_\_ **Dispositivo da Norma:** \_\_\_\_\_

**Critérios para Composição do Plano Previdenciário**

**Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte):** \_\_\_\_\_ **Idade do Segurado:** \_\_\_\_\_ **Condição do Segurado:** \_\_\_\_\_ **Outros:** \_\_\_\_\_

**Outros:**

**Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **Número do Registro Profissional:** \_\_\_\_\_

**Aprovação prévia do MPS**

**Tipo do Documento:** \_\_\_\_\_ **Número do Documento:** \_\_\_\_\_ **Data do Documento:** \_\_\_\_\_

**Plano de Benefícios**

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	141	Art. 13 até 16	03/09/2004
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	141	Art. 17 até 27	03/09/2004
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei Complementar	141	Art. 28 até 32	03/09/2004
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Auxílio Doença	Lei Complementar	141	Art. 33, 34	
Salário Maternidade	Lei Complementar	141	Art. 37, 38	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMÉDES GUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c0c3e184-5bfc-425d-bddd-e2b66a042252

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Salário Família	Lei Complementar	141	Art. 35, 36	03/09/2004
-----------------	------------------	-----	-------------	------------

### Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:

Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: be574364-eb7a-4b1f-9c99-b0f1d471e8b3e





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



Documento Assinado Digitalmente por: AR CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: be574364-eb7a-4btf-9c99-b0fd471e83e

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Câmara Municipal de Buíque PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	1	1	2	R\$ 5.337,50	R\$ 2.000,00	49.00	52.00	53.00	59.00	21.00	23.00	R\$ 5.337,50	R\$ 2.000,00	R\$ 7.337,50
Câmara Municipal de Buíque PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	2	1	3	R\$ 2.080,00	R\$ 2.000,00	62.50	65.00	62.50	65.00	29.00	36.00	R\$ 4.160,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.160,00
Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	3	2	5	R\$ 1.029,72	R\$ 857,41	75.33	74.50					R\$ 3.089,16	R\$ 1.714,82	R\$ 4.803,98
Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	13	8	21	R\$ 1.158,67	R\$ 1.093,35	57.69	61.25					R\$ 15.062,71	R\$ 8.746,80	R\$ 23.809,51
Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	145	53	198	R\$ 1.200,73	R\$ 1.348,76	42.43	45.06	57.32	62.70	30.72	32.60	R\$ 174.105,85	R\$ 71.484,28	R\$ 245.590,13
Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	15	2	17	R\$ 1.079,60	R\$ 1.174,99	61.07	65.50	61.07	65.50	31.80	35.00	R\$ 16.194,00	R\$ 2.349,98	R\$ 18.543,98
Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	73	31	104	R\$ 784,39	R\$ 788,00	70.79	73.55					R\$ 57.260,47	R\$ 24.428,00	R\$ 81.688,47
Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	33	10	43	R\$ 1.097,84	R\$ 1.205,47	65.12	70.70					R\$ 36.228,72	R\$ 12.054,70	R\$ 48.283,42
Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	172	4	176	R\$ 2.247,59	R\$ 2.111,40	63.26	65.75					R\$ 386.585,48	R\$ 8.445,60	R\$ 395.031,08
Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	46	33	79	R\$ 953,15	R\$ 1.391,58	59.17	61.76					R\$ 43.844,90	R\$ 45.922,14	R\$ 89.767,04
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	178	188	366	R\$ 1.048,68	R\$ 1.097,03	44.31	46.31	56.06	61.55	27.08	29.03	R\$ 186.665,04	R\$ 206.241,64	R\$ 392.906,68
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	234	47	281	R\$ 3.033,15	R\$ 3.287,51	42.19	41.87	51.91	58.64	26.49	30.43	R\$ 709.757,10	R\$ 154.512,97	R\$ 864.270,07
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores - PROFESSORES DO ENS. SUPERIOR - Sem critério diferenciado para aposentadoria	12	3	15	R\$ 860,70	R\$ 866,80	39.00	36.33	57.42	61.67	30.58	27.67	R\$ 10.328,40	R\$ 2.600,40	R\$ 12.928,80
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	31	0	31	R\$ 3.028,86	R\$ 0,00	54.55		54.55		27.48		R\$ 93.894,66	R\$ 0,00	R\$ 93.894,66
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	26	15	41	R\$ 1.300,79	R\$ 1.136,10	57.69	65.07	57.69	65.07	29.15	36.93	R\$ 33.820,54	R\$ 17.041,50	R\$ 50.862,04

Avaliação Crítica





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c0c3e184-5bfc-425d-bddd-e2b66a042252

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Aposentados :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Pensionistas :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

### Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00      Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	0-25%	0-25%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	0-25%	0-25%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: be574364-eb7a-4b1f-9c99-b01d471e8b3e





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
 Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo.do.documento: c0c3e784-5bfc-425d-bddd-e2b66a042252

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

### Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	954	X	954	Estimativa de Tempo Anterior
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	954	X	954	Estimativa de Tempo Anterior
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				

Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo.do.documento: be574364-eb7a-4b1f-9c99-b0fd471e8b3e





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES QUEDES VALENÇA  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0c3ef84-5bfc-423d-bddd-e2b66a042252

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				

Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be574364-eb7a-4b1f-9c99-b0f0d471e8b3e





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

#### Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	

#### Hipóteses Atuariais

#### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.52
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.52
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Ajustado conforme crescimento da curva salarial.
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não Considerada
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Reposição Integral ou 1 por 1, para cada servidor que se aposenta voluntariamente, outro com as mesmas características é admitido
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	92





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	92
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Na primeira data em que o servidor adquire direito a aposentadoria voluntaria
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não Adotada

### Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite	Hubbard Laffite
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Reposição Integral dos servidores que se aposentam voluntariamente (1 por 1) ou clone, para cada servidor que se aposenta, outro com as mesmas características do aposentado é admitido (sexo, idade ao ingressar, tempo anterior, remuneração inicial, etc)









Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES QUEDES VALENÇA  
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: be574364-eb7a-4b1f-9c99-b0fd471e8b3e

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	

#### Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2015	Número de eventos ocorridos em 2015	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMÉDES GUEDES VALENÇA  
 Acesse em: https://eccc.pec.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDocumento: c0c3e184-5bf8-421d-bd4d-e2b66a041252

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Cível >> Previdenciário >> Resultados

#### Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 165.492.092,51	R\$ 177.018.202,05
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 14.584.052,87</b>	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 138.750,13	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 14.445.302,74	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 92.997.865,60</b>	
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 93.082.107,65</b>	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 72.553.276,61	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 20.528.831,04	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 84.242,05</b>	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 76.935,20	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 7.306,85	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :</b>	<b>R\$ 111.956.222,07</b>	<b>-R\$ 14.445.302,74</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:</b>	<b>R\$ 183.656.129,94</b>	<b>R\$ 44.343.010,06</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 60.562.599,09	R\$ 11.985.342,42
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 92.898.649,56	R\$ 16.522.841,09

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesse em: https://eccc.pec.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDocumento: be574364-eb7a-4b1f-9c99-b0fd471e8b3e





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDIS GUEDES VALENÇA  
Acesse em: [https://eice.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=c0c3e84-1b1c-425d-bddd-e2b66042252](https://eice.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=c0c3e84-1b1c-425d-bddd-e2b66042252)

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 3.653.325,79	R\$ 2.724.777,61
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 7.959.050,90	R\$ 6.039.701,45
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 16.660.987,26	R\$ 3.237.527,29
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 1.921.517,34	R\$ 3.832.820,20
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 71.699.907,87	R\$ 58.788.312,80
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 33.098.418,50	R\$ 35.403.640,41
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 21.861.505,42	R\$ 23.384.104,49
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 106.494,58	R\$ 244,22
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 10.033,70	R\$ 323,68
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 16.623.455,67	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R\$ 190.370.034,80	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R\$ 0,00	

Acesse em: [https://eice.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=b574364-eb7a-4b1f-9c99-b0f4171e8b3e](https://eice.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=b574364-eb7a-4b1f-9c99-b0f4171e8b3e)



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
23/03/2023



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDIS GUEDES VALENÇA  
 Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\_documento:c0c3e184-597c-425d-bddd-e2b66a042252

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
<b>RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO</b>		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 5.398.163,98	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 10.753.641,76	
<b>RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO</b>		
Déficit Financeiro	-R\$ 5.355.477,78	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

**Custo Normal**

Base de Contribuição	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 1.692.493,86	R\$ 22.002.422,73
Total:	R\$ 1.692.493,86	R\$ 22.002.422,73

**Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:** R\$ 342.510.294,56

**Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização**

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R\$ 239.826,29	1,09
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 1.322.344,94	6,01
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R\$ 2.019.821,40	9,18
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 539.059,09	

Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\_documento:be574364-eb7a-4b1f-9c99-b0fd471e8b3e





Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validadoc/seamCodigo do documento: c0c3e184-5b1c-423d-bdd1-e2b66d042852

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição				
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R\$ 19.802,17					
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 354.238,83					
Auxílio Doença	R\$ 118.813,02					
Salário Maternidade	R\$ 158.417,36					
Salário Família	R\$ 0,00					
Total:	R\$ 4.772.323,10					
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura						
Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição				
Total:	R\$ 0,00					
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples						
Benefícios	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Pago em 2015	Valor Mínimo para 2016	Valor Previsto para 2016	% sobre Base de Contribuição
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Custo Normal Total						
	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição				
Benefícios em Regime de Capitalização	R\$ 4.772.323,10	69,00				
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	0,00				
Benefícios em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00				
Total	R\$ 4.772.323,10					

Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validadoc/seamCodigo do documento: be574364-eb7a-4b1f-9c99-b0fd471e8b3e





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
 Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e0c3e184-5b1c-423d-b0dd-8e21866a042252

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observações:

Custo Suplementar

### Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização: Por Alíquota

Forma de Pagamento: Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R\$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 14.584.058,87
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 92.997.888,60
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 111.956.228,07
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 14.225,00
Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:	
Déficit Atuarial a Amortizar:	-190370034.80

### Prazo de Amortização





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES GUERDES ARAUJO  
 Acesse em: https://cfc.cce.gov.br/epv/validadoc/seam/Código do documento: c0c3e184-5bfc-425d-bddd-e2b66a042252

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35                      Prazo Informado (anos): 35

Justificativa: Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos o aumento da alíquota normal de contribuição patronal de 13,21% para 22,0%. Além deste aumento é necessário estabelecer alíquotas adicionais de contribuição para amortização do déficit atuarial, pelo prazo de 35 anos.

### Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
Servidores	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 0,00
Aposentados	Total dos Proventos de Aposentadoria	R\$ 0,00
Pensionistas	Total das Pensões por Morte	R\$ 0,00
Outros	Outros - Cíveis (especificar)	R\$ 0,00

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Conforme a perspectiva de aposentadorias e pensões, reposição pela hipótese de geração futuras e taxa real de crescimento da remuneração dos servidores ativos de 1,52% ao ano.

### Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
1	2016	6,00		20,00	R\$ 19.988.614,88	R\$ 190.370.034,80	-R\$ 3.997.722,98	R\$ 197.794.513,91	-R\$ 11.422.202,09	R\$ 7.424.479,11
2	2017	6,00		25,00	R\$ 21.263.508,60	R\$ 197.794.513,91	-R\$ 5.315.877,15	R\$ 204.346.307,59	-R\$ 11.867.670,83	R\$ 6.551.793,68
3	2018	6,00		30,00	R\$ 21.336.009,39	R\$ 204.346.307,59	-R\$ 6.400.802,82	R\$ 210.206.283,23	-R\$ 12.260.778,46	R\$ 5.859.975,64
4	2019	6,00		35,00	R\$ 21.369.768,12	R\$ 210.206.283,23	-R\$ 7.479.418,84	R\$ 215.339.241,38	-R\$ 12.612.376,99	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesse em: https://cfc.cce.gov.br/epv/validadoc/seam/Código do documento: bc574364-e07a-4bff-9c99-b0fdd471c8b3c







**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMÉDES GILFELDES VALENÇA  
 Acesso em: https://eic.cce.br/epi/galadoc/seam/CodigoDocumento/4041844-bic-42511-144-e066442254

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
5	2020	6,00		40,00	R\$ 20.654.186,04	R\$ 215.339.241,38	-R\$ 8.261.674,42	R\$ 219.997.921,44	-R\$ 12.920.354,48	R\$ 4.658.688,00
6	2021	6,00		45,00	R\$ 20.426.734,11	R\$ 219.997.921,44	-R\$ 9.192.030,35	R\$ 224.005.766,38	-R\$ 13.199.875,29	R\$ 4.007.849,99
7	2022	6,00		50,00	R\$ 20.944.307,16	R\$ 224.005.766,38	-R\$ 10.472.153,58	R\$ 226.973.958,78	-R\$ 13.440.345,98	R\$ 2.968.194,44
8	2023	6,00		55,00	R\$ 20.771.283,10	R\$ 226.973.958,78	-R\$ 11.424.205,70	R\$ 229.168.190,61	-R\$ 13.618.437,53	R\$ 2.194.238,88
9	2024	6,00		60,00	R\$ 20.936.033,98	R\$ 229.168.190,61	-R\$ 12.561.620,39	R\$ 230.356.661,66	-R\$ 13.750.091,44	R\$ 1.188.470,00
10	2025	6,00		65,00	R\$ 20.816.359,23	R\$ 230.356.661,66	-R\$ 13.530.633,50	R\$ 230.647.427,86	-R\$ 13.821.399,70	R\$ 290.702,22
11	2026	6,00		70,00	R\$ 20.479.707,83	R\$ 230.647.427,86	-R\$ 14.335.795,48	R\$ 230.150.478,05	-R\$ 13.838.845,67	-R\$ 496.948,88
12	2027	6,00		75,00	R\$ 20.405.234,06	R\$ 230.150.478,05	-R\$ 15.303.925,54	R\$ 228.655.581,19	-R\$ 13.809.028,68	-R\$ 1.494.898,88
13	2028	6,00		80,00	R\$ 20.607.712,45	R\$ 228.655.581,19	-R\$ 16.486.169,96	R\$ 225.888.746,10	-R\$ 13.719.334,87	-R\$ 2.766.830,00
14	2029	6,00		85,00	R\$ 20.476.900,12	R\$ 225.888.746,10	-R\$ 17.405.365,10	R\$ 222.036.705,77	-R\$ 13.553.324,77	-R\$ 3.852.040,33
15	2030	6,00		90,00	R\$ 20.171.986,66	R\$ 222.036.705,77	-R\$ 18.154.787,99	R\$ 217.204.120,13	-R\$ 13.322.202,35	-R\$ 4.832.585,64
16	2031	6,00		93,15	R\$ 20.079.097,10	R\$ 217.204.120,13	-R\$ 18.703.678,95	R\$ 211.532.688,39	-R\$ 13.032.247,21	-R\$ 5.671.430,74
17	2032	6,00		93,15	R\$ 20.426.762,85	R\$ 211.532.688,39	-R\$ 19.027.529,59	R\$ 205.197.120,10	-R\$ 12.691.961,30	-R\$ 6.335.560,29
18	2033	6,00		93,15	R\$ 20.376.554,57	R\$ 205.197.120,10	-R\$ 18.980.760,58	R\$ 198.528.186,73	-R\$ 12.311.827,21	-R\$ 6.668.930,37
19	2034	6,00		93,15	R\$ 20.197.354,78	R\$ 198.528.186,73	-R\$ 18.813.835,98	R\$ 191.626.041,95	-R\$ 11.911.691,20	-R\$ 6.902.140,78
20	2035	6,00		93,15	R\$ 20.117.760,52	R\$ 191.626.041,95	-R\$ 18.739.693,92	R\$ 184.383.910,55	-R\$ 11.497.562,52	-R\$ 7.242.130,40
21	2036	6,00		93,15	R\$ 19.963.411,17	R\$ 184.383.910,55	-R\$ 18.595.917,50	R\$ 176.851.027,68	-R\$ 11.063.034,63	-R\$ 7.532.882,87
22	2037	6,00		93,15	R\$ 20.160.602,79	R\$ 176.851.027,68	-R\$ 18.779.601,50	R\$ 168.682.487,84	-R\$ 10.611.061,66	-R\$ 8.168.539,84
23	2038	6,00		93,15	R\$ 20.230.374,77	R\$ 168.682.487,84	-R\$ 18.844.594,10	R\$ 159.958.843,01	-R\$ 10.120.949,27	
24	2039	6,00		93,15	R\$ 20.340.938,17	R\$ 159.958.843,01	-R\$ 18.847.663,91	R\$ 151.609.799,68	-R\$ 9.597.530,58	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/ep/validadorDoc.seam?codigo\_documento=40e1847b-c-425d-bddd-e2b66a042252

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
25	2040	6,00		93,15	R\$ 20.520.887,40	R\$ 150.608.789,68	-R\$ 19.115.206,61	R\$ 140.530.110,45	-R\$ 9.036.527,38	-R\$ 10.078.672,22
26	2041	6,00		93,15	R\$ 20.634.612,91	R\$ 140.530.110,45	-R\$ 19.221.141,93	R\$ 129.740.775,15	-R\$ 8.431.806,63	-R\$ 10.789.331,33
27	2042	6,00		93,15	R\$ 20.448.528,86	R\$ 129.740.775,15	-R\$ 19.047.804,63	R\$ 118.477.417,03	-R\$ 7.784.446,51	-R\$ 11.263.351,11
28	2043	6,00		93,15	R\$ 20.599.402,98	R\$ 118.477.417,03	-R\$ 19.188.343,88	R\$ 106.397.718,17	-R\$ 7.108.645,02	-R\$ 12.079.688,88
29	2044	6,00		93,15	R\$ 20.645.981,54	R\$ 106.397.718,17	-R\$ 19.231.731,80	R\$ 93.549.849,46	-R\$ 6.383.863,09	-R\$ 12.847.861,77
30	2045	6,00		93,15	R\$ 20.631.343,13	R\$ 93.549.849,46	-R\$ 19.218.096,13	R\$ 79.944.744,30	-R\$ 5.612.990,97	-R\$ 13.605.101,11
31	2046	6,00		93,15	R\$ 20.475.546,62	R\$ 79.944.744,30	-R\$ 19.072.971,68	R\$ 65.668.457,28	-R\$ 4.796.684,66	-R\$ 14.276.280,05
32	2047	6,00		93,15	R\$ 19.800.937,36	R\$ 65.668.457,28	-R\$ 18.444.573,15	R\$ 51.163.991,57	-R\$ 3.940.107,44	-R\$ 14.504.461,77
33	2048	6,00		93,15	R\$ 20.481.990,95	R\$ 51.163.991,57	-R\$ 19.078.974,57	R\$ 35.154.856,49	-R\$ 3.069.839,49	-R\$ 16.009.131,00
34	2049	6,00		93,15	R\$ 20.597.541,90	R\$ 35.154.856,49	-R\$ 19.186.610,28	R\$ 18.077.537,60	-R\$ 2.109.291,39	-R\$ 17.077.311,89
35	2050	6,00		93,15	R\$ 20.650.828,63	R\$ 18.077.537,60	-R\$ 19.236.246,87	-R\$ 74.057,01	-R\$ 1.084.652,26	-R\$ 18.151.591,61

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2015:	R\$ 1.692.493,21
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2015:	R\$ 553.616,46
Valor Total das Pensões por Morte em 2015:	R\$ 89.767,17
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.335.876,84</b>
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2016 (R\$):	R\$ 46.717,54

### Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

#### Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 2.335.876,84
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2016 (R\$):	R\$ 46.717,54

#### Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

### Custo Previsto para 2016

#### Aportes

--





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMÉDES GOMES ALENCAR  
 Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?docId=9015916&documento=c0c3e184-5b1c-425d-bddd-e2b66a042252

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 22.002.411,73	11,21	R\$ 2.466.470,35	20,00	R\$ 4.400.480,35
Taxa de Administração	R\$ 0,00	2,00	R\$ 0,00	2,00	R\$ 0,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R\$ 22.002.411,73	13,21	R\$ 2.466.470,35	22,00	R\$ 4.400.480,35
Segurados Ativos	R\$ 22.002.411,73	11,00	R\$ 2.420.265,29	11,00	R\$ 2.420.265,29
Aposentados	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00
Total					

Observação: Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos o aumento da alíquota normal de contribuição patronal de 13,21% para 22,0%. Além deste aumento é necessário estabelecer alíquotas adicionais de contribuição para amortização do déficit atuarial, pelo prazo de 35 anos.

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado:

Sim

Justificativa: Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos o aumento da alíquota normal de contribuição patronal de 13,21% para 22,0%. Além deste aumento é necessário estabelecer alíquotas adicionais de contribuição para amortização do déficit atuarial, pelo prazo de 35 anos.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: be574364-eb7a-4bft-9c99-b0fd471e8b3e

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2015	Executado em 2015	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Outras Receitas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
<b>TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>R\$ 0,02</b>	<b>R\$ 0,01</b>	<b>R\$ 0,01</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: be574364-eb7a-4bft-9c99-b0fd471e8b3e





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUINTEDES GUARDES VALERIO  
 Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\_documento=50033845bc4281bd01-e2b66042252

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2015	Executado em 2015	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Outras Despesas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO</b>	<b>R\$ 0,02</b>	<b>R\$ 0,01</b>	<b>R\$ 0,01</b>
<b>INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 0,02</b>	<b>R\$ 0,01</b>	<b>R\$ 0,01</b>
<b>RENTABILIDADE ESPERADA</b>	<b>R\$ 0,02</b>	<b>R\$ 0,01</b>	<b>R\$ 0,01</b>
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01

**Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais**

Descrição	2016	2015	2014
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	0	0	0
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GABRIEL VALENÇA  
 Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40c3e184-5b1c-4251-b9dd-e2b66a042252

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2016	2015	2014
Quantidade de Segurados Ativos	0	0	0
Quantidade de Aposentados	0	0	0
Quantidade de Pensionistas	0	0	0
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	0	0	0
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média dos Segurados Ativos	0	0	0
Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	0	0	0
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	0	0	0





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2016	2015	2014
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	0	0	0
<b>CUSTO NORMAL</b>			
<b>CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)</b>			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
<b>ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS</b>			
Ente Federativo - Contribuição Normal	0	0	0
Taxa de Administração	0	0	0

### Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	A perspectiva é de que a massa de segurados ativos seja mantida em quantidade constante e a massa de inativos aumente gradativamente na aposentadoria dos servidores mais antigos.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Analisamos a base de dados e consideramos adequada e suficiente para a realização desta avaliação atuarial.
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	Consideramos as variações normais e dentro do esperado neste método de financiamento.
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Neste exercício não foi possível verificar as hipóteses utilizadas devido ao prazo de disponibilização do sistema do novo DRAA. Assim que estiver disponível, esses testes deverão ser executados.
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Especial de Previdência Social dos servidores públicos efetivos em exercício, esses testes deverão ser executados.







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUJEDES VALENÇA  
Acesse em: [https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:c0c3e184-5bfc-425d-bddd-e2b66a042252](https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:c0c3e184-5bfc-425d-bddd-e2b66a042252)

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 321,081 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 100,604 milhões e, portanto,
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos o aumento da alíquota normal de contribuição patronal de 13,21% para 22,0% com incidência sobre a remuneração dos servidores ativos. Com este aumento o déficit atuarial fica em R\$ 190,370 milhões, ou 55,58% da
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Dos dados disponíveis destaca-se o aumento médio das remunerações dos servidores ativos vinculados ao plano.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Consideramos que os principais riscos ao equilíbrio financeiro e atuarial é eventual rentabilidade inferior à meta atuaria e reajustes de remunerações e proventos acima dos percentuais adotados como hipótese.



Acesse em: [https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:be574364-eb7a-4b1f-9c99-b0f0d471e8b3e](https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:be574364-eb7a-4b1f-9c99-b0f0d471e8b3e)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### ENTE

Nome: Buíque

UF: PE

### DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Luiz Cláudio Kogut

MTE: 1308

### DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
10.105.963/0001-03	Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Executivo	Administração Direta	12/2016
06.002.453/0001-33	Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Executivo	Administração Direta	12/2016
11.478.047/0001-81	Câmara Municipal de Buíque PE	Legislativo	Administração Direta	12/2016
11.421.766/0001-66	Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2016
18.493.904/0001-61	Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque PR - FMAS	Executivo	Administração Direta	12/2016





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### COMPOSIÇÃO DE MASSA

#### Civil

##### Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

##### Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não

#### Militar

##### Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

##### Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2017

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial:  Sim  Não

Data da Avaliação: 31/12/2016

Data de Elaboração da Avaliação: 08/12/2017

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2017.000146.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro:

#### Descrição:

Avaliação Atuarial Anual do Fundo de Previdência Social de Buíque - PE

Retificação:  Sim  Não

Motivado por Iniciativa Própria:  Sim  Não

#### Justificativa:

Motivado por Notificação:  Sim  Não

Números da Notificação:





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Plano Civil

#### Previdenciário

#### Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

##### Plano de Custeio Vigente

##### Contribuição Normal

##### Ente Federativo

**Norma**  
Aliquota (%): 11,21      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 06

##### Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	282	26/11/2012	Art. 06

##### Segurados Ativos

**Norma**  
Aliquota (%): 13,21      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 05

##### Aposentados

**Norma**  
Aliquota (%): 13,21      Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 282      Data da Norma: 26/11/2012      Dispositivo da Norma: Art. 05





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

**Pensionistas**

**Norma**  
**Aliquota (%)**: 13,21      **Tipo da Norma**: Lei      **Número da Norma**: 282      **Data da Norma**: 26/11/2012      **Dispositivo da Norma**: Art. 05

**Administração do Plano**

**Custeada com Recursos do RPPS**      **Aliquota (%)**: 2,00      **Aporte (R\$)**:

**Fundamento Legal**

**Tipo da Norma**: Lei Complementar      **Número da Norma**: 141      **Data da Norma**: 03/09/2004      **Dispositivo da Norma**: Art. 59, §3

**Base de Cálculo da Taxa de Administração**

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei Complementar	141	03/09/2004	Art. 59, §3

**Plano de Amortização do Déficit Atuarial**

**Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei**: Não      **Mês/Ano de Início do Plano**:

**Fundamento Legal**

**Tipo da Norma**:      **Número da Norma**:      **Data da Norma**:      **Dispositivo da Norma**:

**Plano de Amortização**

Ano	Aliquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

**Segregação de Massa**





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

**Fundamento Legal**

Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:
----------------	------------------	----------------	-----------------------

**Critérios para Composição do Plano Previdenciário**

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte):	Idade do Segurado:	Condição do Segurado:	Outros:
Outros:			

**Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação**

Nome:	Número do Registro Profissional:
-------	----------------------------------

**Aprovação prévia do MPS**

Tipo do Documento:	Número do Documento:	Data do Documento:
--------------------	----------------------	--------------------

**Plano de Benefícios**

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	141	Art. 13 até 16	03/09/2004
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	141	Art. 17 até 27	03/09/2004
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei Complementar	141	Art. 28 até 32	03/09/2004
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Auxílio Doença	Lei Complementar	141	Art. 33, 34	
Salário Maternidade	Lei Complementar	141	Art. 37, 38	

Acesso em: https://ctcc:cc:pe.gov.br/cpp/validadoc:scam:Codigo do documento: 179fca0c-d414-4bcb-999f-2a48c77f1c51





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Salário Família	Lei Complementar	141	Art. 35, 36	03/09/2004
-----------------	------------------	-----	-------------	------------

### Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:







**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

**Cível >> Previdenciário >> Base Cadastral**

**Estatísticas da População Coberta**

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Câmara Municipal de Buíque PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	1	1	2	R\$ 5.337,50	R\$ 2.000,00	50.00	53.00	53.00	60.00	21.00	23.00	R\$ 5.337,50	R\$ 2.000,00	R\$ 7.337,50
Câmara Municipal de Buíque PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	2	1	3	R\$ 2.080,00	R\$ 2.000,00	63.50	60.00	63.50	66.00	29.00	36.00	R\$ 4.160,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.160,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque PR - FMAS	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	11	3	14	R\$ 1.490,58	R\$ 1.789,69	40.09	37.33	57.91	62.00	30.64	27.67	R\$ 16.396,38	R\$ 5.369,07	R\$ 21.765,45
Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	145	52	197	R\$ 1.810,29	R\$ 1.951,59	42.35	45.04	57.99	63.27	30.56	33.06	R\$ 262.492,05	R\$ 101.482,68	R\$ 363.974,73
Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	16	1	17	R\$ 1.663,13	R\$ 1.782,05	60.38	67.00	60.56	67.00	32.44	44.00	R\$ 26.610,08	R\$ 1.782,05	R\$ 28.392,13
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	17	229	246	R\$ 976,73	R\$ 1.697,50	46.59	56.69	0.00	0.00	0.00	0.00	R\$ 16.604,41	R\$ 388.727,50	R\$ 405.331,91
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	29	96	125	R\$ 3.295,55	R\$ 3.437,44	46.24	56.93	0.00	0.00	0.00	0.00	R\$ 95.570,95	R\$ 329.994,24	R\$ 425.565,19
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	48	31	79	R\$ 1.094,78	R\$ 1.394,91	32.63	43.81	0.00	0.00	0.00	0.00	R\$ 52.549,44	R\$ 43.242,21	R\$ 95.791,65
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	174	172	346	R\$ 1.770,77	R\$ 1.877,03	44.59	45.67	56.55	61.98	26.69	28.58	R\$ 308.113,98	R\$ 322.849,16	R\$ 630.963,14
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	229	48	277	R\$ 6.003,05	R\$ 6.110,98	42.67	42.58	52.47	59.00	26.31	29.75	R\$ 1.374.698,45	R\$ 293.327,04	R\$ 1.668.025,49
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	25	23	48	R\$ 2.298,94	R\$ 1.695,28	58.44	63.74	58.64	64.22	30.56	34.74	R\$ 57.473,50	R\$ 38.991,44	R\$ 96.464,94
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores Iminentes - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	37	1	38	R\$ 5.662,48	R\$ 4.421,04	54.86	64.00	55.19	65.00	28.62	54.00	R\$ 209.511,76	R\$ 4.421,04	R\$ 213.932,80

**Avaliação Crítica**





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Aposentados :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Pensionistas :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00      Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	0-25%	0-25%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	0-25%	0-25%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesso em: https://eicce:pe.gov.br/epp/va?idadoc:seamCodigo do documento: 1/9fca0c-da14-4beb-999f-2a48e/7f1c31





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

**Tratamento da Base Cadastral**

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS		X	942	Estimativa de Tempo Anterior
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS		X	942	Estimativa de Tempo Anterior
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/dpp/validadoc.seam> Código do documento: 179fe0c-da14-4beb-999f-2a48e77f1c51





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

#### Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	

#### Hipóteses Atuariais

#### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.56
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Ajustado conforme crescimento da curva salarial.
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não Considerada
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Reposição Integral ou 1 por 1, para cada servidor que se aposenta voluntariamente, outro com as mesmas características é admitido
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Na primeira data em que o servidor adquire direito a aposentadoria voluntária
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não Adotada

### Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2014 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2014 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2014 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2014 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2014 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2014 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite	Hubbard Laffite
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Hipótese não adotada.





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Valor previsto no DRAA de 2016	Valor ocorrido em 2016	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Crerios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Valor previsto no DRAA de 2016	Valor ocorrido em 2016	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	

#### Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2015	Número de eventos ocorridos em 2015	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2016	Número de eventos ocorridos em 2016	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Previdenciário >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 298.175.785,36	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 654.535,95	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 654.535,95	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 145.590.726,47	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 145.688.159,72	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 134.084.364,96	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 11.603.794,76	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 97.433,25	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 97.433,25	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 212.115.256,87	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 311.663.717,77	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 93.922.274,47	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 177.254.150,75	R\$ 0,00

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo=179fa0c-da14-4beb-999f-2a48e77f1c51>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 6.753.948,78	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 8.829.839,62	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 21.491.923,49	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 3.411.580,66	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:</b>	<b>R\$ 99.548.460,90</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 33.425.505,54	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 39.389.021,25	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 4.884.115,79	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 351.679,47	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 21.498.138,85	R\$ 0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
Déficit Atuarial	-R\$ 357.051.447,39	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
<b>DESTINAÇÃO DO RESULTADO</b>		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
<b>FUNDOS CONSTITUÍDOS</b>		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R\$ 0,00	

Acesse em: [https://eicrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=179fca0c-da14-4beb-999f-2a48e77f1c51](https://eicrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=179fca0c-da14-4beb-999f-2a48e77f1c51)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
<b>RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO</b>		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 9.655.370,72	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 15.194.408,99	
<b>RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO</b>		
Déficit Financeiro	-R\$ 5.539.038,27	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

**Custo Normal**

Base de Contribuição	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 3.037.016,18	R\$ 39.481.216,06
Total:	R\$ 3.037.016,18	R\$ 39.481.216,06

**Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:** R\$ 298.175.785,36

**Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização**

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R\$ 422.449,01	1,07
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 3.545.413,20	8,98
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R\$ 7.185.581,32	18,20
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 560.633,27	

Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 179fa0c-da14-4beb-999f-2a48e77f1c51





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R\$ 27.636,85	0,07
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 825.157,42	2,09
Auxílio Doença	R\$ 177.665,47	0,45
Salário Maternidade	R\$ 55.273,70	0,14
Salário Família	R\$ 0,00	0,00
Total:	R\$ 12.799.810,24	32,42

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Total:	R\$ 0,00	0,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Benefícios	Valor Pago em 2014	Valor Pago em 2015	Valor Pago em 2016	Valor Mínimo para 2017	Valor Previsto para 2017	% sobre Base de Contribuição
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	R\$ 12.799.810,24	32,42
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	0,00
Benefícios em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$ 12.799.810,24	

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 179fa0c-da14-4beb-999f-2a48e77f1c51





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observações:

Custo Suplementar

### Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização: Por Alíquota

Forma de Pagamento: Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial

Geração Atual (R\$)

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

R\$ 654.535,95

PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

R\$ 145.590.726,47

PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :

R\$ 212.115.256,87

Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários

R\$ 0,00

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar: -357051447.39

### Prazo de Amortização





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35                      Prazo Informado (anos):

Justificativa:

### Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
Servidores	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 0,00
Aposentados	Total dos Proventos de Aposentadoria	R\$ 0,00
Pensionistas	Total das Pensões por Morte	R\$ 0,00
Outros	Outros - Civis (especificar)	R\$ 0,00

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Conforme a perspectiva de aposentadorias e pensões, e taxa real de crescimento da remuneração dos servidores ativos de 1,56% ao ano.

### Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
1	2017	6,00		15,00	R\$ 39.876.028,22	R\$ 357.051.447,39	-R\$ 5.981.404,23	R\$ 372.493.130,00	-R\$ 21.423.086,84	R\$ 15.441.682,61
2	2018	6,00		21,00	R\$ 40.274.788,50	R\$ 372.493.130,00	-R\$ 8.457.705,58	R\$ 386.385.012,22	-R\$ 22.349.587,80	R\$ 13.891.882,22
3	2019	6,00		27,00	R\$ 40.677.536,39	R\$ 386.385.012,22	-R\$ 10.982.934,83	R\$ 398.585.178,12	-R\$ 23.183.100,73	R\$ 12.200.165,90
4	2020	6,00		33,00	R\$ 41.084.311,75	R\$ 398.585.178,12	-R\$ 13.557.822,88	R\$ 408.942.465,93	-R\$ 23.915.110,69	





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
5	2021	6,00		39,00	R\$ 41.495.154,87	R\$ 408.942.465,93	-R\$ 16.183.110,40	R\$ 417.295.903,49	-R\$ 24.536.547,96	R\$ 8.353.437,56
6	2022	6,00		45,00	R\$ 41.910.106,42	R\$ 417.295.903,49	-R\$ 18.859.547,89	R\$ 423.474.109,81	-R\$ 25.037.754,21	R\$ 6.178.206,32
7	2023	6,00		51,00	R\$ 42.329.207,48	R\$ 423.474.109,81	-R\$ 21.587.895,81	R\$ 427.294.660,59	-R\$ 25.408.446,59	R\$ 3.820.550,78
8	2024	6,00		57,00	R\$ 42.752.499,56	R\$ 427.294.660,59	-R\$ 24.368.924,75	R\$ 428.563.415,48	-R\$ 25.637.679,64	R\$ 1.268.754,89
9	2025	6,00		63,00	R\$ 43.180.024,55	R\$ 428.563.415,48	-R\$ 27.203.415,47	R\$ 427.073.804,94	-R\$ 25.713.804,93	-R\$ 1.489.610,54
10	2026	6,00		69,00	R\$ 43.611.824,80	R\$ 427.073.804,94	-R\$ 30.092.159,11	R\$ 422.606.074,13	-R\$ 25.624.428,30	-R\$ 4.467.730,81
11	2027	6,00		75,00	R\$ 44.047.943,05	R\$ 422.606.074,13	-R\$ 33.035.957,29	R\$ 414.926.481,29	-R\$ 25.356.364,45	-R\$ 7.679.592,84
12	2028	6,00		81,00	R\$ 44.488.422,48	R\$ 414.926.481,29	-R\$ 36.035.622,21	R\$ 403.786.447,96	-R\$ 24.895.588,88	-R\$ 11.140.033,33
13	2029	6,00		87,00	R\$ 44.933.306,70	R\$ 403.786.447,96	-R\$ 39.091.976,83	R\$ 388.921.658,01	-R\$ 24.227.186,88	-R\$ 14.864.789,95
14	2030	6,00		93,00	R\$ 45.382.639,77	R\$ 388.921.658,01	-R\$ 42.205.854,99	R\$ 370.051.102,50	-R\$ 23.335.299,48	-R\$ 18.870.555,51
15	2031	6,00		99,00	R\$ 45.836.466,17	R\$ 370.051.102,50	-R\$ 45.378.101,51	R\$ 346.876.067,14	-R\$ 22.203.066,15	-R\$ 23.175.035,36
16	2032	6,00		99,00	R\$ 46.294.830,83	R\$ 346.876.067,14	-R\$ 45.831.882,52	R\$ 321.856.748,65	-R\$ 20.812.564,03	-R\$ 25.019.318,49
17	2033	6,00		99,00	R\$ 46.757.779,14	R\$ 321.856.748,65	-R\$ 46.290.201,35	R\$ 294.877.952,22	-R\$ 19.311.404,92	-R\$ 26.978.796,43
18	2034	6,00		99,00	R\$ 47.225.356,93	R\$ 294.877.952,22	-R\$ 46.753.103,36	R\$ 265.817.525,99	-R\$ 17.692.677,13	-R\$ 29.060.426,23
19	2035	6,00		99,00	R\$ 47.697.610,50	R\$ 265.817.525,99	-R\$ 47.220.634,40	R\$ 234.545.943,15	-R\$ 15.949.051,56	-R\$ 31.271.582,84
20	2036	6,00		99,00	R\$ 48.174.586,60	R\$ 234.545.943,15	-R\$ 47.692.840,73	R\$ 200.925.859,01	-R\$ 14.072.756,59	-R\$ 33.620.084,14
21	2037	6,00		99,00	R\$ 48.656.332,47	R\$ 200.925.859,01	-R\$ 48.169.769,15	R\$ 164.811.641,40	-R\$ 12.055.551,54	-R\$ 36.114.217,61
22	2038	6,00		99,00	R\$ 49.142.895,79	R\$ 164.811.641,40	-R\$ 48.651.466,83	R\$ 126.048.873,05	-R\$ 9.888.698,48	-R\$ 38.762.768,35
23	2039	6,00		99,00	R\$ 49.634.324,75	R\$ 126.048.873,05	-R\$ 49.137.981,50	R\$ 84.473.823,93	-R\$ 7.562.932,38	-
24	2040	6,00		99,00	R\$ 50.130.668,00	R\$ 84.473.823,93	-R\$ 49.629.361,32	R\$ 34.894.462,61	-R\$ 5.066.443,44	-





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
25	2041	6,00		99,00	R\$ 50.631.974,68	R\$ 39.912.892,05	-R\$ 50.125.654,93	-R\$ 7.817.989,36	-R\$ 2.394.773,52	-R\$ 47.730.881,41

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2016:	R\$ 39.481.226,46
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2016:	R\$ 10.801.651,90
Valor Total das Pensões por Morte em 2016:	R\$ 1.245.292,23
<b>Total:</b>	<b>R\$ 51.528.170,59</b>
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2017 (R\$):	R\$ 1.030.563,41

### Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

#### Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 39.481.226,46
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2017 (R\$):	R\$ 789.624,53

#### Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

### Custo Previsto para 2017

#### Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2017:	R\$ 789.624,53
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2016(R\$):	R\$ 39.481.226,46
Taxa de Administração para 2017(%):	2,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 39.481.216,06	11,21	R\$ 4.425.844,32	11,21	R\$ 4.425.844,32
Taxa de Administração	R\$ 39.481.226,46	2,00	R\$ 789.624,53	2,00	R\$ 789.624,53
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R\$ 78.962.442,52	13,21	R\$ 5.215.468,85	13,21	R\$ 5.215.468,85
Segurados Ativos	R\$ 39.481.216,06	13,21	R\$ 5.215.468,64	13,21	R\$ 5.215.468,64
Aposentados	R\$ 0,00	13,21	R\$ 0,00	13,21	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	13,21	R\$ 0,00	13,21	R\$ 0,00
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado:

Sim

Justificativa: Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos aplicação de alíquotas adicionais de contribuição para amortização do déficit atuarial, pelo prazo de 25 anos. Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 6,00pp, iniciando em 15,0% em 2017 até 93,0% em 2030, e de 2031 a 2041 a alíquota deverá ser de 99,0%. A partir de 2042 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2016	Executado em 2016	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Outras Receitas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
<b>TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Acesse em: <https://ecec:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 179fe0c-da14-4beb-999f-2a48e77f1c51

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO

15/12/





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2016	Executado em 2016	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Outras Despesas	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO</b>	<b>R\$ 0,02</b>	<b>R\$ 0,01</b>	<b>R\$ 0,01</b>
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01

**Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais**

Descrição	2017	2016	2015
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	13.21	13.21	13.21
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2017	2016	2015
Quantidade de Segurados Ativos	942.00	954.00	976.00
Quantidade de Aposentados	371.00	349.00	331.00
Quantidade de Pensionistas	79.00	79.00	73.00
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3224.00	1774.10	1694.40
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	2059.00	1586.29	1805.71
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1213.00	1136.29	999.97
Idade Média dos Segurados Ativos	45.00	45.10	44.40
Idade Média dos Aposentados	0	34.15	30.14
Idade Média dos Pensionistas	37.00	60.25	62.93
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	52.00	57.07	56.97
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	654535.95	14584052.87	269169.01
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	145688159.72	93082107.65	230754181.72
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	97433.25	84242.05	514992.96
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	145590726.47	92997865.60	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	11663717.77	18355129.84	







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 457,351 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 100,300 milhões e, portanto,
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos aplicação de alíquotas adicionais de contribuição para amortização do déficit atuarial, pelo prazo de 25 anos. Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 6,00pp, iniciando em 15,0% em 2017
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Dos dados disponíveis destaca-se o aumento médios das remunerações e proventos.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Consideramos que os principais riscos ao equilíbrio financeiro e atuarial é eventual rentabilidade inferior à meta atuarial e reajustes de remunerações e proventos acima dos percentuais adotados como hipótese.





PREFEITURA DO  
**Buíque**  
O trabalho constrói com a escola o bem



Fundo de Previdência Social

Item 22 - Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE, STANYSLAU MONTEIRO LOPES  
Processo em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fb2f1f4-7e5b-4a8b-aa06-2c290db8363b





PREFEITURA DO  
**Buíque**  
O trabalho constrói com a educação o bem.

**Fundo de Previdência Social**

RESOLUÇÃO T.C Nº 037/2016  
MUNICÍPIO DE BUÍQUE - EXERCÍCIO DE 2016  
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE**

ANEXO XI-A  
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Órgão: Prefeitura Municipal e Buíque

BASE DE CÁLCULO		RETIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>					
Janeiro	1.476.486,02	R\$ 194.937,53	R\$ 195.053,78	R\$ 195.053,78	10/02/2016	10/12/2016
Fevereiro	1.482.327,34	R\$ 195.803,86	R\$ 195.920,11	R\$ 195.920,11	10/03/2016	02/03/2016
Março	1.482.632,31	R\$ 195.855,73	R\$ 195.972,04	R\$ 195.972,04	10/04/2016	28/04/2016
Abril	1.938.778,65	R\$ 256.112,66	R\$ 256.229,14	R\$ 256.229,14	10/05/2016	26/04/2016
Maiο	1.600.494,59	R\$ 211.425,34	R\$ 211.542,10	R\$ 211.542,10	10/06/2016	25/05/2016
Junho	1.593.392,43	R\$ 210.487,14	R\$ 210.603,39	R\$ 210.603,39	10/07/2016	30/06/2016
Julho	1.598.290,99	R\$ 211.134,24	R\$ 211.250,49	R\$ 211.250,49	10/08/2016	31/07/2016
Agosto	1.598.889,78	R\$ 211.213,34	R\$ 211.329,59	R\$ 211.329,59	10/09/2016	30/08/2016
Setembro	1.599.295,16	R\$ 211.266,89	R\$ 211.383,14	R\$ 211.383,14	10/10/2016	29/09/2016
Outubro	1.591.085,92	R\$ 210.182,45	R\$ 210.298,70	R\$ 210.298,70	10/11/2016	03/11/2016
Novembro	1.583.750,64	R\$ 209.213,46	R\$ 209.329,71	R\$ 209.329,71	10/12/2016	24/11/2016
Dezembro	1.582.138,83	R\$ 209.000,54	R\$ 209.116,79	R\$ 209.116,79	10/01/2017	29/12/2016
13.º Salário	1.660.690,61	R\$ 219.377,23	R\$ 236.135,51	R\$ 236.135,51	10/01/2016	15/12/2016
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.788.253,27</b>	<b>R\$ 2.746.010,40</b>	<b>R\$ 2.764.164,49</b>	<b>R\$ 2.764.164,49</b>		







PREFEITURA DE  
**Buíque**  
O trabalho constrói com a caridade certa

**Fundo de Previdência Social**

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Órgão: Prefeitura Municipal de Buíque

BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
Janeiro	1.476.486,02	R\$ 400.718,31	R\$ 398.646,87	R\$ 2.071,44	R\$ 398.646,87	10/02/2016	10/12/2016
Fevereiro	1.482.327,34	R\$ 402.303,64	R\$ 397.288,12	R\$ 5.015,52	R\$ 397.288,12	10/03/2016	02/03/2016
Março	1.482.632,31	R\$ 402.386,41	R\$ 398.158,21	R\$ 4.228,20	R\$ 398.158,21	10/04/2016	28/04/2016
Abril	1.938.778,65	R\$ 526.184,53	R\$ 523.099,55	R\$ 4.782,24	R\$ 521.402,29	10/05/2016	26/04/2016
Mai	1.600.494,59	R\$ 434.374,23	R\$ 429.737,79	R\$ 4.636,44	R\$ 429.737,79	10/06/2016	25/05/2016
Junho	1.593.392,43	R\$ 432.446,71	R\$ 428.854,49	R\$ 4.811,40	R\$ 427.635,31	10/07/2016	30/06/2016
Julho	1.598.290,99	R\$ 433.776,18	R\$ 428.963,70	R\$ 4.811,40	R\$ 428.964,78	10/08/2016	31/07/2016
Agosto	1.598.889,78	R\$ 433.938,69	R\$ 429.305,90	R\$ 4.753,08	R\$ 429.185,61	10/09/2016	30/08/2016
Setembro	1.599.295,16	R\$ 434.048,71	R\$ 429.537,87	R\$ 4.869,72	R\$ 429.178,99	10/10/2016	29/09/2016
Outubro	1.591.085,92	R\$ 431.820,72	R\$ 427.217,81	R\$ 4.753,08	R\$ 427.067,64	10/11/2016	03/11/2016 e 10/11/2016
Novembro	1.583.750,64	R\$ 429.829,92	R\$ 425.134,08	R\$ 4.694,76	R\$ 425.135,16	10/12/2016	30/11/2016
Dezembro	1.582.138,83	R\$ 424.697,72	R\$ 424.696,80	R\$ 4.694,76	R\$ 420.002,96	10/01/2017	31/12/2016
13.º Salário	1.660.690,61	R\$ 450.711,43	450.710,41	R\$ -	R\$ 450.711,43	10/01/2016	15/12/16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.788.253,27</b>	<b>R\$ 5.637.237,20</b>	<b>R\$ 5.591.351,60</b>	<b>R\$ 54.122,04</b>	<b>R\$ 5.583.115,16</b>		-





RESOLUÇÃO T.C Nº 037/2016

MUNICÍPIO DE BUÍQUE - EXERCÍCIO DE 2016

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Buíque

BASE DE CÁLCULO						
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	RETIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
Janeiro	R\$ 272.744,60	R\$ 36.029,64	R\$ 36.716,56	R\$ 36.716,56	10/02/2016	11/02/2016
Fevereiro	R\$ 272.744,60	R\$ 36.029,64	R\$ 41.490,25	R\$ 41.490,25	10/03/2016	11/02/2016
Março	R\$ 272.744,60	R\$ 36.029,64	R\$ 36.716,56	R\$ 36.716,56	10/04/2016	07/04/2016
Abril	R\$ 265.957,87	R\$ 35.133,12	R\$ 35.820,04	R\$ 35.820,04	10/05/2016	10/05/2016
Mai	R\$ 270.501,93	R\$ 35.733,38	R\$ 36.420,30	R\$ 36.420,30	10/06/2016	10/06/2016
Junho	R\$ 270.744,59	R\$ 35.765,36	R\$ 33.952,28	R\$ 33.952,28	10/07/2016	06/07/2016
Julho	R\$ 268.401,21	R\$ 35.455,80	R\$ 36.539,02	R\$ 36.539,02	10/08/2016	10/08/2016
Agosto	R\$ 267.785,24	R\$ 35.374,43	R\$ 36.061,35	R\$ 36.061,35	10/09/2016	09/09/2016
Setembro	R\$ 266.616,65	R\$ 35.220,06	R\$ 35.906,98	R\$ 35.906,98	10/10/2016	10/10/2016
Outubro	R\$ 262.631,64	R\$ 34.693,64	R\$ 35.380,56	R\$ 35.380,56	10/11/2016	11/11/2016 e 17/11/2016 e 30/11/2016
Novembro	R\$ 262.242,62	R\$ 34.642,25	R\$ 35.080,82	R\$ 35.080,82	10/12/2016	13/12/2016
Dezembro	R\$ 262.197,65	R\$ 34.636,31	R\$ 30.234,74	R\$ 30.234,74	10/01/2017	19/01 e 03/02/2017
13.º Salário	R\$ 264.817,11	R\$ 34.982,34	R\$ 35.669,26	R\$ 35.669,26	10/01/2016	28/12/2016
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.480.130,31</b>	<b>R\$ 459.725,61</b>	<b>R\$ 465.988,72</b>	<b>R\$ 465.988,72</b>		





PREFEITURA DO  
**Buíque**  
O trabalho constrói com a educação certa.

**Fundo de Previdência Social**



Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE, STANYSLAU MONTEIRO LOPES  
Processo em: https://tratare.dre.gov.br/pt/validarDoc/validarDoc/seam Código do documento: 9f62f1b4-7e5b-4a8b-aa06-2c290db8363b

ANEXO XI-B

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE**

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Buíque

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	DEVIDA	CONTABILIZADA	PAGOS	RECOLHIDA <sup>4</sup>	VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
Janeiro	R\$ 272.744,60	R\$ 74.022,88	R\$ 71.507,57	R\$ 2.515,32	R\$ 71.507,56	10/02/2016	11/02/2016
Fevereiro	R\$ 272.744,60	R\$ 74.022,88	R\$ 67.775,09	R\$ 3.732,48	R\$ 70.290,40	10/03/2016	11/02/2016
Março	R\$ 272.744,60	R\$ 74.022,88	R\$ 70.348,73	R\$ 3.674,16	R\$ 70.348,72	10/04/2016	06/04/2016
Abril	R\$ 265.957,87	R\$ 72.180,97	R\$ 68.715,67	R\$ 3.465,30	R\$ 68.715,67	10/05/2016	10/05/2016
Maió	R\$ 270.501,93	R\$ 73.414,22	R\$ 69.827,54	R\$ 3.586,68	R\$ 69.827,54	10/06/2016	10/06/2016
Junho	R\$ 270.744,59	R\$ 73.480,08	R\$ 65.184,82	R\$ 3.295,08	R\$ 70.185,00	10/07/2016	08/07/2016
Julho	R\$ 268.401,21	R\$ 72.844,09	R\$ 70.073,73	R\$ 2.770,20	R\$ 70.073,89	10/08/2016	10/08/2016
Agosto	R\$ 267.785,24	R\$ 72.676,91	R\$ 69.556,62	R\$ 3.120,12	R\$ 69.556,79	10/09/2016	09/09/2016
Setembro	R\$ 266.616,65	R\$ 72.359,76	R\$ 68.875,05	R\$ 3.003,48	R\$ 69.356,28	10/10/2016	10/10/2016
Outubro	R\$ 262.631,64	R\$ 71.278,23	R\$ 68.245,42	R\$ 3.032,64	R\$ 68.245,59	10/11/2016	11/11/2016
Novembro	R\$ 262.242,62	R\$ 71.172,65	R\$ 67.877,41	R\$ 3.295,08	R\$ 67.877,57	10/12/2016	13/12/2016
Dezembro	R\$ 262.197,65	R\$ 71.160,44	R\$ 67.545,07	R\$ 3.615,84	R\$ 67.544,60	10/01/2017	19/01/2016
13.º Salário	R\$ 264.817,11	R\$ 71.871,36	71.871,20		R\$ 71.871,36	10/01/2016	19/01/2016
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.480.130,31</b>	<b>R\$ 944.507,35</b>	<b>R\$ 897.403,92</b>	<b>R\$ 39.106,38</b>	<b>R\$ 905.400,97</b>		-

**RESOLUÇÃO T.C Nº 037/2016**

**MUNICÍPIO DE BUÍQUE - EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO XI**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
***FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE***

**ANEXO XI-A**  
**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

BASE DE CÁLCULO							
COMPETÊNCIA	valor	RETIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>	
Janeiro	R\$ 14.088,00	R\$ 1.861,04	R\$ 1.861,04	R\$ 1.861,04	10/02/2016	29/01/2016	
Fevereiro	R\$ 14.088,00	R\$ 1.861,04	R\$ 1.861,04	R\$ 1.861,04	10/03/2016	04/03/2016	
Março	R\$ 15.848,00	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	10/04/2016	07/04/2016	
Abril	R\$ 15.848,00	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	10/05/2016	10/05/2016	
Maiο	R\$ 15.848,00	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	10/06/2016	09/06/2016	
Junho	R\$ 15.848,15	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	10/07/2016	06/07/2016	
Julho	R\$ 15.848,15	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	10/08/2016	11/08/2016	
Agosto	R\$ 15.848,15	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	10/09/2016	14/09/2016	
Setembro	R\$ 15.848,15	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	10/10/2016	10/10/2016	
Outubro	R\$ 15.848,15	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	10/11/2016	10/11/2016	
Novembro	R\$ 15.848,15	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	R\$ 2.093,54	10/12/2016	20/12/2016	
Dezembro	R\$ 15.348,15	R\$ 2.027,49	R\$ 2.027,49	R\$ 2.027,49	10/01/2017	29/12/2016	
13.º Salário	R\$ 14.968,13	R\$ 1.977,29	R\$ 1.977,29	R\$ 1.977,29	10/01/2016	20/12/2016	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 201.125,18</b>	<b>R\$ 26.568,72</b>	<b>R\$ 26.568,72</b>	<b>R\$ 26.568,72</b>			





**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE**

ANEXO XI - B

**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

BASE DE CÁLCULO		RETIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMEN	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	valor						
Janeiro	R\$ 14.088,00	R\$ 3.823,48	R\$ 3.749,50	R\$ 73,98	R\$ 3.749,50	10/02/2016	29/01/2016
Fevereiro	R\$ 14.088,00	R\$ 3.823,12	R\$ 3.706,48	R\$ 116,64	R\$ 3.706,48	10/03/2016	10/03/2016
Março	R\$ 15.848,00	R\$ 4.301,15	R\$ 4.213,67	R\$ 87,48	R\$ 4.213,67	10/04/2016	06/04/2016
Abril	R\$ 15.848,00	R\$ 4.301,15	R\$ 4.213,67	R\$ 87,48	R\$ 4.213,67	10/05/2016	10/05/2016
Maior	R\$ 15.848,00	R\$ 4.301,15	R\$ 4.242,83	R\$ 58,32	R\$ 4.242,83	10/06/2016	09/06/2016
Junho	R\$ 15.848,15	R\$ 4.301,19	R\$ 4.213,67	R\$ 87,48	R\$ 4.213,71	10/07/2016	06/07/2016
Julho	R\$ 15.848,15	R\$ 4.301,19	R\$ 4.213,67	R\$ 87,48	R\$ 4.213,71	10/08/2016	11/08/2016
Agosto	R\$ 15.848,15	R\$ 4.301,19	R\$ 4.184,51	R\$ 116,64	R\$ 4.184,55	10/09/2016	14/09/2016
Setembro	R\$ 15.848,15	R\$ 4.301,19	R\$ 4.184,51	R\$ 116,64	R\$ 4.184,55	10/10/2016	10/10/2016
Outubro	R\$ 15.848,15	R\$ 4.301,19	R\$ 4.213,67	R\$ 87,48	R\$ 4.213,71	10/11/2016	22/11/2016
Novembro	R\$ 15.848,15	R\$ 4.301,19	R\$ 4.184,51	R\$ 116,64	R\$ 4.184,55	10/12/2016	20/12/2016
Dezembro	R\$ 15.348,15	R\$ 4.165,49	R\$ 4.048,81	R\$ 116,64	R\$ 4.048,85	10/01/2017	30/12/2016
13.º Salário	R\$ 14.968,13	R\$ 4.062,35	R\$ 4.062,35		R\$ 4.062,35	10/01/2016	20/12/2016
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 201.125,18</b>	<b>R\$ 54.585,03</b>	<b>R\$ 53.431,85</b>	<b>R\$ 1.152,90</b>	<b>R\$ 53.432,13</b>		



**RESOLUÇÃO T.C Nº 037/2016**  
**MUNICÍPIO DE BUÍQUE - EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO XI**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE**

**ANEXO XI-A**  
**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA**

BASE DE CÁLCULO									
COMPETÊNCIA	VALOR	RETIDA	CONTABILIZADA	PAGOS DIRETAMENT	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>		
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/02/2016			
Fevereiro	R\$ 1.797,75	R\$ 237,48	R\$ 237,48		R\$ 237,48	10/03/2016	16/03/2016		
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/04/2016			
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/05/2016			
Maiο	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/06/2016			
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/07/2016			
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/08/2016			
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/09/2016			
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/10/2016			
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/11/2016			
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/12/2016			
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/01/2017			
13.º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/12/2016			
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.369,55</b>	<b>R\$ 3.087,12</b>	<b>R\$ 3.087,24</b>		<b>R\$ 3.087,24</b>				





**ANEXO XI-B**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE**

**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO		CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMEN	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
	VALOR	RETIDA					
Janeiro	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	10/02/2016	
Fevereiro	R\$ 1.797,75	R\$ 487,91	R\$ 285,19		R\$ 285,19	10/03/2016	16/03/2016
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/04/2016	
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/05/2016	
Maiο	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/06/2016	
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/07/2016	
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/08/2016	
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/09/2016	
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/10/2016	
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/11/2016	
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/12/2016	
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/01/2017	
13.º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10/01/2016	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.369,55</b>	<b>R\$ 6.342,50</b>	<b>R\$ 3.707,47</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 3.707,47</b>		







PREFEITURA DO  
**Buíque**  
O trabalho constrói com a escola o certo.

Fundo de Previdência Social

RESOLUÇÃO T.C Nº 037/2016  
MUNICÍPIO DE BUÍQUE - EXERCÍCIO DE 2016  
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE**

ANEXO XI-A  
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ingazeira

BASE DE CÁLCULO		RETIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>			DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>		
Janeiro	1.301,13	R\$ 104,09	R\$ 104,09		R\$ 104,09	10/02/2016	03/02/2016
Fevereiro	1.301,13	R\$ 104,09	R\$ 104,09		R\$ 104,09	10/03/2016	29/02/2016
Março	1.301,13	R\$ 104,09	R\$ 104,09		R\$ 104,09	10/04/2016	08/04/2016
Abril	1.301,13	R\$ 104,09	R\$ 104,09		R\$ 104,09	10/05/2016	10/05/2016
Mai	1.301,13	R\$ 104,09	R\$ 104,09		R\$ 104,09	10/06/2016	31/05/2016
Junho	1.301,13	R\$ 104,09	R\$ 104,09		R\$ 104,09	10/07/2016	08/07/2016
Julho	1.301,13	R\$ 116,24	R\$ 116,24		R\$ 116,24	10/08/2016	10/08/2016
Agosto	1.301,13	R\$ 116,24	R\$ 116,24		R\$ 116,24	10/09/2016	21/09/2016
Setembro	1.301,13	R\$ 116,24	R\$ 116,24		R\$ 116,24	10/10/2016	10/10/2016
Outubro	1.301,13	R\$ 116,24	R\$ 116,24		R\$ 116,24	10/11/2016	10/11/2016
Novembro	1.301,13	R\$ 116,24	R\$ 116,24		R\$ 116,24	10/12/2016	07/12/2016
Dezembro	1.301,13	R\$ 116,24	R\$ 116,24		R\$ 116,24	10/01/2017	02/01/2017
13.º Salário	1.301,13	R\$ 116,24	R\$ 116,24		R\$ 116,24	10/01/2016	09/12/2016
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.914,69</b>	<b>R\$ 1.438,22</b>	<b>R\$ 1.438,22</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.438,22</b>		





ANEXO XI-B

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE**

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ingazeira

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>	
Janeiro	1.301,13	R\$ 476,08	R\$ 476,08		R\$ 476,08	10/02/2016	03/02/2016	
Fevereiro	1.301,13	R\$ 517,83	R\$ 517,83		R\$ 517,83	10/03/2016	29/02/2016	
Março	1.301,13	R\$ 517,87	R\$ 517,87		R\$ 517,87	10/04/2016	08/04/2016	
Abril	1.301,13	R\$ 517,83	R\$ 517,83		R\$ 517,83	10/05/2016	10/05/2016	
Maiο	1.301,13	R\$ 399,75	R\$ 399,75		R\$ 399,75	10/06/2016	31/05/2016	
Junho	1.301,13	R\$ 515,31	R\$ 515,31		R\$ 515,31	10/07/2016	08/07/2016	
Julho	1.301,13	R\$ 480,54	R\$ 480,54		R\$ 480,54	10/08/2016	10/08/2016	
Agosto	1.301,13	R\$ 583,78	R\$ 583,78		R\$ 583,78	10/09/2016	21/09/2016	
Setembro	1.301,13	R\$ 358,25	R\$ 358,25		R\$ 358,25	10/10/2016	10/10/2016	
Outubro	1.301,13	R\$ 358,25	R\$ 358,25		R\$ 358,25	10/11/2016	10/11/2016	
Novembro	1.301,13	R\$ 274,51	R\$ 274,51		R\$ 274,51	10/12/2016	07/12/2016	
Dezembro	1.301,13	R\$ 358,25	R\$ 358,25		R\$ 358,25	10/01/2017	02/01/2017	
13.º Salário	1.301,13	R\$ 358,25	R\$ 358,25		R\$ 358,25	10/01/2016	09/12/2016	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.914,69</b>	<b>R\$ 5.716,50</b>	<b>R\$ 5.716,50</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.716,50</b>		-	







PREFEITURA DO  
**Buíque**  
O trabalho constrói o bem e a escola, certo.

## Fundo de Previdência Social

RESOLUÇÃO T.C Nº 037/2016  
MUNICÍPIO DE BUÍQUE - EXERCÍCIO DE 2016  
ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE**

**ANEXO XI-A  
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

Orgão: Câmara Municipal de Buíque

BASE DE CÁLCULO						
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	RETIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
Janeiro	R\$ 13.497,50	R\$ 1.783,02	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	10/02/2016	28/01/2016
Fevereiro	R\$ 13.497,50	R\$ 1.783,02	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	10/03/2016	21/03/2016
Março	R\$ 13.497,50	R\$ 1.783,02	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	10/04/2016	21/03/2016
Abril	R\$ 13.497,50	R\$ 1.783,02	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	10/05/2016	26/04/2016
Maio	R\$ 13.497,50	R\$ 1.783,02	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	10/06/2016	24/05/2016
Junho	R\$ 13.497,50	R\$ 1.783,02	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	10/07/2016	21/06/2016
Julho	R\$ 13.497,50	R\$ 1.783,02	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	10/08/2016	20/07/2016
Agosto	R\$ 13.497,50	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	10/09/2016	24/08/2016
Setembro	R\$ 13.497,50	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	10/10/2016	21/09/2016
Outubro	R\$ 13.497,50	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	10/11/2016	21/10/2016
Novembro	R\$ 13.497,50	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	10/12/2016	23/11/2016
Dezembro	R\$ 13.479,50	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	10/01/2016	26/12/2016
13.º Salário	R\$ 13.497,50	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	R\$ 1.783,01	10/01/2016	26/12/2016
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 175.449,50</b>	<b>R\$ 23.179,20</b>	<b>R\$ 23.179,13</b>	<b>R\$ 23.179,13</b>		





PREFEITUR  
**Buíque**  
O trabalho evoluiu com a sociedade.

**Fundo de Previdência Social**

ANEXO XI-B

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE**

**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

Órgão: Câmara Municipal de Buíque

BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
Janeiro	R\$ 13.497,50	R\$ 3.020,74	R\$ 3.020,74		R\$ 3.020,74	10/02/2016	28/01/2016
Fevereiro	R\$ 13.497,50	R\$ 3.020,74	R\$ 3.020,74		R\$ 3.020,74	10/03/2016	21/03/2016
Março	R\$ 13.497,50	R\$ 3.020,74	R\$ 3.020,74		R\$ 3.020,74	10/04/2016	21/03/2016
Abril	R\$ 13.497,50	R\$ 3.020,74	R\$ 3.020,74		R\$ 3.020,74	10/05/2016	26/04/2016
Maiο	R\$ 13.497,50	R\$ 3.020,74	R\$ 3.020,74		R\$ 3.020,74	10/06/2016	24/05/2016
Junho	R\$ 13.497,50	R\$ 3.020,74	R\$ 3.020,74		R\$ 3.020,74	10/07/2016	21/06/2016
Julho	R\$ 13.497,50	R\$ 3.020,74	R\$ 3.020,74		R\$ 3.020,74	10/08/2016	20/07/2016
Agosto	R\$ 13.497,50	R\$ 3.663,22	R\$ 3.663,22		R\$ 3.663,22	10/09/2016	24/08/2016
Setembro	R\$ 13.497,50	R\$ 3.663,22	R\$ 3.663,22		R\$ 3.663,22	10/10/2016	21/09/2016
Outubro	R\$ 13.497,50	R\$ 3.663,22	R\$ 3.663,22		R\$ 3.663,22	10/11/2016	21/10/2016
Novembro	R\$ 13.497,50	R\$ 3.663,22	R\$ 3.663,22		R\$ 3.663,22	10/12/2016	23/11/2016
Dezembro	R\$ 13.497,50	R\$ 3.020,74	R\$ 3.663,22		R\$ 3.663,22	10/01/2016	26/12/2016
13.º Salário	R\$ 13.497,50	R\$ 3.020,74	R\$ 3.663,22		R\$ 3.663,22	10/01/2016	26/12/2016
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 175.467,50</b>	<b>R\$ 41.839,54</b>	<b>R\$ 43.124,50</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 43.124,50</b>		-



W Receta pública - Wiki... x Entrada (4) - sandram... x Programa de auditoria... x Programa de auditoria... x Portal da Transparência... x Portal da Transparência... x Atualização - estrutura... x Sincronizar...

transparencia1.com.br/portal\_tenosoft/v81/index\_entidade/index\_entidade.php

Empenho	Liquidação	Pagamento
<b>Histórico</b>	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO DO TERMO DE ACORDO PARCELAMENTO / CONFISSAO DE DIVIDA FEITO ENTRE O MUNICIPIO E O FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME LEI Nº 310 DE 22/11/2013.	
<b>Fonte de Recurso</b>		
<b>Valor do Empenho</b>	369.118,84	
⊖ Dados do Orçamento		
<b>Função</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	
<b>Sub-Função</b>	843 - SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	
<b>Programa</b>	19 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	
<b>Ação</b>	1139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
<b>Elemento</b>	4.5.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
<b>Subelemento</b>	999 - SEM SUBELEMENTO	
⊖ Dados da Licitação		
<b>Número do Processo</b>	9999/2016	
<b>Modalidade</b>	PREGÃO (ELETRÔNICO E PRESENCIAL)	
<b>Procedimento</b>	9999/2016	

09:16 13/07/2016

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl196624-484d-41ad-ace8-1a0de0ab734b



DETALHAMENTO DO EMPENHO - Google Chrome  
transparencia1.com.br/porta.../v01/detalhe\_empenho/detalhe\_empenho.php

### DETALHAMENTO DO EMPENHO

13/07/2016

Dados do Empenho    Dados do Orçamento    Dados da Licitação

Documento: 2016NE0000460    Tipo: Global

Data da Emissão: 24/05/2016    Espécie: Original

CNPJ / CPF / Outros: 01.612.452/0001-97

Favorecido: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

Historico Empenho: VALOR EM QUE SE EMPENHA AO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS POR ESSE MUNICIPIO AO FUNDO GARANTIA SAFRA, RELATIVOS A SAFRA DE 2015/2016.

Valor Empenho R\$: 264.486,00

Tipo Fonte Recurso:

Sair

13/07/2016

Voltar

	Valor R\$	Detalhes
DA	500,00	Detalhes
IO	264.486,00	Detalhes
ENS	58,50	Detalhes
UNIOR	1.300,00	Detalhes
LA	1.659,00	Detalhes
VA -	12.382,20	Detalhes
VA -	614,52	Detalhes
VA -	363,92	Detalhes
VA -	1.464,00	Detalhes

09:01  
13/07/2016

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl196624-484d-41ad-ace8-1a0de0ab734b



W Receta pública - Wiki... x Entrada (4) - sandram... x Programa de auditoria... x Programa de auditoria... x Portal da Transparência... x Portal da Transparência... x Atualização - estrutura... x SINDI MARC...  
transparencia1.com.br/portal\_tenosoft/v81/index\_entidade/index\_entidade.php

Empenho	Liquidação	Pagamento
<b>Documento</b>	2016NE0000181	
<b>Data da Emissão</b>	29/01/2016	
<b>Tipo</b>	ESTIMATIVO	
<b>Espécie</b>	ORIGINAL	
<b>Favorecido</b>	06.002.453/0001-33 - FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	
<b>Histórico</b>	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO DO TERMO DE ACORDO PARCELAMENTO / CONFISSÃO DE DÍVIDA FEITO ENTRE O MUNICÍPIO E O FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME LEI Nº 310 DE 22/11/2013.	
<b>Fonte de Recurso</b>		
<b>Valor do Empenho</b>	369.118,84	
⊖ Dados do Orçamento		
<b>Função</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	
<b>Sub-Função</b>	843 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	
<b>Programa</b>	19 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	
<b>Ação</b>	1139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
<b>Elemento</b>	4.5.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
<b>Subelemento</b>	999 - SEM SUBELEMENTO	
⊖ Dados da Licitação		

09:14  
13/07/2016

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl196624-484d-41ad-ace8-1a0de0ab734b





Atualização - estrutura\_unidade - Google Chrome

transparencia1.com.br/portal\_tenosoft/v01/sai\_info\_secretaria/sai\_info\_secretaria.php

organizational, relação de autoridades (quem é quem), horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.

### Local - Horário de Funcionamento - Contato

Nesta seção são divulgadas informações de horário de funcionamento e atendimento ao público e de suas respectivas unidades.

Endereço: Rua São João, 215 - Centro - Buíque - PE

Horário de Funcionamento: 07.00hs às 13.00hs

E-Mail: [sec\\_obras@hotmail.com](mailto:sec_obras@hotmail.com)

Site: [www.buique.pe.gov.br](http://www.buique.pe.gov.br)

### Agente Público (Quem é Quem)

Nesta seção são divulgadas informações com a lista dos principais cargos e seus respectivos ocupantes, seus respectivos telefones e e-mails de contato.

Foto	Cargo	Nome	Telefone	E-Email
	Secretário	Sostenes Temorio Camelo	8738552901	sostenescamelo@gmail.com

### Organograma

Nesta seção é divulgada a estrutura organizacional - Organograma do órgãos/entidade.

### Competências

Nesta seção são divulgadas a descrição das principais atribuições do órgão/entidade, base jurídica da sua estrutura organizacional e das suas competências, inclusive regimentos internos, quando existirem.

PREFEITURA DO Buíque  
O trabalho continua com a escolha certa

Trocar Entidade

RESPONSABILIDADE FISCAL

Municipal de Informação ao Cidadão

016

00

04

00

04

01

00

00

08:43  
13/07/2016






Intranet - Tribunal de Con... x Entrada (1) - sandramari... x Programa de auditoria de... x Programa de auditoria de... x Portal da Transparência n... x Sincronizar

transparencia1.com.br/portal\_tenosoft/v81/index/index.php?municipio=67&represent=1

Portal da **Transparência** no Município

Todas as Informações em um só lugar.



**Buíque** - PREFEITURA DO

O trabalho continua com a escolha certa.

**Seja Bem Vindo**

Nome Entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BUÍQUE

**INFORMAÇÃO!**

ESTA PÁGINA REÚNE E DIVULGA DADOS DE INTERESSE COLETIVO OU GERAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DE SEU MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI DE TRANSPARÊNCIA, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

CASO VOCÊ QUEIRA SOLICITAR INFORMAÇÕES QUE NÃO SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NESTA PÁGINA, ACESSA A ENTIDADE E CLIQUE NO ITEM DE MENU ELETRÔNICO, PARA ACESSAR O SISTEMA DE ACESSO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.

08:22  
13/07/2016

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl196624-484d-41ad-ace8-1a0de0ab734b



transparencia1.com.br/portal\_tenosoft/v81/index\_entidade/index\_entidade.php

Home Perguntas Frequentes Glossário LAI no Estado e União Fale Conosco Gerenciar Portal Trocar Entidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - PERNAMBUCO**

INSTITUCIONAL DESPESA RECETA AÇÕES E PROGRAMAS AUDITORIAS CONVÊNIOS PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL LICITAÇÕES E CONTRATOS LEIS VIGENTES OUTROS ATOS OFICIAIS SERVIDORES e-SICm - Sistema Municipal de Informação ao Cidadão

Licitações e Contratos [Mapa](#)

Emissão: 13-07-2016

XLS Gerar PDF

Data	Ano	Processo	Situação	Modalidade	Procedimento	Tipo	Anexos	Fornecedor(es) Vencedor(es)	Valor da Licitação	
08/07/2015	2015	015	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	006	Menor Preço	00			Detalhes
08/07/2015	2015	015	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	006	Menor Preço	00			Detalhes
06/07/2015	2015	014	Homologado	Concorrência	005	Menor Preço	00		440.839,01	Detalhes
16/06/2015	2015	013	Homologado	Concorrência	004	Menor Preço	00		1.233.224,75	Detalhes
16/06/2015	2015	012	Homologado	Concorrência	003	Menor Preço	00		1.920.875,94	Detalhes
02/06/2015	2015	011	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	005	Menor Preço	00		357.076,52	Detalhes
11/05/2015	2015	010	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	004	Menor Preço	00			Detalhes
11/05/2015	2015	009	Homologado	Convite	004	Menor Preço	00			Detalhes
06/04/2015	2015	008	Homologado	Convite	003	Menor Preço	00		27.321,13	Detalhes
30/03/2015	2015	007	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	003		00		2.904.850,40	Detalhes
25/03/2015	2015	006	Homologado	Convite	002	Menor Preço	00		66.020,00	Detalhes

09:30 13/07/2016



Intranet - Tribunal de Cor X Entrada (1) - sandramaru X Programa de auditoria de X Programa de auditoria de X Portal da Transparência n X Portal da Transparência n X SINDRA MARCELO

transparencia1.com.br/portal\_tenosoft/v81/perguntasFrequentes/perguntasFrequentes.php

O que é a LC nº131/2009?

Quais os dados que devem ser divulgados na internet?

Qual legislação regulamenta a Lei Complementar nº 131/2009?

Além do Governo Federal, todos os Estados e Municípios são obrigados a desenvolver Portal da Transparência? Quais os prazos para o cumprimento da LC nº 131/2009?

O que é considerado "tempo real", para fins da LC nº 131/2009?

Quais as penalidades para Estados e Municípios que não cumprirem a Lei Complementar nº 131/2009?

Existe alguma diretriz sobre a melhor forma de apresentar os dados exigidos pela LC 131/09?

A CGU oferece apoio aos Estados e Municípios interessados em desenvolver Portal da Transparência?

O meu município tem menos de 10 mil habitantes, ele está desobrigado de publicar as informações da LC Nº 131/2009na Internet por causa da exceção prevista no art. 8º, § 4º, da Lei nº 12.527/2011?

A publicação das informações da LC nº 131/2009 da prefeitura, da câmara de vereadores, das autarquias e das empresas municipais precisam estar obrigatoriamente num mesmo Portal da Transparência municipal?

Por quanto tempo devem ser mantidas as informações no Portal da Transparência Municipal?

Há necessidade de regulamentação do Portal da Transparência Municipal por instrumento legal?

Pode-se contratar o fornecimento de serviços para a criação de um Portal da Transparência por meio de inexigibilidade de licitação (Lei 8.666)?

O que é a LC nº131/2009?

A Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência da gestão fiscal. A Lei inovou ao determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em meios eletrônicos de acesso público.


08:24  
13/07/2016

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl196624-484d-41ad-ace8-1a0de0ab734b



Lei\_314\_30122013.pdf

file:///H:/Área%20Técnica/Portal%20da%20Transparência%202016/IRAR/Buique/Lei\_314\_30122013.pdf



# Buique

LEI Nº 314, de 30 de dezembro de 2013.

**EMENTA:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Buique para o quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, **JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no Artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 16/99, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Buique **APROVOU** e em nome do povo buiquense **SANÇIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Buique para o quadriênio 2014 a 2017, contemplará previsão da receita e despesa, os programas de duração continuada e as despesas de capital em conformidade com os anexos I, II e III integrantes desta lei.

Art. 2º - O Anexo I que compõe o Plano plurianual é um diagnóstico da situação do município com os objetivos gerais para a estruturação dos programas de governo, para o quadriênio 2014/2017;

Art. 3º - O Anexo II que compõe o Plano plurianual são planilhas de evolução da receita e despesa, com base no quadriênio anterior 2010/2012, extraídas dos balancetes e do orçamento anual 2013 e servirá de parâmetro para estimativa do quadriênio projetado;

Art. 4º - O Anexo II que compõe o Plano plurianual, será estruturado por Entidade, Órgão Responsável, Programa, Projeto/Atividade, Classificação Orçamentária (Função/Subfunção), Objetivo, Metas, Indicadores, Público Alvo

08:33  
13/07/2016




Intranet - Tribunal de Con... x Entrada (1) - sandramari... x Programa de auditoria de... x Programa de auditoria de... x Portal da Transparência n... x Portal da Transparência n... x SINDRA MARCELO

transparencia1.com.br/portal\_tenosoft/v81/index\_entidade/index\_entidade.php

Portal da **Transparência** no Município

Todas as Informações em um só lugar.



**Buíque** PREFEITURA DO  
O trabalho continua com a escolha certa.

Home Perguntas Frequentes Glossário LAI no Estado e União Fale Conosco Gerenciar Portal Trocar Entidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE** PERNAMBUCO

INSTITUCIONAL DESPESA RECEITA AÇÕES E PROGRAMAS AUDITORIAS CONVÊNIOS PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL LICITAÇÕES E CONTRATOS LEIS VIGENTES OUTROS ATOS OFICIAIS SERVIDORES e-SICm - Sistema Municipal de Informação ao Cidadão

Voltar

Registros não encontrados

transparencia1.com.br/portal\_tenosoft/v81/portal\_transp\_laiN/portal\_transp\_laiN.php#

08:36 13/07/2016

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl196624-484d-41ad-ace8-1a0de0ab734b



Intranet - Tribunal de Con... x Entrada (1) - sandramari... x Programa de auditoria de... x Programa de auditoria de... x Portal da Transparência n... x Portal da Transparência n... x Sandra Maria B...

transparencia1.com.br/portal\_tenosoft/v81/index\_entidade/index\_entidade.php

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - PERNAMBUCO**

INSTITUCIONAL DESPESA RECEITA **AÇÕES E PROGRAMAS** AUDITORIAS CONVÊNIOS PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL LICITAÇÕES E CONTRATOS LEIS VIGENTES OUTROS ATOS OFICIAIS SERVIDORES e SICm Sistema Municipal de Informação ao Cidadão

**Demonstrativo das Ações por Programa de 2016**  
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Data da geração: 13/07/2016 Atualizado até: MAIO

Programa: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ação	Orçado	Empenhado	Liquidado	Pago
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.200.000,00	1.636.159,47	94.844,83	16.720,90
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.636.159,47</b>	<b>94.844,83</b>	<b>16.720,90</b>

08:26  
13/07/2016

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl196624-484d-41ad-ae8-1a0de0ab734b



Intranet - Tribunal de C... x Entrada (2) - sandram... x Programa de auditoria... x Programa de auditoria... x Portal da Transparência... x Portal da Transparência... x Atualização - estrutura... x Sincronização...

transparencia1.com.br/portal\_tenosoft/v81/index\_entidade/index\_entidade.php

Portal da **Transparência** no Município. Todas as Informações em um só lugar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PERNAMBUCO**

INSTITUCIONAL | DESPESA | RECITA | AÇÕES E PROGRAMAS | AUDITORIAS | CONVÊNIO | PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO | LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | LICITAÇÕES E CONTRATOS | LEIS VIGENTES | OUTROS ATOS OFICIAIS | SERVIDORES | e-SICm - Sistema Municipal de Informação ao Cidadão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE**  
**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Período: Janeiro à Junho de 2016 Emitido em: 13/07/2016 às 08:44:19 AM

Pesquisa Avançada | Busca rápida | Gerar PDF | XLS | Voltar

Código	Título	Previsão R\$	Receita no mês R\$	Receita até o mês R\$	Saldo em R\$
1112020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500.000,00	0,00	5.247,46	494.752,54
1112041000	Pessoas Físicas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
11120431000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	870.000,00	8.367,46	452.246,49	417.753,51
11120431000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	8.367,46	452.246,49	-452.246,49
11120434000	Imposto sobre a Renda nas Fontes sobre outros Rendimentos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11120800000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	120.000,00	0,00	43.973,57	76.026,43
11130500000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	704.000,00	29.565,77	335.725,71	368.274,29
11130500000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	29.565,77	335.725,71	-335.725,71
11210101000	Taxa de Coleta de Lixo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

08:49 13/07/2016

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl196624-484d-41ad-ace8-1a0de0ab734b



Intranet - Tribunal de C... Entrada (2) - sandram... Programa de auditoria... Programa de auditoria... Portal da Transparência... Portal da Transparência... Atualização - estrutura... SINDICATO

transparencia1.com.br/portal\_tenosoft/v81/index\_entidade/index\_entidade.php

24219902000	Transferência da União para Abastecimento de Água	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24220101000	Transferências da Secretaria da Saúde Estadual		0,00	0,00	50.000,00
24220201000	Transferências da Secretaria da Educação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24229901000	Demais Transferências do Estado	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24710101000	Transferências do Ministério da Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24710201000	Transferências do Ministério da Educação	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24719900000	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24720101000	Convênios para a Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24720201000	Convênios para a Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24729900000	Outras Transferências de Convênios dos Estados	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
72102901000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	6.956.664,00	0,00	0,00	6.956.664,00
72102915000	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento-Patronal	908.765,00	0,00	0,00	908.765,00
79122901000	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
79129901000	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
97210102000	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-6.316.600,00	-193.694,79	-2.613.621,13	-3.702.978,87
97210105000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-1.060,00	0,00	-167,15	-892,85
97213600000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar	-3.160,00	0,00	-1.255,66	-1.904,34
97220101000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.288.320,00	-42.813,25	-579.546,48	-708.773,52

OUVIDORIA  
E-Mail: [transparenciabuique@outlook.com](mailto:transparenciabuique@outlook.com)  
Fone: (87) 3855-2904

EQUIPE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
E-Mail: [transparenciabuique@outlook.com](mailto:transparenciabuique@outlook.com)  
Fone: (87) 3855-2904

Empresa responsável pelo Portal: Tenosoft Softwares Ltda  
Email: [suporte@tenosoft.com.br](mailto:suporte@tenosoft.com.br) / Fone: (87) 3762-1190

Desenvolvido por  
**Tenosoft**  
© 2015 Tenosoft

08:47  
13/07/2016





Intranet - Tribunal de Con... x Entrada (1) - sandramari... x Programa de auditoria de... x Programa de auditoria de... x Portal da Transparência n... x Portal da Transparência n... x SINDIA MARCELO

transparencia1.com.br/portal\_tenosoft/v81/index\_entidade/index\_entidade.php

Portal da **Transparência** no Município. Todas as Informações em um só lugar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - PERNAMBUCO**

Home Perguntas Frequentes Glossário LAI no Estado e União Fale Conosco Gerenciar Portal Trocar Entidade

INSTITUCIONAL DESPESA RECITA AÇÕES E PROGRAMAS AUDITORIAS CONVÊNIOS PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL LICITAÇÕES E CONTRATOS LEIS VIGENTES OUTROS ATOS OFICIAIS SERVIDORES e-SICm - Sistema Municipal de Informação ao Cidadão

Relatório de Gestão Fiscal  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

2016

Consultar

Registros não encontrados

Última Atualização: 19/02/2016 10:53:28

08:38 13/07/2016

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl196624-484d-41ad-ace8-1a0de0ab734b



**Últimas atualizações**

Data / Hora	Descrição do Documento
07/07/2016 10:31:35	Outros Atos Oficiais
13/06/2016 10:03:38	Folha de Pagamento
10/06/2016 10:27:50	Execução da Receita e Despesa
29/04/2016 11:17:26	Licitações e Contratos
19/02/2016 10:53:28	Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF)
16/12/2015 12:55:58	Planejamento Orçamentária (LDO, LOA e PPA)
11/12/2015 11:38:07	Prestação de Contas Anual

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: https://pccs.fcc-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dl196624-484d-41ad-46e8-1a0de0d0



**DESPESA**

DESPESAS DETALHADAS DIÁRIA
DESPESA PAGA POR ELEMENTO
COMPRAS DIRETAS
GASTOS COM DIÁRIAS
GASTOS COM PASSAGENS AÉREAS
GRÁFICOS

Esta área oferece consultas sobre as despesas realizadas pelo Governo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE. É possível verificar, por exemplo, quanto um determinado credor tem a receber, incluindo a modalidade de licitação utilizada na contratação do serviço prestado ou produto fornecido.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: https://efcc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dl196624-484d-41ad-46e8-1a0de0b0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE PERNAMBUCO**

- INSTITUCIONAL
- DESPESA
- RECEITA
- AÇÕES E PROGRAMAS
- AUDITORIAS
- CONVÊNIOS
- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
- LICITAÇÕES E CONTRATOS
- LEIS VIGENTES
- OUTROS ATOS OFICIAIS
- SERVIDORES
- e-SICm - Sistema Municipal de Informação ao Cidadão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE  
RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Período: Janeiro à Junho de 2016

Emitido em: 07/07/2016 às 11:40:32 AM

Pesquisa Avançada |

Gerar PDF XLS

Voltar

Código	Título	Previsão R\$	Receita no mês R\$	Receita até o mês R\$	Saldo em R\$
1112020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500.000,00	0,00	5.247,46	494.752,54
11120410000	Pessoas Físicas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
11120431000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	870.000,00	8.367,46	452.246,49	417.753,51
11120431000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	8.367,46	452.246,49	-452.246,49
11120434000	Imposto sobre a Renda nas Fontes sobre outros Rendimentos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11120800000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	120.000,00	0,00	43.973,57	76.026,43
11130500000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	704.000,00	29.565,77	335.725,71	368.274,29
11130500000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	29.565,77	335.725,71	-335.725,71

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dl196624-484d-41ad-46e8-1a0de0b0





Portal da **Transparência**  
no Município

Todas as Informações em um só lugar.



Home Perguntas Frequentes Glossário LAI no Estado e União Fale Conosco Gerenciar Portal Trocar Entidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE PERNAMBUCO**

- INSTITUCIONAL
- DESPESA
- RECEITA
- AÇÕES E PROGRAMAS
- AUDITORIAS
- CONVÊNIOS
- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
- LICITAÇÕES E CONTRATOS
- LEIS VIGENTES
- OUTROS ATOS OFICIAIS
- SERVIDORES
- e-SICm - Sistema Municipal de Informação ao Cidadão

**Receita Orçamentária**

Exercício

Avançar

- 2016
- 2015
- 2014
- 2013

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Assessoria em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: dl196624-484d-41ad-46e8-1a0de0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE  
RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Período: Janeiro à Dezembro de 2013 Emitido em: 07/07/2016 às 11:35:56 AM

Pesquisa Avançada | Busca rápida  Voltar

Registros não encontrados.

Última Atualização: 10/06/2016 10:27:50

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: https://etec.fce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dl196624-484d-41ad-46e8-1a0de0b3




Intranet - Tribunal de Cont... x Fwd: Lista de URLs de Port... x Portal da Transparência no Mu... x Programa de auditoria de ... x +

transparencia1.com.br/portal\_tenosoft/v81/index\_entidade/index\_entidade.php

bradesco

# Portal da Transparência no Município

Todas as Informações em um só lugar.



## PREFEITURA DO Buíque

O trabalho continua com a escolha certa

Home Perguntas Frequentes Glosário LAI no Estado e União Fale Conosco Gerenciar Portal Trocar Entidade

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE PERNAMBUCO

INSTITUCIONAL DESPESA RECEITA AÇÕES E PROGRAMAS AUDITORIAS CONVÊNIOS PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS LEIS VIGENTES OUTROS ATOS OFICIAIS SERVIDORES e-SICm - Sistema Municipal de Informação ao Cidadão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Período: Janeiro à Dezembro de 2014 Emitido em: 09/08/2016 às 09:39:45 AM

Pesquisa Avançada | Busca rápida | Gerar PDF | XLS | Sair

Código	Título	Previsão R\$	Receita no mês R\$	Receita até o mês R\$	Saldo em R\$
1112020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500.000,00	0,00	14.571,68	485.428,32
11120410000	Pessoas Físicas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
11120431000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	710.000,00	0,00	682.908,72	27.091,28
11120434000	Imposto sobre a Renda nas Fontes sobre outros Rendimentos	100.000,00	0,00	1.332,88	98.667,12
11120800000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	50.000,00	0,00	111.539,86	-61.539,86
11130500000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	400.000,00	0,00	587.992,96	-187.992,96
11210101000	Taxa de Coleta de Lixo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11211700000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		0,00	2.721,40	-721,40

Pesquisar na Web e no Windows

09:43 09/08/2016



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dl196624-484d-41ad-46e8-1a0de0b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE PERNAMBUCO

- INSTITUCIONAL
- DESPESA
- RECEITA
- AÇÕES E PROGRAMAS
- AUDITORIAS
- CONVÊNIOS
- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
- LICITAÇÕES E CONTRATOS
- LEIS VIGENTES
- OUTROS ATOS OFICIAIS
- SERVIDORES
- e-SICm - Sistema Municipal de Informação ao Cidadão

Empenho    Liquidação    Pagamento

CONSULTA DE EMPENHOS

07/07/2016

Gerar PDF    Excel

Voltar

Data	Documento	Especie	Elemento de Despesa	Favorecido	Valor R\$	Detalhes
30/11/2015	2015NE0000929	Original	Material de Consumo	ALEXSANDRA BEZERRA DE ALMEIDA	500,00	Detalhes
30/11/2015	2015NE0000928	Original	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Folha de pagamento	10.000,00	Detalhes
30/11/2015	2015NE0000927	Original	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Folha de pagamento	100.000,00	Detalhes
30/11/2015	2015NE0000926	Original	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Folha de pagamento	50.000,00	Detalhes
30/11/2015	2015NE0000925	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	AGRESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	221.026,53	Detalhes
30/11/2015	2015NE0000924	Original	Contratação por Tempo Determinado	Folha de pagamento	305.000,00	Detalhes
30/11/2015	2015NE0000923	Original	Contratação por Tempo Determinado	Folha de pagamento	345.000,00	Detalhes
30/11/2015	2015NE0000922	Original	Principal da Dívida Contratual Resgatado	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	27.402,19	Detalhes
30/11/2015	2015NE0000921	Original	Principal da Dívida Contratual Resgatado	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	43.911,05	Detalhes
30/11/2015	2015NE0000920	Original	Serviços de Consultoria	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.599,89	Detalhes
30/11/2015	2015NE0000837	Anulação	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Folha de pagamento	-30.000,00	Detalhes





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE PERNAMBUCO**

[INSTITUCIONAL](#)
[DESPESA](#)
[RECEITA](#)
[AÇÕES E PROGRAMAS](#)
[AUDITORIAS](#)
[CONVÊNIOS](#)
[PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO](#)
[LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL](#)
[PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL](#)

[LICITAÇÕES E CONTRATOS](#)
[LEIS VIGENTES](#)
[OUTROS ATOS OFICIAIS](#)
[SERVIDORES](#)
[e-SICm - Sistema Municipal de Informação ao Cidadão](#)

Empenho    Liquidação    Pagamento

Data	Documento	Especie	Elemento de Despesa	Favorecido	Valor R\$	Detalhes
17/11/2015	2015NE0000890	Original	Material de Consumo	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME	9.643,10	Detalhes
17/11/2015	2015NE0000889	Original	Material de Consumo	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME	633,64	Detalhes
17/11/2015	2015NE0000888	Original	Material de Consumo	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME	562,42	Detalhes
17/11/2015	2015NE0000887	Original	Material de Consumo	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME	824,44	Detalhes
16/11/2015	2015NE0000886	Original	Indenizações e Restituições	LUIZ MOREIRA RAMOS E OUTROS	2.988,15	Detalhes
16/11/2015	2015NE0000885	Original	Diárias – Civil	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	1.500,00	Detalhes
16/11/2015	2015NE0000882	Original	Material de Consumo	M R VARIEDADES LTDA ME	1.796,15	Detalhes
16/11/2015	2015NE0000881	Original	Material de Consumo	QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORAIS LTDA - ME	137,80	Detalhes
16/11/2015	2015NE0000880	Original	Material de Consumo	QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORAIS LTDA - ME	732,00	Detalhes

Ir para  Visualizar

[1 a 50 de 919]

Última Atualização: 10/06/2016 10:27:50

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dl196624-484d-41ad-46e8-1a0de40



Empenho   Liquidação   Pagamento

### CONSULTA DE EMPENHOS

Exercício: 2013

Data da Emissão: 2016 01 2013 31 01 2013

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Buíque

Unidade Orçamentária: << Todas >>

Elemento de Despesa: Todas

Documento do Favorecido: ?

Favorecido: ?

Valor R\$:

Consultar   Limpar campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE PERNAMBUCO

- INSTITUCIONAL
- DESPESA
- RECEITA
- AÇÕES E PROGRAMAS
- AUDITORIAS
- CONVÊNIOS
- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
- LICITAÇÕES E CONTRATOS
- LEIS VIGENTES
- OUTROS ATOS OFICIAIS
- SERVIDORES
- e-SICm - Sistema Municipal de Informação ao Cidadão

30/03/2015	2015	007	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	003		00	⊕	2.904.850,40	Detalhes
25/03/2015	2015	006	Homologado	Convite	002	Menor Preço	00	⊕	66.020,00	Detalhes
19/03/2015	2015	005	Homologado	Concorrência	002	Menor Preço	04	⊕	972.450,71	Detalhes
05/03/2015	2015	004	Homologado	Convite	001	Menor Preço	03	⊕	99.924,09	Detalhes
11/02/2015	2016	003	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	002	Menor Preço	09	⊕	1.296.886,78	Detalhes
30/01/2015	2015	002	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	001	Menor Preço	07	⊕	66.000,00	Detalhes



[ 1 a 15 de 59 ]

Ir para 1 Visualizar 15

Última Atualização: 29/04/2016 11:17:26

**Configuração do PDF**

Tipo da impressão: **Economica**

Ok Sair

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
 Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dl196624-484d-41ad-46e8-1a0de0b3



Portal da **Transparência** no Município

Todas as Informações em um só lugar.

**PREFEITURA DO BUIQUE** - PERNAMBUCO

INSTITUCIONAL | DESPESA | RECEITA | AÇÕES E PROGRAMAS | AUDITORIAS | CONVÊNIOS | PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO | LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS | LEIS VIGENTES | OUTROS ATOS OFICIAIS | SERVIDORES | e-SICM - Sistema Municipal de Informação ao Cidadão

**Emissão: 07-07-2016**

XLS Gerar PDF

Data	Ano	Processo	Situação	Modalidade	Procedimento	Tipo	Anexos	Fornecedor(es) Vencedor(es)	Valor da Licitação	Detalhes
07/03/2014	2014	015	Homologado	Convite	006	Menor Preço	00	⊕	25.700,00	Detalhes
06/03/2014	2014	014	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	001	Menor Preço	00	⊕	805.298,02	Detalhes
12/02/2014	2014	013	Homologado	Dispensa por outros motivos	004	Menor Preço	00	⊕	1.663.706,00	Detalhes
07/02/2014	2014	012	Homologado	Convite	005	Menor Preço	00	⊕	66.000,00	Detalhes
07/02/2014	2014	011	Homologado	Convite	004	Menor Preço	00	⊕	69.500,00	Detalhes
05/02/2014	2014	010	Homologado	Convite	003	Menor Preço	00	⊕	130.000,00	Detalhes
05/02/2014	2014	009	Homologado	Convite	002	Menor Preço	00	⊕	41.331,09	Detalhes
30/01/2014	2014	008	Homologado	Inexigível	003	Menor Preço	00	⊕	775.000,00	Detalhes
27/01/2014	2014	007	Deserto	Convite	001	Menor Preço	00	⊕		Detalhes

Programa de auditoria de TI - Portais da Transparência 2016 (Ajustada)

Arquivo Editar Visualizar Inserir Formatar Dados Ferramentas Complementos Ajuda

Todas as alterações foram salvas no Drive

Comentários Compartilhar

	F	G	H	I	J	K
155 d) até 4 anos (2012)	NÃO					
156 e) 5 anos ou mais (2011 ou anterior)	NÃO					
157 <b>2.4 Requisitos tecnológicos para a sessão Licitações</b>						
158 <b>2.4.1 Gravação de relatórios (art. 8º, §3º, inc. II, da Lei Federal nº 12.527/2011)</b>						
159 a) Gravação em formato não modificável ("pdf", "jpg", "lrm")	NÃO					
160 b) Gravação em formato proprietário ("doc", "xls", "rtf")	SIM					
161 c) Gravação em formato não proprietário ("txt", "csv", "xml", "odt", "ods")	NÃO					
162 <b>2.4.2 Autenticidade e integridade das informações (art. 8º, §3º, inc. V, da Lei Federal nº 12.527/2011)</b>						
163 a) Ferramenta de verificação de autenticidade por meio de código incluído nos arquivos baixados pelo usuário						
164 <b>2.4.3 Atualização das informações (art. 8º, §3º, inc. VI, da Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 2º, caput e §2º, inc. II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)</b>						
165 a) Informa a data da última atualização						
166 b) Até o dia útil anterior						
167 c) Até 10 dias						
168 d) Até 20 dias						
169 e) Até 30 dias						
170 f) Mais de 30 dias						
171 <b>2.4.4 Delimitação temporal das consultas</b>						
172 a) Ano						
173 b) Mensal (possibilidade de consultas mensais)						
174 c) Intervalo definido pelo usuário						
175 <b>2.4.5 Série histórica dos dados</b>						
176 a) até 1 ano (2015)						
177 b) até 2 anos (2014)						
178 c) até 3 anos (2015)						
179 d) até 4 anos (2012)						
180 e) 5 anos ou mais (2011 ou anterior)						
181 <b>2.4.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados (art. 8º, §3º, inc. III, da Lei nº 12.527/2011)</b>						





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE PERNAMBUCO

- INSTITUCIONAL
- DESPESA
- RECEITA
- AÇÕES E PROGRAMAS
- AUDITORIAS
- CONVÊNIOS
- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
- LICITAÇÕES E CONTRATOS
- LEIS VIGENTES
- OUTROS ATOS OFICIAIS
- SERVIDORES
- e-SICm - Sistema Municipal de Informação ao Cidadão

DATA	ANO	NUMERO	SITUAÇÃO	TIPO	NUMERO	TIPO	VALOR	STATUS	VALOR	AÇÃO
08/01/2014	2014	006	Homologado	Leilão	001	Menor Preço	00	⊕		Detalhes
08/01/2014	2014	005	Homologado	Inexigível	002	Menor Preço	00	⊕	35.000,00	Detalhes
08/01/2014	2014	004	Homologado	Inexigível	001	Menor Preço	00	⊕	24.000,00	Detalhes
08/01/2014	2014	003	Homologado	Dispensa por outros motivos	003	Menor Preço	00	⊕	36.000,00	Detalhes
08/01/2014	2014	002	Homologado	Dispensa por outros motivos	002	Menor Preço	00	⊕		Detalhes
08/01/2014	2014	001	Homologado	Dispensa por outros motivos	001	Menor Preço	00	⊕		Detalhes



[45 a 59 de 59]

Ir para  Visualizar

Última Atualização: 29/04/2016 11:17:26

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dl196624-484d-41ad-46e8-1a0de0b0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE PERNAMBUCO**

Emissão: 07-07-2016

XLS Gerar PDF

Data	Ano	Processo	Situação	Modalidade	Procedimento	Tipo	Anexos	Fornecedor(es) Vencedor(es)	Valor da Licitação	
23/01/2015	2015	001	Fracassado	Concorrência	001	Menor Preço	07	⊕		Detalhes
24/09/2014	2014	043	Homologado	Convite	016	Menor Preço	00	⊕	100.134,48	Detalhes
24/09/2014	2014	042	Homologado	Convite	015	Menor Preço	00	⊕	25.471,46	Detalhes
09/09/2014	2014	041	Homologado	Convite	014	Menor Preço	00	⊕	13.538,44	Detalhes
27/08/2014	2014	040	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	014	Menor Preço	00	⊕	1.788.559,20	Detalhes
21/08/2014	2014	039	Homologado	Convite	013	Menor Preço	00	⊕	45.650,00	Detalhes
21/08/2014	2014	038	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	013	Menor Preço	00	⊕	21.050,00	Detalhes
05/08/2014	2014	037	Homologado	Convite	012	Menor Preço	00	⊕	140.842,62	Detalhes
09/07/2014	2014	036	Deserto	Pregão (Eletrônico e Presencial)	012	Menor Preço	00	⊕		Detalhes
09/07/2014	2014	035	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	011	Menor Preço	00	⊕	16.735,00	Detalhes

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://eicce.pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl196624-484d-41ad-46e8-1a0de01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE PERNAMBUCO

INSTITUCIONAL	DESPESA	RECEITA	AÇÕES E PROGRAMAS	AUDITORIAS	CONVÊNIOS	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
LICITAÇÕES E CONTRATOS	LEIS VIGENTES	OUTROS ATOS OFICIAIS	SERVIDORES	e-SICm - Sistema Municipal de Informação ao Cidadão				

02/06/2015	2015	011	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	005	Menor Preço	00	⊕	357.076,52	Detalhes
11/05/2015	2015	010	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	004	Menor Preço	00	⊕		Detalhes
11/05/2015	2015	009	Homologado	Convite	004	Menor Preço	00	⊕		Detalhes
06/04/2015	2015	008	Homologado	Convite	003	Menor Preço	00	⊕	27.321,13	Detalhes
30/03/2015	2015	007	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	003		00	⊕	2.904.850,40	Detalhes
25/03/2015	2015	006	Homologado	Convite	002	Menor Preço	00	⊕	66.020,00	Detalhes
19/03/2015	2015	005	Homologado	Concorrência	002	Menor Preço	04	⊕	972.450,71	Detalhes
05/03/2015	2015	004	Homologado	Convite	001	Menor Preço	03	⊕	99.924,09	Detalhes
11/02/2015	2016	003	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	002	Menor Preço	09	⊕	1.296.886,78	Detalhes
30/01/2015	2015	002	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	001	Menor Preço	07	⊕	66.000,00	Detalhes



[1 a 15 de 59]

Ir para  Visualizar

Última Atualização: 29/04/2016 11:17:26

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dl196624-484d-41ad-46e8-1a0de0...





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE PERNAMBUCO

- INSTITUCIONAL
- DESPESA
- RECEITA
- AÇÕES E PROGRAMAS
- AUDITORIAS
- CONVÊNIOS
- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
- LICITAÇÕES E CONTRATOS**
- LEIS VIGENTES
- OUTROS ATOS OFICIAIS
- SERVIDORES
- e-SICm - Sistema Municipal de Informação ao Cidadão

Licitações e Contratos

Mapa

Emissão: 07-07-2016

XLS Gerar PDF

Data	Ano	Processo	Situação	Modalidade	Procedimento	Tipo	Anexos	Fornecedor(es) Vencedor(es)	Valor da Licitação	
08/07/2015	2015	015	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	006	Menor Preço	00	⊕		Detalhes
08/07/2015	2015	015	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	006	Menor Preço	00	⊕		Detalhes
06/07/2015	2015	014	Homologado	Concorrência	005	Menor Preço	00	⊕	440.839,01	Detalhes
16/06/2015	2015	013	Homologado	Concorrência	004	Menor Preço	00	⊕	1.233.224,75	Detalhes
16/06/2015	2015	012	Homologado	Concorrência	003	Menor Preço	00	⊕	1.920.875,94	Detalhes
02/06/2015	2015	011	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	005	Menor Preço	00	⊕	357.076,52	Detalhes
11/05/2015	2015	010	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	004	Menor Preço	00	⊕		Detalhes

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dl196624-484d-41ad-46e8-1a0de0b0





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

# RELATÓRIO DE AUDITORIA

**PROCESSO TCE-PE nº:** 17100073-0

**TIPO DE PROCESSO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - GOVERNO

**UNIDADE JURISDICIONADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

**EXERCÍCIO:** 2016

**RELATOR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO

**UNIDADE FISCALIZADORA:** INSPETORIA REGIONAL DE GARANHUNS

**SERVIDOR(A) DESIGNADO(A):** CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAÚJO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4</b>
2.1 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	4
2.2 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	5
2.3 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	6
2.4 CRÉDITOS ADICIONAIS	7
2.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8
2.5.1 RECEITA ARRECADADA	10
2.5.2 DESPESA EXECUTADA	12
<b>3 GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL</b>	<b>12</b>
3.1 CONTROLE POR FONTE/DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	12
3.2 ÍNDICES DE LIQUIDEZ	14
3.2.1 LIQUIDEZ IMEDIATA	14
3.2.2 LIQUIDEZ CORRENTE	15
3.3 ASPECTOS RELACIONADOS AO ATIVO	17
3.3.1 DÍVIDA ATIVA	17
3.4 ASPECTOS RELACIONADOS AO PASSIVO	19
3.4.1 RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO	19
3.4.2 RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	22
3.4.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	24
<b>4 CONVERGÊNCIA E CONSISTÊNCIA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS</b>	<b>25</b>
<b>5 REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA DE VEREADORES</b>	<b>27</b>
<b>6 GESTÃO FISCAL</b>	<b>28</b>
6.1 DESPESA TOTAL COM PESSOAL	28
6.2 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	31
6.3 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	31
6.4 DISPONIBILIDADE DE CAIXA E IMPACTO NO ART. 42 DA LRF	31
<b>7 GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>32</b>
7.1 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	35
7.2 APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36
7.3 LIMITE DO SALDO DA CONTA DO FUNDEB	37
<b>8 GESTÃO DA SAÚDE</b>	<b>37</b>
8.1 APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	40
<b>9 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>41</b>
9.1 EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43
9.2 EQUILÍBRIO ATUARIAL	44
9.3 RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	47
9.4 ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO	48
<b>10 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA</b>	<b>49</b>
10.1 TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO	49
<b>11 RESUMO CONCLUSIVO</b>	<b>50</b>
11.1 IRREGULARIDADES E DEFICIÊNCIAS	50
11.2 POSSÍVEIS REPERCUSSÕES LEGAIS	56
11.3 TABELA DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58
11.4 SUGESTÕES DE DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES	59



## 1 INTRODUÇÃO

Este relatório de auditoria tem por objetivo analisar a prestação de contas do Prefeito do Município de Buíque, Sr. JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, relativa ao exercício de 2016, e subsidiar a emissão, por este Tribunal, do respectivo parecer prévio, na forma do artigo 86, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual e do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 12.600/2004.

A prestação de contas mencionada, recebida por esta Corte em 30/03/2017, dentro do prazo estabelecido no art. 24-A da Lei Estadual nº 12.600/2004, foi autuada sob o nº 17100073-0 e consolidou as contas dos Poderes Executivo e Legislativo municipal. As informações do Poder Executivo, por sua vez, apresentam os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, incluindo os fundos especiais.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Externo, segundo Resolução TC nº 13/96, compreendendo:

- a) Análise quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;
- b) Análise dos resultados consolidados da entidade e dos instrumentos de planejamento governamental;
- c) Verificação quanto a conformidade às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como observância de limites estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;
- d) Observância às normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões deste Tribunal;
- e) Análise das peças que integram a prestação de contas, bem como dos demais documentos posteriormente juntados ao processo.

A análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores - inclusive o Prefeito, quando ordenador de despesa - e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os artigos 29, § 2º e 30, inciso II, da Constituição Estadual.

Registre-se que o Sr. JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO atuou como ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Buíque, conforme relação dos responsáveis da prestação de contas de gestão de 2016, disponível no sistema de processo eletrônico do TCE-PE<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>



## 2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016 apresentou parcialmente os requisitos exigidos pela Constituição Federal, conforme Tabela 2.1a., referente a Lei Municipal nº 334/2015 (documento 47).

**Tabela 2.1a** Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Constituição Federal

Requisitos da LDO previstos na Constituição Federal	Identificação na LDO	Observação
Especificação das metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte (Art. 165, § 2º, CF).	Sim	Art. 2º, Anexo I
Orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual (Art. 165, § 2º, CF).	Sim	Arts. 1º a 21
Disposições sobre alteração na legislação tributária (Art. 165, § 2º, CF).	Não	-
Autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, para a criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, ressalvadas as empresas públicas e sociedades de economia mista (Art. 169, § 1º, II, CF).	Sim	Arts. 19 a 21

Em relação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, verificou-se que a referida LDO 2016 apresentou parcialmente os requisitos dispostos em seus artigos 4º, 5º e 8º, conforme Tabela 2.1b.

**Tabela 2.1b** Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal

Requisitos da LDO previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal	Identificação na LDO	Observação
Equilíbrio entre receitas e despesas. (Art. 4º, I, “a”, LRF)	Sim	Art. 8º
Definição da forma e critérios de limitação de empenhos (Art. 4º, I, “b”, LRF), a ser efetivada nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais.	Não	-
Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos (Art. 4º, I, “e”, LRF).	Não	-
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (Art. 4º, I, “f”, LRF).	Não	-
Anexo de Metas Fiscais, no qual serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes (Art. 4º, § 1º, LRF).	Não	-
Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.(Art. 4º, § 3º, LRF).	Não	-
Forma de utilização e montante da reserva de contingência a integrar a Lei Orçamentária, definida com base na receita corrente líquida (Art. 5º, III, LRF).	Sim	Art. 14
Dispositivo que trate da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, a serem estabelecidos pelo Poder Executivo trinta dias após a publicação da lei orçamentária (Art. 8º, LRF).	Sim	Art. 22



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a](https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a)

Não foram apresentados os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, contrariando o art. 4º da LRF, e impossibilitando outras análises pertinentes, conforme documento 47.

Por fim, convém mencionar que graves deficiências e omissões na LDO, como as citadas acima, podem sujeitar o Prefeito a julgamento pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática. A sanção prevista é a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII)<sup>2</sup>.

Além disso, a proposição de lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei, possibilita que o Prefeito responda perante o TCE-PE, em Processo de Gestão Fiscal, sobre a ocorrência de infração administrativa contra as leis de finanças públicas, com sanção prevista de multa de 30% dos vencimentos anuais (Lei 10.028/2000, artigo 5º, inciso II e Resolução TCE-PE nº 20/2015, artigo 12, inciso II c/c artigo 14).

## 2.2 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A estimativa de receita e a fixação da despesa do exercício de 2016, conforme Lei Municipal nº 339/2015 (documento 48), foi aprovada conforme apresentado na Tabela 2.2a.

**Tabela 2.2a** Receitas e Despesas na Lei Orçamentária Anual 2016

Lei Orçamentária Anual	Valor (R\$)	% de Participação
Receita Prevista	97.674.882,00(1)	-
Despesa Fixada (A + B + C + D)	97.674.882,00	-
Orçamento Fiscal (A)	65.939.440,00(1)	67,51
Orçamento da Seguridade Social		
Saúde (B)	11.813.000,00(1)	12,09
Assistência Social (C)	5.920.000,00(1)	6,06
Previdência Social (D)	14.002.442,00(1)	14,34

Fonte: (1)Lei Orçamentária Anual

Quanto aos créditos adicionais, a Lei Orçamentária dispôs que o Poder Executivo estaria autorizado a abrir créditos suplementares, utilizando os recursos de que dispõe o artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Foi autorizada previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 10% do valor da receita estimada, conforme LDO/2016.

Por fim, verificou-se que a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 não apresentou previsão de receitas de operações de crédito.

<sup>2</sup> BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 667.



### 2.3 Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

A Programação Financeira visa compatibilizar a realização da receita e a execução da despesa, correspondendo ao fluxo de caixa para o exercício de referência, enquanto que o Cronograma de Desembolso Mensal corresponde ao desdobramento das dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) em metas mensais de desembolso, com base na existência e efetivo ingresso de receitas.

A elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolsos, além de disciplinar o fluxo de caixa, visa ao controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu artigo 8º, determina que o Poder Executivo estabeleça a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 dias após a publicação do orçamento, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Uma vez que, ao final de um bimestre, a realização da receita venha a não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo deverão promover, nos 30 dias subsequentes, a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO (art. 9º da LRF).

A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Buíque foram encaminhados na prestação de contas, conforme documento 25.

Verificou-se que, em obediência ao previsto no art. 13 da LRF<sup>3</sup>, a programação financeira evidencia o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação.

Entretanto, verificou-se que não foi identificada a especificação, em separado, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Importante salientar que a não especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa pode proporcionar o julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática. A sanção prevista é a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII)<sup>4</sup>.

<sup>3</sup> Segundo a LRF:

Art. 13. No prazo previsto no art. 8o, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.



## 2.4 Créditos Adicionais

Créditos adicionais são as autorizações de despesa não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento<sup>5</sup>.

Conforme já identificado no Item 2.2 deste relatório, a Lei Orçamentária autorizou previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 10% do valor da receita total estimada, conforme LDO/2016, não entrando em tal limite/cálculo os valores referentes a excesso de arrecadação quanto a convênios.

Por conseguinte, considera-se autorizada previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de R\$ 9.767.488,20 (10%).

Observou-se a abertura de R\$ 18.578.731,44 em créditos adicionais suplementares, sendo: R\$ 17.810.731,44 por anulação de recursos; R\$ 252.000,00 por superavit financeiro; e R\$ 516.000,00 por excesso de arrecadação de convênios, conforme levantamento a partir do Mapa Demonstrativo das Leis e Decretos (documento 37).

É importante ressaltar que no documento 37, supra, não constam os devidos cálculos quanto aos limites previstos na LDO/LOA para a abertura de créditos suplementares, o que demonstra deficiência e falta de transparência quanto ao documento apresentado.

Assim sendo, considerando as normas da LDO e LOA supracitadas (documentos 47 e 48, respectivamente), o valor a ser considerado para efeito de cálculo, quanto à abertura de créditos adicionais, é de R\$ 18.062.731,44 (sem entrar os valores abertos por excesso de arrecadação quanto aos convênios).

Por conseguinte, considerando que o limite máximo autorizado foi de R\$ 9.767.488,20 (10%), constata-se uma abertura de créditos suplementares sem autorização legislativa no montante total de R\$ 8.295.243,24.

Registre-se que a abertura de créditos adicionais sem autorização legislativa no valor de R\$ 8.295.243,24, contraria o disposto no artigo 42 da Lei nº 4.320/64<sup>6</sup> e abre a possibilidade de o Prefeito vir a ser julgado pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de crime de responsabilidade, por ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes, ficando sujeito à perda de cargo e à inabilitação, por 5 anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular e de

<sup>4</sup> BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 669.

<sup>5</sup> A Lei 4.320/64 prevê que os Créditos Adicionais, que podem ser de três tipos:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”

<sup>6</sup> “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.”





pena de detenção, de 3 meses a 3 anos (Decreto Lei nº 201/1967, artigo 1º, inciso V, c/c §§ 1º e 2º do mesmo artigo)<sup>7</sup>.

## 2.5 Execução Orçamentária

A execução orçamentária do município de Buíque, no exercício de 2016, ocorreu conforme exposto:

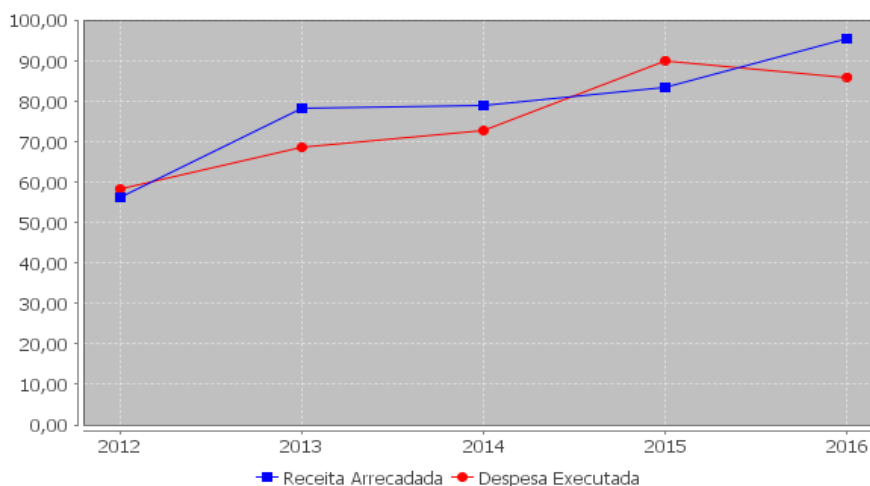
Tabela 2.5a Execução Orçamentária

Descrição	Previsão / Autorização	Arrecadação / Execução	% Executado
Receita (A)	97.674.882,00(1)	95.472.138,87(2)	97,74
Despesa (com alterações orçamentárias*) (B)	99.670.236,00(1)	86.092.208,48(3)	86,38
Superavit de Execução Orçamentária (A - B)		9.379.930,39	

Fonte: (1) Balanço Orçamentário do município (documento 04)  
(2) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).  
(3) Item 2.5.2 deste relatório (Despesa Executada).  
(4) Mapa demonstrativo das leis e decretos referentes aos créditos adicionais abertos no exercício (documento 37)

\* Observação: Créditos adicionais abertos no exercício perfizeram o montante de R\$ 18.578.731,44(4).

Receita Arrecadada e Despesa Realizada - Buíque (2012 a 2016) - Em milhões



Fonte: Relatórios de Auditoria e Itens 2.5.1 e 2.5.2 deste relatório.

A seguir, cálculos dos quocientes de desempenho da arrecadação e de execução da despesa referente aos exercícios de 2012 a 2016:

a) Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA):

<sup>7</sup> BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 668.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



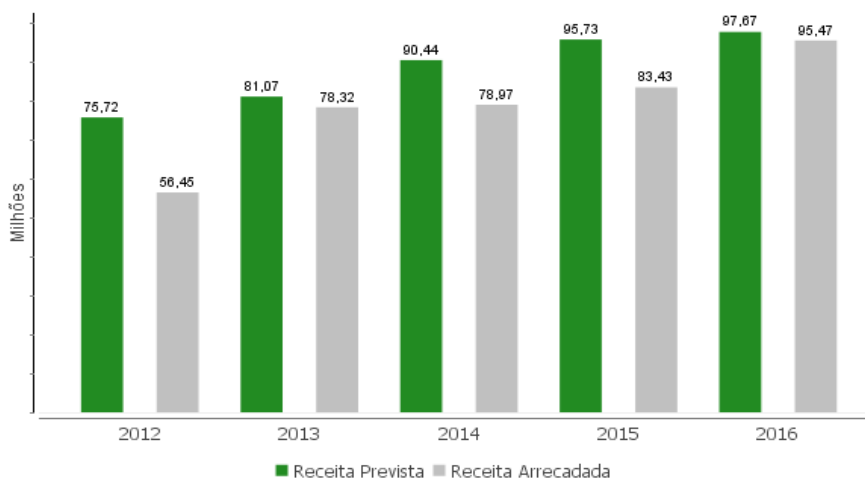
Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

Tabela 2.5b Quociente de Desempenho da Arrecadação

Exercício	2016	2015	2014	2013	2012
Receita Arrecadada (A)	95.472.138,87(3)	83.425.939,66(2)	78.970.301,53(2)	78.316.721,28(2)	56.452.576,10(2)
Receita Prevista (B)	97.674.882,00(1)	95.726.900,00(2)	90.437.800,00(2)	81.072.200,00(2)	75.724.200,00(2)
QDA (A/B)	0,98	0,87	0,87	0,97	0,75

Fonte: (1)Item 2.5. deste relatório (Balanço Orçamentário).  
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior  
(3)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Receita Prevista x Receita Arrecadada - Buíque (2012-2016) – Em milhões



O quociente de desempenho da arrecadação foi de 0,98, indicando que para cada R\$ 1,00 previsto, foi arrecadado R\$ 0,98.

b) Quociente de Execução de Despesa (QED):

Tabela 2.5c Quociente de Execução de Despesa

Exercício	2016	2015	2014	2013	2012
Despesa Realizada (A)	86.092.208,48(3)	90.239.862,62(2)	72.868.325,79(2)	68.633.724,55(2)	58.356.399,35(2)
Despesa Autorizada (B)	99.670.236,00(1)	101.604.862,42(2)	92.047.095,96(2)	81.072.200,00(2)	78.512.101,00(2)
QED (A/B)	0,86	0,89	0,79	0,85	0,74

Fonte: (1)Item 2.5. deste relatório (Balanço Orçamentário).  
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior  
(3)Item 2.5.2 deste relatório (Despesa Executada).

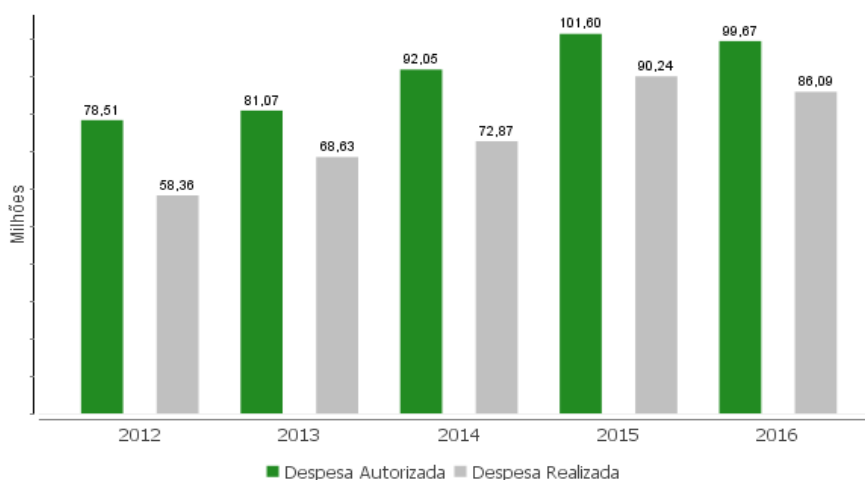


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

Despesa Autorizada x Despesa Realizada - Buíque (2012-2016) – Em milhões



Por este quociente, para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi empenhado R\$ 0,86, resultando em economia orçamentária, haja vista ter havido um superavit de execução orçamentária.

### 2.5.1 Receita Arrecadada

A receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 95.472.138,87, com a composição apresentada na Tabela 2.5.1a.

Tabela 2.5.1a Receitas Arrecadadas no exercício de 2016

Receita	Arrecadação
1. RECEITA CORRENTE	93.976.939,82
Receita Tributária	2.556.791,38(1)
Receita de Contribuições	4.692.501,87(1)
Receita Patrimonial	532.923,30(1)
Receita Agropecuária	0,00(1)
Receita Industrial	0,00(1)
Receita de Serviços	378.978,08(1)
Transferências Correntes	85.442.012,11(1)
Outras Receitas Correntes	373.733,08(1)
2. RECEITAS DE CAPITAL	730.832,20
Operações de Crédito	0,00(1)
Alienação de Bens	0,00(1)
Amortização de Empréstimos	0,00(1)
Transferências de Capital	730.832,20(1)
Outras Receitas de Capital	0,00(1)
3. DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.679.626,37(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

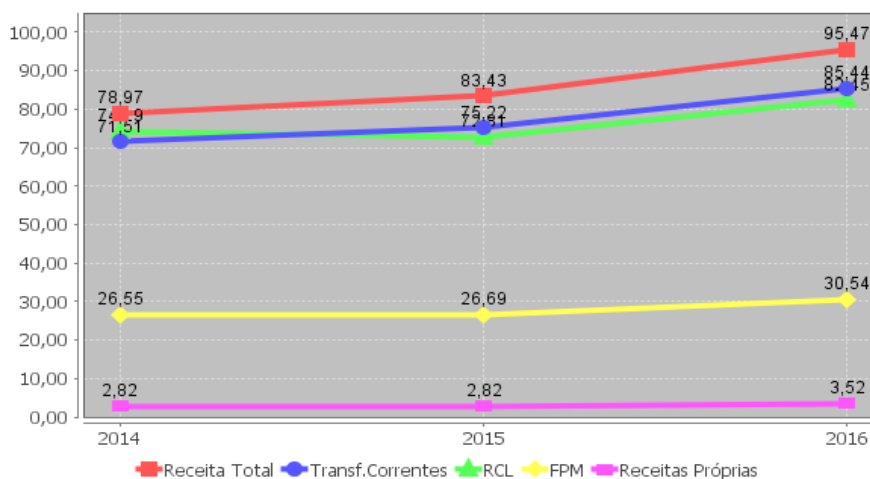
Tabela 2.5.1a Receitas Arrecadadas no exercício de 2016

Receita	Arrecadação
4. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.443.993,22(1)
<b>TOTAL DA RECEITA (1 + 2 - 3 + 4)</b>	<b>95.472.138,87</b>

Fonte: (1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Visualiza-se a seguir o comportamento da arrecadação da receita nos últimos exercícios:

Receita Total, Transferências Correntes, RCL, FPM e Receitas Tributárias Próprias<sup>8</sup>  
Série Histórica (2014-2016) - Valores correntes em R\$ milhões



Fonte: Relatório de Auditoria 2014 e Apêndices I e II deste relatório.

Da análise dos valores coligidos no Apêndice II deste relatório, apurou-se que a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de Buíque, durante o exercício de 2016, alcançou o total de R\$ 82.452.618,81, divergente com o apresentado no Relatório de Gestão Fiscal (documento 12) referente ao encerramento do exercício, que foi de R\$ 82.454.145,54.

Entretanto, tendo em vista a imaterialidade da diferença, R\$ 1.526,73 (0,002%), considera-se convergente.

Já as receitas tributárias próprias<sup>9</sup> do Município de Buíque, as quais se constituem do somatório de IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Taxas, Contribuição de Iluminação Pública e Dívida Ativa Tributária, perfizeram um total de R\$ 3.516.585,60 (Apêndice I deste relatório), equivalentes a 3,68% das receitas orçamentárias arrecadadas.

Em 2016, as receitas de transferências correntes e, dentro destas a receita do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ambas deduzidas as transferências para o FUNDEB, representaram 81,45% e 27,88%, respectivamente, em relação à receita total.

<sup>8</sup> As receitas tributárias próprias referem-se ao somatório das seguintes receitas: IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Taxas, Contribuição de Iluminação Pública e Dívida Ativa Tributária. Os valores destes tributos estão discriminados no Apêndice I.

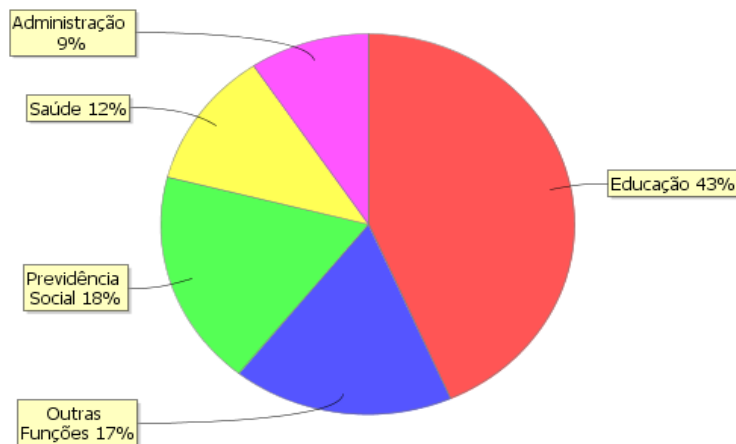
<sup>9</sup> Idem.



## 2.5.2 Despesa Executada

A análise das despesas por função revelou que os recursos utilizados pelo município de Buíque totalizaram R\$ 86.092.208,48 e foram alocados conforme demonstrado a seguir:

Distribuição da Despesa Empenhada por Função (%) - Buíque (2016)



Fonte: (1) Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (documento 20)

## 3 GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Diante das recentes mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os impactos gerados, notadamente, nos grupos de contas que integram os novos Balanços Financeiro e Patrimonial, bem como os prazos limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais, de observância obrigatória pelos entes da Federação, este capítulo buscará focar o cumprimento dos procedimentos propostos e comentar sobre alguns novos demonstrativos que auxiliarão a leitura das mencionadas peças contábeis.

### 3.1 Controle por fonte/destinação dos recursos

A contabilidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve observar as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Nele está estabelecido que o controle das disponibilidades financeiras por fonte/destinação de recursos deve ser feito desde a elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários<sup>10</sup>.

<sup>10</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição, p. 119 (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a](https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a)

Com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), em seu parágrafo único do art. 8º combinado com o art. 50, inciso I<sup>11</sup>, o MCASP estabelece, em detalhes, o seguinte sobre a classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos<sup>12</sup>:

Na arrecadação, além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso dos recursos financeiros, deverá ser lançado, em contas de controle, o valor classificado na fonte/destinação correspondente (disponibilidade a utilizar), bem como o registro da realização da receita orçamentária por fonte/destinação.

Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, deverá haver a baixa do crédito disponível conforme a fonte/destinação e deverá ser registrada a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída desse recurso deverá ser adotado procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na de fonte/destinação utilizada.

Ainda de acordo com o MCASP, o Balanço Patrimonial será composto de: (a) Quadro Principal; (b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; (c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e (d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro<sup>13</sup>.

Este último demonstrativo, o Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, apresenta o superavit ou deficit financeiro do exercício, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Além disso, deve identificar, detalhadamente, se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, indicar a finalidade de cada um.

Por conseguinte, o Quadro do Superavit/Deficit Financeiro será utilizado nesta análise com a finalidade de verificar se houve a evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado<sup>14</sup>, segundo previsto no MCASP.

Analisando as informações que integram o Balanço Patrimonial (Documento 6), constata-se a inexistência do Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, do Balanço Patrimonial, em desobediência ao previsto no MCASP.

Registre-se ainda que, as receitas e despesas orçamentárias informadas no Balanço Financeiro (Documento 5), não foram apresentadas de forma detalhada, de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, deixando de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas, em desobediência ao previsto no MCASP.

<sup>11</sup> Art. 8º (...)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

(...)

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

<sup>12</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição, p. 119 (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014).

<sup>13</sup> Ibidem. p. 324.

<sup>14</sup> No Quadro do Superavit/Deficit Financeiro pode ser o caso de algumas fontes de recursos apresentarem saldo superavitário e outras saldo deficitário, contudo o total de todos os saldos deve corresponder ao superavit ou deficit financeiros do exercício (o qual também corresponderá ao resultado da diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro constantes do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, correspondente ao item (b) do parágrafo anterior no texto deste relatório).



O deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos também possibilitou inscrição de Restos a Pagar não Processados com insuficiência de caixa, conforme evidenciado no Item 3.4.1.

### 3.2 Índices de Liquidez

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)<sup>15</sup>: “A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento”.

Este item tem o propósito de analisar de que maneira a execução do Orçamento e as demais operações financeiras realizadas ao longo do exercício de 2016 influenciaram na liquidez do patrimônio da entidade, de forma a prevenir insuficiências de caixa no futuro.

A seguir, os resultados e comportamentos da série histórica dos Índices de Liquidez Imediata e Corrente:

#### 3.2.1 Liquidez Imediata

A liquidez imediata demonstra a capacidade do município em honrar imediatamente suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) contando apenas com os recursos em caixa e bancos, ou seja, suas disponibilidades.

Na Tabela 3.2.1 apresenta-se a consolidação dos valores registrados no Disponível e no Passivo Circulante. Observe o comportamento do Índice de Liquidez Imediata nos exercícios de 2015 e 2016.

Tabela 3.2.1 Índice de Liquidez Imediata

Descrição	2016	2015
Disponível (A)	5.735.174,07(1)	3.853.646,02(2)
Passivo Circulante (B)	2.624.166,28(1)	5.695.463,51(2)
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	2,19	0,68

Fonte: (1) Balanço Patrimonial do município (Documento 06)  
(2) Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior  
(3) Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS (documento 30)

Na análise da Tabela 3.2.1, constata-se que o município de Buíque, ao final do exercício de 2016, apresentou um índice de liquidez imediata de 2,19.

A partir da análise da liquidez imediata em relação ao exercício anterior, observa-se uma melhoria na capacidade de pagamento imediato de compromissos de curto prazo.

<sup>15</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011), p. 37.



Na medida em que o município possui regime próprio de previdência social (RPPS), é cabível uma análise mais detalhada da liquidez imediata, visto que tais recursos estão vinculados ao pagamento de benefícios previdenciários atuais e futuros.

No caso em tela, observa-se, na Tabela 3.2.1a, que uma expressiva parte do Disponível do município refere-se aos recursos acumulados pelo RPPS, não sendo de livre movimentação pelo ente. Assim, é necessário observar como se comporta a liquidez imediata sem considerar tais recursos, já que estão vinculadas a uma finalidade específica. Dessa maneira, tem-se a seguinte situação para a liquidez imediata:

Tabela 3.2.1a Índice de Liquidez Imediata (sem o RPPS)

Descrição	2016	2015
Disponível (Exceto RPPS) (A=B-C)	5.062.941,66	3.741.547,20
Disponível do Município (B)	5.735.174,07(1)	3.853.646,02(2)
Disponível do RPPS (C)	672.232,41(3)	112.098,82(2)
Passivo Circulante (Exceto RPPS) (D=E-F)	1.715.782,93	5.529.085,66
Passivo Circulante do Município (E)	2.624.166,28(1)	5.695.463,51(2)
Passivo Circulante do RPPS (F)	908.383,35(3)	166.377,85(2)
Índice de Liquidez Imediata sem RPPS (A/D)	2,95	0,68

Fonte: (1) Balanço Patrimonial do município (Documento 06)  
(2) Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior  
(3) Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS (documento 30)

Observa-se que, desconsiderando os valores do Disponível e do Passivo Circulante do RPPS, verifica-se que o município de Buíque passa a apresentar um índice de liquidez imediata de 2,95.

A partir da análise da liquidez imediata em relação ao exercício anterior, observa-se uma melhoria na capacidade de pagamento imediato de compromissos de curto prazo.

### 3.2.2 Liquidez Corrente

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais a apuração da situação financeira no final do exercício, pois a existência de passivos circulantes superiores a ativos de mesma natureza revela restrições na capacidade de pagamento do município frente as suas obrigações de curto prazo.

O cálculo da liquidez corrente nos exercícios de 2015 e 2016 é demonstrado na Tabela 3.2.2.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 644338070-dd1-1-4092-91ac-9120f230738a

Tabela 3.2.2 Índice de Liquidez Corrente

Descrição	2016	2015
Ativo Circulante (A)	5.778.060,47(1)	3.866.297,68(2)
Passivo Circulante (B)	2.624.166,28(4)	5.695.463,51(2)
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	2,20	0,68

Fonte: (1)Balanço Patrimonial do município (Documento 06)  
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior  
(3)Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS (documento 30)  
(4)Item 3.2.1 deste relatório (Liquidez Imediata).

Da análise do quadro acima, constata-se que o município de Buíque, ao final do exercício de 2016, apresentou um índice de liquidez corrente de 2,20.

A partir da análise da liquidez corrente em relação ao exercício anterior, observa-se uma melhoria na capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo.

Do mesmo modo que o realizado para a liquidez imediata, é cabível uma análise mais detalhada da liquidez corrente, pois a existência de ativos e passivos circulantes do RPPS, pode induzir a uma análise equivocada da situação financeira de curto prazo do município.

Observa-se, na Tabela 3.2.2a, que os ativos e passivos circulantes do RPPS representam uma parte do patrimônio contábil do município. Na medida em que tais valores não são de livre movimentação, é necessário observar como se comporta a liquidez corrente sem considerá-los, já que estão vinculadas a uma finalidade específica. Dessa maneira, tem-se a seguinte situação para a liquidez corrente:

Tabela 3.2.2a Índice de Liquidez Corrente sem RPPS

Descrição	2016	2015
Ativo Circulante (Exceto RPPS) (A=B-C)	5.075.593,32	3.319.530,51
Ativo Circulante do Município (B)	5.778.060,47(1)	3.866.297,68(2)
Ativo Circulante do RPPS (C)	702.467,15(3)	546.767,17(2)
Passivo Circulante (Exceto RPPS) (D=E-F)	1.715.782,93	5.529.085,66
Passivo Circulante (E)	2.624.166,28(4)	5.695.463,51(2)
Passivo Circulante do RPPS (F)	908.383,35(4)	166.377,85(2)
Índice de Liquidez Corrente sem RPPS (A/D)	2,96	0,60

Fonte: (1)Balanço Patrimonial do município (Documento 06)  
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior  
(3)Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS (documento 30)  
(4)Item 3.2.1 deste relatório (Liquidez Imediata).

Observa-se que, desconsiderando os valores do Ativo Circulante e do Passivo Circulante do RPPS, verifica-se que o município de Buíque passa a apresentar um índice de liquidez corrente de 2,96.

A partir da análise da liquidez corrente em relação ao exercício anterior, observa-se uma melhoria na capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo.





### 3.3 Aspectos relacionados ao Ativo

#### 3.3.1 Dívida Ativa

A Dívida Ativa Municipal se refere a tributos, multas e créditos em favor do município, lançados e não recolhidos no exercício. No exercício de 2016 o saldo da Dívida Ativa do Município de Buíque alcançou a cifra de R\$ 450.602,66 (Tabela 3.3.1).

Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial Consolidado, a Dívida Ativa constitui grupo de avaliação monetária que corresponde a 1,46% de todos os ativos. Desse valor, predomina a Dívida Ativa Tributária, representando 96,92%, enquanto a Dívida Ativa Não Tributária corresponde a 3,08%.

O gráfico demonstra a evolução do saldo da Dívida Ativa entre os exercícios de 2013 e 2016. Também é demonstrado o percentual de recebimento, obtido da relação entre os recebimentos no exercício e o saldo final da dívida ativa do exercício anterior.

Tabela 3.3.1 Dívida Ativa

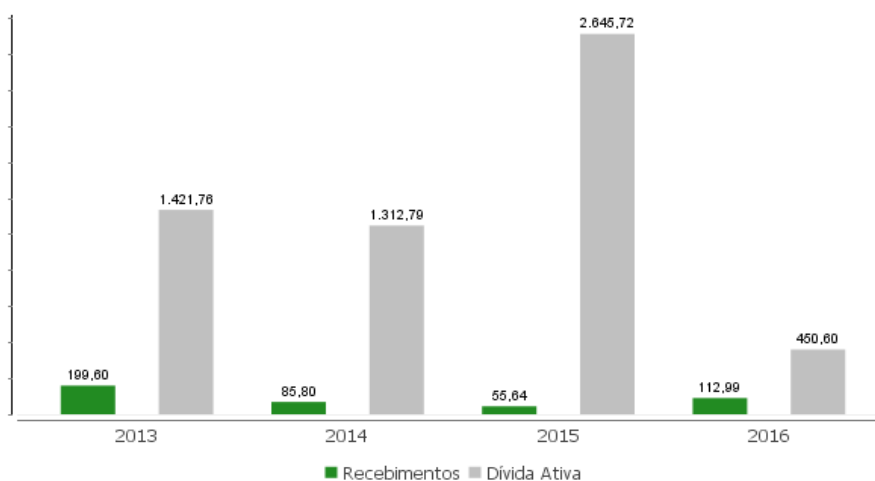
Descrição	2016	2015	2014	2013
Dívida Ativa (Saldo Final)	450.602,66(3)	2.645.722,95(2)	1.312.794,06(2)	1.421.764,76(2)
Recebimentos	112.994,93(1)	55.637,01(2)	85.804,11(2)	199.598,88(2)
% Recebimento <sup>16</sup>	4,27	4,24	6,04	14,99 <sup>17</sup>

Fonte: (1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

(2) Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior

(3) Balanço Patrimonial do município (Documento 06)

Evolução do Saldo da Dívida Ativa e dos Recebimentos - Buíque (2013-2016) – Em milhares



Fonte: Processos de Prestação de Contas (2013 a 2016)

<sup>16</sup> Percentual obtido pela razão entre a Dívida Ativa (Saldo Final) do exercício anterior e o valor recebido no exercício relativo a cada coluna.

<sup>17</sup> No exercício de 2012, o saldo final da Dívida Ativa foi de R\$ 1.331.236,35, conforme Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício de 2015.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a](https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a)

Observa-se acima que o estoque da Dívida Ativa do Município de Buíque passou de R\$ 2.645.722,95 em 31/12/2015 para R\$ 450.602,66 em 31/12/2016, representando um decréscimo de 82,97%.

A arrecadação da dívida ativa no exercício em análise foi de 112.994,93(1), representando 4,27% do saldo em 31/12/2015 (R\$ 2.645.722,95). Tal fato correspondeu a um aumento de arrecadação em relação a 2015, que foi de R\$ 55.637,01.

Considerando que boa parte dos valores registrados na Dívida Ativa não possui alta liquidez (não tenha perspectivas concretas, de fato, de vir a se efetivar como recurso para o ente público), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) – com base nos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência<sup>18</sup> -, passou a exigir, por meio da Portaria nº 564, de 27 de outubro de 2004, que aprova o Manual de Procedimentos da Dívida Ativa (art. 2º), a regular constituição de provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto.

O referido manual assim fundamenta:

7.3.6 Os valores lançados como Dívida Ativa, pela própria natureza, carregam consigo um grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Especialmente, para o caso da União, a relação entre o valor registrado no Ativo e o valor recebido ano a ano é pequena, permitindo concluir-se que apenas essa parcela do valor contabilizado é efetivamente realizada.

7.3.7 No entanto, esses créditos inadimplentes figuram no Ativo da Entidade, ainda que no longo prazo, influenciando qualquer análise que se pretenda sobre os demonstrativos contábeis consolidados. Em atendimento aos Princípios da Oportunidade e da Prudência, faz-se necessário instituir um mecanismo que devolva ao ativo a expressão real do valor contabilizado, tornando-o compatível com a situação da Entidade.

7.3.8 Procedimento adequado às Normas Brasileiras, assim como à Legislação vigente, é a provisão para ativos que dificilmente serão recebidos, ajustando-se o saldo da Dívida Ativa pela resultante do valor inscrito e da conta redutora denominada Provisão para Dívida Ativa de Recebimento Duvidoso. Este procedimento harmoniza as Normas nacionais com as Normas Internacionais.

(...)

8.4.1 Em observância aos dispositivos legais pertinentes, os créditos classificáveis em Dívida Ativa devem ser inicialmente registrados no Ativo de Longo Prazo, considerando a incerteza intrínseca de sua condição.

8.4.2 No entanto, a ação de cobrança dos órgãos competentes pela gestão do estoque da Dívida Ativa, em todas as esferas de governo, gera um fluxo real de recebimentos, mensurável em cada exercício. Esse fluxo constitui-se em uma base de valores históricos representativa para uma estimativa de recebimentos futuros.

<sup>18</sup> Artigos 6º e 10 da Resolução nº 730/2003, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 644338070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

8.4.3 Por outro lado, o sucesso das ações de cobrança acaba resultando em cronogramas de recebimento, firmados com datas e parcelas definidas, por vezes em contratos registrados com garantia reais.

8.4.4 Dessa forma, deve-se reclassificar os créditos inscritos de acordo com a expectativa de sua realização, enquadrando-os como Dívida Ativa de Curto Prazo e Dívida Ativa de Longo Prazo.

De outra parte, a Portaria STN nº 548, de 24.09.2015 (publicada no DOU em 29.09.2015), que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual, em seu Anexo I, Item 3.9, demonstra, em quadro resumo, os prazos definidos para que os entes federativos passem a adotar procedimentos relativos aos registros contábeis da Dívida Ativa.

Para os municípios, a adoção de medidas relativas à preparação de sistemas e outras providências de implantação e à obrigatoriedade dos registros contábeis deve ser imediata. Logo, já no Balanço Patrimonial do exercício 2016 do município de Buíque deveria constar a conta redutora de Ativo - Provisão para Perdas de Dívida Ativa (documento 06).

Analisando a mencionada peça contábil verifica-se que a respectiva provisão não foi constituída (documento 6), gerando um provável superdimensionamento do valor do respectivo Ativo. Registre-se, que toda a dívida ativa foi classificada como Ativo não-Circulante. Por fim, entende-se relevante comentar que não foram detalhados em Notas Explicativas os critérios utilizados para a definição da expectativa de realização dos créditos.

Por outro lado, ao se verificar as informações que integram o “Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público” (documento 26), que trata da implantação das Novas Regras Aplicadas ao Setor Público (Poder Executivo), quanto ao procedimento contábil patrimonial (Parte III do MCASP), referente ao tópico 4: “Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária e respectivo ajuste para perdas”, constata-se o seguinte: situação concluída, o que não condiz com a realidade. Como evidenciado acima.

### **3.4 Aspectos relacionados ao Passivo**

#### **3.4.1 Restos a pagar do Poder Executivo**

Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64: “Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas”.

Sobre os Restos a Pagar, o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional explica:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a](https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a)

“Para que a despesa seja empenhada, liquidada, paga ou inscrita em restos a pagar, deve, anteriormente, ter sido compatibilizada e adequada à LOA, à LDO e ao PPA, ter sido efetuada a devida programação financeira e a adequada estimativa orçamentário-financeira seguindo os procedimentos licitatórios devidos. (...) Portanto, os restos a pagar constituem instituto que somente existe em consequência da execução orçamentário-financeira da despesa referente à parcela do orçamento empenhada e pendente de pagamento no encerramento do exercício, sendo que a parcela liquidada será inscrita em restos a pagar processados e a pendente de liquidação, em restos a pagar não processados”<sup>19</sup>.

Para o exercício em análise, verifica-se um volume de inscrição de Restos a Pagar no valor de R\$ 949.898,00, sendo R\$ 872.023,37(1) correspondentes a Restos a Pagar Liquidados e R\$ 77.874,63(1) a Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados (Tabela 3.4.1a).

No que se refere à composição dos Restos a Pagar, têm-se na Tabela 3.4.1a o comportamento do saldo nos exercícios de 2015 e 2016, bem como os quocientes de inscrição em 2016.

**Tabela 3.4.1a** Saldo de restos a pagar e cálculo do quociente de inscrição

Descrição	Valor 2016	Valor 2015
Saldo de RP liquidados (A)	1.314.761,13(3)	5.219.152,85(4)
Saldo de RP empenhados e não liquidados (B)	6.124.187,49(3)	15.662.157,40(4)
Inscrição de RP liquidados (C)	872.023,37(1)	
Inscrição de RP empenhados e não liquidados (D)	77.874,63(1)	
Total da despesa empenhada (E)	86.092.208,48(2)	
Quociente de inscrição de RP liquidados (C/E x 100)	1,01	
Quociente de inscrição de RP empenhados e não liquidados (D/E x 100)	0,09	

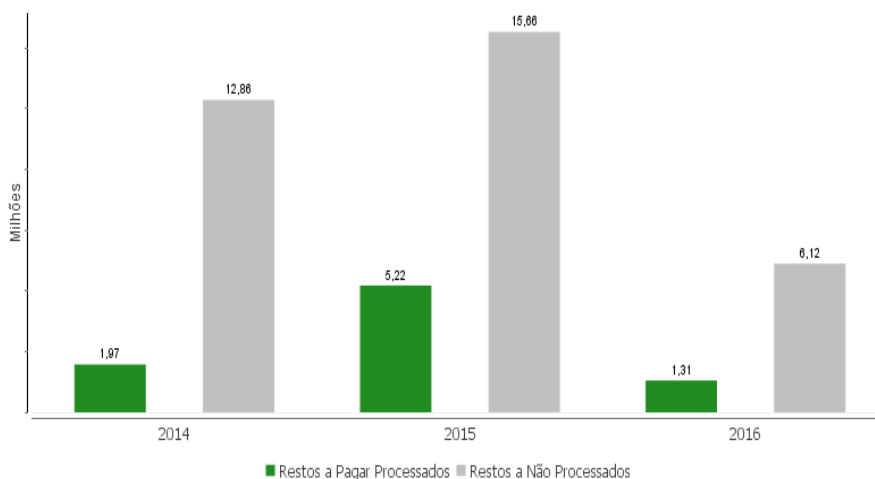
Fonte: (1)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2016 (documento 27)  
(2)Item 2.5.2 deste relatório (Despesa Executada).  
(3)Demonstrativo da dívida flutuante (documento 10)  
(4)Relatório de Auditoria do Exercício Anterior

Em relação ao saldo de Restos a Pagar do exercício de 2015, observou-se um decréscimo de 74,81% em relação aos Restos a Pagar liquidados e um decréscimo de 60,90% em relação aos Restos a Pagar empenhados e não liquidados. Discrimina-se no gráfico a seguir essa evolução.

<sup>19</sup> BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 637.



Saldo dos Restos a Pagar - Buíque (2014-2016)



Fonte: Demonstrativo da Dívida Flutuante, exercício 2016 (Documento 10)

Dos valores evidenciados foram excluídos os referentes ao RPPS. Quanto ao cálculo dos índices de liquidez, foram excluídos os restos a pagar não processados.

Segundo orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, os Restos a Pagar Não Processados do exercício somente poderão ser inscritos, considerando-se a sua vinculação, caso haja disponibilidade de caixa líquida<sup>20</sup>.

A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) prevê, no § 1º, de seu art. 1º, a necessidade de obediência aos limites e condições para inscrição de Restos a Pagar como um pressuposto de responsabilidade fiscal.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifo nosso)

Com objetivo de dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, é elaborado, pelos Poderes Executivo e Legislativo municipal, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, correspondente ao Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do último quadrimestre de 2016.

Nas Tabelas 3.4.1b e 3.4.1c tem-se informações do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do RGF do 3º Quadrimestre de 2016 da Prefeitura de Buíque (documento 12, pag. 13).

<sup>20</sup> BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 647.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

Tabela 3.4.1b Controle da Disponibilidade de Caixa

Descrição	Recursos Vinculados	Recursos Não Vinculados	Total dos Recursos
Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	5.062.661,69(1)	0,00(1)	5.062.661,69(2)
RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	442.737,76(1)	0,00(1)	442.737,76(2)
RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (C)	872.891,78(1)	0,00(1)	872.891,78(2)
RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	6.133.250,48(1)	0,00(1)	6.133.250,48(2)
Demais Obrigações Financeiras (E)	2.004.891,29(1)	0,00(1)	2.004.891,29(2)
Disponibilidade de Caixa Líquida (F = A-B-C-D-E)	-4.391.109,62	0,00	-4.391.109,62

Tabela 3.4.1c Restos a Pagar não Liquidados por origem dos recursos

Descrição	Recursos Vinculados	Recursos Não Vinculados	Total dos Recursos
RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	77.006,22(1)	0,00(1)	77.006,22(2)

Fonte (Tabelas 3.4.1b e 3.4.1c):

(1) Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)

(2) Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, relativo ao encerramento do exercício de 2015 (documento 12)

Ao comparar o saldo da Disponibilidade de Caixa Líquida por grupo de recursos com o valor dos Restos a Pagar empenhados e não liquidados no exercício (Documento 12), identifica-se que houve inscrição de restos a pagar não processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa.

Entretanto, conforme evidenciado neste item, é importante ressaltar, que o saldo de disponibilidade fica negativo, em virtude do elevadíssimo saldo de restos a pagar não processados de exercícios anteriores, na ordem de R\$ 6.133.250,48. E que o índice de liquidez imediata (sem RPPS) é de 2,95, conforme item 3.2.1.

É importante salientar que não há um controle regular e transparente das disponibilidades financeiras por fonte/destinação de recursos, como evidenciado no item 3.1.

### 3.4.2 Recolhimento de contribuições previdenciárias

Ao analisar o recolhimento de contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência (ver tabela abaixo) e ao Regime Próprio de Previdência (ver Item 9.3 deste relatório), verificou-se que foi feito o repasse integral, quanto aos valores normais do RPPS.

Em relação ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a arrecadação e o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas devem obedecer ao disposto na Lei Federal nº 8.212/1991 (artigo 30 e seguintes).

Com base no demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS (ver tabelas 3.4.2a e 3.4.2b), verifica-se o recolhimento integral.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

Tabela 3.4.2a Contribuição dos Servidores ao RGPS

Competência	Retida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (C)	Não Recolhida (A-C)
Janeiro	27.107,12(1)	27.107,12(1)	27.107,12(1)	0,00
Fevereiro	31.224,37(1)	31.224,37(1)	31.224,37(1)	0,00
Março	78.707,05(1)	78.707,05(1)	78.707,05(1)	0,00
Abril	69.424,02(1)	69.424,02(1)	69.424,02(1)	0,00
Mai	72.042,11(1)	72.042,11(1)	72.042,11(1)	0,00
Junho	71.924,00(1)	71.924,00(1)	71.924,00(1)	0,00
Julho	73.950,41(1)	73.950,41(1)	73.950,41(1)	0,00
Agosto	73.461,39(1)	73.461,39(1)	73.461,39(1)	0,00
Setembro	77.963,58(1)	77.963,58(1)	77.963,58(1)	0,00
Outubro	77.418,13(1)	77.418,13(1)	77.418,13(1)	0,00
Novembro	56.847,00(1)	56.847,00(1)	56.847,00(1)	0,00
Dezembro	67.273,60(1)	67.273,60(1)	67.273,60(1)	0,00
13º Salário	60.392,03(1)	60.392,03(1)	60.392,03(1)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>837.734,81</b>	<b>837.734,81</b>	<b>837.734,81</b>	<b>0,00</b>

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (documento 36)

Tabela 3.4.2b Contribuição Patronal ao RGPS

Competência	Devida (A)	Contabilizada (B)	Benef. Pagos Diret. (C)	Recolhida (D)	Não Recolhida (A-D)
Janeiro	66.376,80(1)	66.376,80(1)	0,00(1)	66.376,80	0,00
Fevereiro	75.739,21(1)	75.739,21(1)	0,00(1)	75.739,21	0,00
Março	187.319,81(1)	187.319,81(1)	0,00(1)	187.319,81	0,00
Abril	168.495,12(1)	168.495,12(1)	0,00(1)	168.495,12	0,00
Mai	175.683,62(1)	175.683,62(1)	0,00(1)	175.683,62	0,00
Junho	177.057,90(1)	177.057,90(1)	0,00(1)	177.057,90	0,00
Julho	180.788,64(1)	180.788,64(1)	0,00(1)	180.788,64	0,00
Agosto	180.028,19(1)	180.028,19(1)	0,00(1)	180.028,19	0,00
Setembro	189.483,32(1)	189.483,32(1)	0,00(1)	189.483,32	0,00
Outubro	188.827,92(1)	188.827,92(1)	0,00(1)	188.827,92	0,00
Novembro	136.821,03(1)	136.821,03(1)	0,00(1)	136.821,03	0,00
Dezembro	158.931,98(1)	158.931,98(1)	0,00(1)	158.931,98	0,00
13º Salário	149.251,09(1)	149.251,09(1)	0,00(1)	149.251,09	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.034.804,63</b>	<b>2.034.804,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.034.804,63</b>	<b>0,00</b>

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (documento 36)

Por fim, ressalta-se que cabe ao governante acompanhar os recolhimentos das contribuições e a situação da municipalidade junto ao(s) regime(s) de previdência de modo que haja segurança jurídica do conjunto dos segurados que se encontram filiados ao sistema e no pleno gozo dos seus direitos, bem como a garantia ao Município de que não haverá



formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de contas públicas e o cumprimento das metas fiscais.

### 3.4.3 Provisões matemáticas previdenciárias

A Portaria nº 509/2013, do Ministério da Previdência, submeteu os procedimentos contábeis dos regimes previdenciários às definições da Secretaria do Tesouro Nacional:

Art. 1º Os procedimentos contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão observar o previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Os RPPS adotarão as contas a estes aplicáveis, especificadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) estendido até o 7º nível de classificação, conforme a versão atualizada do Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis no 00 (IPC 00) da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP dos RPPS devem seguir as regras e modelos definidos no MCASP, aprovado por Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º Os RPPS deverão adequar a sua contabilidade ao disposto nos arts. 2º e 3º desta Portaria nos mesmos prazos definidos na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, publicada no DOU, de 21 de novembro de 2013.

Uma das principais informações que evidenciam a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, diz respeito ao seu passivo atuarial, ou seja, o registro das reservas matemáticas previdenciárias.

A provisão matemática previdenciária ou reserva matemática é o valor monetário que designa os compromissos do RPPS em relação aos seus participantes em determinada data, ou seja, representa a “reserva garantidora” necessária para honrar os compromissos assumidos pelo RPPS ao criar o regime. A evidenciação do passivo atuarial permite ao usuário da informação contábil concluir sobre a capacidade do Governo Municipal arcar com suas obrigações financeiras e previdenciárias futuras.

Ou, conforme explicado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus servidores e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª Edição, p. 187 (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014)]





Em conformidade com o comentado no item relativo à Dívida Ativa, a Portaria STN nº 548, de 24.09.2015 (publicada no DOU em 29.09.2015), também definiu prazo para que os entes federativos passem a adotar procedimentos relativos ao reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.

Para os municípios, a adoção dos supracitados procedimentos deve ser imediata. Logo, já no Balanço Patrimonial do RPPS do exercício de 2016 (Documento 30), refletido no Balanço Patrimonial consolidado do município de Buíque (Documento 06), no grupo do Passivo Não Circulante deveria constar a conta Provisões Matemáticas Previdenciárias.

Ao analisar as mencionadas peças contábeis verifica-se que a provisão foi constituída. Registre-se ainda que não há nota explicativa detalhando como foi calculada a referida provisão. Até porque, o valor apresentado no supracitado Balanço não bate com os valores do DRAA/2017, data-base 31/12/2016 (documento 54).

Por outro lado, ao se verificar as informações que integram o documento enviado na presente prestação de contas exigido no “Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público, correspondente ao Anexo IV desta Resolução” (item 26 do Anexo I da Resolução TC nº 25/2015) quanto ao procedimento em questão constata-se o seguinte: situação atual em andamento.

#### 4 CONVERGÊNCIA E CONSISTÊNCIA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

A existência de padrões contábeis uniformes e consistentes eleva a qualidade da informação contábil para fins de avaliação e comparação do desempenho e da eficiência orçamentária, financeira, e patrimonial do órgão, bem como facilita a compreensão dos dados e promove a transparência. No cenário atual, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem importantes evidenciações de informações geradas para as prestações de contas, *accountability*<sup>21</sup>, responsabilização, desempenho e transparência dos resultados da gestão.

O art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) obriga os governos da Federação a elaborar e enviar ao órgão central de contabilidade do governo federal (STN) suas demonstrações contábeis para fins de consolidação. Como sanção para o não cumprimento dos prazos, impede o recebimento de transferências voluntárias e a contratação de operações de crédito.

Diante desse impositivo legal, foram editadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), pelo Conselho Federal de Contabilidade, e publicados

<sup>21</sup> Segundo o glossário de termos do controle externo do Tribunal de Contas da União, *accountability* é a “obrigação que têm as pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, às quais se tenham confiado recursos públicos, incluídos os órgãos, as entidades e organizações de qualquer natureza, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar a quem lhes delegou essas responsabilidades. E, ainda, obrigação imposta, a uma pessoa ou entidade auditada de demonstrar que administrou ou controlou os recursos que lhe foram confiados em conformidade com os termos segundo os quais lhe foram entregues.” Disponível em <<<http://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm>>>.



a Portaria MF nº 184/2008, o Decreto nº 6.976/2009 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Este último estabeleceu o novo plano de contas a ser aplicado nas contabilidades de todos os órgãos da administração pública brasileira, incorporando, também, aperfeiçoamento dos atuais demonstrativos contábeis, previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, e inserindo outros, tais como: a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido.

Em face disso, o TCE-PE realiza pelo segundo ano consecutivo diagn stico a partir dos demonstrativos cont beis apresentados nas presta es de contas do exerc cio de 2016 a fim de verificar o n vel de atendimento, por parte dos munic pios pernambucanos,  s normas e padr es cont beis exigidos pela nova contabilidade p blica brasileira (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), bem como de atestar o n vel de consist ncias das informa es registradas.

Foi, ent o, elaborado o  ndice de Converg ncia e Consist ncia dos Munic pios de Pernambuco (ICC<sub>PE</sub>) mediante a an lise de 8 quesitos, organizados em dois grupos, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 4a Quesitos abordados no ICC<sub>PE</sub>

Quesitos
<b>1. Converg�ncia</b>
1.1 Estrutura e forma de apresenta�o do Balan�o Or�ament�rio (Documento 04)
1.2 Estrutura e forma de apresenta�o do Balan�o Financeiro (Documento 05)
1.3 Estrutura e forma de apresenta�o do Balan�o Patrimonial (Documento 06)
1.4 Estrutura e forma de apresenta�o da Demonstr�o das Varia�es Patrimoniais (Documento 07)
1.5 Estrutura e forma de apresenta�o dos Fluxos de Caixa (Documento 08)
1.6 Estrutura e forma das Notas Explicativas e Aspectos Gerais (Documentos 04 a 08)
1.7 Estrutura e forma de apresenta�o de outros demonstrativos cont�beis (Documentos 11)
<b>2. Consist�ncia</b>
2.1 Consist�ncia entre os dados da presta�o de contas e da Declara�o de Contas Anuais (DCA) informados � Secretaria do Tesouro Nacional (STN) atrav�s do Sistema de Informa�es Cont�beis e Fiscais do Setor P�blico Brasileiro (SICONFI), Documento 49
2.2 Consist�ncia entre os saldos dos Balan�os

Para 2016, a an lise do ICC<sub>PE</sub> trouxe inova es em rela o ao exerc cio anterior (2015) com a inclus o de 13 novos itens de verifica o; 02 relativos   Converg ncia e 11 referentes   Consist ncia, de modo a garantir maior qualidade e confiabilidade dos n meros constantes nos demonstrativos cont beis dispostos na presta o de contas.

A partir do c lculo do  ndice de todos os munic pios, foi elaborado um *ranking* estruturado em 5 n veis de converg ncia e consist ncia cont bil:



Tabela 4b Níveis para classificação no ICCpe

Nível do ICCpe	Intervalo do ICCpe
Desejado	= 100%
Aceitável	>=90% e <100%
Moderado	>=70% e <90%
Insuficiente	>=50% e <70%
Crítico	<50%

O município de Buíque, conforme exposto no Apêndice XI, alcançou um Índice de Convergência e Consistência de 66,92% (178,00 pontos, nível Insuficiente, novo ICCpe).

Em comparação com o exercício anterior, observando-se apenas os itens de verificação de 2015 que se repetiram para 2016 (sem os novos itens incluídos em 2016), observou-se uma piora do índice, passando do percentual de 79,90 para 74,74, ambos representando um nível moderado (ICCpe anterior).

## 5 REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA DE VEREADORES

O artigo 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/00 e 58/09, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar percentuais específicos incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior<sup>22</sup>.

O § 2º do referido artigo dispõe ainda que o prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês;
- Enviá-lo a menor da proporção fixada na Lei Orçamentária.

É entendimento desta Corte de Contas, manifestado no Acórdão TC nº 154/2012, que o comando constitucional expresso no artigo 29-A é apenas um limite e não gera direito de o Poder Legislativo receber, a título de duodécimo, o valor nele mencionado.

<sup>22</sup> O Art. 29-A da Constituição Federal estabelece os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% para Municípios com população de até 100.000 habitantes;
- II - 6% para Municípios com população entre 100.000 e 300.000 habitantes;
- III - 5% para Municípios com população entre 300.001 e 500.000 habitantes;
- IV - 4,5% para Municípios com população entre 500.001 e 3.000.000 de habitantes;
- V - 4% para Municípios com população entre 3.000.001 e 8.000.000 de habitantes;
- VI - 3,5% para Municípios com população acima de 8.000.001 habitantes.



O repasse feito ao Legislativo não é necessariamente aquele decorrente da aplicação dos percentuais positivados nos incisos I a VI do artigo 29-A, sobre somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: ele (o repasse) está tão somente limitado a esse valor.

O limite calculado conforme Apêndice XII deste relatório refere-se ao *caput* do art. 29-A, ou seja, de 3,5% a 7% da receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, variando conforme a população do Município. Conforme dados do IBGE, a população estimada do município de Buíque é de 57.120 habitantes, enquadrando-se no art. 29-A, inciso I da Constituição Federal, cujo percentual a ser aplicado é 7%.

Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (exercício 2015) e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (exercício 2016) foi apurado o limite para o repasse de duodécimos ao Poder Legislativo chegando-se ao seguinte:

**Tabela 5** Total do duodécimo repassado à Câmara de Vereadores

Especificação	Valor (R\$)
Limite Constitucional	2.681.966,66
Valor autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA)	4.130.500,00
Valor permitido	2.681.966,66
Valor efetivamente repassado à Câmara (sem considerar os inativos)	2.742.321,24

Fonte: Apêndice XII

Confrontando o valor efetivamente repassado ao Poder Legislativo com o valor permitido, conclui-se que a Prefeitura de Buíque não cumpriu com o disposto no *caput* do artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, tendo repassado a mais o valor total de R\$ 60.354,58. O descumprimento do disposto neste artigo constitucional é passível de enquadramento como crime de responsabilidade do prefeito, de acordo com o § 2º, I, do mesmo artigo 29-A, da Carta Magna.

Verificando as datas de repasse dos duodécimos ao Legislativo em 2016, a partir do demonstrativo que evidenciou os repasses de duodécimo à Câmara, constatou-se que os repasses foram efetuados até o dia 20 de cada mês, conforme preceitua o inciso II do parágrafo 2º do artigo 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

## 6 GESTÃO FISCAL

### 6.1 Despesa Total com Pessoal

Conforme a Lei Complementar nº 101/2000, art. 20, inciso III, a despesa total com pessoal do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do respectivo período de apuração.



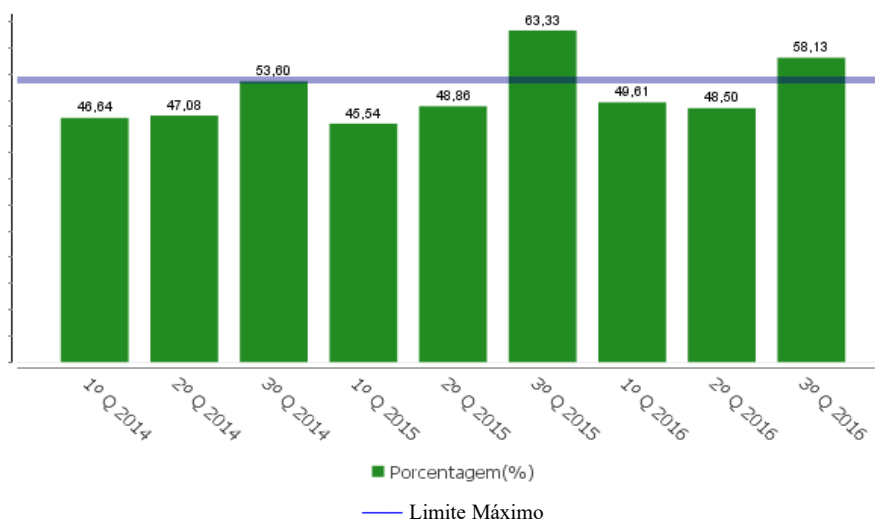
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

O levantamento da auditoria (Apêndice III deste relatório) revelou que a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2016, alcançou R\$ 47.926.250,58. Isto representou um percentual de 58,13% em relação à Receita Corrente Líquida do Município, apresentando diferença em relação àquela apresentada no RGF do encerramento do exercício de 2016, que foi de 58,11% da RCL. Considerando a imaterialidade da diferença, considera-se convergente.

**Percentual da Despesa Total com Pessoal – Buíque (2014 e 2016)**



Fonte:

- (1) Relatório de Auditoria Contas do Prefeito Municipal 2015
- (2) Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)
- (3) Apêndice III deste relatório (Apuração da DTP).
- (4) Apêndice II deste relatório (RCL).

Conforme se observa no gráfico anterior, a Prefeitura de Buíque desenquadrou-se no 3º quadrimestre de 2016, ultrapassando o limite previsto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Ressalte-se, ainda, que a referida prefeitura foi alertada regularmente pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício nº 00018/2017 TCE-PE/GC07, de 13/03/2017, documento 50, conforme art. 59, § 1º, II, da Lei Complementar nº 101/2000, por ter ultrapassado em 90% o comprometimento da sua despesa total com pessoal.

Visualiza-se a seguir o comportamento da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal de forma conjunta:

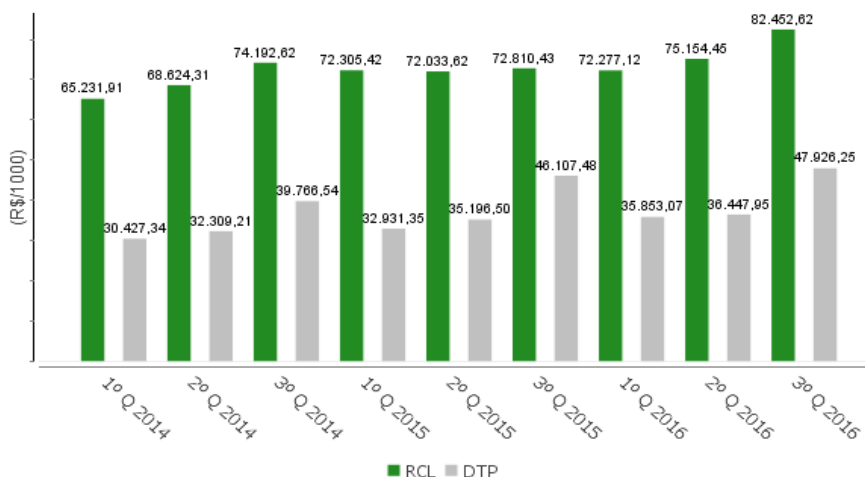


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120230738a

RCL x DTP – Série Histórica (2014-2016) – R\$/1000



Fonte:

- (1)Relatório de Auditoria Contas do Prefeito Municipal 2015
- (2)Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)
- (3)Apêndice III deste relatório (Apuração da DTP).
- (4)Apêndice II deste relatório (RCL).

Convém informar que foi instaurado o Processo de Gestão Fiscal TCE-PE nº 1606662-5, visando questionar a inconsistência do valor declarado para a DTP no 1º Q de 2015. Onde o valor deveria ser 55,10% e não 45,54%, e o julgamento reconheceu que o valor declarado estava errado, e inclusive determinou que fosse anexado tal processo à PC Governo 2015. Assim, entendemos que deverão ser abertos novos processos de gestão fiscal, pois tudo leva a crer que os valores declarados pela entidade não são confiáveis e não espelham a realidade.

Por fim, ressalta-se que a extrapolação do limite da despesa com pessoal acarreta ao município:

- Proibição de receber transferências voluntárias, exceto relativas a ações de educação, saúde e assistência social e proibição de obter garantia e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e redução de despesa com pessoal (LRF, artigo 23, § 3º, incisos I a III);
- Proibição de: (a) conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição; (b) criar cargo, emprego ou função; (c) alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa; (d) dar provimento em cargo público, admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; (e) contratar hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias (LRF, artigo 22, parágrafo único).





## 6.2 Dívida consolidada líquida

Com objetivo de assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo município e verificar os limites de endividamento estabelecidos pela LRF, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo deve conter o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL). O Senado Federal definiu, através do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da receita corrente líquida.

De acordo com o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Município de Buíque que consta do RGF do encerramento do exercício de 2016 (Documento 12), a relação entre DCL e RCL foi de -4,18%, valor que diverge do percentual calculado no Apêndice IV deste relatório, 0,00%, mesmo assim, estando enquadrada em relação ao limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

Por fim, há valor não contabilizado pelo município, referente a CELPE, em seu demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, conforme especificado no Item II do Apêndice IV deste relatório (documento 51).

## 6.3 Operações de crédito

Em cumprimento ao que determina o artigo 55, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 101/2000, o RGF do município de Buíque deverá conter comparativo entre o montante de operações de crédito realizadas, inclusive por antecipação de receita orçamentária, e os limites definidos pelo Senado Federal. O artigo 7º, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, estabelece que em um exercício financeiro o município não poderá exceder o limite de 16% de sua RCL com operações de crédito internas e externas, além disso, o art. 10, da mesma resolução, limita o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita a 7% da RCL.

De acordo com o Apêndice I deste relatório, verifica-se que a Administração não realizou operação de crédito no exercício de 2016.

## 6.4 Disponibilidade de caixa e impacto no art. 42 da LRF

O artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 veda ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Sobre essa matéria, o entendimento deste Tribunal, nos termos da Decisão TC nº 258/06, é o seguinte:

- 1- O artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF se refere a mandato, desta forma se aplica ao Chefe de Poder e Órgão mesmo que venha a ser reeleito para o mesmo cargo;



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91-ac-9120f230738a

2- Como a responsabilidade disposta no referido artigo é pessoal do Titular de Poder e Órgão, este não poderá, sob qualquer meio, transferi-la a outros servidores ou agentes públicos;

3- Ao final do mandato, os recursos financeiros que devem ser deixados para o sucessor terão que ser equivalentes às despesas empenhadas nos últimos dois quadrimestres que tenham a fase de liquidação concluída, independentemente do mandato se encerrar em 31 de dezembro;

4- Caso a despesa não tenha sido empenhada, independentemente do motivo, deverão ser deixados recursos suficientes para o sucessor saldá-la, se o fornecedor de bens e serviços já cumpriu com seu dever fazendo a entrega dos bens ou prestando os serviços contratados;

5- Não foge da incidência do referido artigo a prática de se empenhar e pagar todas as despesas dos últimos dois quadrimestres, desprestigiando o pagamento de outras já existentes antes do início desse período. Ou seja, a realização de despesas novas deverá estar respaldada com um fluxo de caixa positivo;

6- Para o cálculo da disponibilidade de caixa deverão ser consideradas todas as despesas existentes até o final do ano, tais como salários, material de consumo, contratos em andamento etc., bem como os valores do passivo financeiro do órgão.”

De acordo com a verificação do Item 3.4.1 deste relatório, ficou evidenciado que, ao final do exercício de 2016, a disponibilidade líquida de caixa de Recursos Vinculados, no montante de R\$ 4.391.109,62, negativo, foi incompatível com a inscrição dos Restos a Pagar processados e não processados, no montante de R\$ 949.898,00 (documento 12).

É importante salientar que há um índice de liquidez imediata de 2,95 (não inclui o saldo de restos a pagar não processados). E que a inscrição de restos a pagar não processado foi apenas de R\$ 77.006,22. E que o valor mais relevante é o de restos a pagar não processado de exercícios anteriores, que tecnicamente não é considerada ainda uma dívida líquida e certa, sendo de R\$ 6.133.250,48, e foi o que levou a esta disponibilidade negativa.

Não obstante, em relação a despesas novas, tendo por base a relação de restos a pagar inscritos em 2016 (documento 27), verificamos as despesas ali evidenciadas e, considerando: a não materialidade dos valores inscritos nos dois últimos quadrimestres, conjuntamente, com a não evidente característica como despesas que poderiam ter sido evitadas, e também, considerando o exposto no parágrafo anterior, somos favorável a considerar atendido o art. 42 da LRF, suprarreferido.

## **7 GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

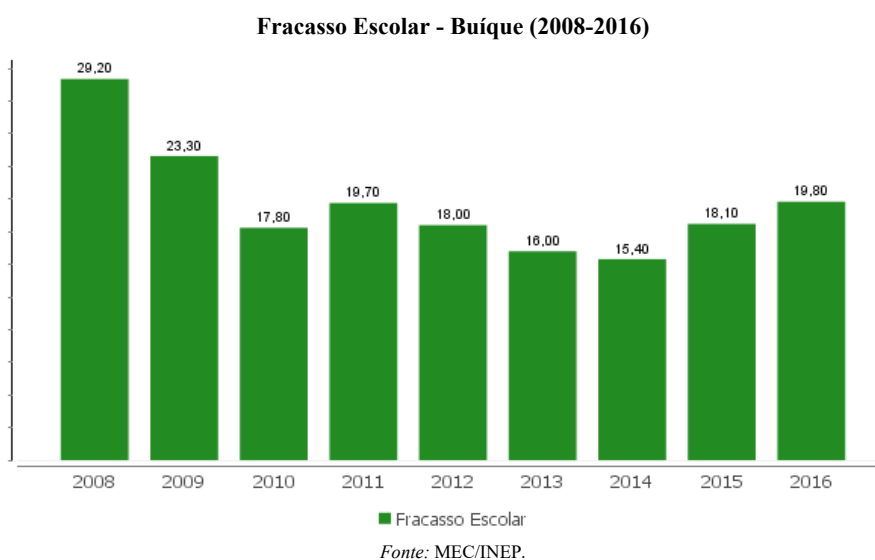
O Município deve atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, nos termos do § 2º do art. 211 da Constituição Federal, por ser uma das esferas responsáveis por promover ações integradas com outras esferas federativas que conduzam à erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino entre outros objetivos.





Os indicadores de educação se relacionam com a qualidade do ensino, permitindo descrever a situação existente e as mudanças ao longo do tempo. São apresentados a seguir dois indicadores sobre os quais repercutem os resultados das políticas públicas da Educação: o Fracasso Escolar e o IDEB.

A série histórica do Fracasso Escolar<sup>23</sup> do município de Buíque possui o seguinte comportamento:



Com base no gráfico acima, o município de Buíque teve no exercício de 2016 uma alta taxa de fracasso escolar, visto que aproximadamente 1 a cada 5 alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal abandonou ou foi reprovado, ou seja, 19,80% dos alunos tiveram fracasso escolar no referido exercício, além disso este percentual representou um aumento quando comparado ao exercício de 2015, que teve uma taxa de fracasso escolar no percentual de 18,10%.

A média do fracasso escolar em 2016, no ensino fundamental da rede pública municipal, referente aos municípios do Estado de Pernambuco, foi de 15%, aos do Nordeste de 15,2%, aos do Brasil de 11,5%, e em Buíque foi de 19,80%<sup>24</sup>.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)<sup>25</sup>, o Município de Buíque possui metas graduais de desempenho para os anos iniciais e finais do ensino fundamental, devendo atingir em 2021 os valores de 5,10 e 4,40, respectivamente. Apresenta-se abaixo o cenário da série histórica do comportamento do IDEB (dependência administrativa municipal):

<sup>23</sup> O Fracasso Escolar representa a proporção de alunos na matrícula total, em determinada série e ano, que não lograram aprovação e é fornecido através da soma das taxas de abandono e reprovação. A taxa de abandono consiste na proporção de alunos da matrícula total, em determinada série e ano, que abandonaram a escola, enquanto que a taxa de reprovação representa a proporção de alunos da matrícula total em determinada série e ano que foram reprovados.

<sup>24</sup> <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

<sup>25</sup> Para saber mais sobre o IDEB acesse: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb>.

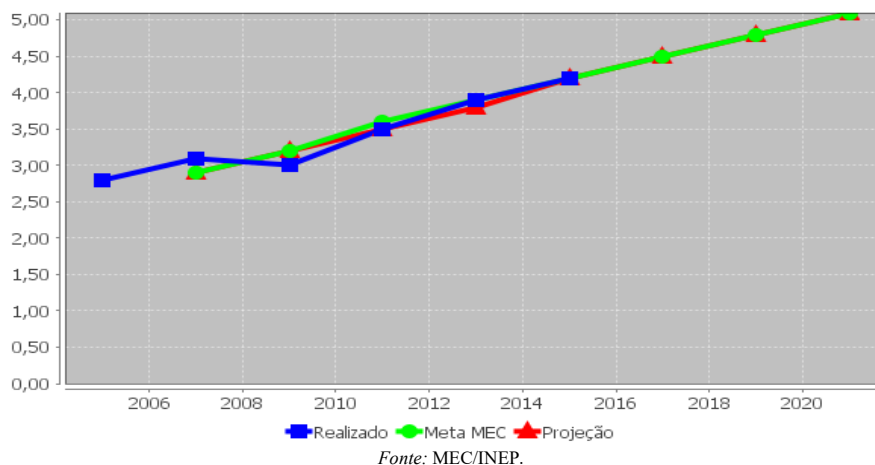


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

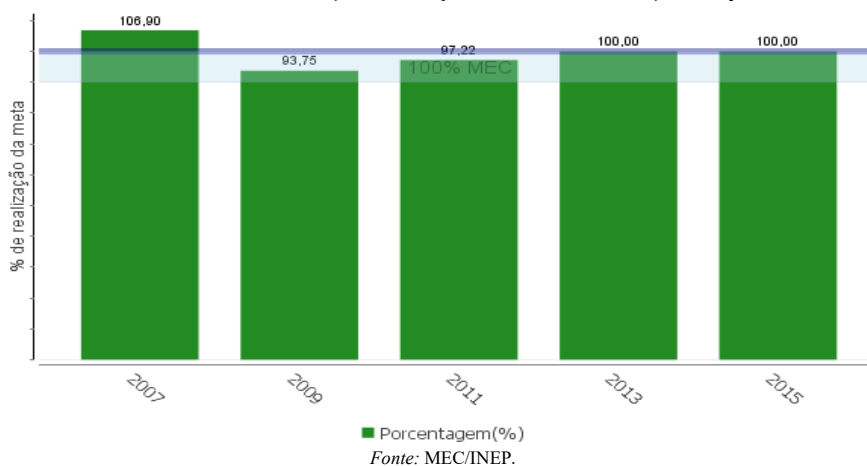


Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

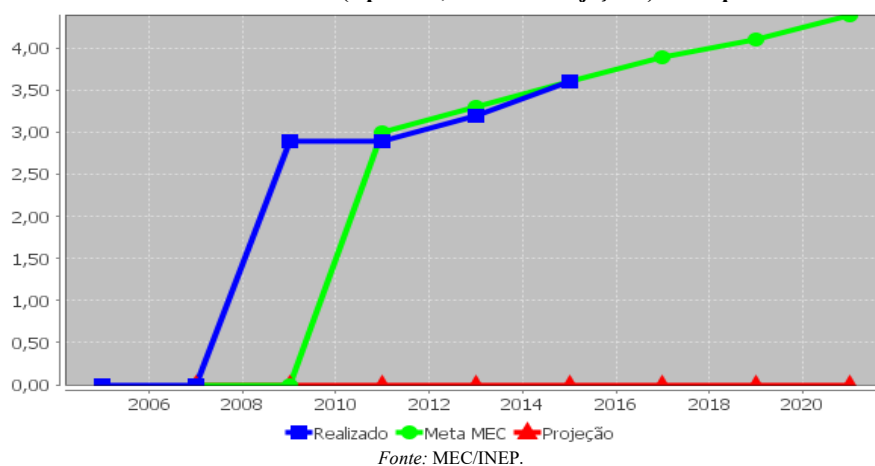
IDEB Anos Iniciais (Apurado, Meta<sup>26</sup> e Projeção<sup>27</sup>) – Buíque



IDEB Anos Iniciais (% realização da meta do MEC) – Buíque



IDEB Anos Finais (Apurado, Meta<sup>28</sup> e Projeção<sup>29</sup>) – Buíque



<sup>26</sup> Para saber mais sobre os valores apurados e as metas do IDEB consulte <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb>.

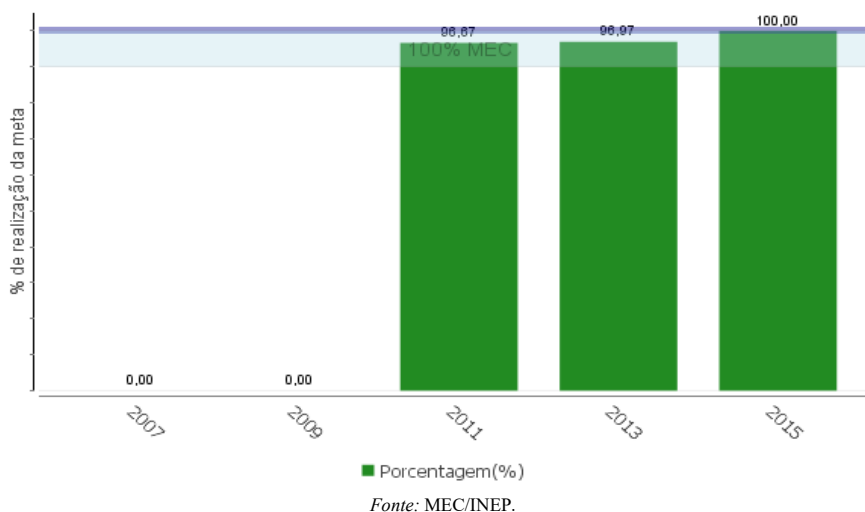
<sup>27</sup> Para saber sobre a metodologia aplicada para a projeção dos dados do resultado do IDEB [clique aqui](#).

<sup>28</sup> Para saber mais sobre os valores apurados e as metas do IDEB consulte <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb>.

<sup>29</sup> Para saber sobre a metodologia aplicada para a projeção dos dados do resultado do IDEB [clique aqui](#).



IDEB Anos Finais (% realização da meta do MEC) – Buíque



Analisando os gráficos acima, pode-se concluir que o município está convergindo para as metas do IDEB, tanto os anos iniciais como os finais.

### 7.1 Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Conforme determina o *caput* do art. 212 da Constituição Federal, os municípios deverão aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, incluindo as transferências estaduais e federais.

Com base nos dados constantes no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, apurou-se a receita mínima aplicável na manutenção e desenvolvimento do ensino (R\$ 10.790.618,06 - Apêndice V).

Para apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2016 foram utilizados os demonstrativos elencados nos Apêndices VI e VII, donde se conclui que o município aplicou um montante de R\$ 8.692.452,74, o qual corresponde a um percentual de 20,14%, não cumprindo a exigência de aplicação contida no *caput* do art. 212 da Constituição Federal (25%).

O município de Buíque tem o seguinte histórico de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Tabela 7.1 Percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino

Exercício	Percentual %	Processo
2011	25,58	TCE-PE nº 1270061-7
2012	26,79	TCE-PE nº 1370096-0
2013	29,29	TCE-PE nº 1470032-3
2014	28,90	TCE-PE nº 15100157-1



Tabela 7.1 Percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino

Exercício	Percentual %	Processo
2015	30,82	TCE-PE nº 16100151-8
2016	20,14	TCE-PE nº 171000730

Fonte: Relatórios de Auditoria

Este baixo percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino pode ter impactado no alto índice de fracasso escolar, conforme relatado anteriormente neste mesmo título do Relatório.

É importante ressaltar que o descumprimento do limite mínimo de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino pode ocasionar a intervenção do Estado no Município (Constituição Federal, artigo 35, inciso III), além de impossibilitar o Município de receber transferências voluntárias, exceto aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social (LRF, artigo 25, § 1º, IV, b).

## 7.2 Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica

Conforme a Lei Federal nº 11.494/07, art. 22, dos recursos anuais totais do FUNDEB, 60%, no mínimo, devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesses recursos, incluem-se a complementação da União e as receitas de aplicação financeira dos valores recebidos pelo Fundo.

Para apuração do valor aplicado na remuneração do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental foi utilizado o demonstrativo das despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica e dos restos a pagar processados e não processados na função educação. As receitas do FUNDEB foram obtidas a partir das fontes de informação apresentadas no Apêndice VI e somaram R\$ 33.923.295,08.

Com base nessas informações, foi elaborado o Apêndice VIII, no qual se demonstra que a Prefeitura de Buíque aplicou, em 2016, R\$ 21.545.005,28, equivalentes a 63,51% dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.

O município de Buíque tem o histórico de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério conforme apresentado na Tabela 7.2.

Tabela 7.2 Percentual de aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica

Exercício	Percentual %	Processo
2011	55,21	TCE-PE nº 1270061-7
2012	61,14	TCE-PE nº 1370096-0



**Tabela 7.2** Percentual de aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica

Exercício	Percentual %	Processo
2013	62,81	TCE-PE nº 1470032-3
2014	61,42	TCE-PE nº 15100157-1
2015	66,12	TCE-PE nº 16100151-8
2016	63,51	TCE-PE nº 171000730

Fonte: Relatórios de Auditoria

### 7.3 Limite do saldo da conta do FUNDEB

Conforme o art. 21, da Lei Federal nº 11.494/07, os recursos do FUNDEB devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública. Entretanto, a citada norma, em seu art. 21, § 2º, admite que até 5% dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Conforme apurado no Apêndice IX, a Prefeitura de Buíque deixou um saldo contábil no FUNDEB correspondente a 0,67% dos recursos anuais do Fundo, cumprindo a exigência contida no art. 21, § 2º da Lei Federal nº 11.494/07.

## 8 GESTÃO DA SAÚDE

Em seu art. 196, a Constituição Federal estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado<sup>30</sup>.

O Município é uma das esferas responsáveis por promover a articulação e interação dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). As políticas públicas de saúde no âmbito municipal devem buscar condições de cumprir, entre outros, o princípio da universalidade, sobretudo se organizando para atender a população mais carente.

O desempenho das políticas de saúde pública pode ser avaliado a partir de um conjunto de indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, o qual promove a sua medição e respectiva divulgação anualmente.

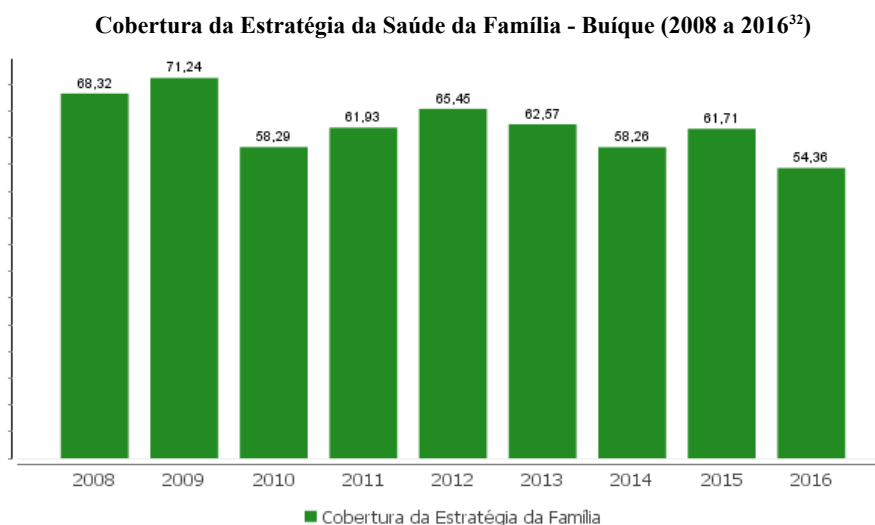
A seguir, um cenário sobre os principais indicadores de saúde do Município de Buíque.

A “porta de entrada” do atendimento de saúde municipal se materializa na estrutura que o poder público oferece para a Atenção Básica. Um dos principais componentes desta estrutura, uma vez que ela está intimamente associada a uma atuação preventiva, são as unidades de saúde e os respectivos profissionais vinculados à Estratégia de Saúde da Família

<sup>30</sup> “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”



(ESF)<sup>31</sup>. Visualiza-se a seguir o comportamento do indicador de cobertura da população de Buíque, entre 2008 e 2016, pela Estratégia de Saúde da Família:



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e IBGE.

Conforme se observa no gráfico acima, o município de Buíque apresentou em 2016 uma piora na cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) em relação a 2015, ficando muito abaixo dos 100% de cobertura da Estratégia de Saúde da Família no exercício de 2016, com apenas 54,36% de cobertura, significando que boa parte da população do município ainda não é devidamente atendida pelo programa.

A redução da mortalidade na infância é o quarto dos Objetivos do Milênio<sup>33</sup>: “Reduzir em dois terços, até 2015, a mortalidade de crianças menores de cinco anos”. Altas taxas de mortalidade nessa faixa etária populacional refletem, de maneira geral, baixos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico. Outro importante indicador das condições de vida e do acesso e qualidade das ações e serviços de saúde é a taxa de mortalidade infantil, a qual informa o número de crianças que vieram a óbito até um ano de idade para cada mil nascidas vivas.

No município de Buíque, a taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos<sup>34</sup> e a taxa de mortalidade infantil<sup>35</sup> se apresentaram da seguinte maneira:

<sup>31</sup> O indicador de cobertura da Estratégia de Saúde da Família é uma proporção entre a população do município residente na área de abrangência e a população total. As equipes da Estratégia da Saúde da Família são compostas, no mínimo, por um médico de família, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e seis agentes comunitários de saúde. Quando ampliada, conta ainda com: um dentista, um auxiliar de consultório dentário e um técnico em higiene dental.

<sup>32</sup> O parâmetro relativo ao número médio de pessoas acompanhadas por equipe da ESF utilizado pelo DAB/SAS/MS para cálculo da cobertura média estimada é de 3.000 hab./equipe. Assim, eventualmente, o resultado de algum município poderá ficar acima de 100%, caso suas equipes trabalhem com menos do que esse nº de pessoas.

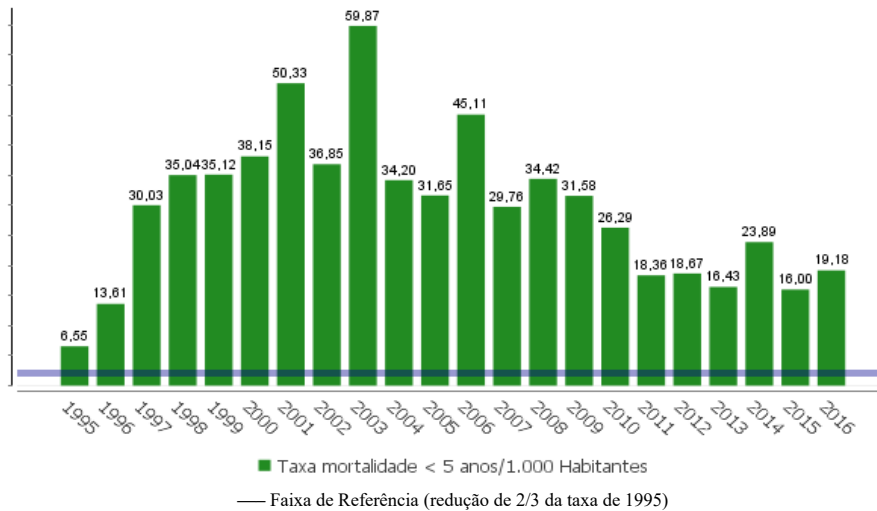
<sup>33</sup> Saiba mais em: <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>.

<sup>34</sup> A meta de redução da mortalidade na infância tem como ponto de partida a taxa de mortalidade existente no município em 1995 ou no primeiro ano de medição do indicador.

<sup>35</sup> Para a Organização Mundial de Saúde (OMS) a taxa de mortalidade infantil é considerada alta quando maior que 40 óbitos a cada mil nascidos vivos, e baixa quando menor que 20 óbitos por mil nascidos vivos, em função de patamares alcançados em países desenvolvidos. Para atender ao quarto Objetivo do Milênio, foi estimada uma taxa de mortalidade infantil nacional de 17,9 óbitos/1000 nascidos vivos.

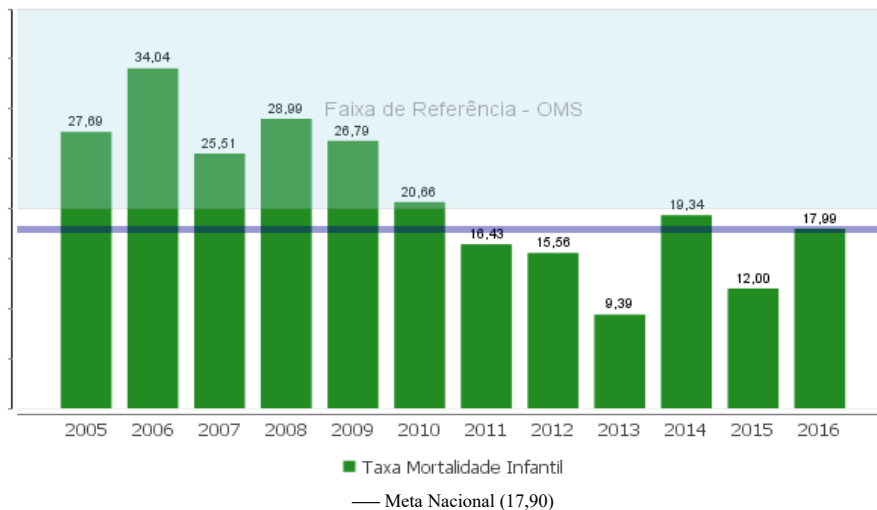


Taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos  
Buíque (1995 a 2016)



Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade-SIM e Nascidos Vivos-Sinasc)

Taxa de mortalidade infantil - Buíque (2005 a 2016)



Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade-SIM e Nascidos Vivos-Sinasc)

Importante ressaltar que não foram evidenciados dados referentes aos anos de 2015 e 2016, e tendo sido realizado tal análise até 2014, na Prestação de Contas do exercício anterior. Impossibilitando uma análise mais real e atual.

Diante do exposto, verifica-se que o município em análise apresenta uma taxa de mortalidade infantil até 2014:

- dentro do padrão internacionalmente aceito;
- oscilante no período observado em relação à expectativa nacional para o cumprimento do objetivo de redução da mortalidade infantil até 2015 (17,9 óbitos/1000 nascidos vivos).

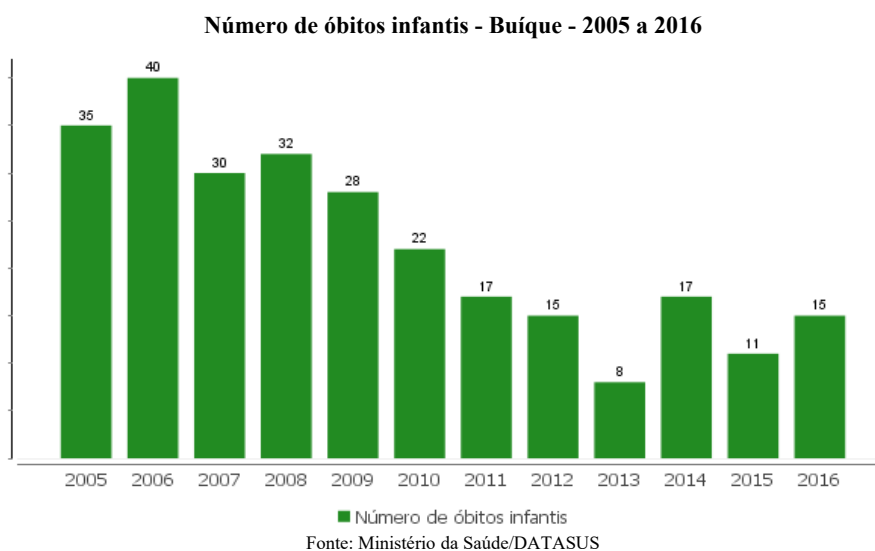




Em municípios com baixa população, também é recomendável que os óbitos infantis sejam acompanhados pelo seu valor absoluto, visando a evitar distorções na análise do indicador da taxa de mortalidade infantil causada pela divisão de pequenos números por mil (número de óbitos infantis /1.000 nascidos vivos).

Nesses municípios, qualquer registro de óbitos de menores de um ano é sinal de alerta para a existência de falhas na rede de atendimento à saúde, em especial na atenção básica, área prioritária municipal.

Entre 2005 e 2016, o comportamento do número absoluto de óbitos de menores de um ano no município de Buíque foi o seguinte<sup>36</sup>:



Pelo gráfico, percebe-se que o número de óbitos infantis vinha em constante queda até 2013, mas aumentou em 2014, oscilou em 2015, e voltou a aumentar em 2016.

Conforme todo o exposto, observa-se que todos os indicadores da saúde pioraram em 2016, quando comparado ao ano anterior, sendo que tal fato deve ser resultado do valor aplicado nas ações e serviços públicos de saúde no Município de Buíque, que ficou muito aquém das suas necessidades, onde foi aplicado apenas 6,04% em gastos com saúde em 2016, conforme item 8.1, abaixo.

### 8.1 Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde

A aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde pelos municípios está regulamentada no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, o qual estabelece que os municípios deverão aplicar pelo menos 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea *b* e § 3º da Constituição Federal, e que esses recursos bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

<sup>36</sup> <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/dh.exe?pacto/2010/cnv/pactpe.def>





Considerando os dados constantes do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, foram determinadas as receitas vinculadas aos gastos em ações e serviços públicos de saúde: R\$ 6.148.902,66 (Apêndice V).

A partir dos demonstrativos elencados no Apêndice XIII, apurou-se o total das despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS). Conforme valores calculados, o Município de Buíque aplicou na saúde, por meio do FMS, um percentual de 6,04% (Apêndice XIII), não cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Por fim, conforme o demonstrativo constante no Apêndice XIII, é possível observar que o valor não aplicado em 2015, no montante de R\$ 1.769.626,66, foi deduzido das despesas realizadas em ASPS do exercício de 2016, representando 41,69% destas.

Na Tabela 8.1 são apresentados os percentuais de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, constantes nos relatórios de auditoria, referentes aos exercícios 2011 e 2016.

Tabela 8.1 Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Exercício	Percentual %	Processo
2011	13,04	TCE-PE nº 1270061-7
2012	16,03	TCE-PE nº 1370096-0
2013	14,64	TCE-PE nº 1470032-3
2014	17,61	TCE-PE nº 15100157-1
2015	9,78	TCE-PE nº 16100151-8
2016	6,04	TCE-PE nº 171000730

Fonte: Relatório de Auditoria

É importante ressaltar que o descumprimento do limite mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde pode ocasionar:

- Intervenção do Estado no Município (Constituição Federal, artigo 35, inciso III);
- Proibição de receber transferências voluntárias, exceto relativas a ações de educação, saúde e assistência social (LRF, artigo 25, § 1º, IV, b).

## 9 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

A Constituição Federal, no caput do artigo 6º, estabelece a Previdência Social como um direito social do cidadão. Em seu artigo 40 assegura aos servidores públicos o regime de previdência nos seguintes termos:

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.”

Os servidores ocupantes de cargo efetivo do município de Buíque estão vinculados ao Fundo de Previdência Social de Buíque.

O regime próprio de previdência do Município de Buíque foi criado em 2003 pela Lei Municipal nº 134/2003, de 09 de outubro de 2003. Encontra-se reestruturado através da Lei Complementar Municipal nº 141/2004, alterada pela Lei Municipal nº 174/2006.

Da leitura do artigo 40 da Constituição Federal acima transcrito, também se observa a preocupação expressa na Carta Magna quanto à solidez do regime, ao preconizar o equilíbrio financeiro e atuarial como critério a ser observado.

A Lei Federal nº 9.717/98 disciplina a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS), preceituando que eles devem garantir o equilíbrio financeiro e atuarial e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis por eventuais insuficiências financeiras dos seus respectivos regimes.

No mesmo sentido, o art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que “o ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para os seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará, com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial”.

Em caso de déficit atuarial, a legislação previdenciária prevê duas alternativas ao RPPS - para ambas as situações é necessária aprovação de lei municipal:

- Com fundamento em um parecer atuarial, deve ser elaborado um plano de amortização que preveja a acumulação de recursos necessários à cobertura do déficit em um prazo máximo de 35 anos (art. 18 da Portaria MPS nº 403/2008). Tal plano poderá consistir na definição de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos;
- Segregação da “massa” de seus segurados, observados os parâmetros estabelecidos na Portaria MPS nº 403/2008.

O município de Buíque instituiu em 2014, conforme DRAA 2015, data-base 31/12/2014, a segregação da massa do Regime Próprio de Previdência (documento 52).

Entretanto, todos os então servidores do município permaneceram no Plano Financeiro, cabendo ao Plano Previdenciário todos os novos servidores que ingressassem no serviço público municipal, através de concurso, a partir da data da segregação.

A Lei Municipal nº 282/2012, de 26/11/2012 autorizou a segregação de massa e determinou em seu art. 3º que o fundo previdenciário tinha por finalidade o custeio dos benefícios dos servidores ativos admitidos a partir da data de publicação desta lei.



Tal fato não veio a ocorrer até o final do exercício de 2016, ou seja, até o exercício em análise todos os servidores do município estão vinculados ao plano financeiro, não existindo assim receita ou despesa no Plano Previdenciário, motivo pelo qual não será relatado receita, despesa, resultado previdenciário ou atuarial do Plano Previdenciário, apenas será tratado o Plano Financeiro, único que possui servidores vinculados em 2016.

## 9.1 Equilíbrio Financeiro

A essência do RPPS é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os servidores deixarem de ser ativos. Para que isto se concretize é fundamental que se deva buscar o equilíbrio financeiro.

O equilíbrio financeiro é atingido quando se garante a equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro (art. 2º, inc. I, da Portaria MPS nº 403/08). Ou seja, considera-se que o RPPS está em equilíbrio financeiro quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados (resultado previdenciário maior ou igual a zero).

O objetivo do resultado previdenciário é explicitar a necessidade de financiamento do RPPS, motivo pelo qual os aportes de recursos para cobertura de insuficiências financeiras, deficit financeiros ou atuariais não devem estar contemplados.

Conforme exposto anteriormente, o município de Buíque optou pela segregação de massa, separando os segurados em dois planos: o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.

Os planos deverão ser totalmente independentes, sendo vedada a transferência de recursos, obrigações ou segurados entre eles.

Na implantação da segregação de massa deverá ser feita a separação financeira, orçamentária e contábil dos recursos e obrigações dos respectivos planos (art. 21 da Portaria nº 403/2008).

No exercício de 2016, apenas o Plano Financeiro possuía servidores vinculados, conforme relatado anteriormente, sendo assim analisaremos apenas os dados deste, visto que o Plano Previdenciário não possuía receita ou despesa, conseqüentemente não possuía resultado previdenciário e nem atuarial.

### Plano Financeiro:

No exercício de 2016 o Plano Financeiro do Regime Próprio de Previdência de Buíque apresentou resultado previdenciário deficitário em R\$ -189.757,22, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9.1a Resultado Previdenciário do Plano Financeiro

Descrição	Valor (R\$)
Receita Previdenciária <sup>37</sup> (A)	12.309.758,17
Despesa Previdenciária <sup>38</sup> (B)	12.499.515,39
Resultado Previdenciário (C = A – B)	- 189.757,22

Fonte: Apêndice XIV



## 9.2 Equilíbrio Atuarial

Equilíbrio atuarial é a garantia da equivalência a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo (art. 2º, inc. II, da Portaria MPS nº 403/2008).

Assim, a título de exemplo, haverá situação de desequilíbrio se, mesmo existindo equilíbrio ou superavit em um exercício, nos exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial, os recursos se demonstrem insuficientes para o pagamento dos benefícios futuros. Deste modo, além do equilíbrio no exercício financeiro, o regime próprio deve ter um plano de custeio que garanta os recursos necessários para o pagamento das despesas projetadas para os exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial.

Deve-se, portanto, entender a expressão “equilíbrio financeiro e atuarial” como a garantia de que os recursos do RPPS serão suficientes para o pagamento de todas suas obrigações, tanto no curto prazo, a cada exercício financeiro, como no longo prazo, que alcança todo o seu período de existência.

O equilíbrio atuarial de um regime previdenciário é calculado em uma avaliação atuarial.

A avaliação atuarial é um estudo técnico, feito por um atuário, com base nas informações cadastrais da população coberta pelo RPPS. Esse estudo objetiva estabelecer os recursos necessários para garantia dos pagamentos dos benefícios previstos na legislação previdenciária municipal.

Mais especificamente, a avaliação atuarial também objetiva dimensionar o valor das reservas matemáticas do RPPS e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. É um instrumento fundamental e estratégico para o fornecimento de informações sobre o plano de benefícios, permitindo o planejamento de longo prazo das obrigações de natureza previdenciária.

A partir de 2001, a legislação previdenciária exigiu que os entes federativos passassem a encaminhar anualmente ao Ministério da Previdência Social um resumo do resultado de suas avaliações atuariais, por meio de documento eletrônico: o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA).

Como já visto, o município Buíque optou pela segregação da massa do Regime Próprio de Previdência, separando os segurados em grupos distintos: os que integram o Plano Financeiro e os que integram o Plano Previdenciário, porém definiu que caberá ao Plano

<sup>37</sup> As receitas previdenciárias registram o somatório das receitas orçamentárias correntes e de capital, incluídas as intraorçamentárias (exceto os aportes para cobertura do deficit atuarial), consoante a(s) fonte(s) de informação apontada(s) na tabela anterior. Não devem fazer parte do Resultado Previdenciário os aportes para cobertura de deficit atuarial, pois, segundo Portaria MPS Nº 746/2011, são valores que devem “permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos”.

<sup>38</sup> Já as despesas previdenciárias se compõem das despesas orçamentárias, incluídas as intraorçamentárias, consoante a(s) fonte(s) de informação apontada(s) na tabela anterior.



Previdenciário apenas os servidores que ingressarem a partir da data da segregação, não existindo assim servidores vinculados a tal plano até o final de 2016.

Assim sendo, será analisado apenas o Plano Financeiro, visto que o Previdenciário não possui servidores vinculados.

### Plano Financeiro:

As informações relativas à avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência constam do DRAA 2017, enviado ao Ministério da Previdência Social (Disponível em [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)), possibilitando análise e acompanhamento da situação do plano de benefícios. Entretanto, não foi apresentado na respectiva Prestação de Contas.

O cálculo do resultado atuarial do RPPS consta do DRAA 2017, data-base 31/12/2016 (documento 54). A lógica ali evidenciada é a de que o atuário, ao realizar a avaliação, apura o “custo” do RPPS, representado pelo montante total dos compromissos futuros do plano de benefícios para honrar os direitos previdenciários de seus segurados, para em seguida determinar como esses compromissos poderão ser financiados, por meio do estabelecimento de um plano de custeio.

Para uma melhor compreensão, exhibe-se, sob outra ótica, o cálculo do resultado atuarial:

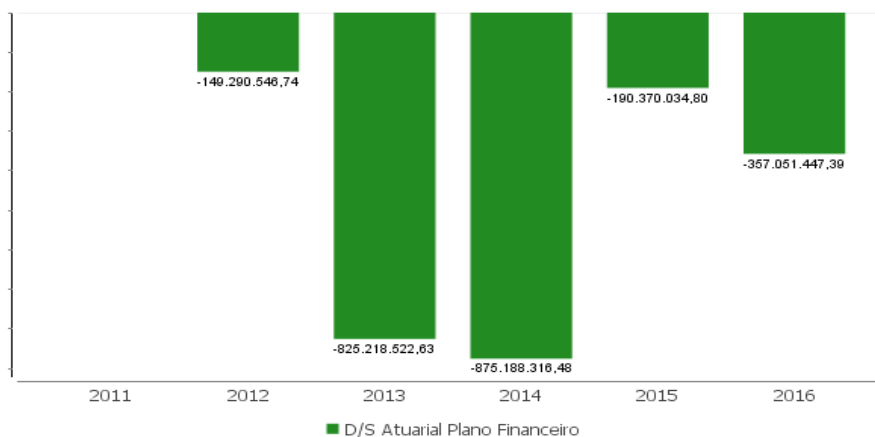
Tabela 9.2a Cálculo do Resultado Atuarial do Plano Financeiro

Descrição	Valor (R\$)
Bens e direitos, a valor presente, do Plano Financeiro	100.300.430,10
Custo Total, a valor presente, do Plano Financeiro	457.351.877,49
Deficit/Superavit	-357.051.447,39

Fonte: APÊNDICE XV

A seguir tem-se a evolução do resultado atuarial (deficit ou superavit) entre os exercícios de 2011 a 2016:

Deficit/Superavit atuarial do Plano Financeiro do município de Buíque (2011 a 2016)



Fonte: Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

Em síntese, conforme disposto no DRAA de 2017, o Plano Financeiro apresentou ao final de 2016 um relevante deficit atuarial, de R\$ - 357.051.447,39.

O parecer da avaliação atuarial também deixou evidenciado que:

- Diante do deficit atuarial apresentado sugerimos aplicação de alíquotas adicionais de contribuição para amortização do deficit atuarial, pelo prazo de 25 anos. Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 6,00pp, iniciando em 15,0% em 2017 até 93,00% em 2030, e de 2031 a 2041 a alíquota deverá ser de 99,00%. A partir de 2042 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Tal recomendação demonstra que a situação econômica do respectivo plano previdenciário sob análise não é de fácil equalização.

Também, é necessário evidenciar que a Lei Municipal nº 256/2010 determinou a implantação de alíquota suplementar para equacionamento do deficit atuarial do ano de 2010 a 2044, sendo em 2016 de 29,52%, não tendo sido recolhida ao RPPS as contribuições previdenciárias devidas, conforme documento 34.

O comprometimento do equilíbrio atuarial do regime também implica no aumento do passivo do município ante o seu sistema de previdência, uma vez que as obrigações pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio são de responsabilidade do Tesouro municipal, conforme § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 9.717/08, e art. 26 da portaria MPS nº 403/08.

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforça as perspectivas de planejamento e transparência da ação estatal ao apresentar os pressupostos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme § 1º do art. 1º:

Art. 1º Omissis

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifos)

Por fim, cabe ainda ao governante acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais.





### 9.3. Recolhimento das contribuições previdenciárias

Com base no demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS, verifica-se que foi feito o repasse integral à conta do RPPS, quanto às contribuições/alíquota normal, porém não foi devidamente recolhida a alíquota suplementar.

Tabela 9.3a Contribuição dos Servidores ao RPPS

Competência	Retida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (C)	Não Recolhida (A-C)
Janeiro	234.952,80(1)	234.952,80(1)	234.952,80(1)	0,00(1)
Fevereiro	235.819,13(1)	235.819,13(1)	235.819,13(1)	0,00(1)
Março	236.103,50(1)	236.103,50(1)	236.103,50(1)	0,00(1)
Abril	295.463,91(1)	295.463,91(1)	295.463,91(1)	0,00(1)
Maiο	251.376,85(1)	251.376,85(1)	251.376,85(1)	0,00(1)
Junho	250.470,63(1)	250.470,63(1)	250.470,63(1)	0,00(1)
Julho	250.820,32(1)	250.820,32(1)	250.820,32(1)	0,00(1)
Agosto	250.818,04(1)	250.818,04(1)	250.818,04(1)	0,00(1)
Setembro	250.717,22(1)	250.717,22(1)	250.717,22(1)	0,00(1)
Outubro	249.106,36(1)	249.106,36(1)	249.106,36(1)	0,00(1)
Novembro	248.085,98(1)	248.085,98(1)	248.085,98(1)	0,00(1)
Dezembro	247.801,07(1)	247.801,07(1)	247.801,07(1)	0,00(1)
13º Salário	258.473,59(1)	258.473,59(1)	258.473,59(1)	0,00(1)
<b>TOTAL</b>	<b>3.260.009,40</b>	<b>3.260.009,40(1)</b>	<b>3.260.009,40(1)</b>	<b>0,00(1)</b>

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (documento 55, ref. doc 35)

Tabela 9.3b Contribuição Patronal ao RPPS

Competência	Devida (A)	Contabilizada (B)	Benef. Pagos Diret. (C)	Recolhida (D)	Não Recolhida (A-D)
Janeiro	482.549,40(1)	482.549,40(1)	0,00(1)	482.549,40(1)	0,00(1)
Fevereiro	484.176,12(1)	484.176,12(1)	0,00(1)	484.176,12(1)	0,00(1)
Março	484.736,96(1)	484.736,96(1)	0,00(1)	484.736,96(1)	0,00(1)
Abril	606.693,13(1)	606.693,13(1)	0,00(1)	606.693,13(1)	0,00(1)
Maiο	515.998,00(1)	515.998,00(1)	0,00(1)	515.998,00(1)	0,00(1)
Junho	514.251,94(1)	514.251,94(1)	0,00(1)	514.251,94(1)	0,00(1)
Julho	514.910,65(1)	514.910,65(1)	0,00(1)	514.910,65(1)	0,00(1)
Agosto	515.651,70(1)	515.651,70(1)	0,00(1)	515.651,70(1)	0,00(1)
Setembro	515.219,04(1)	515.219,04(1)	0,00(1)	515.219,04(1)	0,00(1)
Outubro	511.909,52(1)	511.909,52(1)	0,00(1)	511.909,52(1)	0,00(1)
Novembro	509.729,40(1)	509.729,40(1)	0,00(1)	509.729,40(1)	0,00(1)
Dezembro	503.890,55(1)	503.890,55(1)	0,00(1)	503.890,55(1)	0,00(1)
13º Salário	530.512,04(1)	530.512,04(1)	0,00(1)	530.512,04(1)	0,00(1)
<b>TOTAL</b>	<b>6.690.228,45</b>	<b>6.690.228,45(1)</b>	<b>0,00(1)</b>	<b>6.690.228,45(1)</b>	<b>0,00(1)</b>

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (documento 55, ref. doc 35)



Também, é necessário evidenciar que a Lei Municipal nº 256/2010 determinou a implantação de alíquota suplementar para equacionamento do déficit atuarial do ano de 2010 a 2044, sendo em 2016 de 29,52%, não tendo sido recolhida ao RPPS as contribuições previdenciárias devidas, conforme documento 34.

Considerando a base-de-cálculo evidenciada no demonstrativo de recolhimento de contribuições previdenciárias ao RPPS (documento 55, ref. doc. 35), declarada pela própria entidade no respectivo documento, que é no total de R\$ 24.685.260,50, **deixou de ser recolhido ao RPPS o valor total de R\$ 7.287.088,90, referente a alíquota suplementar.** O que consequentemente não consta no Passivo da entidade.

#### 9.4. Alíquotas de Contribuição

A Lei Federal nº 9.717/98, em seu artigo 2.º, estabelece que a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Por seu turno, o § 1º, do art. 149 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, exige que os Estados, Distrito Federal e os Municípios instituem contribuição, cobrada de seus servidores, cuja alíquota não será inferior à contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União (atualmente fixada em 11%).

Ainda assim, o Regime Próprio deve adotar alíquota que preserve o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência.

O município de Buíque instituiu em 2014, conforme DRAA 2015, data-base 31/12/2014, a segregação da massa do Regime Próprio de Previdência (documento 52).

Com base nas fontes elencadas abaixo, observou-se: que tanto a alíquota dos segurados, quanto a alíquota patronal, normais, adotadas, foram superiores à alíquota atuarial normal sugerida; que a alíquota patronal normal adotada é maior que o dobro da alíquota do servidor normal, contrariando a legislação vigente; e que a alíquota atuarial suplementar sugerida de 20%, não foi adotada.

Tabela 8.4 Alíquotas dos Segurados e Patronal

Alíquota dos Segurados			
Tipo	Limite legal (%)	Alíquota Atuarial (%)	Alíquota Adotada (%)
Ativos (S) - Plano Financeiro	$S \geq 11$	11,00	13,21(2)
Aposentados (S) - Plano Financeiro	$S \geq 11$	11,00	13,21(2)
Pensionistas (S) - Plano Financeiro	$S \geq 11$	11,00	13,21(2)
Ativos (S) - Plano Previdenciário	$S \geq 11$	11,00	13,21(2)
Aposentados (S) - Plano Previdenciário	$S \geq 11$	11,00	13,21(2)
Pensionistas (S) - Plano Previdenciário	$S \geq 11$	11,00	13,21(2)





Tabela 8.4 Alíquotas dos Segurados e Patronal

Tipo	Alíquota Patronal				
	Limite Legal (%)	CN Atuarial (%)	CN Adotada (%)	CS Atuarial (%)	CS Adotada (%)
Ente (E) - Plano Financeiro	$S \leq E \leq 2S$	22,00	27,14(2)	20,00	0,00(2)
Ente (E) - Plano Previdenciário	$S \leq E \leq 2S$	22,00	27,14(2)	20,00	0,00(2)

Fonte: (1) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA 2016, data-base 31/12/2015 (documento 33)  
(2) Cópia da norma que definiu as alíquotas de contribuição para o RPPS (documento 34)  
(3) Relatório de bases e valores da previdência - RPPS (documento 35)

Obs: CN = Custo Normal  
CS = Custo Suplementar

É importante salientar o relevante deficit atuarial existente, conforme item 9.2, supra, o qual é incompatível com a não adoção da alíquota suplementar sugerida pela avaliação atuarial.

## 10 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

### 10.1 Transparência da gestão

A Transparência Pública encontra-se fundamentada no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, que dispõe, *in verbis*:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

A partir da normatização contida na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei Complementar nº 131/2009, no Decreto Federal nº 7.185/2010 e na Lei nº 12.527/2011 (LAI), este Tribunal realizou em 2016 um diagnóstico dos portais da transparência no âmbito das prefeituras municipais de Pernambuco, mediante o estabelecimento de um índice de transparência, o Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco (ITM<sub>PE</sub>).

O ITM<sub>PE</sub> foi calculado para cada prefeitura municipal através da avaliação de 51 critérios, levando a uma pontuação que pode variar entre 0 e 1.000 pontos.

No exercício de 2016 a Prefeitura Municipal de Buíque alcançou uma pontuação de 505,00 (apêndice X), apresentando um nível de transparência Moderado. Em relação ao exercício anterior, observou-se uma melhora considerável no indicador, visto que em 2015 a pontuação alcançada foi de 153.

As consultas feitas na internet para fazer a análise do índice de transparência do município podem ser observadas no documento 56 deste processo.

O descumprimento das normas referentes à transparência municipal pode sujeitar o prefeito a julgamento pelo Tribunal de Contas, em Processo de Gestão Fiscal, com sanção de



multa (Resolução TCE-PE nº 20/2015, artigo 12, inciso VI). Pode ensejar também o julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII).

Por fim, o município pode ficar impossibilitado de receber transferências voluntárias, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, inciso I do § 3º do artigo 23 c/c artigo 73-C.

## 11 RESUMO CONCLUSIVO

Concluída a análise da prestação de contas de governo do Prefeito de Buíque, referente ao exercício financeiro de 2016, apresenta-se a seguir um resumo conclusivo estruturado com os seguintes conteúdos:

- *Irregularidades e Deficiências*: situações de deficiências ou de descumprimento de normas legais, constitucionais ou regulamentares detectadas pela auditoria;
- *Possíveis repercussões legais das irregularidades*: possibilidades de o Prefeito vir a responder, em ações administrativas ou judiciais, perante este Tribunal de Contas, à Câmara Municipal ou ao Poder Judiciário, assim como as restrições institucionais a que se sujeita o município, decorrente do não atendimento de requisito legal;
- *Quadro resumo dos limites constitucionais e legais*: síntese do aferido ao longo do presente relatório, quanto ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais;
- *Sugestões de Determinação e Recomendação*: propostas da auditoria, para serem adotadas pela gestão municipal, direta ou indiretamente ligadas às irregularidades apontadas, e que podem comprometer os exercícios seguintes.

### 11.1 Irregularidades e Deficiências

Seguem relacionadas as irregularidades e deficiências [ID] identificadas na presente auditoria, agrupadas de acordo com os temas dos capítulos abordados neste relatório. Poderão estar acompanhadas de outras irregularidades ou deficiências, em destaque, que representem causa, efeito ou agravante.

#### Gestão Orçamentária (Capítulo 2)

[ID.01] Conteúdo da LDO não atende à legislação, podendo comprometer a gestão fiscal do ente e a definição e o alcance de metas prioritárias para a administração municipal (Item 2.1).

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

[ID.02] LDO sem apresentar as metas fiscais (Item 2.1).



[ID.03] LDO sem apresentar os riscos fiscais (Item 2.1).

[ID.04] LDO sem definir forma e critérios de limitação de empenhos a serem efetivados nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais (Item 2.1).

[ID.05] Não especificação na programação financeira das medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa (Item 2.3).

[ID.06] Abertura de créditos adicionais sem autorização do Poder Legislativo municipal (Item 2.4).

[ID.07] Demonstrativos contábeis com diversas falhas relativas aos registros das despesas (Item 2.5.2).

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

[ID.08] Descumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino (Item 7.1).

[ID.09] Descumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde (Item 8.1).

### **Gestão Financeira e Patrimonial (Capítulo 3)**

---

[ID.10] Ausência de evidenciação, no Balanço Financeiro, do controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos, deixando-se de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Item 3.1).

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

[ID.11] O Município não obedeceu às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), apresentando nível de convergência e consistência contábil “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ICC<sub>PE</sub> (Item 4).

[ID.12] Ausência de evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado, no Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, do Balanço Patrimonial, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (item 3.1).



*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

[ID.11] O Município não obedeceu às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), apresentando nível de convergência e consistência contábil “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ICC<sub>PE</sub> (Item 4).

[ID.13] Ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial, uma situação não compatível com a realidade (Item 3.3.1).

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

[ID.14] Superdimensionamento dos ativos de curto prazo (Item 3.3.1), comprometendo a apuração do Índice de Liquidez Corrente (Item 3.2.2), ou seja, não permitindo dimensionar a real capacidade de pagamento do município para os compromissos de curto prazo.

[ID.11] O Município não obedeceu às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), apresentando nível de convergência e consistência contábil “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ICC<sub>PE</sub> (Item 4).

[ID.15] O Município apresentou diversas inconsistências nos demonstrativos contábeis e não obedeceu às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), apresentando nível de convergência e consistência contábil “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ICC<sub>PE</sub> (Item 4).

[ID.16] Inscrição de Restos a Pagar sem que houvesse disponibilidade de recursos, vinculados ou não vinculados, para seu custeio (Item 3.4.1).

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

[ID.04] LDO sem definir forma e critérios de limitação de empenhos a serem efetivados nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais (Item 2.1).

[ID.17] Deficiente controle contábil das disponibilidades por fonte/destinação dos recursos, o qual permite a realização de despesas sem que exista disponibilidade para concretizar o seu pagamento (Item 3.1).



[ID.18] Inscrição de Restos a Pagar não Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 3.4.1).

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

[ID.04] LDO sem definir forma e critérios de limitação de empenhos a serem efetivados nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais (Item 2.1).

[ID.17] Deficiente controle contábil das disponibilidades por fonte/destinação dos recursos, o qual permite a realização de despesas sem que exista disponibilidade para concretizar o seu pagamento (Item 3.1).

[ID.19] Não foram reconhecidas na contabilidade municipal, contribuições previdenciárias devidas no exercício ao RPPS, no montante de R\$ 7.287.088,90 (item 9.3).

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

[ID.20] Aumento do passivo do Município ante o seu sistema de previdência, uma vez que as obrigações pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio são de responsabilidade do Tesouro municipal (Item 3.4.2).

[ID.21] Despesa total com pessoal acima do limite previsto pela LRF (Item 6.1).

[ID.22] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuição patronal suplementar ou decorrente de parcelamento ou de aporte para amortização de deficit atuarial (Item 9.3).

#### **Convergência e Consistência dos Demonstrativos Contábeis (Capítulo 4)**

[ID.11] O Município não obedeceu às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), apresentando nível de convergência e consistência contábil “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ICCPE (Item 4).

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

[ID.10] Ausência de evidenciação, no Balanço Financeiro, do controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos, deixando-se de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Item 3.1).



[ID.13] Ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial, uma situação não compatível com a realidade (Item 3.3.1).

[ID.14] Superdimensionamento dos ativos de curto prazo (Item 3.3.1), comprometendo a apuração do Índice de Liquidez Corrente (Item 3.2.2), ou seja, não permitindo dimensionar a real capacidade de pagamento do município para os compromissos de curto prazo.

[ID.15] O Município apresentou diversas inconsistências nos demonstrativos contábeis e não obedeceu às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), apresentando nível de convergência e consistência contábil “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ICC<sub>PE</sub> (Item 4).

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

[ID.10] Ausência de evidenciação, no Balanço Financeiro, do controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos, deixando-se de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Item 3.1).

[ID.13] Ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial, uma situação não compatível com a realidade (Item 3.3.1).

[ID.14] Superdimensionamento dos ativos de curto prazo (Item 3.3.1), comprometendo a apuração do Índice de Liquidez Corrente (Item 3.2.2), ou seja, não permitindo dimensionar a real capacidade de pagamento do município para os compromissos de curto prazo.

### **Repasse de Duodécimo à Câmara de Vereadores (Capítulo 5)**

---

[ID.23] Repasse de duodécimos ao Poder Legislativo maior que o limite permitido no artigo 29-A da Constituição Federal (Item 5).

### **Gestão Fiscal (Capítulo 6)**

---

[ID.21] Despesa total com pessoal acima do limite previsto pela LRF (Item 6.1).



### Gestão da Educação (Capítulo 7)

---

[ID.08] Descumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino (Item 7.1).

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

[ID.24] O descumprimento do limite ocorreu em um cenário agravante de crescimento do indicador de Fracasso Escolar (Item 7).

### Gestão da Saúde (Capítulo 8)

---

[ID.09] Descumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde (Item 8.1).

### Gestão do Regime Próprio de Previdência (Capítulo 9)

---

[ID.25] RPPS, Plano Financeiro, em desequilíbrio financeiro, haja vista o resultado previdenciário negativo de R\$ -189.757,22, valor que representa a necessidade de financiamento do regime para pagar os benefícios previdenciários do exercício (Item 9.1).

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

[ID.26] RPPS, Plano Financeiro, em desequilíbrio atuarial (Item 9.2)

[ID.22] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuição patronal suplementar ou decorrente de parcelamento ou de aporte para amortização de deficit atuarial (Item 9.3).

[ID.26] RPPS, Plano Financeiro, em desequilíbrio atuarial (Item 9.2)

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

[ID.22] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuição patronal suplementar ou decorrente de parcelamento ou de aporte para amortização de deficit atuarial (Item 9.3).

[ID.22] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuição patronal suplementar ou decorrente de parcelamento ou de aporte para amortização de deficit atuarial (Item 9.3).





*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

[ID.27] A contabilidade municipal não reconheceu, no Passivo Circulante (Item 3.4.2), as ausências de recolhimento de contribuições do exercício ao RPPS (Item 9.3), subdimensionando o Passivo.

[ID.28] Aumento do passivo do Município ante o Regime Próprio de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários (encargos com juros, multas etc.), comprometendo gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas (Item 3.4.2).

[ID.29] Impacto na situação financeira (Item 9.1) e atuarial (Item 9.2) do RPPS, em virtude de deixarem de ingressar receitas previdenciárias.

## Transparência Pública (Capítulo 10)

[ID.30] O Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência “Moderado”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITM<sub>PE</sub>(Item 10.1).

### 11.2 Possíveis repercussões legais

Este item apresenta as possíveis repercussões legais que podem advir do não atendimento a requisitos legais apresentados no relatório. Ou seja, representam possibilidades de o Prefeito vir a responder processos perante este Tribunal de Contas, a Câmara Municipal ou o Poder Judiciário, assim como restrições institucionais aplicáveis ao município.

**Tabela 11.2** Possíveis Repercussões Legais

Possível Repercussão Legal	Irregularidade
- Julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII).	[ID.01] [ID.02] [ID.03] [ID.04] [ID.30]
- Julgamento pelo TCE-PE, em Processo de Gestão Fiscal, sobre a ocorrência de infração administrativa contra as leis de finanças públicas, por propor lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei, com sanção prevista de multa de 30% dos vencimentos anuais (Lei 10.028/2000, artigo 5º, inciso II e Resolução TCE-PE nº 20/2015, artigo 12, inciso II c/c artigo 14).	[ID.02]





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**Tabela 11.2** Possíveis Repercussões Legais

Possível Repercussão Legal	Irregularidade
- Julgamento do Prefeito pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de crime de responsabilidade, por ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes, ficando sujeito à perda de cargo e à inabilitação, por 5 anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular e de pena de detenção, de 3 meses a 3 anos (Decreto Lei nº 201/1967, artigo 1º, inciso V, c/c §§ 1º e 2º do mesmo artigo).	[ID.06]
- Intervenção do Estado no Município (Constituição Federal, artigo 35, inciso III).	[ID.08] [ID.09]
- Proibição de receber transferências voluntárias, exceto relativas a ações de educação, saúde e assistência social (LRF, artigo 25, § 1º, IV, b).	[ID.08] [ID.09]
- Julgamento pelo TCE-PE, em Processo de Gestão Fiscal, por deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo, com sanção de multa de 30% dos vencimentos anuais, limitada ao período de apuração (Lei 10.028/2000, artigo 5º, inciso II e Resolução TCE-PE nº 20/2015).	[ID.21]
- Proibição de: (a) conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição; (b) criar cargo, emprego ou função; (c) alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa; (d) dar provimento em cargo público, admitir ou contratar de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; (e) contratar hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias (LRF, artigo 22, parágrafo único).	[ID.21]
- Proibição de receber transferências voluntárias, exceto relativas a ações de educação, saúde e assistência social e proibição de obter garantia e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e redução de despesa com pessoal (LRF, artigo 23, § 3º, incisos I a III).	[ID.21]
- Julgamento do Prefeito pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de ato de improbidade administrativa, por retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, sujeito a ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 3 a 5 anos, pagamento de multa civil de até 100 vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 anos (Lei Federal nº 8.429/1992, artigo 11, inciso II, c/c artigo 12, inciso III).	[ID.22]
- Não emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), exigido para recebimento de transferência de voluntária da União e para recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária (Decreto Federal nº 3.788/2001, artigo 1º).	[ID.22]
- Julgamento do Prefeito ordenador de despesas pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII).	[ID.22]
- Julgamento do Prefeito pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de crime de responsabilidade (Constituição Federal, artigo 29-A, § 2º, inciso I).	[ID.23]
- Impossibilidade de o município receber transferência voluntária (Lei Complementar nº 101/2000, inciso I do § 3º do artigo 23 c/c artigo 73-C).	[ID.30]
- Julgamento do Prefeito pelo TCE-PE, em Processo de Gestão Fiscal, por deixar de disponibilizar em meio eletrônico de acesso público os documentos e informações da gestão fiscal, com sanção de multa (Resolução TCE-PE nº 20/2015, artigo 12, inciso VI).	[ID.30]



### 11.3 Tabela de limites constitucionais e legais

Em relação ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais, segue a Tabela 11.3 com a síntese do aferido ao longo do presente relatório.

Tabela 11.3 Limites Constitucionais e Legais

Especificação	Valor (R\$) ou Limite Legal	Fundamentação Legal	% ou Valor Aplicado (R\$)	Situação
<b>DUODÉCIMOS</b> • Repasse de duodécimos à Câmara de Vereadores.	• R\$ 2.681.966,66	• CF/88, caput do art. 29-A (redação dada pela EC nº 25)	R\$ 2.742.321,24	Descumprimento
<b>PESSOAL</b> • Despesa Total com Pessoal	• 54% da RCL.	• Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	1º Q. 49,61% 2º Q. 48,50% 3º Q. 58,13%	Cumprimento Cumprimento Descumprimento
<b>DÍVIDA</b> • Dívida consolidada líquida (DCL).	• 120% da RCL.	• Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	0,00%	Cumprimento
<b>EDUCAÇÃO</b> • Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino. • Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica. • Saldo da conta do FUNDEB ao final do exercício.	• 25% da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do ensino. • 60% dos recursos do FUNDEB. • Até 5% das receitas recebidas pelo FUNDEB.	• Constituição Federal, art. 212. • Lei Federal nº 11.494/2007, art. 22. • Lei Federal nº 12.494/2007, art 21, § 2º.	20,14% 63,51% 0,67%	Descumprimento Cumprimento Cumprimento
<b>SAÚDE</b> • Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.	• 15% da receita vinculável em saúde.	• Lei Complementar nº 141/2012, Art. 7º.	6,04%	Descumprimento
<b>PREVIDÊNCIA</b> • Limite das alíquotas de contribuição – Servidor Ativo (S) • Limite das alíquotas de contribuição – Aposentados (S) • Limite das alíquotas de contribuição – Pensionistas (S) • Limite das alíquotas de contribuição – patronal – Planos Financeiro e Previdenciário (S)	• $S \geq 11\%$ • $S \geq 11\%$ • $S \geq 11\%$ • $S \leq E \leq 2S$	• Constituição Federal, art. 149, § 1.º • Lei nº 9.717/98, Art. 3º. • Lei nº 9.717/98, Art. 3º. • Lei Federal nº 9.717/98, art. 2.º	13,21% 13,21% 13,21% 27,14	Cumprimento Cumprimento Cumprimento Descumprimento



#### 11.4 Sugestões de Determinações/Recomendações

Em face do exposto no corpo deste relatório, apresenta-se ao relator as seguintes sugestões de determinações/recomendações para serem emitidas à administração municipal:

- Apresentar nas próximas LDO's os devidos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais com todas as informações pertinentes (item 2.1);
- Realizar os procedimentos administrativos e contábeis devidos, quanto à correta avaliação da Dívida Ativa, inclusive quanto à medidas administrativas e judiciais, para o devido recebimento dos créditos, se for o caso (itens 2.3 e 3.3.1);
- Evidenciar regularmente, transparentemente e integralmente as disponibilidades por fonte/destinação de recursos no Balanço Patrimonial e no Balanço Financeiro, realizando efetivamente e contabilmente o devido controle (item 3.1);
- Atentar para o atendimento às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública, visando uma melhora no ICC<sub>PE</sub> (item 4);
- Atentar para a realização de repasses do duodécimo, nos limites legais devidos (item 5);
- Atentar para retorno aos limites devidos de gastos com pessoal (DTP), conforme determina a legislação pertinente (item 6.1);
- Atentar para realizar os gastos com Educação e Saúde, atendendo, pelo menos, os percentuais mínimos exigidos pela legislação, de 25% e 15%, respectivamente (itens 7.1 e 8.1);
- Atentar para a urgente equalização do relevante deficit atuarial existente, inclusive quanto ao devido recolhimento das contribuições previdenciárias referentes à alíquota suplementar para amortização de deficit atuarial, determinada em lei municipal vigente (itens 9.2 e 9.3).
- Disponibilizar efetivamente e com integridade as informações devidas e exigidas pela legislação, quanto ao nível de transparência pública, melhorando consequentemente o ITM<sub>PE</sub> (item 10).

É o Relatório.

Garanhuns, 13 de julho de 2018.

Carlos Marcel R Araújo – Mat. 0855  
Auditor de Controle Externo – Área Auditoria de Contas  
(assinado digitalmente)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

# APÊNDICES



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120230738a

**APÊNDICE I**  
**ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA**  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>1.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>93.976.939,82(1)</b>
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.556.791,38(1)
1.1.10.00.00	Impostos	2.403.980,52(1)
1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.541.949,82(1)
1.1.12.02.00	IPTU	100.239,54(1)
1.1.12.04.00	IR	1.287.409,02(1)
1.1.12.04.31	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	1.287.292,02(1)
1.1.12.04.34	IRRF sobre Outros Rendimentos	117,00(1)
1.1.12.08.00	ITBI	154.301,26(1)
1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	862.030,70(1)
1.1.13.05.00	ISSQN	862.030,70(1)
1.1.20.00.00	Taxas	152.810,86(1)
1.1.21.00.00	Poder de Polícia	90.583,77(1)
1.1.22.00.00	Prestação de Serviços	62.227,09(1)
1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00(1)
1.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.692.501,87(1)
1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	3.844.694,64(1)
1.2.10.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	3.844.694,64(1)
1.2.10.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00(1)
1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00(1)
1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00(1)
1.2.10.29.06	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00(1)
1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	3.836.035,70(1)
1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	7.860,64(1)
1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	798,30(1)
1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	0,00(1)
1.2.10.29.13	Contr. Previd. para Amortiz. do Déficit Atuarial (Alíquota suplementar)	0,00(1)
1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00(1)
1.2.10.29.16	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00(1)
1.2.10.29.99	Outras Contribuições Sociais para o RPPS	0,00(1)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-91202230738a

**APÊNDICE I**  
**ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA**  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00(1)
1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	847.807,23(1)
1.2.20.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	847.807,23(1)
1.2.20.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0,00(1)
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	532.923,30(1)
1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00(1)
1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	532.923,30(1)
1.3.20.01.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos do FUNDEB	101.917,06(1)
1.3.20.02.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos de Convênios, Acordos e Congêneres para Educação	77.124,50(1)
1.3.20.03.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos Recebidos do SUS (recursos Fundo a Fundo, por Serviços Produzidos), de operações de crédito (internas e externas) e de Transferências de Convênios	47.083,09(1)
1.3.20.04.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras de Recursos do FMS	0,00(1)
1.3.20.05.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	306.798,65(1)
1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00(1)
1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00(1)
1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00(1)
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00(1)
1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00(1)
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	378.978,08(1)
1.6.01.00.00	Receitas de Serviços de Saúde	346.284,79(1)
1.6.02.00.00	Outras Receitas	32.693,29(1)
1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.442.012,11(1)
1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	83.657.491,88(1)
1.7.21.00.00	Transferências da União	41.848.365,24(1)
1.7.21.01.00	Participação na Receita da União	32.723.182,11(1)
1.7.21.01.02	Cota-Parte - FPM - Parcela Mensal (CF, art. 159, I, b)	30.541.731,18(1)
1.7.21.01.03	Cota-Parte - FPM - Parcela extra do mês de dezembro (CF, art. 159, I, d)	1.268.385,49(2)
1.7.21.01.04	Cota-Parte - FPM - Parcela extra do mês de julho (CF, art. 159, I, e)	901.402,36(2)
1.7.21.01.05	Cota-Parte - ITR	11.663,08(1)
1.7.21.01.32	Cota-Parte - IOF	0,00(1)
1.7.21.22.00	Transferências da Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	256.323,70(1)
1.7.21.22.11	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00(1)
1.7.21.22.20	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00(1)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91-ac-9120230738a

**APÊNDICE I**  
**ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA**  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00(1)
1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties – Exc. da Prod. do Petr. (Lei nº 9.478/97, art. 49, I e II)	0,00(1)
1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties - Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00(1)
1.7.21.22.70	Cota-Parte - Fundo Especial do Petróleo - FEP	256.323,70(1)
1.7.21.22.90	Outras Transferências – Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	0,00(1)
1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	5.156.258,24(1)
1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do FNAS	69.906,17(1)
1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	3.626.009,57(1)
1.7.21.35.01	Salário-Educação	1.604.650,99(1)
1.7.21.35.02	Outras Transferências	2.021.358,58(1)
1.7.21.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.081,08(1)
1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	1.604,37(1)
1.7.21.99.01	Apoio Financeiro - AFM	0,00(1)
1.7.21.99.02	Outras Transferências	1.604,37(1)
1.7.22.00.00	Transferências dos Estados	7.987.748,62(1)
1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados	7.987.748,62(1)
1.7.22.01.01	Cota-Parte - ICMS	6.735.916,12(1)
1.7.22.01.02	Cota-Parte - IPVA	1.151.476,45(1)
1.7.22.01.04	Cota-Parte - IPI sobre Exportação	20.848,97(1)
1.7.22.01.13	Cota-Parte - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	72.703,00(1)
1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	6.804,08(1)
1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00(1)
1.7.22.22.11	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00(1)
1.7.22.22.20	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00(1)
1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Comp. Fin. pela Prod. Petr. (Lei nº 7.990/89, art. 9º)	0,00(1)
1.7.22.22.90	Outras Transferências - Compensações Financeiras	0,00(1)
1.7.22.33.00	Transf. de Rec. do Estado para Progr. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00(1)
1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00(1)
1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios	0,00(1)
1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00(1)
1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00(1)





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**APÊNDICE I**  
**ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA**  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais	33.821.378,02(1)
1.7.24.01.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	29.744.170,27(1)
1.7.24.02.00	Complementação da União - FUNDEB	4.077.207,75(1)
1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00(1)
1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00(1)
1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00(1)
1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00(1)
1.7.60.00.00	Transferências de Convênios	1.784.520,23(1)
1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	710.906,66(1)
1.7.61.01.00	Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.61.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
1.7.61.03.00	Destinadas a Programas de Assistência Social	710.906,66(1)
1.7.61.04.00	Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00(1)
1.7.61.05.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00(1)
1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e de Suas Entidades	1.073.613,57(1)
1.7.62.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.62.02.00	Destinadas a Programas de Educação	1.073.613,57(1)
1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00(1)
1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00(1)
1.7.63.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.63.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00(1)
1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00(1)
1.7.65.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00(1)
1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00(1)
1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00(1)
1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00(1)
1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00(1)
1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00(1)
1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	373.733,08(1)
1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	286,38(1)
1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00(1)
1.9.11.10.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00(1)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**APÊNDICE I**  
**ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA**  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.9.11.20.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00(1)
1.9.11.30.00	Multas e Juros de Mora do ISS	0,00(1)
1.9.11.40.00	Multas e Juros de Mora do IRRF	0,00(1)
1.9.11.50.00	Multas e Juros de Mora de outros tributos	0,00(1)
1.9.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00(1)
1.9.13.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00(1)
1.9.13.01.10	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU	0,00(1)
1.9.13.01.20	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IITBI	0,00(1)
1.9.13.01.30	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	0,00(1)
1.9.13.01.40	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IRRF	0,00(1)
1.9.13.02.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de outros tributos	0,00(1)
1.9.15.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Não Tributária	0,00(1)
1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Receitas Não Tributárias	0,00(1)
1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	286,38(1)
1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	20.911,31(1)
1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	112.994,93(1)
1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	111.986,99(1)
1.9.31.10.00	Divida Ativa do IPTU	111.986,99(1)
1.9.31.20.00	Divida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.9.31.30.00	Divida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.9.31.40.00	Divida Ativa do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.9.31.50.00	Divida Ativa de outros tributos	0,00(1)
1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.007,94(1)
1.9.90.00.00	Receitas Diversas	239.540,46(1)
<b>2.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>730.832,20(1)</b>
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00(1)
2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00(1)
2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00(1)
2.2.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00(1)
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00(1)
2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00(1)
2.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00(1)
2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	730.832,20(1)
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	275.041,82(1)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**APÊNDICE I**  
**ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA**  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.4.21.00.00	Transferências da União	244.800,00(1)
2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	244.800,00(1)
2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00(1)
2.4.22.00.00	Transferências dos Estados	30.241,82(1)
2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.241,82(1)
2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00(1)
2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios	0,00(1)
2.4.23.01.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00(1)
2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00(1)
2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00(1)
2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00(1)
2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00(1)
2.4.60.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00(1)
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios	455.790,38(1)
2.4.71.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00(1)
2.4.71.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
2.4.71.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.71.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
2.4.71.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00(1)
2.4.71.05.00	Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00(1)
2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00(1)
2.4.72.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	455.790,38(1)
2.4.72.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
2.4.72.02.00	Destinadas a Programas de Educação	455.790,38(1)
2.4.72.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
2.4.72.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00(1)
2.4.72.05.00	Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00(1)
2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120230738a

**APÊNDICE I**  
**ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA**  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.4.73.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00(1)
2.4.73.01.00	Destinados a Programas de Saúde	0,00(1)
2.4.73.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00(1)
2.4.74.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00(1)
2.4.75.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00(1)
2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00(1)
2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00(1)
2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00(1)
2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00(1)
2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00(1)
2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00(1)
<b>9.0.0.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>7.679.626,37(1)</b>
9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	6.097.978,48(1)
9.1.7.21.01.02	FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	6.092.629,81(1)
9.1.7.21.01.05	ITR	2.332,51(1)
9.1.7.21.36.00	ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	3.016,16(1)
9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	1.581.647,89(1)
9.1.7.22.01.01	ICMS	1.347.183,06(1)
9.1.7.22.01.02	IPVA	230.295,15(1)
9.1.7.22.01.04	IPI - Exportação	4.169,68(1)
9.1.X.XX.XX.XX	Demais Deduções da Receita	0,00(1)
<b>7.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.443.993,22(1)</b>
7.2.10.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	6.487.447,03(1)
7.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00(1)
7.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	782.440,88(1)
7.9.40.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00(1)
7.9.90.99.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.174.105,31(1)
<b>8.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00(1)</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA (considerando deduções e intraorçamentária)</b>	<b>95.472.138,87(1)</b>

**Fontes de Informação:**

- (1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do município (documento 16)  
(2)Banco do Brasil ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br))

**Observações:**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**APÊNDICE II**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL**  
**APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (art. 2º, IV da LRF)**  
Mês de referência: dezembro de 2016 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2016  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1. RECEITAS CORRENTES	93.976.939,82
1.1. Receitas Tributárias	2.556.791,38(1)
1.2. Receitas de Contribuições	4.692.501,87(1)
1.3. Receitas Patrimoniais	532.923,30(1)
1.4. Receitas Agropecuária	0,00(1)
1.5. Receitas Industriais	0,00(1)
1.6. Receitas de Serviços	378.978,08(1)
1.7. Transferências Correntes	85.442.012,11(1)
1.8. Outras Receitas Correntes	373.733,08(1)
2. (-) DEDUÇÕES	11.524.321,01
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	3.844.694,64(1)
2.2. Compensação financeira entre regimes previdenciários	0,00(1)
2.3. Dedução da receita para formação do FUNDEB	7.679.626,37(1)
3. TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 - 2)	82.452.618,81

**Fontes de Informação:**

(1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

**Observações:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a>

**APÊNDICE III**  
**DESPESA TOTAL COM PESSOAL**  
**APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO**  
Mês de referência: dezembro de 2016 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2016  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

Descrição	Valor (R\$)
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	60.387.107,35
1.1. Ativo	48.924.744,47
1.1.1. Contratação por Tempo Determinado	8.432.088,61(1)
1.1.2. Salário-Família	0,00(1)
1.1.3. Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.487.942,86(1)
1.1.4. Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)	9.006.219,11(1)
1.1.5. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00(1)
1.1.6. Indenizações Trabalhistas	0,00(1)
1.1.7. Sentenças Judiciais	292.669,55(1)
1.1.8 Despesas de exercícios Anteriores	705.824,34(1)
1.1.9. Outros	0,00
1.2. Inativo e Pensionista	11.462.362,88
1.2.1. Aposentadoria e Reforma	10.276.144,90(1)
1.2.2. Pensões	1.185.306,37(1)
1.2.3. Outros Benefícios Previdenciários	911,61(1)
1.2.4. Salário-Família	0,00(1)
1.2.5. Sentenças Judiciais	0,00(1)
1.2.6. Despesas de exercícios anteriores	0,00(1)
1.2.7. Outros	0,00
1.3. Outras despesas de pessoal (§ 1º, art. 18, da LRF)	0,00(1)
2. DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)	12.460.856,77
2.1. Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (art. 19, § 1º, I e II da LRF)	0,00(1)
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	292.669,55(1)
2.3. Despesas de exercícios anteriores	705.824,34(1)
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)	11.462.362,88
2.4.1. Total da despesa com Inativos e Pensionistas	11.462.362,88
2.4.2. (-) Transf. de recursos para cobertura de deficit financeiro ou insuficiência financeira	0,00
2.5. Outras deduções	0,00
<b>3. DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP = (1-2)</b>	<b>47.926.250,58</b>
4. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	82.452.618,81(2)
<b>5. COMPROMETIMENTO DA DTP = DTP/RCL (100%)</b>	<b>58,13</b>

**Fontes de Informação:**

(1) Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (documento 19)

(2) Apêndice II deste relatório (RCL).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**APÊNDICE IV**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL**  
**APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (art. 55, I, “b” da LRF)**  
Mês de referência: dezembro de 2016 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2016  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

Descrição	Valor (R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA CONTABILIZADA (DC) - (I)	591.725,70
Dívida Mobiliária	0,00(1)
Dívida Contratual	591.725,70
Parcelamento de contribuições para o RPPS	38.797,65(2)
Parcelamento de contribuições para o RGPS	552.928,05(2)
Outras dívidas contratuais	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 vencidos e não pagos	0,00(1)
Demais Dívidas	0,00(1)
DÍVIDA CONSOLIDADA NÃO CONTABILIZADA (DNC) - (II)	37.474,59
CELPE	37.474,59(3)
DÍVIDA CONSOLIDADA TOTAL ( DCT ) - III = ( I + II )	629.200,29
DEDUÇÕES (IV)	3.760.832,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.062.941,66(4)
Demais Haveres Financeiros	12.651,66(5)
(-) Restos a Pagar Processados	1.314.761,13(6)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( DCL ) - ( V ) = ( III – IV )</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( RCL ) - (VI)	82.452.618,81(7)
% da DC sobre a RCL (VII) = COMPROMETIMENTO DA DC = (III/VI)X100	0,76
% da DCL sobre a RCL (VIII) = COMPROMETIMENTO DA DCL = (V/VI)X100	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO - 120%	98.943.142,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	89.048.828,31

**Fontes de Informação:**

- (1)Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo extraídos do SICONFI (documento 12).
- (2)Demonstração da Dívida Fundada do município (documento 09)
- (3)CARTA CELPE DIVIDA 2016 (documento 51)
- (4)Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Balanço Patrimonial Consolidado (documento 06) e Balanço Patrimonial do RPPS (documento 30)
- (5)Balanço Patrimonial Consolidado (documento 06) e Balanço Patrimonial do RPPS (documento 30)
- (6)Dem Dívida Flutuante (documento 10)
- (7)Apêndice II deste relatório (RCL).

**Observações:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

APÊNDICE V  
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS AO ENSINO E À SAÚDE  
CÁLCULO DA RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL – RMA

(Ensino: art. 212 da CF/88 e art. 69 da Lei Federal nº 9.394/1996 Saúde: Arts. 156, 158 e 159, I, b e § 3º da CF/88)  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

Descrição	Valor (R\$)
1 RECEITAS DE IMPOSTOS (1.1. + 1.2)	2.515.967,51
1.1 Principal, multa, juros e atualização Monetária dos Impostos	2.403.980,52
1.1.1 Principal dos Impostos	2.403.980,52
1.1.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.239,54(1)
1.1.1.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	154.301,26(1)
1.1.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	862.030,70(1)
1.1.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.287.409,02(1)
1.1.2 Multa, juros e atualização Monetária dos Impostos	0,00
1.1.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.1.2.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.1.2.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.1.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.2 Dívida Ativa dos Impostos	111.986,99
1.2.1 Principal da Dívida Ativa	111.986,99
1.2.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	111.986,99(1)
1.2.1.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.2.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.2.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.2.2 Multa, juros e atualização Monetária da Dívida Ativa	0,00
1.2.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.2.2.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.2.2.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.2.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
2 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2.1+...+2.9)	40.646.504,73
2.1 Cota-Parte - FPM - Parcela Mensal (CF, art. 159, I, b)	30.541.731,18(1)
2.2 Cota-Parte - FPM - Parcela extra do mês de dezembro (CF, art. 159, I, d)	1.268.385,49(1)
2.3 Cota-Parte - FPM - Parcela extra do mês de julho (CF, art. 159, I, e)	901.402,36(1)
2.4 Cota-Parte ICMS	6.735.916,12(1)
2.5 ICMS - Desoneração - LC nº 87/1996	15.081,08(1)
2.6 Cota-Parte IPI-Exportação	20.848,97(1)
2.7 Cota-Parte ITR	11.663,08(1)
2.8 Cota-Parte IPVA	1.151.476,45(1)
2.9 Cota-Parte IOF-Ouro	0,00(1)
3 TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - ENSINO (= 1 + 2)	43.162.472,24
4 TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - SAÚDE (= 1 + 2 – 2.2 – 2.3 – 2.9)	40.992.684,39
<b>5 RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL - ENSINO = 0,25 X (3)</b>	<b>10.790.618,06</b>
<b>6 RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL - SAÚDE = 0,15 X (4)</b>	<b>6.148.902,66</b>

Fontes de Informação:

(1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**APÊNDICE VI**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**CÁLCULO DA DIFERENÇA POSITIVA / NEGATIVA DO FUNDEB**  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

Descrição	Valor (R\$)
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (1.1+ ... + 1.6)	7.679.626,37
1.1. Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	6.092.629,81(1)
1.2. Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	1.347.183,06(1)
1.3. ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	3.016,16(1)
1.4. Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	4.169,68(1)
1.5. Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	2.332,51(1)
1.6. Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	230.295,15(1)
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (2.1 + 2.2 + 2.3)	33.923.295,08
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	29.744.170,27(1)
2.2. Complementação da União ao FUNDEB	4.077.207,75(1)
2.3. Rendimentos de aplicações financeiras	101.917,06(1)
<b>3. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (2.1 - 1)</b>	<b>22.064.543,90</b>

**Fontes de Informação:**

(1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

**Observações:**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**APÊNDICE VII**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**CÁLCULO DO LIMITE DE 25% COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(art. 212 da CF/88 e arts. 69, 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/1996)  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

Descrição	Valor (R\$)
1 DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUT. E DES. DO ENSINO (1.1+...+ 1.4)	39.022.014,41
1.1 Educação Infantil	67.506,04
1.1.1 Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	67.506,04(1)
1.1.2 Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00(1)
1.1.3 Restos a pagar não processados, pagos no exercício	0,00(2)
1.2 Ensino Fundamental	38.934.790,97
1.2.1 Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	33.799.488,58(1)
1.2.2 Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.533.121,81(1)
1.2.3 Restos a pagar não processados, pagos no exercício	1.602.180,58(2)
1.3 Diferença Negativa do FUNDEB (se for o caso)	0,00(3)
1.4 Outras	19.717,40
1.4.1 Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(1)
1.4.2 Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educ. infantil e fund.)	19.717,40(1)
1.4.3 Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(1)
1.4.4 Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(1)
1.4.5 Outras despesas, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
2 DEDUÇÕES (2.1 + ... + 2.8)	30.329.561,67
2.1 Despesas indevidas com a MDE	0,00
2.2. Diferença positiva do FUNDEB (se for o caso)	22.064.543,90(3)
2.3. Complementação da União ao FUNDEB	4.077.207,75(4)
2.4. Salário Educação	1.604.650,99(4)
2.5. Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados	0,00(2)
2.6. Restos a Pagar não processados	18.947,00(5)
2.7. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	101.917,06(4)
2.8. Despesas realizadas com recursos transferidos através de convênios/acordos/congêneres	2.462.294,97
2.8.1 Ensino Fundamental	2.462.294,97(6)
2.8.2 Educação Infantil	0,00(1)
2.8.3 Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(1)
2.8.4 Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educ. inf. e fund.)	0,00(1)
2.8.5 Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(1)
2.8.6 Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(1)
2.8.7 Outras despesas, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
<b>3. TOTAL APLICADO NO SETOR DE ENSINO (= 1 - 2)</b>	<b>8.692.452,74</b>
4. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - ENSINO	43.162.472,24(7)
<b>5. PERCENTUAL APLICADO NA MDE [= (3/4) X 100]</b>	<b>20,14</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**Fontes de Informação:**

- (1) Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, por fonte de recurso, com detalhamento das fontes ordinárias e vinculadas (documento 21)
- (2) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores a 2016 (documento 28)
- (3) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).
- (4) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).
- (5) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2016 (documento 27)
- (6) Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, por fonte de recurso, com detalhamento das fontes ordinárias e vinculadas (documento 21), Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (documento 16), Boletim de Caixa e Bancos em 31/12/2016 (documento 23) e Relação de Restos a Pagar inscritos em 2016 (documento 27)
- (7) Apêndice V deste relatório (RMA).

**Observações:**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**APÊNDICE VIII**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO**  
(art. 60 da ADCT, art. 73 da Lei Federal nº 9.394/96, e art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.545.005,28
1.1 Educação Infantil	0,00(1)
1.2 Ensino Fundamental	21.545.005,28(1)
2 DEDUÇÕES (2.1 + 2.2)	0,00
2.1 Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 60%	0,00
2.2 Restos a pagar não processados	0,00(2)
3 VALOR LÍQUIDO PAGO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (1-2)	21.545.005,28
4 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.923.295,08(3)
<b>5 PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL = (3/4) X 100</b>	<b>63,51%</b>

**Fontes de Informação:**

- (1) Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (documento 14)  
(2) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2016 (documento 27)  
(3) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).

**Observações:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**APÊNDICE IX**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**CÁLCULO DO LIMITE DO SALDO DA CONTA DO FUNDEB**  
(Lei nº 11.494/07, art. 21, § 2.º)  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

Descrição	Valor (R\$)
1. Saldo conciliado da conta do FUNDEB	307.198,32(1)
2. Restos a pagar vinculados ao FUNDEB, cancelados no exercício	11.624,39(2)
3. Restos a pagar processados vinculados ao FUNDEB	92.319,43(3)
4. Receitas do FUNDEB	33.923.295,08(4)
5. Saldo disponível para utilização no exercício seguinte (=1 + 2 - 3)	226.503,28
<b>6. SALDO DISPONÍVEL DO FUNDEB x RECEITA [= (5/4) X 100]</b>	<b>0,67%</b>

**Fontes de Informação:**

- (1) Extratos e conciliações bancárias do FUNDEB relativos ao último dia útil dos exercícios de 2014 e 2015 (documento 40)
- (2) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores a 2016 (documento 28)
- (3) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2016 (documento 27)
- (4) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).

**Observações:**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**APÊNDICE X**  
**CÁLCULO DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL - ITMpe**  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

<b>Critério de avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1 CONTEÚDO	600,00	420,00
1.1 Transparência da Gestão Fiscal	420,00	310,00
1.1.1 Verificações preliminares	20,00	10,00
1.1.2 Informações de RECEITA	65,00	50,00
1.1.3 Informações de DESPESA	250,00	250,00
1.1.4 Outras Informações	85,00	0,00
1.2 Lei de Acesso à Informação	180,00	110,00
1.2.1 Informações disponibilizadas na internet	180,00	110,00
2 REQUISITOS TECNOLÓGICOS	400,00	85,00
2.1 Requisitos tecnológicos gerais para o sítio do Portal de Transparência	104,00	46,00
2.1.1 Ferramenta de pesquisa de conteúdo	15,00	0,00
2.1.2 Comunicação com o órgão/entidade detentor do site	22,00	12,00
2.1.3 Acessibilidade para pessoas com deficiência	24,00	0,00
2.1.4 Cadastramento e senha para acesso	10,00	10,00
2.1.5 Endereço eletrônico do portal de transparência	5,00	0,00
2.1.6 Usabilidade	28,00	24,00
2.2 Requisitos tecnológicos para a sessão Receita	65,50	10,00
2.2.1 Gravação de relatórios	9,00	5,00
2.2.2 Autenticidade e integridade das informações	5,00	0,00
2.2.3 Atualização das informações	9,00	1,50
2.2.4 Delimitação temporal das consultas	9,00	2,00
2.2.5 Série histórica dos dados	9,00	1,50
2.2.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	9,00	0,00
2.2.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	3,00	0,00
2.2.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00
2.2.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
2.3 Requisitos tecnológicos para a sessão Despesa	82,50	23,00
2.3.1 Gravação de relatórios	12,00	6,00
2.3.2 Autenticidade e integridade das informações	6,00	0,00
2.3.3 Atualização das informações	12,00	1,50
2.3.4 Delimitação temporal das consultas	12,00	12,00
2.3.5 Série histórica dos dados	12,00	3,50
2.3.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	12,00	0,00
2.3.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	4,00	0,00
2.3.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**APÊNDICE X**  
**CÁLCULO DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL - ITM<sub>pe</sub>**  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

<b>Critério de avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.3.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
2.4 Requisitos tecnológicos para a sessão Licitações	82,50	6,00
2.4.1 Gravação de relatórios	12,00	4,00
2.4.2 Autenticidade e integridade das informações	6,00	0,00
2.4.3 Atualização das informações	12,00	0,50
2.4.4 Delimitação temporal das consultas	12,00	0,00
2.4.5 Série histórica dos dados	12,00	1,50
2.4.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	12,00	0,00
2.4.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	4,00	0,00
2.4.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00
2.4.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
2.5 Requisitos tecnológicos para a sessão Contratos	65,50	0,00
2.5.1 Gravação de relatórios	9,00	0,00
2.5.2 Autenticidade e integridade das informações	5,00	0,00
2.5.3 Atualização das informações	9,00	0,00
2.5.4 Delimitação temporal das consultas	9,00	0,00
2.5.5 Série histórica dos dados	9,00	0,00
2.5.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	9,00	0,00
2.5.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	3,00	0,00
2.5.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00
2.5.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
<b>Total</b>	<b>1.000,00</b>	<b>505,00</b>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**APÊNDICE XI**  
**ÍNDICE DE CONVERGÊNCIA E CONSISTÊNCIA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - ICCpe**  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

**66,92% (Nível Insuficiente)**  
(178,00 pontos do máximo de 266 pontos)

	<b>Total por quesitos</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Nota Máxima</b>
<b>Total Geral</b>		-	-	<b>178,00</b>	<b>266,00</b>
1	Balanço Orçamentário	12,00	1,5	18,00	18,00
2	Balanço Financeiro	5,00	1,5	7,50	9,00
3	Balanço Patrimonial	11,00	1,5	16,50	27,00
4	Demonstração das Variações Patrimoniais	10,00	1,5	15,00	15,00
5	Demonstração dos Fluxos de Caixa	5,00	1,5	7,50	9,00
6	Notas Explicativas e Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis	1,00	1,5	1,50	21,00
7	Outros Demonstrativos Contábeis	2,00	1,5	3,00	3,00
8	Consistência entre as informações prestadas na PC eletrônica x Siconfi	14,00	2,0	28,00	32,00
9	Consistência dos saldos do balanço através de equações contábeis	27,00	3,0	81,00	132,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

Quesito 01 - Balanço Orçamentário	Nota	Peso	Nota Final
<b>Total</b>	<b>12,00</b>	<b>1,5</b>	<b>18,00</b>
1 Inclui no quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica, origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar e separadas: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de créditos/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, deficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais).	2,00	1,5	3,00
2 Inclui no quadro principal da despesa orçamentária, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação e separadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reservas de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superavit.	2,00	1,5	3,00
3 Composto por um quadro principal de receitas e despesas; um quadro da execução dos Restos a Pagar não Processados e um quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e não processados liquidados e inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar não Processados: inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.	2,00	1,5	3,00
4 Inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados: inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, pagos, cancelados e saldo.	2,00	1,5	3,00
5 Demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o deficit decorrente da utilização do superavit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.	2,00	1,5	3,00
6 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: $\sum$ das contas filhas = $\sum$ das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Fonte: <http://www.tce.pe.gov.br/icpe2017/>

Quesito 02 - Balanço Financeiro	Nota	Peso	Nota Final
<b>Total</b>	<b>5,00</b>	<b>1,5</b>	<b>7,50</b>
7 Demonstra a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte ("caixa e equivalente de caixa" e "depósitos restituíveis e valores vinculados").	1,00	1,5	1,50
8 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	2,00	1,5	3,00
9 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: $\sum$ das contas filhas = $\sum$ das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Fonte: <http://www.tce.pe.gov.br/icpe2017/>





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

Quesito 03 - Balanço Patrimonial	Nota	Peso	Nota Final
<b>Total</b>	<b>11,00</b>	<b>1,5</b>	<b>16,50</b>
10 Composto por quadro principal dos Ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado, Intangível).	2,00	1,5	3,00
11 Composto por quadro principal dos Passivos, incluindo na coluna do Passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, provisões a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).	2,00	1,5	3,00
12 Apresenta no quadro principal, ao lado das contas contábeis, os atributos legais (indicador do superávit financeiro - atributos Financeiro [F] e Permanente [P]), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.	0,00	1,5	0,00
13 Inclui no quadro principal na coluna do Patrimônio Líquido no mínimo o Patrimônio Social, Capital Social e Resultados Acumulados.	1,00	1,5	1,50
14 Inclui no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial.	2,00	1,5	3,00
15 Inclui no quadro das contas de compensação: atos potenciais ativos e atos potenciais passivos.	0,00	1,5	0,00
16 Inclui no quadro de Superavit/Deficit Financeiro: Código, descrição e saldos das fontes de recursos.	0,00	1,5	0,00
17 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	2,00	1,5	3,00
18 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: $\sum$ das contas filhas = $\sum$ das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Fonte: <http://www.tce.pe.gov.br/iccpe2017/>

Quesito 04 – Demonstração das Variáveis Patrimoniais	Nota	Peso	Nota Final
<b>Total</b>	<b>10,00</b>	<b>1,5</b>	<b>15,00</b>
19 Compõe a VPA: (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras; Transferências e Delegações Recebidas; Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas).	2,00	1,5	3,00
20 Compõe a VPD: (Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas).	2,00	1,5	3,00
21 Apresenta o resultado patrimonial do período.	2,00	1,5	3,00
22 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	2,00	1,5	3,00
23 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: $\sum$ das contas filhas = $\sum$ das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Fonte: <http://www.tce.pe.gov.br/iccpe2017/>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: [https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a](https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a)

Quesito 05 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	Nota	Peso	Nota Final
<b>Total</b>	<b>5,00</b>	<b>1,5</b>	<b>7,50</b>
24 Composta por quadro principal; quadro de receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concedidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função; e quadro de juros e encargos da dívida.	1,00	1,5	1,50
25 Inclui no quadro principal: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (ingressos e desembolsos); Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos (ingressos e desembolsos); e Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa..	2,00	1,5	3,00
26 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: $\sum$ das contas filhas = $\sum$ das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Fonte: <http://www.tce.pe.gov.br/iccpe2017/>

Quesito 06 – Notas Explicativas e Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis	Nota	Peso	Nota Final
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,5</b>	<b>1,50</b>
27 As notas explicativas apresentam informações gerais da entidade; Resumo das políticas contábeis significativas; Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis e outras informações relevantes.	0,00	1,5	0,00
28 As notas explicativas foram apresentadas de forma sistemática e cada quadro ou item nas demonstrações contábeis a que uma nota se aplique teve referência cruzada com a respectiva nota explicativa.	0,00	1,5	0,00
29 O Balanço Orçamentário deverá ser acompanhado de notas explicativas que registrem: detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante, é evidenciado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário); A utilização do superavit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário é evidenciado em notas explicativas; As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária são evidenciadas em notas explicativas; O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente é registrado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada; Há evidenciação do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício (Deficit Orçamentário).	0,00	1,5	0,00
30 O Balanço Financeiro deverá ser acompanhado de notas explicativas que registrem: as receitas orçamentárias líquidas de deduções. Observar se o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos estão apresentados em quadros anexos ou em notas explicativas.	0,00	1,5	0,00
31 O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas que indiquem: evidenciação do detalhamento das seguintes contas: Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo; Imobilizado; Intangível; Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo; evidenciação das políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão; Há evidenciação em notas explicativas dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado estão reconhecidos no resultado Patrimonial e devidamente evidenciados em nota explicativa; Há evidenciação em notas explicativas, dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo; A depreciação, amortização e exaustão para cada período é reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo	0,00	1,5	0,00
32 A Demonstração das Variações Patrimoniais deverá ser acompanhada de notas explicativas	0,00	1,5	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

<b>Quesito 06 – Notas Explicativas e Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota Final</b>
que indiquem: evidenciação em notas explicativas da origem e do destino dos recursos provenientes de alienação de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar 101/2000 (LRF).			
33 As Demonstrações Contábeis estão devidamente assinadas e contém a identificação da entidade pública, da autoridade responsável e do contabilista, incluindo o CRC.	1,00	1,5	1,50

Fonte: <http://www.tce.pe.gov.br/icepe2017/>

<b>Quesito 07 – Outros Demonstrativos Contábeis</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota Final</b>
<b>Total</b>	<b>2,00</b>	<b>1,5</b>	<b>3,00</b>
34 O Balancete de Verificação Anual de Final de Exercício deverá conter todas as contas de Classe 1 e 2 do PCASP que apresentem: saldos iniciais (saldos de abertura do exercício - 01/01/XX) ou finais (saldos após encerramento do exercício - 31/12/XX) diferentes de zero ou aquelas que apresentem saldos iniciais e finais iguais a zero, mas que tenham tido movimentação (lançamentos) de débitos ou créditos durante o exercício, demonstrando o código e a descrição da conta contábil, os tipos de saldos (se devedor ou credor), o saldo inicial das contas (se devedor ou credor), a movimentação do exercício (o montante dos débitos e créditos) e o saldo final (se devedor ou credor).	2,00	1,5	3,00

Fonte: <http://www.tce.pe.gov.br/icepe2017/>

<b>Quesito 08 – Consistência entre as informações prestadas na PC eletrônica x Siconfi</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota Final</b>
<b>Total</b>	<b>14,00</b>	<b>2,0</b>	<b>28,00</b>
Balanço Orçamentário	4,00	2,0	8,00
35 Há consistência entre o valor apresentado das Receitas Orçamentárias Arrecadadas constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constantes no sistema SICONFI (Anexo I-C)	2,00	2,0	4,00
36 Há consistência entre o valor apresentado das Despesas Empenhadas constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constantes no sistema SICONFI (Anexo I-D)	2,00	2,0	4,00
Balanço Patrimonial	4,00	2,0	8,00
37 Há consistência entre o valor apresentado do Ativo constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-AB)	2,00	2,0	4,00
38 Há consistência entre o valor apresentado do Passivo constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-AB)	1,00	2,0	2,00
39 Há consistência entre o valor apresentado do Patrimônio Líquido constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-AB)	1,00	2,0	2,00
Demonstração das Variações Patrimoniais	6,00	2,0	12,00
40 Há consistência entre o valor apresentado da Variação Patrimonial Diminutiva Total constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-HI)	2,00	2,0	4,00
41 Há consistência entre o valor apresentado da Variação Patrimonial Aumentativa Total constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-HI)	2,00	2,0	4,00
42 Há consistência entre o valor apresentado do Resultado Patrimonial do Período constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-HI)	2,00	2,0	4,00

Fonte: <http://www.tce.pe.gov.br/icepe2017/>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a](https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a)

Quesito 09 – Consistência dos Saldos do Balanço através de Equações Contábeis	Nota	Peso	Nota Final
<b>Total</b>	<b>27,00</b>	<b>3,0</b>	<b>81,00</b>
43 O valor da Receita Orçamentária, coluna "Previsão Inicial" (Subtotal com Refinanciamento), bem com o valor da Despesa Orçamentária, coluna "Dotação Inicial" (Subtotal com Refinanciamento) constantes no BO conferem respectivamente com os valores aprovados na LOA.	2,00	3,0	6,00
44 O valor da Receita Orçamentária (Subtotal com Refinanciamento) acrescido do valor dos Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais), coluna "Previsão Atualizada", confere com o valor da Despesa Orçamentária (Subtotal com Refinanciamento), coluna "Dotação Atualizada", constantes no BO.	1,00	3,0	3,00
45 O valor total da Despesa Orçamentária, coluna "Dotação Atualizada" (Subtotal com Refinanciamento) constante no BO confere com o valor da Despesa Orçamentária, coluna "Autorizada Total", constante do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	2,00	3,0	6,00
46 O valor da Receita Orçamentária, coluna "Receitas Realizadas" (Subtotal com Refinanciamento), constantes no BO confere com os valores contantes da Receita Orçamentária, coluna "Exercício Atual" no BF e na Receita Orçamentária, coluna "Arrecadada" no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.	2,00	3,0	6,00
47 O valor da Despesa Orçamentária, coluna "Despesas Empenhadas" (Subtotal com Refinanciamento) constantes no BO confere com os valores contantes da Despesa Orçamentária, coluna "Exercício Atual" no BF e coluna "Realizada" no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	2,00	3,0	6,00
48 O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados e não processados liquidados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa", no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).	2,00	3,0	6,00
49 O somatório dos pagamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados e não processados liquidados" (BO) confere com o somatório dos valores constantes em "Pagamento de Restos a Pagar Não Processados" e "Pagamento de Restos a Pagar Processados do Balanço Financeiro (BF) e da Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).	2,00	3,0	6,00
50 O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).	2,00	3,0	6,00
51 Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPPNPL) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ .	1,00	3,0	3,00
52 Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo Líquido do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (\text{SES} (DDF))$ .	0,00	3,0	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91-ac-9120f230738a

Quesito 09 – Consistência dos Saldos do Balanço através de Equações Contábeis	Nota	Peso	Nota Final
53 O valor do Superavit/Deficit Financeiro (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes confere com o saldo total por fonte de recursos apurado no Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (todos do Balanço Patrimonial).	0,00	3,0	0,00
54 Há consistência na conferência do Resultado Financeiro do Balanço Financeiro – Equação: (Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte - Saldo em Espécie do Exercício Anterior) = ((Receitas Orçamentárias + Transferências Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários) - (Despesa Orçamentária + Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários)).	0,00	3,0	0,00
55 Há consistência na conferência de saldos do Balanço Patrimonial – Equação: $\sum$ Ativo = $\sum$ (Passivo + PL).	2,00	3,0	6,00
56 Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF)	0,00	3,0	0,00
57 Os Saldos das Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas no Balanço Financeiro Consolidado (BF) possuem valores iguais tanto no exercício anterior quanto no exercício atual - Equação: TFR = TFC	1,00	3,0	3,00
58 Os valores do Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício Anterior do Balanço Financeiro (BF) confere com os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício Anterior do Balanço Patrimonial (BP) e com o Saldo Inicial do Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício Atual da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)	0,00	3,0	0,00
59 Os valores do Caixa e Equivalentes de Caixa para o Exercício Seguinte do Balanço Financeiro (BF) confere com os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício Atual do Balanço Patrimonial (BP) e com o Saldo Final do Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício Atual da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)	2,00	3,0	6,00
60 Os Saldos do Ativo Circulante dos Exercícios Anterior e Atual do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos do Ativo Circulante dos Exercícios Anterior e Atual do Balancete de Verificação (BV)	2,00	3,0	6,00
61 Os Saldos do Ativo Não Circulante dos Exercícios Anterior e Atual do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos do Ativo Não Circulante dos Exercícios Anterior e Atual do Balancete de Verificação (BV)	2,00	3,0	6,00
62 Os Saldos do Passivo Circulante dos Exercícios Anterior e Atual do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos do Passivo Circulante dos Exercícios Anterior e Atual do Balancete de Verificação (BV)	2,00	3,0	6,00
63 Os Saldos do Passivo Não Circulante dos Exercícios Anterior e Atual do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos do Passivo Não Circulante dos Exercícios Anterior e Atual do Balancete de Verificação (BV)	0,00	3,0	0,00
64 Os Saldos do Patrimônio Líquido dos Exercícios Anterior e Atual do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos do Patrimônio Líquido dos Exercícios Anterior e Atual do Balancete de Verificação (BV)	0,00	3,0	0,00

Fonte: <http://www.tce.pe.gov.br/icpe2017/>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

APÊNDICE XII  
REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES  
LIMITES (*caput* do art. 29 – A, da CF/88, e LOA) e CONFRONTO  
Prefeitura Municipal de Buíque

Descrição	Valor (R\$)
1 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.760.977,76
1.1 IPTU	69.095,87(1)
1.2 ISS	580.587,83(1)
1.3 ITBI	96.797,55(1)
1.4 IRRF (retido pelo Município)	1.044.435,74(1)
1.5 Taxas	72.640,05(1)
1.6 Contribuições de Melhoria	0,00(1)
1.7 COSIP	897.420,72(1)
1.8 Multa e Juros de natureza tributária	0,00(1)
2 TRANSFERÊNCIAS	35.497.194,71
2.1 Cota IOF - Ouro	0,00(1)
2.2 Cota ITR	6.495,43(1)
2.3 Cota IPVA	1.029.592,11(1)
2.4 Cota ICMS	6.190.212,02(1)
2.5 Cota IPI	54.984,01(1)
2.6 Cota FPM	28.174.133,49(1)
2.7 Cota ICMS - Desoneração	15.108,12(1)
2.8 CIDE	26.669,53(1)
3 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.637,01
3.1 Dívida Ativa Tributária (Principal)	55.637,01(1)
3.2 Dívida Ativa Tributária (Multas e Juros)	0,00(1)
4 RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2015 (1+2+3)	38.313.809,48
5 Percentual estabelecido para o Município de acordo com a população	7,00(2)
<b>Confronto</b>	
A. Valor do 1º Limite = (4 x 5)	2.681.966,66
B. Valor do 2º Limite (Despesa Autorizada para Câmara em 2016)	4.130.500,00(3)
C. Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)	2.742.321,24(4)
D. Gastos com inativos	0,00(4)
E. Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (C-D)	2.742.321,24
F. Valor permitido (menor dos valores = A ou B)	2.681.966,66
<b>G. Diferença entre o valor permitido e o valor repassado = (F-E)</b>	<b>-60.354,58</b>

**Fontes de Informação:**

- (1)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior.
- (2)Constituição Federal, art. 29-A, e IBGE (população estimada para 2016).
- (3)Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do município (Anexo 11 da Lei Federal nº 4320/64 (documento 17)
- (4)Demonstrativo que evidencie os repasses de duodécimos feitos à Câmara Municipal (documento 41)

**Observações:**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**APÊNDICE XIII**  
**AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Fundo Municipal de Saúde - FMS  
(Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 24 e 33 da LC nº 141/2012, e portaria STN nº 407/2011)  
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2016

Descrição	Valor (R\$)
1 DESPESAS COM SAÚDE	10.020.885,55
1.1 Atenção Básica	527.433,74(1)
1.2 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.685.428,21(1)
1.3 Suporte Profilático	0,00(1)
1.4 Vigilância Sanitária	48.360,00(1)
1.5 Vigilância Epidemiológica	91.715,00(1)
1.6 Alimentação e Nutrição	0,00(1)
1.7 Outras subfunções	667.948,60(1)
2 (-) DEDUÇÕES	5.776.710,26
2.1. Despesas com inativos e pensionistas	0,00
2.2. Despesa com ASPS sem caráter universal	0,00
2.3. Despesas custeadas com outros recursos da saúde	5.747.343,03
2.3.1 Despesas pagas com Transf. para Saúde (inclusive receita de aplic. fin. desses recursos)	5.401.058,24(1)
2.3.2 Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde	346.284,79(1)
2.3.3 Despesas pagas com Outros Recursos	0,00(1)
2.4. Despesas indevidas em ações e serviços públicos de saúde	0,00
2.5. Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício	0,00(2)
2.6. Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa	29.367,23(3)
3 DESPESAS PRÓPRIAS – recursos oriundos do FMS (1-2)	4.244.175,29
4 RMA Saúde (acumulado dos exercícios anteriores)	5.273.159,63
4.1. RMA Saúde (2013)	0,00(4)
4.2. RMA Saúde (2014)	0,00(4)
4.3. RMA Saúde (2015)	5.273.159,63(4)
5 Montante aplicado em ASPS (acumulado dos exercícios anteriores)	3.503.532,97
5.1. Montante aplicado em ASPS (2013)	0,00(4)
5.2. Montante aplicado em ASPS (2014)	0,00(4)
5.3. Montante aplicado em ASPS (2015)	3.503.532,97(4)
6 Montante acumulado não aplicado em exercícios anteriores	1.769.626,66
6.1. Em 2013 (04.01.-05.01.)	0,00
6.2. Em 2014 (04.02.+6.1.-05.02.)	0,00
6.3. Em 2015 (04.03.+6.2.-05.03.)	1.769.626,66
<b>7 TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM ASPS – Recursos do FMS após vinculação de transferências (3 - 6)</b>	<b>2.474.548,63</b>
8 Receita Mínima Aplicável em APPS (2016)	40.992.684,39(5)
<b>9 PERCENTUAL APLICADO (07. / 08.) x 100</b>	<b>6,04</b>

**Fontes de Informação:**

- (1) Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (documento 20)
- (2) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores a 2016 (documento 28)
- (3) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em 2016 (documento 27)
- (4) Relatório de Auditoria Contas do Prefeito Municipal 2015
- (5) Apêndice V deste relatório (RMA).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

**APÊNDICE XIV**  
**CÁLCULO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**

<b>Plano Financeiro</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Receita Previdenciária (A)</b>	<b>12.309.758,17</b>
Receita Orçamentária do RPPS	12.309.758,17(1)
Aportes para cobertura de deficit atuarial	0,00(1)
<b>Despesa Previdenciária (B)</b>	<b>12.499.515,39</b>
Despesa Orçamentária do RPPS	12.499.515,39(1)
<b>Resultado Previdenciário (C = A – B)</b>	<b>-189.757,22</b>

Fonte: (1) Balanço Financeiro 2016 do RPPS (documento 31)

Observação: Todos os servidores estão vinculados ao Plano Financeiro, não existindo assim a análise do Plano Previdenciário





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 64438070-dd11-4092-91ac-9120f230738a

APÊNDICE XV  
CÁLCULO DO RESULTADO ATUARIAL

Plano Financeiro	Valor (R\$)
Valor presente dos bens e direitos do Plano Previdenciário do RPPS (A = B+C+D)	100.300.430,10
Valor do ativo do RPPS (B)	654.535,95
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	654.535,95(1)
Valor presente das contribuições a receber (C)	99.645.894,15
Valor presente das contribuições futuras e compensações a receber – benefícios concedidos	97.433,25(1)
Valor presente das contribuições futuras e compensações a receber – benefícios a conceder	99.548.460,90(1)
Provisão matemática para cobertura de insuficiências financeiras asseguradas por lei (D)	0,00(1)
Custo Total do Plano a valor presente (E=F)	457.351.877,49
Valor presente dos benefícios futuros (F)	457.351.877,49
Valor presente dos benefícios futuros – encargos de benefícios concedidos	145.688.159,72(1)
Valor presente dos benefícios futuros – encargos de benefícios a conceder	311.663.717,77(1)
<b>Deficit/Superavit (A-E)</b>	<b>-357.051.447,39</b>

Fonte: (1) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA 2017, data-base 31/12/2016 (documento 54, ref. doc 32)

Observação: Todos os servidores estão vinculados ao Plano Financeiro, não existindo assim a análise do Plano Previdenciário



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício Notificação IRGA E-TCE-PE n.º 001/2018

Processo TC n.º 17100073-0

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Garanhuns, Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

Assunto: Notificação para Defesa Prévia

Ilmo Senhor,

Notifico Vossa Senhoria dos fatos que lhe foram atribuídos no Relatório de Auditoria (em anexo) constante nos autos do Processo TC n.º 17100073-0, relativo à Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Buíque, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n.º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC n.º 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

O Relatório de Auditoria também poderá ser visualizado através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais. O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema e consulta ao conteúdo dos autos digitais.

Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico <http://www.tce.pe.gov.br/processo>, na seção “Credenciamento” > “Cadastro de Notificado”.

A Defesa Prévia deverá ser entregue **fisicamente no protocolo do TCE-PE** localizado em sua sede ou Inspetorias Regionais, conforme orientações constantes do guia anexo a este ofício. Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE [www.tce.pe.gov.br/processo](http://www.tce.pe.gov.br/processo).

Caso encontre dificuldade no acesso ao sistema ou na visualização das peças processuais, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para [atendimento@tce.pe.gov.br](mailto:atendimento@tce.pe.gov.br).

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

Hermógenes de Melo Neto  
Inspetor Regional de Garanhuns

A Sua Senhoria o Senhor  
Jonas Camelo de Almeida Neto  
Rua Cícero Tenório de Barros, N.º 135, Centro  
Buique-PE

Documento Assinado Digitalmente por: HERMOGENES DE MELO NETO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 26c8026-8a2b-4933-bc7e-8a219d36c040



Este guia é destinado aos notificados através de ofício impresso relativo a Prestação de Contas eletrônica constante do e-TCEPE. Isto é, a todos os que receberam notificação através de ofício em papel.

O notificado, ou seu advogado/procurador, deverá apresentar sua defesa ou pedido de prorrogação de prazo em papel ou em meio eletrônico na sede ou inspetorias regionais do Tribunal.

Os atos não podem ser realizados eletronicamente no sistema e-TCEPE.

## Como entregar a Defesa Prévia ou Pedido de Prorrogação de Prazo de defesa?

**Mediante protocolo do pedido de prorrogação ou documentos da defesa na sede do TCE ou nas Inspetorias Regionais.**

As notificações para apresentação de Defesa prévia do TCE realizadas através ofício em papel ou publicação em Diário Oficial (via edital), devem ser respondidas através da entrega de documentos diretamente na sede do TCE ou em suas Inspetorias Regionais (IRs).

Nesse primeiro momento de implantação do processo eletrônico no TCE, essas notificações recebidas em papel ou via edital ainda **não poderão ser respondidas através do sistema e-TCEPE**. Mesmo que seja constituído advogado ou procurador devidamente habilitado para uso do sistema, o e-TCEPE ainda não está preparado para receber resposta de comunicações realizadas de forma impressa.

Portanto, os pedidos de prorrogação de prazo, bem como os documentos de defesa referentes a tais notificações devem seguir a mesma forma de entrega dos processos físicos. Isto é, deverão ser entregues através de arquivos eletrônicos, contidos em *pendrive*, CD, DVD, ou de forma impressa em papel no protocolo do TCE localizado em sua sede ou IRs.

O Tribunal está trabalhando para que as notificações realizadas em papel também possam ser respondidas eletronicamente no sistema e-TCEPE. Nessa ocasião, será dada ampla divulgação das novas funcionalidades do sistema.



-----  
Ofício Notificação IRGA E-TCE-PE n.º 001/2018  
Processo TC n.º 17100073-0

### TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência do que me foi entregue.

\_\_\_\_\_

Ilmo Senhor

Hermógenes de Melo Neto

### TERMO DE DILIGÊNCIA

1a Tentativa - Válida? (    ) Sim (    ) Não | \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_ | Matrícula:  
\_\_\_\_\_

2a Tentativa - Válida? (    ) Sim (    ) Não | \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_ | Matrícula:  
\_\_\_\_\_

3a Tentativa - Válida? (    ) Sim (    ) Não | \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_ | Matrícula:  
\_\_\_\_\_

Comunico que no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_ comparecerei neste local para entregar a referida notificação deixando o Sr. \_\_\_\_\_ ciente deste procedimento.

Assinatura Receptor: \_\_\_\_\_.

Hora Certa \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_:\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_







Este guia é destinado aos notificados através de ofício impresso relativo a Prestação de Contas eletrônica constante do e-TCEPE. Isto é, a todos os que receberam notificação através de ofício em papel.

O notificado, ou seu advogado/procurador, deverá apresentar sua defesa ou pedido de prorrogação de prazo em papel ou em meio eletrônico na sede ou inspetorias regionais do Tribunal.

Os atos não podem ser realizados eletronicamente no sistema e-TCEPE.

## Como entregar a Defesa Prévia ou Pedido de Prorrogação de Prazo de defesa?

### Mediante protocolo do pedido de prorrogação ou documentos da defesa na sede do TCE ou nas Inspetorias Regionais.

As notificações para apresentação de Defesa prévia do TCE realizadas através ofício em papel ou publicação em Diário Oficial (via edital), devem ser respondidas através da entrega de documentos diretamente na sede do TCE ou em suas Inspetorias Regionais (IRs).

Nesse primeiro momento de implantação do processo eletrônico no TCE, essas notificações recebidas em papel ou via edital ainda **não poderão ser respondidas através do sistema e-TCEPE**. Mesmo que seja constituído advogado ou procurador devidamente habilitado para uso do sistema, o e-TCEPE ainda não está preparado para receber resposta de comunicações realizadas de forma impressa.

Portanto, os pedidos de prorrogação de prazo, bem como os documentos de defesa referentes a tais notificações devem seguir a mesma forma de entrega dos processos físicos. Isto é, deverão ser entregues através de arquivos eletrônicos, contidos em *pendrive*, CD, DVD, ou de forma impressa em papel no protocolo do TCE localizado em sua sede ou IRs.

O Tribunal está trabalhando para que as notificações realizadas em papel também possam ser respondidas eletronicamente no sistema e-TCEPE. Nessa ocasião, será dada ampla divulgação das novas funcionalidades do sistema.





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo TC n.º 17100073-0  
Comunicação n.º 20560

### **Certidão de Notificação para Defesa Prévia Válida**

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 12.600/2004, que, em 20/07/2018, foi notificado(a) Jonas Camelo de Almeida Neto, conforme, Termo de Ciência em anexo.

Do que para constar lavrei a presente certidão que lida e achada conforme vai assinada por quem do direito.

Garanhuns, Segunda-feira, 23 de Julho de 2018

Selma Maria Tenório de Britto  
secretária inspetoria

Documento Assinado Digitalmente por: SELMA MARIA TENORIO DE BRITTO LYRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae67c688-15a9-4fb5-9c01-71b325073ac7





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao DCM,

Para providências, informando que o notificado, não apresentou defesa.

IRGA, Terça-feira, 28 de Agosto de 2018

Selma Maria Tenório de Britto

secretária inspetoria



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao Gabinete do Relator,

Com a instrução concluída, informando que o notificado não apresentou sua defesa.

DCM, Quarta-feira, 5 de Setembro de 2010

Rostand de Souza Lira

Auditor de Controle Externo



## Lei nº 256, de 21 de dezembro de 2010.

**Ementa: Institui o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, **JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no Artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 16/99, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Buíque **APROVOU** e em nome do povo buiquense **SANCIONA** a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a forma da amortização do passivo atuarial do Município de Buíque-PE, no valor de R\$ 84.679.568,69 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), indicado no parecer atuarial do exercício de 2010.

**Art. 2º** - Fica instituído, a partir de 31 de dezembro de 2010, o plano de amortização para o equacionamento de déficit atuarial de que trata o artigo anterior.

§ 1º. O Passivo atuarial será amortizado no curso de anos a uma taxa suplementar inicial de 15,24% no ano de 2010 que, para os próximos 10 anos, sofrerá um acréscimo de 2,38%, conforme tabela abaixo:

### Plano de Amortização

Ano	Alíquota Suplementar
2010	15,240%
2011	17,620%
2012	20,000%
2013	22,380%
2014	24,760%
2015	27,140%
2016	29,520%
2017	31,900%
2018	34,280%
2019 a 2044	36,660%



§ 2º. O plano de amortização será revisto nas avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º. O plano de amortização estabelecido em um exercício permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual de que trata o § 2º.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buique, em 21 de dezembro de 2010.

  
**Jonas Camelo de Almeida Neto**  
Prefeito

PUBLICADO EM :  
21 / 12 / 2010  
Vera Lúcia  
Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: SONON E MARILIA BENAIA MHOJSA NIEPOD  
Processo em: https://sede.cepe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1496623d-eeed-4188-42be-ee6912c1f798  
Acesse em: https://sede.cepe.gov.br/epv/validaDoc.seam



## INTEIRO TEOR DA DELIBERAÇÃO

59ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 20/09/2018

**PROCESSO TCE-PE N° 17100073-0**

**RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**

**MODALIDADE - TIPO:** Prestação de Contas - Governo

**EXERCÍCIO:** 2016

**UNIDADE JURISDICIONADA:** Prefeitura Municipal de Buíque

### INTERESSADOS:

Jonas Camelo De Almeida Neto  
Prefeitura Municipal De Buíque

## RELATÓRIO

Cuida o feito de apreciação das contas de governo do Prefeito do Município de Buíque, Sr. Jonas Camelo de Almeida Neto, referente ao exercício financeiro de 2016, apresentada por meio do sistema eletrônico desta Corte de Contas – e-TCEPE, em atendimento à Resolução TC nº 11/2014 – que disciplina a implantação da modalidade processual prestação de contas em meio eletrônico e dispõe sobre a forma de envio das prestações de contas anuais de Governo, com vistas à emissão de Parecer Prévio por parte deste Tribunal, na forma prevista pelo artigo 86, §1º, inciso III, da Constituição Estadual e do artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/2004, não abrangendo todos os atos do gestor.

As referências às peças integrantes do presente processo serão feitas com base na numeração recebida no referido sistema, e nos casos em que não existam a respectiva numeração, será utilizado o nome e/ou a referência adotada.

À guisa de propedêutica, cumpre destacar que as contas de governo são o instrumento através do qual o Chefe do Poder Executivo, de qualquer dos entes da Federação, expressa os resultados da atuação governamental, no exercício financeiro respectivo.

Cabe também destaque, que neste processo foram auditados os tópicos discriminados a seguir, mínimos necessários à emissão do parecer prévio por parte do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, na forma prevista pelo artigo 86, § 1º, inciso III da Constituição Estadual e do artigo 2º, inciso II da Lei nº 12.600/2004. Os demais atos de gestão e/ou ordenamento de despesas deverão ser considerados quando da auditoria das Prestações de Contas vinculadas aos órgãos e entidades do município.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
2. GESTÃO FISCAL
3. GESTÃO DA EDUCAÇÃO
4. GESTÃO DA SAÚDE
5. GESTÃO AMBIENTAL



6. REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES

7. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O processo foi analisado pelos técnicos da Inspeção Regional de Garanhuns, deste Tribunal, que emitiram Relatório de Auditoria, documento nº 57, em cujo bojo elencaram as seguintes ressalvas e/ou irregularidades:

...

#### ***“ 11.1 Irregularidades e Deficiências***

*Seguem relacionadas as irregularidades e deficiências [ID] identificadas na presente auditoria, agrupadas de acordo com os temas dos capítulos abordados neste relatório. Poderão estar acompanhadas de outras irregularidades ou deficiências, em destaque, que representem causa, efeito ou agravante.*

##### *Gestão Orçamentária (Capítulo 2)*

*[ID.01] Conteúdo da LDO não atende à legislação, podendo comprometer a gestão fiscal do ente e a definição e o alcance de metas prioritárias para a administração municipal (Item 2.1).*

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

*[ID.02] LDO sem apresentar as metas fiscais (Item 2.1).*

*[ID.03] LDO sem apresentar os riscos fiscais (Item 2.1).*

*[ID.04] LDO sem definir forma e critérios de limitação de empenhos a serem efetivados nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais (Item 2.1).*

*[ID.05] Não especificação na programação financeira das medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa (Item 2.3).*

*[ID.06] Abertura de créditos adicionais sem autorização do Poder Legislativo municipal (Item 2.4).*

*[ID.07] Demonstrativos contábeis com diversas falhas relativas aos registros das despesas (Item 2.5.2).*

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

*[ID.08] Descumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino (Item 7.1).*

*[ID.09] Descumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde (Item 8.1).*



*[ID.10] Ausência de evidenciação, no Balanço Financeiro, do controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos, deixando-se de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (Item 3.1).*

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

*[ID.11] O Município não obedeceu às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), apresentando nível de convergência e consistência contábil “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ICCPE (Item 4).*

*[ID.12] Ausência de evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado, no Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, do Balanço Patrimonial, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (item 3.1).*

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

*[ID.11] O Município não obedeceu às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), apresentando nível de convergência e consistência contábil “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ICCPE (Item 4).*

*[ID.13] Ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial, uma situação não compatível com a realidade (Item 3.3.1).*

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

*[ID.14] Superdimensionamento dos ativos de curto prazo (Item 3.3.1), comprometendo a apuração do Índice de Liquidez Corrente (Item 3.2.2), ou seja, não permitindo dimensionar a real capacidade de pagamento do município para os compromissos de curto prazo.*

*[ID.11] O Município não obedeceu às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), apresentando nível de convergência e consistência contábil “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ICCPE (Item 4).*

*[ID.15] O Município apresentou diversas inconsistências nos demonstrativos contábeis e não obedeceu às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), apresentando nível de convergência e consistência contábil “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ICCPE (Item 4).*

*[ID.16] Inscrição de Restos a Pagar sem que houvesse disponibilidade de recursos, vinculados ou não vinculados, para seu custeio (Item 3.4.1).*



*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

*[ID.04] LDO sem definir forma e critérios de limitação de empenhos a serem efetivados nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais (Item 2.1).*

*[ID.17] Deficiente controle contábil das disponibilidades por fonte /destinação dos recursos, o qual permite a realização de despesas sem que exista disponibilidade para concretizar o seu pagamento (Item 3.1).*

*[ID.18] Inscrição de Restos a Pagar não Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 3.4.1).*

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

*[ID.04] LDO sem definir forma e critérios de limitação de empenhos a serem efetivados nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais (Item 2.1).*

*[ID.17] Deficiente controle contábil das disponibilidades por fonte /destinação dos recursos, o qual permite a realização de despesas sem que exista disponibilidade para concretizar o seu pagamento (Item 3.1).*

*[ID.19] Não foram reconhecidas na contabilidade municipal, contribuições previdenciárias devidas no exercício ao RPPS, no montante de R\$ 7.287.088,90 (item 9.3).*

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

*[ID.20] Aumento do passivo do Município ante o seu sistema de previdência, uma vez que as obrigações pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio são de responsabilidade do Tesouro municipal (Item 3.4.2).*

*[ID.21] Despesa total com pessoal acima do limite previsto pela LRF (Item 6.1).*

*[ID.22] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuição patronal suplementar ou decorrente de parcelamento ou de aporte para amortização de deficit atuarial (Item 9.3).*

*Convergência e Consistência dos Demonstrativos Contábeis (Capítulo 4)*

*[ID.11] O Município não obedeceu às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), apresentando nível de convergência e consistência contábil “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ICCPE (Item 4).*

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

*[ID.10] Ausência de evidenciação, no Balanço Financeiro, do controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos, deixando-se de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas de*





*receitas e suas respectivas aplicações em despesas, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Item 3.1).*

*[ID.13] Ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial, uma situação não compatível com a realidade (Item 3.3.1).*

*[ID.14] Superdimensionamento dos ativos de curto prazo (Item 3.3.1), comprometendo a apuração do Índice de Liquidez Corrente (Item 3.2.2), ou seja, não permitindo dimensionar a real capacidade de pagamento do município para os compromissos de curto prazo.*

*[ID.15] O Município apresentou diversas inconsistências nos demonstrativos contábeis e não obedeceu às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), apresentando nível de convergência e consistência contábil "Insuficiente", conforme aplicação de metodologia de levantamento do ICCPE (Item 4).*

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

*[ID.10] Ausência de evidenciação, no Balanço Financeiro, do controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos, deixando-se de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Item 3.1).*

*[ID.13] Ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial, uma situação não compatível com a realidade (Item 3.3.1).*

*[ID.14] Superdimensionamento dos ativos de curto prazo (Item 3.3.1), comprometendo a apuração do Índice de Liquidez Corrente (Item 3.2.2), ou seja, não permitindo dimensionar a real capacidade de pagamento do município para os compromissos de curto prazo.*

#### *Repasse de Duodécimo à Câmara de Vereadores (Capítulo 5)*

*[ID.23] Repasse de duodécimos ao Poder Legislativo maior que o limite permitido no artigo 29-A da Constituição Federal (Item 5).*

#### *Gestão Fiscal (Capítulo 6)*

*[ID.21] Despesa total com pessoal acima do limite previsto pela LRF (Item 6.1).*

#### *Gestão da Educação (Capítulo 7)*

*[ID.08] Descumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino (Item 7.1).*

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

*[ID.24] O descumprimento do limite ocorreu em um cenário agravante de crescimento do indicador de Fracasso Escolar (Item 7).*



### Gestão da Saúde (Capítulo 8)

*[ID.09] Descumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde (Item 8.1).*

### Gestão do Regime Próprio de Previdência (Capítulo 9)

*[ID.25] RPPS, Plano Financeiro, em desequilíbrio financeiro, haja vista o resultado previdenciário negativo de R\$ -189.757,22, valor que representa a necessidade de financiamento do regime para pagar os benefícios previdenciários do exercício (Item 9.1).*

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

*[ID.26] RPPS, Plano Financeiro, em desequilíbrio atuarial (Item 9.2)*

*[ID.22] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuição patronal suplementar ou decorrente de parcelamento ou de aporte para amortização de deficit atuarial (Item 9.3).*

*[ID.26] RPPS, Plano Financeiro, em desequilíbrio atuarial (Item 9.2)*

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

*[ID.22] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuição patronal suplementar ou decorrente de parcelamento ou de aporte para amortização de deficit atuarial (Item 9.3).*

*[ID.22] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuição patronal suplementar ou decorrente de parcelamento ou de aporte para amortização de deficit atuarial (Item 9.3).*

*Irregularidades ou deficiências relacionadas:*

*[ID.27] A contabilidade municipal não reconheceu, no Passivo Circulante (Item 3.4.2), as ausências de recolhimento de contribuições do exercício ao RPPS (Item 9.3), subdimensionando o Passivo.*

*[ID.28] Aumento do passivo do Município ante o Regime Próprio de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários (encargos com juros, multas etc.), comprometendo gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas (Item 3.4.2).*

*[ID.29] Impacto na situação financeira (Item 9.1) e atuarial (Item 9.2) do RPPS, em virtude de deixarem de ingressar receitas previdenciárias.*

### Transparência Pública (Capítulo 10)

*[ID.30] O Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência “Moderado”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE (Item 10.1).”*



...  
“Em relação ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais, segue quadro com a síntese do apurado ao longo do presente relatório.”

Área	Especificação	Valor / Limite Legal	Fundamentação Legal	Percentual / Valor Aplicado	Situação
Educação	Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino.	25% da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do ensino.	CF/88 – art. 212.	20,14%	Cumprimento
	Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.	60% dos recursos do FUNDEB.	Lei Federal nº 11.494/2007.	63,51%	Cumprimento
	Saldo da conta do FUNDEB ao final do exercício.	Até 5% das receitas recebidas pelo FUNDEB.	Lei Federal nº 12.494/2007.	0,67%	Cumprimento
Saúde	Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.	15% da receita vinculável em saúde.	ADCT da CF/88, art. 77, § 3º (redação acrescentada pela EC 29/2000).	6,04%	Cumprimento
Pessoal	Despesa total com pessoal.	54% da RCL.	Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	1º Q. 45,54%	Cumprimento



				2º Q. 48,86%	Cumprimento
				3º Q. 58,13%	Descumprimento
<b>Duodécimo</b>	Repasse do duodécimo a Câmara de Vereadores.	R\$ 2.681.966,66	CF/88, caput do art. 29-A (redação dada pela EC nº 25)	R\$2.742.321,34	Descumprimento
<b>Dívida</b>	Dívida consolidada líquida – DCL	120% da RCL.	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	0,00%	Cumprimento
<b>Alíquotas Previdência</b>	Limite de alíquotas de contribuição – servidor (S)	$S \geq 11\%$	Constituição Federal, art. 149, § 1º	13,21%	Cumprimento
	Limite de alíquotas de contribuição – patronal – Financeiro (E)	$S \leq E \leq 2S$	Lei Federal nº 9.717/98, art. 2º.	27,14%	Descumprimento
	Limite de alíquotas de contribuição – patronal – Previdenciário (E)	$S \leq E \leq 2S$	Lei Federal nº 9.717/98, art. 2º.	27,14%	Descumprimento



Regularmente notificado, nos termos do estabelecido no art. 6º, da Lei Estadual nº 15.092/13, conforme comprovam os documentos de nºs 58 ao 60 dos autos, o Interessado deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de sua defesa.

Concluída a fase de instrução processual, os autos foram-me encaminhados para apreciação e julgamento.

Eis de modo sucinto, o relatório.

## VOTO DO RELATOR

Antes de entrar na análise do mérito das possíveis irregularidades e deficiências identificadas pela Auditoria, entendo importante fazer algumas considerações sobre aspectos relativos à gestão Fiscal, à gestão da Educação e à gestão da Saúde do Município de Buíque.

- **Gestão Fiscal**

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, no 3º quadrimestre de 2016, alcançou R\$ 47.926.250,58, e atingiu o percentual de 58,13% em relação à Receita Corrente Líquida do Município, desrespeitando, assim, o limite previsto no artigo 20 da LRF.

No que se refere à Dívida Consolidada Líquida (DCL) do Município de Buíque, de acordo com o RGF do 3º quadrimestre de 2016, a relação entre a DCL e a Receita Corrente Líquida está enquadrada no limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

- **Gestão da Educação Municipal**

Conforme determina o *caput* do art. 212 da Constituição Federal, o município de Buíque deveria aplicar, em 2014, pelo menos 25% da Receita proveniente de impostos, incluindo as transferências Estaduais e Federais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Pelos cálculos da auditoria, o percentual aplicado foi de **20,14%**, descumprindo, assim, o normativo constitucional.

Registre-se, ainda, que a Prefeitura Municipal de Buíque aplicou, em 2016, **63,51%** dos recursos anuais totais do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 22 da Lei Federal nº 12.494/07.

Já no tocante aos indicadores da Educação, eis a situação de forma geral do Município de Buíque:

- O fracasso escolar do Município vem aumentando desde 2014, e no exercício destas contas, o aumento foi de 9,39%, passou de 18,10 (2015) para 19,80 (2016). Percentual esse que está acima da média dos municípios de Pernambuco – 15,00%, acima da média dos municípios do Nordeste – 15,2% e acima dos municípios do Brasil – 11,5%;
- O IDEB – Índice Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica vem crescendo ano a ano, tanto nos anos iniciais como finais, dados até o exercício de 2015, tanto o IDEB I quanto o IDEB II estão com valores na média estabelecida pelo MEC.



## • **Gestão da Saúde Municipal**

O Município de Buíque aplicou em ações e serviços públicos de saúde, por meio do FMS, o percentual de **6,04%**, atendendo, assim, ao previsto no artigo 77 dos ADTC da CF.

Já no tocante aos indicadores da Saúde, eis a situação de forma geral do Município:

- A cobertura da Estratégia de Saúde da Família reduziu 11,91%, um percentual de aplicação que já era baixo em 2015 (61,71%), piorou em 2016, passou para uma cobertura de apenas 54,30%;
- A mortalidade infantil aumentou entre os exercícios de 2015 e 2016, mas está dentro do padrão internacionalmente aceito e no limite da expectativa nacional a ser atingida em 2016, que é de 17,9.

Perfilho o posicionamento do Relatório de Auditoria proferido pelos técnicos deste Tribunal, no tocante às ressalvas anotadas, acrescentando as seguintes considerações em relação às ressalvas abaixo.

### **1. Gestão Financeira e Patrimonial (Capítulo 3)**

**[ID.19] Não foram reconhecidas na contabilidade municipal, contribuições previdenciárias devidas no exercício ao RPPS, no montante de R\$ 7.287.088,90 (item 9.3).**

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.20] Aumento do passivo do Município ante o seu sistema de previdência, uma vez que as obrigações pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio são de responsabilidade do Tesouro municipal (Item 3.4.2).

[ID.21] Despesa total com pessoal acima do limite previsto pela LRF (Item 6.1).

[ID.22] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuição patronal suplementar ou decorrente de parcelamento ou de aporte para amortização de déficit atuarial (Item 9.3).

### **Gestão do Regime Próprio de Previdência (Capítulo 9)**

**[ID.22] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuição patronal suplementar ou decorrente de parcelamento ou de aporte para amortização de déficit atuarial (Item 9.3).**

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.27] A contabilidade municipal não reconheceu, no Passivo Circulante (Item 3.4.2), as ausências de recolhimento de contribuições do exercício ao RPPS (Item 9.3), subdimensionando o Passivo.

[ID.28] Aumento do passivo do Município ante o Regime Próprio de Previdência, gerando ônus para o erário em virtude dos acréscimos pecuniários (encargos com juros, multas etc.), comprometendo gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas (Item 3.4.2).



[ID.29] Impacto na situação financeira (Item 9.1) e atuarial (Item 9.2) do RPPS, em virtude de deixarem de ingressar receitas previdenciárias.

Noticiou a auditoria, que o Município de Buíque não contabilizou e não repassou para o RPPS a contribuição suplementar, criada pela Lei Municipal nº 256/2010. O total não contabilizado e não repassado, nos termos relatado pela auditoria, foi de R\$ 7.287.088,90. Relatou, ainda, que a contribuição patronal (normal) foi de 27,14%, Lei Municipal nº 282/2012, contribuição essa que foi integralmente repassada, com uma ressalva: a alíquota adotada contrariou o art. 2º, da Lei Federal nº 9.717/98, visto que foi mais do que o dobro da contribuição dos servidores, que foi de 13,21%.

Discordo da auditoria, no presente caso, visto que a Lei Municipal nº 256/2010, documento nº 63 dos autos, foi revogada expressamente pela Lei Municipal nº 282/2012, documento nº 34 dos autos, senão vejamos:

A uma, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 282/2012, a Lei Municipal nº 256/2010 foi revogada expressamente.

A duas, a alíquota patronal (normal) adotada pelo Município não foi no percentual de 27,14%, tendo em visto que nos termos do art. 6º, *caput*, da Lei Municipal nº 282/2012, documento nº 34 dos autos, o percentual da contribuição patronal normal dos Planos de Previdência (Financeiro e Previdenciário) é de 13,21%, mesmo percentual adotado para os servidores, aposentados e pensionistas.

A três, quando o Município fez a segregação das massas de segurados em 2012 – Lei Municipal nº 282/2012, precisamente no art. 6º, § 3º, da citada lei, além da contribuição normal, criou o aporte à conta de dotações próprias por conta do Município para o Fundo Financeiro, a título de contribuição suplementar, no valor dos recursos necessários para complementar sua arrecadação e o saldo patrimonial do Fundo Financeiro.

Destarte, desconsidero as ressalvas anotadas pela auditoria neste ponto, tendo como ressalva principal a não contabilização e o não repasse integral da contribuição patronal suplementar para o RPPS, irregularidade essa que não ocorreu.

Posto isso,

#### **VOTO pelo que segue:**

**CONSIDERANDO** que integra a análise das contas prestadas anualmente a observância dos limites constitucionais e legais que lhe são impostos, os quais se encontram consolidados no Anexo Único deste voto;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria;

**CONSIDERANDO** que o Município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apenas 20,14% das receitas provenientes de impostos, incluindo as transferências estaduais e federais, percentual esse, inferior ao estabelecido no art. 212, da Constituição Federal, item 7.1 do Relatório de Auditoria;

**CONSIDERANDO** que as despesas com saúde atingiram apenas o percentual da 6,04%, aplicando nos serviços de saúde abaixo do mínimo constitucional, que é de 15,00%, regulamentado pela Lei Complementar nº 141/2012, nos termos do Apêndice XIII do Relatório de Auditoria, percentual esse que expressa a baixa cobertura do Programa Saúde da Família no Município, reincidente, visto que aplicou apenas 9,78% em 2015;



**CONSIDERANDO** que o comprometimento com as despesas de pessoal no 3º quadrimestre foi superior ao percentual máximo permitido – 54,00%, precisamente 58,13% da Receita Corrente Líquida, contrariando o art. 20, inciso III, da Lei Federal nº 101/2000, nos termos do Apêndice III do Relatório de Auditoria;

**CONSIDERANDO** o repasse do duodécimo a maior para o Poder Legislativo, em descordo com o art. 29-A, da Constituição Federal, item 5.0 do Relatório de Auditoria;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Caetés não obedeceu às normas e padrões contábeis exigidos pela Contabilidade Pública (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), apresentando nível de convergência consistência contábil “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ICCPE, Item 4 do Relatório de Auditoria, uma vez que: a) Não evidenciou no Balanço Financeiro o controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos, deixando-se de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas e receitas e suas respectivas despesas, desobedecendo ao Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP, Item 3.1 do Relatório de Auditoria; b) não evidenciou em conta redutora a Provisão para perdas com a Dívida Ativa, por consequência, o Balanço Patrimonial apresenta valores não compatíveis com a realidade, item 3.3.1 do Relatório de Auditoria; c) superdimensionamento dos ativos de curto prazo (Item 3.3.1), procedimento que compromete a apuração do Índice de Liquidez Corrente (Item 3.2.2), e não permite dimensionar a real capacidade de pagamento do Município para honrar os compromissos de curto prazo;

**CONSIDERANDO** as deficiências no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Buíque, visto que o Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência “Moderado”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE, item 10.1 do Relatório de Auditoria;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

**EMITIR Parecer Prévio** recomendando à Câmara Municipal de Buíque a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Jonas Camelo De Almeida Neto, relativas ao exercício financeiro de 2016.

**DETERMINAR**, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Buíque, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas :

1. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b da LRF;
2. Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias;
3. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com saúde de forma permanente, para evitar realizar





despesas em percentual inferior ao mínimo estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil;

4. Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município;
5. Que a Prefeitura Municipal da Buíque elabore os demonstrativos contábeis nos termos da legislação pertinente ao assunto, notadamente NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP, com vistas a atender os padrões contábeis exigidos pela Contabilidade Pública;
6. Aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o mínimo de terminado pela Constituição da República Federativa do Brasil;
7. Efetuar o repasse do duodécimo para o Poder Legislativo, nos termos dos limites estabelecidos no art. 29-A, da Constituição Federal;

**DETERMINAR, por fim,** o seguinte:

À Coordenadoria de Controle Externo:

1. Que a Coordenadoria de Controle Externo, por meio de seus órgãos fiscalizadores, verifique, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, destarte zelando pela efetividade das deliberações desta Casa.

É o voto.

## OCORRÊNCIAS DO PROCESSO

Não houve ocorrências.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

Presentes durante o julgamento do processo na sessão:

CONSELHEIRO CARLOS PORTO, Presidente da Sessão: Acompanha

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, relator do processo

CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS: Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS

Houve unanimidade na votação acompanhando o voto do relator



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61b689ea-0387-41ee-a1a1-abada3559fba



**PROCESSO TCE-PE N° 17100073-0**

**RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**

**MODALIDADE - TIPO:** Prestação de Contas - Governo

**EXERCÍCIO:** 2016

**UNIDADE JURISDICIONADA:** Prefeitura Municipal de Buíque

**INTERESSADOS:**

Jonas Camelo De Almeida Neto

Prefeitura Municipal De Buíque

**ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA**

**PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS PORTO**

**PARECER PRÉVIO**

Decidiu, à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 20/09/2018,

**CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria;

**CONSIDERANDO** que o Município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apenas 20,14% das receitas provenientes de impostos, incluindo as transferências estaduais e federais, percentual esse, inferior ao estabelecido no art. 212, da Constituição Federal, item 7.1 do Relatório de Auditoria;

**CONSIDERANDO** que as despesas com saúde atingiram apenas o percentual da 6,04%, aplicando nos serviços de saúde abaixo do mínimo constitucional, que é de 15,00%, regulamentado pela Lei Complementar n° 141/2012, nos termos do Apêndice XIII do Relatório de Auditoria, percentual esse que expressa a baixa cobertura do Programa Saúde da Família no Município, reincidente, visto que aplicou apenas 9,78% em 2015;

**CONSIDERANDO** que o comprometimento com as despesas de pessoal no 3º quadrimestre foi superior ao percentual máximo permitido – 54,00%, precisamente 58,13% da Receita Corrente Líquida, contrariando o art. 20, inciso III, da Lei Federal n° 101/2000, nos termos do Apêndice III do Relatório de Auditoria;

**CONSIDERANDO** o repasse do duodécimo a maior para o Poder Legislativo, em desacordo com o art. 29-A, da Constituição Federal, item 5.0 do Relatório de Auditoria;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Caetés não obedeceu às normas e padrões contábeis exigidos pela Contabilidade Pública (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), apresentando nível de convergência consistência contábil “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ICCPE, Item 4 do Relatório de Auditoria, uma vez que: a) Não evidenciou no Balanço Financeiro o controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos, deixando-se de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas e receitas e suas respectivas despesas, desobedecendo ao Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP, Item 3.1 do Relatório de Auditoria; b) não evidenciou em conta redutora a Provisão para perdas com a Dívida Ativa, por consequência, o Balanço Patrimonial apresenta valores não compatíveis com a realidade, item 3.3.1



do Relatório de Auditoria; c) superdimensionamento dos ativos de curto prazo (Item 3.3.1), procedimento que compromete a apuração do Índice de Liquidez Corrente (Item 3.2.2), e não permite dimensionar a real capacidade de pagamento do Município para honrar os compromissos de curto prazo;

**CONSIDERANDO** as deficiências no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Buíque, visto que o Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência “Moderado”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE, item 10.1 do Relatório de Auditoria;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

**EMITIR Parecer Prévio** recomendando à Câmara Municipal de Buíque a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Jonas Camelo De Almeida Neto, relativas ao exercício financeiro de 2016.

**DETERMINAR**, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600 /2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Buíque, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas :

1. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b da LRF;
2. Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias;
3. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com saúde de forma permanente, para evitar realizar despesas em percentual inferior ao mínimo estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil;
4. Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município;
5. Que a Prefeitura Municipal da Buíque elabore os demonstrativos contábeis nos termos da legislação pertinente ao assunto, notadamente NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP, com vistas a atender os padrões contábeis exigidos pela Contabilidade Pública;
6. Aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o mínimo determina do pela Constituição da República Federativa do Brasil;
7. Efetuar o repasse do duodécimo para o Poder Legislativo, nos termos dos limites estabelecidos no art. 29-A, da Constituição Federal;



**DETERMINAR, por fim,** o seguinte:

À Coordenadoria de Controle Externo:

1. Que a Coordenadoria de Controle Externo, por meio de seus órgãos fiscalizadores, verifique, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, destarte zelando pela efetividade das deliberações desta Casa.

Presentes durante o julgamento do processo na sessão:

CONSELHEIRO CARLOS PORTO, Presidente da Sessão: Acompanha

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, relator do processo

CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS: Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Parecer Prévio do processo TC Nº 17100073-0 julgado na 59ª Sessão Ordinária 2ª Câmara realizada em 20/09/18 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 25/09/18 na página 6

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d5df705-3826-4437-b8df-1586750be7ca



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.405.104-54, portador da cédula de identidade n.º 6.802.010 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cícero Tenório de Barros, n.º 135, Centro, Buíque/PE.

**OUTORGADOS: VADSON DE ALMEIDA PAULA**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o nº 22.405; **FLÁVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o nº 22465; **BRUNO BORGES LAURINDO**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o nº 18849; **ERIC JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o nº 26.766; **JUAN ÍCARO BAROSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o nº 42.823; **JÚLIA IRMA MENDES DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, OAB/PE 44.403 **RODRIGO COELHO COREIA OLIVEIRA**, inscrito no CPF no 087.166.274-40, com endereço profissional Rua General José Semeão, nº 53, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-120, e-mail [almeidapaula@almeidapaula.com.br](mailto:almeidapaula@almeidapaula.com.br) e Fone:55 (81) 3314-1885.

**PODERES:** Pelo presente Instrumento Particular de Mandato, o Outorgante confere aos Outorgados os poderes constantes da Cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, podendo representá-lo perante qualquer Juízo, Instância ou tribunal, podendo para isto propor ações em seu nome, defendê-las nas contrárias, ter vistas aos autos de processo, e os especiais para DAR E RECEBER QUITAÇÃO, CONCORDAR, DISCORDAR, OFERECER PROVAS, DESISTIR, TRANSIGIR, FAZER DECLARAÇÕES, CONFESSAR, FIRMAR COMPROMISSOS, RECEBER OFÍCIOS, RECEBER ALVARÁS, etc., especialmente ter vistas, retirar cópias, fazer carga, podendo de tudo praticar os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

Buíque/PE, 17 de outubro de 2018.

  
**JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO**

CPF/MF 046.405.104-54